



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Mulheres, Mídia e Política:
as formações discursivas presentes nos órgãos de notícias da Procuradoria Especial da
Mulher do Senado e da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados de 2014 a 2019**

Laila Caroline Silva de Melo Dourado

BRASÍLIA - DF

– 2020 –



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Mulheres, Mídia e Política:

as formações discursivas presentes nos órgãos de notícias da Procuradoria Especial da Mulher do Senado e da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados de 2014 a 2019

Laila Caroline Silva de Melo Dourado

Trabalho apresentado à Banca Examinadora de Exame de Dissertação como requisito para obtenção do grau de mestra em Comunicação.

Linha de pesquisa: Poder e Processos Comunicacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Liliane Maria Macedo Machado.

BRASÍLIA - DF
2020

Laila Caroline Silva de Melo Dourado

Mulheres, Mídia e Política: as formações discursivas presentes nos órgãos de notícias da
Procuradoria Especial da Mulher do Senado e da Secretaria da Mulher da Câmara dos
Deputados ao longo de 2014 a 2019

Trabalho apresentado à Banca Examinadora de
Exame de Dissertação como requisito para
obtenção do grau de mestra em Comunicação.

Aprovada em: 02/04/2019.

Banca examinadora:

Profa. Dra. Liliane Maria Macedo Machado – PPGCOM FAC/ UnB
Orientadora

Profa. Dra. Ana Paula Antunes Martins – GPP - FACE/ UnB
Membra

Profa. Dra. Maria Ligia Ganacim Granado Rodrigues Elias - CEUMAR
Membra

Prof. Dra. Fabíola Orlando Calazans Machado– PPGCOM FAC/UnB
Membra Suplente

DEDICATÓRIA

O que seria de nós se não tivéssemos pessoas e outros seres para trocarmos afetos? Acredito que seríamos seres estáticos, flutuantes em um espaço sem sentimentos. Tenho sido agraciada com seres que são referências na minha vida e que me permitem trocar tantos afetos. Nessa minha jornada de Mestrado, isso não foi diferente. Por isso dedico a eles e elas essa Dissertação.

Meu marido, Frederico, foi meu maior apoiador. Estendeu-me a mão e foi meu companheiro em mais essa jornada. Não mediu esforços para que meu caminho de estudante fosse pacífico tanto na ausência de cobrança por presença física, já que esse trajeto exige dedicação, quanto na realização de algumas demandas com que me deparei. Dedico esse texto também a minha mãe, Maria Vanda, minha inspiração maior e apoiadora primeira. Foi ela quem me mostrou o caminho do ser feminista e me ensinou que é preciso, antes de tudo, pegar em livros e estudar. Minha irmã e melhor amiga, Kênia, que sempre me acolheu e me defendeu como uma leoa. Meu tio e amigo, Luiz, que, como acadêmico, me motivou a entrar e a prosseguir nesse caminho nem sempre fácil.

Dedico também às minhas sobrinhas/afilhadas: Clara, Lara e Mariana. São elas, pequenas meninas, que me inspiram a buscar construir um caminho para que o mundo em que elas crescem não naturalize certas relações de gênero machistas, sexistas e racistas. Dedico também as minhas amigas e amigos que tanto me apoiaram nesse percurso ao compreenderem minhas ausências e escutarem minhas aflições.

Mas não só de pessoas somos rodeadas. Em minha vida existem dois seres que também me encheram de amor durante esse percurso, Mili e Odin. Dois cachorrinhos com gênios complementares e que me acompanham há mais de dez anos. Nesse período, foram fundamentais. Embaixo de minha mesa do escritório, me apoiaram durante horas e horas de leituras e escrita, espalhando afetos que são tão essenciais nos períodos de solidão produtiva.

Esta Dissertação é para todos e todas vocês!

AGRADECIMENTOS

Neste percurso do Mestrado, algumas pessoas e instituições foram fundamentais para que esse trabalho se materializasse. Sou grata a minha orientadora Liliane pela paciência e pelas contribuições indispensáveis para que essa pesquisa fosse concretizada. Obrigada também às colegas e aos colegas do PPGCom FAC/UnB, que me motivaram e contribuíram com o trabalho que apresento. Agradeço, especialmente, as minhas colegas que compõem o grupo de pesquisa **Madalenas em Ação: estudos feministas e de gênero em comunicação**, vocês tornaram minha jornada mais leve e me trouxeram contribuições e apoios que foram fundamentais em cada etapa desta Dissertação. Agradeço também ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação da UnB, em nome do coordenador, João José Azevedo Curvello, pela prontidão em sempre me atender. Além disso, agradeço ainda aos professores e às professoras pelos ensinamentos que me proporcionaram e pelos aconselhamentos para que trilhasse os caminhos dessa pesquisa. Sou grata também à Capes pela bolsa de estudos que me possibilitou dedicação às atividades do Programa e a esta Dissertação. Agradeço imensamente as componentes da banca de defesa, as professoras Maria Lígia, Ana Paula e Fabíola pela disponibilidade de tempo e pelas contribuições para esse trabalho e também a professora Kátia Belisário pelas colaborações durante a qualificação dessa pesquisa.

Muito obrigada!

Por que sou levada a escrever? Porque a escrita me salva da complacência que me amedronta. Porque não tenho escolha. Porque devo manter vivo o espírito de minha revolta e a mim mesma também. Porque o mundo que crio na escrita compensa o que o mundo real não me dá. No escrever coloco ordem no mundo, coloco nele uma alça para poder segurá-lo. Escrevo porque a vida não aplaca meus apetites e minha fome. Escrevo para registrar o que os outros apagam quando falo, para reescrever as histórias mal escritas sobre mim, sobre você. Para me tornar mais íntima comigo mesma e consigo. Para me descobrir, preservar-me, construir-me, alcançar autonomia. [...] Para mostrar que eu posso e que eu escreverei, sem me importar com as advertências contrárias. Escreverei sobre o não dito, sem me importar com o suspiro de ultraje do censor e da audiência. Finalmente, escrevo porque tenho medo de escrever, mas tenho um medo maior de não escrever.

Glória Anzaldúa

(Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo, 2000, p. 232).

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo implementar a análise dos textos publicados nos órgãos de imprensa de duas organizações de parlamentares do Congresso Nacional brasileiro: a Procuradoria Especial da Mulher do Senado (ProMul) e a Secretaria da Mulher da Câmara (SM). Observo os núcleos de sentidos (formações discursivas), para compreender o que é materialmente expresso, e quais são os sentidos expostos. Compreendo que nem todos estão autorizados a falar publicamente da forma que gostariam, e, assim, esses órgãos de notícias atuam como espaços em que as organizações e suas integrantes utilizam as possibilidades de novas mídias para expor os temas que consideram relevantes. A pergunta que norteia a pesquisa é: Em veículos que representam organizações de mulheres do Congresso Nacional brasileiro quais são as agendas apresentadas? Elenco como hipóteses de investigação o interesse das parlamentares em discutir temas como sororidade, direitos das mulheres e combate às violências contra as mulheres. A pesquisa está ancorada nas Teorias da Comunicação, do Jornalismo e de Discurso, nas Teorias Feministas e de Gênero, nos Estudos Culturais e nas Teorias Políticas Feministas. O *corpus* engloba um mês de cada ano de 2014, 2015, 2018 e 2019, em um total de 155 textos, dos quais 82 são da SM e 73 da ProMul. A base metodológica utilizada é a Análise de Discurso de vertente francesa por privilegiar a materialidade discursiva. A análise identificou duas formações discursivas principais: sororidade e Direitos Humanos. Além disso, constatamos nos textos analisados a politização da esfera privada, e como a baixa representatividade de mulheres não brancas nas duas casas parlamentares interfere nas agendas propostas no referente aos direitos de outras minorias que não perpassam apenas as questões de gênero, mas também de raça, classe e etnia.

Palavras-chave: Comunicação. Política. Estudos Feministas e de Gênero. Análise de Discurso Francesa. Procuradoria Especial da Mulher do Senado. Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

ABSTRACT

This research aimed to analyze some texts published in the press agencies of two parliamentary organizations of the National Congress of Brazil: the Senate Women's Special Attorney's Office (*Procuradoria Especial da Mulher do Senado*, ProMul) and the Women's Secretariat of the House of Representatives (*Secretaria da Mulher da Câmara*, SM). The nuclei of meanings (discursive formations) were observed in order to understand what is materially expressed and what are the disclosed meanings. It is understood that not anyone is allowed to publicly speak as they wished; thus, these news agencies would act as spaces where organizations and their members use the possibilities of the new media to disclose the topics they consider relevant. The guiding research question is: what is the agenda presented in press outlets representing women's organizations of the National Congress of Brazil? The investigation hypothesis of the present study is that female parliamentarians are interested in discussing topics such as sorority, women's rights, and struggle against violence against women. This research was grounded on communication, journalism, and discourse theories, as well as on feminist and gender theories and on cultural studies and on feminist political theories. The research corpus covered one month of the years of 2014, 2015, 2018 and 2019, including 155 texts, 82 of which were from the SM and 73 from the ProMul. The methodological background consisted of French discourse analysis, because it privileges discursive materiality. The analysis identified two main discursive formations: sorority and human rights. Additionally, the analyzed texts showed the politicization of the private sphere and how low representation of non-white women in the two parliamentary houses interferes with the proposed agenda for the rights of other minorities which encompasses not only gender issues but also those related to race, social class, and ethnicity.

Keywords: Communication. Politics. Feminist and Gender Studies. French discourse analysis. Senate Women's Special Attorney's Office. Women's Secretariat of the House of Representatives.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
O que me orienta: referencial teórico.....	19
As escolhas metodológicas.....	21
A distribuição da Dissertação	22
1 A PESQUISADORA E A PESQUISA: EPISTEMOLOGIAS, TEORIAS E ESCOLHAS	23
1.1 Outras formas de fazer ciência: aproximação entre pesquisadora e objeto.....	24
1.2 Comunicação e Feminismos: a busca pela autoafirmação na ciência.....	26
1.2.1 Epistemologias e Teorias da Comunicação	26
1.2.2 Estudos Feministas e de Gênero	31
1.3- FeminismoS: A interceccionalidade na pesquisa	36
1.3.1 A outra da outra.....	37
1.3.2 Feminismo no plural.....	41
1.4 Os feminismos e a crítica à relação sexo/gênero	46
1.4.1 A noção de sexo/gênero.....	47
2 MULHERES E POLÍTICA: A OCUPAÇÃO DA ESFERA PÚBLICA	50
2.1 Público e privado: poderes e desigualdades	50
2.1.1 O liberalismo e as esferas pública e privada.....	52
2.1.2 A crítica feminista à separação das esferas: a construção das desigualdades.....	56
2.1.3 A democracia liberal ocidental em cheque	60
2.2 As mulheres, o sufrágio e a ocupação de cargos eletivos.....	62
2.2.1 O direito ao voto e de ser eleita	63
2.2.2 O surgimento da ProMul e da Secretaria da Mulher da Câmara	66
2.3 Mulheres e política brasileira: a ocupação do espaços de poderes	68
2.3.1 Os cargos eletivos e a sub-representação das mulheres	68
2.3.2 Mais mulheres na política	73
3 A REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES PELAS MÍDIAS	77
3.1 Mulheres, política e os discursos públicos	77
3.2 Cultura, representação, discurso e poderes.....	82
3.3 As mulheres e as representações.....	89
3.4 Os discursos midiáticos e as construções das realidades	97
3.4.1 As notícias na cultura da mídia	98
3.4.2 Novas mídias e as possibilidades de outros discursos.....	102
3.5 ProMul DO SENADO e Secretaria da Mulher DA CÂMARA: características e atribuições	103
3.5.1 Assessorias de Comunicação: características e funções.....	108
4 AS MULHERES ELEITAS PARA O CONGRESSO FEDERAL BRASILEIRO: PERFIS IDEOLÓGICOS PARTIDÁRIOS E OUTRAS CATEGORIAS QUE AS MARCAM	118
4.1 Descrições metodológicas	119
4.1.1 Perfis ideológicos partidários.....	119
4.1.2 Raça/cor/etnia, classe social e idade	119
4.2 Perfis ideológicos partidários das parlamentares	122
4.2.1 Deputadas federais	123

4.2.2 Senadoras.....	124
4.3 As marcações que as atravessam: raça/cor/etnia, classe social e idade	126
4.3.1 Raça/cor/etnia	126
4.3.2 Classe social.....	128
4.3.3 Idade	130
5 DISCUSSÕES METODOLÓGICAS, ESCOLHAS ANALÍTICAS E OBSERVAÇÕES QUANTITATIVAS.....	133
5.1 Análise de discurso francesa: uma reflexão	133
5.1.2 As regras do discurso	136
5.2 A construção do dispositivo analítico	137
5.2.1 A elaboração do <i>corpus</i>	137
5.2.2 O primeiro olhar para o <i>corpus</i>	141
5.2.3 Considerações a respeito das exposições dos textos em análise.....	143
5.3 Uma leitura quantitativa: observações para a análise do discurso	144
5.3.1 Divisão da formação discursiva de Direitos Humanos	144
5.3.2 Anos x formação discursiva.....	146
5.3.3 Gênero textual.....	149
6 ANÁLISE DOS DISCURSOS DAS ORGANIZAÇÕES DE MULHERES AS QUAIS OCUPAM CARGOS LEGISLATIVOS FEDERAIS NO BRASIL	158
6.1 Sororidade como pacto político momentâneo: alianças e a pauta de lutas comum	158
6.1.1 A sororidade entre SM da Câmara dos Deputados e a ProMul do Senado	161
6.1.2 Para além do Congresso: sororidade para com outras mulheres políticas.....	164
6.1.3 As alianças estabelecidas e destacadas com outros coletivos de mulheres	167
6.2 Direitos Humanos: divulgação, avanços e resistências	177
6.2.1 Os direitos humanos e as mulheres	177
6.2.2 O direito à saúde	182
6.2.3 O direito à educação.....	191
6.2.4 O direito ao trabalho.....	199
6.3 Violência contra as mulheres: tipificações e ações de conscientização	213
6.3.1 Tipos de violências contra as mulheres	214
6.3.2 Violências: realces e conceituações dos tipos.....	218
6.3.3 Outras formas de enfrentamento a violência	230
6.4 Mulheres e atuação na política: representatividade e a cultura política patriarcal	236
6.4.1 Mais mulheres na política: a representatividade como pauta de luta comum	236
6.4.2 Legislações para mais mulheres na política.....	245
6.4.3 A reafirmação do direito de serem eleitas e exercerem mandatos.....	253
CONSIDERAÇÕES FINAIS	266
FONTES	269
REFERÊNCIAS.....	287
DOCUMENTOS JURÍDICOS	304
APÊNDICES	311
APÊNDICE A – Quadros demonstrativos dos textos que compõem o <i>corpus</i> em análise ...	312
APÊNDICE B – Textos analisados em: Sororidade na prática política - alianças e a pauta de lutas comum.....	329

APÊNDICE C – Textos analisados em: Direitos Humanos: divulgação, avanços e resistências	331
APÊNDICE D – Textos Analisados em: Direitos Humanos – Saúde	338
APÊNDICE E – Textos Analisados em: Direitos Humanos – Educação	340
APÊNDICE F – Textos Analisados em: Direitos Humanos – Trabalho	341
APÊNDICE G – Textos Analisados em: Violência contra as mulheres - tipificações e ações de conscientização	342
APÊNDICE H – Textos Analisados em: Mulheres e Atuação na Política - Representatividade e cultura política patriarcal	344
ANEXOS	346
ANEXO A - Repositório de dados das deputadas federais e senadoras que assumiram mandatos durante o período de análises de discursos.....	347
ANEXO B - Distribuição dos partidos políticos brasileiros por grandes grupos ideológicos	356
ANEXO C - Distribuição dos partidos por legislatura e classificação ideológica	357

Índice de Figuras

Figura 1: Circuito da cultura de Stuart Hall	84
Figura 2: Print da capa da página da ProMul do Senado	106
Figura 3: Print da capa da página da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados	107
Figura 4: Composto da Comunicação Integrada	110
Figura 5: Perfil da coordenadora-Geral da SM da Câmara dos Deputados	156
Figura 6: Foto ilustrativa da reportagem PROMUL 40	163
Figura 7: Créditos apresentados no folder da campanha Mais Mulheres na Política, de 2015	163
Figura 8: Imagem de protesto contra a morte de Marielle Franco e Anderson Gomes	165
Figura 9: <i>Print</i> do menu que apresenta as Proposições sobre a Mulher na página da SM	174
Figura 10: <i>Print</i> da página de “projetos” da ProMul do Senado	175
Figura 11: Ilustração da notícia SM 73	220
Figura 12: Foto que representa a ocupação da mesa do plenário em 11/07/2017	258
Figura 13: Imagem de adesivos colados em carros em que Dilma era penetrada pela bomba de gasolina	262
Figura 14: Imagem da campanha da Câmara dos Deputados contra a violência política de gênero	264

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Número de deputadas por mandatos analisados	70
Gráfico 2: Número de senadoras por mandatos analisados.....	71
Gráfico 3: Perfis ideológicos partidários das deputadas federais que assumiram mandatos de 2011 a 2019 [%].....	123
Gráfico 4: Perfis ideológicos partidários das senadoras que assumiram mandatos entre 2007 a 2019 [%].....	125
Gráfico 5: Perfis das deputadas federais que assumiram mandatos de 2015 a 2019, de acordo com a raça/cor/etnia [%]	127
Gráfico 6: Perfis das senadoras que assumiram mandatos de 2015 a 2019, de acordo com a raça/cor/etnia [%].....	128

Gráfico 7: Perfis das deputadas federais que assumiram mandatos de 2015 a 2019, de acordo com as classes sociais [%].....	129
Gráfico 8: Perfis das senadoras que assumiram mandatos de 2015 a 2019, de acordo com as classes sociais [%]	130
Gráfico 9: Perfis das deputadas federais que assumiram mandatos de 2015 a 2019, de acordo com a idade [%].....	131
Gráfico 10: Perfis das senadoras que assumiram mandatos de 2015 a 2019, de acordo com a idade [%]	132
Gráfico 11: Demonstrativo da divisão entre FDs da página de notícias da SM da Câmara dos Deputados e da ProMul do Senado [nº de textos]	145
Gráfico 12: Demonstrativo do cruzamento entre FD de Direitos Humanos e Anos, em análise da página da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados	147
Gráfico 13: Demonstrativo do cruzamento entre FD de Direitos Humanos e Anos em análise da página da ProMul do Senado [número de textos]	148
Gráfico 14: Distribuição dos gêneros jornalísticos nas páginas de notícias da SM da Câmara dos Deputados e da ProMul do Senado	149
Gráfico 15: Cargos gerenciais, por sexo, segundo os grupos de idade e cor ou raça [%]	202
Gráfico 16: Taxa de homicídios por 100 mil mulheres nas UFs (2017).....	216

Índice de Quadros

Quadro 1: Categorias e conceitos utilizados para a composição das tabelas de análise	142
Quadro 2: Compilação de títulos de textos da SM da Câmara dos Deputados	151
Quadro 3: Compilação de títulos de textos da Procuradoria Especial da Mulher do Senado	151
Quadro 4: Tipos de câncer em mulheres, Brasil, 2018.....	187
Quadro 5: Textos da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados que compõem o <i>corpus</i> em análise com categorizações.....	312
Quadro 6: Textos da Procuradoria Especial da Mulher do Senado que compõem o <i>corpus</i> em análise com categorizações	321
Quadro 7: Textos publicados pela página de notícias da SM da Câmara dos Deputados referentes à sororidade	329
Quadro 8: Textos publicados pela página de notícias da ProMul do Senado referentes à sororidade	330
Quadro 9: Textos publicados pela página de notícias da SM da Câmara dos Deputados referentes aos Direitos Humanos	331
Quadro 10: Textos publicados pela página de notícias da ProMul do Senado referentes aos Direitos Humanos	334
Quadro 11: Textos publicados pela página de notícias da SM da Câmara dos Deputados referentes aos Direitos Humanos - Saúde	338
Quadro 12: Textos publicados pela página de notícias da ProMul do Senado referentes aos Direitos Humanos - Saúde.....	339
Quadro 13: Textos publicados pela página de notícias da SM da Câmara referentes aos Direitos Humanos - Educação	340
Quadro 14: Textos publicados pela página de notícias da ProMul do Senado referentes aos Direitos Humanos - Educação	340
Quadro 15: Textos publicados pela página de notícias da SM da Câmara dos Deputados referentes aos Direitos Humanos - Trabalho	341
Quadro 16: Textos publicados pela página de notícias da ProMul do Senado referentes aos Direitos Humanos - Trabalho	341

Quadro 17: Textos publicados pela página de notícias da SM da Câmara dos Deputados referentes à Violência contra as mulheres.....	342
Quadro 18: Textos publicados pela página de notícias da ProMul do Senado referentes à Violência contra as mulheres.....	342
Quadro 19: Textos publicados pela página de notícias da SM da Câmara dos Deputados referentes à Mulheres e atuação na política: representatividade e cultura política patriarcal	344
Quadro 20: Textos publicados pela página de notícias da ProMul do Senado referentes à Mulheres e atuação na política: representatividade e cultura política patriarcal.....	345
Quadro 21: Quadro de distribuição dos partidos políticos brasileiros por grandes grupos ideológicos.....	356
Quadro 22: Distribuição dos partidos de deputadas federais que assumiram mandatos por legislatura e classificação ideológica	357
Quadro 23: Distribuição dos partidos de senadoras que assumiram mandatos por legislatura e classificação ideológica.....	358

Índice de Tabelas

Tabela 1: Número de publicações encontradas na página de notícias da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados	138
Tabela 2: Número de publicações encontradas na página de notícias da ProMul do Senado	139
Tabela 3: Número de publicações encontradas na página de notícias da SM da Mulher da Câmara dos Deputados com destaque para meses com maior número de publicações.....	140
Tabela 4: Número de publicações encontradas na página de notícias da Procuradoria Especial da Mulher do Senado com destaque para meses com maior número de publicações	141
Tabela 5: Distribuição das FD de Direitos Humanos da página de notícias em análise.....	145
Tabela 6: Repositório de dados eleitorais de deputadas federais que assumiram mandatos durante o período de análises de discursos.....	347
Tabela 7: Repositório de dados eleitorais de senadoras que assumiram mandatos durante o período de análises de discursos	354

INTRODUÇÃO

As mulheres compõem 52% do eleitorado brasileiro, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2014 e 2018)¹. Entretanto, essa proporção não é refletida na ocupação de cargos eletivos de poderes e de tomadas de decisão, como o de deputadas federais e senadoras. Na legislatura² em vigor, elas integram apenas 15% das cadeiras da Câmara dos Deputados, e cerca de 10% do Senado Federal (TSE, 2018)³. Consequentemente, o Brasil continua nas piores posições em rankings de empoderamento político de mulheres nos Paramentos, como o **Women in Politics: 2019**, medido pela Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres) e a Inter-Parlamentar, que classificou o país na 133ª posição dentre 217 países.⁴

Ao tratar de mulheres em cargos políticos, vale ressaltar como elas são apresentadas ao público leitor, que é também possível eleitor, pois, assim como Flávia Biroli (2010), compreendo que os meios de comunicação têm influência na sub-representação das mulheres em cargos eletivos. Para a autora, as mídias integram uma esfera que participa de forma consistente da reprodução ou da transformação de práticas, valores e instituições as quais configuram a representação e participação política nas democracias e legitimam as formas assumidas pelas relações de gênero. Contudo, segundo Biroli e Luis Felipe Miguel (2014), as mulheres que ocupam espaços de poder e tomadas de decisões são sub-representadas pelas mídias hegemônicas e, geralmente, ainda são ligadas aos estereótipos convencionais de gênero,⁵ o que pode intervir nessa representatividade em cargos eletivos.

¹ Mais informações em: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. **Brasil tem 147,3 milhões de eleitores aptos a votar nas Eleições 2018**. Publicado em: 1 de agosto de 2018. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Agosto/brasil-tem-147-3-milhoes-de-eleitores-aptos-a-votar-nas-eleicoes-2018>. Acesso em: 01 nov. 2018; TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. **Eleições 2014: eleitorado feminino cresce 5,81% em quatro anos**. Publicado em: 31 de julho de 2017. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2014/Julho/eleicoes-2014-eleitorado-feminino-cresce-5-81-em-quatro-anos>. Acesso em: 01 nov. 2018.

² Legislatura, segundo a Câmara dos Deputados, é “o período de quatro anos durante o qual se desenvolvem as atividades legislativas (Constituição Federal, art. 44), que coincide com a duração do mandato dos deputados. Começa em 1º de fevereiro do ano seguinte à eleição e termina em 31 de janeiro após a eleição seguinte. Por exemplo, a 56ª Legislatura começou em 01/02/2019 e terminará em 31/01/2023” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019).

³ Mais informações em: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. **Divulgação dos resultados das Eleições 2018**. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/votacao-e-resultados/resultados-eleicoes-2018>. Acesso em: 01 nov. 2018.

⁴ Disponível em: https://ateneaesparidad.com/wp-content/uploads/2019/04/ipu_femmesenpolitique_2019_en.pdf. Acesso em: 18 jun. 2019.

⁵ Estereótipos de gênero são entendidos como delimitações de valores, de expectativas, designadas a mulheres e homens. A elas está ligada a imagem de feminilidade, que se desdobra em ideais da beleza, da forma, da

Na cobertura dos meios de comunicação, em que visibilidade, atribuição de competência política e adesão potencial dos eleitores podem andar juntas e fazer diferença na construção de uma carreira política, as mulheres são poucas e sua imagem ainda se mantém ligada aos estereótipos de gênero convencionais (MIGUEL; BIROLI, 2014).⁶

Essa atribuição de responsabilidade do jornalismo frente à sub-representação das mulheres na política brasileira ocorre pois, em uma das interfaces de interação dele com o mundo social, o jornalismo pode ser considerado um mecanismo que colabora com a construção de realidades. Compreendo que isso ocorre visto que, como expõe Célia Maria Ladeira Mota (2012), a notícia pode ser considerada como porta de entrada para a cultura, já que ela é um dos meios pelo qual os indivíduos trocam valores e significam o próprio mundo. Presumo que essa atuação na construção de realidades através de discursos midiáticos ocorre uma vez que, conforme elucida Michel Foucault (1999), seu detentor possui poder/conhecimento, já que, em uma sociedade, nem todos os indivíduos/coletivos podem falar de tudo da forma como desejarem. O discurso perpassa certos procedimentos de exclusão, os quais se cruzam, se reforçam ou se compensam formando uma grade complexa que não cessa de se modificar (FOUCAULT, 1999).

Nesse sentido, é preciso considerar que o advento das novas mídias, como a internet, proporcionou outras possibilidades de comunicação. Assim, além de consumidores das mídias, indivíduos/coletivos também são capazes de se expressar em diversos meios e se tornam prosumidores, conceito elaborado pela *Revista Comunicar*.

Frente ao papel tradicional da audiência como sujeito passivo, como receptor da mensagem representada em um esquema clássico de comunicação, os meios digitais têm permitido que o receptor ocupe com frequência o lugar de emissor – capaz de emitir conteúdos e compartilhá-los – se desejar e, desempenhar seu lugar como consumidor de meios. Esta situação que deu lugar ao conceito de prosumidor (REVISTA COMUNICAR, 2014, p. 10).

Parto da prerrogativa de que órgãos próprios de comunicação de senadoras e deputadas federais estão inseridos nessa nova perspectiva de prosumidores e podem atuar como contraposição à pouca visibilidade das parlamentares na mídia hegemônica.

O Congresso Nacional brasileiro possui duas organizações⁷ em que as mulheres eleitas para as duas casas legislativas (Câmara e Senado) se reúnem em torno de pautas comuns (tais

domesticidade e da eterna juventude. A eles ficam, por exemplo, atreladas a racionalidade e a força. Trarei uma discussão a respeito disso.

⁶ MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução** [livro eletrônico]. São Paulo: Boitempo, 2014.

⁷ Assumo a seguinte perspectiva de organizações: “o termo ‘organizações’ já se tornou comum para denotar as mais diversas modalidades de agrupamentos de pessoas que se associam intencionalmente para trabalhar,

como projetos de lei) e realizam cursos, audiências e seminários, entre outros. O Senado criou a Procuradoria Especial da Mulher (ProMul). Já na Câmara dos Deputados, nasceu a Secretaria da Mulher (SM). A ProMul foi criada em 2013, com o objetivo de inserir o Senado de forma mais eficaz no debate sobre questões de gênero e na luta pela construção de uma sociedade em que mulheres e homens tenham os mesmos direitos (PROMUL, 2013). A SM da Câmara dos Deputados também foi criada em 2013. Ela uniu a Procuradoria da Mulher, originária de 2009, e a Coordenadoria dos Direitos da Mulher, que representa a Bancada de Feminina da Casa. Nesse sentido, é interessante observar que a ProMul do Senado e a Secretaria da Mulher da Câmara possuem órgãos próprios de comunicação. A Procuradoria Especial da Mulher do Senado apresenta notícias em seu site oficial⁸ e também produzia o **Jornal Senado Mulher**.⁹ A Secretaria da Mulher da Câmara também apresenta notícias em seu site oficial.¹⁰ Além disso, as duas organizações ainda possuem redes sociais ativas (Youtube, Facebook, Twitter e Flickr).

Apesar de atuações comunicacionais distintas, a ProMul do Senado e a SM da Câmara também dialogam. Em parceria com a **Rádio Senado**, uma vez ao mês, as organizações realizam uma audiência pública, que é gravada e, posteriormente, editada em formato de uma matéria radiofônica, que é transmitida pela Rádio e também disponibilizada pela página online desse veículo. O título do encontro/programa é **Pautas Femininas (PF)**,¹¹ apresentado pela **Rádio Senado**, com o objetivo de discutir temas que afetam a vida das mulheres. Tanto as páginas de notícias como as redes sociais permitem que as organizações de parlamentares produzam e midiaticem discursos próprios. Minha proposta é observar as páginas de notícias dessas duas organizações.

Para elaborar o *corpus*, julguei ser necessário observar produtos similares das organizações e que neles não houvesse interferências externas tão explícitas na produção. Optei por realizar a análise das páginas na internet, pois nelas, os textos são publicados rotineiramente, sem dependência de diagramação (diferentemente do **Jornal Senado Mulher**)

desempenhas funções e atingir objetivos comuns, com vistas em satisfazer alguma necessidade da sociedade” (KUNSCH, 2003, p. 25).

⁸ Página da ProMul do Senado: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria>

⁹ Trata-se de uma publicação mensal, distribuída de forma impressa, além de ser disponibilizada no site da Procuradoria e enviada através de uma *newsletter* a pessoas cadastradas no *mailing* da Assessoria de Comunicação Social da Procuradoria. As informações são da Assessoria de Comunicação Social da Mulher no Senado por meio de informações solicitadas para a construção deste projeto de pesquisa. A última edição disponibilizada é de dezembro 2018. Todas as edições publicadas estão disponíveis em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes>. Acesso em: 29 nov. 2019.

¹⁰ Página da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher>.

¹¹ Os programas estão disponíveis em <https://www12.senado.leg.br/radio/1/pautas-femininas>.

ou em edições mais curtas (diferentemente do **Pautas Femininas**). Considero que existe uma interferência direta da produção da **Rádio Senado** no **Pautas Femininas**, já que o próprio perfil descritivo do programa no site do Senado¹² expõe que ele é uma parceria da **Rádio Senado** com a organizações de parlamentares. O **Jornal Senado Mulher** também foi descartado para esta análise, posto que apenas a ProMul possui este tipo de produto de comunicação. Desta forma, a escolha foram os textos expostos nas páginas, tais como: notas, reportagens, artigos de opinião, entre outros. Para a investigação, busquei privilegiar quatro anos diferentes em que os discursos foram publicados (2014, 2015, 2018 e 2019), com um mês de cada ano. Foram selecionados 82 textos da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados e 73 da Procuradoria Especial da Mulher do Senado, com total de 155 publicações.¹³

Essas páginas são consideradas como veículos de comunicação das casas (*house organ*), ou seja, como produtos que são criados “para difusão de informações de determinada instituição” (FERRARETTO e FERRARETTO, 2009),¹⁴ que são produzidos por Assessorias de Comunicação (ACS/ASCOM). Segundo Elisa Kopplin Ferraretto e Luiz Artur Ferraretto (2009), a ACS é responsável por divulgar os valores da organização e suas atividades, e as duas organizações que analiso explicitam o uso desse tipo de serviço.

Observo que as parlamentares, apesar de não assinarem diretamente as notícias (com algumas exceções de artigos de opinião), utilizam essas páginas para publicar enunciados que julgam relevantes. Nesse sentido, esses órgãos de comunicação podem funcionar como uma forma de acesso a outros veículos e também como um possível meio de comunicação direta com o cidadão e a cidadã. Parto do pressuposto de que nesses veículos as parlamentares interferem nas edições, visto que, apesar de as Assessorias de Comunicação redigirem/editarem/selecionarem os textos, elas são órgãos representativos da ProMul do Senado e da Secretaria da Mulher da Câmara.

Ao considerar que a mídia hegemônica, geralmente, sub-representa as parlamentares e que, quando elas são representadas, em geral, são descritas pela lógica de estereótipos convencionais de gênero, ao encontrar espaços midiáticos em que essas mulheres se colocam, é importante levantar um questionamento: Em veículos que representam organizações de

¹² Perfil do programa **Pautas Femininas** no site do Senado: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/pautas-femininas>.

¹³ Abordarei detalhadamente as etapas dessa escolha no capítulo de análise.

¹⁴ FERRARETTO, Elisa Kopplin e FERRARETTO, Luiz Artur. **Assessoria de Imprensa Teoria e Prática** [livro eletrônico]. 5ª ed. São Paulo: Summus, 2009.

mulheres do Congresso Nacional brasileiro quais são as agendas apresentadas? Essa é a questão que norteia essa pesquisa.

Meu objetivo geral é: identificar os discursos das páginas de notícias da Procuradoria Especial da Mulher do Senado e da Secretaria da Mulher da Câmara, de 2014, 2015, 2018 e 2019, que possuam os mesmos núcleos de sentidos (formações discursivas), em um movimento de puxar os fios discursivos (os interdiscursos) para compreender o que é materialmente expresso, bem como compreender quais são sentidos expostos nesses discursos.

Elenco como objetivos específicos: a) catalogar quais são as principais formações discursivas dos textos do *corpus*; b) analisar se os enunciados fazem uso de estereótipos convencionais de gênero; c) compreender se há um olhar interseccional das legisladoras para outras formas de opressão de mulheres; d) investigar se há uma pauta feminista, e se a categorizam como tal, e) observar se há uma diferença de abordagem a respeito dos direitos, durante os anos, de acordo com os perfis ideológicos partidários das parlamentares.

A partir do contato com as práticas discursivas analisadas no *corpus*, concebo algumas hipóteses de pesquisa: a) a relação entre mulheres e política, bem como a sub-representação delas na política, será abordada; b) haverá uma defesa de pautas comuns e os direitos de mulheres serão ressaltados; c) sororidade e empoderamento de mulheres serão temas ressaltados; d) a cultura patriarcal da política será discutida.

Vale ressaltar que minha busca não é por “vozes” das mulheres que ocupam as casas legislativas federais. Essa perspectiva de análise tenderia a essencializar o que é ser mulher. Ademais, meu foco não são as difusões dos textos expostos nesses espaços, também não é observar a recepção dos leitores desses discursos ou para as rotinas produtivas que envolvem esse fazer e publicar de discursos. O que me interessa é vislumbrar os sentidos dos discursos que estão materializados nos órgãos em análise e os interdiscursos que eles resgatam.

Considero que as conclusões desta análise podem contribuir para aumento do conhecimento da sociedade brasileira, em especial dos meios acadêmicos, a respeito de outras formas de representações acerca das mulheres que ocupam espaços formais de poder e tomadas de decisões. Assim como Lúcia Avelar (2001), compreendo que existem narrativas que retiram do silenciamento uma identidade invisível:

Temos de estar conscientes de que cada novo trabalho escrito sobre mulheres contribui para esse processo, no qual estamos profundamente envolvidos, o de estruturação de uma identidade social e coletiva nova, cujo papel é inestimável na construção histórica desse sujeito. Pela narração falamos de um outro recriando-o,

reforçando a sua existência, destacando a sua presença como ator histórico (AVELAR, 2001, p. 9).

Por este ângulo, assim como ressaltado por Avelar (2001), atribuo às formas de comunicação realizadas pelas organizações de parlamentares, esse movimento de visibilização. Considero que as mídias participam da construção das identidades do que é ser mulher e homem e, por isso, entendo que o aumento representacional de mulheres na política nestes espaços bem como a ausência do uso de estereótipos de gênero por esses veículos podem influenciar na construção de rupturas de papéis e comportamentos. Esse aumento qualitativo de representação pode ainda contribuir para o aumento da representatividade das mulheres na política. Além disso, compreendo que o estudo que exponho também atua nesta direção de tornar mais visíveis as parlamentares, suas atuações, posicionamentos e suas formas de organização.

Também é necessário destacar que estamos em um país em que a violência contra nós mulheres ainda é alarmante. É importante observar que legislações que buscam punir esse tipo de violência são pautadas no Congresso, como a Lei Maria da Penha e a do Femicídio, e compreendo que a mobilização em torno dessas temáticas também é feita pelas parlamentares. Dessa forma, é preciso que haja mais visibilidade midiática para as atividades destas parlamentares.

O QUE ME ORIENTA: REFERENCIAL TEÓRICO

Compreendo que os discursos midiáticos como os que observo são significações culturais e, para tanto, opto pela caracterização de cultura apresentada por Stuart Hall (2016). Segundo ele, a cultura trata da produção e troca de sentidos, ou seja, o compartilhamento de significados entre membros de um mesmo grupo ou sociedade e esse intercâmbio ocorre através da linguagem. Para o autor, a linguagem possui a capacidade de atuar como um sistema representacional, pois ela é uma das formas em que pensamentos, ideias e sentimentos são expostos em uma cultura. Dessa forma, a representação pela linguagem se torna fundamental para os processos em que são produzidos os significados (HALL, 2016). Entender esses significados é necessário, pois eles não estão só em nossas mentes, eles também “organizam e regulam nossas práticas sociais, influenciam nossa conduta e conseqüentemente geram efeitos reais e práticos” (HALL, 2016, p. 20). Além disso, pela perspectiva adotada para esta pesquisa, a mídia participa dessa produção de significados, pois ela é entendida como pedagógica.

Conforme ressaltada por Douglas Kellner (2001), nossa cultura é rodeada por mídias informativas e de entretenimento. Elas atuam de como fonte “profunda e muitas vezes não percebidas de pedagogia cultural: contribuem para nos ensinar como nos comportar e o que pensar e sentir, em que acreditar, o que temer e o que desejar – e o que não” (KELLNER, 2001, p. 10). Compreendo que os órgãos de comunicação que analiso também integram essa cultura. Nesse sentido, destaco minha preferência por teorias que tratem de Discurso, também os Estudos Culturais e as Teorias da Comunicação e do Jornalismo.

Vale destacar ainda que, para este trabalho, meu olhar é voltado para dois tipos de poderes: o político e o midiático – e a relação de poder/saber exposta por Foucault perpassa essas discussões. De acordo com o autor, nenhum modo de pensamento que reivindica a verdade consegue isso fora do discurso. Assim, todas as formas de conhecimento estão entrelaçadas pela interação entre o conhecimento e o poder. Segundo Foucault, esse conhecimento, aliado ao poder, não apenas assumirá a autoridade de verdade, como tem a capacidade de se fazer verdadeiro, porém, a construção dessa verdade ocorrerá pelo discurso e ela não existirá fora do poder ou sem poder. Para esta pesquisa, compreendo que os discursos midiáticos, sejam eles hegemônicos ou não, são uma forma de poder/saber. Assumo ainda que nem todos/todas podem proferir discursos como bem entendem. Por este ângulo, o dizer ou o não dizer, ou melhor, representar ou não representar é significativo. Dessa forma, é preciso compreender que os discursos que observo também atuam nesse processo de poder/saber.

Por analisar as práticas discursivas de duas organizações de parlamentares e, conseqüentemente, os enunciados de mulheres que atuam na política, considero fundamental ainda a adoção de Teorias Feministas e de Gênero, bem como Teorias Políticas Feministas, pois entendo que há uma relação direta com os meus objetos de estudos. De acordo com Jussara Reis Prá, o pensamento feminista elabora uma crítica ao mundo social organizado pelo patriarcado. A reflexão feminista age como questionadora de “conceitos tidos como neutros ou absolutos e modelos falhos, para explicar a emergência da mulher como sujeito político, ou contemplar abordagens e temas alternativos” (PRÁ, 2011, p. 103). Uma dessas formulações é a naturalização de expectativas, oportunidades e papéis sociais baseados na genitália dos indivíduos, e, por esse viés, vale destacar que as mulheres têm assumido posições de poder. “Felizmente há agora mais mulheres no que podemos concordar serem posições ‘poderosas’ que dez anos atrás, para não dizer cinquenta” (BEARD, 2018, p. 60-61), contudo, ainda somos minoria nesses espaços, como na política.

Ademais, apesar dessa ocupação por mulheres de espaços de poder e da busca da equidade entre gêneros¹⁵ pelo feminismo, é necessário destacar que essa perspectiva, muitas vezes, tem silenciado mulheres. Assim como Djamilia Ribeiro, compreendo que: “A insistência em falar de mulheres como universais, não marcando as diferenças existentes, faz com que somente parte desse ser mulher seja visto” (RIBEIRO, 2017, p. 41). Por isso, destaco ainda minha preocupação em privilegiar teorias e práticas que também englobem o olhar interseccional para feminismos para além do hegemônico, buscando observar opressões que ultrapassam as questões de gêneros.

AS ESCOLHAS METODOLÓGICAS

Como minha proposta é observar os discursos proferidos pelas organizações de parlamentares, privilegiei uma análise qualitativa. Por isso, optei pela Análise de Discurso Francesa (AD Francesa), pois, conforme destaca Dominique Maingueneau (1997), ela observa o discurso, com vistas a compreender a construção do objeto. A busca da Análise do Discurso é para compreender como o texto significa.

A AD examina o ser humano falando e é baseada na relação de três correntes teóricas: materialismo histórico, linguística e psicanálise. Para ela, a língua e a gramática são importantes, contudo, o foco da análise é para o discurso, palavra que, para Eni Orlandi (2007), carrega uma ideia de palavra em movimento. Nesse sentido, a investigação observa as Formações Discursivas (FDs) – que compreendo como discursos que possuem o mesmo núcleo de sentido –, as quais Foucault descreve como:

[...] conjuntos de performances verbais que não estão ligados entre si, no nível das frases, por laços gramaticais [...] por laços psicológicos [...] mas que estão ligados no nível do enunciado. Isso supõe que possa definir o regime geral a que obedecem seus objetos, a forma de dispersão que reparte regularmente aquilo de que falam, o sistema de seus referenciais; que defina o regime geral ao qual obedecem os diferentes modos de enunciação, a distribuição das posições subjetivas (FOUCAULT, 2005, p. 133-134).

Minha busca é pelas formações discursivas apresentadas pelas organizações de parlamentares, para compreender os sentidos desses enunciados e observar quais fios de outros discursos já pronunciados estão presentes, os interdiscursos. Isso ocorre pois, assim como Eni Orlandi (2015), compreendo que os sentidos são resultados de relações entre discursos que apontam para outros dizeres e que eles se sustentam. “Não há, desse modo,

¹⁵ Adoto gênero como entendimento cultural do sexo.

começo absoluto nem ponto final para o discurso. Um dizer tem relação com outros dizeres realizados, imaginados ou possíveis” (ORLANDI, 2015, p. 37).

Além disso, para a AD, os discursos são, assim, efeitos de sentidos entre os locutores, e, durante esse intercâmbio, os sujeitos e os significados são produzidos, visto que mesmo quando falamos estamos interpretando (ORLANDI, 2015). Por essa lógica, destaco ainda a compreensão da Análise do Discurso de que a interpretação é controlada por formas que estão historicamente estabelecidas. Por isso, de acordo com Orlandi (2007), a análise considera os aspectos socioideológicos da produção discursiva, e possui como pretensão compreender o local de onde o sujeito fala e a partir de quais tensões sociais o discurso é realizado. Por essa razão, o analista do discurso relaciona o contexto com as formas de produção do texto. A partir dessa perspectiva, posso argumentar que minha investigação será elaborada a partir da convergência entre ideologia, história, sujeito e discurso.

Com o intuito de organizar melhor a análise, observei o *corpus* a partir de uma perspectiva quantitativa de categorias que criei durante a leitura dos textos: gêneros textuais e formações discursivas.¹⁶ Minhas escolhas foram, nesse sentido, também em busca de fortalecer as análises discursivas.

A DISTRIBUIÇÃO DA DISSERTAÇÃO

A Dissertação que segue está dividida em seis capítulos. No primeiro me apresento como pesquisadora e exponho justificativas para escolhas teóricas, bem como introduzo os conceitos de sexo e gênero e algumas interseccionalidades. No segundo capítulo, exponho uma discussão a respeito da divisão das esferas privada e pública, além de contextualizar a inserção de mulheres no campo político e observar essa ocupação nas casas legislativas que analiso. No terceiro capítulo, abordo a relação entre os discursos midiáticos e a representação de mulheres na política. Nele, também detalho as duas organizações que observo e as páginas de notícias que analiso. Durante o quarto capítulo, analiso os perfis ideológicos partidários e também outras categorias, como raça e classe, das parlamentares que ocupam/ocuparam o Congresso durante o período de análise. No quinto capítulo, apresento uma discussão da minha metodologia, os passos para a construção do *corpus* de investigação e algumas observações a respeito da análise. O sexto capítulo é a análise do discurso propriamente dita.

¹⁶ Abordarei detalhadamente esse processo durante as análises.

1 A PESQUISADORA E A PESQUISA: EPISTEMOLOGIAS, TEORIAS E ESCOLHAS

Pesquisar comunicação com enfoque em política e gênero tem sido um exercício de autoconhecimento e de constante autocrítica. Acredito que o distanciamento da pesquisa pela pesquisadora é uma premissa falsa, herdeira do positivismo e que, no meu caso, vai também de encontro às Teorias Feministas e de Gênero. Acredito que o que escrevemos está em nós e diz muito sobre nós e, por isso, encarei a necessidade de explicitar a ciência que apresento e os motivos de escolhê-la.

Além disso, observo que a Comunicação é uma ciência desmerecida pela racionalista. Concomitantemente, também me deparei com esta mesma desqualificação diante dos estudos feministas e de gênero. Por isso, considere necessário apresentar quais epistemologias adoto e, de tal forma, demonstrar quais são minhas posturas acadêmicas. Acredito que me posicionar a respeito das epistemologias e teorias utilizadas evidenciarão meus caminhos de observação para com o meu objeto: discursos midiáticos de duas organizações de mulheres eleitas para o Congresso Nacional brasileiro.

De acordo com Norma Blazquez Graf (2012), o termo epistemologia deriva do verbo grego “eistamai”, que significa conhecer, aprender, entender, saber. “Epistemologia é uma teoria do conhecimento que considera o que pode ser conhecido e como, ou através de quais evidências, as crenças são legitimadas como conhecimento verdadeiro”¹⁷ (GRAF, 2012, p. 22). Já Lúcia Santaella conceitua epistemologia como “o estudo da natureza do conhecimento e da justificação, especificamente, o estudo dos traços definidores, das condições substantivas e dos limites do conhecimento e da justificação” (SANTAELLA, 2016, p. 36). Neste capítulo, me volto para duas epistemologias e suas teorias, a da Comunicação e a dos Estudos Feministas e de Gênero.

¹⁷ Tradução minha. No original: “La epistemología es una teoría del conocimiento que considera lo que se puede conocer y cómo, o a través de qué pruebas las creencias son legitimadas como conocimiento verdadero” (GRAF, 2012, p. 22).

1.1 OUTRAS FORMAS DE FAZER CIÊNCIA: APROXIMAÇÃO ENTRE PESQUISADORA E OBJETO

Boaventura de Sousa Santos (1988) defende a concepção de que as ciências foram orientadas, por muitos séculos, por um paradigma¹⁸ o qual ele nomeia como “dominante”, a ciência moderna, compreendida também como positivista. Esse paradigma científico surgiu no século XVI, oriundo das ciências naturais e foi, no século XIX, também adotado pelas sociais (SANTOS, 1988). É um “conhecimento causal que aspira à formulação de leis, à luz de regularidades observadas, com vistas a prever o comportamento futuro dos fenômenos” (SANTOS, 1988, p. 51). A partir de então, segundo Santos (1988), pôde-se falar em um modelo global de racionalidade científica que estabeleceu fronteiras entre duas formas de conhecimentos não científicos: o senso comum e os estudos das humanidades.

Sendo um modelo global, a nova racionalidade científica é também um modelo totalitário, na medida em que nega o caráter racional a todas as formas de conhecimento que se não pautarem pelos seus princípios epistemológicos e pelas suas regras metodológicas (SANTOS, 1988, p. 48).

Acerca da questão, Michel Foucault (1999) observa que se trata de vontade de verdade, e que esse desejo apresenta-se como um procedimento de exclusão dos demais discursos. “Ela é reconduzida, mais profundamente, sem dúvida, pelo modo como o saber é aplicado em uma sociedade, como é valorizado, distribuído, repartido e de certo modo atribuído” (FOUCAULT, 1999, p. 17). Além disso, segundo o autor, ela se apoia em um suporte institucional, o que possibilita, por um lado, o reforço dessa vontade e, por outro, permite a recondução dela pelas práticas pedagógicas, tais como de livros, bibliotecas e as sociedades científicas, por exemplo.

Esse modelo de racionalidade científica foi utilizado por vários séculos, até que, por volta dos anos 1930, começou a ser questionado. De acordo com Santos (1988), essas mudanças nas ciências são irreversíveis, e foi possível observar o surgimento de outro paradigma na ciência, o qual denomina como “emergente”, a ciência pós-moderna. Neste mesmo sentido, Jacques Le Golf (1990) afirma que esse movimento é de profunda renovação na ciência, e afeta, em especial, as sociais:

Não só a maioria das ciências evidencia uma aceleração da história, hoje banal, mas também a divisão do saber que tem evoluído rapidamente. A reflexão

¹⁸ Como paradigma adoto a concepção de Kuhn ressaltada por Lourdes Bandeira: “Kuhn considera como paradigma as realizações científicas universalmente reconhecidas que, durante algum tempo, fornecem problemas e soluções modelares para uma comunidade de praticantes de ciência” (BANDEIRA, 2008, p. 214).

epistemológica - até a moda do termo “epistemologia” é significativa – desenvolva-se em extensão e em profundidade. Esta aceleração afecta (sic) em especial um conjunto de ciências cujo reconhecimento como entidade científica é já em si mesmo uma inovação considerável: as ciências humanas ou ciências do Homem [...] (LE GOLFF, 1990, p. 253).

O autor ainda destaca que três fenômenos marcaram essa emergência de um novo campo do saber: (1) a afirmação das ciências, tanto aquelas que surgiram há séculos quanto as mais recentes, tais como sociologia, semiologia e antropologia, entre outras; (2) a renovação dos problemas e da forma de ensino, ou de ambos, de algumas ciências tradicionais; (3) a interdisciplinaridade, que possibilita o surgimento de ciências compostas, tais como antropologia histórica e psicolinguística. “Esta interdisciplinaridade deu mesmo lugar às ciências que ultrapassam as fronteiras entre ciências do homem e ciências da natureza ou ciências da vida: matemáticas sociais, psicofisiologia [...]” (LE GOLFF, 1990, p. 253).

Ainda de acordo com Boaventura Santos (1988), o pensamento científico defendido pelo paradigma dominante não tinha a pretensão de conhecer o real, mas sim dominá-lo e transformá-lo. Uma das regras apresentadas pelo pensamento da ciência moderna é o distanciamento entre sujeito/objeto. Porém, de acordo com Santos (1988), os protagonistas da revolução científica, que ocorreu em princípios do século XX, tiveram a noção de que as convicções pessoais precediam e davam coerência às provas externas que eles elaboravam. O autor também observa que:

Hoje sabemos ou suspeitamos que as nossas trajetórias de vida pessoais e coletivas (enquanto comunidades científicas) e os valores, as crenças e os prejuízos que transportam são a prova íntima do nosso conhecimento, sem o qual as nossas investigações laboratoriais ou de arquivo, os nossos cálculos ou os nossos trabalhos de campo constituiriam um emaranhado de diligências absurdas sem fio nem pavio. No entanto, este saber, suspeitado ou insuspeitado, corre hoje subterraneamente, clandestinamente, nos não-ditos dos nossos trabalhos científicos (SANTOS, 1988, p. 68).

Por essa mesma perspectiva abordada por Santos (1988) de que os cientistas também estão inseridos em seus contextos histórico-sociais, retomo Edgar Morin (1997). O autor afirma que a ciência é inseparável de seu contexto histórico e social. Desse modo, devemos apreender o saber científico como um construto que é fruto da inserção histórica de seus autores e autoras. Nesse mesmo sentido, Santos afirma que os pressupostos “metafísicos, os sistemas de crenças, os juízos de valor não estão antes nem depois da explicação científica da natureza ou da sociedade. São parte integrante dessa mesma explicação” (SANTOS, 1988, p. 67).

Por isso, considero necessário evidenciar qual ciência me proponho a fazer. Assim como afirma Santos (1988), compreendo que o objeto é a continuação da cientista por outros meios, e, dessa forma, o conhecimento científico se torna um autoconhecimento. Nesta mesma direção, Morin (1997) argumenta que o progresso do conhecimento científico exige que o observador se inclua em sua observação, pois é necessário que o sujeito se “reintroduza de forma autocrítica e auto-reflexiva em seu conhecimento dos objetos” (MORIN, 1997, p. 29-30). Por esse motivo, como pesquisadora, defendo que meus posicionamentos teórico-metodológicos são também político-ideológicos e, assim, é necessário que sejam assumidos também em minhas práticas acadêmicas. Reafirmo, dessa forma, minha subjetividade na realização dessa pesquisa. Ela é perpassada por minha subjetividade de gênero, raça e classe. Isso me leva a reconhecer minhas limitações, e a compreender que realizo um distanciamento possível, mas não neutro, acerca da pesquisa proposta.

1.2 COMUNICAÇÃO E FEMINISMOS: A BUSCA PELA AUTOAFIRMAÇÃO NA CIÊNCIA

A ciência pós-moderna busca dialogar com outros saberes (SANTOS, 1988) e, em um movimento lógico devido a minha trajetória acadêmica, proponho realizar uma aproximação entre os estudos de Comunicação com os Feministas e de Gênero. Contudo, considero essencial ressaltar que tanto a Comunicação como os Estudos Feministas e de Gênero têm buscado suas autoafirmações perante a ciência que se autointitula objetiva, neutra e imparcial. O que apresento a seguir é uma discussão breve a respeito da Comunicação e dos Estudos Feministas e de Gênero.

1.2.1 Epistemologias e Teorias da Comunicação

Mas, afinal, o que é Comunicação? O que é pesquisa em Comunicação? As respostas para essas perguntas não são fechadas. Não é minha pretensão formar um conceito ou emanar verdades a respeito do que é Comunicação e sua(s) epistemologia(s) e teorias. O que busco é demonstrar que, apesar de ser um campo que tem sido desmerecido pela ciência, é, ao mesmo tempo, portador de discursos de poder/saber.

Patrick Charaudeau e Dominique Maingueneau (2018) afirmam que a comunicação é “própria dos indivíduos que vivem em sociedade, que não cessam de trocar mensagens com a

ajuda de sistemas de signos, com o objetivo de persuadir e seduzir, de estabelecer relações de influência mais ou menos eficazes” (CHARAUDEU; MAINGUENEAU, 2018, p. 105). Os dois autores franceses ainda destacam a complexidade do termo comunicação, já que, para eles, existem numerosas definições as quais dependem das abordagens de diferentes disciplinas.

Ciro Marcondes Filho (2014) afirma que comunicação é estabelecer uma relação com alguém ou com um objeto. Entretanto, o autor ressalta que tudo ao nosso redor tende a sinalizar, porém, nem tudo comunica (MARCONDES FILHO, 2014). “Qualquer coisa ao nosso redor produz sinais que podem ou não ser convertidos em componentes do processo comunicacional” (MARCONDES FILHO, 2014). Para o teórico, comunicar algo é mais do que trocar informações, é preciso que a pessoa descubra algo de que não tinha conhecimento.

A descoberta de algo que não se sabia é o expor-se à “violência”, é o ato de a comunicação nos fazer pensar nas coisas, nos outros, em nós mesmos, na nossa vida. É algo de natureza absolutamente diferente do mero se informar e das falas triviais; trata-se de uma diferença radical de qualidade na participação em um acontecimento (MARCONDES FILHO, 2014).

Dessa forma, Ciro Marcondes Filho (2014) defende que a comunicação é realizada no plano da interação, em diálogos coletivos, nos quais há possibilidades de provocação de ideias. A comunicação ocorre também, ainda segundo o teórico, ao estabelecermos contatos com objetos, em especial culturais, como produções televisivas, radiofônicas e até mesmo em ambientes de relacionamento virtual (MARCONDES FILHO, 2014).

Se não há consenso em relação ao conceito de comunicação, também não existe no que se refere a um campo do conhecimento. Ao contrário da História ou do Direito, por exemplo, que possuem um caminho de tradição e consolidação como disciplinas, a Comunicação enquanto ciência ainda caminha rumo a essa afirmação.¹⁹ Luiz C. Martino (2003) ressalta o debate em torno de a Comunicação ser ou não considerada um saber autônomo. Um dos pontos ao pensar em Comunicação é a ausência de teorias fundantes. José Luiz Braga (2016) afirma, ao pesquisar o fenômeno comunicacional, que ela não é um problema. “Uma impressão recorrente que as ciências estabelecidas oferecem é a de que precisamos de grandes teorias, que dão fundamentação e direcionamento à pesquisa” (BRAGA, 2016, p. 127). Contudo, para Braga (2016), isso se aplica à ciência “normal”. O autor utiliza as teorias de Kuhn para afirmar que essa ciência normal, é “um corpo

¹⁹ Um exemplo de tentativa do estabelecimento da Comunicação como ciência é feita por Robert T. Craig (1999). No texto “Communication Theory as a Field”, o autor propõe a criação de um metamodelo constitutivo da Comunicação. O uso dessa proposta foi observada pelo autor 16 anos depois do artigo inicial.

relativamente estabilizado de conhecimentos, teorias e métodos que permitem manter um compasso de descobertas e de avanço do conhecimento dentro de seus padrões” (BRAGA, 2016, p. 127). Todavia, o teórico em Comunicação entende que o conhecimento comunicacional ainda não é organizado como ciência normal, por não dispor de macro teorias fundadoras, e isso não é um problema. Segundo Braga, outras disciplinas consolidadas se depararam com perguntas e observações exploratórias, por exemplo, as quais inquietavam os estudiosos que buscavam a compreensão do mundo.

Auguste Comte observa que as primeiras perguntas e hipóteses a respeito de questões que depois se tornaram centrais para uma disciplina ainda não constituída sempre foram feitas no âmbito de outra ciência, já estabelecida. [...] Entretanto essas perguntas e hipóteses vão apenas até o ponto em que se conformam aos objetivos e interesses próprios da disciplina constituída. O avanço do conhecimento dependerá, então, da nova disciplina em constituição, que não aceita aquele limite (BRAGA, 2016, p. 127).

De acordo com o autor, esse caso de formação de uma nova disciplina baseada em outra parece ser a do conhecimento comunicacional, mas com a ressalva de que as perguntas e hipóteses nasceram nas ciências humanas e sociais consolidadas (BRAGA, 2016). Neste sentido, Braga (2016) afirma que existem dois possíveis caminhos para a Comunicação no que tange a essas teorias fundadoras. Um deles é a criação de uma macro teoria que se basearia nas já disponíveis, e, o outro é “partir dos diferentes aspectos já propostos (hipóteses parcelares, características pontuais diversas) buscando conexões, transversalidades, elementos básicos comuns, processos de articulação” (BRAGA, 2016, p. 127-128).

Outro fator complexo quando se trata de Comunicação é o fato de ela não ser uma disciplina fechada, pelo contrário, o caráter interdisciplinar tem sido ressaltado por diversos autores e autoras. Um deles é Robert T. Craig (1999), que afirma que essa é uma das qualidades mais interessantes do campo. Contudo, para Craig (1999), a incorporação de várias abordagens disciplinares tornou muito difícil a visualização da Comunicação como um campo coerente. A respeito dessa interdisciplinaridade, Braga (2016) afirma que a Comunicação necessita dela, contudo, é necessário que tenha um conhecimento próprio e, para ele, esse movimento tem sido feito no Brasil.

[...] estou convencido de que a área está produzindo um conhecimento diversificado, com contribuições que podem vir a ser relevantes como oferta às demais CHS²⁰. Justifica-se assim a defesa da constituição, em curso, de uma efetiva especialidade de conhecimentos (BRAGA, 2016, p.126).

²⁰ O autor utiliza a sigla CHS para “Ciências Humanas e Sociais”.

O cenário brasileiro de pesquisas em Comunicação nos dá pistas da consolidação do campo. De acordo com as autoras e autor, Elizabett Saad, Eneus Trindade e Roseli Fígaro (2016), a Comunicação no Brasil tem manifestado dois aspectos considerados por elas e ele como importantes no estágio atual. O campo tem buscado focar em vários objetos, contudo, as problematizações das pesquisas garantem a especificidade da Comunicação (SAAD; TRINDADE; FÍGARO, 2016). “Isto é, a natureza do problema é que dá o caráter de pesquisa em comunicação aos seus objetos e não o corpus empírico por si mesmo” (SAAD; TRINDADE; FÍGARO, 2016, p. 8). Ao mesmo tempo, em função desses movimentos de não focalização no corpus, as teóricas e o teórico compreendem que a área tem apresentado:

[...] profundos sinais de que as pesquisas no campo não são apenas multidisciplinares (trazendo o conhecimento de outras áreas de saber/disciplinas aplicadas aos objetos da comunicação), assumindo de fato a natureza complexa de seus objetos, por problematizações na perspectiva inter e transdisciplinar, isto é, a comunicação como elemento ressignificador de outros saberes, a partir de suas problematizações específicas (SAAD; TRINDADE; FÍGARO, 2016, p. 8).

Dessa forma, para Martino (2003), existe uma desconfiança a respeito desse saber, que tem oscilado entre uma não-disciplina (que é utilizada para as demais ciências), um processo, um fenômeno, e uma superdisciplina.

De modo que a Comunicação ora aparece como muito pouco consistente para ser ciência, ora como fundamento e acabamento das ciências humanas. Para além e aquém da ciência, entre o tudo e o nada, entre desprezo e exaltação injustificados, oscilando entre uma sub e uma superciência, o saber comunicacional praticamente se vê impedido de ser trabalhado numa dimensão científica, na qual ganha pertinência a questão epistemológica (MARTINO, 2003, p. 84).

Porém, Martino se coloca a favor desse reconhecimento da Comunicação como um saber científico e critica os profissionais e professores da área que não o valorizam como tal. Movimento esse que busco realizar nesta pesquisa.

Já no que tange a teorias, Luís Mauro Martino (2014a) afirma que a Teoria da Comunicação investiga componentes e dinâmicas do processo comunicacional. De forma geral, a terminologia “teoria(s) da comunicação” “aplica-se a um conjunto aberto e complexo de saberes utilizados por pesquisadores de diversas tradições para estudar aspectos diferentes dos fenômenos comunicacionais em suas várias dimensões” (MARTINO, 2014a). Ainda de acordo com Martino (2014a), a expressão é tanto um conjunto de saberes, que apresenta ideias e conceitos articulados como um estudo de processos comunicacionais e mediáticos, quanto uma disciplina acadêmica basilar dos cursos de Comunicação.

A investigação do que é teoria da comunicação revela ambiguidades e paradoxos de caráter institucional, histórico e epistemológico. Não há delimitação clara dos

saberes que compõem a teoria da comunicação, seja como área de investigação, seja como disciplina acadêmica (MARTINO, 2014a).

Ainda acerca da questão, o autor argumenta que uma mesma teoria ou escola pode ser inserida no âmbito de teorias por um autor e excluída por outro, movimento o qual sugere ausência de consenso no que tange às fronteiras de investigação da área (MARTINO, 2014a). Tal indefinição, para Martino, “parece advir de uma falta de consenso a respeito do que se entende por comunicação: a problemática do objeto de estudo prolonga-se na ambivalência a respeito das teorias que podem ser articuladas em seu estudo” (MARTINO, 2014a). O autor ressalta também que existem pelo menos duas grandes tradições que tratam dos saberes das Teorias da Comunicação. A primeira compreende as relações entre os seres, as quais podem ou não serem mediadas por um elemento técnico, como objeto de estudo da Comunicação (MARTINO, 2014a). Já a segunda, tende a restringir as Teorias da Comunicação à elaboração de conceitos que tratem dos meios de comunicação de massa, bem como seus códigos, mensagens e relações com a sociedade (MARTINO, 2014a).

Martino (2014a) também evidencia que não há um consenso a respeito do marco inicial dos estudos da Comunicação, o que para ele, decorre da discussão que trata do que significa estudar Comunicação. Contudo, o autor apresenta duas tendências históricas as quais apontam para esses estudos. Uma que trata de linguagem e retórica, que se remonta à origem clássica grega, e outra que estabelece associação com os estudos de comunicação de massa, a qual teria como marco os “os estudos norte-americanos sobre as relações entre meios, política e opinião pública, realizados, entre outros, por Harold D. Lasswell e Carl Hovland, nos anos 1920” (MARTINO, 2014a).

A partir do exposto acima, compreendo que os discursos acadêmicos e o da Comunicação precisam de profissionais que façam construções críticas a respeito de suas práticas. Como observa Foucault (1999), o detentor do discurso tem poder e, por isso, é necessário questionar posicionamentos da ciência, como a imparcialidade e as práticas comunicacionais que ainda se propõem à defesa da representação como mera reflexão dos fatos. Ao abordar a comunicação e como ela pode influenciar as realidades²¹ bem como a democracia, o recorte de gênero e outras marcações sociais também são essenciais em busca de um caminho mais crítico em relação à construção do discurso comunicacional e sobre como ele pode influenciar realidades socioculturais.

²¹ Essa discussão será feita no terceiro capítulo.

1.2.2 Estudos Feministas e de Gênero

Ao considerar que ciência é feita por indivíduos com interesses específicos, atravessados por várias marcas sociais e não por seres robóticos movidos pela objetividade, neutralidade e imparcialidade, é importante observar como os gêneros, por exemplo, impactam a produção científica. Segundo Lourdes Bandeira (2008), a ciência se constrói como um domínio “reservado ao homem”, no qual a ausência das mulheres e o silêncio em torno da presença delas na história e na história das ciências revelam a associação hegemônica entre masculinidade e pensamento científico.

Acerca do apagamento das mulheres na ciência, Narvaz e Koller (2006) afirmam que ele também ocorre devido à pretensão de neutralidade e objetividade. Além disso, para as autoras, o esquecimento dessas mulheres pode ser entendido como uma tática das elites brancas masculinas e burguesas, as quais, geralmente, detêm a hegemonia dos espaços de poder/saber, de tentar “evitar a responsabilidade sobre as motivações e sobre as conseqüências dos saberes produzidos” (NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 648). Neste mesmo sentido, Norma Blazquez Graf (2012) argumenta que definir a ciência como livre de preconceitos é uma simplificação e uma representação falsa dela. Para a autora, a objetividade científica não é baseada apenas em indivíduos, mas é resultado de um processo consensual alcançado em comunidades científicas que atuam em determinados contextos culturais.

O fato de as comunidades científicas serem tradicionalmente integradas e principalmente por homens de classe privilegiados teve um impacto profundo sobre o desenvolvimento da prática e do entendimento científico da objetividade (GRAF, 2012, p. 26).

Considero essa constatação preocupante, visto que atribuímos poder a esse saber e, assim como Glória Anzaldúa, entendo que “colocamos molduras e metamolduras ao redor dos escritos” (ANZALDÚA, 2000, p. 230). Contudo, Bandeira (2008) parte da tese de Kuhn de que ocorrem momentos de ruptura ou de mudança de paradigmas os quais possibilitam alterar os modos de pensar, as estratégias de racionalidade como também de incorporação de outros atores sociais e novas dimensões de relações de poder/saber. Na década de 1960, as feministas buscaram legitimidade acadêmica e se introduziram como novas figuras no cenário científico ocidental, trazendo novas pautas e questionamentos. Saberes que considero fundamentais, pois investigo os discursos de duas organizações de mulheres que atuam em um campo de poder majoritariamente masculino, a política.

1.2.2.1 *Feminismos na Ciência*

Adão ou Eva? Pai ou mãe? Mulher ou homem? Segundo Navarro-Swain (2007), a categorização de um ser humano em mulher ou homem organiza as práticas sociais e as importâncias culturais de acordo com determinados tempos e espaços. A autora afirma também que, no Ocidente, um amplo discurso social que interliga filosofia, teologia, medicina, direito, educação, senso comum, tradições orais e escritas tem elaborado imagens e representações negativas acerca das mulheres. Somos as Evas responsáveis pela expulsão do paraíso. Somos as mulheres impuras marcadas pelo sangue e pela dor do parto.

A construção e desvalorização do ser mulher aparecem, no discurso, como resultado de uma essência atrelada a um corpo deficiente, a um espírito fraco e superficial, a uma moral escorregadia e duvidosa, que pedem uma vigilância constante e a domesticação de seus pendores para o deslize e o mal (NAVARRO-SWAIN, 2007, p. 206).

Essa rede discursiva, segundo Navarro-Swain (2007), também cria a imagem de uma “verdadeira mulher” e um “verdadeiro homem”, na qual somos condenadas à domesticidade, à submissão, ao silêncio, à penitência e à resignação. Essas atribuições são dadas como naturais e atreladas à inferioridade, em consequência de nosso nascimento, que nos marca pelo “estigma e a maldição do feminino, segundo sexo, macho mutilado e imperfeito” (NAVARRO-SWAIN, 2007, p. 206).

Compreendo que o discurso ao qual a autora se refere nos remete à noção de uma sociedade patriarcal, cujo equilíbrio, por mais irônico que seja, está fundado na noção de desigualdade entre os gêneros. Raquel Kraitsch (2012) retoma Simone de Beauvoir para afirmar que nossos corpos são compreendidos como sexualmente diferenciados por meio de práticas sociais que são repletas de significações valorativas. Para a autora, o patriarcado é:

[...] uma instituição social que se caracteriza principalmente por valorar e significar positivamente a sexualidade masculina, fazendo dela a fonte e a justificação do poder dos homens sobre as mulheres – um poder que é exercido nas várias instituições sociais, políticas, econômicas, mas, sobretudo, na família (KRITSCH, 2012).

Em contraposição a essa rede discursiva surgiram os Estudos Feministas e de Gênero²². Narvaz e Koller conceituam o feminismo como um campo político, mas também teórico-epistemológico, uma “filosofia que reconhece que homens e mulheres têm experiências diferentes e reivindica que pessoas diferentes sejam tratadas não como iguais,

²² Não irei me deter a uma explicação minuciosa sobre as ondas feministas, visto que diversas autoras já o fizeram, tais como Louro (1997) e Narvaz e Koller (2006). Contudo, abordarei algumas questões a respeito delas, bem como críticas a essas ondas que estão atreladas à pesquisa.

mas como equivalentes” (NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 648). De acordo com Navarro-Swain, devido à pluralidade e ao dinamismo, os feminismos conseguem penetrar nas redes discursivas e desafiar:

[...] os regimes de verdade que instituem o mundo e suas significações tais como o corpo biológico (natural) e o papel social (cultural); suas análises ressaltaram os processos e mecanismos que transformam os corpos em feminino e masculino, interpelados pelas práticas de dominação, de assujeitamento ou de resistência. Os feminismos, estas poderosas correntes de contra-imaginário, interrogam assim o social e suas instituições, iluminando a incontornável historicidade das relações humanas e dos sistemas de apreensão do mundo (NAVARRO-SWAIN, 2007, p. 212-213).

Os movimentos feministas têm seu início datado no século XIX, mais precisamente no final dele, quando mulheres de diversos países, inclusive no Brasil, se reuniram em associações para reivindicarem o direito ao voto e à participação política. Chamadas de sufragistas, elas deram o pontapé para o movimento que se estenderia por todo o século XX e nas duas primeiras décadas do século atual. Como parte do objetivo deste capítulo é refletir acerca da problemática teórica das feministas, me permito realizar um salto histórico para o final do século XIX e os anos 1960. Foi em meio à efervescência das reivindicações de maio de 1968 que o feminismo se voltou, além das preocupações sociais e políticas, para as construções propriamente teóricas.²³ De acordo com Guacira Lopes Louro (1997), militantes feministas participantes do mundo acadêmico levaram para o interior das universidades e escolas questões que as mobilizavam e, assim, surgiram os estudos acerca da mulher.

Tornar visível aquela que fora ocultada foi o grande objetivo das estudiosas feministas desses primeiros tempos. A segregação social e política que as mulheres foram historicamente conduzidas tivera como consequência a sua invisibilidade como sujeito – inclusive como sujeito da Ciência (LOURO, 1997, p. 17).

A crítica feminista se apoiou conceitualmente em filósofos e filósofas pós-estruturalistas tais como: Michel Foucault, Gilles Deleuze, Roland Barthes, Derrida e Julia Kristeva (LOURO, 1997). Como destaca a brasileira Lourdes Bandeira (2008), elas intensificaram a discussão sobre a crise e o descentramento da noção de sujeito, introduzindo, como temas centrais do debate acadêmico, as ideias de marginalidade, alteridade e diferença.

Conjugados com a crítica feminista, esses temas serviram como um suporte teórico à mudança social que a crítica feminista produziu e que forneceu novos ângulos, novas maneiras de ver o mundo, de ver as coisas comuns e abrir novos espaços cognitivos. Portanto, o pensamento feminista introduziu novos sujeitos, como atores e novos sujeitos como objetos de pesquisa na teoria social, assim como as contribuições trazidas ao campo disciplinar da biologia, as quais afetaram as agendas de pesquisa (BANDEIRA, 2008, p. 219).

²³ Esse momento é nomeado pelo movimento feminista hegemônico como a segunda onda do feminismo.

No bojo da construção da crítica feminista acadêmica, várias perspectivas analíticas surgiram, tais como a marxista e a psicanalítica. Contudo, como destaca Louro (1997), mesmo com desavenças dentro do próprio movimento, havia um ponto em comum: refutar a ideia de que a diferença genital entre homens e mulheres justifica a opressão que enfrentam. “Seja no âmbito do senso comum, seja revestido por uma linguagem ‘científica’, a distinção biológica, ou melhor, a distinção sexual, serve para compreender — e justificar — a desigualdade social” (LOURO, 2002, p. 21, grifo da autora). Refutar tal premissa continua um desafio ainda hoje, visto que instituições, tais como a Igreja e a Medicina, insistem em recriar, realimentar e justificar a diferença como fruto da biologia ou de uma divindade.

A luta feminista continua como bandeira necessária, pois apesar de avanços consideráveis de direitos de mulheres, as desigualdades entre os sexos continuam evidentes. Ainda somos mantidas em posições de inferioridade, há desigualdade de salários e oportunidades, a violência perpetrada contra nós ainda é alarmante, o assassinato de bebês-meninas e a mutilação sexual continuam sendo praticados em alguns países.

Mas por que adotar uma perspectiva feminista para a ciência é tão importante? Compartilho a defesa de Sandra Harding (2002) de que a investigação feminista traz para a ciência novos recursos empíricos e teóricos e, neste sentido, assim como a autora, entendo que o feminismo é um movimento político para a mudança social. Harding (1996) questiona a forma como ele poderia possibilitar maior objetividade da investigação. “Sobre que fundamento poderiam justificar-se tais afirmações feministas?” (HARDING, 1996, p. 23). De acordo com ela, o empirismo feminista poderia colaborar com a correção do sexismo e androcentrismo; o ponto de vista feminista traria outras perspectivas como fundamentos para interpretações e diversidades de experiências sociais, por exemplo (HARDING, 1996). Poderíamos assim falar em uma epistemologia feminista, que tem como conceito central, segundo Norma Blazquez Graf, a compreensão de que a pessoa:

[...] está situada e, portanto, o conhecimento está localizado, ou seja, reflete as perspectivas particulares da pessoa que gera conhecimento, mostrando como o gênero localiza as pessoas que os reconhece (GRAF, 2012, p. 28).²⁴

Porém, falar em feminismos no meio acadêmico ainda é um movimento de ocupação de espaços e de reafirmação científica. Um exemplo disso é evidenciado ao realizar uma

²⁴ Tradução livre. No original: “está situada y por lo tanto el conocimiento es situado, es decir, refleja las perspectivas particulares de la persona que genera conocimiento, mostrando cómo es que el género sitúa a las personas que conocen” (GRAF, 2012, p. 28).

retomada histórica,²⁵ que me interessa particularmente, devido a minha proximidade com os estudos culturais britânicos e um autor que é um de meus referenciais teóricos, Stuart Hall²⁶. No mesmo período em que as feministas reivindicavam a legitimidade acadêmica, o Centro de Estudos Culturais Contemporâneos (*Center for Contemporary Cultural Studies - CCCS*) foi fundado, vinculado a um “projeto político de transformação social em que a localização de formas de dominação e resistência ajudariam o processo de luta política” (KELLNER, 2001, p 48). Em Birmingham, as duas áreas se encontraram e surgiu um saber científico voltado aos estudos culturais e às teorias feministas e de gênero, movimento previsível dada às similitudes das duas áreas. Ambos nasceram fora dos contextos sociais, educacionais e políticos e tiveram dificuldade para serem aceitos no meio acadêmico. Além disso, se dedicavam a grupos oprimidos e marginalizados e foram alvos de críticas ao declarar não existir conceitos e teorias que dessem conta de seus objetos (MESSA, 2008).

Contudo, um dos principais nomes do CCCS, diretor do Centro à época, Stuart Hall (2003), apontou que os feminismos chegaram como uma “irrupção” que revolucionou os estudos culturais britânicos. “Uso a metáfora deliberadamente; chegou como um ladrão à noite, invadiu; irrompeu, fez um barulho inconveniente, aproveitou o momento, cagou na mesa dos estudos culturais” (HALL, 2003, p. 209). Ele também afirma que a intervenção do feminismo foi específica e decisiva para os estudos culturais. “Introduziu uma ruptura. Reorganizou o campo de maneiras bastante concretas” (HALL, 2003, p. 208). Porém, apesar de reconhecer a importância do feminismo para o CCCS, ele tem uma visão paternalista dessa ruptura, como se eles, os homens que ali estavam, tivessem permitido essa irrupção, esse movimento fica claro na citação que segue: “Abrimos a porta aos estudos feministas, como bons homens transformados” (HALL, 2003, p. 9).

Apesar da defesa de Hall de que o Centro teria abraçado as proposições feministas, o cenário era outro. Para algumas autoras, como Ann Gray, uma das várias críticas a essa visão paternalista de Hall a respeito dos estudos feministas e de gênero no Centro, o potencial dos estudos apresentados por elas foi subestimado e não valorizado, e, além disso, elas tiveram que trabalhar muito e insistir por discussões tais como as da esfera política e doméstica

²⁵ Tracei uma genealogia desse caso de irrupção do feminismo nos estudos culturais britânicos em: DOURADO, Laila Carolline Silva de Melo. A construção dos estudos culturais feministas britânicos: A perspectiva do feminismo para a comunicação. In: **42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, 2019, Belém. 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2019. Disponível em: <http://portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-2186-1.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2019.

²⁶ Apesar das minhas críticas a Stuart Hall, reconheço que como um homem negro e que traz críticas interessantes a cultura e a representação, ainda é uma fonte a ser utilizada em minhas pesquisas. Contudo, após essa retomada histórica dos estudos culturais britânicos, buscarei, cada vez mais, referenciais de mulheres que possam tratar das mesmas temáticas que ele.

(MESSA, 2008), por exemplo, reconhecidas como debates importantes para o Centro. Outra autora que tece críticas a essa perspectiva paternalista de Hall é Sue Thornham, que realça que esse posicionamento dele de “intervenção” é uma forma autoritária de falar do feminismo em Birmingham (MESSA, 2008).

Julgo necessário não apenas tratar de feminismos, acredito que também é preciso evidenciar qual a abordagem que privilegio em minha Dissertação e para além dela. O que segue é uma discussão a esse respeito, minha busca pela adoção de uma perspectiva interseccional.

1.3- FEMINISMOS: A INTERSECCIONALIDADE NA PESQUISA

No clássico feminista *O Segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir, publicado, originalmente em 1949, a autora questionava a noção de feminilidade e naturalização de comportamentos ancorados no biológico. De acordo com ela, como o título da obra indica, a mulher é o segundo sexo. “Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino” (BEAUVOIR, 1980, p. 99). Beauvoir iniciaria com a obra uma discussão extremamente relevante, visto que ia de encontro aos naturalismos. Depois dela, várias teóricas abordaram a questão por diferentes prismas.

Luce Irigaray (2002), por exemplo, argumenta que o homem tem sido socialmente o referencial da mulher. “A mulher conhece mais o outro gênero que o homem: ela o engendra nela mesma, ela o berça desde seu nascimento, ela o nutre com seu corpo, ela o vivencia nela, no amor” (IRIGARAY, 2002, p. 10). A autora problematiza a ideia de que a mulher é o segundo sexo, pois, para ela, Beauvoir não compreendeu que a mulher podia significar um sexo diferente e não um segundo sexo, no sentido de inferior. De acordo com Irigaray (2002), é pela afirmação da diferença que a mulher se libertará da dominação de uma cultura “no masculino”. Esse diferencial ocorrerá, segundo a autora, em vários níveis, como: linguagem, direito e religião. Depois de conquistar uma subjetividade livre e autônoma, de acordo com Irigaray (2002), a mulher se relacionará com o homem como outro, um outro diferente, mas não hierarquicamente superior ou inferior.

Ao observar os referenciais de homem e mulher, Louro (2002) afirma que a diferença é estabelecida sempre através de uma relação, ela não é entendida como uma atribuição feita a

partir de um determinado lugar. Dessa forma, para a autora, existe uma noção de centralidade e é em relação a ela que os outros serão referenciados.

Ao conceito de centro²⁷ vinculam-se, frequentemente, noções de universalidade, de unidade e de estabilidade. Os sujeitos e as práticas culturais que não ocupam este lugar recebem as marcas da particularidade, da diversidade, da instabilidade. (...) A identidade masculina, branca, heterossexual deve ser, supostamente, uma identidade sólida, permanente, uma referência confiável (LOURO, 2002, p. 3).

Compreendo que Louro (2002) evidencia, dessa forma, o homem branco, cisgênero, heterossexual, de classe média/alta, do norte-global como referencial. Porém, segmentos da crítica feminista têm desvelado que esse homem não é o único sujeito universal. A mulher branca, cisgênero, heterossexual de classe média/alta, do norte-global é a sujeita universal não apenas social, mas também de parte dos feminismos. Por isso, antes de expor alguns conceitos que busco privilegiar em minha pesquisa, acredito ser necessário trazer abordagens teóricas relacionadas a algumas discussões sobre essas marcações.

1.3.1 A outra da outra

Ao atentarmos para as Teorias Feministas e de Gênero, observamos que existe um pensamento epistêmico hegemônico que pretendia se autoafirmar como universal. A referência seria a mulher, branca, cisgênero, heterossexual, classe média/alta e do norte-global.²⁸ Entretanto, essa corrente tem sido criticada por várias teóricas feministas as quais destacam a necessidade de problematização dessa sujeita referencial bem como a observação sobre a necessidade de se levar em conta outras marcações sociais, tais como classe, raça, decolonialidade e orientação sexual, por exemplo. Um exemplo dessa crítica é feita pela cientista política Flávia Biroli (2016). Ela argumenta que a suspensão das particularidades pelos feminismos adota a universalidade e a neutralidade; oculta ou deslegitima experiências e silencia as vozes de muitas mulheres. Ao assumir uma posição neutra e universal, o que se

²⁷ Por esta perspectiva, ao lermos uma mulher, ela não seria o referencial para o homem, mas há o que se discutir a esse respeito. Há de se pensar na intersecção de marcas sociais. Mulheres brancas são, por exemplo, o referencial de mulheres negras. Mulheres magras são o referencial social para gordas. Retomo essa discussão a seguir.

²⁸ Neste sentido, surge a ideia de “ondas feministas”, que tem como proposta observar as reivindicações desse feminismo hegemônico. O movimento-negro tece, por exemplo, uma forte crítica a essa ideia, visto que a primeira onda é apresentada como o movimento de sufrágio feminino, mas também como a reivindicação das mulheres brancas por direitos e trabalhistas. Porém, como aponta Sueli Carneiro (s/d), as mulheres negras sempre trabalharam, como escravas e depois como domésticas. A pauta do movimento feminista hegemônico não considera, desta forma, lutas de outras mulheres, como as negras. Traçarei um maior aprofundamento dessa crítica logo mais.

observa são ângulos de interesses masculinos (BIROLI, 2016). Por isso, para Biroli (2016), é preciso observar as pessoas em seus contextos sociais.

Também sobre essa acepção, a filósofa brasileira Djamila Ribeiro (2017) afirma que ainda prevalece a perspectiva feminista de mulheres universais ao mesmo tempo em que há um silenciamento de outras experiências sociais. Segundo a autora, se para Beauvoir a mulher é o outro, a sujeita universal do feminismo referencia a mulher negra como o outro do outro (RIBEIRO, 2017). Os posicionamentos hegemônicos, ao “persistirem na ideia de que são universais e falam por todos, insistem em falarem pelos outros, quando, na verdade, estão falando de si ao se julgarem universais” (RIBEIRO, 2017, p. 31).

Por esse mesmo ângulo, Louro (1997) defende a necessidade de que se conceba o gênero como um dos constituintes das *identidades*²⁹ dos sujeitos. A autora entende que, apesar do conceito de identidade ser volátil, é preciso compreender que somos atravessadas por várias marcas sociais, as quais não são fixas ou imutáveis, que podem até mesmo serem contraditórias.

Ao afirmar que o gênero institui a identidade do sujeito (assim como a etnia, a classe, ou a nacionalidade, por exemplo) pretende-se referir, portanto, a algo que transcende o mero desempenho de papéis, a ideia é perceber o gênero *fazendo parte* do sujeito, constituindo-o (LOURO, 1997, p. 24-25, grifos da autora).

Dessa forma, o gênero deve ser apreendido como um dos componentes da identidade de indivíduos e indivíduos. Porém, o feminismo hegemônico o coloca como central. Sueli Carneiro – filósofa, escritora e ativista antirracismo – denuncia que o Brasil e a América Latina foram formados a partir de uma violação colonial de senhores brancos contra as mulheres negras e indígenas e a miscigenação resultante originou construções identitárias romantizadas. Segundo ela, essa violência sexual colonial é, também, a base para as hierarquias de gêneros e raça nas sociedades. Nessa perspectiva de retomada histórica, Carneiro (s/d) destaca que a opressão que mulheres brancas e negras³⁰ sofrem é diferente, e o reconhecimento dessa diversificação pelo feminismo hegemônico é fundamental.

As mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada que o discurso clássico sobre a opressão da mulher não tem reconhecido, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e ainda tem na identidade feminina das mulheres negras (CARNEIRO, s/d).

Por esse mesmo viés questionador, Carneiro (s/d) ressalta as diferenças culturais entre as mulheres brancas e negras, por exemplo, no que tange às matrizes religiosas. Carneiro (s/d)

²⁹ Destaque meu.

³⁰ Acrescento também as mulheres indígenas.

ainda tece uma crítica a respeito de sobre quem esse feminismo hegemônico fala, de uma ser frágil que teve a proteção paternalista dos homens justificada historicamente, mas, por outro lado, as mulheres negras não são tratadas como frágeis e trabalhavam há séculos. “Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar!” (CARNEIRO, s/d). Nesse sentido, Sueli Carneiro defende a necessidade de um olhar interseccional do feminismo, que dessa forma reconheceria que existem ideologias complementares à opressão masculina, tais como o racismo. Com essa perspectiva, Carneiro defende o que nomeia como “enegrecer o feminismo”.

Enegrecer o movimento feminista brasileiro tem significado, concretamente, demarcar e instituir na agenda do movimento de mulheres o peso que a questão racial tem na configuração, por exemplo, das políticas demográficas, na caracterização da questão da violência contra a mulher pela introdução do conceito de violência racial como aspecto determinante das formas de violência sofridas por metade da população feminina do país que não é branca; introduzir a discussão sobre as doenças étnicas/raciais ou as doenças com maior incidência sobre a população negra como questões fundamentais na formulação de políticas públicas na área de saúde; instituir a crítica aos mecanismos de seleção no mercado de trabalho como a “boa aparência”, que mantém as desigualdades e os privilégios entre as mulheres brancas e negras (CARNEIRO, s/d).

Glória Anzaldúa, escritora e feminista chicana,³¹ também ressalta que as mulheres “de cor”³² são levadas a acreditar que são a “outra”, e, por isso, é necessário se movimentar frente ao feminismo hegemônico, que silencia as experiências de muitas mulheres. “É preciso uma enorme energia e coragem para não aquiescer, para não se render a uma definição de feminismo que ainda torna a maioria de nós invisíveis” (ANZAULDÚA, 2000, p. 231). Ao escrever *Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo* (2000), Anzaldúa ressalta a necessidade de interseccionalidade, visto que as mulheres de cor não teriam privilégios.

Minhas queridas *hermanas*, os perigos que enfrentamos como mulheres de cor não são os mesmos das mulheres brancas, embora tenhamos muito em comum. Não temos muito a perder - nunca tivemos nenhum privilégio. Gostaria de chamar os perigos de “obstáculos”, mas isto seria uma mentira. Não podemos *transcender* os perigos, não podemos ultrapassá-los. Nós devemos atravessá-los e não esperar a repetição da performance (ANZAULDÚA, 2000, p. 229, grifos da autora).

³¹ Chicana é uma mulher que nasceu nos Estados Unidos da América, mas os pais são mexicanos.

³² Apesar de problemática, a expressão “mulheres de cor” busca traduzir o termo em inglês *colored women*. “Na verdade, o termo não é adequado, pois implica que se toma como referência as mulheres brancas, das quais as *outras (colored)* se distinguiriam. As mulheres brancas – que se constituem na ‘norma’ – não teriam cor. Uma outra tradução para a expressão tem sido ‘mulheres não brancas’ que, como se percebe, também não se constitui numa boa solução” (LOURO, 1997, p. 55-56). Essa denominação ainda tem sido criticada por teóricas feministas, visto que o branco é formado pela confluência de todas as cores, ou seja, as mulheres entendidas como “brancas” é que deveriam ser nomeadas como “de cor” e não o contrário.

Glória Anzaldúa nasceu em 1942, no Vale do Rio Grande, sul do Texas, nos Estados Unidos. Ela cresceu na encruzilhada entre as culturas indígena, mexicana e estadunidense. Por isso, se apropria do conceito do filósofo mexicano José Vasconcelos de *raza mestiza*. Em contraposição à raça ariana, Vasconcelos defende que a *mestiza*³³ é uma mescla das quatro principais raças do mundo, possui cor e não resulta de uma raça inferior, pelo contrário, é uma raça rica em carga genética. Com essa proposta, Anzaldúa (2005) defende o conceito de *mestiza* como uma ideia de não enquadramento em uma única cultura, mas em uma fronteira, e que no confluir da miscigenação surgem as consciências das fronteiras. “A partir dessa ‘transpolinização’ racial, ideológica, cultural e biológica, uma consciência outra está em formação – uma nova consciência *mestiza*, *uma conciencia de mujer*. Uma consciência das Fronteiras” (ANZALDÚA, 2005, p. 704, grifos da autora). Mas esse se entender como *mestiza* não significa que não haja confusões interiores e com as quais é necessário lidar. Neste sentido, Anzaldúa ressalta o sonho de uma valorização e uma ressignificação do que é ser chicana e chicano.

Sou possuída por uma visão: que nós chicanas e chicanos recuperamos ou revelamos nossas faces verdadeiras, nossa dignidade e amor-próprio. É uma visão de validação. Enxergando a chicana de forma nova, sob a perspectiva da sua história. Busco uma exoneração, uma visão através das ficções da supremacia branca, uma visão de nós mesmas/os em nossas aparências verdadeiras, e não como a personalidade racial falsa que nos foi imposta, e que nos impusemos. Busco nosso rosto de mulher, nossos traços verdadeiros, o positivo e o negativo vistos com clareza, livres dos preconceitos da dominação masculina. Busco imagens novas de identidade, novas crenças sobre nós mesmas/os, com nossa humanidade e valor não mais sendo questionados (ANZALDÚA, 2005, p. 714-715).

O que Anzaldúa propõe é a mudança da perspectiva de indivíduos e indivíduos universais, imagens referenciais impostas que dificultam que mulheres como ela tenham dignidade e amor-próprio. O que a autora traz é a busca pela valorização de outras experiências. Com o intuito de dar visibilidade também a outras experiências, retomo os posicionamentos de Ribeiro (2017), que faz um chamamento para que o feminismo branco se posicione. De acordo com a autora, a não demarcação de lugares localizados, ou ignorar outras experiências de mulheres, “faz com que essas mulheres brancas sigam ignorando suas tarefas em se questionarem e, conseqüentemente, reproduzam opressões contra mulheres negras ou contra aquelas que não são aceitáveis” (RIBEIRO, 2017, p. 51).

³³ A tradução do texto, algumas vezes, não traz para o português algumas palavras e frases. Respeita o fato de ela ser *mestiza*, de não pertencer a uma única cultura.

Minha proposta, desta forma, é adotar os gêneros como constituintes das identidades. Contudo, o considero como apenas um dos eixos estruturantes dessa constituição identitária. Além das questões de raça e etnia ressaltadas por Sueli Carneiro, Djamila Ribeiro, Flávia Biroli e Glória Anzaldúa, compreendo que existem outras várias marcas sociais, tais como orientação sexual, nacionalidade e religião, por exemplo. A minha perspectiva como mulher e pesquisadora feminista, neste sentido, é a de tentar elaborar análises que não sejam apenas pelo viés de categorias analíticas que desconsiderem marcações identitárias. Por isso, apresento algumas considerações a respeito da minha escolha pelo feminismo interseccional, pois, assim como é ressaltado por Biroli (2016), julgo necessário considerar os contextos de sujeitos e sujeitas.

1.3.2 Feminismo no plural

Segundo Breny Mendoza (2015), as raízes das análises interseccionais são das teóricas feministas negras dos Estados Unidos, as quais destacavam as relações complexas entre raça, classe, gênero e expropriação. O início das discussões a respeito de interseccionalidade é atribuído a Maria Stewart e Anna Julia Copper, que defendiam o fim do sistema de escravidão no início do século XIX (MENDOZA, 2015). Já na segunda metade do século XX, ainda de acordo com Mendoza (2015), o **Coletivo Rio Combahee** também teorizou as interseções de orientação sexual, raça, gênero e classe. Contudo, o termo “interseccionalidade” é conferido por Kimberlé Crenshaw, que buscou revelar o fracasso dos tribunais dos Estados Unidos em reconhecer a discriminação baseada em raça e gênero (MENDOZA, 2015). Breny Mendoza (2015) ainda afirma que, nos contextos em que foi utilizada, a interseccionalidade serviu tanto para mostrar as várias dimensões de opressões sofridas pelas mulheres negras, mascaradas dentro da teoria feminista pela unidade categorial da mulher, como também para desafiar as concepções paradigmáticas de raça desenvolvidas por homens. Além disso, o conceito desvela as relações de poderes epistêmicos.

Enfatizando os vetores multidimensionais do poder que estruturam tanto as identidades vividas como a realidade social, a interseccionalidade ilumina as ligações entre a localização epistêmica e a produção do conhecimento, e oferece estratégias analíticas que ligam o material, o discurso e o estrutural (MENDOZA, 2015, p. 7).³⁴

³⁴ Tradução livre. No original: “Emphasizing the multidimensional vectors of power that structured both lived identities and social reality, intersectionality illuminated ties between epistemic location and knowledge production, and offered analytic strategies that linked the material, the discursive, and the structural” (MENDOZA, 2015, p. 7).

A respeito dessa questão, adoto o posicionamento de Djamila Ribeiro, que faz a defesa de que é preciso ter um olhar interseccional “para que fuçamos de análises simplistas ou para se romper com essa tentação de universalidade que exclui” (RIBEIRO, 2017, p. 42-43). Assim como Ribeiro e tantas outras autoras e autores alertam, também reconheço a necessidade de não focar apenas em discussões nas quais o gênero é a categoria central. Dessas marcações, destaco quatro delas interseccionadas ao gênero: raça, classe, colonialidade e orientação sexual. A seguir, faço uma breve discussão a respeito dessas escolhas.

1.3.2.1 Entrelaçamentos identitários

Vilma Piedade (2018) afirma de forma enfática: “O Brasil não é um País racista, afirma a maioria. Somos todas todos iguais. Utopia” (PIEIDADE, 2018, p. 21). Uma utopia que tem sido cada vez mais desvelada pelo movimento negro e por mulheres como Sueli Carneiro (s/d), que nos traz um exemplo da necessidade de rompermos com esse imaginário utópico de democracia racial.

Fazemos parte de um contingente de mulheres ignoradas pelo sistema de saúde na sua especialidade, porque o mito da democracia racial presente em todas nós torna desnecessário o registro da cor dos pacientes nos formulários da rede pública, informação que seria indispensável para avaliarmos as condições de saúde das mulheres negras no Brasil, pois sabemos, por dados de outros países, que as mulheres brancas e negras apresentam diferenças significativas em termos de saúde (CARNEIRO, s/d).

Além disso, Carneiro (s/d) explicita que o racismo determina as hierarquias de gênero nas nossas sociedades. Nesta mesma direção, bell hooks (2018) argumenta que, para o racismo ser eliminado, o feminismo tem que entendê-lo como central à luta. A autora afirma também que a supremacia branca sempre foi a maior opressão a ser mantida, não a sexista. Porém, hooks ressalta que, fundamentalmente, no ocidente, o racismo se interliga com a opressão sexista.

No ocidente, a origem filosófica da ideologia racista e sexista é semelhante. Apesar de os valores etnocêntricos brancos terem levado os teóricos feministas a justificarem a prioridade dada ao sexismo em detrimento do racismo, fazem-no para tentar criar uma ideia de cultura evolutiva, que não corresponde às experiências vividas (HOOKS, 2018, p. 41).

Além da raça, hooks (2018) evidencia também a necessidade de intersecção com a classe. Ao observar o cenário dos Estados Unidos, a autora salienta que, após o movimento

feminista reivindicar a ocupação dos espaços de trabalho para além do lar, um número considerável de mulheres brancas, com origem da classe média, se estabeleceu em profissões e progrediu economicamente. “Contudo, as massas de mulheres estão tão pobres como antes, se não mais pobres” (HOOKS, 2018, p. 48). Isso também é observado por Piedade (2017), que cita um exemplo que evidencia o motivo de fazer essa aproximação: a faxina no Brasil tem cor, raça e gênero. “Mulher Preta é Pobre; Mulher Pobre é Preta... com baixa escolaridade, ocupando a base da pirâmide no mercado de trabalho, pelo menos na sua maioria” (PIEADADE, 2017, p. 46). Outra evidência ressaltada pela autora é a de que a violência perpetrada contra mulheres também tem raça e cor.

O aumento do Femicídio também é Preto por aqui... O Femicídio só avança. Contudo, as Mulheres Pretas estão morrendo mais. Os dados oficiais reforçam que as mortes das Mulheres no Brasil tem Cor, tem Raça (PIEADADE, 2017, p. 46).

Para além das questões de raça e classe, considero basilar ainda destacar o caráter colonial do nosso país e, conseqüentemente, das abordagens teóricas preferenciais na ciência de uma forma geral e também no caso do feminismo acadêmico. Mendoza (2015) afirma que os teóricos decoloniais conceituam o colonialismo como o lado sombrio da modernidade, em que há uma relação causal entre colonialismo, idade da razão e era das revoluções. Além disso, a autora destaca que a colônia era a condição para a cidadania dos homens detentores de propriedades.

[...] Em outras palavras, a liberdade do colono europeu e colonial depende da falta de liberdade dos colonizados. Precisamente porque a liberdade de alguns pressupõe a subordinação de outros, a descolonização é sempre um projeto inacabado (MENDOZA, 2015, p. 14).³⁵

A história brasileira tem apagado as origens africanas e indígenas da nossa cultura. Como já abordado por Carneiro (s/d), nossa história foi construída por uma violência perpetrada contra esses povos. Maria Lugones (2015) ressalta que a missão civilizatória do europeu nas Américas apagou a memória e a identidade dos povos além de demonstrar uma relação entre colonialismo, capitalismo e o conceito moderno de gênero.

A transformação civilizatória justificava a colonização da memória e, conseqüentemente, das noções de si das pessoas, da relação intersubjetiva, da sua relação com o mundo espiritual, com a terra, com o próprio tecido de sua concepção de realidade, identidade e organização social, ecológica e cosmológica. Assim, à medida que o cristianismo tornou-se o instrumento mais poderoso da missão de transformação, a normatividade que conectava gênero e civilização concentrou-se no

³⁵ Tradução livre. No original: “In other words, the freedom of the European and the colonial settler depends on the unfreedom of the colonized. Precisely because the freedom of some presupposes the subordination of others, decolonization is always an unfinished Project” (MENDOZA, 2015, p. 14).

apagamento das práticas comunitárias ecológicas, saberes de cultivo, de tecelagem, do cosmos, e não somente na mudança e no controle de práticas reprodutivas e sexuais (LUGONES, 2015, p. 938).

Como brasileira sabidamente descendente indígena – mesmo sem o fenótipo desse povo – acredito que é também necessário evidenciar que somos um povo do sul-global, colonizados, e que carregamos em nossos imaginários a marca da inferioridade imposta, construída ao longo da “invenção do Brasil”. Breny Mendoza ressalta que, embora o colonialismo tenha terminado na maior parte do mundo, a “colonialidade do poder” continua a definir as relações entre o Ocidente e o resto” (MENDOZA, 2015, p. 14). Nessa acepção, evidencio minha pretensão também por autoras e autores que reconheçam essa perspectiva de pensamento decolonial.

Os estudos Feministas e de Gênero têm se preocupado também com a orientação sexual. Guacira Lopes Louro (1997) ressalta que é necessário traçar duas observações, uma de que existe uma diferença entre gênero e orientação sexual e outra de que é necessário considerar o modo como a orientação sexual é regulada através do gênero. Louro retoma Michel Foucault para reforçar que a orientação sexual é uma “invenção social”, pois ela é constituída a partir de vários discursos a respeito do sexo, “discursos que regulam, que normalizam, que instauram saberes, que produzem ‘verdades’” (LOURO, 1997, p. 26).³⁶

Outro destaque relevante ao tratarmos de orientação sexual é a defesa de algumas autoras de que existe uma heterossexualidade compulsória. Tânia Navarro-Swain traça uma discussão a respeito dessa argumentação em *Meu corpo é um útero?* (2007). De acordo com ela, as mulheres têm seus corpos regulados por uma rede discursiva que prega a heteronormatividade, visto que a mulher tida como “verdadeira” é aquela que pode ser mãe, e, por isso, existe uma imposição do tipo de identidade sexual que essas mulheres devem exercer.

Djamila Ribeiro argumenta que existe uma tentativa de “deslegitimação da produção intelectual de mulheres negras e/ou latinas ou que propõem a descolonização do pensamento”

³⁶ Apesar de não ser o escopo dessa pesquisa, considero necessário diferenciar o que é identidade sexual e identidade de gênero. Os sujeitos podem exercer suas sexualidades de várias formas, e dessa forma possuem identidades sexuais. Suas identidades sexuais se constituiriam, pois, através das formas como vivem sua sexualidade, com parceiros/as do mesmo sexo, do sexo oposto, de ambos os sexos ou sem parceiros/as (LOURO, 1997, p. 26). Já a identificação do sujeito social e historicamente como feminino ou masculino comporá sua identidade de gênero. Guacira Lopes Louro destaca que às vezes é difícil pensá-las separadamente, porém é necessário evidenciar que elas não são a mesma coisa. “Sujeitos masculinos ou femininos podem ser heterossexuais, homossexuais, bissexuais (e, ao mesmo tempo, eles também podem ser negros, brancos, ou índios, ricos ou pobres etc)” (LOURO, 1997, p. 27).

(RIBEIRO, 2017, p. 14). Segundo a brasileira, um exemplo disso são temáticas já abordadas pelas mulheres negras serem apresentadas como inéditas pelo feminismo hegemônico.

Esse debate de se perceber as várias possibilidades de ser mulher, ou seja, do feminismo abdicar da estrutura universal ao se falar de mulheres e levar em conta as outras intersecções, como raça, orientação sexual, identidade de gênero, foi atribuído mais fortemente à terceira onda do feminismo, sendo Judith Butler um dos grandes nomes. Entretanto, o que percebemos com o discurso de Truth³⁷ e com as histórias de resistências e produções de mulheres negras desde antes o período escravocrata e, conseqüentemente, com a produção e atuação de feministas negras é que esse debate já vinha sendo feito; o problema, então, seria a sua falta de visibilidade (RIBEIRO, 2017, p. 14).

Compreendo que há a emergência de reconhecer, assim como defende Ribeiro, que existem sujeitos e sujeitas ativas que tiveram suas produções intelectuais silenciadas, pessoas as quais “vêm pensando em resistências e reexistências” (RIBEIRO, 2017, p. 14). Dessa maneira, resalto meu movimento de feminista acadêmica de não apenas reconhecer abordagens teóricas para além do feminismo hegemônico, mas também assumi-las em meus debates e escritos. Considero esse movimento como uma forma de prática da sororidade, uma ação política de reconhecimento de sujeitas no âmbito acadêmico.

bell hooks (2018) alega que a ideologia da superioridade masculina faz com que mulheres não acreditem que possuem valor próprio, que só o obterão ao se relacionarem com homens ou se unirem a estes e, assim, a relação umas com as outras é desencorajada. Porém, a autora defende que para construir um movimento feminista forte é necessário nos desidentificarmos com essa ideologia e entender o verdadeiro significado e valor da sororidade (HOOKS, 2018). Por isso, considero evidenciar o que compreendo como sororidade.³⁸ Adoto a concepção de Marcela Lagarde y de los Rios (2006) de sororidade como:

[...] uma dimensão ética, política e prática do feminismo contemporâneo. É uma experiência subjetiva entre mulheres na busca por relações políticas e saudáveis, na construção de alianças existencial e política com outras mulheres, para contribuir com a eliminação social de todas as formas de opressão e ao apoio mútuo para alcançar o empoderamento vital de cada mulher (LAGARDE Y DE LOS RÍOS, 2006, p. 126).³⁹

³⁷ A autora refere-se à Isabella Baumfree que adotou o nome de Sojourner Truth, mulher negra, nascida em um cativeiro em Swartekill, em Nova York, e que tornou-se abolicionista afro-americana, escritora e ativista dos direitos da mulher. Em 1851, participou da Convenção dos Direitos da Mulheres, em Ohio, nos EUA, onde apresentou seu discurso mais conhecido: **E eu não sou uma mulher?**. Nele, Truth problematiza a ideia de mulher, pois, como mulher escrava não era vista pela sociedade da época como tal (RIBEIRO, 2017).

³⁸ Reconheço que existem críticas ao termo sororidade, em especial feitas pelo feminismo negro. Durante a análise do *corpus* retomei esse conceito, bem como as críticas a ele.

³⁹ Tradução livre. No original: [...] una dimensión ética, política y práctica del feminismo contemporáneo. Es una experiencia de las mujeres que conduce a la búsqueda de relaciones positivas y a la alianza existencial y política, cuerpo a cuerpo, subjetividad a subjetividad con otras mujeres, para contribuir con acciones específicas

Minha proposta é seguir não apenas mulheres e homens que tragam abordagens feministas, mas também que observem a interseccionalidade e a decolonialidade, por isso preferência por autoras e autores do sul-global e em especial que sejam brasileiras. Porém, não desconsiderarei pensadoras e pensadores do norte-global que apresentem propostas que contribuam com a abordagem escolhida para este trabalho. A minha preocupação é a de tentar olhar cada vez mais para autoras e autores que tragam perspectivas que podem ser silenciadas pela episteme hegemônica.

Apesar de compreender a necessidade do olhar interseccional, tanto nas análises quanto na abordagem de autoras e autores que assumam essa perspectiva, considero válido fazer uma breve discussão a respeito da relação sexo/gênero. Isso ocorre, pois meu objeto de pesquisa foi escolhido por contemplar páginas de notícias elaboradas em organizações de mulheres no Congresso e apresentarem discursos próprios que, em muitos casos, não se fazem presentes em veículos da grande mídia brasileira.

1.4 OS FEMINISMOS E A CRÍTICA À RELAÇÃO SEXO/GÊNERO

Como já evidenciado neste capítulo, a categoria “mulheres” é muito ampla e seria preciso observar os contextos de cada ser com a genitália feminina, se é isso que se diz ser mulher,⁴⁰ para compreender de fato o que ela engloba. Exemplos dessas diferentes marcações, explicitados por Flávia Biroli (2016), é a divisão sexual do trabalho, a ausência de políticas concretas direcionadas ao cuidado de crianças, como creches, as quais impactam de diferentes maneiras a vida de mulheres ricas e pobres. Contudo, compartilho a defesa de Biroli de que o gênero continua como uma marcação importante, pois:

[...] isso não significa que o gênero deixe de ser um eixo importante na definição da posição dos indivíduos nas relações de poder ou que a categoria mulheres seja esvaziada de relevância política. Econômica, política e ideologicamente, o gênero permanece organizando identidades e definindo obstáculos (BIROLI, 2016, p. 227).

Nesse mesmo sentido, Raquel Kritsch (2012) retoma Simone de Beauvoir para argumentar que somos dominadas em todos os aspectos da vida e mantidas em nossos espaços de inferiores pela sociedade, ocupamos, assim, lugares de subordinação em diferentes âmbitos da vida social. É essa também uma das exposições de bell hooks: “Entre as mulheres e os

a la eliminación social de todas las formas de opresión y al apoyo mutuo para lograr el poderío genérico de todas y al empoderamiento vital de cada mujer (LAGARDE Y DE LOS RIOS, 2006, p. 126).

⁴⁰ Parte da teoria feminista defende a proposição de que para ser mulher é preciso nascer com a genitália feminina, ou seja, é preciso ser uma mulher cisgênero. Dessa forma, mulheres transexuais não seriam enquadradas como mulheres.

homens, o sexismo expressa-se, frequentemente, na forma de domínio masculino, o que leva à discriminação, à exploração e à opressão” (HOOKS, 2018, p. 37-38). hooks (2018) ainda ressalta que somos socializadas com os valores da supremacia masculina e eles estão em nós, como a rivalidade entre mulheres. Apesar de tecer críticas à ideia de que não podemos apenas tratar de mulheres, mas observar as interseccionalidades, hooks reconhece que somos o grupo mais vitimizado pela opressão sexista.

Tal como acontece noutras formas de opressão de grupos, o sexismo é perpetuado pelas estruturas institucionais e sociais; pelos indivíduos que dominam, exploram e oprimem; e pelas vítimas em si, que são ensinadas pela sociedade a comportarem-se como cúmplices do *status quo* (HOOKS, 2018, p. 34).

Mas o que de fato significa ser uma mulher ou um homem? As feministas têm se preocupado com essa discussão e tentado distinguir o que é biológico do que é cultural. Por isso, criaram o conceito de gênero, e é uma breve discussão a respeito dele que trago a seguir.

1.4.1 A noção de sexo/gênero

Como já ressaltai, mulheres do final da década de 1960 consideraram necessária a inserção das teorias feministas no âmbito acadêmico. Elas compreenderam a importância de elaborar uma contraposição à naturalização das desigualdades entre os sexos. É nesse contexto que a crítica feminista observou a primordialidade de construir uma nova linguagem, na qual o conceito de gênero se tornou fundamental, tanto como ferramenta analítica quanto política.

É necessário demonstrar que não são propriamente as características sexuais, mas é a forma como essas características são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz ou se pensa sobre elas que vai constituir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade e em um dado momento histórico (LOURO, 1997, p. 21).

Uma dessas conceituações é feita pela historiadora estadunidense Joan Scott (1989), que define gênero como elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças entre os sexos e como uma primeira forma de significar as relações de poder. Para ela, o gênero é composto por quatro elementos que funcionam de maneira articulada, mas não obrigatoriamente ao mesmo tempo: símbolos sociais, conceitos normativos, instituições e organizações sociais e a identidade subjetiva de cada sujeito. Ainda conforme Scott (1989), a articulação desses elementos comporá papéis, crenças, valores e relações de poderes. Assim, a definição de sexo não se aplica ao gênero, pois o primeiro diz respeito a características biológicas, já o segundo pressupõe uma relação entre sexos, comportamento e sociedade.

Contudo, é necessário afirmar que esse debate é anglo-saxão e, dessa forma, “o termo não poderia ser simplesmente transposto para outros contextos sem que sofresse, também nesses novos espaços, um processo de disputa, de ressignificação e de apropriação” (LOURO, 1997, p. 23). As feministas brasileiras só adotaram o termo na década de 1980, por exemplo (LOURO, 1997).

A conceituação de gênero pretende colocar o debate no campo social, pois é nele que se constroem e se reproduzem as desigualdades entre os sujeitos e sujeitas. Por esse ângulo, de acordo com Louro, as justificativas para as desigualdades precisariam ser buscadas não nas “diferenças biológicas (se é que mesmo essas podem ser compreendidas fora de sua constituição social), mas sim nos arranjos sociais, na história, nas condições de acesso aos recursos da sociedade, nas formas de representação” (LOURO, 1997, p. 22). Por ser um conceito que trata do campo social, o gênero faz um apelo ao relacional, as mulheres não são, dessa forma, o único foco, mas também os homens.

Observa-se que a divisão binária de gêneros resulta em expectativas de comportamentos, como a emoção ser relacionada à mulher⁴¹ e a racionalidade ao homem. De acordo com Navarro-Swain (2007), o binarismo dos gêneros é fruto de uma linearidade do olhar, de uma homogeneização que rouba e esconde o múltiplo nas dobras de discursos regulatórios, mesmo sob os olhares feministas, que mascaram a realidade que constroem.

As Teorias Feministas e de Gênero têm criticado esse caráter relacional do conceito de gênero baseado no binarismo homem x mulher, masculino x feminino, dominador x subordinada. Judith Butler é referência a essa crítica. Em *Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão de Identidade* (2017), a autora apresenta uma investigação acerca do que é a essência (a metafísica da substância) do gênero. O que é ser uma mulher? O que é ser um homem? Esta categorização binária é suficiente à identidade de gênero? Para Butler (2017), a investigação da questão de gênero é ontológica. Por isso que se diz “identidade de gênero”, visto que ele é um conceito regido pelo princípio lógico da identidade. Contudo, segundo Butler (2017), o gênero não é uma categoria verificável em termos ontológicos, visto que, ele não é nem um substantivo, nem mesmo um conjunto de atributos flutuantes, é performativo. Para Judith Butler (2017), performamos o gênero de acordo com o que é apresentado por práticas reguladoras da coerência dele.

⁴¹ Compreendo que é necessário fazer uma discussão a respeito dos estereótipos criados a partir dessa significação do que é ser homem e mulher. Essa abordagem será feita no terceiro capítulo que focará na relação entre comunicação, representação, cultura e gênero.

Consequentemente, o gênero mostra ser performativo no interior do discurso herdado da metafísica da substância - isto é, constituinte da identidade que supostamente é. Nesse sentido, o gênero é sempre um feito, ainda que não seja obra de um sujeito tido como preexistente à obra. [...] [Assim] “não há ‘ser’ por trás do fazer, do realizar e do tornar-se; o ‘fazedor’ é uma mera ficção acrescentada à obra - a obra é tudo”. [...] [A ideia é de que] não há identidade de gênero por trás das expressões do gênero; essa identidade é performativamente constituída, pelas próprias “expressões” tidas como seus resultados (BUTLER, 2017, p. 56).

Butler utiliza o exemplo das performances de drag queens para argumentar que, assim como elas fazem uma paródia do que seria uma mulher, também performamos nossas masculinidades e feminilidades. Influenciada pelos escritos de Butler, Louro afirma que nós, “que usualmente nos consideramos ‘tão normais’ – também usamos uma série de códigos, gestos, recursos para dizer que somos, para nos apresentarmos e representarmos como mulheres e homens diante da sociedade” (LOURO, 2002, p. 7). Dessa forma, as autoras assumem a indivisibilidade do sexo/gênero, uma vez que um constrói o outro.

Ainda referente à crítica ao binarismo, Louro (1997) retoma a perspectiva foucaultiana de poder, para ressaltar que as dicotomias não são apenas entre homens e mulheres, mas de homens e mulheres de várias classes, raças, religiões, gerações, por exemplo. Assim, as solidariedades e antagonismos entre essas sujeitas e sujeitos podem gerar arranjos diversos, os quais podem perturbar a noção simplista e reduzida de “homem dominante versus mulher dominada” (LOURO, 1997).

Com essa perspectiva analítica, compreendo que o sexo/gênero é um dos eixos centrais de organização das nossas experiências no mundo social. O que busco ressaltar, dessa forma, é o gênero como constituinte das nossas identidades. Contudo, compreendo que somos constituídas e constituídos por identidades múltiplas, mutáveis, que podem até serem contraditórias. Entretanto, observo que o gênero demarca certos locais de pertencimento e de poderes, como o político. Além disso, quando o gênero está aliado a outras marcas sociais, como raça e classe, essa configuração se apresenta como mais um obstáculo para a ocupação da esfera pública. É para essa discussão que me volto no próximo capítulo.

2 MULHERES E POLÍTICA: A OCUPAÇÃO DA ESFERA PÚBLICA

Neste capítulo, almejo realçar a construção da ruptura discursiva referente à participação de mulheres em espaços de poderes, em específico, o campo político. Apresento uma revisão da divisão de poderes das esferas pública e privada, separação a qual compreendo ter uma interferência considerável nas possibilidades de participação política das mulheres e, conseqüentemente, na conquista por direitos. Em seguida, ao pensar na autorização discursiva de mulheres na política, exponho um retrospecto da inserção das brasileiras como sujeitas políticas do sufrágio até a ocupação de cargos eletivos, bem como apresento um histórico relativo ao surgimento das duas organizações de mulheres que analiso no Congresso. Por fim, problematizo a necessidade de participação de mulheres na esfera política e traço uma crítica à sub-representação delas nesses locais de poderes. Para tais discussões, utilizo as Teorias Políticas Feministas, Feministas e de Gênero, Estudos Culturais e de Discurso.

2.1 PÚBLICO E PRIVADO: PODERES E DESIGUALDADES

Uma dualidade recorrente ao pensarmos em sexo/gênero são as esferas pública e privada. De acordo com a cientista política Jussara Reis Prá (2011), há uma divisão de pertencimento de espaços, ao qual compete às mulheres o privado (natural) e ao homem o público (civil). Isso “equivale a dizer que as assimetrias de gêneros demarcam espaços restritos a serem ocupados pelas mulheres em sociedade, definindo seus âmbitos de atuação em arenas sociais e institucionais” (PRÁ, 2011, p 103). A historiadora inglesa Mary Beard elucida, na obra *Mulheres e Poder – Um manifesto* (2018), como o silenciamento das mulheres na esfera pública foi algo construído ao longo da história. A intenção da autora é verificar:

[...] até que ponto estão profundamente incorporados à cultura ocidental os mecanismos que silenciam as mulheres, que se recusam a levá-las a sério e que as afastam (às vezes literalmente [...]) dos centros de poder. Esse é um dos pontos em que o mundo dos antigos gregos e romanos ajuda a esclarecer o nosso. No que diz respeito a silenciar mulheres, a cultura ocidental tem milhares de anos de prática (BEARD, 2018, p. 10-11).

Com essa mesma proposta de olhar para o mundo antigo, recorro aos escritos da filósofa e teórica política Hanna Arendt (2007), que traça uma discussão a respeito da esfera pública e privada na Grécia. Nas cidades-estados gregas, a separação das esferas era evidente, na qual a pública reconhecia apenas aqueles que eram entendidos como iguais: homens livres que possuíam terras. “A *polis* diferenciava-se da família pelo fato de somente conhecer

‘iguais’ ao passo que a família era o centro da mais severa desigualdade” (ARENDR, 2007, p. 41, grifo da autora). Ainda de acordo com Arendt (2007), a esfera pública era entendida como a da liberdade, e essa associação está diretamente relacionada à ideia de igualdade e desigualdade, em que apenas o homem era livre, pois tinha a capacidade de deixar a esfera familiar.

Ser livre significava ao mesmo tempo não estar sujeito às necessidades da vida nem ao comando do outro e também não comandar. Não significava domínio, como também não significava submissão. Assim, dentro da esfera familiar, a liberdade não existia, pois o chefe da família, seu dominante, só era considerado livre na medida em que tinha a faculdade de deixar o lar e ingressar na esfera política, onde todos eram iguais. [...] A igualdade, portanto, longe de ser relacionada com a justiça, como nos tempos modernos, era a própria essência da liberdade; ser livre significava ser isento da desigualdade presente no ato de comandar, e mover-se numa esfera onde não existiam governo nem governados (ARENDR, 2007, p. 41-42).

Segundo Hanna Arendt (2007), havia uma divisão entre duas esferas: a esfera da *oikos* (espaço da administração doméstica, identificada com a família) e a esfera pública da *polis* (a do âmbito do sociopolítico por excelência, vinculada à ideia de Estado). Para a autora, na esfera familiar (*oikos*), os indivíduos viviam juntos devido às necessidades e carências, e nela havia uma divisão clara entre as responsabilidades de homens e mulheres, entendidas como óbvias, naturais. Ao homem era imputado o labor para o suprimento de alimentos e à mulher, a reprodução. “Portanto, a comunidade natural do lar decorria da necessidade: era a necessidade que reinava sobre todas as atividades exercidas no lar” (ARENDR, 2007, p. 39-40). Ainda de acordo com Arendt (2007), a adoção das esferas pública e privada foi agravada na moderna concepção da sociedade. Elas parecem ser distintas e separadas, porém, para a autora, as duas constantemente recaem uma sobre a outra.

A distinção entre esfera da vida privada e uma esfera da vida pública corresponde à existência das esferas da família e da política como entidades diferentes e separadas, pelo menos desde o surgimento da antiga cidade-estado; mas a ascendência da esfera social, que não era nem privada nem pública no sentido restrito do termo, é um fenômeno relativamente novo, cuja origem coincidiu com o surgimento da era moderna e que encontrou sua forma política no estado nacional (ARENDR, 2007, p. 37).

No mundo contemporâneo, a crítica feminista tem se dirigido principalmente à separação e à oposição entre as esferas pública e privada na teoria e nas práticas liberais. Para a cientista política Carole Pateman (2013), a dicotomia entre privado e público é central para a luta e as escritas políticas feministas e pode ser considerada até central para o movimento feminista. Segundo a autora, apesar de algumas feministas tratarem essa oposição como um fator universal, “trans-histórica e transcultural da existência humana, a crítica feminista é

dirigida principalmente à separação e à oposição entre as esferas pública e privada na teoria e na prática liberais” (PATEMAN, 2013, p. 55).

A crítica a essa separação das esferas identifica a perspectiva feminista. Segundo Flávia Biroli (2014), compreender o desenhar dessa fronteira no pensamento e nas normas políticas permite que percebamos o caráter histórico que eles possuem, bem como as diferentes implicações para homens e mulheres. Ainda segundo Biroli (2014), essa ação permite a “análise das teorias do contrato, de expor a história não contada da construção da esfera pública e dos direitos individuais na modernidade a partir da posição das mulheres” (BIROLI, 2014).⁴² Biroli (2014) afirma que essa dicotomia das esferas é uma compreensão restrita de política, visto que, em nome de uma universalidade da esfera pública, estipula-se o que é ou não é privado, ou seja, o que é ou não político. Conforme destaca Biroli (2014), essa divisão é uma forma de isolar a política das relações de poder cotidianas e, assim, negar o caráter político delas. Neste sentido, considero necessário retomar, de maneira breve, o que é liberalismo e, posteriormente, alguns pontos que as teóricas feministas têm levantado criticamente em relação a ele.

2.1.1 O liberalismo e as esferas pública e privada

O cientista político Luis Felipe Miguel (2016), afirma que o liberalismo ajudou a moldar as instituições públicas e colaborou também para a delimitação do público e do privado, e, até mesmo quem é contra ele, o assume como base para críticas. Miguel (2016) realça duas falhas do liberalismo: a autonomia individual e a igualdade. Além disso, o autor afirma que o liberalismo é formado por várias visões, o comum delas é a oposição ao absolutismo, mas suas vertentes são bem diferentes umas das outras (MIGUEL, 2016). “É frequente distinguir uma vertente francesa, ancorada em princípios racionais abstratos, e outra, inglesa, que buscava codificar direitos tradicionais” (MIGUEL, 2016, p. 25-26). Contudo, segundo o autor, o liberalismo político e econômico⁴³ não se confundem.

Em sua forma extremada de defesa do Estado mínimo, o liberalismo econômico tende a ver os direitos políticos como ameaças ao funcionamento do livre mercado – os trabalhadores têm o mau hábito de usar as liberdades de manifestação e de associações, assim como o voto, para pressionar por medidas que minorem os efeitos do capitalismo. [...] Por outro lado, formas de intervenção estatal nos âmbitos da produção e da distribuição, na contramão da doutrina do liberalismo econômico,

⁴² BIROLI, Flávia. O público e o privado. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução** [livro eletrônico]. São Paulo: Boitempo, 2014.

⁴³ De acordo como Luis Felipe Miguel (2016), Pierre Rosanvallon prefere adotar um terceiro tipo de liberalismo, o moral.

são defendidas muitas vezes como maneiras de garantir usufruto pleno dos direitos próprios do liberalismo político (MIGUEL, 2016, p. 26).

Segundo Miguel (2016), o liberalismo surge com um discurso igualitário, porém há a aceitação das desigualdades para que o sistema “funcione”, tanto a aceitação das assimetrias sociais como também a introdução da desigualdade política entre governantes e governados. Miguel (2016) retoma dois pensadores políticos para demonstrar essa relação de ambiguidade entre liberalismo e igualdade, e, para isso, volta-se para o pensamento de John Locke, ponto de partida obrigatório do liberalismo político. Para Locke, a igualdade é ao mesmo tempo afirmada e negada, “ou melhor, é sempre afirmada de início para ser negada em seguida” (MIGUEL, 2016, p. 27). Miguel (2016) faz referência a outro autor clássico da história da teoria política, Thomas Hobbes, para afirmar que, apesar de discordâncias entre Hobbes e Locke, eles possuem um ponto de compreensão comum: a de que a igualdade absoluta entre indivíduos deve ser sanada.

Tal como Hobbes, Locke postula que todos os homens são originariamente iguais e livres, mas esse estado traz inconvenientes que a imaginação política deve superar. A injustiça nasce da igual capacidade que todos têm de exercer justiça, o que gera incerteza, dada a inclinação natural para que cada um proteja seus próprios interesses antes de pensar nos outros (MIGUEL, 2016, p. 27).

Miguel (2016) retoma ainda a ideia do pacto lockeano, no qual os cidadãos permanecem como fonte última de soberania, a qual ocorrerá por meio de representantes eleitos. Mas, de acordo com o autor brasileiro, o pacto nega a igualdade de indivíduos que podem ser subordinados “naturalmente” a outros, como as mulheres e trabalhadores, os quais sacramentam as uniões por meio de contratos privados, de casamento e de trabalho. Neste sentido, Miguel reconhece que o mecanismo do contrato, central no imaginário liberal, afirma a igualdade, na “medida em que os contratantes nele ingressam na qualidade de indivíduos igualmente capazes de pactuar entre si, quanto um instrumento de legitimação de desigualdades” (MIGUEL, 2016, p. 28). A principal crítica a esse contrato liberal é feita por Carole Pateman, para ela, o contrato liberal apresenta essa subordinação como originária da vontade livre dos subordinados e isso justificaria as assimetrias.

Dito de outra forma, o contrato é o mecanismo que permite que, partindo de uma relação de absoluta igualdade, se alcance a relação de mando e obediência que aparentemente seria imprescindível para a promoção da cooperação social (MIGUEL, 2016, p. 28).

Abordarei a crítica feminista ao liberalismo no próximo subitem. Antes, considero válido continuar com uma retomada de algumas pontuações gerais a respeito do liberalismo.

A cientista política brasileira Raquel Kraitsch (2012)⁴⁴ resgata a concepção de duas formas de público e privado: uma de matriz lockeana, a qual separa o político e o social, e outra de origem liberal de influência romântica, que distingue o público e o pessoal. Kraitsch (2012) afirma que a primeira separação entre público e privado é, na teoria liberal, a que distingue o político do social. Ela é apresentada por John Locke e ilustrada por Benjamin Constant, entre liberdade dos antigos e dos modernos:

[...] a liberdade dos antigos significava a participação ativa no exercício do poder político (e não a fruição da independência pessoal). Já a liberdade dos modernos está ligada à busca da felicidade pelos indivíduos em suas ocupações pessoais e vínculos, o que requer certa liberação em relação ao exercício direto do poder político (o que só é possível quando há um conjunto de liberdades e direitos civis constitucionalmente garantidos) (KRITSCH, 2012).

Ainda de acordo com Kraitsch (2012), o liberalismo está ligado à liberdade moderna, pois separa o poder público do Estado das relações privadas da sociedade civil, e, ao mesmo tempo, estabelece barreiras à intervenção do Estado na vida privada. Dessa forma, para Kraitsch, a discriminação das esferas pelos gregos, evidenciada por Arendt (2007), “foi ampliada pelos modernos, os quais passaram a diferenciar também o social do político” (KRITSCH, 2012). Porém, Kraitsch (2012) afirma que essa concepção de separação das esferas do liberalismo clássico tem sido alvo de críticas, pois, ele:

[...] é acusado (especialmente por autores comunitaristas) de constituir uma doutrina atomista e antissocial, a qual recusa a natureza inerentemente sociável dos seres humanos, em virtude, sobretudo, da ênfase que confere à vida privada – que, na visão liberal clássica, é importante frisar, inclui a família e as associações livres da sociedade civil, bem como o mercado (KRITSCH, 2012).

As teorias feministas também têm elaborado críticas a esse liberalismo, uma delas é a de que os homens não se preocuparam em organizar a esfera privada com os mesmos princípios de igualdade pensada para a pública (KRITSCH, 2012). Além disso, essa maneira de ver o mundo apresentada pelos liberais clássicos, de acordo com Kraitsch, possuía consequências óbvias: “a esfera doméstica, desde sempre associada às mulheres, permaneceu intacta e imunizada ao mundo social e político dos homens e dos grandes feitos” (KRITSCH, 2012). A autora brasileira faz outro alerta, para ela, a separação moderna entre o social e o político gera mais uma divisão, agora dentro da sociedade civil, a qual passa a ser associada ao privado (KRITSCH, 2012). Essa ideia de Estado em contraposição à sociedade civil abriga uma duplicidade, pois:

⁴⁴ KRITSCH, Raquel. O gênero do público, In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras** [livro eletrônico]. Vinhedo, Editora Horizonte, 2012.

[...] em seu interior estavam localizados agora tanto o âmbito do mercado e das associações livres entre indivíduos (masculinos) particulares quanto a esfera doméstica da família e suas relações. Enquanto dos homens esperava-se a atuação nos grandes e pequenos temas sociais do âmbito público da sociedade civil (negócios, jornais, clubes, indústria, sindicatos etc.), as mulheres eram confinadas à esfera doméstica do trabalho na casa e da (re)produção – biológica e moral – da unidade familiar, isto é, ao âmbito privado (doméstico) da sociedade civil: o lar e suas prendas (KRITSCH, 2012).

Conforme destaca Kraitsch (2012), o pensamento político de matriz ocidental adota claramente essa divisão de público e privado, na qual a esfera doméstica era formada por uma natureza emocional, não universal, e que tinha vínculos tidos como femininos, tais como amor e amizade. Neste sentido, Kraitsch (2012) afirma que a política era, para esses autores, o *locus* do engenho e do artifício humanos (cultura), enquanto a vida doméstica estava associada à necessidade, interesse e desejos particulares (natureza, instintos), e, dessa forma, a política não pertencia às mulheres.

Nesse sentido, havia uma clara associação da política àquilo que alegadamente possuía um caráter universal ou comum, e que, por isso, devia ser protegido e, para tanto, separado do domínio das particularidades, sentimentos, emoções e necessidades corporais, de modo que a generalidade do público dependia da exclusão das mulheres (KRITSCH, 2012).

A segunda matriz de pensamento liberal, exposta por Kraitsch (2012), que elucida a separação das esferas é a do liberalismo moderno, o qual distingue público e pessoal. De acordo com a cientista política, essa ideia substituiu a concepção clássica e passou a se preocupar com a individualidade. Neste sentido, a autora frisa que esse novo liberalismo passou a problematizar a sujeição da vida social à esfera pública, pois compreendia que as ligações com a sociedade civil, mesmo não políticas, abriam brechas para a “sujeição dos indivíduos ao julgamento e à possível censura de terceiros: em assuntos íntimos, como amor e amizade, a vida social e a política” (KRITSCH, 2012).

Essa visão foi rapidamente incorporada pelos liberais, os quais passaram a não apenas buscar a segurança da esfera privada e da social, mas também a moldar a privacidade dos indivíduos (KRITSCH, 2012). Tal abordagem aparentava ser, em um primeiro momento, benéfica para as mulheres, pois, “parecia assegurar às mulheres maiores garantias contra eventuais abusos do poder social e/ou político, e até mesmo, no interior da família, sobre a individualidade feminina” (KRITSCH, 2012). Contudo, esse direito à privacidade do indivíduo foi vertido para o direito à privacidade da família.

A ideia de um direito à privacidade foi interpretada logo depois no sentido de que toda interferência externa na família constituiria violação de privacidade, ou seja, a sentença definiu o direito à privacidade do casal, interpretando-o como vinculado,

portanto, às famílias como unidades (e não a cada um de seus membros) (KRITSCH, 2012).

Considero a defesa de não exposição da privacidade da família como preocupante, visto que habitamos em um país com altos índices de violências perpetradas contra as mulheres em seus lares. Porém, retomarei a questão com maior profundidade na análise dos textos que compõem meu corpus.

Compreendo ser necessário também apresentar críticas elaboradas pela teoria política feminista a essa divisão das esferas pública e privada. Concebo que essa dicotomia engloba poderes, pois a separação entre as esferas colabora com a construção das desigualdades e interfere na possibilidade de participação de mulheres enquanto sujeitas ativas nos espaços eletivos de poderes e de tomadas de decisão.

2.1.2 A crítica feminista à separação das esferas: a construção das desigualdades

Carole Pateman (2013) afirma que a origem do liberalismo e do feminismo é íntima, porém, muito complexa. De acordo com a autora, as raízes das duas doutrinas estão no aparecimento do individualismo como teoria geral da vida social. Dessa forma, “nem o liberalismo nem o feminismo são concebíveis sem alguma concepção dos indivíduos como seres livres e iguais, emancipados dos títulos hierárquicos e atribuídos da sociedade tradicional” (PATEMAN, 2013, p. 55). Porém, apesar da origem comum, Carole (2013) alerta que os aspectos de cada um deles são opostos. A crítica feminista varia muito em relação à direção e ao alcance das concepções liberais de público e privado, e, mais, “feministas e liberais discordam sobre onde e por que deve ser traçada a linha divisória entre as duas esferas, ou, de acordo com certos argumentos feministas contemporâneos, se essa linha deve, sequer, ser traçada” (PATEMAN, 2013, p. 55). Além disso, o liberalismo é ambíguo em relação ao público e privado (PATEMAN, 2013). Nesta mesma lógica, Flávia Biroli (2014) também ressalta que o debate referente às esferas pública e privada está longe de ser consensual para o feminismo.

A crítica à dualidade entre esfera privada e esfera pública mostra que a oposição entre particularidade, na primeira, e universalidade, na segunda, toma a forma de desigualdades e dá contornos às hierarquias nas duas esferas. Mas as posições que são produzidas a partir dessa crítica são distintas. Variam os entendimentos sobre o valor da universalidade e sobre como devem ser estabelecidas as garantias à intimidade e à privacidade. As abordagens apresentam, também, graus de adesão, ou de distanciamento, bastante distintos em relação aos valores e às premissas do liberalismo (BIROLI, 2014).

Pateman (2013) reconhece ainda que o feminismo tenha sido enquadrado como extensão da revolução liberal/burguesa, na qual as mulheres reivindicam igualdade de direitos. Neste mesmo sentido, Raquel Kritch (2012) afirma que o feminismo, em especial o liberal, voltava-se à reivindicação pelos direitos legais e políticos das mulheres e à justiça dos arranjos político-institucionais. Segundo ela, o sufrágio universal feminino destacava a injustiça decorrente da negação do direito de voto às mulheres e requeria, “principalmente, a igualdade de direitos entre homens e mulheres; depois, passou a exigir igualdade de gênero no mercado de trabalho: direitos aos mesmos salários e a iguais oportunidades” (KRITSCH, 2012). Conforme destaca Pateman (2013), ao reivindicar a igualdade, o feminismo liberal critica a separação entre esfera pública e privada e coloca, dessa forma, em cheque o próprio liberalismo.

O feminismo liberal tem implicações radicais, em particular por questionar a separação e a oposição entre as esferas pública e privada, que é fundamental para a teoria e a prática liberais. O contraste liberal entre público e privado é mais do que uma distinção entre dois tipos de atividades sociais. A esfera pública, e os princípios que a regem, são considerados como separados, ou independentes, das relações na esfera privada. Uma ilustração conhecida desta afirmação é a longa controvérsia entre cientistas políticos liberais e radicais sobre participação, com os radicais negando a afirmação liberal de que as desigualdades sociais da esfera privada são irrelevantes para questões de igualdade política, sufrágio universal e as liberdades civis da esfera pública a elas associadas (PATEMAN, 2013, p. 55-56).

Nesta mesma direção, Raquel Kritch (2012) afirma que a ênfase do pensamento liberal ocidental está na justiça, na igualdade e no entendimento de que o Estado é um local neutro no qual os cidadãos podem se esforçar para defender seus próprios interesses. “Assim, o liberalismo toma como premissas a liberdade e igualdade de todos os seres humanos e justifica o Estado enquanto instituição justamente em virtude do fato de ele garantir esses dois valores” (KRITSCH, 2012). A autora afirma ainda que o feminismo liberal assume as premissas do liberalismo e as utiliza para reivindicar espaços da esfera pública, como o mercado de trabalho. Porém, o que se percebe é que, mesmo em locais em que os direitos de mulheres são conquistados, as desigualdades ainda prevalecem, como, por exemplo, na política. Assim, para Kritch (2012), o que se constatou foi que para se alcançar a igualdade política plena, e não apenas formal, seria preciso mais do que leis neutras em relação ao gênero.

Tais constatações sugeriam que alcançar a igualdade política plena (e não só formal) poderia exigir algo mais do que leis neutras em relação ao gênero. Como resultado, as feministas procuraram argumentar em favor de uma compreensão do conceito de igualdade que fosse além da mera formalidade das leis neutras ao gênero (KRITSCH, 2012).

Segundo Kritsch (2012), a igualdade entre gêneros não pode significar igualdade entre sexos, pois a referência do sujeito neutro ainda é o homem, como ressaltado no primeiro capítulo desse texto. De acordo com essa visão, “o que determina se a neutralidade referente ao sexo engendra ou não igualdade sexual é o fato do sexo ter sido levado em conta ou não previamente na criação e moldagem dos papéis” (KRITSCH, 2012). Por esse ângulo, a autora retoma Catharine MacKinnon, que afirma ser necessário compreender que a desigualdade sexual é uma maneira de dominação. Dessa forma, o problema não é sobre ausência de discriminação, mas sobre a presença do poder.

Segundo este raciocínio, a subordinação continuada das mulheres resulta da supremacia masculina na definição de papéis e posições socialmente relevantes, o que faz com que as diferenças de gênero sejam tornadas irrelevantes para a distribuição de benefícios, razão pela qual a solução do problema passaria por rever padrões de dominação (KRITSCH, 2012).

A distinção entre público e privado, considerada fundamental para a teoria política feminista, também é abordada por Flávia Biroli (2016). A proposta da autora é analisar essa dualidade e a divisão sexual do trabalho, reconhecida por muitas correntes como um dos fundamentos para a reprodução das desigualdades de gênero. Para Biroli (2016), os mecanismos que reproduzem vantagens e desvantagens nessas esferas não apenas as atravessam, mas são produzidas por elas, e é por essa perspectiva que se observam as relações de poderes. A autora faz ainda uma defesa da importância da adoção da perspectiva interseccional, pois:

[...] os obstáculos assim expostos atingem as mulheres de maneira distinta se são brancas ou negras, ricas, de classe média ou pobres, se são hétero ou homossexuais, se suas vidas se aproximam ou se distanciam das convenções associadas à família e à maternidade. É um ponto crucial para a discussão [...] [reconhecer] o desafio dessa complexidade, em que se definem relações estruturais que atingem as mulheres por serem mulheres, mas as atingem como mulheres concretas e distintas na sua posição social (BIROLI, 2016, p. 228).

Raquel Kritsch (2012) afirma que a separação das esferas tem como consequência imediata o enclausuramento das mulheres aos locais e atividades tidas como femininas, como: trabalho doméstico, reprodução, gestação, cuidado dos filhos e enfermos. Ou seja, no seu confinamento ao espaço privado, “o que acarreta não só a manutenção de sua exclusão do debate público, mas também a invisibilidade *pública* de sua opressão e dominação” (KRITSCH, 2012, grifo da autora). Conforme Kritsch (2012), isso tem várias implicações, como: dupla jornada de trabalho feminino, mulheres em empregos de meio período, baixa remuneração e, conseqüentemente, a dependência econômica do companheiro.

Mesmo que o Estado interviesse para sanar a vulnerabilidade econômica, para Kritsch, a situação das mulheres ainda seria injusta, “já que a elas geralmente se coloca uma escolha: aquela que se dá entre a família e a carreira, questão com a qual os homens não se veem confrontados” (KRITSCH, 2012). Para a autora, esse é um dos motivos pelos quais o trabalho doméstico não tem reconhecimento público. Por isso, ela defende que a luta por mais respeito para mulheres envolve, obrigatoriamente, a revisão e a reavaliação da contribuição delas no âmbito doméstico, pois a família é central na desvalorização cultural e na dependência, vinculadas aos papéis tradicionais de gênero (KRITSCH, 2012). Assim, para a autora, é necessário que o feminismo se atente para a divisão do público/privado, visto que a família é um local importante para a luta por igualdade sexual, pois “uma luta que deve ir além da discriminação pública: precisa alcançar os padrões do trabalho doméstico e a desvalorização das mulheres na esfera privada” (KRITSCH, 2012).

Flávia Biroli (2014, 2016) também se volta para a problematização da divisão sexual do trabalho. De acordo com ela, a concepção de que público e privado são separados obscurece a produção diferenciada de alternativas para os indivíduos. Segundo a cientista política, as expectativas impostas pela sociedade acarretarão no desenvolvimento de habilidades diferentes de homens e mulheres. “As atividades para as quais são orientados correspondem, por outro lado, a posições diversamente valorizadas, levando não apenas a diferenças, mas a assimetrias no acesso a recursos e valorização social” (BIROLI, 2016, p. 239). Ainda conforme Biroli (2016), as atividades domésticas são vistas como exclusividade e prioridade das mulheres, e o feminismo as observa como uma das principais bases da opressão e desigualdades de gênero, vistas por algumas teóricas como uma forma de escravidão.

Com todas as transformações que ocorreram nas últimas décadas, as mulheres continuam a dedicar muito mais tempo às tarefas domésticas e, por outro lado, a ter rendimentos bem menores do que os homens na esfera pública – embora no Brasil de hoje, acompanhando tendências verificadas também em outras partes do mundo, as mulheres tenham mais tempo de ensino formal que os homens e sejam a maior parte dos indivíduos que completam o ensino superior (BIROLI, 2016, p. 239).

Evidenciar a divisão sexual do trabalho e as desvantagens demonstra que os ciclos de vulnerabilidade sociais são causais, distintamente assimétricos e atingem diretamente as mulheres. Compreendo que isso não significa negar que homens também estejam em ciclos assim, contudo, evidencio que essas assimetrias das mulheres na divisão sexual do trabalho “e os arranjos familiares e conjugais convencionais correntes como a base para o acúmulo de

desvantagens que tornam as mulheres mais vulneráveis do que os homens” (BIROLI, 2016, p. 240).

Biroli (2016) denuncia ainda que o acúmulo do trabalho doméstico e a responsabilização pelos cuidados das crianças, doentes e idosos, por exemplo, implicam em menor tempo livre, e, assim, em trabalhos menos valorizados, menor remuneração salarial e, conseqüentemente, em menor participação na política, o que reflete em menor influência para decidirem o que lhes atinge. É necessário destacar que essa exclusão não atinge só as mulheres, mas ser mulher torna-se um obstáculo adicional.

Menos tempo livre e menos renda também se traduzem em menor participação política. [...] Esses obstáculos se transformam em empecilhos para a cidadania no primeiro sentido, como participação ativa e autônoma na política e capacidade de definir politicamente seus interesses e legitimá-los no debate público e nos espaços em que os recursos são alocados e as políticas produzidas (BIROLI, 2016, p 241).

Por essa perspectiva, considero válido retomar um ponto importante da crítica feminista negra em relação a essa divisão sexual do trabalho: a domesticidade branca é apoiada no trabalho de mulheres negras. Conforme discutido no primeiro capítulo, defendo a concepção de que há, nessas esferas, uma distribuição desigual de poderes entre homens e mulheres com diferentes marcações sociais. Dessa forma, a reivindicação por igualdade também é por poder.

A crítica feminista também tem feito outro alerta ao liberalismo, o de que as desigualdades colocam em cheque a própria democracia ocidental. É para esse debate que me volto no item que segue.

2.1.3 A democracia liberal ocidental em cheque

A divisão das esferas pública e privada resultam de processos “históricos que estão, eles mesmos, imbricados nas formas desiguais de construção da cidadania” (BIROLI, 2016, p. 229). Dessa forma, a crítica feminista compreende que a não participação efetiva das mulheres na política significa uma incompletude das democracias liberais ocidentais. Segundo Biroli (2016), a luta feminista é marcada pela inclusão das mulheres, pressionando os limites do liberalismo para que a cidadania universal se efetive. Para tanto, na teoria política feminista, os limites da democracia são analisados pela perspectiva das mulheres.

As teorias feministas vêm sendo produzidas a partir de um intenso diálogo entre a atuação dos movimentos feministas, as experiências vividas das mulheres e a crítica aos limites de teorias que expressam a posição epistêmica e social privilegiada dos homens. Esse ponto de partida, que tem sua singularidade no conjunto das teorias

políticas, marca as análises feministas de como as desigualdades são produzidas e como afetam distintamente os indivíduos. Nessas teorias, os limites da democracia são analisados a partir da perspectiva das mulheres, expondo as conexões entre as relações de poder em diversos âmbitos da vida e os obstáculos à participação política e à cidadania (BIROLI, 2016, p. 223).

Marcela Lagarde y de Los Rios (2006) é uma das autoras feministas que traça uma crítica veemente à democracia, pois, para ela, as desigualdades são evidentes, em especial a sub-representação de mulheres na política. Por esse ângulo, ela afirma que os regimes democráticos continuam a excluir mulheres. Para Marcela Lagarde y de Los Rios (2006), o direito ao voto e a escolha de nossos representantes, a existência de instituições independentes que promovem a cidadania de mulheres, têm nos feito acreditar que vivemos em uma democracia, mesmo que as mulheres continuem como uma minoria política, e ainda estejam mais vulneráveis à pobreza e a violência de gênero.

Como a democracia pode ser definida quando, em países considerados democracias exemplares, as genealogias estrangeiras, indígenas, religiosas ou culturais das minorias não gozam dos direitos de cidadania ou são colocadas à margem da ordem social em áreas de reificação, fora instituições do Estado? Desigualdades são inadmissíveis para nós (LAGARDE Y DE LOS RIOS, 2006, p. 128-129)

Além disso, a divisão de esferas como naturais podem influenciar a participação de mulheres na política. De acordo com Biroli (2010), os cargos políticos eletivos têm sido legitimados como “negócio de homens”, pois o senso comum seria o de que as mulheres não se interessariam pelos “debates políticos e, menos ainda, por participar da política institucional porque estariam, ‘naturalmente’, voltadas para o que lhes seria mais caro: a vida privada, a esfera doméstica, a maternidade” (BIROLI, 2010, p. 274). Jussara Reis Prá (2011) constata que há uma necessidade da alteração de práticas e mentalidades que pautam o senso comum e reforçam o pensamento patriarcal da cultura política brasileira. “Lógica da qual derivam alguns dos estereótipos de gênero pela difusão de expressões como: ‘Lugar de mulher é em casa’; ‘Política é coisa de homem’ e ‘Mulher não vota em mulher’” (PRÁ, 2011, p. 114). Dessa forma, a discussão sobre o gênero redimensiona a crítica à democracia. Ao considerá-lo, observamos as desigualdades, pois o gênero modifica a forma como entendemos a democracia. Esse olhar atento expõe a:

[...] relação entre as desigualdades que organizam o acesso a recursos materiais e simbólicos, a opressão cotidiana, a produção diferenciada das identidades e a participação dos indivíduos na sociedade em que vivem. Os obstáculos no acesso a direitos e na participação política se definem nessa complexidade; sua superação depende de que seja, portanto, levada desigualdades em conta (BIROLI, 2016, p. 252).

Porém, como já evidenciado no primeiro capítulo, acredito ser necessário reconhecer que, para além do gênero, existem inúmeras formas de atravessamentos sociais que se estabelecem como formas de opressão às mulheres e é necessário, assim, pensar em maneiras de construir uma igualdade entre as mulheres. Assim, só adotar a questão do gênero como definidora das relações não me permite observar as divisões complexas de poderes. Por isso, adoto a defesa de Biroli (2016) de que, quando a crítica feminista perpassa a ideia de gênero, a análise se enriquece, pois ultrapassa as oportunidades individuais das mulheres e analisa as vantagens e desvantagens basilares às quais os indivíduos de diferentes grupos sociais são submetidos.

A seguir apresento uma discussão a respeito da construção da autorização discursiva para que mulheres participem como indivíduos do espaço político, bem como o momento histórico que proporcionou o surgimento dos dois coletivos de mulheres que analiso.

2.2 AS MULHERES, O SUFRÁGIO E A OCUPAÇÃO DE CARGOS ELETIVOS

Para Michel Foucault (1995), é necessário observar o movimento histórico para que certos indivíduos tenham autorização para falar de certos assuntos em determinados momentos, pois as coisas só terão sentido e serão tidas como “verdadeiras” em um contexto histórico específico. Em cada período, de acordo com Stuart Hall, o discurso apresentará “formas de conhecimento, objetos, sujeitos e práticas de conhecimento que são radicalmente diferentes de uma época para a outra, sem uma necessária continuidade entre elas” (HALL, 2016, p. 83-84). Desta forma, o conhecimento que temos a respeito dos sujeitos e as práticas ao nosso redor, segundo Foucault, são histórica e culturalmente específicos.

Eles não tinham, nem poderiam ter, uma existência com sentido fora dos discursos específicos, isto é, fora das formas com que foram representados em discursos, produzidos como conhecimento e regulados pelas práticas discursivas e técnicas disciplinares de uma sociedade e tempo particulares (HALL, 2016, p. 85).

Foucault não se interessa pelas continuidades, mas sim pelas discontinuidades, as rupturas discursivas. As “quebras, rupturas e discontinuidades radicais de um período para outro, entre uma formação discursiva⁴⁵ e outra” (HALL, 2016, p. 85). Por isso, é necessário pensar na irrupção da discussão acerca da participação das mulheres no Congresso Federal brasileiro.

⁴⁵ Compreendo como formação discursiva discursos que possuem um mesmo núcleo de sentido. Essa abordagem será evidenciada com maior aprofundamento no capítulo de análise.

2.2.1 O direito ao voto e de ser eleita

O Brasil foi um dos primeiros países do mundo em que as mulheres conquistaram o direito ao voto, o sufrágio⁴⁶. Teresa Cristina de Novaes Marques (2018) faz um retrospecto sobre o feito. A reivindicação dos direitos das mulheres não é algo recente, já em 1791, a escritora Olympe de Gouge publicou a *Declaração dos direitos da mulher e da cidadã*, na qual defendia o direito ao voto para as mulheres (MARQUES, 2018). Em 1792, a escritora inglesa Mary Woolstonecraft também publicou uma obra que marcou essa busca por direitos das mulheres, *A reivindicação dos direitos da mulher* (MARQUES, 2018).

Com a virada do século XX, surgiu o denominado sufrágismo, período de manifestações contra a discriminação direcionada às mulheres (LOURO, 1997). Esse período “nasce como um movimento liberal de luta das mulheres pelas igualdades de direitos civis, políticos e educativos, reservados até então ao homem” (NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 649). Jussara Reis Prá (2011) afirma que, ao retrocedermos os últimos dois séculos e examinarmos o teor de leis e discursos que tratavam da concessão do direito ao sufrágio universal, fica evidente a exclusão das mulheres da política. Além disso, segundo a cientista política, o percurso para que mulheres tivessem direito legal de serem eleitoras e candidatas foi semelhante em quase todos os países.

As emendas para a concessão do voto feminino, não raro, foram apresentadas mais de uma vez, e em espaços de tempo distantes, antes de receber aprovação. Em algumas ocasiões foram votadas, mas não ratificadas e, em outras, aprovadas em locais específicos do território nacional. Também não faltaram emendas incorporadas a cartas constitucionais, com restrições ao exercício da cidadania política, entre elas, a exigência da posse de propriedades, de vínculos trabalhistas e até mesmo a autorização dos maridos para votar (PRÁ, 2011, p.105).

Ainda conforme Prá (2011), o sufrágio feminino foi reconhecido, na maioria dos países, apenas no segundo milênio. A autora destaca que a busca pelo direito ao voto demonstrou o que ela compreende como uma ruptura política sem precedentes, ao passo que as mulheres exigiram pela primeira vez o direito à igualdade, o direito à cidadania formal.

No Brasil, em 1831, os deputados José Bonifácio de Andrada e Silva e Manuel Alves Branco apresentam à “Assembleia Geral um projeto de reformulação do sistema eleitoral. Nele, está prevista a possibilidade de mulheres votarem em eleições locais” (MARQUES, 2018, p. 128).

⁴⁶ O sufrágio universal é o direito do cidadão e da cidadã de poder eleger os seus representantes e de poder ser eleito/eleita. É considerado um fundamento básico da democracia. A Constituição Federal prevê (no art. 14) que a soberania do povo é garantida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos (TSE, 2018).

Já no século XX, concomitantemente na Europa, Estados Unidos e Brasil, mulheres gestaram ideais emancipatórios: o direito ao voto encontrou eco num amplo movimento de mulheres jornalistas, romancistas, poetas, médicas, professoras e cientistas (BLAY, 2017, p. 67).

Em 1893, o governador da então colônia britânica Nova Zelândia assinou uma lei a qual previa o voto feminino (MARQUES, 2018). No Brasil, o movimento em busca do sufrágio foi empreendido, entre outras, pela bióloga Bertha Lutz. Ao lado de outras sufragistas, ela atravessou:

[...] o país propondo o sufrágio feminino, freqüentavam a Câmara o Senado e conversavam com os deputados e senadores para convencê-los a aprovar a igualdade política feminina [...]. Trouxe uma comissão internacional de sufragistas para pressionar Getúlio Vargas e demais parlamentares a aprovar o sufrágio feminino no Brasil (BLAY, 2017, p. 66).

Só em 1927, no Rio Grande do Norte, que a primeira mulher foi eleita como prefeita, Alzira Soriano (BLAY, 2017). Em 1930, Getúlio Vargas perpetró um golpe de Estado, porém, o estado de São Paulo reagiu e liderou uma Revolução Constitucionalista (BLAY, 2017). Em 24 de fevereiro de 1932, o Governo Provisório editou o Decreto nº 21.076 (Código Eleitoral), o qual afirmou que “mulheres alfabetizadas, com idade superior a 21 anos, sem restrição quanto ao estado civil, podem alistar-se como eleitoras” (MARQUES, 2018, p. 133). No cenário paulista, destacou-se a médica Carlota Pereira de Queiroz. Após alguns meses de derrotas, os paulistas se reorganizam com o objetivo de participarem de uma Assembleia Constituinte (BLAY, 2017).

É nessa condição que a médica Carlota se destaca, ao obter o apoio de mulheres da elite paulista, especialmente de Olivia Guedes Penteado, e de jornais tradicionais. Após muita campanha, Carlota foi indicada para compor a chapa “São Paulo Unido!” e elegeu-se para a Assembleia Nacional Constituinte em 3 de maio de 1933. Foi a primeira mulher a ocupar um cargo de deputada federal no Brasil e a única a assinar a Constituição de 1934 ao lado dos outros 252 constituintes – todos homens (BLAY, 2017).

Em 20 de maio de 1934, o capítulo que tratou dos direitos políticos foi pautado para ser votado em Plenário. “Após acalorada discussão, os constituintes aprovaram a igualdade de direitos políticos entre homens e mulheres, desde que maiores de 18 anos e alfabetizados” (MARQUES, 2017, p. 134-135). Esse texto da Constituição foi promulgado em 16 de julho de 1934 e apresentou o direito ao voto facultativo para mulheres, com exceção para servidoras públicas, que eram obrigadas a votar (MARQUES, 2017).

Em outubro de 1934, foram realizadas eleições para a Câmara dos Deputados, e Carlota foi reeleita, “dessa vez para um mandato na Câmara Federal, pelo recém-criado Partido Constitucionalista” (BLAY, 2017, p. 67). Em 1946, a Constituição promulgada em 18

de setembro daquele ano tornou obrigatório o voto para homens e mulheres no país (MARQUES, 2017). Apenas na Constituição de 1988 que o direito ao voto foi estendido para homens e mulheres analfabetos, que podem se alistar como eleitores, caso desejem (MARQUES, 2017). Contudo, apesar de o Brasil ter garantido o voto das mulheres, a ocupação delas em cargos do Legislativo federal não acompanhou essa trajetória. Em 1978, nas eleições para o Congresso, apenas quatro mulheres foram eleitas para a Câmara dos Deputados.

Enquanto isso, no Senado Federal, cinco mulheres ingressaram como suplentes de senadores, assumindo a titularidade por distintos fatores, dentre elas Eunice Michilles, a primeira mulher a ocupar o cargo de senadora, e Laélia Alcântara, considerada a primeira mulher negra no Senado Federal (SCHUMAHER; CEVA, 2015, p. 126).

Assim, foi só em 1978 que o Brasil viu a primeira mulher a tomar posse na vaga de titular do Senado, Eunice Michilles.⁴⁷ Depois de o país reconquistar a anistia, a primeira eleição para o Congresso brasileiro elegeu, em 1982, apenas oito mulheres para a Câmara dos Deputados. Mesmo que “algumas fontes nos mostrem que um número significativo de mulheres se candidatou, [...] muitas não obtiveram êxito (SCHUMAHER; CEVA, 2015, p.144)”. No Senado, apenas uma mulher ocupou o cargo no mesmo pleito, Alacoque Bezerra, do Ceará. Porém, o mandato dela durou apenas quatro meses, já que a senadora ocupou o cargo como suplente (SCHUMAHER; CEVA, 2015).

Para a eleição de 1986, a trajetória das brasileiras para o Congresso ganhou força, ação que influenciou a reivindicação de direitos de mulheres para a elaboração da Constituição Federal de 1988. Em 1982, um grupo de mulheres de São Paulo reivindicou a “criação de um órgão específico, responsável pela defesa da cidadania e pela implementação de políticas públicas para mulheres na estrutura do Estado” (SCHUMAHER; CEVA, 2015, p. 155).⁴⁸ Essas ações estaduais repercutiram em nível nacional, e o então presidente José Sarney, em 1985, encaminhou ao Congresso o projeto que criou o **Conselho Nacional dos Direitos da Mulher** (CNDM), vinculado ao Ministério da Justiça, e que possuía autonomia administrativa e financeira (SCHUMAHER; CEVA, 2015). No mesmo ano em que foi criado, o CNDM lançou uma campanha intitulada “Constituinte sem mulher fica pela metade”, “cujo propósito era aumentar a representação feminina no Congresso Constituinte, a ser instalado após as eleições de 1986 (SCHUMAHER; CEVA, 2015, p. 155)”. O Conselho promoveu

⁴⁷ Eunice Michilles assumiu o cargo no lugar de João Bosco, que faleceu (MARQUES, 2017).

⁴⁸ Foi assim que surgiram os primeiros Conselhos Estaduais dos Direitos da Mulher no Brasil, em São Paulo e em Minas Gerais (SCHUMAHER; CEVA, 2015).

mobilizações por todo o país e realizou, em agosto de 1986, um encontro nacional “no qual foi elaborada a Carta das Mulheres aos Constituintes, lançando a segunda fase da campanha, com o *slogan* ‘Constituinte pra valer tem que ter direitos da mulher’” (SCHUMAHER; CEVA, 2015, p. 155). A ação do Conselho surtiu um efeito evidente nas eleições daquela legislatura. A presença de mulheres triplicou, e passou a ser de 27 mulheres na Câmara (SCHUMAHER; CEVA, 2015).

As mulheres eleitas para aquele mandato exerceram papel fundamental no que tangem as conquistas de direitos de mulheres durante a elaboração da Constituição Federal. Elas estiveram “articuladas e em permanente vigília, conseguiram garantir 85% das reivindicações das mulheres encaminhadas aos constituintes no novo texto constitucional (SCHUMAHER; CEVA, 2015, p. 156)”.⁴⁹ Além de observar as rupturas históricas que permitiram que as mulheres ocupassem os espaços políticos no Brasil, me atento também ao que proporcionou a criação das organizações que observo.

2.2.2 O surgimento da ProMul e da Secretaria da Mulher da Câmara

É importante afirmar que a inclusão de ações de governo, sociedade e partidos políticos, no que tangem às agendas que considerem as perspectivas de gênero, são fundamentais para mudanças efetivas no cenário social. Nesse sentido, é relevante considerar também a atuação dos mandatos de presidente de Luiz Inácio Lula da Silva⁵⁰ (PT) e Dilma Rousseff⁵¹ (PT) ao examinar quais os movimentos históricos possibilitaram o surgimento das duas organizações que observo. Em 2002, o Brasil elegeu o primeiro representante da esquerda como presidente, Lula. Durante o mandato do petista, uma ação foi ímpar nesse sentido, a criação da **Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR)**. Ela era vinculada à Presidência da República e possuía status de Ministério. Além disso, assim como destacam Schuma Schumacher e Antonia Ceva (2015), durante os governos Lula, houve um aumento significativo de mulheres nas chefias das pastas ministeriais.

Em 2010, dois marcos importantes para a reivindicação de direitos das mulheres se destacaram no cenário brasileiro. O primeiro foi à eleição da primeira mulher presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, que também atuou para a valorização das pautas que tratavam de

⁴⁹ Vale destaque também ao fato de que, nesse mesmo período, a banca feminina foi apelidada pejorativamente como “*lobby do batom*” por políticos e empresários. “Porém, as feministas não se intimidaram e transformaram o apelido ‘pejorativo’ em um instrumento de militância política e de luta pelos direitos das mulheres na Constituição” (SCHUMAHER; CEVA, 2015, p. 156).

⁵⁰ Lula foi presidente do Brasil de 2003 a 2011.

⁵¹ Dilma foi presidenta do Brasil de 2011 a 2016.

direitos de mulheres. Dilma inaugurou, em 2015, a Casa da Mulher Brasileira, um local de acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica.⁵² Além disso, Rousseff nomeou o maior número de ministras mulheres na história do país, foram 18 ministras em cinco anos e meio de governo.⁵³ “Essas experiências marcam vitórias de um movimento feminista que se empenhava em fazer o Estado trabalhar no sentido da igualdade de gênero” (MIGUEL, 2014). Já o segundo marco importante, de 2010, no referente aos direitos de mulheres e que proporcionou a ruptura para a criação da Secretaria da Mulher da Câmara e da Procuradoria Especial da Mulher do Senado foi a chegada da Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres ao Brasil.⁵⁴ A ProMul do Senado e a SM da Câmara foram criadas em 2013.

Considero válido afirmar que compreendo as organizações que analiso como coletivos de mulheres. Como já ressaltai, nas últimas décadas, o Brasil viu surgir órgãos, instituições e outras formas de ações que se voltaram para pautas femininas e feministas.⁵⁵ O que percebo é que, assim como os espaços civis de mulheres que se organizaram e se organizam em coletivos e que proporcionaram a criação de espaços formais de luta por direitos de mulheres, como o **Conselho Nacional de Direitos das Mulheres**, há um encontro em torno de pautas comuns nas casas legislativas federais, e, assim, surgem a Secretaria da Mulher da Câmara e a Procuradoria Especial da Mulher do Senado. É evidente que as abordagens apresentadas por esses espaços não são as mesmas adotadas por coletivos civis organizados, o que ficará evidente durante a análise proposta. Contudo, não há de se desconsiderar que esses espaços surgiram após uma longa trajetória de lutas de mulheres no Brasil e que seguem essa perspectiva de serem coletivos de mulheres.

Vale ressaltar outro fato histórico importante dos últimos anos. Em 2015, páginas na internet, como blogs, sites e espaços nas redes sociais com conteúdos feministas ganharam espaço e força. “A discussão sobre esses direitos, que parecia ter parado há alguns anos diante de um muro, ganhou nova força” (GRILLO et al., 2015). Concomitantemente, surgiram

⁵² Mais informações em: <http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2015/02/presidente-dilma-rousseff-inaugura-1-casa-da-mulher-brasileira-do-pais.html>. Acesso em: 29 out. 2019.

⁵³ Mais informações em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-37226797>. Acesso em: 29 out. 2019. Em 2015, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República deixou de ser vinculada à Presidência da República e passou a ter status de ministério. Atualmente, ela está vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Mais informações em: <https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres>. Acesso em: 29 out. 2019.

⁵⁴ A ONU Mulheres foi criada em 2 de julho de 2010, com o objetivo de proteger os direitos humanos das mulheres e acelerar os progressos em torno da equidade de gênero. A entidade possui sede em diversos países, inclusive na capital do Brasil. Mais informações em: <http://www.onumulheres.org.br/>. Acesso em: 10 nov. 2018.

⁵⁵ Para este trabalho, entendo que é necessário fazer a distinção entre pautas femininas e feministas. Isso ocorre, pois abordagens femininas não necessariamente desafiam o *status quo*, como é a proposta das feministas.

campanhas e protestos em prol de equidade, de combate à violência dirigida às mulheres e meninas,⁵⁶ os quais superaram, em alguns casos, o ambiente virtual. A imprensa⁵⁷ e os movimentos sociais nomeiam essa reação como Primavera Feminista ou Primavera das Mulheres,⁵⁸ como destacado em reportagem da *Revista Época* do dia sete de novembro de 2015.

Nos últimos dias, uma onda de protestos femininos varreu o país, nas ruas e nas redes sociais, numa espécie de **Primavera das Mulheres**, um “no pasarán” a uma cultura que, muitas vezes, vê as vítimas como culpadas pelas agressões sofridas. A rede foi-se formando aos poucos, com ativistas como as mulheres que estão nesta reportagem, até arregimentar multidões que saem às ruas [...] (GRILLO et al., 2015, grifo dos autores e autoras).

Dessa forma, destaco que a minha compreensão de Primavera Feminista é uma mobilização dos movimentos feministas não institucionais, que se contrapuseram a discursos e ações patriarcais, além de enfatizarem o embate a retrocessos de direitos adquiridos⁵⁹ e exigência de direitos equitativos.

2.3 MULHERES E POLÍTICA BRASILEIRA: A OCUPAÇÃO DO ESPAÇOS DE PODERES

Após conquistarem o direito de se elegerem e de serem eleitas, o debate político feminista contemporâneo tem discutido a falta de representatividade de mulheres nos espaços de poder e de tomadas de decisões.⁶⁰ Esse é um tema que considero relevante para minha pesquisa e sobre o qual irei discorrer.

2.3.1 Os cargos eletivos e a sub-representação das mulheres

O tema da sub-representação das mulheres na política ganhou relevo durante a redemocratização, visto que antes ele ficava restrito aos movimentos de mulheres e às feministas. Atualmente, como destaca Flávia Biroli (2018), essa sub-representação tem sido

⁵⁶ Um dos casos ícones desse período foi de Valentina, de 12 anos, que participou do programa da Band, Master Chef Jr. Ela foi alvo de mensagens sexuais dissipadas nas redes sociais. O caso gerou uma mobilização intitulada #meuprimeiroassédio, que mostrava como meninas são alvos desse tipo de violência.

⁵⁷ A *Revista Época* levou o tema para a capa da edição de novembro de 2015 e se tornou uma das responsáveis por fixar a expressão. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/vida/noticia/2015/11/primavera-das-mulheres.html>>. Acesso em: 26 jun. 2018.

⁵⁸ Considero necessário destacar que, apesar de vislumbrar essa evidente mobilização feminista, há de se considerar um movimento de perda de conquistas, como o golpe imputado à Dilma Rousseff, em 2016.

⁵⁹ Alguns direitos adquiridos e que estão em cheque ou já foram perdidos serão enfocados na análise do corpus.

⁶⁰ Neste sentido, julgo necessário ressaltar também a problemática da ausência de mulheres considerando outras marcações sociais, como raça, classe e etnia.

cada vez mais salientada por vários setores da sociedade brasileira e questiona diretamente a vigência da democracia, pois problematiza o exercício da cidadania pelas mulheres. “Ganhou terreno o entendimento de que não é ‘natural’ que a igual cidadania seja acompanhada por barreiras para seu exercício por mais da metade da população” (BIROLI, 2018).⁶¹

Flávia Biroli (2018) afirma também que a participação significa algo a mais do que o sufrágio, pois o direito de votar é algo relativamente fraco no que tange à igualdade política, caso ele não seja acompanhado de chances reais de se eleger. Para a autora, o ato de votar permite a escolha de quem irá governar, mas as mulheres, como outras minorias, ainda são excluídas desses espaços de poder.

É que o voto corresponde à escolha, por um eleitorado amplo, de quem vai atuar politicamente nos espaços de tomada de decisão, enquanto a baixa aleatoriedade de gênero no acesso a cargos significa que as mulheres são excluídas sistematicamente de tomar parte no grupo dos que decidem efetivamente quais serão as leis e políticas vigentes no país.

É disso, portanto, que falamos quando discutimos a sub-representação das mulheres (BIROLI, 2018).

Como forma de combater essas disparidades de representação, alguns países têm elaborado ações para combatê-las. Nessa direção, o Brasil também tem produzidos leis para diminuir as discrepâncias de participação de mulheres nos espaços políticos, como as cotas de gênero para a política. De acordo com Danusa Marques (2018), na América Latina, a adoção das cotas se deu após o compromisso de promoção da igualdade de gênero estabelecido durante a Conferência de Beijing, **IV Conferência Mundial sobre a Mulher**, em 1995, na China. Ainda segundo a autora, “podemos pensar nas cotas de gênero na política como medidas afirmativas de reserva de espaços ou recursos para a promoção da eleição de mulheres” (MARQUES, 2018).⁶² Danusa Marques retoma um histórico das leis que imputaram essas reservas para mulheres.

A Lei 9.100/1995, que regulamentou as eleições municipais de 1996, previu que para o cargo de vereador/a 20% das vagas de cada partido ou coligação daquela eleição deveriam ser preenchidas por candidaturas de mulheres. Já a lei eleitoral em vigor até hoje, Lei 9504/1997, indicou a reserva (não exatamente seu *preenchimento*) de 30% das candidaturas dos partidos ou coligações para cada sexo em eleições proporcionais (ou seja, para vereador/a, deputado/a estadual e deputado/a federal), com um dispositivo transitório que definia um percentual de 25% apenas para as eleições gerais de 1998 (MARQUES, 2018, grifo da autora).

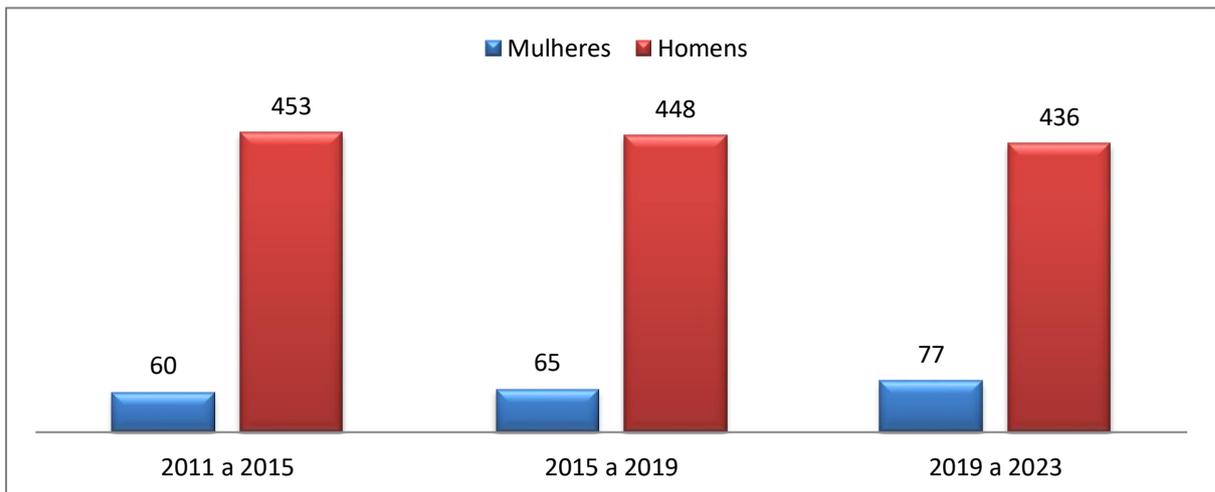
⁶¹ BIROLI, Flávia. Por que é importante ampliar o número de mulheres na política? **Gênero e Número**. Publicado em 19 de setembro de 2018. Disponível em: <http://www.generonumero.media/a-politica-de-cotas-para-as-mulheres-no-brasil-importancia-e-desafios-para-avancar-2/>. Acesso em: 18 jun. 2019.

⁶² MARQUES, Danusa. O que são as cotas para mulheres na política e qual é sua importância? **Gênero e Número**. Publicado em 13 de setembro de 2018. Disponível em: <http://www.generonumero.media/o-que-sao-as-cotas-para-mulheres-na-politica-e-qual-e-sua-importancia/>. Acesso em: 20 out. 2019.

Além disso, no Brasil, outras medidas têm sido adotadas com esse mesmo intuito. Marques (2018) ressalta, por exemplo, uma decisão de 2018 do Supremo Tribunal Federal (STF), que passou a garantir que 30% do Fundo Partidário seja destinado às mulheres dos partidos. Outra medida destacada pela autora é a do Tribunal Superior Eleitoral, também de 2018, que garante 30% dos recursos do Fundo Eleitoral e do tempo de propaganda eleitoral gratuita para as candidatas dos partidos. Ações essas que ampliam “a interpretação da lei de cotas, são medidas muito importantes, porque incidem sobre recursos necessários para aumentar a competitividade das candidaturas” (MARQUES, 2018).

Vale destacar que o escopo deste trabalho não é fazer uma discussão sobre a eficácia de tais medidas. Contudo, considero válido observar os números referentes à eleição de mulheres para o Legislativo federal brasileiro, pois, conforme observa Biroli (2018), a quantidade de mulheres na população brasileira não corresponde aos cargos de governo, e isso é algo que tem se repetido na história brasileira. Dados estatísticos do Tribunal Superior Eleitoral (2014 e 2018) demonstram que 52% do eleitorado brasileiro é composto por mulheres. Porém, a mesma lógica não se apresenta na conquista das vagas eletivas. Ao fazer a comparação entre as últimas legislaturas da Câmara e do Senado,⁶³ percebo que não houve aumento considerável de mulheres nesses espaços.

Gráfico 1: Número de deputadas por mandatos analisados



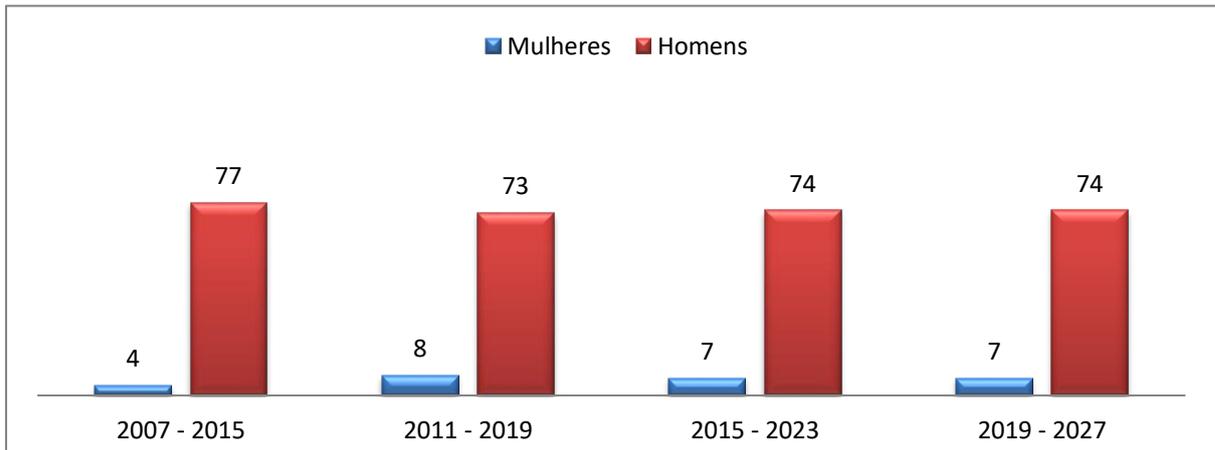
Fonte: Elaboração da autora a partir de dados disponibilizados pela Câmara dos Deputados.⁶⁴

⁶³ Minha observação terá início em 2011, visto que meu corpus tem início nesse ano. Contudo, é necessário ressaltar que a candidatura do Senado é atualizada a cada oito anos, e não a cada quatro, como na Câmara de Deputados e Deputadas.

⁶⁴ Os dados estão disponíveis em: <https://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa>. Acesso em: 10 jun. 2019.

Como o Gráfico 1 demonstra, no mandato de 2011 apenas 60 mulheres foram eleitas para a Câmara, em contraposição a 456 homens. Na eleição seguinte, esse número subiu para 65, e, na que está em vigor (até 2023), 77 mulheres ocupam o espaço. Contudo, elas possuem apenas 15% das cadeiras dessa Casa.

Gráfico 2: Número de senadoras por mandatos analisados



Fonte: Elaboração da autora a partir de dados disponibilizados pelo Senado⁶⁵.

O Senado também não apresentou modificações consideráveis em sua composição. Como ressalta o Gráfico 2, desde 2007, o número de mulheres não passou de oito, em contraposição as 81 cadeiras disponíveis na Casa. Isso significa que as senadoras são apenas 9,87% do total de representantes do Senado, atualmente.

O Brasil permanece com pequenas condições de acesso, participação e permanência das mulheres em cargos políticos (ONU MULHERES, 2019a). O mapa elaborado pela ONU Mulheres e a Inter-Parliamentary, **Women in Politics: 2019**,⁶⁶ revela que, em um ranking sobre o empoderamento político das mulheres que ocupam cadeiras nos Parlamentos de 217 países, o Brasil está na 133ª posição, atrás de países da América Latina, como Venezuela (87º), Peru (48º) e México (4º) (ONU MULHERES, INTER-PARLIAMENTARY UNION, 2019b).

Após observar essa sub-representação das mulheres na política brasileira, retomo a crítica formulada por Jussara Reis Prá a esse cenário. Prá (2011) destaca que, apesar da expansão da cidadania política feminina, fomentada pela conquista do sufrágio feminino e

⁶⁵ Os dados estão disponíveis em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores>. Acesso em: 10 jun. 2019.

⁶⁶ Disponível em: https://ateneaesparidad.com/wp-content/uploads/2019/04/ipu_femmesenpolitique_2019_en.pdf. Acesso em: 18 jun. 2019.

reforçada por ações como as cotas de gênero, mesmo sem obstáculos legais para acessar cargos eletivos, tanto do poder Legislativo como do Executivo, ainda somos minoria na política.

Assim, o paradoxo reside no contraste da presença de homens e mulheres em cargos de representação institucional, indicativo da fragilidade democrática de sistemas políticos que excluem contingentes eleitorais e populacionais, a exemplo das mulheres e de outros grupos das chamadas minorias sociológicas (PRÁ, 2011, p. 107).

Mas onde estão os “gargalos” para essa sub-representação? O discurso do senso comum de que elas não estão no debate público, pois existe uma ausência de interesse por parte delas em fazer política, é cada vez menor, contudo, ainda é utilizado. Essa justificativa é refutada por Biroli (2018), que afirma que, ao observarmos espaços em que os obstáculos para a participação delas é menor, como organizações de movimentos sociais e sindicatos, a presença delas é efetiva. Com argumentação equivalente, Jussara Reis Prá (2011) ressalta que é evidente o potencial de inserção política de grupos e organizações de mulheres e a sua capacidade de mobilização.

Outro questionamento que surge é o da razão/razões do número de candidatas ainda ser menor. Biroli (2018) ressalta que os números de candidatas batem com o percentual exigido pela legislação de cotas brasileiras para as listas eleitorais partidárias. Para compreender a baixa representatividade, ela elabora duas hipóteses. A primeira é a de que os partidos têm sido obrigados a buscar mais mulheres, as quais não estariam necessariamente interessadas em concorrer a um cargo eletivo. A segunda hipótese é a de que, mesmo interessadas em participar da eleição, os partidos limitariam as oportunidades ao mínimo que é exigido pela lei.

Como ressalta Prá, a participação de mulheres na política pode encontrar “limites diante de verdadeiras cadeias de relações de poder que vão do espaço social ao institucional, com estímulo do viés patriarcal da cultura política” (PRÁ, 2011, p. 120). Neste sentido, Biroli (2018) ressalta que a questão do poder exercido na política por parte dos homens é também evidenciada dentro dos partidos políticos.

A longa história de quase-monopólio masculino sobre a política se expressa nos partidos. Com ampla maioria masculina em sua direção na maior parte dos casos e privilegiando quem já faz parte do jogo político-partidário, colocam em ação vieses que são desvantajosos para as mulheres: investem menos em suas candidaturas do que nas dos homens, abrem menos espaço para elas na propaganda partidária e nas ações de campanha, não adotam medidas para reduzir preconceitos e violências contra elas (BIROLI, 2018).

Dessa forma, retomo a compreensão de Biroli (2018) de que a garantia do voto não se reflete na atuação política, pois existem barreiras diferenciadas para que eles e elas obtenham apoio às suas candidaturas. Além dessas barreiras dentro da atuação política propriamente dita, Biroli (2018) ressalta as dificuldades para conciliar a vida política com as expectativas relacionadas a elas imputadas pela sociedade. Por esse ângulo, “a divisão sexual do trabalho lhes retira tempo e recursos e tem uma dimensão moral que explica porque ainda há estereótipos negativos relacionados à sua participação política” (BIROLI, 2018). Outro ponto ressaltado por Biroli (2018) que dificulta a participação de mais mulheres na política é o assédio e outras formas de violência simbólica e física que essas mulheres sofrem quando entram no debate político. Segundo a cientista política, essas ações são entendidas como forma de manter a política como um reduto masculino. Qual é a real importância de termos mais mulheres na política? É essa pergunta que busco responder no item a seguir.

2.3.2 Mais mulheres na política

Iris Marion Young tem sido referência para pensar na relação entre mulheres e representação política. De acordo com a autora, a representação é necessária, pois nenhuma pessoa consegue estar em todos os organismos de deliberação que influenciam suas vidas por eles serem tão numerosos e dispersos. Além disso, de acordo com a autora, os cidadãos e cidadãs esperam que outros e outras pensem em situações como as deles e delas e as representem nos espaços de discussão.

Contudo, como destaca Young (2006), nenhum representante único poderia falar pelos indivíduos, visto que possuímos relacionamentos entrecruzados, identidades múltiplas, abordagem evidenciada no primeiro capítulo deste texto. Para Young (2006), as demandas por representação especial desses grupos minoritários, como as cotas, em contextos de disputas práticas, fazem com que muitos acreditem “que tais medidas são a melhor forma de dar voz a muitas questões, análises e posições injustamente excluídas” (YOUNG, 2006, p. 142). Ao tratar especificamente da representação de grupos minoritários, ela defende a ideia de que elas trazem diferentes perspectivas sociais.

Muitas objeções às práticas da representação específica de grupos estruturalmente desfavorecidos derivam da suposição de que eles não têm um conjunto de interesses ou opiniões comuns. A partir de certos pressupostos acerca do posicionamento estrutural e da compreensão situada, argumento que estar posicionado similarmente no campo social gera uma perspectiva social cuja inclusão na discussão pública pode ser promovida por processos de representação de grupos (YOUNG, 2006, p. 143).

Neste sentido, retomo Djamila Ribeiro (2017), que traça uma defesa da importância da valorização do lugar de fala. Em uma ampla discussão sobre o assunto, Ribeiro retoma Patricia Hill Collins. Segundo Ribeiro (2017), Collins renuncia ao conceito de dominação para compreender a intersecção das desigualdades, na qual o mesmo indivíduo pode se localizar em várias marcações sociais, sem predominância de algum elemento sobre outro. É a partir desse entendimento da teoria do ponto de vista feminista que Ribeiro (2017) defende que é possível tratar de lugar de fala. Compreendo que Ribeiro (2017) aborda preferencialmente a ideia de lugar de fala da população negra, contudo, considero válido defender também essa posição em relação a outros segmentos sociais. Nesse sentido, observo mais uma vez a leitura de Collins feita por Ribeiro para ressaltar o olhar dessa teoria para a construção da cidadania.

Como explica Collins, quando falamos de pontos de partida, não estamos falando de experiências de indivíduos necessariamente, mas das condições sociais que permitem ou não que esses grupos acessem lugares de cidadania. Seria, principalmente, um debate estrutural. Não se trataria de afirmar as experiências individuais, mas de entender como o lugar social que certos grupos ocupam restringem oportunidades (RIBEIRO, 2017, p. 61).

Ponderar a respeito do lugar social que certos grupos minoritários, tais como mulheres, negros e indígenas, ocupam e exercem suas cidadanias permite levar em consideração as diversidades de experiências e, conseqüentemente, possibilita uma ruptura de uma visão universal de sujeitos e sujeitas, de poderes, assim como discutida por Flávia Biroli (2018). Contudo, Ribeiro (2017) faz um alerta: lugar de fala não é representatividade.

O lugar social não determina uma consciência discursiva sobre esse lugar. Porém, o lugar que ocupamos socialmente nos faz ter experiências distintas e outras perspectivas. [...] Com isso, pretende-se também refutar uma pretensa universalidade. Ao promover uma multiplicidade de vozes o que se quer, acima de tudo, é quebrar com o discurso autorizado e único, que se pretende universal. Busca-se aqui, sobretudo, lutar para romper com o regime de autorização (RIBEIRO, 2017, p. 69).

Por esse ângulo, Prá (2011) ressalta que a prática política pode variar entre as próprias mulheres, com interesses diferentes, como “demandas por acesso à saúde ou moradia, entre as menos favorecidas; ou gerar reivindicações por acesso ao trabalho e às instâncias de decisão política, entre as mais favorecidas” (PRÁ, 2011, p. 120). Além disso, Biroli (2018) ressalta que homens e mulheres passam por situações diferentes, as quais moldam suas alternativas de vida e trajetórias. Mas essas diferenças não expressam algo natural, dessa forma, é possível confrontá-las caso se trate de uma injustiça, pois elas expressam determinadas formas de nos organizarmos e pensarmos.

No cotidiano da sociedade, as mulheres passam por situações diferentes das dos homens e que modelam suas alternativas de vida, suas trajetórias. Essa diferença não expressa algo natural e que, portanto, não possa ser confrontado caso se trate de uma injustiça. Expressa, sim, determinados modos de nos organizarmos e pensarmos (BIROLI, 2018).

Ainda segundo Biroli (2018), uma dessas injustiças é a violência dirigida às mulheres, e, neste sentido, vale lembrar também que a violência contra elas é diferente da perpetrada contra os homens no país. Ao pensarmos nas violências interseccionadas pela cor e raça, como destaca Piedade (2018), os índices ainda são mais significativos no que tange às mulheres negras e pobres. Também de acordo com Biroli (2018), os desafios que as mulheres encontram no mercado de trabalho também são diferentes para os sexos, pois o acesso à educação não é refletido em cargos e salários do mesmo modo. Além desses fatores, a cientista política ressalta a questão do cuidado imputado às mulheres. Para a autora, por elas serem as principais responsáveis pelo cuidado de crianças, idosos e doentes, a falta de creches e a redução de investimento em políticas públicas voltadas à saúde e amparo às pessoas idosas e com deficiência atinge de forma mais drástica as mulheres mais pobres, que são em sua maioria negras (BIROLI, 2018). Ademais, as mulheres são atingidas diretamente por leis e políticas que não consideram a escolha de serem ou não mães.

Ao mesmo tempo, as mulheres são afetadas diretamente por leis e políticas que, de um lado, não respeitam sua escolha de ser ou não mães e, de outro, lhes retiram a possibilidade de exercer com dignidade a maternidade e de ver seus filhos crescerem em ambientes adequados ao seu desenvolvimento e sem que suas vidas estejam permanentemente em risco. Novamente, mulheres negras e moradoras da periferia são afetadas de maneira aguda (BIROLI, 2018).

A argumentação de Biroli (2018) é de que faz diferença se as pessoas que ocupam os espaços de tomadas de decisões vivenciam esses problemas e necessitam procurar soluções para resolvê-los em seus cotidianos. Prá (2011) afirma que, com a baixa participação de mulheres nos espaços de poderes e de tomadas de decisão, temáticas relevantes deixam de ser pautadas nesses espaços públicos. Entre essas agendas não abordadas, a autora se refere à defesa dos direitos humanos das mulheres, a problemas relativos à saúde sexual e reprodutiva, ao “trabalho e educação, ao déficit de representação política ou à violência contra as mulheres” (PRÁ, 2011, p. 111). Assim, o que Biroli (2018) e Prá (2011) defendem é que questões que as mulheres elencam devido às suas diferenças de vivência comparadas aos homens podem ser invisíveis aos homens que ocupam cargos públicos. Para Biroli (2018), é no movimento de atentar-se a essas diferenças que se pode observar a importância de deslocamento de agendas públicas quando as mulheres ocupam os espaços de deliberação.

Por essa acepção, compreendo que o fato de mulheres se apoderarem de mais espaço na política não significa que seja suficiente para a construção de uma sociedade brasileira mais justa. Há de se considerar os altos níveis de desigualdades que não são limitadas ao gênero e que perpassam outras formas de marcações sociais, como raça, classe e orientação sexual. Essas desigualdades limitam as garantias básicas de vida e de bem-estar social e não serão resolvidas apenas com a eleição de mais mulheres. Considero necessário observar a crítica que Flávia Biroli faz a essa sub-representação das mulheres na política:

[...] chamo a atenção, no entanto, para o fato de que **sua exclusão é, em si, uma injustiça e um déficit democrático**. O cenário de profunda sub-representação das mulheres na política, que temos tido dificuldade para superar, reduz a possibilidade de que mais da metade da população tenha sua experiência e seus interesses levados em conta no âmbito estatal. É um quadro que contradiz qualquer movimento para a construção de uma sociedade justa e democrática (BIROLI, 2018, grifos da autora).

Se o fato das desigualdades de participação política entre homens e mulheres é evidente na sociedade, também há a percepção de que esse cenário precisa ser modificado. Porém, Biroli (2018) reafirma a necessidade de que, ao pensarmos em um país em que a violência contra as mulheres tem índices tão altos e que lhes recusa direitos mais justos, é necessário frisar que essa sub-representação seja revertida, contudo, é fundamental que as mulheres que ocupem esses espaços políticos também estejam preocupadas com pautas que se comprometam com a construção de um mundo melhor para todas as mulheres. “Afim, estamos falando da possibilidade não apenas de que mulheres se elejam, mas de que tenhamos representantes comprometidos com a construção de um mundo melhor para todas as mulheres” (BIROLI, 2018).

Observo que há uma distribuição desigual de poderes nessas esferas, entre homens e mulheres, resguardadas as diferentes marcações sociais. Dessa forma, a reivindicação de equidade também é por poder. Compreendo que mais mulheres na política significa mais possibilidades de diferentes abordagens serem feitas neste campo de poder, as quais podem observar as várias desigualdades sociais, em especial as das mulheres marginalizadas.

Neste trabalho, volto o meu olhar para dois tipos de poder: o político e o midiático. No capítulo exposto busquei trazer uma discussão a respeito da inserção das mulheres no poder político como sujeitas políticas. Além disso, levantei algumas problemáticas evidentes enfrentadas por elas para a efetivação desse poder. No capítulo seguinte, o debate é a respeito de como o discurso, em especial o midiático, pode influenciar a ocupação das mulheres nesses cargos eletivos de poderes e tomadas de decisões e como canais de comunicação de mulheres parlamentares podem expor discursos midiáticos que elas consideram importantes.

3 A REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES PELAS MÍDIAS

Neste capítulo discutirei como as mídias contribuem para a elaboração de realidades, inclusive, as de gêneros. Meu foco é para a influência dos discursos midiáticos no que tange à presença e/ou permanência de mulheres em espaços políticos. Para isso, minha argumentação se volta para a relação entre cultura, discurso, representação, mídias e gêneros. Além disso, abordo a importância das organizações em análise que, devido às novas mídias, têm a possibilidade de apresentar outros discursos, que podem ou não se contrapor ao que é exposto pela mídia hegemônica. Para tanto, utilizo como arcabouço teórico os Estudos Culturais e as Teorias da Comunicação, do Jornalismo, das Políticas Feministas, do Discurso e Feministas e de Gênero.

3.1 MULHERES, POLÍTICA E OS DISCURSOS PÚBLICOS

É fato que há uma sub-representação das mulheres em cargos eletivos do Congresso Nacional brasileiro. A partir dessa constatação, meu questionamento é se a influência da mídia também agiria nessa sub-representação. Segundo Flávia Biroli, a resposta a essa pergunta é positiva, pois, para ela, a:

[...] mídia pode ser pensada como esfera que participa ativamente da reprodução ou da transformação de práticas, valores e instituições que configuram as formas atuais da representação e da participação política nas democracias e legitimam as formas assumidas pelas relações de gênero (BIROLI, 2011, p. 271-272).

O problema apresentado pela cientista política está diretamente relacionado à minha pesquisa, visto que, como ela afirma, a sub-representação das mulheres na política tem sido somada à sub-representação também pela mídia. Segundo Biroli (2011), essa presença reduzida de mulheres em noticiários políticos ainda tem sido marcada por estereótipos convencionais de gênero⁶⁷ e associada a posições de menor prestígio, o que tem corroborado com a posição marginal das mulheres na política.

Sua ancoragem em compreensões convencionais do feminino e do masculino naturaliza a ausência de mulheres de espaços e posições de maior poder. Naturaliza, também, o fato de que as tensões entre a atuação política e a vida privada e afetiva sejam relevantes para a trajetória e a imagem pública das mulheres, enquanto são potencialmente inexistentes para os homens (BIROLI, 2011, p. 273-274).

⁶⁷ Trarei a discussão a respeito dos estereótipos de gênero ainda neste capítulo.

O imbricamento entre a atuação política e a vida privada das mulheres que ocupam espaços políticos pode ser observado no exemplo a seguir. O jornal é a *Folha de S. Paulo* e a editoria é política. A reportagem da subeditoria “Eleições 2018”, vinculada à cobertura do pleito eleitoral de 2018, a respeito de Marina Silva, então candidata à presidência da República, pela Rede, não trata da proposta de plano de governo, pesquisas ou outros temas condizentes ao período eleitoral. O texto assinado por Angela Boldrini se adéqua mais ao Magazine⁶⁸ do que à editoria de política. Com o título “Marina Silva investe em consultoria de moda”,⁶⁹ a reportagem afirma que a candidata passou por uma reformulação no estilo de se vestir para aparentar maior capacidade para gerir desafios.

Refratária a mudanças de estilo, a candidata da Rede passou a contar neste ano com a ajuda de uma consultora de imagem e moda para ajudá-la na escolha de roupas para a campanha.

O objetivo é driblar a imagem de frágil, pecha que a perseguiu durante a eleição de 2014, em meio à saraivada de ataques dos adversários.

Em um dos debates, por exemplo, seu então concorrente e atual vice, Eduardo Jorge, a chamou de “magrinha”. [...]

Um exemplo foi o look montado para a convenção da Rede, em Brasília, em 4 de agosto. Marina apareceu com uma pantalonada escura e uma camisa branca, sem blazer. Terninhos são algo que a consultora diz evitar. “Um tailleur ou blazer acaba ficando engessado”, diz Dewes, que afirma buscar dar “jovialidade” à candidata (BOLDRINI, 2018).

A partir do exemplo da representação de Marina Silva, retomo Biroli (2010) que destaca que a mera presença de mulheres no noticiário, por exemplo, não garante mudanças nas práticas políticas e discursos convencionais sobre esse espaço e as relações de gênero. Contudo, para a autora, a exclusão delas “ou sua presença reduzida, marcada por estereótipos, indica, no entanto, que os filtros que definem quem estará presente no noticiário, e como estará presente, incidem diferentemente sobre homens e mulheres” (BIROLI, 2010, p. 279).

A respeito dessa representação das mulheres que ocupam cargos políticos pela mídia, ainda segundo Biroli (2010), há de se considerar três questões. A primeira é de que não é possível relacionar a presença de mulheres a uma “voz feminina”, o que levaria a uma essencialização do feminino e desconsideraria a complexidade da perspectiva enquanto conceito. A segunda questão é a de que não há uma relação entre “voz feminina” e presença feminina, compreendida, pela autora, no sentido de materialização de discursos midiáticos críticos às relações hierárquicas de gênero, bem como oposições entre masculino/público e feminino/privado. O que significaria, por exemplo, uma inelegibilidade no que tange ao

⁶⁸ Magazine é a editoria dos jornais que traz informações como moda, decoração e diversão.

⁶⁹ A reportagem completa está disponibilizada pelo link: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/08/marina-silva-investe-em-consultoria-de-moda.shtml>. Acesso em: 6 out. 2018.

imbricamento de um “aumento da presença de mulheres em esferas de poder e visibilidade [que] não implica, necessariamente, a promoção de perspectivas críticas às relações convencionais de gênero e, mesmo, ao problema específico da sub-representação das mulheres em espaços de poder” (BIROLI, 2010, p. 280).

A terceira questão evidenciada por Biroli (2010) referente à relação entre mídia e representação de mulheres inseridas na política formal, é o fato de que a presença de mulheres e homens em noticiários pode ser considerada como uma forma de representação dos diversos lugares de enunciação em que estamos inseridas em redes sociais concretas. Para isso, a autora utiliza o conceito de perspectiva, para afirmar que esses espaços “tratam-se, no máximo, de representações, de simulacros dessas perspectivas, levando em consideração as posições concretas, estruturais, das mulheres em uma sociedade específica, em um dado momento” (BIROLI, 2010, p. 280).

Observo que a sub-representação das mulheres políticas e o uso de estereótipos quando são retratadas pela mídia implicam na atuação das mulheres na ocupação e permanência no campo político. Em razão disso, recorro ao conceito de autorização discursiva de Foucault para propor mais um questionamento: quem pode falar em ambientes de poder, como na comunicação e na política? Compreendo que esse “poder falar” está diretamente ligado às delimitações de esferas em que somos colocadas.

Por isso retorno a Hanna Arendt (2007), que, ao observar o mundo clássico, afirma que, para os gregos, somente duas atividades presentes na comunidade humana pertenciam ao *bios politikos* e eram consideradas políticas por Aristóteles: a ação (práxis) e o discurso (lexis). Para a autora, na polis, havia uma nítida separação entre discurso e ação, e a ênfase era dada para o discurso.

Na experiência da *polis*, com alguma razão, tem sido considerada o mais loquaz dos corpos políticos, e mais ainda na filosofia política que dela surgiu, a ação e o discurso separam-se e tornaram-se atividades cada vez mais independentes. A ênfase passou da ação para o discurso, e para o discurso como meio de persuasão não como forma especificamente humana de responder, replicar e enfrentar o que acontece ou o que é feito (ARENDDT, 2007, p. 35).

Se o discurso tem sido cada vez mais valorizado, como ressalta Arendt, me volto também para o papel do discurso nas sociedades, também abordado por Mary Beard, uma das mais respeitadas e conhecidas historiadoras contemporâneas, especialista em história greco-romana, e que me proporciona discutir a dualidade entre as esferas de pertencimento. Em

Mulheres e Poder – Um manifesto (2018), ela traça as origens da misoginia⁷⁰ desde a idade clássica e demonstra que esse ódio continua tendo voz. De acordo com Beard (2018), o mundo clássico tende a apresentar uma abominação ao discurso público feminino e apresenta apenas duas exceções a essa tendência. A primeira é quando a mulher tem a voz apresentada para que se torne um mártir e a segunda é quando se apresentam em defesa de seu lar, filhos, marido ou dos interesses de outras mulheres.

Meu objetivo é uma visão de longo alcance, de muito longo alcance, da culturalmente constrangedora relação entre a voz das mulheres e a esfera pública de discursos, debates e comentários – política em seu sentido mais amplo, dos comitês empresariais às sessões no parlamento. (...) Mas, se quisermos compreender o fato – e fazer alguma coisa a esse respeito – de que as mulheres, mesmo quando não são silenciadas, ainda pagam um preço muito alto para serem ouvidas, precisamos reconhecer que as coisas são um pouco mais complicadas e que há uma longa história por trás de tudo (BEARD, 2018, p. 18-20).

Como ressalta a historiadora, sermos ouvidas não tem sido um movimento fácil, pelo contrário. Ainda com a perspectiva de observação da idade clássica, Beard (2018) afirma que o discurso político não era apenas coisas que mulheres não faziam, eram práticas e habilidades que definiam o gênero masculino.

O que quero dizer é que o discurso público e a oratória não eram apenas coisas que as mulheres antigas *não faziam*: eram práticas e habilidades que definiam a masculinidade como gênero. (...) Discursar publicamente era uma – se não a característica que definia a masculinidade. Ou para citar um famoso chavão romano, o cidadão masculino da elite poderia ser sintetizado como *vir bonus dicendi peritus*, “homem de bem, perito na fala”. Na maioria das circunstâncias, uma mulher que falasse em público não era, por definição, uma mulher (BEARD, 2018, p. 28-29).

Como Beard (2018) ressalta, falar em público não é compreendido como uma atribuição das mulheres, o que demonstra que essa tradição do discurso de que somos herdeiras e herdeiros está associada diretamente aos gêneros. Não somos uma reprodução do mundo clássico, mas, segundo a inglesa, ainda somos influenciadas por tradições como o debate e o discurso político, suas convenções e regras, como a retórica e suas regras. Ainda conforme as análises de Beard (2018), a tradição moderna de oratória não foge à regra para a autorização de mulheres que podem falar em público: para interesses pessoais ou como vítimas.

Além disso, os discursos públicos femininos continuam restritos ao nicho do que diz respeito às mulheres. A autora ressalta que não quer dizer que as mulheres que se erguem “em defesa de causas femininas não tenham sido, ou não sejam, importantes (*alguém* precisa falar

⁷⁰ Misoginia é “uma atitude cultural de ódio às mulheres simplesmente porque elas são mulheres” (JOHNSON, 1997, p. 149)

pelas mulheres); mas permanece o fato de que os discursos públicos femininos tenham sido, há séculos, mantidos nesse ‘nicho’” (BEARD, 2018, p. 36). Contudo, segundo Beard, mesmo quando as mulheres têm a possibilidade de falar em público, elas são cortadas.

Mesmo a essa permissão, nem sempre as mulheres tiveram acesso – ou não de forma consistente. Há inúmeros exemplos de tentativas de alienar as mulheres do discurso público, ao estilo de Telêmaco. Um caso famoso e recente foi silenciamento de Elizabeth Warren no Senado americano – e sua exclusão do debate – quando ela tentou ler uma carta de Coretta Scott King. Imagino que poucas de nós conheçamos as regras do debate senatorial o suficiente para saber até que ponto isso foi, formalmente, justificado. Mas tais regras não impediram que Bernie Sanders e outros senadores (reconhecidamente a favor dela) lessem exatamente a mesma carta e *não* fossem excluídos (BEARD, 2018, p. 36).

A desautorização discursiva de mulheres se dá em vários sentidos. Um dos quais é ressaltado pela autora, que é a tendência de sermos desqualificadas quando falamos de assuntos entendidos como masculinos, e, caso tenhamos opiniões controversas ou diferentes, somos taxadas como burras e ignorantes. Ela frisa que esses pressupostos e preconceitos são culturalmente construídos há milênios em nossa linguagem.

Tais atitudes, pressupostos e preconceitos são intrínsecos a nós: não em nosso cérebro (não há razão neurológica para que ouçamos vozes graves como mais autoritárias que as agudas), e sim em nossa cultura, nossa linguagem e milênios de história (BEARD, 2018 p. 42).

Como resalta a historiadora, essa voz que está em nós que diz que não pertencemos a determinados locais de poderes é também aplicada ao “lermos” uns aos outros, umas às outras. Para Mary Beard, isso ocorre, pois o modelo mental e cultural de quem está no poder é masculino, ao ponto de fecharmos os olhos e conjecturarmos a imagem de um presidente associada obrigatoriamente ao sexo masculino. Para Beard, “o estereótipo cultural é tão forte que, no âmbito dessas fantasias de fechar os olhos, ainda é difícil para mim imaginar a *mim*, ou alguém como eu, em meu papel” (BEARD, 2018, p. 61, grifo da autora).

A historiadora evidencia que a fraqueza é associada ao gênero feminino e isso faz com que, quando mulheres cheguem ao poder, sejam consideradas como intrusas. “A fraqueza pressupõe o gênero feminino. Resulta daí que as mulheres são ainda vistas como ocupando um lugar fora do poder” (BEARD, 2018, p. 64). A linguagem que proferimos, inclui a esse referencial a midiática, segundo Beard, reflete esse estranhamento das mulheres no poder.

Sob todos os aspectos, as metáforas habituais que usamos para nos referimos ao acesso feminino ao poder – “batendo na porta”, “invadindo a cidadela”, “quebrando as barreiras” ou apenas dando “um empurrãozinho” – sublinham a exterioridade feminina. As mulheres no poder são vistas como tendo ultrapassado os limites ou se apossado de algo a que não têm direito (BEARD, 2018, p. 64).

Mary Beard nos tira da zona de conforto ao apresentar tais afirmações, e, assim como ela, acredito que é preciso modificar nossas linguagens. E, mais do que mudá-las, é necessário apresentar outros discursos, nossos discursos. Resgato minha pergunta inicial deste tópico: quem pode falar publicamente em ambientes de poder, como da comunicação e da política? O que percebo é que mulheres que atuam política não têm espaço, em sua maioria, para falar nas mídias tradicionais e tampouco na política. Porém, pela perspectiva de Hall (2016), narrar é existir, abordagem também ressaltada por Lúcia Avelar. Para ela:

[...] é muito importante *narrar para existir*. Um livro, ao ser divulgado e aceito, reforça a existência daquilo que se constitui como seu objeto – aqui, a presença da mulher na política. Particularmente em uma sociedade de informação, é preciso também narrar, falar sobre, construir um discurso por meio do qual se tornem visíveis pessoas, instituições, realidades, situações antes totalmente escondidas e, por isso mesmo, inexistentes (AVELAR, 2001, p. 8-9, grifos da autora).

Visto que narrar é dar visibilidade aos fatos, compreendo que os discursos da Secretaria da Mulher da Câmara e da Procuradoria Especial da Mulher do Senado têm feito um movimento para apresentar, discursivamente, agendas e posicionamentos desses coletivos. É necessário discutir a respeito da importância dessas narrativas e como as novas tecnologias permitiram sua veiculação.

3.2 CULTURA, REPRESENTAÇÃO, DISCURSO E PODERES

Quando uma mulher e um homem (em um plano ideal de maternidade/paternidade) são informados de que geraram uma nova vida, tendem a elaborar uma série de expectativas a respeito da criança. Uma cor em detrimento da outra indicará se aquele ser humano é menina ou menino. O mundo fica “azul” ou “rosa”. O lacinho na cabeça e o brinco inserido na orelha indicarão, ainda na maternidade, que aquele bebê é do sexo feminino. Esse relato recorrente nos permite observar que, como evidencia Tânia Navarro-Swain (2014), vivemos em uma sociedade patriarcal, a qual intervém diretamente em nossos corpos e papéis sociais e para isso se baseia no tipo de genitália que possuímos. De acordo com Navarro-Swain (2014), o órgão sexual atuará na definição de dominadores e subordinados. “[A cultura patriarcal] é de fato um tecido, que de forma anônima ou não, mantém a clausura das mulheres em seus corpos sob a violência material ou representacional” (NAVARRO-SWAIN, 2014, p. 37). Aos homens ficam reservados os locais de poderes e tomadas de decisões, e às mulheres o ambiente domiciliar.

Ainda conforme Navarro Swain (2014), na década de 1980, as feministas elucidaram

que o patriarcado funciona como um sistema de dominação e convencimento instaurado para criar a diferença e a desigualdade, com a instituição binária da sociedade e sua dessimetria. “Esta noção de sistema implica sua extensão e aparelhagem social fundada em poderes arbitrários e discriminadores, na arquitetura das representações do humano em mulher e homem, diferentes por ‘natureza’” (NAVARRO-SWAIN, 2014, p. 36). Desta forma, compreendo que tal definição de corpos e papéis sociais não é natural, mas cultural. Segundo Stuart Hall:

A cultura, podemos dizer, está envolvida em todas essas práticas que não são geneticamente programadas em nós (diferentemente do movimento involuntário do joelho ao ser estimulado por um martelo), mas que carregam sentido e valores para nós, que precisam ser *significativamente interpretadas* por outros, o que *dependem do sentido* para seu efetivo funcionamento. A cultura, desse modo, permeia toda a sociedade. Ela é o que diferencia o elemento “humano” na vida social daquilo que é biologicamente direcionado (HALL, 2016, p. 21, grifos do autor).

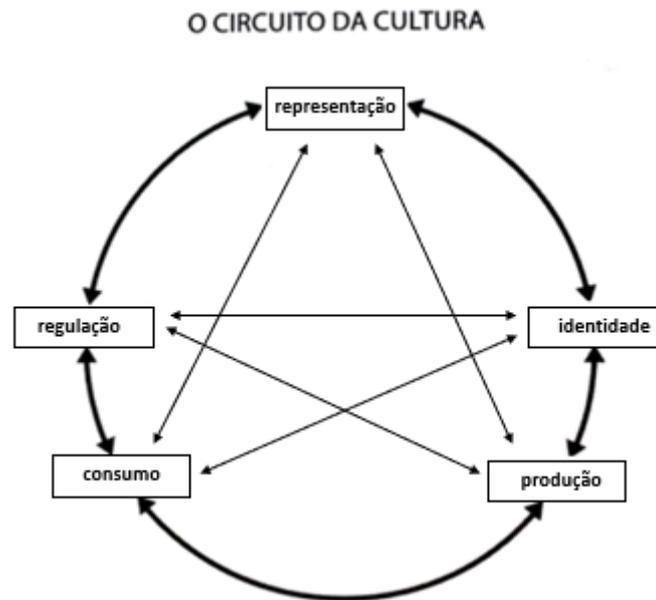
De maneira simplificada, para Hall (2016), a cultura trata da produção e troca de sentidos, ou seja, o compartilhamento de significados entre membros de um mesmo grupo ou sociedade e esse intercâmbio ocorre através da linguagem. “Assim, esta [linguagem] se torna fundamental para os sentidos e para a cultura e vem sendo invariavelmente considerada o repositório-chave de valores e significados culturais” (HALL, 2016, p. 17). Dessa forma, a linguagem possui a capacidade de atuar como um sistema representacional, pois, por ela, utilizamos signos e símbolos, os quais podem ser sonoros, escritos, imagens (eletrônicas ou não), notas musicais e objetos. Segundo Hall (2016), são esses símbolos e signos que significam ou representam para outros e outras o que sentimos, nossas ideias e conceitos. “A representação pela linguagem é, portanto, essencial aos processos pelos quais os significados são produzidos” (HALL, 2016, p. 18).

De certo modo, atribuímos sentido às coisas pela forma com que as utilizamos ou as integramos em nossas práticas cotidianas e também pela forma como as representamos. Quer dizer que nós concedemos sentido às coisas pelo modo como as representamos, através das palavras as quais escolhemos usar para nos “referir a elas, às histórias que narramos a seu respeito, às imagens que dela criamos, às emoções que associamos a elas, às maneiras como classificamos e conceituamos, enfim, os valores que nelas embutimos” (HALL, 2016, p. 21). Por sua vez, essa produção de significados ocorrerá, ainda conforme Hall (2016), na cultura.

O teórico elabora o “circuito da cultura”, no qual relaciona representação, identidade, produção, consumo e regulação, apresentado pela Figura 1. Para Hall (2016), esse circuito indica que os sentidos são elaborados em diferentes áreas e perpassados por vários processos

ou práticas. Segundo ele, o sentido é o que nos permite cultivar a noção de nossa própria “identidade, de quem somos e a quem ‘pertencemos’” (HALL, 2016, p. 21-22).

Figura 1: Circuito da cultura de Stuart Hall



Fonte: HALL, 2016, p. 18.

Esses sentidos serão produzidos nas interações pessoais e sociais, em objetos culturais e nas narrativas em torno deles e pela mídia, a qual tem feito “sentidos circularem entre diferentes culturas numa velocidade e escala até então desconhecidas na história” (HALL, 2016, p. 22). Tais sentidos regulam e organizam nossas práticas e condutas, auxiliam no estabelecimento de normas e convenções segundo as quais a vida em sociedade é ordenada e administrada. Hall observa que:

Em outras palavras, a questão do sentido relaciona-se a *todos* os diferentes momentos ou práticas em nosso “circuito cultural” – na construção da identidade e na demarcação das diferenças, na produção e no consumo, bem como na regulação da conduta social. (HALL, 2016, p. 22, grifos do autor).

Apesar de afirmar que os sentidos são elaborados em diferentes momentos desse circuito, Hall (2016) reconhece que a linguagem tem papel privilegiado na elaboração e disseminação desses sentidos. Ainda de acordo com o autor, a linguagem é um sistema de representação no qual existem dois processos: um é produzido em nossa cultura, é um mapa conceitual, um sistema de conceitos e imagens formados em nossos pensamento, e o outro é a tradução desse mapa através de signos.⁷¹

⁷¹ Signo é o termo geral que é utilizado para palavras, sons ou imagens que carregam sentido.

A existência de linguagens comuns “nos possibilita traduzir nossos pensamentos (conceitos) em palavras, sons ou imagens, e depois usá-los, enquanto linguagem, para expressar sentidos e comunicar pensamentos a outras pessoas” (HALL, 2016, p. 36), e nessa relação é estabelecida a representação. Assim, a representação é a produção do significado dos conceitos da nossa mente por meio da linguagem. Dessa forma, ela é a “conexão entre conceitos e linguagem que permite nos *referirmos* ao mundo ‘real’ dos objetos, sujeitos ou acontecimentos, ou ao mundo imaginário de objetos, sujeitos e acontecimentos fictícios” (HALL, 2016, p. 34, grifo do autor). Para Hall (2016), as coisas não significam inicialmente, cabe a nós construirmos sentidos, e, para isso, usamos os sistemas representacionais; assim, a linguagem pode ser compreendida como uma prática significativa. Esse tipo de enfoque de representação pelo sentido da linguagem é denominada construtivista:

De acordo com ela, nós não devemos confundir o mundo material, onde as coisas e pessoas existem, com as práticas e processos simbólicos pelos quais representação, sentido e linguagem operam. Construtivistas não negam a existência do mundo material. No entanto, não é ele que transmite sentido, mas sim o sistema de linguagem, ou qualquer outro que usemos para representar nossos conceitos. São os atores sociais que usam os sistemas conceituais, o linguístico e outros sistemas representacionais de sua cultura para construir sentido, para fazer com que o mundo seja compreensível e para comunicar sobre esse mundo, inteligivelmente, para outros (HALL, 2016, p. 48-49).

Além da abordagem construtivista, também adoto uma abordagem discursiva, pois essa visão me permite observar os efeitos e consequências da representação. De acordo com Hall (2016), essa visão exige que observemos como os conhecimentos elaborados por determinados discursos estão relacionado com os poderes, regulam nossas condutas, criam ou elaboram nossas identidades e subjetividades e definem a forma pela qual os objetos são representados, elaborados, experimentados e observados. Posto isso, é importante abordar a noção de discurso e de formações discursivas, que considero centrais para este trabalho e que permearão minha análise.

Discursos são maneiras de se referir a um determinado tópico da prática ou sobre ele construir conhecimento: um conjunto (ou *constituição*) de ideias, imagens e práticas que suscitam variedades no falar, formas de conhecimento e condutas relacionadas a um tema particular, atividade social ou lugar institucional na sociedade. Essas *formações discursivas* como assim são conhecidas, definem o que é ou não adequado em nosso enunciado sobre um determinado tema ou área social, bem como em nossas práticas associadas a tal área ou tema. As formações discursivas definem ainda que tipo de conhecimento é considerado útil, relevante e “verdadeiro” em seu contexto; definem que gênero de indivíduos ou “sujeitos” personificam essas características (HALL, 2016, p. 26, grifos do autor).

A concepção de discurso como forma de poder/saber foi amplamente desenvolvida pelo filósofo francês Michael Foucault. Em *A Ordem do Discurso* (1999), ele afirma que o

discurso não é um emaranhado de palavras ou frases. Logo no início da obra o autor indaga: “Mas, o que há, enfim, de tão perigoso no fato de as pessoas falarem e de seus discursos proliferarem indefinidamente? Onde, afinal, está o perigo?” (FOUCAULT, 1999, p. 8). Segundo ele, em todas as sociedades, a produção discursiva não é simples, pelo contrário:

[...] suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 1999, p. 8-9).

Foucault elenca três procedimentos de coerções de discurso: os que limitam seus poderes, os que dominam suas aparições aleatórias, os que selecionam os sujeitos que falam. Começo pelos procedimentos externos, os quais põem em jogo o poder e o desejo. O primeiro desse tipo é a interdição, que Foucault elege como o mais familiar. “Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa” (FOUCAULT, 1999, p. 9). Segundo ele, essas interdições revelam uma ligação entre desejo e poder, pois “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (FOUCAULT, 1999, p. 10). O segundo procedimento de exclusão externo de discurso que Foucault (1999) apresenta é a separação e rejeição. Para tanto, ele utiliza como exemplo a forma que o discurso do louco tem sido desautorizado pela sociedade ao longo dos séculos, em uma oposição entre razão e loucura. Por fim, o terceiro procedimento de exclusão de discurso é a oposição entre o verdadeiro e o falso, e, assim, expõe a concepção de vontade de verdade, já abordada no primeiro capítulo deste texto.

Além dos procedimentos externos de exclusão do discurso, Foucault (1999) apresenta outro grupo, o de procedimentos internos, que são aqueles que dominam as aparições aleatórias do discurso. Ele entende que estes últimos são assim denominados, pois exercem seu próprio controle. São procedimentos que funcionam como princípios de “classificação, de ordenação, de distribuição, como se se tratasse, desta vez de submeter outra dimensão do discurso: a do acontecimento e do acaso” (FOUCAULT, 1999, p. 21). Neste cenário, Foucault apresenta três procedimentos de exclusão: o comentário, o autor e as disciplinas.

Segundo Foucault, o comentário “são os discursos que, indefinidamente, para além de sua formulação, *são ditos*, permanecem ditos e estão ainda por dizer” (FOUCAULT, 1999, p. 22, grifo do autor). Eles são, por exemplo, os textos religiosos, jurídicos, literários e até mesmo os científicos. Conforme o filósofo, esse tipo de procedimento ao mesmo tempo

permite construir novos discursos, e não teria o papel de dizer nada além do que estava dito no texto originário. “O novo não está no que é dito, mas no acontecimento a sua volta” (FOUCAULT, 1999, p. 26). Para Foucault, o autor não é entendido “como o indivíduo falante que pronunciou ou escreveu o texto, mas o autor como princípio de agrupamento do discurso, como unidade e origem de suas significações como foco de sua coerência” (FOUCAULT, 1999, p. 26).

As disciplinas são um princípio relativo e móvel, que também permitem construir discursos, porém, é necessário seguir um jogo restrito. Uma disciplina não abarca tudo que há para se falar de algo. Uma “proposição deve preencher exigências complexas e pesadas para poder pertencer ao conjunto de uma disciplina; antes de poder ser declarada verdadeira ou falsa, deve encontrar-se” (FOUCAULT, 1999, p. 33-34) naquilo que Foucault apresenta como “no verdadeiro”. Ou seja, é necessário que, quando alguém profira um discurso a respeito de algo, ele obedeça a padrões discursivos inteligíveis pela disciplina, além de ser legitimado como válido pela sociedade a que pertence.

Por fim, Foucault (1999) elucida o terceiro grupo de procedimentos de controle de discurso, os que selecionam quem pode falar. Eles tratam de determinar o funcionamento do discurso:

[...] de impor aos indivíduos que os pronunciam certo número de regras e assim de não permitir que todo mundo tenha acesso a eles. Rarefação, desta vez, dos sujeitos que falam; ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfizer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo (FOUCAULT, 1999, p. 36-37).

Foucault elenca entre esses procedimentos: os rituais da palavra, as sociedades do discurso, os grupos doutrinários e as apropriações sociais, os quais ele aponta como os grandes procedimentos de sujeição do discurso. Segundo Foucault, na maior parte do tempo, “eles se ligam uns aos outros e constituem uma espécie de grandes edifícios que garantem a distribuição de sujeitos que falam nos diferentes tipos de discurso e a apropriação dos discursos por certas categorias de sujeitos” (FOUCAULT, 1999, p. 44). Os rituais das palavras são formas de qualificar quem deve ou não possuir fala, bem como quais são as regras para elaborar esse dizer. Assim, os rituais definem “os gestos, os comportamentos, as circunstâncias, e todo o conjunto de signos que devem acompanhar o discurso; fixa, enfim, a eficácia suposta ou imposta das palavras, seu efeito sobre aqueles aos quais se dirigem, os limites de seu valor de coerção” (FOUCAULT, 1999, p. 39). As sociedades dos discursos (o judiciário e o médico, por exemplo) conservam e produzem discursos, de forma restrita e seguem regras específicas. Pois “mesmo na ordem do discurso verdadeiro, mesmo na ordem

do discurso publicado e livre de qualquer ritual, se exercem ainda formas de apropriação de segredo e de não-permutabilidade” (FOUCAULT, 1999, p. 40). Outro procedimento que delimita quem pode falar são os grupos doutrinários, como as religiões e as políticas. A doutrina, de acordo com Foucault (1999):

[...] liga os indivíduos a certos tipos de enunciação e lhes proíbe, conseqüentemente, todos os outros; mas ela se serve, em contrapartida, de certos tipos de enunciação para ligar indivíduos entre si e diferenciá-los, por isso mesmo, de todos os outros. A doutrina realiza uma dupla sujeição: dos sujeitos que falam aos discursos e dos discursos ao grupo, ao menos virtual, dos indivíduos que falam (FOUCAULT, 1999, p. 43).

O último procedimento deste grupo são as apropriações sociais dos discursos. Como exemplo, Foucault (1999) utiliza a educação, que, apesar de ser um direito humano, pelo qual todo indivíduo poderia ter acesso a qualquer tipo de discurso, sua distribuição de acesso marca distâncias, oposições e lutas sociais. Assim, para o filósofo francês, “todo sistema de educação torna-se uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo” (FOUCAULT, 1999, p. 44).

Irigaray (2002) também levanta questionamentos acerca da construção das representações que nos rodeiam. Segundo a autora, é preciso questionar nossa concepção de mundo, ao tecer uma relação intrínseca entre linguagem, cultura e o papel que elas exercem:

[...] somos fruto da carne, mas também da palavra; natureza, mas também cultura. Ora, ser frutos da cultura significa, igualmente, ser frutos da ideia, encarnação mais ou menos conforme ao modelo ideal. Muitas vezes, para dele nos aproximarmos, imitamos, copiamos como crianças o que percebemos como ideal. Todo estes modos de ser ou de fazer são platônicos, segundo uma ideia masculina da verdade (IRIGARAY, 2002, p. 5).

Essa afirmação de Irigaray a respeito da importância da palavra e da cultura me interessa particularmente, pois compreendo que as representações contidas nos discursos são atos criativos que atuam na construção social da realidade. Elas se relacionam ao que as pessoas pensam sobre o mundo e sobre o que “são” em uma cultura. Neste sentido, “não ter voz ou não se ver representado pode significar nada menos que opressão existencial” (ITUASSU, 2016, p. 13). Ao assumir que os sentidos dessas representações são criados no circuito cultural, através do discurso, e que esse, por sua vez, não é simples, por ter uma produção controlada, selecionada e redistribuída por vários procedimentos, entendo que, quando um indivíduo/coletividade tem a autorização para apresentar um enunciado, ele, então, possui poder/saber. Por isso, este trabalho tem como enfoque os discursos apresentados por duas organizações de mulheres eleitas para o Congresso Nacional em textos expostos nas páginas de notícias dos sites da Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal e da

Secretaria da Mulher da Câmara, espaços que, apesar de não comporem a grande mídia, são locais de exercícios de poder.

Considero importante destacar ainda minha compreensão de que os discursos midiáticos como o jornalismo, o cinema, as redes sociais, e os veículos em análise, por exemplo, integram uma cultura da mídia. Isso posto, é importante me deter a noção de cultura da mídia. Para Douglas Kellner (2001), a cultura é uma atividade que gera participação, em que indivíduos criam sociedades e identidades. Para o autor, a cultura da mídia participa da mesma forma desses processos, mas também apresenta outras características.

As pessoas passam um tempo enorme ouvindo rádio, assistindo à televisão, frequentando cinemas, convivendo com música, fazendo compras, lendo revistas e jornais, participando dessas e de outras formas de cultura veiculada pelos meios de comunicação. Portanto, trata-se de uma cultura que passou a dominar a vida cotidiana, servindo de pano de fundo onipresente e muitas vezes de sedutor primeiro plano para o qual convergem nossa atenção e nossas atividades, algo que, segundo alguns, está minando a potencialidade e a criatividade humana (KELLNER, 2001, p. 11).

Ao compreender que a mídia tem um caráter pedagogizante, isso me permite afirmar que ela contribui para a formação de nossas identidades. Nesse sentido, atribuo essa função tanto às mídias hegemônicas quanto aos veículos que apresentam seus próprios discursos, como os que analiso. Portanto, considero válido fazer uma discussão a respeito da importância de representações e de novas representações do que é ser mulher nos discursos midiáticos.

3.3 AS MULHERES E AS REPRESENTAÇÕES

“Amélia não tinha a menor vaidade/ Amélia é que era mulher de verdade” (ALVES; LAGO, 1942). Esse é o refrão do samba “Ai! Que saudade da Amélia”, de Mario Lago e Ataulfo Alves, lançado em 1942, e regravado em várias vozes (BELÉM, 2015). A música expõe a idealização da mulher submissa, resignada, trabalhadora e sem vaidades. A canção é da década de 1940, época em que o mundo vivia a 2ª Guerra Mundial, mas, ainda hoje, esse imaginário de uma figura feminina ideal como “Amélia” persiste.

Em 2016, durante o período em que a primeira mulher presidenta brasileira era retirada do Palácio do Planalto, uma das maiores revistas do país, a *Veja*, destacava Marcela Temer, esposa do presidente interino, Michel Temer. A matéria publicada em edição Especial, em 18 de abril daquele ano, tem como título: “Marcela Temer: bela, recatada e ‘do lar’”.⁷² A

⁷² Disponível em: <http://veja.abril.com.br/brasil/marcela-temer-bela-recatada-e-do-lar/>. Acesso em: 18 ago. 2016.

reportagem escrita por uma jornalista, Juliana Linhares, abordou o romance do casal além de preconizar que Marcela é a “mulher perfeita”.⁷³

Marcela é uma vice-primeira-dama do lar. Seus dias consistem em levar e trazer Michelzinho da escola, cuidar da casa, em São Paulo, e um pouco dela mesma também (nas últimas três semanas, foi duas vezes à dermatologista tratar da pele). [...] Na opinião do cabeleireiro, Marcela “tem tudo para se tornar a nossa Grace Kelly”. Para isso, falta só “deixar o cabelo preso”. Em todos esses anos de atuação política do marido, ela apareceu em público pouquíssimas vezes. “Marcela sempre chamou atenção pela beleza, mas sempre foi recatada”, diz sua irmã mais nova, Fernanda Tedeschi. “Ela gosta de vestidos até os joelhos e cores claras”, conta a estilista Martha Medeiros (LINHARES, 2016).

O que se percebe nessas duas construções – tanto na música como na reportagem – é a produção de significações culturais. Entender esses significados é necessário, pois eles “organizam e regulam nossas práticas sociais, influenciam nossa conduta e conseqüentemente geram efeitos reais e práticos” (HALL, 2016, p. 20). O que observo nesses casos expostos são construções de representações sociais do que é ser uma mulher e expectativas (papéis sociais) que a nós estão vinculadas, como por exemplo: ser a “vice-primeira-dama do lar” (e não a presidenta da República).

O conceito de representação social teve início na Psicologia Social e tem ganhado espaço nas Ciências Humanas e Sociais (JODELET, 2001). Para a especialista na área, a francesa Denise Jodelet, criamos representações, pois sempre existe uma necessidade de entender o mundo.

Além de nos ajustar a ele, precisamos saber como nos comportar, dominá-los física e intelectualmente, identificar e resolver os problemas que se apresentam: é por isso que criamos representações. Frente a esse mundo de objetos, pessoas, acontecimentos ou ideias, não somos (apenas) automatismos, nem estamos isolados num vazio social: partilhamos nesse mundo com os outros, que nos servem de apoio, às vezes de forma convergente, outras pelo conflito, para compreendê-lo, administrá-lo ou enfrentá-lo. Eis por que as representações sociais são tão importantes na vida cotidiana. Elas nos guiam no modo de nomear e definir conjuntamente os diferentes aspectos da realidade diária no modo de interpretar esses aspectos, tomar decisões e, eventualmente, posicionar-se frente a eles de forma defensiva (JODELET, 2001, p. 17).

Segundo Jodelet (2001), observar essas representações sociais é algo natural, já que elas circulam nos discursos. As representações “são trazidas pelas palavras e veiculadas em mensagens midiáticas, cristalizadas em condutas e em organizações materiais e espaciais” (JODELET, 2001, p. 17-18). Ainda de acordo com Jodelet (2001), para que essas representações sejam formadas, nos apoiamos em: valores baseados em grupos sociais – que

⁷³ A expressão “bela, recatada e ‘do lar’” originou uma campanha em redes sociais, na qual mulheres expunham fotos em que se contrapunham à figura dessa nova/antiga “Amélia”.

são mutáveis – e em saberes anteriores, os quais que são reativados por situações sociais particulares. “Estão ligadas tanto a sistemas de pensamento mais amplos, ideológicos ou culturais, a um estado dos conhecimentos científicos, quanto à condição social e à esfera da experiência privada e afetiva dos indivíduos” (JODELET, 2001, p. 21).

Desta forma, Jodelet (2001) reconhece que estruturas “institucionais e as redes de comunicação informais ou da mídia intervêm em sua elaboração [das representações sociais], abrindo caminho a processos e influências e até mesmo de manipulação social” (JODELET, 2001, p. 21). Se elas são trazidas em mensagens midiáticas, a existência de veículos e conteúdos midiáticos que problematizem discursos como o da Amélia, por exemplo, se tornam essenciais.

Além disso, conforme Jodelet (2001), as representações elaborarão um sistema e darão lugar a teorias espontâneas, versões da realidade que serão expostas em imagens transformadas em palavras e carregadas de significados. Por meio das significações, de acordo com Jodelet (2001), as representações ainda têm a capacidade de expressar os indivíduos ou grupos que as elaboram e definem de forma específica o objeto por elas representado.

Estas definições partilhadas pelos membros de um mesmo grupo constroem uma visão consensual da realidade para esse grupo. Esta visão, que pode entrar em conflito com a de outros grupos, é um guia para as ações e trocas cotidianas – trata-se das funções e da dinâmica sociais da representação (JODELET, 2001, p. 21).

Ainda acerca da formação e importância das representações sociais, Jodelet (2001) afirma que a comunicação social interferirá nesses processos representativos em alguns sentidos. Ela agirá como vetor da transmissão da linguagem, que porta representações, tema já exposto neste texto através das conceituações de Stuart Hall, e também atuará na incisão sobre as noções estruturais e formais do pensamento social. Isso ocorre na medida em que emprega processos de:

[...] interação social, influência, consenso ou dissenso e polêmica. Finalmente, ela contribui para forjar representações que, apoiadas numa energética social, são pertinentes para a vida prática e afetiva dos grupos. Energética e pertinência sociais que explicam, juntamente com o poder performativo das palavras e dos discursos, a força com a qual as representações instauram versões da realidade, comuns e partilhadas (JODELET, 2001, p. 32).

Nesse sentido, resgato a discussão traçada no segundo item deste capítulo, os significados e práticas significantes são construídos nas ações discursivas. Stuart Hall retoma Foucault para explicar que o francês observa a maneira como o conhecimento opera nas práticas discursivas em configurações institucionais específicas para regular a conduta dos

outros. “Ele [Foucault] concentrou na relação entre conhecimento e poder, e em como este funcionava dentro do que o filósofo chamou de *aparato* institucional e suas *tecnologias* (técnicas)” (HALL, 2016, p. 85-86, grifos do autor). Segundo Foucault, esse conhecimento aliado ao poder não apenas assumirá a autoridade de verdade, como tem a capacidade de se fazer verdadeiro.

Todo conhecimento, uma vez aplicado ao mundo real, tem efeitos reais, e nesse sentido, pelo menos, “torna-se verdadeiro”. Conhecimento, quando usado para regular a conduta de outros, leva à constrição, à regulação e ao disciplinamento de práticas (HALL, 2016, p. 88, destaques do autor).

Por esta perspectiva, não existe poder sem a constituição de um campo de saber. Não há também “qualquer conhecimento que não pressuponha e constitua, ao mesmo tempo, relações de poder” (FOUCAULT apud HALL, 2016, p. 88). Pela perspectiva de Foucault, esse conhecimento não opera no vácuo, ele é colocado a trabalho de tecnologias e estratégias de realização, em determinadas situações, contextos históricos e regimes institucionais. A construção dessa verdade ocorrerá pelo discurso, e ela não existirá fora do poder ou sem ele.

Isso levou Foucault a falar não da “verdade” do conhecimento absoluto – uma verdade que permanece estática, inalterável, sem importarem o período, situação ou contexto -, mas de uma formação discursiva que sustenta o **regime da verdade**. [...] A situação se tornará “verdadeira” para seus efeitos reais, mesmo que, em um sentido absoluto, isso nunca tenha sido conclusivamente provado (HALL, 2016, p. 89, grifos do autor).

Se as formações discursivas podem sustentar um regime de verdade, ao escolher representar da forma A ou B uma mulher, essa exposição não pode ser tratada como algo casual e sem consequências. Assim, é importante observar como as representações sociais são formadas. Jodelet (2001) retoma Serge Moscovici, o qual afirma que as representações sociais sofrem a intervenção de um processo em suas formações, a ancoragem. Esta atuará, por sua vez, em duas frentes, por um lado, enraizará as representações sociais e o objeto em uma rede de significações que permite situar as representações e o objeto em relação aos valores sociais dando-lhe coerência.

Mas, neste nível, a ancoragem tem um papel decisivo essencialmente naquilo que realiza sua inserção no sistema de acolhimento nacional, um já pensado. Por um trabalho da memória, o pensamento constitui-se apoia-se no pensamento constituído para incluir a novidade nos quadros antigos, no já conhecido (JODELET, 2001, p. 38).

Por outro lado, a ancoragem instrumentalizará o saber e dará valor à interpretação e ao saber. Assim, a ancoragem atribui a ele um valor funcional para interpretação e gestão do ambiente, e, desta forma, dará sequência a outro processo, a objetivação. Para Moscovici, esse

processo de formação das representações sociais, a objetificação, é decomposto em três fases: construção seletiva, esquematização estruturante e naturalização e é essa última que me interessa. De acordo com Moscovici, a:

[...] “naturalização” das noções lhes dá valor de realidades concretas, diretamente legíveis e utilizáveis na ação sobre o mundo e os outros. De outra parte, a estrutura imagética da representação se torna guia de leitura e, por generalização funcional, teoria de referência para compreender a realidade (JODELET, 2001, p. 38).

Se a mídia contribui para a criação dos significados culturais, podemos compreender que as formulações discursivas sobre os gêneros – conceito que, neste texto, é adotado como o entendimento cultural do sexo – integram esse processo. Para Tereza Lauretis (1994), ao representar um gênero há também a construção dele. Ainda segundo ela, existem “discursos e instituições socioculturais dedicados à produção de homens e mulheres” (LAURETIS, 1994, p. 228-229). Podemos citar os discursos institucionais que fazem esse papel como, por exemplo, o científico. Também por essa mesma ótica, Guacira Lopes Louro (1997) afirma que somos atravessados por discursos que são “generificados”, mas que também nos “engendram”.

Nessa perspectiva admite-se que as diferentes instituições e práticas sociais são constituídas pelos gêneros e são, também, constituintes dos gêneros. Estas práticas e instituições “fabricam” os sujeitos. Busca-se compreender que a justiça, a igreja, as práticas educativas ou de governo, a política, etc. são atravessadas pelos gêneros: essas instâncias, práticas ou espaços sociais são “generificados” – produzem-se, ou “engendram-se”, a partir das relações de gênero (mas não apenas a partir dessas relações, e sim, também, das relações de classe, étnicas, etc) (LOURO, 1997, p. 24-25, grifos da autora).

Lauretis considera que a construção do gênero ocorre também através de várias tecnologias do gênero.⁷⁴ Tanto as tecnologias como os discursos institucionais têm o “poder de controlar o campo do significado social e assim produzir, promover e ‘implantar’ representações de gênero” (LAURETIS, 1994, p. 228). O objeto de observação de Lauretis é o cinema, contudo, para ela, “tanto as teorias quanto as ficções nela [s] inspiradas contém e promovem certas representações de gênero, assim como faz o cinema” (LAURETIS, 1994, p. 229). Por isso compreendo que outros discursos midiáticos também atuam como construtores de gêneros. Exemplos culturais que se cruzam, neste sentido, são as representações apresentadas pela matéria da *Revista Veja*, e da música *Amélia*, de Alves e Lago, em que ambos trazem significados culturais em torno de uma mulher ideal.

⁷⁴ Além dessas proposições de construção do gênero através de discursos institucionais e tecnologias de gênero, Lauretis afirma que ele também é construído no movimento de tentar desconstruí-lo. O exemplo por ela dado é o de que as feministas, ao tentarem desconstruir os gêneros, colaboram com sua construção.

Tânia Navarro-Swain empreende uma discussão a respeito da elaboração da imagem da verdadeira mulher. Para ela, essa construção é contínua e muito eficaz, pois existe uma “densa rede discursiva que entrelaça memória, tradição e autoridades diversas, a representação da verdadeira mulher ‘mãe e esposa’, ‘do lar’, é ainda hoje a imagem e o cotidiano da maioria das mulheres” (NAVARRO-SWAIN, 2007, p. 211, grifos da autora). A autora também considera que a construção da “verdadeira” mulher ocorre através de práticas sociais.

No cadinho das práticas sociais o “eu” se forja em peles, delimitando corpos normatizados, identidades contidas em papéis definidores: mulher e homem, assim fomos criados evas e adãos, por uma voz ilusória quanto real em seus efeitos de significação, cujos designfos se materializam nos contornos do humano. Estes traços, desenhados por valores históricos e transitórios, naturalizam-se na repetição e reaparecem fundamentados em sua própria afirmação: as representações da “verdadeira mulher”, e do “verdadeiro homem” atualizam-se no murmúrio do discurso social (NAVARRO-SWAIN, 2007, p. 213, grifos da autora)..

O que define de fato uma mulher como verdadeira? Segundo Navarro-Swain (2007), o que determina a “verdadeira mulher” é a capacidade de procriação, como já explicitado no primeiro capítulo deste texto. Assim, a imagem dela sempre estará atrelada à figura da mãe. “Esta imagem, tão difundida pelas instituições sociais, na interação de um discurso construtor de corpos disciplinados, vem moldando as representações do feminino e a auto-representação das mulheres em torno da figura da mãe” (NAVARRO-SWAIN, 2007, p. 204).

Mas de que mulher se fala quando indagamos o que é ser uma “verdadeira mulher”? Se voltarmos à música destacada no início deste tópico, podemos identificar que, aliada à submissão, há um caráter racista e classista da música, visto que essa mulher apresentada é posta em nossos imaginários como branca e “dona de casa”, figura esta que não encaixaria nas representações de mulheres negras, por exemplo, que sempre trabalharam fora de seus lares. Entretanto, a título de discussão proposta por este trabalho, ao pensar no que é ser ou não uma mulher, ressalto a “mulher” como categoria que abrangeria apenas as sujeitas que se enquadram na universalidade do ser mulher (branca, de classe média, heterossexual, cis, magra, por exemplo), considero necessário traçar uma discussão a respeito dos estereótipos que são vinculados a esse grupo.

Assumo a problemática de tratar de estereótipos atrelados ao gênero, sem necessariamente evidenciar as particularidades de raça e classe, por exemplo. Ser uma mulher negra é diferente de ser uma mulher indígena. Ser uma mulher heterossexual é diferente de ser uma mulher homossexual. Minha tentativa, nesse sentido, é demonstrar como os estereótipos convencionais de gênero se vinculam diretamente às definições de papéis em espaços

públicos e privados e, dessa forma, tendem a delimitar, entre outros fatores, a participação das mulheres na política.

Em outros momentos deste texto, já evidenciei que a mulher tem sido atrelada a imagens de submissão, padrões de beleza, resiliência, não interesse pelo espaço político, por exemplo. Ao assumir que as formas de representar podem influenciar nosso partilhar de significados, é preciso compreender que existem certos tipos de representações, os estereótipos, que demarcam identidades a serem construídas e autoidentificadas, e também formas como “lemos” umas às outras e uns aos outros.

De acordo com Hall, a estereotipagem faz parte da manutenção social e simbólica, na qual se pratica a redução de características simplificadas. “Ela estabelece a fronteira simbólica entre o ‘normal’ e o ‘pervertido’, o ‘normal’ e o ‘patológico’, o ‘aceitável’ e o ‘inaceitável’, o ‘pertencente’ e o que não pertence ou é o ‘Outro’, entre ‘pessoas de dentro’ (*insiders*) e ‘forasteiros’ (*outsiders*), entre nós e eles” (HALL, 2016, p. 193, grifos do autor). A estereotipagem está ligada ao que Foucault entende como poder/saber. “Por meio dela classificamos as pessoas segundo uma norma e definimos os excluídos como o ‘outro’” (HALL, 2016, p. 192-193). O trabalho de Hall se volta para a estereotipagem direcionada à população negra, contudo, considero necessário evidenciar que, nesse primeiro momento, meu enfoque é como eles também se relacionam aos homens e mulheres.

Raquel Kritsch (2012) afirma que o patriarcado também se manifesta na maneira pelas quais homens e mulheres são socializados. Para a autora, ele evidencia não só apenas as diferenças biológicas entre os sexos, mas interpretações culturais que conferem às tais diferenças valor e significação.

O patriarcado manifesta-se não só nas relações eróticas entre os sexos, mas também nas muitas maneiras pelas quais homens e mulheres são socializados (temperamento, papel social, status): supõe-se que os homens devem ser vistos como ativos e potentes, enquanto as mulheres são percebidas como passivas e subordinadas (KRITSCH, 2012).

Por essa mesma acepção, Flávia Biroli (2011) afirma que os estereótipos definem as expectativas em torno do papel de mulheres e homens, sejam nas relações familiares, afetivas, profissionais ou políticas, e atravessam as esferas em que as ações que se relacionam a esses papéis são realizadas.

A especificidade da atuação de homens e mulheres na política, por exemplo, não impede que sejam avaliados a partir de categorizações que os reduzem ao que seria típico do seu sexo. É comum que a avaliação da competência das mulheres para a política seja fundada nas expectativas e padrões convencionais que organizam os papéis na esfera doméstica [...] Assim, a avaliação das habilidades de mulheres e

homens para a política parece ser parte dessa dinâmica complexa em que os estereótipos são confirmados ou contestados a partir de referências pertencentes a diferentes “camadas” da experiência (BIROLI, 2011, p. 14-15).

Por esse raciocínio, ainda de acordo com Biroli (2011), tais estereótipos podem naturalizar o pertencimento distinto dos indivíduos aos diferentes campos sociais. Biroli elenca dois casos em que a reprodução dos estereótipos age na naturalização de características e competências: o julgamento do que nos é familiar com base em “expectativas sociais padronizadas e o da avaliação de espaços e atores com os quais não temos contato direto a partir das formas assumidas pelas interações sociais na vida cotidiana e na esfera doméstica” (BIROLI, 2011, p. 14-15). Constatado, assim, o quanto as representações se tornam importantes nas construções e desconstruções das identidades de sermos mulheres e homens.

Saliento que esses estereótipos expostos das mulheres “domesticadas” seguem a lógica da sujeita universal. Por isso, resgato a seguir um exemplo que evidencia como somos diferentes no que tange às identidades e a importância de se pensar nas várias formas de representações midiáticas, bem como ressalto minha problemática em trazer essas várias marcações para a discussão de estereótipos, dadas as diversas características que nos atravessam.

Na década de 1990, brasileiros e brasileiras associavam o carnaval à vinheta apresentada pelo canal *Globo* da Rede Globo de Televisão: “Na tela da TV, no meio desse povo...”. A música era pano de fundo de imagens da “Globeleza”,⁷⁵ uma mulher que dançava em cima de um salto alto (agulha, de preferência), nua, com pinturas que destacavam as curvas da “mulata”⁷⁶ brasileira. É um exemplo de estereótipo de mulata, problematizado por Stuart Hall (2016):⁷⁷ uma mulher que atende a certos padrões de beleza, sedutora e muitas vezes exótica. Essa é a imagem que Nátaly Neri, uma jovem mulher negra, associou a sua identidade. Mas ela, a “mulata”, nunca chegou para Nátaly, que atualmente é *youtuber* e relata⁷⁸ dificuldades que teve, ao longo da vida, para se desassociar dessa representação, pois ela, ao contrário do que é tipificado como uma “mulata”, não possui curvas corporais volumosas de mulheres enquadradas nesse estereótipo. A influência representacional dos

⁷⁵ Globeleza é o nome dado à cobertura do carnaval feita pela Rede Globo de Televisão e também nomeia a mulher (negra) que samba nas vinhetas da emissora. Essa imagem de exposição da mulher tem sido repensada pela emissora nos últimos anos.

⁷⁶ Minha opção é colocar a palavra “mulata” entre aspas por compreender que ela é um estereótipo e, dessa forma, o compreendo como depreciativo.

⁷⁷ Hall traz outros exemplos de estereótipos de negros e negras em: HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Organização e revisão técnica: Arthur Ituassu; Tradução: Daniel Miranda e William Oliveira. Rio de Janeiro: PUC-Rio; Apicuri, 2016. 269 p.

⁷⁸ O relato referente a esse caso está disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=02TBfKeBbRw>. Acesso em: 10 ago. 2019.

estereótipos do que é ou seria uma mulher negra “mulata” evidencia como eles interferem na vida das indivíduos e indivíduos, e isso é ressaltado por Vilma Piedade: “Sabemos que o Machismo Racista Classista inventou que Nós – Mulheres Pretas – somos mais gostosas, quentes, sensuais e lascivas. Aí, do abuso sexual e estupros, naturalizados de senzala até hoje, foi um pulo” (PIEDADE, 2017, p. 14).

Ao salientar a importância das representações na constituição das identidades, é preciso ressaltar que os discursos expostos nas páginas em observação, a da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados e da Procuradoria Especial da Mulher, integram a cultura da mídia e também apresentam discursos de poder/saber. Minha hipótese é a de que esses locais não adotam a abordagem estereotipada destinada às mulheres que ocupam posições de poder. Além disso, presumo também que esses discursos midiáticos dos coletivos das senadoras e deputadas federais buscam apresentar pautas e discussões que nem sempre têm espaço na mídia hegemônica.

3.4 OS DISCURSOS MIDIÁTICOS E AS CONSTRUÇÕES DAS REALIDADES

Para Luiz Motta (2012), somos seres que possuem a necessidade de contar histórias, pois elas representam quais são nossas ações, situações de vida e experiências. “A compulsão para contar histórias provém, portanto, da necessidade humana de organizar e compartilhar experiências tornando-as públicas, coletivas e consensuais” (MOTTA, 2012, p. 220). Ao longo da existência da humanidade, essas narrativas tem sido apresentadas de várias formas, como pinturas em paredes de cavernas, contos populares, músicas, filmes, peças de teatro, novelas e jornais, por exemplo. Ao suprir essa necessidade, ainda de acordo com Motta (2012), os jornalistas assumem a cada dia um papel importante, o de contador de histórias da sociedade contemporânea. O jornalismo se encarrega, assim, de um papel de narrador de um “conjunto de ‘estórias’,⁷⁹ ‘estórias’ da vida, ‘estórias’ das estrelas, ‘estórias’ de triunfo e tragédia” (TRAQUINA, 2004, p. 21). Entretanto, compreendo que, em nossa sociedade, esse papel tem sido cada vez mais ampliado pelas novas mídias, e, para além dos jornalistas, outros produtores de conteúdos midiáticos, como cineastas, músicos, influenciadores digitais, por exemplo, também têm desempenhado esse papel.

Observo que certos discursos que apresentam narrativas possuem poderes diferenciados, pois têm a capacidade de influenciar nossas realidades, como sugerir a

⁷⁹ Adoto o conceito de “estórias” pela perspectiva de que a notícia não é reflexo do real.

formação de identidades. Por esse ângulo, acredito ser necessário trazer um exemplo de como um discurso midiático pode atuar nessas construções. Para tanto, escolhi o jornalístico, visto que, como já apresentei, as mulheres que ocupam espaços da política formal tendem a não terem representatividade em veículos jornalísticos hegemônicos ou, quando os tem, são retratadas de forma estereotipada. Além disso, considero a existência dos veículos em análise como uma forma de exposição de outros discursos no que tange a essa ausência de exposição das mulheres que ocupam cargos políticos, bem como sua estereotipação feita por espaços jornalísticos. Isso posto, opto também por uma discussão acerca do jornalismo, pois parto da premissa de que os discursos apresentados nas páginas em análise, da Secretaria da Mulher da Câmara e da Procuradoria Especial da Mulher do Senado, apesar de serem desenvolvidas no âmbito de Assessorias de Comunicação, também seguem preceitos do jornalismo, tais como pautas, notas, notícias e de formatação de textos, como lead⁸⁰ e pirâmide invertida.⁸¹

3.4.1 As notícias na cultura da mídia

Célia Maria Ladeira Mota (2012) compreende que as notícias são o produto da prática discursiva do jornalismo, uma atividade social institucionalizada, e é por meio dessa prática que as informações serão convertidas em enunciados, relatos organizados de forma impessoal dos acontecimentos.

No jornalismo, a representação linguística se dá como uma forma-notícia, uma estrutura textual que estabelece características objetivas a partir dos 5 Quês.⁸² A notícia é, portanto, o texto que emerge de uma prática discursiva própria da instituição imprensa (MOTA apud MOTA, 2012, p. 208).

Nelson Traquina (2004) alerta que, muitas vezes, o jornalismo é reduzido ao domínio técnico da linguagem, que possui formatos específicos, e os jornalistas apresentados como empregados em uma fábrica de notícias. Mas o teórico português critica esse enquadramento meramente técnico e afirma que há muito mais no jornalismo, e que “os jornalistas fazem parte de uma profissão, talvez uma das profissões mais difíceis e com maiores responsabilidades” (TRAQUINA, 2004, p. 22).

⁸⁰ Lead é o primeiro parágrafo de todo texto informativo jornalístico. Ele carrega as principais informações que serão expostas.

⁸¹ O texto informativo jornalístico é construído de forma que os primeiros parágrafos sempre carreguem as principais informações do texto, o que se observa é a formação de uma pirâmide invertida. Caso haja necessidade de algum corte, ele será feito de baixo para cima, preservando, dessa forma, o que de fato é relevante.

⁸² Na cultura jornalística, tem-se a concepção que uma notícia, para ser completa, precisa responder a cinco perguntas, os conhecidos “quês” (termos em inglês – who, do what, when, where, why): quem, (fez) o quê, quando, onde, por quê?

Essa crítica ao jornalismo é abordada pela Teoria Construtivista, conforme a qual toda representação é uma construção subjetiva da realidade, discussão já iniciada neste capítulo. A Teoria Construtivista surgiu nos estudos de jornalismo nos anos de 1970, período no qual emerge, para Traquina (2004), um paradigma que se contrapõe tanto à ideologia de que as notícias seriam um “espelho da realidade” como também de que elas seriam uma “distorção” dessa realidade. Segundo Traquina (2004), essa rejeição do jornalismo como espelho do real é levantada pela Teoria Construtivista por três razões: é impossível diferenciar a realidade das mídias noticiosas, visto que elas colaboram com a construção dela; a linguagem pode funcionar como transmissora dos significados; e pelas mídias estruturarem a representação dos acontecimentos noticiosos em decorrência de vários aspectos, como organização do trabalho e limitações orçamentais.

É preciso enfatizar também que os jornalistas ainda têm, como apresentado por Traquina (2004), resistência em assumir que as notícias não são espelhos da realidade, pelo contrário, a cultura profissional persiste em defender o discurso jornalístico como a representação da verdade. Porém, a partir da perspectiva de Foucault (1999) sobre a vontade de verdade, observo que esse posicionamento dos profissionais do jornalismo também é envolvido por esse querer. Entretanto, ainda de acordo com Foucault (1999), quem possui essa vontade não a reconhece de forma consciente. Em contraposição a essa idealização do profissional do jornalismo a respeito da notícia como um reflexo das verdades, Hall et al. (2016) afirmam que elas não são naturais, as notícias seguem um conjunto de categorias socialmente construídas.

Os *media*⁸³ não relatam simplesmente e de uma forma transparente acontecimentos que são só por si “naturalmente” noticiáveis. “As notícias” são o produto final de um processo complexo que se inicia numa escolha e seleção sistemática de acontecimentos e tópicos de acordo com um conjunto de categorias socialmente construídas (HALL et al., 2016, p. 309, grifo dos autores).

Assim, Hall et al. (2016) afirmam que existe uma produção social das notícias que inclui os seguintes fatores: organização burocrática das mídias noticiosas; tipos específicos ou categorias de seleção e, a apresentação da notícia. Acredito que, assim como as mídias tradicionais, os veículos objetos desta pesquisa também seguem preceitos dessas categorias. Ao pensar na organização burocrática dos veículos, é necessário levar em consideração as rotinas produtivas, como, por exemplo, os espaços físicos em que a notícia será exposta, bem como o número de profissionais que ali atuam. É preciso entender, desse modo, que “estes

⁸³ O termo “media” utilizado por Hall, será aqui substituído por mídias.

fatores de organização afetarão, por seu turno, o que for selecionado” (HALL et al., 2016, p. 309).

A atenção para a importância de problematizar os tipos específicos ou categorias de seleção levantados por Hall et al. (2016), leva a uma pergunta: entre tantas notícias possíveis, como selecionar o que será relatado? De acordo com os autores, essa seleção ocorrerá devido a uma ideologia profissional. “É aqui que a *ideologia profissional* do que constitui ‘boas notícias’ – o sentido de *valor-notícia* do jornalista – começa a estruturar o processo” (HALL et al., 2016, p. 309, grifos dos autores). Os valores-notícia, para Hall et al.:

[...] fornecem critérios nas práticas de rotina do jornalismo que permitem aos jornalistas, editores e agentes noticiosos decidir rotineira e regularmente sobre quais as “estórias” que são “noticiáveis” e quais não são, quais as “estórias” que merecem destaque e quais as que são relativamente insignificantes, quais as que são para publicar e quais as que são para eliminar (NORDENSTRONG; BREED; HALL apud HALL et al., 2016, p. 310).

O primeiro nível de seleção desses valores-notícia são os acontecimentos fora do que é considerado normal. Neste sentido, serão levantadas duas questões, segundo Hall et al. (2016): quanto mais algo é pautado, mais ele tende a aparecer como importante para ser noticiado e, quanto mais valores-notícia estiverem agregados a um fato, mais ele terá relevância para ser noticiado, com a possibilidade, inclusive, de interromper espaços noticiosos reservados a outras notícias. Outro destaque é para a difusão desses valores.

Embora não estejam escritos em parte alguma, formalmente transmitidos ou codificados, os valores-notícia parecem ser largamente partilhados entre os diferentes meios de comunicação [...] e constituem um elemento essencial na socialização profissional, prática e ideologia dos jornalistas (HALL et al., 2016, p. 311).

Compreendo que esses valores também são compartilhados pelos profissionais de comunicação que ocupam os veículos a serem analisados. É evidente que existem certos interesses específicos de divulgação ou omissão de pautas que perpassam as Assessorias de Comunicação, contudo, esses valores também estão presentes em assessores como os da Secretaria da Mulher da Câmara e da ProMul do Senado, pois, conforme atribui a Federação Nacional dos Jornalistas (2007), esse tipo de serviço tende a ser prestado também por jornalistas.

O terceiro fator que determina a notícia como uma produção social, apontado por Hall et al. (2016), é a forma como ela é apresentada ao leitor, ou seja, a identificação e contextualização. Esse é o processo de dar sentido às notícias, pelo qual os veículos de comunicação imputam significados aos acontecimentos. “Um acontecimento só ‘faz sentido’

se puder colocar-se num âmbito de conhecidas identificações sociais e culturais” (HALL et al., 2016, p. 311). Contudo, de acordo com Hall et al. (2016), esse processo de produção das notícias é social, regido por práticas profissionais que levam em consideração o que o profissional entende sobre o que é a sociedade e como ela funciona, através de “mapas culturais” que eles possuem, e são esses mapas que dão sentido aos acontecimentos incomuns que constituem o conteúdo básico do que pode ser noticiável.

Segundo Hall et al. (2016), esses mapas de significação são ao mesmo tempo assumidos pelos profissionais, mas também ajudam a construir a sociedade como um consenso. “Uma tal proposição de fundo constitui a natureza consensual da sociedade: o processo de significação – dando significados sociais aos acontecimentos *tanto assume como ajuda a construir uma sociedade como um ‘consenso’*” (Hall et al., 2016, p. 312, grifo dos autores). Os autores problematizam esse consenso, pois ele eliminaria divergências de pensamento.

Todos nós queremos manter basicamente a mesma perspectiva acerca dos acontecimentos. Neste ponto de vista, o que nos une, como uma sociedade e cultura – o seu lado consensual – ultrapassa em muito o que nos divide e distingue como grupos ou classes de grupos (HALL et al., 2016, p. 312).

Por esse ponto de vista, surge uma pergunta: qual a importância das mídias no reforço das noções consensuais, como o de estereótipos de mulheres, por exemplo? Ao adotar a perspectiva de Hall et al. (2016), para fazer essa leitura, compreendo que as mídias reforçam e ampliam os significados já existentes, mantendo como parte de um conhecimento já adquirido. Além disso, também transmitem a noção de uma repetição eterna de significados que estão em movimento, mas que não serão inovados. Assim, como apresentado, no item anterior, a imagem de uma “Amélia” como mulher de verdade é reforçada e ampliada através de discursos, como os midiáticos. Mas qual é o problema de as mídias noticiosas reforçarem essas noções tidas como consensuais? Segundo Hall et al. (2016), na maioria das vezes, são porta de entrada do conhecimento do indivíduo a respeito de algo, porém, ele pode ainda ser a única fonte de informação.

Admito ainda que outras mídias, como o cinema, o rádio e a web, por exemplo, podem colaborar com a construção de realidades, pois também possuem caráter pedagógico. Além disso, assumo a perspectiva foucaultiana de que os discursos midiáticos, sejam eles hegemônicos ou não, podem interferir na produção das realidades sociais. Por essa perspectiva, compreendo que as páginas das organizações de parlamentares que analiso têm essa capacidade, pois também são midiáticas.

3.4.2 Novas mídias e as possibilidades de outros discursos

Se existe uma relação intrínseca entre mulheres, política e as possibilidades de discursos públicos, é possível vislumbrar alternativas de outros conteúdos discursivos nas mídias como as que formam meu *corpus*? Essa é a pergunta que me guiou para o início desta pesquisa. Isso posto, retomo o pensamento foucaultiano que defende que o exercício do poder não ocorre sem resistência e que esse poder não é apenas negativo, ele possibilita a criação de outros discursos. Nesse sentido, “é importante notar que, na concepção de Foucault, o exercício do poder sempre se dá entre sujeitos que são capazes de resistir” (LOURO, 1997, p. 39). Para Kellner (2001), a mídia se torna um terreno de disputa, no qual grupos sociais com “ideologias políticas rivais lutam pelo domínio, e que os indivíduos vivenciam essas lutas por meio de imagens, discursos, mitos e espetáculos veiculados pela mídia” (KELLNER, 2001, p. 10-11). Nessa cultura das mídias, aos indivíduos/coletivos se abrem possibilidades de resistência, de criação de outros discursos, principalmente através das mídias digitais.

Como destaca Luís Mauro Sá Martino,⁸⁴ foi na década de 1990, de maneira cada vez mais rápida, que as mídias digitais e “a internet passam a fazer parte do cotidiano, espalhando-se não apenas no uso de computadores, mas também, em um segundo momento, em celulares, smartphones e outros equipamentos” (MARTINO, 2014b). De acordo com Martino, o conceito de mídias digitais é abordado por várias propostas teóricas, em que o termo mídias digitais tende a ser substituído por outros, como: nova mídia, novas mídias,⁸⁵ novas tecnologias e expressões derivadas. De alguma forma, essas expressões buscam diferenciar os “meios de comunicação de massa” ou “mídias analógicas” (como a televisão, o cinema, o rádio, jornais e revistas impressos), as quais têm base material (como um disco de vinil, uma fotografia em papel, o cinema em película, as ondas dos rádios enviadas por uma antena), dos meios eletrônicos, que são entendidos como mídias digitais.

Nas mídias digitais, esse suporte físico praticamente desaparece, e os dados são convertidos em sequências numéricas ou de dígitos – de onde digital – interpretados por um processador capaz de realizar cálculos de extrema complexidade em frações de segundo, o computador. Assim, em uma mídia digital, todos os dados, sejam eles sons, imagens, letras ou qualquer outro elemento são, na verdade, sequências de números. Essa característica permite o compartilhamento, armazenamento e conversão de dados (MARTINO, 2014b).

⁸⁴ MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria das mídias digitais**: Linguagens, ambientes e redes [livro eletrônico]. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014b.

⁸⁵ É esse conceito de “novas mídias” que utilizo para o texto que apresento.

Vivemos, assim, em uma nova configuração comunicacional, como ressaltava Guillermo Orozco Gómez (2014), em que o mundo está nas telas. “Nelas se percebem e a partir daí se imaginam os outros vários mundos” (GÓMES, 2014, p. 95). Como o mundo está nas telas, o controle social também passa por elas. “Não é somente a partir do púlpito que se sanciona o acontecer social, ditam-se condutas ou se condenam ações e acontecimentos. A partir das telas é que se realiza tudo isso e muito mais” (GÓMES, 2014, p. 95). É a partir dessas novas mídias que podemos observar outros discursos, como os que analisarei.

Segundo Martino (2014b), as novas mídias exigem novos conceitos-chave. Dois deles me interessam para este trabalho: velocidade e cultura participatória. O conceito de velocidade é referente à “rapidez de conexão de dados nas mídias digitais [que] se articula com a aceleração de inúmeras atividades, processos e acontecimentos na vida cotidiana” (MARTINO, 2014). Já a cultura participatória é a “potencialidade de qualquer indivíduo se tornar um produtor de cultura, seja recriando conteúdos já existentes, seja produzindo conteúdos inéditos” (MARTINO, 2014).

A partir dessa perspectiva, é interessante notar que indivíduos/coletivos que não se consideram contemplados pelas mídias hegemônicas, ou que buscam apresentar seus próprios discursos, têm a possibilidade de produzir conteúdo e que essa ação é facilitada pela velocidade de compartilhamento de informações. Assim, minha proposta é observar como os coletivos de senadoras e deputadas federais fazem uso dessas novas mídias para apresentar os temas os quais consideram importantes para serem publicados em canais de comunicação. Antes, apresento os espaços de organização que essas mulheres possuem no Congresso.

3.5 PROMUL DO SENADO E SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA: CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES

Atualmente, o Congresso Nacional brasileiro possui locais em que as mulheres eleitas para as duas casas legislativas (Câmara e Senado) se reúnem em torno de agendas comuns – projetos de lei, cursos, audiências, seminários, entre outros. No Senado, foi formada a Procuradoria Especial da Mulher, já na Câmara dos Deputados, foi criada a Secretaria da Mulher. A ProMul foi regulamentada, pela Resolução nº 9, em 27 de março de 2013,⁸⁶ com o objetivo de inserir o Senado de forma mais eficaz no debate sobre questões de gênero e na

⁸⁶

Disponível

em:

<https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=EA588FBB70899DDAE9C070AA8BC60479?0&idNorma=216441>. Acesso em: 14 jan. 2020.

luta pela construção de uma sociedade em que mulheres e homens tenham os mesmos direitos (PROMUL, 2013). Essa proposta é enfatizada na apresentação exposta pela ProMul em seu site.

A tarefa da ProMul é a luta pela igualdade plena e o enfrentamento da violência contra as cidadãs, a garantia de seus direitos em favor do empoderamento da mulher, que será alcançado com a emancipação individual e a consciência coletiva necessária à superação da dependência social e da dominação política. Para isso, a Procuradoria busca mecanismos legais e práticos, a fim de que a mulher tenha efetivo apoio em todas as situações de vulnerabilidade.

Nossa pauta se ocupa, de forma sistemática, da luta e do incentivo à participação feminina na política, visando equalizar a representação de gênero nos espaços de decisão do país.

Nossa missão é zelar, fiscalizar, controlar e incentivar os direitos da mulher, criando mecanismos de empoderamento, especialmente, em situações de desigualdade de gênero (PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, 2013).

Um exemplo de como a Procuradoria tem agido é o seminário “Mulheres no poder: diálogos sobre empoderamento político, econômico e social e enfrentamento à violência”. Organizado pela ProMul, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal, o Banco Mundial e a ONU Mulheres. O evento reuniu legisladoras, legisladores, representantes dos setores público e privado, entidades do movimento organizado de mulheres e organismos internacionais, em dezembro de 2016, em Brasília. Para divulgar a ação, a página da Procuradoria apresentou a matéria intitulada “Seminário Mulheres no Poder abre com troca de experiências sobre combate ao feminicídio”.

Cerca de 400 mulheres participaram da abertura e assistiram à primeira mesa do seminário Mulheres no Poder: Diálogos sobre Empoderamento Político, Econômico e Social e Enfrentamento à Violência, na manhã desta quarta-feira (14). A troca de informações sobre experiências desenvolvidas em diversos países mostrou a importância do trabalho realizado pelos observatórios da mulher para o combate ao feminicídio (PROMUL, 2016).

A Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados foi criada pela Resolução nº 31 de 2013.⁸⁷ Ela uniu a Procuradoria da Mulher da casa, criada em 2009, e a Coordenadoria dos Direitos da Mulher, a qual representa a Bancada Feminina. O Artigo 20-A da Resolução modifica o Regimento Interno da Câmara dos Deputados e aponta o que é a Secretaria.

A Secretaria da Mulher, composta pela Procuradoria da Mulher e pela Coordenadoria dos Direitos da Mulher, sem relação de subordinação entre elas, é um órgão político e institucional que atua em benefício da população feminina brasileira, buscando tornar a Câmara dos Deputados um centro de debate das questões relacionadas à igualdade de gênero e à defesa dos direitos das mulheres no Brasil e no mundo (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2013, artigo 20-A).

⁸⁷ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/2013/resolucaodacamaradosdeputados-31-10-julho-2013-776515-publicacaooriginal-140479-pl.html>. Acesso em: 14 jan. 2020.

A consolidação da Secretaria da Mulher é enfatizada na apresentação do seu site.

A medida trouxe mecanismos importantes para a representação feminina no parlamento, como a presença da Coordenadora dos Direitos da Mulher (eleita pela Bancada Feminina) nas reuniões do Colégio de Líderes, com direito a voz, voto e a fazer uso do horário de liderança nas sessões plenárias (SECRETARIA DA MULHER).

A Secretaria atua em quatro frentes: acompanhamento legislativo (uma equipe observa projetos da Câmara e do Senado); assessoria jurídica e recebimento de denúncias (examina e dá suporte legal a denúncias de violência e discriminação contra a mulher, garante também suporte na compreensão de leis e projetos de interesse das parlamentares no campo do Direito); promoção da imagem e da atuação da mulher na Câmara (divulga ações das deputadas e da Secretaria através de ações de comunicação internas e externas); e realização de eventos e audiências (organiza seminários, audiências públicas, encontros com autoridades dos outros poderes, cursos de formação, dentre outros).⁸⁸

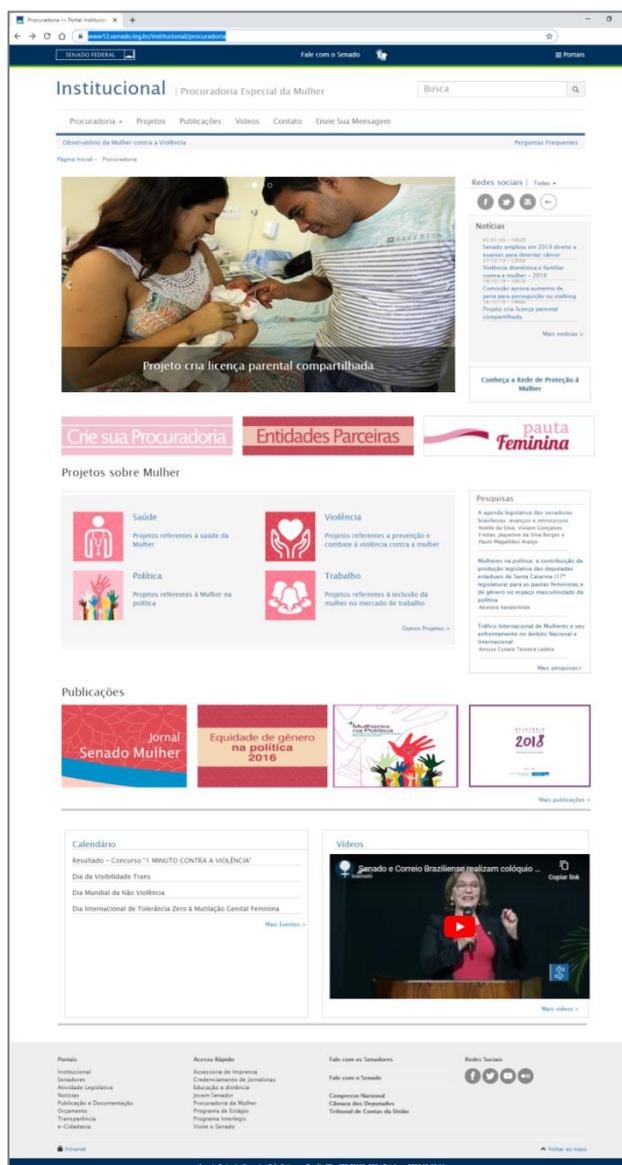
Um exemplo de atuação desse espaço está evidenciado pela notícia publicada no site oficial da Secretaria, em 18 de maio de 2017, com o título “‘Mulher não é trampolim de candidatura’, defende Coordenadora dos Direitos da Mulher”. A matéria traz o debate promovido durante uma audiência a qual abordou a representação política feminina e evidenciou a participação da Secretaria, bem como o tipo de defesa por ela levantada.

Segundo a parlamentar Soraya Santos, “é inimaginável uma sociedade que possa discutir projetos sem ter o olhar do homem e da mulher”. [...] Durante a fala, a deputada Soraya Santos quebrou o mito de que mulher não gosta de política e ainda explicou a PEC 134 em que garante cadeiras efetivas para mulheres (SECRETARIA DA MULHER, 2017).

Como os exemplos de atuação das deputadas e senadoras evidenciam, a ProMul e a Secretaria da Mulher possuem espaços próprios de comunicação de ações, projetos e defesas. A Procuradoria Especial da Mulher do Senado apresenta textos jornalísticos em sua página oficial,⁸⁹ que foi “criada em novembro de 2013 e permite acompanhar e acessar notícias, projetos, publicações, vídeos e calendário de eventos e datas comemorativas” (PROMUL, 2018, p. 24).

⁸⁸ Essas informações estão disponíveis na página de apresentação do site da Secretaria. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/o-que-e-a-secretaria-da-mulher>. Acesso em: 10 out. 2018.

⁸⁹ Hospedada no domínio do portal do Senado Federal: <https://www12.senado.leg.br/>. Acesso em: 10 out. 2018.

Figura 2: Print da capa da página da ProMul do Senado⁹⁰

Fonte: Página da Procuradoria Especial da Mulher do Senado.

A ProMul também produzia o **Jornal Senado Mulher**,⁹¹ com publicação mensal, tiragem impressa, além da disponibilização de todas as edições no site da Procuradoria e do envio através de uma *newsletter* a pessoas cadastradas no *mailing* da Assessoria de Comunicação Social da ProMul.⁹² A Secretaria da Mulher da Câmara também apresenta

⁹⁰ A imagem é meramente ilustrativa. Acesso em: 14 jan. 2020.

⁹¹ A última edição disponibilizada é de dezembro 2018. Todas as edições publicadas estão disponíveis em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes>. Acesso em: 29 nov. 2019.

⁹² As informações são da Assessoria de Comunicação Social da Mulher no Senado por meio de informações solicitadas para a construção deste projeto de pesquisa.

informações em uma página online⁹³ oficial que evidencia projetos, publicações, vídeos e textos jornalísticos.

Figura 3: Print da capa da página da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados⁹⁴



Fonte: Página da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

Em cada página online desses coletivos, existe uma aba que divulga textos jornalísticos⁹⁵ e é para ela que me volto nesta pesquisa. Além disso, os dois espaços ainda

⁹³ É hospedada no domínio do portal da Câmara dos Deputados, <https://www2.camara.leg.br/>. Acesso em: 14 jan. 2020.

⁹⁴ A imagem é meramente ilustrativa. Acesso em 14 jan. 2020.

⁹⁵ A página da ProMul do Senado é <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/noticiasprocuradoria>. A da Secretaria da Mulher da Câmara é <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias>. Acesso em: 14 jan. 2020.

possuem redes sociais ativas (Youtube,⁹⁶ Facebook,⁹⁷ Twitter⁹⁸ e Flickr⁹⁹). Apesar de atuações comunicacionais distintas, esses espaços também dialogam entre si. Todos os meses, em parceria com a **Rádio Senado**, realizam uma audiência pública, que é gravada e, posteriormente, editada em formato de matéria radiofônica, com cerca de 20 minutos, transmitida pela Rádio e disponibilizada online pelo site da **Rádio Senado**. O nome da audiência/programa é **Pautas Femininas**,¹⁰⁰ que é apresentado pela **Rádio Senado**, como local de discussão de temas que afetam a vida das mulheres.¹⁰¹ Temáticas como “Meninas Empoderadas” e “Um olhar feminino sobre o feminicídio” já foram abordadas, por exemplo.

Essa atuação dos dois coletivos de mulheres e das parlamentares que os compõem tem sido midiaticizada através de discursos divulgados pelas Assessorias de Comunicação¹⁰² dessas organizações.

3.5.1 Assessorias de Comunicação: características e funções

As práticas discursivas que observo são produzidas por duas organizações de mulheres eleitas para as casas que compõem o Congresso Nacional brasileiro, Câmara dos Deputados e Senado Federal. É em um novo contexto comunicacional, ressaltado por Gómes (2014), que vivemos e também estão inseridas as organizações como as que estudo. Como destaca Margarida M. Kröhling Kunsch (2007), é nesse novo cenário em que a comunicação tem sido cada vez mais valorizada que as organizações também precisam se adequar. “Como partes integrantes da sociedade como um todo, as organizações estão sujeitas a todas as suas mudanças e a novas incorporações” (KUNSCH, 2007, 42).

Como considero que as parlamentares que integram esses coletivos não têm tido espaço, na mídia, como os homens que ocupam os mesmos cargos que elas e que existe uma representação estereotipada delas em veículos midiáticos, é salutar que essas organizações de mulheres também atentem para esse cenário comunicacional e se apropriem de novos produtos midiáticos, como páginas online e redes sociais virtuais. É esse movimento de

⁹⁶ Youtube – ProMul (Procuradoria da Mulher do Senado); Câmara (Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados).

⁹⁷ Facebook – ProMul (@procuradoriadamulher); Câmara (@secretariadamulherdacamaradosdeputados).

⁹⁸ Twitter – ProMul (@procuradoriadamulher); Câmara (@secmulher).

⁹⁹ Flickr – ProMul (Procuradoria da Mulher do Senado); Câmara (Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados).

¹⁰⁰ Os programas estão disponíveis em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/pautas-femininas>. Acesso em: 29 nov. 2019.

¹⁰¹ Essa afirmação é exposta na página do programa. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/pautas-femininas>. Acesso em: 29 nov. 2019.

¹⁰² Assessoria de Comunicação pode ser abreviada como ACS ou Ascom.

valorização e uso das mídias, em especial, das novas mídias, que percebo nos espaços que investigo.

Para tanto, compreendo que a Secretaria Mulher da Câmara dos Deputados e a Procuradoria Especial da Mulher do Senado mobilizam o que tem sido conceituado como Comunicação Organizacional. De acordo com Margarida M. Krohling Kunsch (2003): “Comunicação organizacional’, ‘comunicação empresarial’ e ‘comunicação corporativa’ são terminologias usadas indistintamente no Brasil para designar todo trabalho levado a efeito pelas organizações em geral” (KUNSCH, 2003, p. 149).

De acordo com Kunsch (2003), diferentes modalidades de comunicação integram essa atividade, como a institucional, a mercadológica, a administrativa e a interna. A institucional está diretamente relacionada às questões corporativas institucionais que apresentam “o lado público das organizações, constrói uma personalidade creditiva organizacional e tem como proposta básica a influência político-social na sociedade onde está inserida” (KUNSCH, 2003, p. 164). Ainda de acordo com Kunsch (2003), a comunicação mercadológica é a que gira em torno de objetivos mercadológicos, como divulgação publicitária de produtos e/ou serviços de uma organização. A autora afirma que a comunicação administrativa, como o nome indica, é “aquela que se processa dentro da organização, no âmbito das funções administrativas” (KUNSCH, 2003, p. 152).

Já a comunicação interna, segundo João José Azevedo Curvello (2012), por muitos anos foi compreendida como a que é voltada a um público interno das organizações, tais como diretoria, gerências e funcionários, com o objetivo de comunicar e agregar os segmentos desse público referentes aos interesses e objetivos da organização. Contudo, essa visão foi modificada:

Hoje, podemos definir a comunicação interna como o conjunto de ações que a organização coordena com o objetivo de ouvir, informar, mobilizar, educar e manter coesão interna em torno de valores que precisam ser reconhecidos e compartilhados por todos e que podem contribuir para a construção de boa imagem pública (CURVELLO, 2012, p. 22).

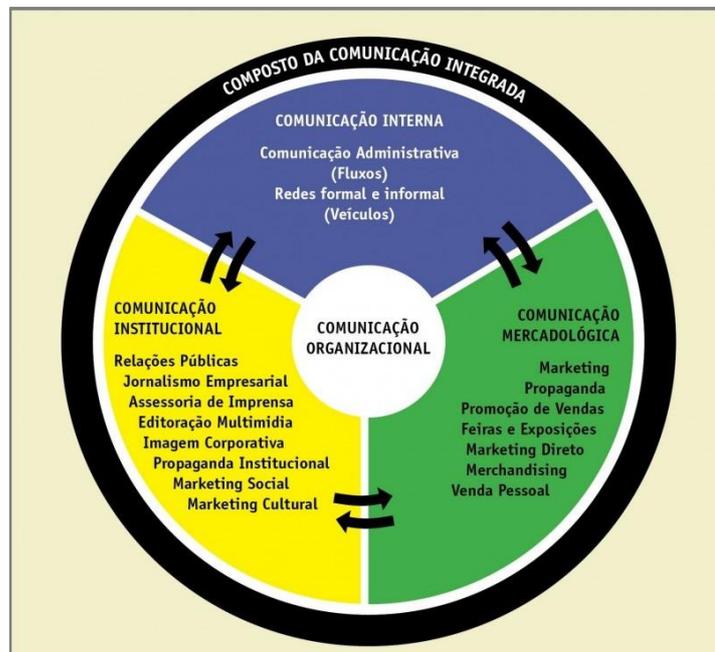
Kunsch (2003) afirma que todos esses tipos de comunicação têm tido seus conceitos e práticas assimiladas pela realidade do Brasil. Contudo, a autora defende que todos eles podem ser abarcados em um única terminologia.

Trata-se, na verdade, da comunicação “corporativa”, que no Brasil, em grande parte, ainda se chama de comunicação “empresarial”. A nosso ver, o termo comunicação “organizacional”, que abarca todo o espectro das atividades comunicacionais, apresenta maior amplitude, aplicando-se a qualquer organização – pública, privada,

sem fins lucrativos, ONGs, fundações etc., não se restringindo ao âmbito do que se denomina “empresa” (KUNSCH, 2003, p. 150).

Adoto a terminologia de comunicação organizacional, pois compreendo que ela se adequa aos espaços que analiso. Não são empresas públicas ou privadas, mas sim coletivos de parlamentares que atuam no Congresso. Neste sentido, retomo Kunsch (2003), que afirma que todos os tipos descritos de comunicação organizacional devem ser integrados, como demonstra o diagrama exposto pela figura abaixo. A autora compreende que a comunicação integrada é uma “filosofia que direciona a convergência das diversas áreas, permitindo uma atuação sinérgica” (KUNSCH, 2003, p. 150). A ilustração que segue demonstra ainda a divisão de cada comunicação.

Figura 4: Composto da Comunicação Integrada



Fonte: KUNSH, 2003. p. 151.

Segundo a autora, a comunicação institucional não é algo simples e as organizações precisam conhecer estratégias de comunicação. O diagrama exposto pela Figura 4, demonstra que esse tipo de comunicação é subdividida em áreas e instrumentos que “convergem para formatar uma comunicação em si, como sujeito institucional, perante seus públicos, a opinião pública e a sociedade em geral” (KUNSH, 2003. p. 166). Nessa ilustração, podemos perceber que os instrumentos se dividem em:

[...] as relações públicas às quais cabe delinear e gerenciar essa comunicação, o jornalismo empresarial, a assessoria de imprensa, a publicidade/propaganda

institucional, a imagem e a identidade corporativa, o marketing social, o marketing cultural e a editoração multimídia (KUNSH, 2003. p. 166).

Apesar de adotar a perspectiva de comunicação organizacional, com foco na institucional, opto também por adotar preceitos da conceituação de Assessoria de Comunicação, por compreender que é a terminologia utilizada pelos próprios coletivos de mulheres que analiso e é similar à concepção de Comunicação Organizacional.

3.5.1.1 Assessorias de Comunicação e os veículos de divulgação

De acordo com Elisa Kopplin Ferraretto e Luiz Artur Ferraretto (2009), as Assessorias de Comunicação são responsáveis por divulgarem os valores da organização e suas atividades. Para os autores, uma Assessoria de Comunicação tem como finalidade prestar um serviço especializado. Ela coordena “as atividades de comunicação entre um assessorado e seus públicos e estabelecendo políticas e estratégias que englobem iniciativas nas áreas de jornalismo, relações públicas e publicidade e propaganda” (FERRARETTO; FERRARETTO, 2009). As duas organizações que analiso possuem explicitam o uso desse tipo de serviço.

Segundo informações divulgadas pelo **Relatório de Atividades 2018 – Procuradoria Especial da Mulher**, a ProMul possui uma área de Comunicação que:

Contempla planejamento, coordenação e execução de estratégias de divulgação das atividades do órgão e das parlamentares referentes às questões de gênero. O objetivo é aproximar as relações com entidades parceiras, meios de comunicação, formadores de opinião e a sociedade de forma indistinta (PROMUL, 2018, p. 21).

Entre as funções enumeradas desse setor estão:

- a) gestão da página da Procuradoria no Portal do Senado;
- b) produção do jornal Senado Mulher;
- c) execução do projeto Pauta Feminina;
- d) coprodução do programa Pautas Femininas com a equipe da Rádio Senado;
- e) gestão da página da ProMul no Facebook;
- f) gestão do Twitter;
- g) assessoria de imprensa;
- h) produção de vídeos;
- i) produção de cartilhas/livretos/folders;
- j) pronunciamentos;
- k) clipagem de notícias (PROMUL, 2018, p. 21).

A Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados também dispõe de uma Assessoria, como evidencia na descrição em seu site:

A divulgação dos mandatos das deputadas federais realizada pelos gabinetes é incrementada com a assessoria de comunicação da Secretaria da Mulher, que mantém canais de comunicação com a sociedade, instituições de defesa dos direitos da mulher e órgãos governamentais por meio de um jornal informativo quinzenal, cartilhas, relatórios, campanhas publicitárias educativas e antidiscriminatórias, além de redes sociais e envio de press releases à imprensa interna e externa (SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS).

De acordo com a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ, 2007), entre as funções de uma Assessoria de Comunicação, está “criar canais de comunicação internos e externos que divulguem os valores da organização e suas atividades” (FENAJ, 2007, p. 8), são os *house organs*, os veículos de comunicação da casa.

Os periódicos, publicações online e programas de rádio e televisão produzidos em meio às atividades de AI [Assessoria de Imprensa] e voltados a públicos de interesse direto ou indireto do assessorado são identificados pela denominação genérica *house organ*. Literalmente, essa expressão norte-americana significa, em língua portuguesa, “órgão da casa”, ou seja, veículo para difusão de informações de determinada instituição (FERRARETTO; FERRARETTO, 2009).

Como evidenciam Ferraretto e Ferraretto (2009), apesar de os *house organs* ainda serem associados ao jornalismo empresarial, é possível o enquadramento deles às publicações de entidades como sindicatos, partidos políticos, universidades, por exemplo. “Basta apenas que tenham características notadamente jornalísticas e sejam destinadas a públicos direta ou indiretamente relacionados à instituição” (FERRARETTO; FERRARETTO, 2009).

Por isso, categorizo as duas páginas de notícias as quais analiso como veículos de comunicação das casas. Pois elas são produzidas no âmbito de duas organizações de parlamentares, se dirigem a públicos relacionados a esses coletivos, bem como as produções textuais desses espaços seguem a lógica jornalística – como, por exemplo: formato de pirâmide invertida, *lead*, título, subtítulo, fotos, legendas e assinaturas. Todavia, é importante destacar que um *house organ* não tende a produzir abordagens negativas sobre seus assessorados. Pois a produção dessas abordagens, segundo Ferraretto e Ferraretto (2009), apesar de privilegiar critérios jornalísticos, não desvaloriza o assessorado, no caso, a SM da Câmara dos Deputados e a ProMul do Senado.

Compreendo que os perfis das redes sociais dessas organizações e o **Jornal Senado Mulher** também se enquadram nessa categorização. A exceção dessa tipificação é o programa/audiência **Pautas Femininas**, visto que, apesar de ser uma edição de uma audiência pública organizada pela ProMul do Senado em parceria com a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, ele passa por outra instância, a **Rádio Senado**. Esta última é

entendida como um espaço de Comunicação Estatal e não de Assessoria de Imprensa/Comunicação.

3.5.1.1.1 As particularidades das páginas de notícias observadas

Julgo necessário também destacar algumas considerações a respeito dos veículos que analiso: a produção do texto, o locutor coletivo, o meio de veiculação e o gênero do discurso.

A produção do texto

É preciso observar que os textos escolhidos para a análise não são sempre escritos pelas parlamentares (com exceção dos artigos de opinião, os quais levam, geralmente, a assinatura da deputada ou da senadora). Em geral, são escritos/editados/publicados/republicados pelas Assessorias de Comunicação das organizações de mulheres investigadas. Isso pode ser ressaltado ao se observar as várias assinaturas dos textos em análise.¹⁰³

Contudo, ao considerar que as Assessorias de Comunicação divulgam os valores da organização e suas atividades (FERRARETTO; FERRARETTO, 2009), entendo que os enunciados postos nas páginas de notícias em questão estão diretamente relacionados às congressistas que integram aqueles espaços. Desta forma, mesmo que os textos sejam assinados por outras pessoas ou instituições (por exemplo, pela Agência Senado, Assessoria de Comunicação da Deputada, Assessoria de Comunicação da Senadora), as parlamentares terão suas imagens atreladas aos enunciados apresentados nas páginas da ProMul do Senado e/ou da Secretaria da Mulher da Câmara.

Locutor coletivo

Considero necessário evidenciar também minha compreensão de que os textos das páginas de notícias analisadas, apesar de não serem escritos, em sua maioria, pelas parlamentares, e até mesmo em alguns momentos não estarem assinados pelos coletivos, são atribuídos a um locutor coletivo, à ProMul do Senado e à Secretaria da Mulher da Câmara. Segundo Charaudeau e Maingueneau (2018), esse termo designa enunciados de indivíduos sociais os quais têm uma obra comum: “Refere-se, assim, aos autores dos discursos advindos

¹⁰³ Durante a análise, evidenciei melhor essa tratativa.

de partidos, sindicatos ou outros grupos organizados, em que o pesquisador considera, sob certas condições de produção, que sejam *representativos do grupo*”. (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2018, p. 311, grifos dos autores). Por isso, entendo que os discursos analisados, por estarem nas páginas de notícias dos espaços em análise, receberam o crivo desses locais, e, dessa forma, os entendo como enunciados imputados à Secretaria da Mulher da Câmara e à Procuradoria Especial da Mulher do Senado.

O meio de veiculação

Para a Análise de Discurso é importante observar também qual meio (mídiun) ¹⁰⁴ é utilizado para “fazer referência às *mediações* pelas quais uma ideia se torna força material” (MAINGUENEAU, 2013, p. 81, grifo do autor). Segundo Maingueneau (2013), isso se faz necessário, pois o suporte é uma dimensão essencial, visto que ele não é acessório, e é entendido como uma dimensão comunicacional.

Hoje, estamos cada vez mais conscientes de que o mídiun não é um simples “meio” de transmissão do discurso, mas que ele impõe coerções sobre seus conteúdos e comanda os usos que dele podemos fazer. O mídiun não é um simples ‘meio’, um instrumento para transportar uma mensagem estável: uma mudança importante do mídiun modifica o *conjunto de um gênero de discurso* (MAINGUENEAU, 2013, p. 81-82, grifos do autor).

Ainda de acordo com Maingueneau (2013), os meios audiovisuais e o desenvolvimento da informática, por exemplo, revolucionaram efetivamente a natureza dos textos e seu modo de consumo. “Seu surgimento provocou uma ruptura com a civilização do livro, que trazia em si toda uma concepção do sentido” (MAINGUENEAU, 2013, p. 82). É o que Guillermo Orozco Gómez (2014) apresenta como uma nova configuração comunicacional. O meio online de publicação dos textos permite que eles apresentem algumas particularidades. A produção e a postagem dos textos são feitas de forma mais rápida quando comparadas, por exemplo, com a notícia exposta em um jornal impresso.

Outra característica dos textos jornalísticos de páginas online é a acessibilidade deles por parte dos leitores (as)/eleitores (as), dado que eles podem ser acessados através das “telas” de smartphones, tablets e computadores, que estão cada vez mais presentes em nossos cotidianos. Entretanto, é necessário considerar que, apesar dessas notícias estarem na web, isso não significa que elas serão recebidas pela maioria da população brasileira, uma vez que é necessário possuir acesso à internet e conhecimento/interesse para se conectar a esses sites.

¹⁰⁴ Dominique Maingueneau (2013) utiliza o termo *mídiuns* em analogia à forma já consagrada *midialogia*. Neste trabalho, opto pelo uso da palavra meio.

Dessa forma, vale destaque o fato de que não busco compreender, neste trabalho, a recepção dos discursos expostos nesses espaços pelo público. A análise busca as formações discursivas apresentadas por essas parlamentares, em um movimento de puxar os fios dos discursos presentes e observar o que eles significam.

3.5.1.1.2 O gênero do discurso e os veículos

Segundo Dominique Maingueneau (2013), todo texto pertence a uma categoria do discurso, a um gênero específico. Dessa forma, os locutores dispõem de uma infinidade de termos para categorizar as várias possibilidades de textos produzidos, como conversa, jornal, soneto, narrativa, por exemplo, e essas “categorias variam em função do uso que delas se faz” (MAINGUENEAU, 2013, p. 65). Para caracterizar os gêneros do discurso, Maingueneau (2013) toma de empréstimo metáforas de três domínios: jurídico (contrato), lúdico (jogo) e teatral (papéis). Ainda de acordo com o autor, um gênero do discurso funciona como um contrato, isso significa dizer que ele é cooperativo e regido por normas. “Todo gênero de discurso exige daqueles que dele participam que aceitem um certo número de regras mutuamente conhecidas e as sanções previstas para quem as transgredir” (MAINGUENEAU, 2013, p. 78-79).

Para Maingueneau (2013), ao associar o papel do teatro ao discurso, ele retoma as concepções do teatro da Antiguidade grega. Essa relação compreende que as interações sociais são um teatro no qual tudo o que fazemos é interpretar papéis. “Falar de **papel** é insistir no fato de que cada gênero de discurso implica os parceiros sob a ótica de uma condição determinada e não de todas as suas determinações possíveis” (MAINGUENEAU, 2013, p. 79, grifo do autor). Por fim, ao falar de jogo, Maingueneau (2013) cruza as duas outras metáforas e enfatiza ao mesmo tempo as regras implicadas na participação em um gênero e sua dimensão teatral.

Como o jogo, um gênero implica um certo número de regras preestabelecidas mutuamente conhecidas e cuja transgressão põe um participante ‘fora do jogo’. Mas, contrariamente às regras do jogo, as regras do discurso nada têm de rígido: elas possuem zonas de variação, os gêneros podem se transformar. Além disso, o gênero de discurso raramente é gratuito, ao passo que um jogo exclui as finalidades práticas, visando apenas o lazer (MAINGUENEAU, 2013, p. 80).

De acordo com Felipe Pena (2005), a primeira tentativa de classificar os gêneros do jornalismo foi feita por Samuel Buckley, no século XVIII, porém o autor destaca a dificuldade em estabelecer uma divisão desses gêneros, pois não há consensos no que se

refere a essa catalogação. Segundo Pena (2005), ao longo do tempo, os autores têm assumido um critério de separação entre forma e conteúdo. Isso tem gerado:

[...] a divisão por temas e pela própria relação do texto com a realidade (opinião x informação), contribuindo assim para a partir da intenção do autor. Por essa classificação, ele (o autor) realiza uma função, que pode ser opinar, informar, interpretar ou entreter (PENA, 2005, p. 66-67).

José Marques de Melo produziu uma classificação própria e que tem sido bastante difundida pelas escolas de Comunicação do Brasil. Em uma revisão dessas categorizações, Marques de Melo e Francisco de Assis (2016) dividem os enunciados em: Gênero Informativo, Opinativo, Interpretativo, Diversional e Utilitário. Correspondem ao Informativo: Nota, Notícia, Reportagem e Entrevista. Já ao Opinativo estão associados: Editorial, Comentário, Artigo, Resenha, Coluna, Caricatura, Carta e Crônica. O Interpretativo são textos de: Análise, Perfil, Enquete, Cronologia e Dossiê. Ao Diversional estão categorizados enunciados de História de interesse humano e História colorida. Por fim, ao Utilitário se relacionam textos de Indicadores, Cotação, Roteiro e Serviço. Marques de Melo (2009) compreende que existem duas características essenciais que definem um gênero: a aptidão para aglomerar diferentes formatos, que devem possuir caracteres comuns, e sua função social. Para essa categorização, os autores seguem a perspectiva funcionalista, que afirma que os meios operam para atender às demandas originadas no contexto da sociedade, e as contribuições de Lasswell, Wright e de Raymond Nixon. Dessa forma, Marques de Melo e Assis reapresentam o seguinte panorama dos gêneros jornalísticos e de suas respectivas funções:

- *informativo*: vigilância social;
- *opinativo*: fórum de ideias;
- *interpretativo*:¹⁰⁵ papel educativo, esclarecedor;
- *diversional*: distração, lazer;
- *utilitário*: auxílio nas tomadas de decisões cotidianas (MARQUES DE MELO; ASSIS, 2016, p. 49, grifos dos autores).

Para este trabalho, optei pelo cruzamento das categorias de Marques de Melo e Assis (2016) com as apresentadas por Ferraretto e Ferraretto (2009), por compreender que melhor se adequariam às produções que observo. Segundo os autores, Ferraretto e Ferraretto (2009), uma Assessoria de Comunicação tende a focar em três gêneros jornalísticos: Informativo, Interpretativo e Opinativo, além de possuírem textos que não se enquadram nessas categorias

¹⁰⁵ Segundo Ferraretto e Ferraretto (2009), esses textos contextualizam fatos.

(Convocação, Nota Oficial e Comunicado). Por isso, optei por utilizar as categorias Informativo e Opinitivo.¹⁰⁶

¹⁰⁶ Durante a análise, explicarei a opção de categorização.

4 AS MULHERES ELEITAS PARA O CONGRESSO FEDERAL BRASILEIRO: PERFIS IDEOLÓGICOS PARTIDÁRIOS E OUTRAS CATEGORIAS QUE AS MARCAM

Parto da compreensão de que, para a AD, o enunciador do discurso tem papel relevante. Entendo o enunciador como: “àquele que diz *eu*, que ocupa na interlocução, o lugar de produtor físico do enunciado” (CHARADEU, MAINGUENEAU, 2018, p. 199, grifo dos autores). Por isso, avalio que observar quem são as mulheres que estiveram e estão no Congresso, durante o período que analiso, enriquecerá minha investigação.

Contudo, destaco que não é minha pretensão traçar uma discussão dos porquês de certas mulheres estarem no cenário político brasileiro, se há ou não influência do capital familiar,¹⁰⁷ por exemplo. O que busco é apresentar perfis quantitativos das parlamentares. Esses perfis foram construídos por duas vertentes: os ideológicos partidários e algumas marcas que as atravessam (raça/cor/etnia,¹⁰⁸ classe social e idade).

As duas organizações de parlamentares que observo foram criadas em 2013, por isso o recorte temporal privilegia a análise dos perfis das mulheres que já ocupavam cargos, nessa data,¹⁰⁹ e que também passaram a ocupar posteriormente. Já o recorte final segue os mandatos de parlamentares que assumiram em 2019.¹¹⁰ Nos dois casos de recortes, segui a lógica de análise que adoto para a observação dos textos das organizações. O recorte temporal, dessa forma, abrange os mandatos do Senado e da Câmara, de 2007 a 2027, referente às notícias da ProMul e da Secretaria da Mulher da Câmara. Os períodos observados da Câmara são de 2011 a 2015 (60 deputadas), 2015 a 2019 (65 deputadas) e 2019 a 2023 (77 deputadas). Já os do Senado são os mandatos de 2007 a 2015 (4 senadoras), 2011 a 2019 (8 senadoras), 2015 a 2023 (7 senadoras) e 2019 a 2027 (7 senadoras). Assim, a análise que segue contabiliza 202 mandatos de deputadas e 26 senadoras.¹¹¹ Vale frisar também que parlamentares eleitas por

¹⁰⁷ Algumas vertentes da ciência política têm traçado um possível perfil de mulheres que participam da política brasileira. Os autores Miguel, Machado e Marques (2015) defendem, por exemplo, que há um imbricamento entre participação das mulheres nesse campo com o capital familiar. Apesar de reconhecerem que os homens também se beneficiam do fato de parentes já estarem na política, para as mulheres esse fator tem sido essencial. Mais informações em: MIGUEL, Luis Felipe; MARQUES, Danusa; MACHADO, Carlos. Capital Familiar e Carreira Política no Brasil: Gênero, Partido e Região nas Trajetórias para a Câmara dos Deputados. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 58, nº 3, 2015, p. 721 a 747.

¹⁰⁸ Como evidenciei no primeiro capítulo, compreendo que há uma distinção entre cor, raça e etnia. Porém, para este estudo, serão trabalhadas como uma única categoria. Isso ocorre, pois os dados do Tribunal Superior Eleitoral, que é parte da base de pesquisa, não faz a distinção entre essas marcações.

¹⁰⁹ No caso de senadoras, por exemplo, o início da observação é 2007, pois as que assumiram, nesse período, tiveram mandatos até 2015.

¹¹⁰ Nesse caso, os mandatos das deputadas terminam em 2023 e das senadoras em 2027.

¹¹¹ Essa distribuição de mulheres no Congresso foi frisada no segundo capítulo dessa Dissertação.

mais de uma vez foram contabilizadas de acordo com a quantidade de mandatos que exerceram ou exercem.

4.1 DESCRIÇÕES METODOLÓGICAS

Para compor os perfis das parlamentares, percorri as seguintes etapas. A primeira foi a consulta ao **Repositório de Dados Eleitorais**¹¹² do Tribunal Superior Eleitoral, que me permitiu mapear os dados das mulheres que concorreram em cada eleição analisada.¹¹³ A seguir, descartei as que não foram eleitas e me concentrei nas titulares e suplentes que assumiram as cadeiras. A segunda etapa foi cruzar a base de dados do TSE com as informações dos mandatos da Câmara¹¹⁴ e do Senado,¹¹⁵ e assim obtive as informações de quais parlamentares exerceram mandatos no período em análise.¹¹⁶

4.1.1 Perfis ideológicos partidários

Após a elaboração da base de dados gerais, acrescentei quais os partidos que elas integravam no momento de cadastro da eleição, de acordo com as informações disponibilizadas pelo TSE. Em seguida, identifiquei a vinculação ideológica dos partidos. Para tanto, me referenciei em divisões já construídas das bases ideológicas em que os partidos se ligam, por isso, utilizei o quadro elaborado por Codato, Berlatto e Bolognesi (2018), disponível no Anexo B. Depois, cruzei essas informações das parlamentares com o referencial do quadro dos autores para, assim, determinar o perfil ao qual cada parlamentar estava associada. Ressalto que partidos que não foram identificados pelo quadro referencial adotado foram enquadrados como perfil “não definido”.

4.1.2 Raça/cor/etnia, classe social e idade

Para a construção dos perfis de raça/cor/etnia, classe social e idade, foi necessário um aprofundamento das informações disponibilizadas pelo **Repositório de Dados Eleitorais** do

¹¹² Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais>. Acesso em: 25 nov. 2019.

¹¹³ Vale destacar que foram consideradas todas as parlamentares que passaram por mandatos durante o período em análise. Fossem elas titulares no início do mandato, ou que assumissem depois, por serem suplentes.

¹¹⁴ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa>. Acesso em: 20 nov. 2019.

¹¹⁵ Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores>. Acesso em: 20 nov. 2019.

¹¹⁶ Disponível em: ANEXO A - Repositório de dados das deputadas federais e senadoras que assumiram mandatos durante o período de análises de discursos.

TSE. Por isso, para cada item analisado (raça/cor/etnia e idade), apliquei, à base de dados do Tribunal Superior Eleitoral, um filtro correspondente à categoria em que buscava as informações. Os itens observados são declarados pelas próprias parlamentares no ato do registro da candidatura.

4.1.2.1 Raça/cor/etnia

No caso da raça/cor/etnia, a autodeclaração para o TSE começou a ser exigida apenas nas eleições de 2014, dessa forma, o estudo que apresento analisa apenas as informações a partir dessa data. Além disso, é necessário destacar que o **Repositório de Dados Eleitorais** do TSE classifica cor e raça como uma única categoria, também não há distinção de raça e etnia. A classificação é de branca, parda, indígena, preta e amarela, e são essas que utilizo.

4.1.2.2 Idade

Para o mapeamento das faixas etárias, é utilizada a idade em que as parlamentares possuíam no primeiro dia do exercício do mandato. Vale destacar que, segundo os critérios de elegibilidade do Tribunal Superior Eleitoral, a idade mínima para candidatos e candidatas ao Senado é de 35 anos e para a Câmara dos Deputados é de 21 anos.¹¹⁷ Por isso, dividi as faixas etárias para o Senado em: menor que 45 anos; 35 a 55 anos; 55 a 65 anos e maior que 65 anos. Já para a Câmara, a categorização das faixas etárias foi: menor que 35 anos; 35 a 45 anos; 45 a 65 anos; 55 a 65 anos e maior que 65 anos.

4.1.2.3 Classe

Para identificar as classes sociais as quais as parlamentares pertencem ou pertenciam, me baseei no relatório **Global wealth report 2019**,¹¹⁸ realizado pelo instituto de pesquisa do banco **Credit Suisse**, que faz análises de riquezas do mundo e divide a população de acordo com o patrimônio que possuem.¹¹⁹ Por isso, através da observação do patrimônio apresentado

¹¹⁷ Mais informações em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos/elegibilidade>. Acesso em: 5 dez. 2019.

¹¹⁸ Disponível em: <https://www.credit-suisse.com/about-us/en/reports-research/global-wealth-report.html>. Acesso em: 5 dez. 2019.

¹¹⁹ A opção inicial era observar a classificação do IBGE no que tange à divisão de classes sociais. Só que o Instituto brasileiro faz a divisão de acordo com os salários mensais dos brasileiros e brasileiras. No caso, dos

pelo estudo, disponível no ANEXO A - Repositório de dados das deputadas federais e senadoras que assumiram mandatos durante o período de análises de discursos, classifiquei as classes sociais em A (patrimônio > USD 1.000.000); B (patrimônio entre USD 100.000 e USD 1.000.000), C (patrimônio entre USD 10.000 e USD 100.000) e D (patrimônio < USD 10.000). Nesse caso, é preciso fazer algumas ressalvas. As declarações feitas pelas então candidatas não representam o patrimônio familiar completo, apenas bens que estão declarados em nome delas. Há de se considerar também que existem parlamentares que declaram não ter nenhum bem. Por isso, além de utilizar a classificação do A, B, C e D, adicionei a categoria “sem bens declarados”.

Além disso, é preciso destacar que o valor do estudo do banco é em dólar americano. Por isso, foi necessário converter esse valor para real, a cotação utilizada foi a do dia 01/10/2019, data do estudo do banco do **Credite Suisse**, que era de R\$ 4,1624. Ademais, também considerei necessário corrigir a inflação referente ao patrimônio declarado pelas parlamentares, visto que minha análise colheu informações de anos atrás, no primeiro mandato das senadoras em análise, algumas declarações, por exemplo, foram feitas em 2006.

Para se analisar valores de diferentes momentos é necessário corrigi-los para uma data única.¹²⁰ O mais comum é corrigir os valores anteriores para uma data atual, portanto, optei por corrigir os valores de patrimônio informados pelas candidatas ao TSE para a data do estudo do **Credit Suisse** (01/10/2019). Para tanto, era necessária a escolha de qual índice inflacionário utilizar, e então escolhi o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M). Ele é auferido mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV),¹²¹ que é, desde novembro de 1947, responsável por registrar a inflação de preços que variam desde matérias primas da indústria ou agrícolas até bens e serviços do consumidor final, como aluguéis e carros.¹²² O IGP-M é o principal índice utilizado no setor de imóveis e é um indicador importante para o

dados públicos do TSE, as parlamentares autodeclararam apenas os bens que possuem (o patrimônio) e não a renda (salário) mensal. Por isso, optei por fazer uma correlação entre as declarações de patrimônio ao TSE e as classificações do **Credit Suisse**.

¹²⁰ As informações declaradas e corrigidas estão no ANEXO A - Repositório de dados das deputadas federais e senadoras que assumiram mandatos durante o período de análises de discursos.

¹²¹ Mais informações em: <https://economia.uol.com.br/guia-de-economia/entenda-o-que-e-o-igp-m.htm>. Acesso em: 5 dez. 2019.

¹²² O cálculo do IGP-M surge a partir de outros três índices, sendo que o peso de cada um deles determina a porcentagem final do IGP-M: 60% do Índice de Preços por Atacado (IPA – monitora a indústria atacadista e antevê o impacto e valores dos preços no varejo), 30% do Índice de Preços ao Consumidor (IPC – avalia o comportamento dos preços nas áreas que impactam o poder de compra do consumidor, ou seja: alimentação, habitação, vestuário, educação, saúde, lazer, entre outros) e 10% do Índice Nacional de Custo de Construção (INCC – avalia o custo para se construir uma habitação no Brasil, incluindo materiais e mão de obra especializada). Mais informações em: <https://economia.uol.com.br/guia-de-economia/entenda-o-que-e-o-igp-m.htm>. Acesso em: 5 dez. 2019.

mercado, pois é mais aderente às suas variações do que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE.¹²³ Optei por utilizar o IGPM para essa análise. Por fim, destaco que os resultados encontrados teriam poucas variações se tivesse sido utilizado o IPCA. Dessa forma, os valores de patrimônios declarados pelas parlamentares foram corrigidos para 01/10/2019, considerando a data inicial como a de declaração informada na base de dados do TSE. Para realizar o cálculo da taxa a ser aplicada, foi utilizada a Calculadora do Cidadão, ferramenta do Banco Central do Brasil.¹²⁴

4.2 PERFIS IDEOLÓGICOS PARTIDÁRIOS DAS PARLAMENTARES

Compreendo que a vinculação ideológica partidária das parlamentares está diretamente ligada à forma como essas mulheres pensam e que esses direcionamentos poderiam afetar os discursos analisados. Assumo que vislumbrar quem são essas mulheres me possibilita trilhar caminhos mais claros no desvelar dos discursos analisados, tanto no apontamento de presenças de alguns discursos como no silenciamento de outros. Por isso, observo quais são os perfis ideológicos dos partidos que essas parlamentares eleitas ocupam ou ocuparam:¹²⁵ esquerda, direita ou centro.¹²⁶ Vale destacar que não é meu objetivo apresentar justificativas para os dados que encontrei, acredito que uma análise das razões deles pode ser melhor trabalhada em outro momento, porém esse não é o escopo de minha pesquisa. Minha proposição é compreender, ao observar esses perfis, a predominância ideológica dessas parlamentares.

¹²³ O fato de ser auferido por uma instituição privada traz maior segurança para o mercado que, em muitos casos, credita ao Governo interferências no cálculo do IPCA. Mais informações em: <https://economia.uol.com.br/guia-de-economia/entenda-o-que-e-o-igp-m.htm>. Acesso em: 5 dez. 2019.

¹²⁴ Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>. Acesso em: 5 dez. 2019.

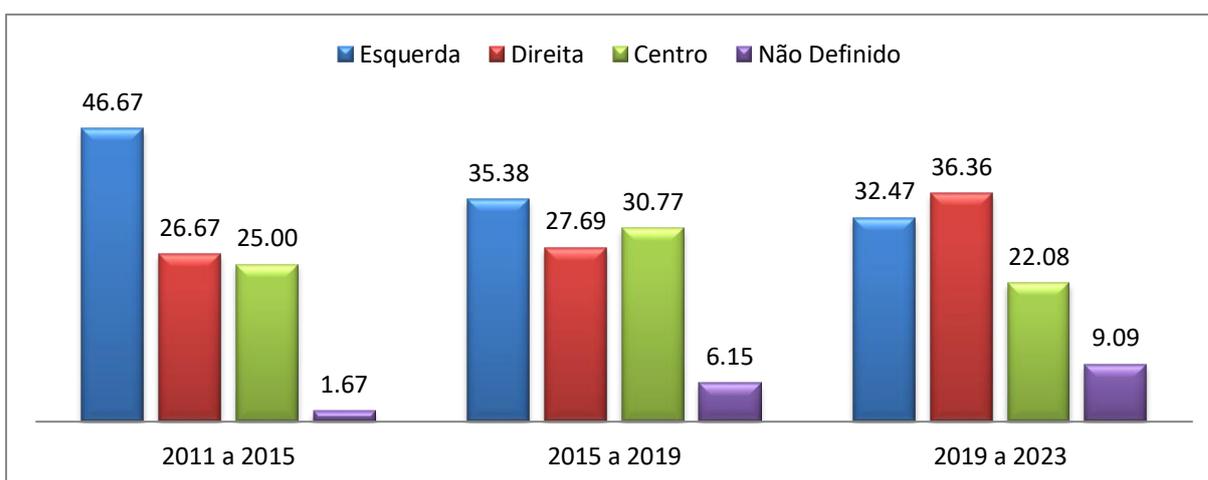
¹²⁵ A ciência política utiliza os termos esquerda, direita e centro para demarcar as diferenças entre “ideologias e ações políticas, na esfera política que configurasse posicionamentos opostos, divergências de pensamento e conduta” (RODRIGUES, 2017, p. 4). A divisão ideológica entre os partidos de direita/esquerda, segundo D’Alimonte (1998), tem levado autores a diferenciá-las de acordo com o grau de intervenção do Estado na economia, em que a esquerda tem maior propensão a favor de políticas de intervenções do governo. Conforme “Lipset e muitos outros, o divisor de águas entre esquerda e direita está na atitude favorável ou não às políticas de mudança no *status quo*” (D’ALIMONTE, 1998, p. 392). Já o centro, para Mastropaolo (1998), em termos gerais, “segundo a visão geométrica tradicional da política, que se baseia na dicotomia ‘mudança-conservação’, é a posição intermédia por excelência” (MASTROPAOLO, 1998, p. 158).

¹²⁶ Não foram consideradas as variações que essas bases podem ter, como extrema direita, por exemplo.

4.2.1 Deputadas federais

O Gráfico 3 demonstra a variação dos perfis ideológicos das deputadas federais que assumiram mandatos de 2011 a 2019.¹²⁷ Fica evidente que, durante o período de 2011 a 2015, há uma predominância da esquerda, com cerca de 47% das deputadas, em contraposição ao quase empate entre centro (25%) e direita (27%). De 2015 a 2019, o predomínio ideológico tem um deslocamento para o centro, que passa de 25%, do último mandato, para 30%. É notável, nesse caso, observar a redução das parlamentares que assumiram mandatos em partidos de esquerda, que, apesar de continuarem na liderança, antes representavam 47% do total e passaram para 35%, o que explicita uma queda de pouco mais de 11 pontos percentuais (pp) de um mandato para outro. A direita conseguiu um pequeno aumento (1 pp) do número de deputadas de um mandato para outro. Já no mandato atual, de 2019 a 2023, há uma mudança significativa na liderança ideológica, que antes era da esquerda, nos dois outros mandatos analisados, e passou a ser da direita, ao conseguir quase 10 pp a mais que o mandato anterior. As deputadas de esquerda, que antes tomavam a frente nas eleições, perderam 3 pp de representação, quando comparada ao último mandato. Há de se considerar a queda do centro de um período para o outro, são quase 9 pp a menos.

Gráfico 3: Perfis ideológicos partidários das deputadas federais que assumiram mandatos de 2011 a 2019 [%]



Fonte: Cruzamento de informações do TSE e da Câmara dos Deputados.

No caso das deputadas federais, é evidente que há uma alteração do perfil ideológico ao longo dos mandatos em vigor. Apesar de ser mais representativa, no primeiro período em

¹²⁷ É preciso evidenciar que, apesar da análise considerar o mandato até 2023, o recorte das deputadas que assumiram mandatos foi até novembro de 2019, devido ao tempo hábil da pesquisa.

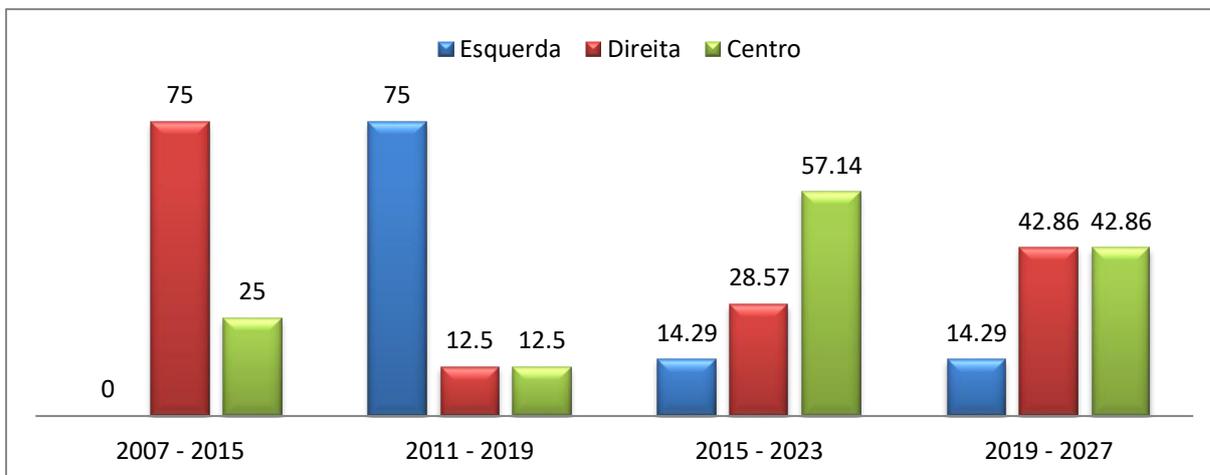
análise, a esquerda passou por uma oscilação negativa considerável, representando quase 47% da Casa, no mandato de 2011 a 2015, e indo para pouco mais de 32% no atual. É evidente também o avanço da direita, que representava apenas 26% no primeiro mandato, se manteve na segunda e cresceu cerca de 10 pp na terceira. Por sua vez, o centro perdeu espaço. No primeiro mandato possuía 25% das deputadas, ganhou mais espaço, passando a ser o segundo com maior representatividade durante o segundo período (31%), e caiu quase 9 pp na atual, ficando em 3º lugar no ranking ideológico da Câmara. Houve também um aumento significativo de partidos sem definição de perfil ideológico. Isso ocorre, principalmente, pela criação de novos partidos que não foram classificados no estudo de Codato, Berlatto e Bolognesi (2018).

4.2.2 Senadoras

O Gráfico 4 revela as variações das bases ideológicas das senadoras que assumiram mandatos entre 2007 a 2019.¹²⁸ Fica evidente que, das parlamentares do Senado eleitas para 2007 a 2015, 75% são identificadas como de direita e 25% como de centro. É preciso ressaltar a observação de que não há parlamentares de esquerda eleitas para esse mandato. Diferentemente do período anterior, as senadoras eleitas de 2011 a 2019 eram 75% da esquerda, o que é significativo, já que no mandato prévio não houve nenhuma senadora com esse perfil ideológico. Há de se considerar, nesse caso, a queda do número de parlamentares da direita, que passou de 75% para apenas 12%. Também foi identificada uma diminuição de senadoras do centro, que perderam 13 pp ao irem de 25%, de 2007 a 2011, para 12%, de 2011 a 2019. De 2015 a 2023, a esquerda perdeu espaço de 61 pp, ao passar de 75% para 14%. O centro conquistou a liderança, ao sair de 12% para 57%, o que significa um aumento de 45 pp de um mandato para outro. Além disso, a direita aumentou a representatividade em 16 pp das senadoras do mandato anterior para esse. De acordo com a classificação dos partidos estabelecida para essa observação, o centro teve queda de 15 pp do mandato de 2019-2023, para o de 2019-2027, e, assim, empatou na liderança da presença ideológica na Câmara com a direita. Por sua vez, a direita teve aumento de 14 pp do mandato anterior para o mandato que vai até 2027. A esquerda manteve o espaço, com 14%.

¹²⁸ É preciso destacar que, apesar da análise considerar a legislatura até 2027, o recorte das senadoras que assumiram mandatos foi até novembro de 2019, devido ao tempo hábil da pesquisa.

Gráfico 4: Perfis ideológicos partidários das senadoras que assumiram mandatos entre 2007 a 2019 [%]



Fonte: Cruzamento de informações do TSE e do Senado Federal.

Nesse período em análise, constatam-se oscilações entre a predominância dos perfis ideológicos. Ora a direita é majoritária, ora a esquerda, em outro momento é o centro, e, até 2027, há um empate técnico entre direita e centro na predominância ideológica das senadoras. É preciso compreender também que esses momentos se cruzam, fator que, durante minha análise, podem demonstrar rupturas discursivas do corpus analisado. Ademais se destaca que o número absoluto de senadoras eleitas é pequeno, o que torna as mudanças entre os mandatos mais abruptas. Foram quatro, oito, sete e sete para os mandatos 2007-2015, 2011-2019, 2015-2023 e 2019-2027, respectivamente. Isso é mais evidente no Senado, pois o número de cadeiras é menor do que na Câmara (81 contra 513) e também pela representatividade de mulheres ser percentualmente menor no Senado do que na Câmara, como já evidenciei no capítulo 2 desta Dissertação.

Apesar de não ser meu escopo de pesquisa, conjeturo que essas variações se dão, tanto no Senado como na Câmara, pois há uma evidente influência da base ideológica de quem ocupa a cadeira do Palácio do Planalto no Congresso. Vale lembrar que o primeiro mandato em análise foi o período em que o Brasil era governado por Lula da Silva, presidente pelo Partido dos Trabalhadores (PT), de esquerda. De 2011 a 2016, também foi um período governado pelo PT, pela presidenta Dilma Rousseff. O vice dela, Michel Temer, do PMDB, partido de centro, assumiu o mandato após o golpe.¹²⁹ Já em 2018, foi eleito Jair Bolsonaro, PSL, partido de direita.

¹²⁹ Assumo a perspectiva de que o processo de retirada de Dilma Rousseff da presidência da República foi um golpe.

4.3 AS MARCAÇÕES QUE AS ATRAVESSAM: RAÇA/COR/ETNIA, CLASSE SOCIAL E IDADE

Considerei necessário observar também algumas marcações que atravessam as parlamentares. Compreendo que, assim como os perfis ideológicos dessas mulheres, esse estudo também pode contribuir para minha análise dos discursos, ao revelar presenças ou ausências de certos olhares interseccionais. Para tanto, elegi três delas: raça/cor/etnia, classe social e idade.

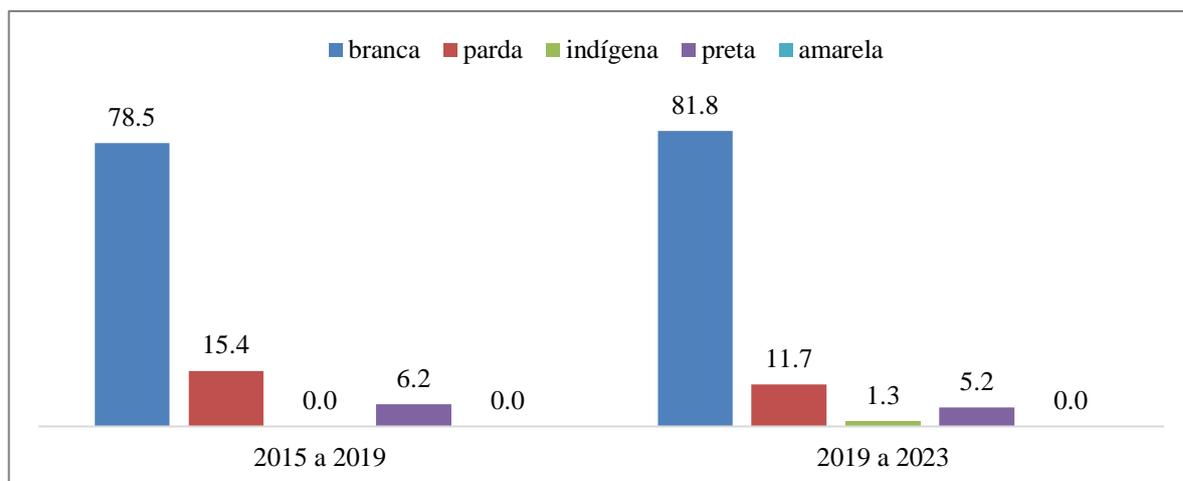
4.3.1 Raça/cor/etnia

Como já ressaltado durante a descrição metodológica, a autodeclaração da raça/cor/etnia só foi exigida no registro das candidaturas no Tribunal Eleitoral Superior a partir da eleição de 2014. Por isso, minha análise para esse item também se inicia a partir dos mandatos que tiveram início em 2015.

4.3.1.1 Deputadas federais

O Gráfico 5 demonstra que, a maioria das deputadas federais, tanto em 2015-2019 (78%), como em 2019-2023 (81%) se autodeclararam brancas. A segunda identificação é para a parda, com 15% em 2015-2023, e, 11% em 2019-2023. A terceira maior autoafirmação é para preta, com 6% no primeiro mandato em análise e 5% no segundo. É necessário evidenciar também que nenhuma deputada se reconheceu como indígena ou amarela, no primeiro período em análise. Apenas para o mandato de 2019 foi encontrada uma candidata que se autodeclarou indígena, Joênia Wapichana (REDE-RR).

Gráfico 5: Perfis das deputadas federais que assumiram mandatos de 2015 a 2019, de acordo com a raça/cor/etnia [%]



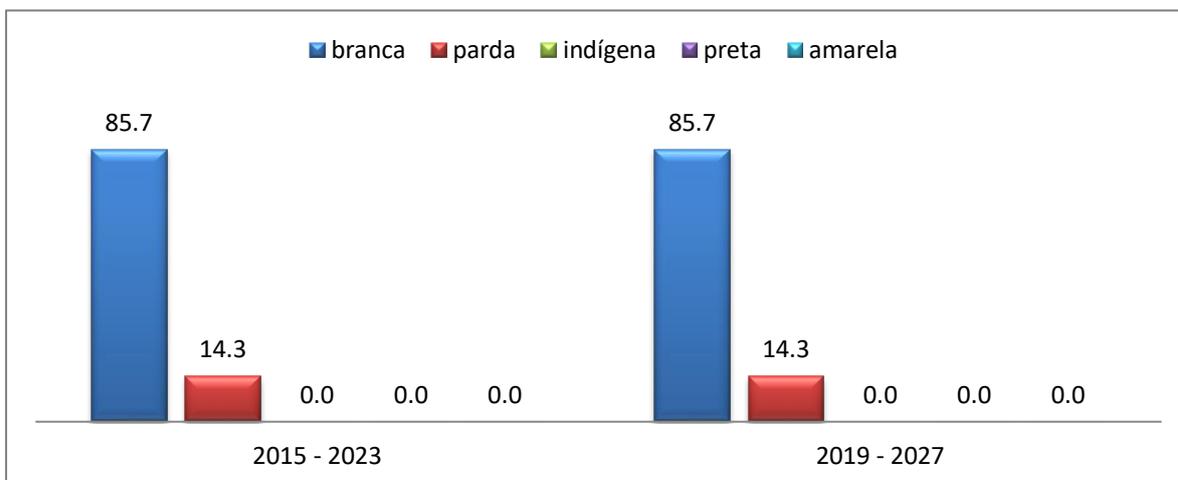
Fonte: Repositório de Dados Eleitorais, do Tribunal Superior Eleitoral.

O que percebo ao observar essas informações é que, na Câmara, apesar da predominância ainda ser de brancas, existem deputadas que se identificam como pretas, pardas e indígena. Contudo, elas ainda representam uma minoria numérica significativa. Se somarmos mulheres pretas, pardas e indígena em cada período, elas não passam de 22% do total de deputadas da Casa, enquanto as brancas chegam a ultrapassar os 80%.

4.3.1.2 Senadoras

Ao observar a raça/cor/etnia das senadoras, durante os anos em análise, também fica evidente a predominância de parlamentares que se identificam como brancas (85%) e apenas 14% de pardas, tanto para o mandato de 2015-2023 quanto para o de 2019-2027. Salta aos olhos também o fato de não ser eleita nenhuma parlamentar que se autodeclara indígena, preta ou amarela.

Gráfico 6: Perfis das senadoras que assumiram mandatos de 2015 a 2019, de acordo com a raça/cor/etnia [%]



Fonte: Repositório de Dados Eleitorais, do Tribunal Superior Eleitoral.

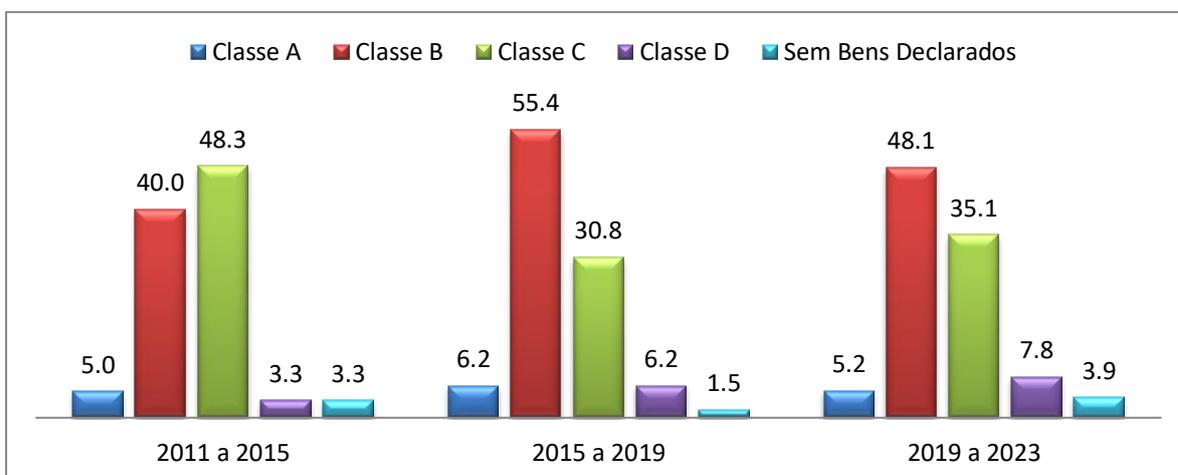
Se na Câmara já era evidente que as mulheres brancas eram a imensa maioria, no Senado isso é evidenciado com mais força. Elas passam os 85% de senadoras eleitas para os mandatos analisados, enquanto as mulheres pardas, únicas com autodeclaração de outra cor/raça/etnia, para além das brancas, não chegam a 15% (uma parlamentar em cada mandato analisado).

4.3.2 CLASSE SOCIAL

4.3.2.1 Deputadas federais

Como expõe o Gráfico 7, de 2011 a 2015, a maioria delas (48%) pertencia à Classe C, e, em segundo, à B (40%). A classe A representava apenas 5%. Já a D e a categoria “sem bens declarados” empataram com 3%. No mandato de 2015 a 2019 a classe B teve um acréscimo de 7 pp e assumiu a liderança, com 55% do total. A classe C perdeu 18 pp e ficou em segundo lugar, enquanto a classe A (6%) e a D (6%) tiveram acréscimos. As deputadas sem bens declarados caíram 1,5 pp, comparado ao período anterior. No último mandato em análise, o que percebe é uma queda da classe B, que apesar de continuar na liderança, perdeu os 7 pp que havia conquistado no período anterior. A classe C cresceu 5 pp, comparado ao mandato predecessor. Já a classe A caiu 1 pp, enquanto a D subiu para 8 pp, e a sem bens aumentou para 4% do total de deputadas, comparado ao mandato anterior.

Gráfico 7: Perfis das deputadas federais que assumiram mandatos de 2015 a 2019, de acordo com as classes sociais [%]



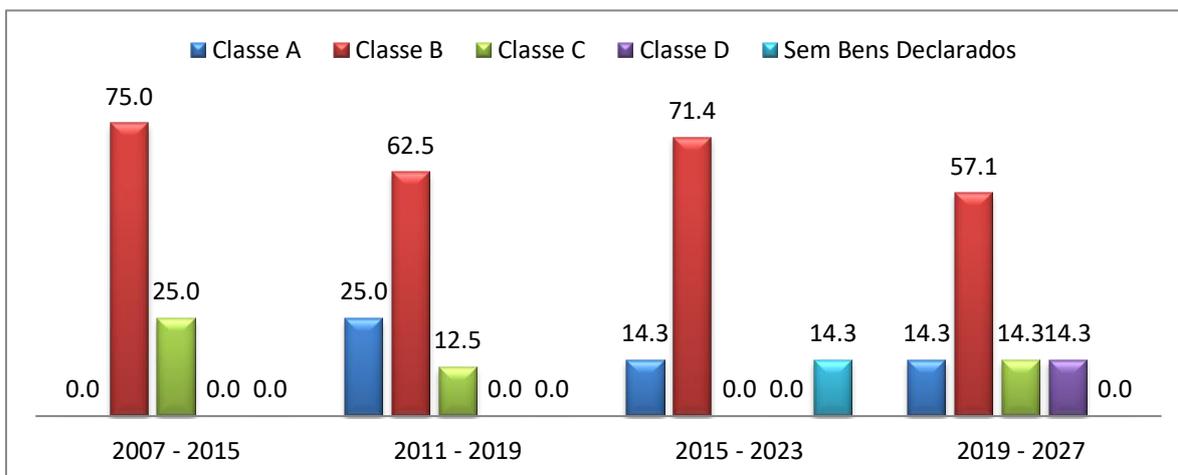
Fonte: Repositório de Dados Eleitorais (TSE).

A observação de a quais classes sociais as deputadas federais pertenciam, de acordo com a declaração patrimonial delas, demonstrou uma variação de liderança entre as classes B e C, como apresenta o Gráfico 7. Além do mais, é possível observar, por esses dados, que as classes A e D quase não possuem expressividades. Já a categoria “sem bens declarados” sofreu algumas variações no período, mas ainda são pequenas suas mudanças e relevâncias comparadas com as demais.

4.3.2.2 Senadoras

A distribuição de classes sociais das senadoras demonstra uma liderança predominante em todos os mandatos em análise da classe B. Já as classes A e C têm acréscimos e quedas ao longo dos períodos. A classe C é a segunda maior em 2007-2015, mas perde espaço para a A (25%), em 2011-2019, e desaparece no mandato seguinte, só retornando em 2019, com 14%. É preciso observar também como a classe A surge em 2011-2019, e, apesar de cair em 2015-2023, se mantém em 2019-2027. Já as outras categorias, D e sem bens declarados, não integram os percentuais do primeiro e segundo período em análise e apenas as sem bens declarados aparecem no terceiro período em observação. O período atual, porém, demonstra a ausência de parlamentares que não declararam ter bens.

Gráfico 8: Perfis das senadoras que assumiram mandatos de 2015 a 2019, de acordo com as classes sociais [%]



Fonte: Repositório de Dados Eleitorais (TSE).

Ao contrário da Câmara, o Senado mantém certa constância de qual classe social é mais representativa na Casa, a B. Mesmo com variações, o mínimo de representação que tem é de 57% do total de senadoras. Já as demais não passam de 25% cada.

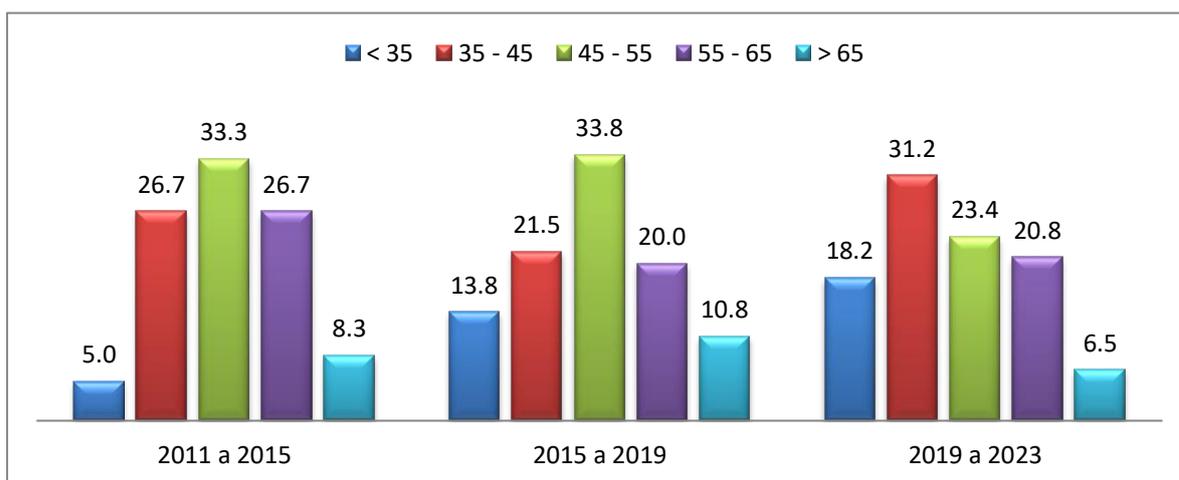
4.3.3 IDADE

4.3.3.1 Deputadas federais

No referente à idade, como expõe o Gráfico 9, há também uma variação das mulheres que ocupam ou ocuparam a Câmara dos Deputados. Durante os primeiros mandatos em análise, as mulheres tendiam a estar entre 35 e 65 anos. Mas as mais novas, de 35 anos, conquistaram os espaços ao longo dos anos. No primeiro e segundo períodos em análise, a maioria das parlamentares possuía idade entre 45 a 55 anos. De 2011 a 2015, deputadas entre 55 a 65 anos e 35 a 45 anos empatavam em números (26%). Já as mulheres com mais de 65 anos (8%) ou menos de 35 anos (5%) tinham menos representatividade. No período seguinte, 2015-2019, mais mulheres com idade menor de 35 anos (14%) e maior de 65 anos (11%) conquistaram lugares na Casa. Em contrapartida, houve uma queda do número de mulheres que possuíam entre 35 a 45 anos (21%) e entre 55 a 65 anos (20%). No mandato atual, 2019-2023, há uma nítida distribuição dessas faixas etárias. Apesar de mulheres entre 35 a 45 anos serem maioria (31%), a diferença percentual para a próxima faixa, 45 a 55 anos, é pouco mais de 8 pp. É evidente também que as deputadas entre 55 a 65 anos ainda representam um

percentual considerável, 20%. As mulheres mais novas de 35 anos conquistam 18% desse total, o que é um acréscimo de 13 pp, comparados ao primeiro mandato em análise. As deputadas com mais de 65 anos de idade, contudo, perderam espaço, ao longo do período em observação.

Gráfico 9: Perfis das deputadas federais que assumiram mandatos de 2015 a 2019, de acordo com a idade [%]



Fonte: Repositório de Dados Eleitorais, do Tribunal Superior Eleitoral.

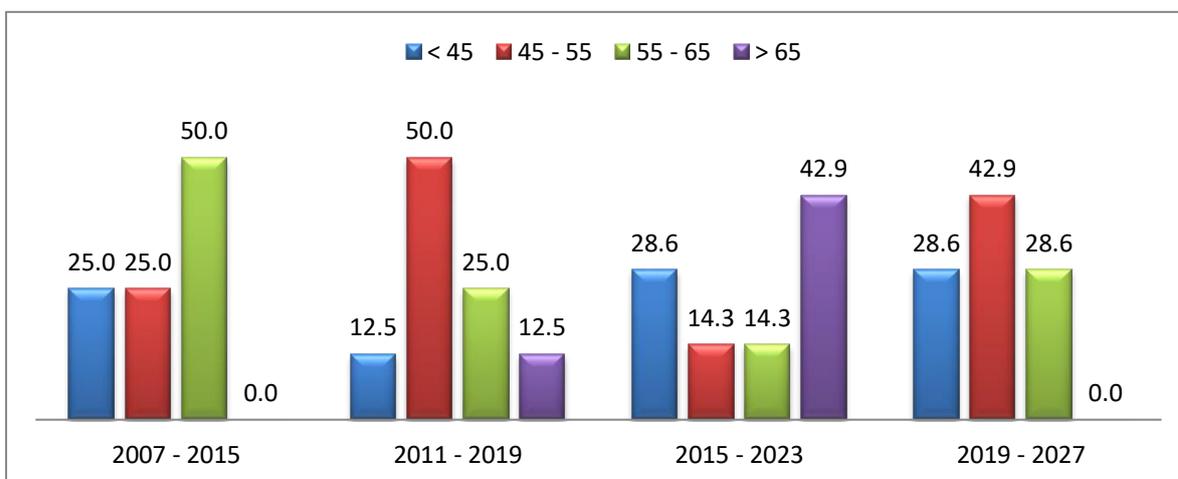
É perceptível a divisão de idades entre as mulheres da Câmara. Apesar de a maioria ser de deputadas entre 35 a 55 anos, há uma nítida presença de outras faixas etárias. O que considero mais significativo é o aumento de parlamentares mais novas, com menos de 35 anos, a partir do mandato em vigor, 2019 a 2023, o que poderia, por exemplo, demonstrar uma renovação das deputadas federais. Compreendo, contudo, que, apesar do aumento de mulheres mais jovens na Casa, isso não necessariamente significa avanço em pautas renovadoras, como o feminismo.

4.3.3.2 Senadoras

A distribuição das faixas etárias das senadoras, durante os períodos em análise, também sofreu variações, como expõe o Gráfico 10. No primeiro mandato em observação, 2007-2015, a maioria de senadoras possuía idades entre 55 a 65 anos (50%). Porém, no segundo mandato, 2011-2019, essa faixa, também de 50%, passa a ser de mulheres entre 45 a 65 anos. Já no terceiro mandato, 2015-2023, a predominância é de mulheres com mais de 65 anos (43%). E, no quarto, 2019-2027, de senadoras entre 45 a 55 anos (43%). Mulheres mais

novas de 45 anos crescem em representatividade ao longo dos anos, porém, não chegam a representar nem 30% nesses períodos. Há uma variação brusca de senadoras com idades entre 45 a 55 anos, há momentos em que integram 50% do total de mulheres da Casa eleitas para aquele mandato e há outros em que esse total cai para 14%. Essa variação também é percebida ao se observar a faixa de 55 a 65 anos, que oscila em liderança até períodos de pouco mais de 14%. Além disso, há também inconstância na faixa de 65 anos, que ora apresenta 43% das senadoras eleitas, ora não chega a contabilizar 1%.

Gráfico 10: Perfis das senadoras que assumiram mandatos de 2015 a 2019, de acordo com a idade [%]



Fonte: Repositório de Dados Eleitorais, do Tribunal Superior Eleitoral.

As senadoras entre 45 e 65 anos de idade são, na maior parte dos períodos, quem compõem a maioria da Casa. Contudo, é preciso observar que as mulheres eleitas para 2015 a 2023 são majoritariamente maiores que 65 anos. Outro número que me salta aos olhos é o das mais novas que 45 anos. Nesse caso, elas não chegam a representar nem 30% em cada período.

O que percebo com essa retomada dos perfis das parlamentares que me interessam é que esses perfis, tanto ideológicos como o de outras categorias, têm passado por reformulações, em especial na última eleição (2018). Acredito que essa temática seja um campo de estudo a ser trabalhado, contudo, como já evidenciei, esse não é o foco do meu trabalho e nem minha área de atuação acadêmica. Propus a exposição desses perfis por entender que essas mulheres apresentam discursos para os quais me volto nesta pesquisa e, por isso, era necessário vislumbrar quem os profere. Parto, agora, para a discussão metodológica utilizada para a observação do corpus, bem como para a análise propriamente dita.

5 DISCUSSÕES METODOLÓGICAS, ESCOLHAS ANALÍTICAS E OBSERVAÇÕES QUANTITATIVAS

Neste capítulo, passo para a discussão acerca da metodologia qualitativa que utilizarei, a Análise de Discurso francesa. Em seguida, apresento a descrição das etapas para a composição do *corpus* e algumas considerações a respeito da análise propriamente dita.

5.1 ANÁLISE DE DISCURSO FRANCESA: UMA REFLEXÃO

Para Patrick Charaudeau e Dominique Maingueneau (2018), existem várias vertentes que possuem como objeto de estudo o discurso, e eles destacam algumas dessas correntes:

[...] (1) os trabalhos que inscrevem o discurso no quadros da *interação* social; (2) os trabalhos que privilegiam o estudo das *situações* de comunicação linguageira e, portanto, o estudo dos gêneros de discurso; (3) os trabalhos que articulam os funcionamentos discursivos com as condições de *produção* de conhecimento ou com os *posicionamentos ideológicos*; (4) os trabalhos que colocam em primeiro plano a *organização textual* ou a seleção de *marcas* de enunciação (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2018, p. 45, grifos dos autores).

Como minha proposta é observar os discursos expostos em forma de textos jornalísticos, opto por adotar como metodologia a Análise de Discurso Francesa (AD Francesa), por considerar que ela observa a materialidade dos discursos. Isso ocorre pois, conforme destaca Maingueneau (1997), a AD Francesa observa o discurso, com vistas a compreender a construção do objeto. Além disso, assumirei as contribuições de autoras brasileiras, como Orlandi, visto que, a meu ver, possuem propósitos similares.

Segundo Charaudeau e Maingueneau, é difícil traçar uma história da análise do discurso, já que ela resulta da convergência de correntes “recentes e da *renovação* da prática de estudos muito antigos de textos (retóricos, filológicos ou hermenêuticos)” (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2018, p. 43, grifos dos autores). Como campo teórico, conforme retoma Orlandi (2015), a AD surge na década de 1960 e elabora um objeto de análise, o discurso.

Merece atenção o fato de que a análise de discurso se constitui na conjuntura intelectual do estruturalismo do final dos anos 60, em que a grande questão é a relação da estrutura com a história, do indivíduo com o sujeito, da língua com a fala, assim como se interroga a interpretação. Tomo em conta que a passagem que se faz é justamente a passagem que coloca em questão as noções de sujeito, de indivíduo, de língua, de fala, de história e de interpretação, então vigentes, assim como se procura ultrapassar as dicotomias estabelecidas e pôr em questão a suposta transparência do sentido. Para isto a análise de discurso reúne, deslocando, língua-

sujeito-história, construindo um objeto próprio, o discurso, e um campo teórico específico (ORLANDI, 2003, p. 6).

Herdeira de três áreas do conhecimento – a Psicanálise, a Linguística e o Materialismo histórico –, para Maria Cristina Leandro Ferreira (2010), a AD francesa não se posiciona como uma disciplina autônoma nem como auxiliar. Para a autora, ela é caracterizada por um viés de ruptura de uma conjuntura epistemológica e política e, por vislumbrar a articulação entre essas diversas áreas do conhecimento, compreende o discurso como um objeto-fronteira. Segundo Ferreira (2010), a AD francesa atua nos limites das divisões disciplinares e compreende o discurso como construído, simultaneamente, por uma materialidade linguística e histórica. Ainda a respeito dessas grandes fronteiras disciplinares, a autora ressalta que:

A AD recorta, portanto, seu objeto teórico (o discurso), distinguindo-se da lingüística imanente, que se centra na língua, nela e por ela mesma, e também das demais ciências humanas, que usam a língua como instrumento para a explicação de textos (FERREIRA, 2010, p. 2).

Ao realizar o imbricamento dessas três disciplinas (a Psicanálise, a Linguística e o Materialismo histórico), a AD francesa problematiza a relação entre linguagem/pensamento/mundo. Conforme acentua Orlandi, a Análise do Discurso considera os materialismos históricos e, desta forma, a autora pressupõe que exista um real da história, de “tal forma que o homem faz história, mas também não lhe é transparente” (ORLANDI, 2015, p. 17). Assim, de acordo com a AD, mesmo as palavras mais simples que nos perpassam em nosso dia-a-dia estão carregadas de sentidos. Ainda que não saibamos como os sentidos foram construídos, eles “significam em nós e para nós” (ORLANDI, 2015, p. 18). Com esta prerrogativa, a AD francesa contempla a forma material do discurso, pois o discurso é a parte tangível de um processo complexo iniciado em outro lugar: na sociedade, na cultura, na ideologia, no imaginário, como destaca Orlandi:

[...] conjugando a língua com a história na produção de sentidos, esses estudos do discurso trabalham o que vai-se chamar de forma material (não abstrata como a da Linguística) que é a forma encarnada na história para produzir sentidos: esta forma é portanto lingüístico-histórica (ORLANDI, 2015, p. 17).

Assim, a proposta da Análise do Discurso é compreender a língua não como uma estrutura, mas sim como um acontecimento, no qual forma e conteúdo estarão sempre ligados. “Reunindo estrutura e acontecimento, a forma material é vista como o acontecimento do significante (língua) em um sujeito afetado pela história” (ORLANDI, 2015, p. 17). Se o homem é afetado pela língua, é preciso observar também a observação da Psicanálise acerca

da relação entre homem e sujeito, que considera que ele será constituído na relação com o simbólico na história.

Conforme destaca Orlandi (2015), para a Análise do Discurso, a língua possui uma ordem própria, e o sujeito é descentrado, pois não controla o quanto é afetado pelo real da língua e da história. A Análise de Discurso considera que a história terá o real afetado pelo simbólico. Dessa forma, ainda de acordo com Orlandi (2015), a AD compreende que o sujeito discursivo funciona pelo inconsciente e pela ideologia, e, por esta perspectiva de entrelaçamento entre língua-sujeito-história, as palavras significam. Essa também é a proposição de Maria Cristina Leandro Ferreira, que, assim como Hall (2016), destaca a importância da linguagem nesse processo.

[...] o sujeito não está dado, nem tampouco nasce ou se desenvolve, mas é construído. E para explicar o modo pelo qual o sujeito se constrói, é preciso trazê-lo para o campo do qual ele é efeito, isto é, o campo da linguagem. Para tratar do sujeito, é preciso puxar também os fios da linguagem e da ideologia, que se encontram imbricados na mesma urdidura (FERREIRA, 2010, p. 4).

É esse ato de “puxar os fios da linguagem e da ideologia”, destacado por Ferreira (2010), que proponho realizar durante minha análise. Essa opção ocorre, pois, a Análise de Discurso francesa tem por princípio observar a “língua funcionando para a produção de sentidos e que permite analisar unidades além da frase, ou seja, o texto – já se apresentará de forma não sistemática em diferentes épocas e segundo diferentes perspectivas” (ORLANDI, 2015, p. 15). Como para a AD a linguagem não é transparente, o que ao analista busca compreender é “como” os enunciados significam e, para responder isso, a AD propõe que se investigue o próprio texto.

Para responder [o como], ela não trabalha com os textos apenas como ilustração ou como documento de algo que já está sabido em outro lugar e que o texto exemplifica. Ela produz um conhecimento a partir do próprio texto, porque o vê como tendo uma materialidade simbólica própria e significativa, como tendo uma espessura semântica: ela o concebe em sua discursividade (ORLANDI, 2015, p. 16).

Pela perspectiva da AD francesa, a noção de discurso está distanciada do esquema elementar da comunicação de emissor, receptor, código, referente e mensagem. Não se trata só de transmissão de informação. A língua não é apenas um código, e emissor e receptor não serão separados, em que o primeiro emite a mensagem e o outro a decodifica. Orlandi (2015) ressalta que o discurso é o efeito de sentido entre locutores:

Desse modo, diremos que não se trata de transmissão de informação apenas, pois, no funcionamento da linguagem, que põe em relação sujeitos e sentidos afetados pela língua e pela história, temos um complexo processo de constituição desses sujeitos e

produção de sentidos e não meramente transmissão de informação. São processos de identificação do sujeito, de argumentação, de subjetivação, de construção de realidade etc. Por outro lado, tampouco assentamos esse esquema na ideia de comunicação. A linguagem serve para comunicar e para não comunicar. As relações de linguagem são relações de sujeitos e de sentidos e seus efeitos são múltiplos e variados. Daí a definição de discurso: o discurso é efeito de sentidos entre locutores (ORLANDI, 2015 p. 19-20).

Entendo que, nesse imbricamento de linguagem/pensamento/mundo, os discursos expostos significam e é em busca desses significados que observarei os textos do meu *corpus*. Assim, meu objetivo é procurar as formações discursivas, ou seja, enunciados com o mesmo núcleo de sentido, para compreender sua inserção histórica e simbólica.

5.1.2 As regras do discurso

Para a Análise do Discurso francesa, os sentidos estão relacionados a outros discursos, assim, não existe discurso que não se conecte com outros. “Um dizer tem relação com outros dizeres realizados, imaginados ou possíveis” (ORLANDI, 2015, p. 37), e esses dizeres sustentam os discursos com os quais temos contato no presente. Dessa forma, a AD francesa exige que um discurso deve ser considerado no bojo de um interdiscurso, pois um discurso só obtém sentidos em um grupo de outros discursos. “Para interpretar qualquer enunciado, é necessário relacioná-lo a muitos outros – outros enunciados que são comentados, parodiados, citados...” (MAINGUENEAU, 2013, p. 62).

Por essa abordagem de interdiscurso, também me aproximo da ideia de arquivo, elaborada por Foucault (2008). Segundo o autor, o arquivo é constituído por um conjunto de sistemas de enunciados, criados pelas relações entre pessoas e construções do passado e presente, e que determinam o que pode ou não ser dito, não devendo ser confundido com uma acumulação de textos e conhecimentos. Além disso, conforme destaca Foucault, não é possível descrever o arquivo em sua total extensão: “A revelação, jamais acabada, jamais integralmente alcançada do arquivo, forma o horizonte geral a que pertencem a descrição das formações discursivas” (FOUCAULT, 2008, p. 148-149).

Para a AD Francesa, ao analista é atribuída a responsabilidade pela interpretação dos enunciados, pois lhe cabe a formulação da questão que desencadeará a análise. Segundo Orlandi (2015), é a partir da pergunta que os conceitos são mobilizados, porém, outra/outro analista poderia não ter essa mesma abordagem.

Uma análise não é igual a outra porque mobiliza conceitos diferentes e isso tem resultados cruciais na descrição dos materiais. Um mesmo analista, aliás,

formulando uma questão diferente, também poderia mobilizar conceitos diversos, fazendo distintos recortes conceituais (ORLANDI, 2015, p. 25).

O norte de minha investigação é pautado pela pergunta de pesquisa: Em veículos de mídia que representam organizações de mulheres do Congresso Nacional brasileiro quais são as agendas apresentadas? Nessa acepção, conforme ressalta Orlandi (2015), a teoria será responsável por guiar minha relação com o objeto, com os sentidos e com a interpretação propriamente dita.

Segundo a AD, a produção de discurso está submetida ao mecanismo de antecipação, que faz com que o sujeito organize a argumentação de acordo com o que seu interlocutor espera. Orlandi (2015) explica que, de acordo com esse mecanismo, todos os sujeitos possuem a capacidade de se colocarem no lugar de seus interlocutores, e, dessa forma, conseguem se antecipar “assim a seu interlocutor quanto ao sentido que suas palavras produzem. Esse mecanismo regula a argumentação, de tal forma que o sujeito dirá de um modo, ou de outros, segundo o efeito que pensa produzir em seu ouvinte” (ORLANDI, 2015, p. 37). Acredito que as parlamentares federais se utilizam do mecanismo de antecipação e que ele incide sobre as práticas discursivas dos órgãos noticiosos em questão.

5.2 A CONSTRUÇÃO DO DISPOSITIVO ANALÍTICO

A composição de um *corpus* de análise não é um processo simples, pelo contrário, exige muito suor e escolhas difíceis. Por isso, a seguir, descrevo os caminhos seguidos para a construção do dispositivo de investigação. Além disso, apresento também a forma como cataloguei esse *corpus*, após a delimitação, para que eu pudesse realizar as análises propostas.

5.2.1 A elaboração do *corpus*

Formar um *corpus* de análise que fosse eficiente foi um trabalho pensado e repensado ao longo da elaboração da pesquisa. Por isso, ele foi construído e reconstruído em várias tentativas, que revelaram a necessidade de mais de uma etapa de recorte – etapas que consideraram as complexidades da AD francesa bem como o fato de estar frente a um *corpus* extenso.

Para a coleta do *corpus* total, identifiquei, através de uma pesquisa simples, a primeira publicação feita em cada uma das páginas em análise. A SM da Câmara dos Deputados publicou, pela primeira, vez em março de 2011, porém, vale lembrar que a instância

Secretaria da Mulher da Câmara só foi criada em 2013 e, como o meu olhar se dirige a ela, meu recorte inicial também se dá em 2013. Já a ProMul, noticiou pela primeira vez em maio de 2014. Essas datas me proporcionaram demarcar o recorte inicial da pesquisa: 2013 para a Secretaria da Mulher da Câmara e 2014 para a Procuradoria Especial da Mulher do Senado. Para a delimitação final do *corpus*, era necessário pontuar uma data limite. Nesse caso, considerei o dia 31 de julho de 2019, pois o *corpus* englobaria os seis primeiros meses do ano de 2019 (último mandato em análise), e o tempo hábil da coleta não prejudicaria o andamento da minha pesquisa.

Vale pontuar que todas as publicações encontradas foram consideradas para este primeiro recorte, fossem elas: matérias, notas, programações de eventos, artigos de opinião, entre outras. Assim, as publicações da SM são de 2013 a 2019, e as da ProMul do Senado são de 2014 a 2019. Dessa forma, o *corpus* total encontrado foi de 1.177 textos, dos quais 498 são da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados e 679 da Procuradoria Especial da Mulher do Senado. As tabelas que seguem demonstram os anos e meses da coleta com seus respectivos quantitativos de textos.¹³⁰ Esses recortes são quantitativos com vistas a montar um *corpus* que será alvo de minhas observações.

Tabela 1: Número de publicações encontradas na página de notícias da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados

Ano/Mês	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total de publicações
janeiro	1	0	0	0	0	1	0	2
fevereiro	2	2	1	7	4	0	5	21
março	5	4	3	17	3	2	12	46
abril	4	1	2	1	10	15	9	42
maio	0	2	5	6	11	7	9	40
junho	3	0	5	15	8	5	10	46
julho	4	0	11	10	3	1	9	38
agosto	1	0	29	4	14	8	0	56
setembro	0	0	35	6	8	1	0	50
outubro	1	1	52	4	0	0	0	58
novembro	2	0	45	3	9	0	0	59
dezembro	0	1	24	3	12	0	0	40
Total	23	11	212	76	82	40	54	498

Fonte: Base de dados elaborada para a pesquisa dessa Dissertação.

¹³⁰Vale a ressalva de que meu objetivo não é estabelecer os porquês de tais anos e meses terem mais ou menos publicações. Esse tipo de análise caberia a um estudo que focasse nas rotinas produtivas dos locais, por exemplo, as abordagens editoriais dos espaços e das estruturas que alimentam essas páginas.

Tabela 2: Número de publicações encontradas na página de notícias da ProMul do Senado

Ano/Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total de publicações
janeiro	0	5	8	8	3	3	27
fevereiro	0	7	12	5	8	14	46
março	0	10	17	13	22	23	85
abril	0	4	12	7	14	27	64
maio	1	13	5	9	20	25	73
junho	0	6	11	7	20	22	66
julho	0	4	9	12	11	17	53
agosto	1	14	9	13	15	0	52
setembro	0	21	8	12	14	0	55
outubro	0	16	10	15	10	0	51
novembro	0	21	12	15	11	0	59
dezembro	3	14	7	12	12	0	48
Total	5	135	120	128	161	131	679

Fonte: Elaboração da autora baseada em dados compilados para a pesquisa dessa Dissertação.

A partir desse número total (1.177 textos), concebi a necessidade de um recorte que englobasse todos os mandatos, com vistas a mapear as formações discursivas bem como suas continuidades e rupturas ao longo dos anos. Assim, considerei os textos publicados nos anos iniciais e finais dos mandatos, visto que acredito também ser importante vislumbrar o mandato que teve início em 2019, devido às várias alterações no cenário político brasileiro. Dessa forma, estabeleci um critério único para todos os mandatos, o que ficaria inviável caso analisasse todos os meses. Nessa etapa, foi preciso dividir os critérios entre os mandatos do Senado e Câmara, já que as senadoras possuem mandato de oito anos, e as deputadas de quatro anos.

Dessa forma, o primeiro recorte para o veículo da Câmara passou a considerar os anos de 2014, 2015-2018 e 2019. A ressalva é para o ano de 2019, visto que será analisado apenas seu início, devido ao tempo para apresentação da pesquisa. Isso posto, esse recorte passou a considerar 317 publicações da Secretaria da Mulher da Câmara.¹³¹ É necessário ressaltar que o ano de 2013, primeiro ano de publicação considerado, não foi compreendido como válido, por não atender ao critério de ser um ano de início ou final de mandato.

Para o veículo do Senado, o primeiro recorte fitou os mandatos de 2007-2015, 2011-2019, 2015-2023, 2019-2027. Contudo, encontrei um problema ao observar apenas os anos iniciais (2007, 2011, 2015 e 2019) e os finais desses mandatos (2015, 2019, 2023 e 2027). Não haveria um *corpus* razoável a se considerar, uma vez que não existem publicações antes

¹³¹ Desse total, 11 são de 2014, 212 de 2015, 40 de 2018 e 54 de 2019.

de 2014 e o meu recorte final é 2019. Tal constatação limitaria a análise a apenas dois anos, 2015 e 2019, o que poderia prejudicar minha observação de continuidades e rupturas discursivas. Por isso, optei por seguir a mesma lógica aplicada à Câmara, posto que, se os mandatos do Senado são de oito anos, ao aplicar os anos recortados da Secretaria da Câmara a ProMul do Senado, não haveria perdas de mandatos para esse enfoque. Dessa forma, os anos analisados da Procuradoria da Mulher do Senado também são 2014, 2015, 2018 e 2019, com um total de 431 textos.¹³² Portanto, o total de publicações desse primeiro recorte dos órgãos de comunicação ficou em 748 publicações.

Porém, dada a quantidade total de textos publicados nas respectivas páginas, foi preciso realizar um segundo recorte quantitativo. Nessa etapa, passei a considerar os meses com maior número de publicações, por compreender que houve, naquele período, um enfoque considerável na quantidade de textos. Essa escolha foi feita, pois compreendo que este trabalho foca na abordagem discursiva midiática apresentada por esses coletivos, desse modo, se nesses meses houve maior movimentação nos órgãos de comunicação, era por eles darem maior destaque para temáticas trazidas naqueles períodos. As tabelas que seguem demonstram essa divisão com os meses com maior número de publicações em destaque.

Tabela 3: Número de publicações encontradas na página de notícias da SM da Mulher da Câmara dos Deputados com destaque para meses com maior número de publicações

Ano/Mês	2014	2015	2018	2019
janeiro	0	0	1	0
fevereiro	2	1	0	5
março	4	3	2	12
abril	1	2	15	9
maio	2	5	7	9
junho	0	5	5	10
julho	0	11	1	9
agosto	0	29	8	0
setembro	0	35	1	0
outubro	1	52	0	0
novembro	0	45	0	0
dezembro	1	24	0	0

Fonte: Elaboração da autora baseada em dados compilados para a pesquisa dessa Dissertação.

¹³² Desse total, cinco são de 2014, 135 de 2015, 160 de 2018 e 131 de 2019.

Tabela 4: Número de publicações encontradas na página de notícias da Procuradoria Especial da Mulher do Senado com destaque para meses com maior número de publicações

Ano/Mês	2014	2015	2018	2019
janeiro	x	5	3	3
fevereiro	x	7	8	14
março	x	10	22	23
abril	x	4	14	27
maio	1	13	20	25
junho	x	6	20	22
julho	x	4	11	17
agosto	1	14	15	x
setembro	x	21	14	x
outubro	x	16	10	x
novembro	x	21	11	x
dezembro	3	14	12	x

Fonte: Elaboração da autora baseada em dados compilados para a pesquisa dessa Dissertação.

Portanto, o recorte estabeleceu para a SM da Câmara os meses de março de 2014 (4 textos), outubro de 2015 (52 textos), abril de 2018 (15 textos) e março de 2019 (12 textos). Já para a ProMul do Senado, os critérios estipulados apontaram para dezembro de 2014 (3 textos), setembro e novembro de 2015 (nesse caso houve um empate, 21 em cada mês, com total de 42 textos), novembro de 2018 (22 textos) e abril de 2019 (27 textos). Devido à necessidade de compor um *corpus* que fosse viável para uma análise qualitativa, optei por desconsiderar um desses meses (setembro ou novembro de 2015). Para isso, utilizei um conhecimento prévio a respeito do mês de novembro, ele é reconhecido internacionalmente como de combate à violência contra as mulheres, ao comportar a campanha mundial os **16 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência contra as Mulheres**. A campanha tem início em 25 de novembro, **Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres**, e segue até 10 de dezembro, **Dia Internacional dos Direitos Humanos**. Ao considerar que os espaços que analiso são organizações de mulheres, entendo ser importante observar os discursos que seriam proferidos em novembro por ele focar justamente o combate à violência perpetrada contra as mulheres. Dessa forma, foram selecionados, para o recorte final do *corpus*, 82 textos da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados e 73 da Procuradoria Especial da Mulher do Senado, totalizando 155 publicações.

5.2.2 O primeiro olhar para o *corpus*

Para a AD francesa, a análise tem início quando é feita a escolha do *corpus*, pois é neste processo des-superficialização que há a distinção entre a superfície linguística e o objeto

discursivo. De acordo com Orlandi (2015), a superfície linguística é o material de linguagem bruto coletado, e o objeto discursivo é o *corpus* que já recebeu um primeiro tratamento do analista. Por isso, após a composição do *corpus*, parti para o que a Análise do Discurso compreende como leitura flutuante, que é o contato inicial com os textos que serão observados. Nessa etapa, a partir da leitura e das necessidades que foram identificadas nesse processo, em um exercício de ir-e-vir ao *corpus*, baseada na pergunta problema, em meus objetivos e nas hipóteses de pesquisa, elaborei quadros de coleta de informações, uma para cada veículo analisado. Eles seguiram os seguintes critérios dispostos abaixo.

Quadro 1: Categorias e conceitos utilizados para a composição das tabelas de análise

Categorias	Descrição
Referência	Expõe a referência que utilizo para catalogar cada texto do <i>corpus</i> : SM para Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados e ProMul para a Procuradoria Especial da Mulher do Senado. Elas também serão utilizadas durante as análises.
Título da notícia	Apresenta o título da notícia dado pelo veículo em análise.
Data de publicação	Contém as informações de dia, mês e ano em que o texto foi publicado nas páginas em análise.
Gênero jornalístico ¹³³	Divide os textos em gêneros textuais: <ul style="list-style-type: none"> • Opinativo: contém artigos de opinião e cartas de manifestações assinados por parlamentares ou pelos espaços em análise; • Informativo: comporta textos jornalísticos informativos, como notas¹³⁴, notícias e reportagens; • Programação: agrupa publicações compostas unicamente por programações de eventos.
Assinatura	Aponta qual a assinatura é colocada ao final do texto. <ul style="list-style-type: none"> • Ascom (Secretaria da Mulher da Câmara ou ProMul do Senado); • Ascom Deputada/Senadora; • Ascom Partido;¹³⁵ • Agência Câmara de Notícias; • Agência Senado; • Com informações;¹³⁶ • Rádio Senado; • Deputada; • Procuradoria Especial da Mulher do Senado;¹³⁷ • Senadora; • Sem informação (SI);¹³⁸ • Outros (textos que não se enquadram nas categorias determinadas. São assinados por Câmara de Vereadores, Assembleias Legislativas e até jornais).¹³⁹
Resumo da Notícia	Apresenta um pequeno resumo da ideia geral abordada pela notícia.

¹³³ Para a análise que proponho, opto por utilizar as categorias de Ferraretto e Ferraretto (2009), Informativo e Opinativo, e desconsiderar a de Interpretativo. Isso ocorre pois, durante a leitura flutuante, percebi que não havia textos que se enquadravam como interpretativos. Além disso, criei outra categoria, a Programação, que compila textos que expõem unicamente programações de eventos.

¹³⁴ Para Marques de Melo, notas são relatos de fatos e estão em processo de configuração. “A notícia é o relato integral de um fato que eclodiu no organismo social. A reportagem é o relato ampliado de um acontecimento que já repercutiu no organismo social (MARQUES DE MELO, 2003, p. 65).

¹³⁵ Todas são do PPS.

¹³⁶ Foram catalogadas as seguintes assinaturas: Agência Câmara de Notícias, Rádio Senado; de Marília Serra e Nilo Bairros; e da Assessoria Geral de Comunicação da Diretoria.

¹³⁷ Em alguns casos aparece apenas o nome da ProMul e não da Assessoria.

¹³⁸ Optei por abreviar “Sem Informação” por “SI” para facilitar a leitura das tabelas de notícias.

¹³⁹ Foram identificadas as seguintes assinaturas: ALERJ; Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Câmara Municipal de Novo Hamburgo; Metrôpole; Poder 360.

Categorias	Descrição
Link de acesso	Contém o link de acesso direto da notícia para página da ProMul do Senado ou da Secretaria da Mulher da Câmara.
Formações discursivas	Evidencia qual(is) formação(ões) foram encontradas em cada texto ¹⁴⁰ . <ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos. Ela é subdividida em: saúde, educação, trabalho, violência contra as mulheres e representatividade política de mulheres;¹⁴¹ • Sororidade.

Fonte: Elaboração da autora para a pesquisa da Dissertação.

Os dois quadros que apontam todas as informações do *corpus* que será analisado estão disponíveis no Apêndice A. A análise foi feita em duas partes: observação das categorias e análise das formações discursivas.

5.2.3 Considerações a respeito das exposições dos textos em análise

Com vistas a elucidar os textos analisados em cada formação discursiva, optei por apresentar quadros de resumo das principais informações contidas nos textos: Referência, Título, Data de publicação, Gênero Jornalístico e Assinatura. Para tornar a leitura mais fluida, escolhi disponibilizar esses quadros em apêndices, que serão indicados ao início de cada análise.

Também com o objetivo de privilegiar a fluidez da leitura, preferi citar apenas o título do texto em sua primeira aparição, depois disso, utilizarei apenas referência do texto: PROMUL para os da Procuradoria Especial da Mulher do Senado e SM para os da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. Essa referência será acrescida do número indicativo da publicação, por exemplo: PROMUL 01 e SM 01, com as respectivas datas de publicação: dia/mês/ano.

Para vislumbrar os significados dos textos observados, também recorrerei à análise de alguns títulos, pois considero que eles são de suma importância para os textos de formato jornalístico. De acordo com Sousa (2001), eles funcionam como um dos fatores de atração ou rejeição de leitores. “Funcionam, poderia dizer, como primeiro nível informativo de um leitor, e deles depende, em grande medida, [...] a leitura de um jornal [e também de um site]” (SOUSA, 2001, p. 203). Vale frisar ainda que as observações também irão privilegiar legendas de fotos e até mesmo ilustrações dos textos por compreender que elas também carregam significados.

¹⁴⁰ A descrição dessas formações será feita posteriormente.

¹⁴¹ Para a análise de discursos dividirei essa FD em três análises: (1) Direitos Humanos (educação, saúde e trabalho); (2) Violência contra as mulheres e; (2) Mulheres e Atuação na política (representatividade de mulheres na política).

5.3 UMA LEITURA QUANTITATIVA: OBSERVAÇÕES PARA A ANÁLISE DO DISCURSO

Acredito ser válido observar algumas categorias por um viés quantitativo, que podem colaborar com minhas investigações discursivas. Ao realizar a leitura flutuante do meu *corpus*, me deparei com duas grandes formações discursivas¹⁴² que são materializadas. A primeira delas é a sororidade,¹⁴³ que engloba todos os textos do *corpus*. A segunda FD que identifiquei foi a de Direitos Humanos, com 137 textos no total, dos quais 67 são da ProMul do Senado e 64 da SM da Câmara. Destaco que a análise de dados será restrita à observação quantitativa. A proposta é investigar três fatores: Divisão da formação discursiva de Direitos Humanos e Ano x Formação discursiva de Direitos Humanos e Gêneros Jornalísticos.¹⁴⁴ Vale destacar que, durante a observação dos Gêneros, também apresentarei considerações a respeito do tipo de discurso encontrado nos órgãos de comunicação.

5.3.1 Divisão da formação discursiva de Direitos Humanos

O foco dessa investigação é para a formação de Direitos Humanos, visto que a FD de sororidade está presente em todo o *corpus*. Durante as leituras dos textos, percebi a presença de uma pauta comum defendida pelas organizações e suas integrantes: Direitos Humanos (com enfoque para mulheres). Para a análise quantitativa, identifiquei cinco abordagens temáticas desses direitos: saúde, educação, trabalho, violência contra as mulheres e representatividade de mulheres na política. Considero importante vislumbrar a quantidade comparativa entre elas, o que demonstra a divisão de enfoque dos enunciados em cada veículo analisado. Para tanto, nesta análise, observei todas as categorias “Formações discursivas – Direitos Humanos” disponíveis no Apêndice A. A exposição quantitativa dessa catalogação está exposta pela Tabela 5.

¹⁴² Neste momento, considero apresentar apenas essa abordagem de duas grandes FDs materializadas. Contudo, explicarei que, para a investigação dos discursos, a observação será desmembrada em quatro análises.

¹⁴³ A AD possibilita nomear cada formação discursiva que será baseada nos significados encontrados nos enunciados. Contudo, para a análise quantitativa, opto apenas por trazer uma nomeação simples.

¹⁴⁴ Em algumas das investigações, exponho as informações das duas organizações em gráficos e tabelas com informações conjuntas das duas organizações, por considerar que as análises são viáveis dessa forma. Em outras observações, opto por utilizar esses recursos diferenciados para cada órgão analisado, para que não houvesse confusão na apresentação dos dados.

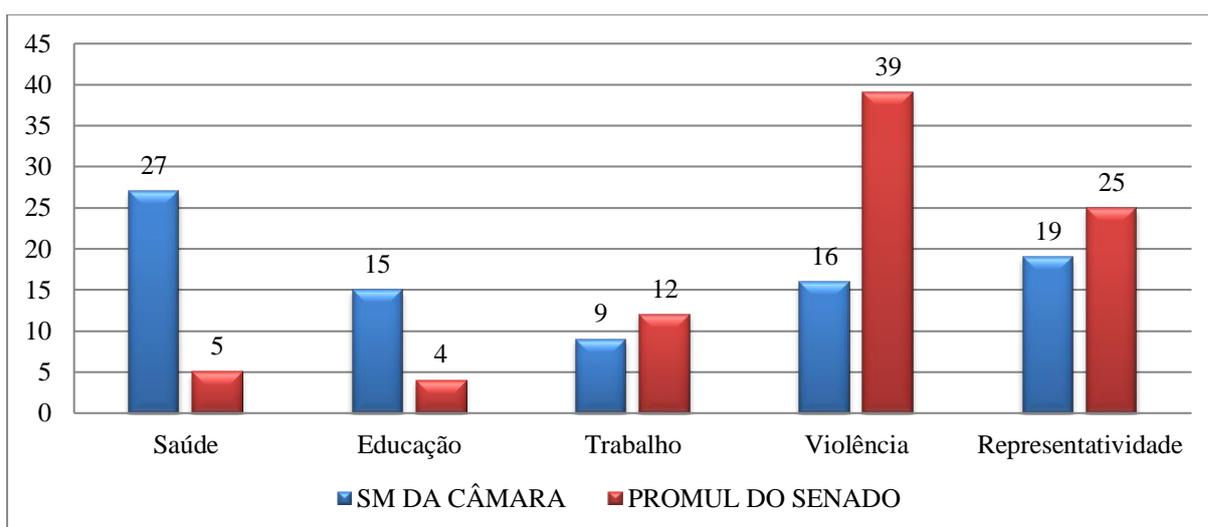
Tabela 5: Distribuição das FD de Direitos Humanos da página de notícias em análise

Veículos/ Quantitativo de temas	Saúde	Educação	Trabalho	Violência contra as Mulheres	Representatividade de mulheres na política
SM da Câmara dos Deputados	27	15	9	16	19
ProMul do Senado	5	4	12	39	25
Total	32	19	21	55	44

Fonte: Elaboração da autora baseada em dados compilados para a pesquisa dessa Dissertação.

Vale destacar que um mesmo texto pode estar presente em mais de uma catalogação. Por isso, o quantitativo apresentado pela Tabela 5 ultrapassa¹⁴⁵ o de publicações, visto que um mesmo texto pode fazer referência a mais de uma temática.

Gráfico 11: Demonstrativo da divisão entre FDs da página de notícias da SM da Câmara dos Deputados e da ProMul do Senado [nº de textos]



Fonte: Elaboração da autora baseada em dados compilados para a pesquisa dessa Dissertação.

O Gráfico 11 revela que a Secretaria da Mulher da Câmara tende a abordar mais a temática de Saúde do que a ProMul. Enquanto a SM apresentou 27 textos com essa abordagem, a organização do Senado tem apenas cinco textos dos 32 totais do *corpus* que fazem essa referência. A SM também apresentou mais textos referentes à educação. Dos 19 textos do *corpus* total que fizeram essa abordagem, 15 são do coletivo de parlamentares da Câmara e apenas quatro do Senado. A temática de trabalho já tem uma divisão mais igualitária entre as duas organizações, dos 21 textos, nove são da SM da Câmara e 12 da

¹⁴⁵ O *corpus* total possui 155 textos, a soma na tabela de todos os textos de Direitos Humanos é de 171.

ProMul do Senado. Já as distribuições das temáticas de violência contra as Mulheres e representatividade, a Procuradoria Especial da Mulher do Senado apresenta, visivelmente, mais textos que o coletivo de parlamentares da Câmara. Do total de 55 textos que tratam desse assunto, 39 são do Senado e apenas 16 da Câmara dos Deputados. Já dos 44 textos do *corpus* total de representatividade, 25 são da ProMul do Senado e 19 da SM da Câmara dos Deputados. Essa distribuição demonstra a maior tendência por parte da SM em abordar temas como saúde, trabalho e educação, bem como o enfoque da ProMul do Senado para assuntos referentes ao combate à violência perpetrada contra mulheres bem como a busca por maior representatividade de mulheres na política.

5.3.2 Anos x formação discursiva

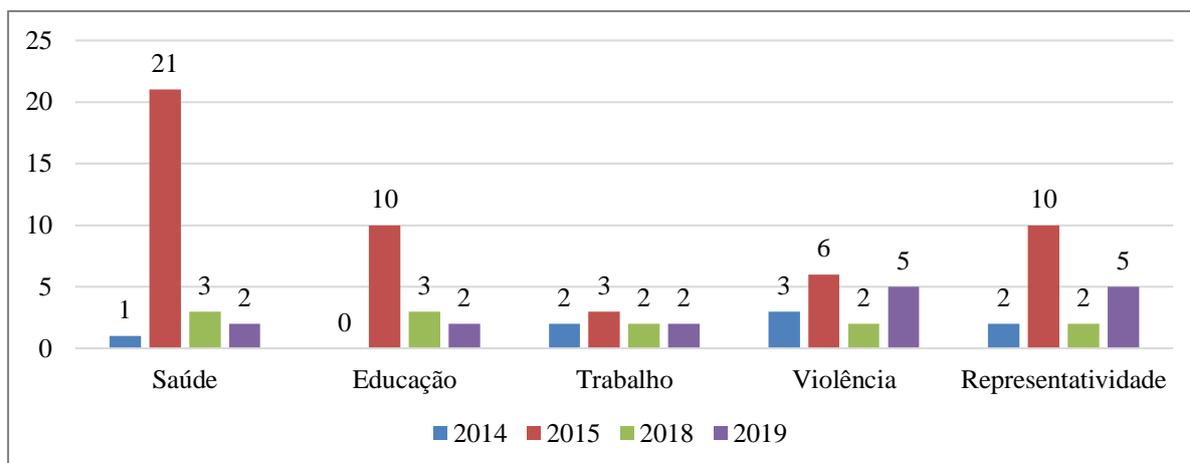
Além da divisão da FD de Direitos Humanos, considerei relevante também observar a distribuição dos grandes núcleos de sentido dessa FD: saúde, educação, trabalho, violência contra as mulheres e representatividade de mulheres na política. Essa investigação pode revelar as preferências temáticas de cada mandato das parlamentares. Para isso, considerei todas as marcações da categoria “Formações Discursivas – Direitos Humanos” e “Data de Publicação”¹⁴⁶ disponíveis no Apêndice A. Para elucidar essa observação de forma mais compreensível, optei por dividi-la em dois gráficos referentes a cada página de notícias. A análise está em números de textos, porém, mais uma vez, cabe a ressalva de que um mesmo texto pode ser catalogado em mais de uma temática.

5.3.2.1 Secretaria da Mulher da Câmara

Dos 64 textos que pertencem à Formação Discursiva de Direitos Humanos da Secretaria da Mulher, quatro são de 2014, 41 de 2015, oito de 2018 e 11 de 2019. As distribuições das temáticas dos textos estão demonstradas pelo Gráfico 12.

¹⁴⁶ Nesse caso, só o ano da publicação foi considerado.

Gráfico 12: Demonstrativo do cruzamento entre FD de Direitos Humanos e Anos, em análise da página da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados



Fonte: Elaboração da autora baseada em dados compilados para a pesquisa dessa Dissertação.

Como explicita o Gráfico 12, o tema mais abordado em 2014 pela SM da Câmara dos Deputados foi violência contra as mulheres, seguido pelo empate entre representatividade e trabalho e depois por saúde. Educação não foi abordada naquele ano. Em 2015, o assunto destacado foi, mais uma vez, a saúde. Seguido pelo empate entre representatividade e educação, depois violência e trabalho, respectivamente. Os discursos da SM da Câmara dos Deputados focaram, em 2018, na saúde e em educação empatadas em primeiro. Também com a mesma quantidade, naquele ano, foi a da abordagem de trabalho, violência contra as mulheres e representatividade. Já em 2019, a ênfase foi para a violência contra as mulheres e representatividade, com o mesmo número de textos. Essas temáticas são seguidas por educação, saúde e trabalho, também empatadas.

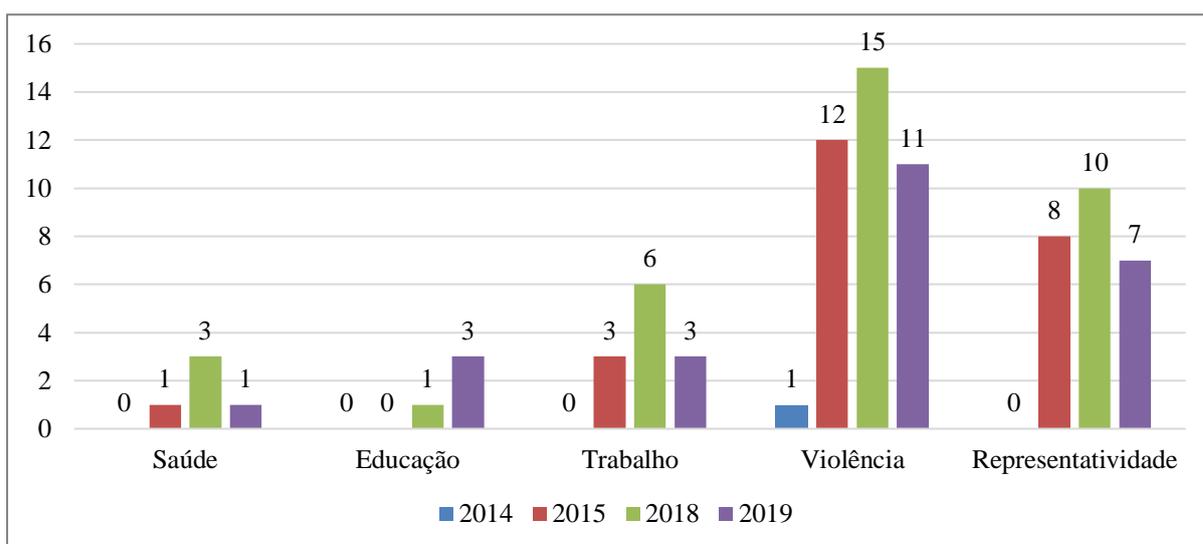
Em uma visão geral, a diferença maior de quantitativos do *corpus* analisado ocorreu em 2015, em que o número de textos de saúde ultrapassa expressivamente os demais. Vale destacar que o mês em análise desse ano foi o de outubro, conhecido como período de campanhas de combate ao câncer¹⁴⁷ o que explica essa diferença. Nos demais anos, percebo uma variação das temáticas, mas sem grandes mudanças de abordagens.

¹⁴⁷ É conhecido como o Outubro Rosa. Trabalharei o tema durante a análise dos discursos.

5.3.2.2 ProMul do Senado

Dos 67 textos que pertencem à Formação Discursiva de Direitos Humanos da Procuradoria Especial da Mulher do Senado, um é de 2014, 20 são de 2015, 22 de 2018 e 24 de 2019. As distribuições das temáticas dos textos estão demonstradas pelo Gráfico 13.

Gráfico 13: Demonstrativo do cruzamento entre FD de Direitos Humanos e Anos em análise da página da ProMul do Senado [número de textos]



Fonte: Elaboração da autora baseada em dados compilados para a pesquisa dessa Dissertação.

A análise das práticas discursivas da ProMul do Senado revelou que, em 2014, o único texto que pertence a essa FD abordou apenas a violência contra as mulheres, intitulado “Senado aprova inclusão do feminicídio no Código Penal” (PROMUL 03, 16/12/2014). Em 2015, somente a educação não foi abordada. Naquele ano, o tema que mais teve destaque foi violência, seguida por representatividade e saúde, respectivamente. Em 2018, a maioria dos enunciados em análise também foram acerca da violência, seguida por representatividade, saúde e educação, nessa ordem. Por fim, em 2019, a maioria dos textos em investigação enfatizaram também a violência, seguida por representatividade e depois pelo empate entre educação e trabalho e, em último lugar, saúde.

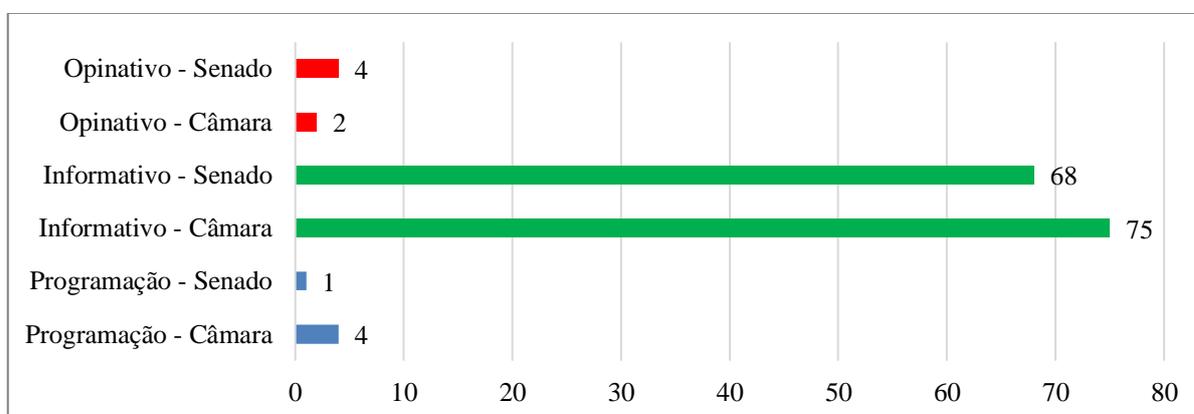
O *corpus* da ProMul do Senado apresentou maior ênfase para a violência contra as mulheres. Dos textos em análise, a maior parte deles se enquadrou nessa temática. Neste sentido, vale destacar que dois anos (2015 e 2018) tiveram o mês de novembro como o analisado. Como já relatei, esse mês é reconhecido internacionalmente como de combate às violências contra as mulheres. Mesmo com essa evidência, é importante observar também

2019, em que o mês de análise é abril e, ainda assim, a temática de violência foi enfatizada perante as demais. É válido observar também a respeito da expressividade dos textos que se enquadram em representatividade, sendo ele o segundo tema mais abordado. Acredito que isso está diretamente ligado à proposta da ProMul do Senado de dar essa ênfase: “Nossa pauta se ocupa, de forma sistemática, da luta e do incentivo à participação feminina na política, visando equalizar a representação de gênero nos espaços de decisão do país” (PROMUL DO SENADO). As demais temáticas (saúde, educação e trabalho) são abordadas, em alguns anos, porém com menos destaque quando comparadas à abordagem feita pela SM da Câmara.

5.3.3 Gênero textual

Como evidenciei no terceiro capítulo desse texto, observar qual o gênero do discurso nos permite entender as finalidades dos enunciados. Por isso, considero necessário observar a distribuição dos gêneros jornalísticos catalogados, com o objetivo de observar a tendência de abordagens das publicações em análise. É preciso evidenciar que, para essa investigação, observei todos os textos do *corpus* pela categoria “Gêneros Jornalísticos”. A divisão dela, já descrita no Quadro 1, é de: Informativo, Programação e Opinativo.¹⁴⁸ Para a observação que segue, todos os textos do *corpus* foram considerados. Ademais, destaco que, a partir da minha classificação, um texto pertence apenas a um gênero, por isso observo os números totais de publicações. O Gráfico 14 apresenta os dados compilados da SM da Câmara dos Deputados e da ProMul do Senado no que tange a esses gêneros.

Gráfico 14: Distribuição dos gêneros jornalísticos nas páginas de notícias da SM da Câmara dos Deputados e da ProMul do Senado



Fonte: Elaboração da autora baseada em dados compilados para a pesquisa dessa Dissertação.

¹⁴⁸ As distribuições dos textos em análise estão evidenciadas no Apêndice A.

Nos anos em observação, a predominância dos enunciados do veículo de comunicação da Secretaria da Mulher da Câmara pertence ao gênero informativo (75 do total). Outros quatro textos são de programações, e apenas dois enunciados são opinativos. A ProMul do Senado também apresentou mais enunciados pertencentes ao gênero informativo (68). Porém, ao contrário do coletivo da Câmara, o do Senado inclui mais textos opinativos (4) e menos programação (1).

Vale lembrar que, como ressalta Ferraretto e Ferraretto (2009), em uma Assessoria de Comunicação, espera-se a ênfase no gênero informativo,¹⁴⁹ dado que ele apresenta o fato em seu estado puro e se limita ao detalhamento dos principais aspectos dele. Além disso, é considerado “desaconselhável que o aspecto institucional ultrapasse o informativo; seria como se o assessor de imprensa deixasse de ser jornalista para exercer a função de relações-públicas” (FERRARETTO; FERRARETTO, 2009). Dessa forma, era previsível que o gênero predominante fosse o informativo nos dois órgãos.

5.3.3.1 Divulgação da ProMul do Senado e da SM da Câmara e das parlamentares

No que tange ao emprego desses gêneros, considero relevante resgatar o debate que fiz no terceiro capítulo da Dissertação. Eles estão inseridos em um tipo de discurso específico, o de comunicação de organizações. Nesse sentido, era esperado me deparar com práticas discursivas que divulgariam tanto as ações e posicionamentos desses coletivos como as das parlamentares que as integram. O uso desse tipo de discurso é evidenciado ao longo de todo o *corpus*, por isso optei por compreender como ele é empregado. Para essa análise, trago exemplos de enunciados que explicitam minhas argumentações, referenciados pelo Apêndice B.

O emprego do discurso organizacional fica evidente, por exemplo, quando se observa alguns títulos dos textos que compõem esse *corpus*, expostos pelos Quadros 2 e 3. Os títulos em destaque demonstram três formas de divulgação: a atuação das organizações, das deputadas e senadoras e uma conexão intrínseca entre o coletivo da Câmara dos Deputados com o do Senado.

¹⁴⁹Ferraretto e Ferraretto (2009) não desconsideram o uso do gênero Opinativo e Interpretativo pelas Assessorias de Comunicação, mas recomendam o uso preferencial do Informativo, justamente por ele expor o estado bruto da notícia.

Quadro 2: Compilação de títulos de textos da SM da Câmara dos Deputados¹⁵⁰

Títulos que divulgam ações/eventos/posicionamentos das deputadas	Títulos que divulgam ações/eventos/posicionamentos SM da Câmara dos Deputados
<ul style="list-style-type: none"> • Dâmina participa de evento em defesa dos direitos das mulheres na Câmara Federal (SM 31, 19/10/2015) • Carmen Zanotto debate representação feminina com ONU-Mulheres (SM 34, 21/10/2015) • Deputada Luana: “Só existe inclusão social com acesso aeducação de qualidade” (SM 70, 26/04/2018) • Dorinha defende ampliação do número de mulheres ocupando cargos políticos (SM 71, 01/03/2019) • “Mulheres estão vencendo o medo e expondo a gravidade do cenário de violência que vivem no Brasil”, afirma Dorinha (SM 73, 08/03/2019) • Em primeiro discurso na Câmara, Margarete destaca pautas para as mulheres (SM 76, 13/03/2019) • Tereza Nelma na ONU: “É preciso coragem para romper barreiras” (SM 79, 14/03/2019) • Jandira e bancada comunista barram na Câmara projeto que altera partilha do pré-sal (SM 24, 13/10/2015). • Concessionária atende a pedido de Ana Perugini e vai trocar abrigo na SP-101 (SM 56, 09/04/2018). • Josi Nunes garante Kit de Tratores a 14 municípios do Tocantins (SM 61, 17/04/2018) • Senador Capi e deputada Janete constataam avanço na obra do Hospital de Barretos em Macapá (SM 66, 24/04/2018) 	<ul style="list-style-type: none"> • CCJC aprova série de projetos de interesse da Bancada Feminina, em comemoração ao Mês da Mulher (SM 02, 12/03/2014) • Pauta Feminina, edição de Outubro de 2015 (SM 17, 08/10/2015) • Deputadas pedem apoio do governo para projetos de interesse das mulheres (SM 25, 16/10/2015) • Programação – Março Mulher 2019 – Câmara e Senado (SM 74, 08/03/2019) • Exposição sobre fluxo migratório abre celebração do Mês da Mulher no Congresso Nacional (SM 78, 13/03/2019)

Fonte: Elaboração da autora.

Quadro 3: Compilação de títulos de textos da Procuradoria Especial da Mulher do Senado¹⁵¹

Títulos que divulgam ações/eventos/posicionamentos das Senadoras	Títulos que divulgam ações/eventos/posicionamentos da ProMul do Senado
<ul style="list-style-type: none"> • Senadora defende maior presença feminina nos mandatos eletivos (PROMUL 04, 03/11/2015) • Maria do Carmo afasta-se do Senado e assume Secretaria em Aracaju (PROMUL 16, 19/11/2015) • Vanessa Grazziotin aplaude decisão do STF que garante financiamento de candidaturas femininas (PROMUL 39, 19/03/2018) • Renilde Bulhões toma posse como senadora (PROMUL 52, 03/04/2019) • Leila Barros preside audiência sobre aposentadoria de professoras (PROMUL 70, 29/04/2019) 	<ul style="list-style-type: none"> • Nota de solidariedade¹⁵² à deputada estadual do Amazonas, Alessandra Campelo (PCdoB) (PROMUL 06, 04/11/2015) • Parlamentares pedem ratificação da Convenção 156 (PROMUL 10, 12/11/2015) • Bancada Feminina do Congresso Nacional discute programação da campanha 16 de ativismo (PROMUL 11, 12/11/2015) • Pauta Feminina:¹⁵³ “Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha” (PROMUL 23, 27/11/2015) • Programação Março Mulheres (PROMUL 25, 01/03/2018) • Bancada feminina define prioridades para Março (PROMUL 26, 01/03/2018) • Mulheres aprovam primeiros projetos em Março (PROMUL 29, 07/03/2018) • Procuradora da Mulher e diretora-geral debatem equidade de gênero em Embaixada (PROMUL 33, 13/03/2018) • Marielle, presente!¹⁵⁴ (PROMUL 36, 15/03/2018) • Em Manaus, Pauta Feminina discute raízes do assédio (PROMUL 37, 16/03/2018) • Parlamentares consultam TSE sobre cota do fundo eleitoral para candidaturas femininas (PROMUL 40, 21/03/2018)

¹⁵⁰ Os grifos nos títulos são meus.

¹⁵¹ Os grifos nos títulos são meus.

¹⁵² Manifestação da ProMul do Senado.

¹⁵³ Programa de rádio/audiência da ProMul do Senado, SM da Câmara dos Deputados e da Rádio Senado.

¹⁵⁴ Manifestação da ProMul do Senado.

Títulos que divulgam ações/eventos/posicionamentos das Senadoras	Títulos que divulgam ações/eventos/posicionamentos da ProMul do Senado
	<ul style="list-style-type: none"> • ProMul debate violência contra as mulheres na Internet (PROMUL 41, 20/03/2018) • Procuradoras do Senado e da Câmara são homenageadas (PROMUL 42, 21/03/2018) • Senado leva Pauta Feminina a Ceilândia (PROMUL 43, 22/03/2018) • Procuradoria Especial da Mulher é inaugurada em Novo Hamburgo (RS) (PROMUL 44, 23/03/2018) • Nota de Solidariedade¹⁵⁵ (PROMUL 72, 30/04/2019)

Fonte: Elaboração da autora.

Considero que os espaços de parlamentares que analiso são organizações e, por isso, há uma relação direta com “os seus públicos, ou seja, a grupos de pessoas que com ela possuem interesses comuns” (FERRARETTO; FERRARETO, 2009). Nesse sentido, acredito ser válido retomar dois conceitos trabalhados por Kunsch (2003), o de imagem e identidade corporativa, os quais não podem ser confundidos. “*Imagem* é o que passa na mente dos públicos, no seu imaginário, enquanto *identidade* é o que a organização é, faz e diz” (KUNSCH, 2003, p. 170, grifos da autora). Dessa forma, para a autora, a imagem está relacionada ao que a organização afirma ser, com o intuito de ser avaliada, já a identidade é o que de fato ela é. Segundo Kunsch (2003), uma das funções da comunicação de uma organização é a de construir a identidade corporativa. Dessa forma, a atuação dos setores comunicacionais das organizações, como os que analiso, são fundamentais.

Como o Quadro 3 demonstra, a ProMul do Senado enfatiza a atuação da organização em seus títulos, tais como nas notícias: “**Procuradora da Mulher** e diretora-geral debatem equidade de gênero em Embaixada” (PROMUL 33, 13/03/2018, grifos meus) e “**Bancada feminina** define prioridades para Março” (PROMUL 26, 01/03/2018, grifos meus). Essa ênfase à atuação da Procuradoria Especial da Mulher do Senado também é percebida nos corpos dos textos, como, por exemplo, na nota assinada pela ProMul “Nota de solidariedade à deputada estadual do Amazonas, Alessandra Campelo (PCdoB)” (PROMUL 06, 04/11/2015) e pela notícia “Procuradoria Especial da Mulher é inaugurada em Novo Hamburgo” (RS) (PROMUL 44, 23/03/2018). Isso é notório nos seguintes trechos: “A **Procuradoria Especial da Mulher do Senado** manifesta apoio e solidariedade à deputada estadual do Amazonas, Alessandra Campelo (PCdoB) [...]”¹⁵⁶ (PROMUL 06, 04/11/2015, grifos meus); “A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), **procuradora da Mulher do Senado** participou do lançamento da Procuradoria Especial da Mulher da cidade de Novo Hamburgo [...]” (PROMUL 44, 23/03/2018, grifos meus).

¹⁵⁵ Manifestação da ProMul do Senado.

¹⁵⁶ Trabalharei o texto durante a análise de Sororidade.

Apesar de não evidenciar o enfoque às ações e defesas da Secretaria da Mulher da Câmara em seus títulos, os corpos dos textos trazem essa abordagem, como nos trechos apresentados a seguir: “Para a **coordenadora da Bancada Feminina**, deputada Jô Moraes (PCdoB-MG) [...]” (SM 03, 10/03/2014, grifos meus); “Sim, sou **vice-procuradora da Secretaria da Mulher na Câmara** [...]”¹⁵⁷ (SM 70, 26/04/2018, grifos meus).

De acordo com Ferraretto e Ferraretto (2009), qualquer veículo de comunicação tem a função de transmitir informações, mas, no caso de páginas de notícias que observo, considero que existam funções específicas para essas mensagens, das quais posso ressaltar:

- a) Informar o público sobre o contexto da organização, situando-o no que diz respeito a funcionamento interno, posições defendidas ou criticadas, planos, direitos e deveres etc. [...]
- d) Valorizar os integrantes da organização, mostrando quem são e o que fazem.
- e) Registrar fatos importantes para o público [...] (FERRARETTO; FERRARETO, 2009).

Destaco também que a divulgação dos trabalhos e posicionamentos das deputadas, comparada à da Secretaria da Mulher, é bem maior do que a midiatização das senadoras relacionadas à ProMul do Senado. O que percebo é uma publicização maior das deputadas do que das senadoras pelas respectivas organizações.

No caso da SM da Câmara, a divulgação dos mandatos das parlamentares também é evidenciada nos corpos dos textos em análise, como na notícia “CCJC aprova série de projetos de interesse da Bancada Feminina, em comemoração ao Mês da Mulher” (SM 02, 12/03/2014) e no artigo de opinião “Deputada Luana: ‘Só existe inclusão social com acesso a educação de qualidade’” (SM 70 26/04/2018).

O primeiro deles foi o Projeto de Lei 3888/12, da deputada Sandra Rosado (PSB-RN), que altera a Lei Maria da Penha (11.340/06) para deixar claro que é proibida a aplicação dos chamados “institutos despenalizadores” aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher (SM 02, 12/03/2014).

Natural [de] Peri Mirim, interior do Maranhão, vinda de uma família de filhos, pai analfabeto e mãe dona de casa, a deputada federal Luana Costa encontrou na educação o caminho para mudar seu destino e prestar sua contribuição econômica e social ao país (SM 70 26/04/2018).

A página de apresentação online da Secretaria da Mulher da Câmara expõe essa disposição em fazer a promoção da imagem e da atuação das deputadas. “A **divulgação dos mandatos das deputadas federais** realizada pelos gabinetes é incrementada com a assessoria

¹⁵⁷ A fala é da deputada Luana Costa (PSC/MA).

de comunicação da Secretaria da Mulher [...]” (SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, grifos meus).¹⁵⁸

Apesar da ProMul do Senado não apresentar uma pré-disposição desse tipo de exposição da atuação das senadoras de forma textual, em suas páginas de apresentação no site, compreendo que, assim como a SM da Câmara, também existe essa intenção. Ao fazer esse mesmo movimento de observação dos títulos da Procuradoria Especial da Mulher do Senado, percebo ênfase para o trabalho das parlamentares de forma individual, como nos exemplos que seguem: “Senadora defende maior presença feminina nos mandatos eletivos” (PROMUL 04, 03/11/2015); “Leila Barros preside audiência sobre aposentadoria de professoras” (PROMUL 70, 29/04/2019). Contudo, quando comparados aos títulos analisados da Secretaria da Mulher da Câmara, é evidente que o quantitativo de textos da ProMul do Senado que enfocam as parlamentares de forma individual é menor, como demonstra o Quadro 3.

Essa publicização dos mandatos das senadoras também é observada nos corpos dos textos, por exemplo, das notícias “Maria do Carmo afasta-se do Senado e assume Secretaria em Aracaju” (PROMUL 16, 19/11/2015) e “Renilde Bulhões toma posse como senadora” (PROMUL 52, 03/04/2019).

A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE) assumiu, em 13 de novembro, a Secretaria da Família e da Assistência Social de Aracaju, município onde também atua como primeira dama (PROMUL 16, 19/11/2015).

Suplente do senador licenciado Fernando Collor (AL), tomou posse nesta quarta-feira (3) a senadora Renilde Bulhões (Pros-AL).

— Na condição de mulher e sertaneja reafirmo meu empenho em servir a minha terra. Diariamente vou continuar a me dedicar para corresponder às expectativas do povo alagoano — prometeu a senadora [...] (PROMUL 52, 03/04/2019).

Dessa forma, fica evidente que, em ambas as páginas de notícias analisadas, há uma busca por divulgar, sejam com maior ou menor ênfase, as organizações de parlamentares, suas atuações e posicionamentos políticos, bem como as ações das deputadas e senadoras.

5.3.3.1.1 *As parlamentares em destaque*

No decorrer das análises, percebi que havia destaques para a atuação de algumas parlamentares. Isso ocorreu em dois casos: quando elas ocupam espaços de lideranças nas organizações e quando as parlamentares ou seus partidos possuem Assessorias de

¹⁵⁸ SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **O que é a Secretaria da Mulher.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/o-que-e-a-secretaria-da-mulher>. Acesso em: 6 jan. 2020.

Comunicação próprias. No primeiro caso se enquadra, por exemplo, a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), que foi procuradora da Mulher do Senado.

Procuradoria Especial da Mulher do Senado (ProMul) foi criada por meio da Resolução no 9, em 27 de março de 2013, pelo presidente da Casa, Renan Calheiros (MDB-AL), que designou a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) como primeira Procuradora no biênio 2013/2015, tendo sido reconduzida para o período de 2015/2016 (PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO, 2018).

Graziottin permaneceu no cargo até o início da atual legislatura. Em maio de 2019, a senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES) assumiu como procuradora.¹⁵⁹ Vale destaque que, no caso da ProMul, há uma predisposição da Comunicação em acompanhar e focar nas ações da procuradora, ao ressaltar que esse setor: “Agenda/acompanha entrevistas individuais e coletivas com a Procuradora” (PROMUL, 2018).

O mesmo tipo de ação pode ser compreendida no referente a algumas deputadas que também assumiram cargos na Secretaria da Mulher da Câmara, como a Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO). A ênfase dada à atuação dela é ressaltada na notícia “‘Mulheres estão vencendo o medo e expondo a gravidade do cenário de violência que vivem no Brasil’, afirma Dorinha” (SM 73, 08/03/2019). O *corpus* do texto demonstra isso: “Em fevereiro [a deputada federal Professora Dorinha] foi nomeada coordenadora da Secretaria da Mulher na Câmara dos Deputados [...]” (SM 73, 08/03/2019). Essa evidência também está no perfil da coordenadora-Geral exposto na página da SM.

¹⁵⁹Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/2331>. Acesso em: 5 jan. 2020.

Figura 5: Perfil da coordenadora-Geral da SM da Câmara dos Deputados

Coordenadora-Geral
Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - DEM/TO



A deputada federal Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) é filha de professores e tem uma vida ligada à educação. Dorinha esteve à frente da Secretaria da Educação e Cultura do Tocantins por quase 10 anos, e promoveu uma revolução educacional e cultural no Estado. Criou programas de valorização do professor como o Plano de Carreira e Subsídios, cursos de capacitação e formação continuada, criou o Salão do Livro do Tocantins, instalou as primeiras escolas de tempo integral, popularizou as bibliotecas escolares, promoveu a educação indígena e a inclusão digital nas escolas, entre muitas outras ações.

Um dos mais importantes programas criados por Dorinha foi o Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, que revolucionou a relação escola/comunidade democratizando os recursos e dando autonomia de gestão às unidades de ensino. O programa foi copiado por diversos estados brasileiros.

Professora Dorinha colocou o Tocantins em destaque nacional quando ocupou a presidência do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) por dois mandatos. Foi eleita deputada federal pelo Tocantins pela primeira vez em outubro de 2010. Em seu primeiro mandato, fez parte de diversas comissões, onde destacam as de Educação, Cultura, Especial de Reformulação de Ensino Médio, e teve participação fundamental na votação do Plano Nacional de Educação com a aceitação dos 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a área, entre outras importantes metas. Nas eleições de 2014, Professora Dorinha foi reeleita deputada federal.

Fonte: página oficial da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.¹⁶⁰

O segundo caso de destaque de parlamentares é para aquelas que possuem Assessorias de Comunicação próprias ou utilizam a dos partidos. O que é perceptível, por exemplo, em relação às deputadas federais Carmen Zanotto (PPS-SC), Dulce Miranda (PMDB-TO), Ana Perugini (PT/SP), Jandira Fegalli (PCdoB- RJ), Gorete Pereira (PR/CE), Erika Kokay (PT-DF) e Dâmina Pereira (PMN-MG)¹⁶¹, por exemplo.

Como já observado, de acordo com D'Alimonte (1998), partidos de esquerda tendem a abordar, com maior ênfase, políticas de mudanças de *status quo*, tais como os direitos humanos. Contudo, a análise demonstrou uma expressividade da FD de Direitos Humanos nas práticas discursivas dos dois veículos. Uma das minhas hipóteses de pesquisa era a de que haveria uma diferença de abordagem desse assunto em anos em que os perfis das parlamentares fossem majoritariamente de direita ou até mesmo de centro. Entretanto, apoiada nas observações dos discursos que seguem, percebo que as organizações em análise possuem uma defesa de pauta em comum, a de direitos humanos voltados para as mulheres, e é ela que perpassa todos os anos em análise. Assunto que detalharei durante a análise qualitativa.

Vale ressaltar, entretanto, a preferência da ProMul do Senado por assuntos que tangem à representatividade de mulheres na política e à violência perpetrada contra mulheres. Nesse

¹⁶⁰ SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Coordenadora-Geral. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/coordenadoria-dos-direitos-da-mulher/coordenadora-geral-2>. Acesso em: 5 jan. 2020.

¹⁶¹ Ela também já ocupou a coordenadoria da Bancada Feminina. Mais informações em: SM 25, 16/10/2015.

sentido, destaque, novamente, a pré-disposição da organização para abordar tais assuntos. Além disso, é preciso evidenciar que a SM da Câmara tende a enfatizar os direitos à educação, à saúde e ao trabalho. Pela análise também ficou evidente que essa organização expõe com mais constância, comparada à ProMul do Senado, a atuação de deputadas federais, e são elas que tendem a trazer essas pautas para os órgãos de imprensa.

6 ANÁLISE DOS DISCURSOS DAS ORGANIZAÇÕES DE MULHERES AS QUAIS OCUPAM CARGOS LEGISLATIVOS FEDERAIS NO BRASIL

As investigações das práticas discursivas revelaram a materialidade de duas grandes formações discursivas: (1) Sororidade e (2) Direitos Humanos. A primeira delas demonstra apelo à união como prática política e elucida que existe uma agenda que é compartilhada pelas parlamentares e organizações em investigação: luta por direitos humanos, com enfoque para os de mulheres; combate à violência perpetrada contra mulheres; e busca por maior representatividade de mulheres política. Mesmo com o entendimento de que as pautas de violência e representatividade política também são direitos humanos, compreendo que, para realizar uma investigação mais efetiva dos núcleos de sentidos encontrados, era preciso dividir as temáticas. Assim, optei pela seguinte divisão para a análise dos discursos: (1) Sororidade; (2) Direitos Humanos (educação, saúde e trabalho); (3) Violência contra as mulheres; e (4) Mulheres e atuação política (representatividade).

Percebi que os veículos de comunicação das duas casas apresentavam, basicamente, as mesmas abordagens discursivas. Por isso, optei por analisar os discursos de forma conjunta. Isso não significa, obviamente, que vá desconsiderar as particularidades de cada organização, já que apresento as aproximações e distanciamentos de abordagens no percorrer de toda a observação.

6.1 SORORIDADE COMO PACTO POLÍTICO MOMENTÂNEO: ALIANÇAS E A PAUTA DE LUTAS COMUM

As práticas discursivas da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados e da Procuradoria Especial da Mulher do Senado demonstram uma aliança entre as mulheres que atuam na política e para além desse campo. Apesar de não utilizarem a terminologia, considero que os sentidos dos enunciados retomam a ideia de sororidade abordada no primeiro capítulo. Os textos em investigação apresentam uma sororidade na prática política ao defenderem, realizarem e enfatizarem a união entre as parlamentares de cada casa legislativa, entre deputadas e senadoras, entre os dois coletivos em análise, para com outras mulheres que atuam na política e com as que não estão nela. A temática está presente em todo o *corpus*, por isso, para a análise, trago apenas exemplos de enunciados que reafirmam minhas argumentações. As referências desses textos estão explicitadas no Apêndice B.

Compreendo a sororidade como uma irmandade entre mulheres, uma aliança política feminista. A palavra não é evidenciada em dicionários brasileiros de língua portuguesa, ao contrário dos termos “fraternidade” e “irmandade”, que são compreendidos como aliança dos homens. Penso que é preciso mudar essa perspectiva. Como afirma Marcela Lagarde y de Los Rios (2006), isso tem sido feito pelas mulheres, ao se aliarem e conceberem acordos, momentâneos ou não, resultando, por exemplo, na elaboração do termo sororidade. Feministas pelo mundo têm utilizado sororidade em alusão à irmandade desde a década de 1970. O termo tem nomenclatura própria em várias línguas como: sororidad e soridad (espanhol); sisterhood (inglês); sororità (italiano); sororité (francês), por exemplo.

O *corpus* permite que observemos a prática da sororidade das parlamentares de várias formas. A primeira delas é entre as mulheres que integram os próprios coletivos observados. Isso é comum, por exemplo, quando examino o relato de quem participou dos eventos que são informados pelos textos:

Participaram da reunião as deputadas Jô Moraes (**PCdoB-MG**), Rosane Ferreira (**PV-PR**), Gorete Pereira (**PR-CE**), Rosinha da Adefal (**PTdoB-AL**) [...]” (SM 03, 10/03/ 2014, grifos meus).

Participaram também da reunião as senadoras Regina Sousa (**PT-PI**), Maria do Carmo (**DEM-SE**), Fátima Bezerra (**PT-RN**) e Gleisi Hoffmann (**PT-PR**) e a senadora Marta Suplicy (**MDB-SP**) [...] (PROMUL 26, 01/03/2018, grifos meus).

Como os enunciados acima demonstram, a sororidade é exercida como um movimento suprapartidário, ou seja, não é apenas de um grupo restrito de parlamentares vinculadas aos seus partidos. Porém, vale ressaltar que o destaque aos partidos das deputadas e senadores pelos textos organizacionais não significa que a sororidade seja um movimento permanente, pelo contrário, compreendo que ele é momentâneo e que tende a ser destinado à busca de pautas as quais elas compreendem como comuns.

A sororidade suprapartidária como um acordo político momentâneo também é percebida na descrição da Secretaria como um coletivo de mulheres, no item responsável por apresentar a página analisada, “O que é a Secretaria da Mulher”. “A Bancada Feminina é um agrupamento suprapartidário **integrado por todas as deputadas**” (SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, grifos meus).¹⁶² Além disso, vale destacar que a SM da Câmara dos Deputados engloba tanto a Bancada Feminina como a Procuradoria da Mulher da Câmara. Essa aliança para além dos partidos é percebida ao se observar a forma

¹⁶² SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **O que é a Secretaria da Mulher**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/o-que-e-a-secretaria-da-mulher>. Acesso em: 6 jan. 2020.

que esses espaços escolhem suas lideranças. Cada uma dessas instâncias possui uma coordenadora e três coordenadoras-adjuntas, **de partidos distintos**, eleitas por todas as deputadas na primeira quinzena da primeira e terceira sessões legislativas.

Isso não significa que os embates dentro da própria organização não existam. Um exemplo disso foi a eleição para a Procuradora da Mulher da Câmara em 2019. As parlamentares de direita e esquerda se uniram para que nenhuma representante do Partido Social Liberal (PSL), reconhecido pelo conservadorismo, fosse eleita para os cargos dessa instância da SM. A defesa de Carla Zambelli (PSL-SP) era de que o partido ocupasse duas posições principais da ProMul da Câmara (BILENKY, 2019).¹⁶³ O embate ocorreu pois as parlamentares do Partido Social Liberal afirmaram que a morte de Marielle Franco¹⁶⁴ deveria ser tratada como qualquer outra violência. “O discurso não é acompanhado por deputadas de direita como Dorinha, que, por isso, consegue agregar apoio da esquerda” (BILENKY, 2019). A ação das deputadas surtiu efeito e nenhuma das legisladoras do PSL alcançou os cargos. Iracema Portela (PP-PI) foi eleita como Procuradora da Mulher,¹⁶⁵ e Aline Gurgel (PRB-AP), Marília Arraes (PT-PE) e Carmen Zanotto (PPS-SC) foram escolhidas como as procuradoras adjuntas.¹⁶⁶

A Procuradoria Especial da Mulher do Senado também segue a lógica de defesa da união entre as parlamentares. O **Relatório de Atividades de 2018 – Procuradoria Especial da Mulher do Senado**¹⁶⁷ apresenta a ProMul (2018) como o órgão de representação de toda a Bancada Feminina. Nesse caso, considero importante resgatar uma situação que presenciei durante o evento em que conheci esses dois espaços que analiso.

Em dezembro de 2016, fui ao seminário, “Mulheres no Poder – Diálogos sobre empoderamento político, econômico e social e enfrentamento à violência”.¹⁶⁸ O encontro foi promovido pela ONU Mulheres em parceria com a Procuradoria Especial da Mulher do Senado e a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. Na ocasião, estava em pauta a tramitação da Reforma Trabalhista.¹⁶⁹ Havia um embate das parlamentares em relação aos

¹⁶³ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/03/bancada-feminina-na-camara-tenta-isolar-psl-em-eleicao-interna.shtml?cmpid=assmob&origin=folha>. Acesso em: 10 fev. 2020.

¹⁶⁴ Abordarei o assassinato da vereadora ainda nessa FD.

¹⁶⁵ Disponível em: https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/procuradoria-da-mulher-1/copy_of_procuradora. Acesso em: 10 fev. 2020.

¹⁶⁶ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/procuradoria-da-mulher-1/coordenadoras-adjuntas>. Acesso em: 10 fev. 2020.

¹⁶⁷ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/relatorio-de-atividades-2018>. Acesso em: 11 jan. 2020.

¹⁶⁸ Mais informações em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/seminario-propoe-pauta-de-interesse-das-mulheres-ao-congresso-nacional-em-2017/>. Acesso em: 6 jan. 2020.

¹⁶⁹ Trarei uma discussão a respeito da Reforma Trabalhista durante a análise de Direitos Humanos – Trabalho.

direitos das mulheres e as críticas se voltavam para a presidenta da Comissão da Reforma, a senadora Marta Suplicy (MDB-SP). O evento foi realizado no Senado e recebia mulheres do Brasil todo, e, entre elas, havia aquelas que não gostaram de ver a senadora Marta Suplicy no local. No ato da senadora de compor uma das mesas de debate, presenciei vaias a ela. Durante a sua fala, algumas mulheres sentadas a minha frente se levantaram e ficaram de costas até que Marta Suplicy terminasse a fala. A então procuradora da Mulher do Senado e coordenadora da mesa, Vanessa Graziottin, apesar das discordâncias partidárias com Suplicy, pediu que o público presente respeitasse a senadora hostilizada e afirmou que aquele espaço não era para aquele tipo de atitude agressiva. Compreendo que apesar de uma primeira leitura do cenário demonstrar o exercício da sororidade, a atitude de Graziottin, na verdade, demonstra uma ação condizente aos decoros parlamentares que o Congresso exige.

É válido destacar ainda que não é possível inferir se a relação entre os jornalistas dos veículos das organizações que observo e as parlamentares é tranquila. Há de se imaginar que também haja disputas, visto que os órgãos de comunicação lidam também com essas várias diferenças partidárias das parlamentares. Minha argumentação se fundamenta em minha experiência profissional como ex-assessora de Comunicação de uma entidade que também agrega diversas figuras com diferentes posicionamentos políticos. Era comum presenciar embates entres os integrantes. Contudo, o discurso organizacional tende a não expor essas divergências.

6.1.1 A sororidade entre SM da Câmara dos Deputados e a ProMul do Senado

Ao considerar que a sororidade está diretamente relacionada à aliança entre mulheres, também foi notório encontrar discursos que apresentam união entre as duas organizações analisadas. Essa parceria fica evidente ao vislumbrar os enunciados das duas páginas de notícias. Ao observar alguns títulos dos textos percebo enfoque às atuações conjuntas dos coletivos:

Programação – Março Mulher 2019 – **Câmara e Senado** (SM 74, 08/03/2019, grifos meus);

Exposição sobre fluxo migratório abre celebração do Mês da Mulher no **Congresso Nacional** (SM 78, 13/03/2019, grifos meus);

Mais Mulheres na Política¹⁷⁰ chega ao Paraná (PROMUL 08, 10/11/2015, grifos meus);

Pauta Feminina:¹⁷¹ “Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha” (PROMUL 23, 27/11/2015, grifos meus);

¹⁷⁰ Campanha realizada pela ProMul do Senado em parceria com outras instâncias, como a SM da Câmara dos Deputados.

Bancada feminina define prioridades para Março (PROMUL 26, 01/03/2018, grifos meus);
Procuradoras do Senado e da Câmara são homenageadas (PROMUL 42, 21/03/2018, grifos meus);

Tais alianças entre as duas casas também estão presentes nos corpos dos textos em investigação. Um deles é o relato de ações conjuntas das organizações evidenciadas em: “Exposição sobre fluxo migratório abre celebração do Mês da Mulher no **Congresso Nacional**” (SM 78, 13/03/2019).

Os eventos são promovidos pela **Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados em parceria com a Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal** e apoio da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher Exposição sobre fluxo migratório abre celebração do Mês da Mulher no Congresso Nacional (SM 78, 13/03/2019 grifos meus).

A notícia da página da ProMul do Senado “Parlamentares consultam TSE sobre cota do fundo eleitoral para candidaturas femininas” (PROMUL 40, 21/03/2018) também faz esse movimento. O texto informa que representantes da Bancada Feminina do Congresso se encontraram com o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luiz Fux,¹⁷² para tratar da aplicação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para financiamento de campanha de mulheres.¹⁷³

O grupo de parlamentares que apresentou a Consulta é formado pelas **senadoras** Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Ângela Portela (PDT-RR), Fátima Bezerra (PT-RN), Gleisi Hoffmann (PT-PR), Kátia Abreu (sem partido -TO), Regina Sousa (PT-PI), Lídice da Mata (PSB-BA) e Rose de Freitas (PMDB-ES); e também pelas **deputadas federais** Gorete Pereira (PR-CE), Jô Moraes (PCdoB-MG), Luana Costa (PSB-MA), Luciana Santos (PCdoB-PE), Raquel Muniz (PSD-MG) e Soraya Santos (PMDB-RJ) (PROMUL 40, 21/03/2018, grifos meus).

A imagem que ilustra a matéria da ProMul também evidencia essa aproximação. Nela, senadoras e deputadas federais posam lado a lado no evento.

¹⁷¹ Programa de rádio/audiência da ProMul do Senado, SM da Câmara dos Deputados e a Rádio Senado.

¹⁷² Ele foi ministro do TSE entre 06/02/2018 a 14/08/2018. Mais informações em: <http://www.tse.jus.br/o-tse/ministros/origem/por-origem/ministros-presidentes-do-tse-ministros-do-stj-e-ministros-juristas>. Acesso em: 03/01/2020.

¹⁷³ Abordarei a temática ainda na FD de **Mulheres e atuação na política: representatividade e machismo**.

Figura 6: Foto ilustrativa da reportagem PROMUL 40



Fonte: Fotos de Roberto Jayme (PROMUL 40, 21/03/2018).

Essa aliança entre as duas organizações de mulheres do Congresso também é observada em outras ações conjuntas, como a produção da campanha **Mais mulheres na política**. A mobilização é realizada pela SM da Câmara, ProMul do Senado e o Senado Federal, como ilustra a Figura 7, que expõe os créditos de realização apresentados no folder impresso de divulgação de 2015.¹⁷⁴

Figura 7: Créditos apresentados no folder da campanha Mais Mulheres na Política, de 2015



Fonte: ProMul do Senado, Senado Federal e SM da Câmara dos Deputados, 2015.

A campanha gerou livretos que tratam da relação entre mulheres e política,¹⁷⁵ que também são assinados pelos dois coletivos em parcerias com outras organizações. Em reportagem que trata da divulgação do lançamento da segunda edição do Livreto,¹⁷⁶ publicada também pela ProMul do Senado, há realce a essa parceria.

A produção conta com o apoio da **Bancada Feminina do Congresso Nacional** e aborda especificamente a igualdade de gênero, com informações recentes e dados

¹⁷⁴ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/folder-mais-mulheres-na-politica>. Acesso em: 7 jan. 2020.

¹⁷⁵ Trarei mais informações desses livretos durante a análise de **Mulheres e atuação na política: representatividade e machismo**, tema abordado por elas nos enunciados que analiso.

¹⁷⁶ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/2a-edicao-do-livreto-mais-mulheres-na-politica>. Acesso em: 7 jan. 2020.

estatísticos atualizados sobre a participação da mulher nos parlamentos do Brasil, América Latina e no mundo (PROMUL DO SENADO, 2015, grifos meus).¹⁷⁷

É interessante observar como os enunciados retomam o arquivo de uma “Bancada Feminina do Congresso”, uma união informal entre as deputadas federais e senadoras em torno de uma pauta comum.¹⁷⁸ De acordo com o **Politize** (2019), embora os/as parlamentares sejam eleitos/eleitas com compromissos partidários e componham, dessa forma, as bancadas de partidos, eles/elas também podem atuar em conjunto com colegas de outras legendas em defesa de pautas que consideram comuns. Exemplos dessas associações são as bancadas: ambientalista, evangélica, da bala e também a feminina. “Esses grupos de parlamentares, embora informais, têm ganhado corpo, organização e relevância no sistema político brasileiro, desde a restituição democrática” (POLITIZE, 2019).¹⁷⁹ A Bancada Feminina da Câmara compõe formalmente a Secretaria da Mulher da Câmara e já foi denominada como Bancada do Batom, termo pejorativo, que posteriormente foi abolido.

6.1.2 Para além do Congresso: sororidade para com outras mulheres políticas

As práticas discursivas observadas apontam para uma sororidade que ultrapassa as paredes do Congresso Federal. Essa aliança política entre mulheres é direcionada às que atuam em outros espaços políticos ou que já atuaram neles. Esse tipo de enunciado prevalece ao se tratar de violências que atingiram mulheres em atuação política.

Dos quatro textos opinativos da ProMul do Senado, três tratam de casos de parlamentares vítimas de violência. Todos eles são assinados diretamente pela Procuradoria Especial da Mulher do Senado e estão presentes em quase todos os anos observados:¹⁸⁰ “Nota de **solidariedade** à deputada estadual do Amazonas, Alessandra Campelo” (PROMUL 06, PCdoB, 4/11/2015, grifo meu); “Marielle, presente!” (PROMUL 36,15/03/2018) e “Nota de **Solidariedade**” (PROMUL 72, 30/04/2019, grifo meu). É notório observar que os títulos das publicações já evocam essa perspectiva de solidariedade.

¹⁷⁷ PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Bancada feminina lança segunda edição do Livroto “Mais Mulheres na Política”**. Publicada em Bancada feminina lança segunda edição do Livroto “Mais Mulheres na Política”, 16 de junho de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/bancada-feminina-no-congresso-lanca-segunda-edicao-do-livreto-201cmais-mulheres-na-politica201d>. Acesso em: 7 jan. 2020.

¹⁷⁸ A ideia de uma pauta comum entre as parlamentares também será abordada nessa FD.

¹⁷⁹ POLITIZE. **Bancadas Temáticas no Congresso Nacional**. Publicado em 15 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/bancadas-tematicas/>. Acesso em: 7 jan. 2020.

¹⁸⁰ A exceção é 2014.

Vale destacar que a abordagem da ProMul se divide em dois temas: a violência perpetrada contra uma parlamentar assassinada em função de sua atuação política (Marielle Franco) e a violência política ligada diretamente ao gênero. Neste item, foco no caso de Marielle, por compreender que a segunda temática está melhor relacionada com a análise de **Mulheres e atuação na política: representatividade e cultura política patriarcal**. Os demais textos serão abordados posteriormente.

O texto “**Marielle, presente!**” é uma carta em que a ProMul do Senado se posiciona a respeito da morte de Marielle Franco, vereadora do Rio de Janeiro pelo PSOL. Ela e o motorista Anderson Gomes foram assassinados na noite de 14 de março de 2018, na região central do Rio.

A vereadora negra de 38 anos – identificada com a defesa da minoria LGBT e com as denúncias de violência policial nas favelas – voltava para casa depois de participar de um debate com jovens negras, quando seu carro foi baleado: ela foi atingida por quatro disparos na cabeça e o motorista por três tiros nas costas. Os investigadores afirmam que os tiros partiram de um outro veículo. [...] (ISTO É, 2019).

O assassinato motivou uma onda de manifestações virtuais. Elas também ganharam corpo nas ruas em mais de 20 estados brasileiros. Entre as frases de protesto evidenciadas estavam “Marielle, presente!”, título do texto em análise, e “Quem mandou matar Marielle?”.

Figura 8: Imagem de protesto contra a morte de Marielle Franco e Anderson Gomes



Fonte: Foto – Ricardo Moraes/Reuters.

O enfoque do texto opinativo da ProMul do Senado é a solidariedade às famílias dos assassinados, a importância da vereadora e as ações que a ProMul tomará em relação aos homicídios.

A Procuradoria Especial da Mulher do Senado manifesta sua **solidariedade** aos familiares da vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ) e do motorista Anderson Pedro Gomes [...].

Estarrecida desde as primeiras informações sobre o crime bárbaro, [...], a **Procuradoria acompanha** o pranto e a dor da população carioca diante da execução a tiros de **uma das suas mais atuantes e promissoras políticas**. [...]

Os indícios apontam a possibilidade de uma execução política [...] (PROMUL 36, 15/03/2018, grifos meus).

A Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados também abordou o assassinato de Marielle, contudo, foi menos enfática. Os textos a respeito são: “Comissão que acompanha investigação do assassinato da vereadora Marielle ouvirá CNBB e coronel da PM do Rio” (SM 69, 24/04/2018); “Dia Internacional da Mulher: Tereza Nelma debate Estatuto da Mulher em encontro da ONU” (SM 75, 11/03/2019); “Exposição sobre fluxo migratório abre celebração do Mês da Mulher no Congresso Nacional” (SM 78, 13/03/2019); “Tereza Nelma na ONU: ‘É preciso coragem para romper barreiras’” (SM 79, 14/03/2019).

A vereadora Marielle Franco foi assassinada cruelmente no Estado do Rio de Janeiro, há 34 dias, numa execução com características de motivação política [fala de Tereza Nelma] (SM 69, 24/04/2018).

Tereza Nelma reforça que a palestra ocorre em um momento emblemático ao Brasil, tendo em vista a prisão dos dois suspeitos de mataram a vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco e seu motorista, Anderson Gomes (SM 79, 14/03/2019).

Na segunda-feira (18), às 11h, no Plenário Ulysses Guimarães, haverá sessão solene em memória de Marielle Franco, vereadora do Rio de Janeiro cujo assassinato completará um ano esta semana (SM 78, 13/03/2019).

Os textos da SM acima trazem, ao contrário dos da ProMul do Senado, falas de uma deputada, Tereza Nelma, e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), ou seja, não são opiniões efetivas da SM. Ao considerar o contexto desses acontecimentos e resgatar os embates que relatei a respeito do posicionamento das deputadas referentes ao caso, posso inferir que esse é um assunto que causa discordância entre as legisladoras, o que impossibilitaria uma manifestação mais enfática da Secretaria da Mulher tal como a feita pela ProMul do Senado.

6.1.3 As alianças estabelecidas e destacadas com outros coletivos de mulheres

Os enunciados dos dois órgãos de notícias em observação também demonstram uma associação entre a constituição de outros coletivos de mulheres, como a SM da Câmara dos Deputados e a ProMul do Senado, e a sororidade na prática. Isso é evidenciado, por exemplo, na notícia “Dâmina participa de evento em defesa dos direitos das mulheres na Câmara Federal” (SM 31, 19/10/2015):

A criação de órgãos para representar os interesses das mulheres em todas as casas legislativas do país - procuradorias, secretarias e ouvidorias voltadas para a **formulação de políticas e ações para as mulheres**, também foi discutida durante o encontro (SM 31, 19/10/2015, grifos meus).

A sororidade também é ressaltada quando os coletivos participam de ações conjuntas e criações de outros coletivos de mulheres parlamentares. Como pode ser observado no texto abaixo: “Mais Mulheres na Política chega ao Paraná” (PROMUL 08, 10/11/2015) e “Procuradoria Especial da Mulher é inaugurada em Novo Hamburgo (RS)” (PROMUL 44, 23/03/2018):

Aconteceu na última sexta-feira, 6, no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Paraná, o lançamento da campanha **Mais Mulheres na Política**, uma iniciativa da **Procuradoria Especial da Mulher do Senado, da Secretaria de Mulheres da Câmara dos Deputados** [...]. O evento contou ainda com o **apoio da Secretaria da Mulher de Curitiba** [...] (PROMUL 08, 10/11/2015, grifos meus).

A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), procuradora da Mulher do Senado participou do lançamento **da Procuradoria Especial da Mulher da cidade de Novo Hamburgo** [RS], na manhã desta quinta-feira, 22 (PROMUL 44, 23/03/2018, grifos meus).

Vale ressaltar a importância de coletivos de mulheres. É notório que as organizações que analiso são instâncias que amparam outras mulheres e buscam isso através da legislação. Contudo, existem também outros espaços, como a **União Brasileira de Mulheres** (UBM),¹⁸¹ o **TamoJuntas**,¹⁸² **Quilombelas**,¹⁸³ em que as mulheres encontram acolhimento e se movimentam em torno da pauta feminista.

¹⁸¹ É uma organização sem fins lucrativos que atua em nível nacional e local. De acordo com a entidade, o objetivo dela é reunir mulheres para lutarem por direitos e emancipação, com vistas à construção da igualdade e o fim da opressão. Ela foi fundada durante o I Congresso Nacional de Entidades Emancipacionistas de Mulheres, realizado em Salvador em 1988. A UBM é reconhecida como organização com direito à cadeira representativa, por exemplo, no Fórum Nacional de Educação, entidade que reúne poder público e sociedade civil para debater políticas públicas de educação. Mais informações: https://www.facebook.com/pg/ubmnacional/about/?ref=page_internal. Acesso em: 10 fev. 2020.

¹⁸² É um projeto que presta assessoria multidisciplinar e gratuita para mulheres vítimas de violência ou que precisem de auxílio jurídico ou social. Mais informações em: <https://tamojuntas.org.br/>. Acesso em: 10 fev. 2020.

6.1.3.1 A sororidade para além da política

Minhas investigações constataram que a sororidade não é estabelecida só para mulheres que atuam nos espaços políticos. Há uma pré-disposição das organizações em praticar a sororidade para com outras mulheres. Isso fica evidente nas páginas de apresentação dos coletivos de parlamentares observados.¹⁸⁴

A tarefa da ProMul é a luta pela igualdade plena e o enfrentamento da violência contra as cidadãs, a garantia de seus direitos em favor do empoderamento da mulher, que será alcançado com a emancipação individual e a consciência coletiva necessária à superação da dependência social e da dominação política (PROMUL).¹⁸⁵

A assessoria jurídica da Secretaria da Mulher recebe, examina denúncias de violência e discriminação contra a mulher e as encaminha aos órgãos competentes, garantindo também suporte especializado na compreensão de leis e projetos de lei de interesse das parlamentares no campo do Direito (SM DA CÂMARA)¹⁸⁶.

Os enunciados da SM da Câmara dos Deputados demonstram uma aproximação de olhares para mulheres com experiências diversas. Um desses exemplos é demonstrado pela notícia “Exposição sobre fluxo migratório abre celebração do Mês da Mulher no Congresso Nacional” (SM 78,18/03/2019), que indica a sororidade das parlamentares ao apoiar e incentivar iniciativas de outras mulheres. Percebo esse movimento, também ao concederem e divulgarem a Medalha Mietta Santiago,¹⁸⁷ o Prêmio Bertha Lutz,¹⁸⁸ divulgarem livros de mulheres e apresentarem indicadores de gênero e raça.

Na quarta-feira (20), às 17h30, na Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, no Senado Federal, haverá o lançamento dos volumes 1 e 2 da **Coleção das Escritoras do Brasil**.

Já na segunda-feira (25), no Espaço Ivandro Cunha Lima do Senado Federal, localizado no Edifício Principal, será inaugurada a exposição dos **indicadores de Gênero e Raça**. [...] (SM 78, 18/03/2019, grifos meus).

¹⁸³ Coletivo de professoras negras de Porto Alegre (RS) que trabalham história, cultura e identidade dos negros com a comunidade escolar. Mais informações em: <https://www.facebook.com/coletivoquilombelas/>. Acesso em: 10 fev. 2020.

¹⁸⁴ Como os enunciados utilizados como exemplo evidenciam, a presença de sororidade para mulheres que sofrem violência também é uma prática discursiva constante no corpus analisado. Contudo, como realizarei uma observação específica dessa temática, prefiro analisá-la durante da Violência.

¹⁸⁵ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/textoinicial>. Acesso em: 8 jan. 2020.

¹⁸⁶ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/o-que-e-a-secretaria-da-mulher>. Acesso em: 8 jan. 2020.

¹⁸⁷ A Medalha Mietta Santiago é concedida pela Secretaria da Mulher e pela Presidência da Câmara dos Deputados. Ela reconhece “pessoas, instituições ou entidades, campanhas, programas ou movimentos de cunho social, civil ou militar, nacional ou estrangeiro, por iniciativa relevante à nação brasileira relacionada aos direitos das mulheres” (SM 78, 18/03/2019).

¹⁸⁸ O Prêmio Bertha Lutz é “um reconhecimento da Casa legislativa [Senado] às pessoas que se destacaram na defesa dos direitos da mulher e das questões de igualdade de gênero” (SM 78, 18/03/2019).

A ProMul do Senado também assume essa perspectiva de sororidade para além da política. A notícia da “Bancada feminina define prioridades para Março” (PROMUL 26, 01/03/2018) aborda, por exemplo, a relação das mulheres com a maternidade. O texto apresenta as principais pautas defendidas pela Procuradoria, durante março, considerado o mês da mulher.¹⁸⁹ Entre as propostas defendidas está uma medida provisória que tratava das mães e gestantes em prisão provisória.

A senadora Simone Tebet (MDB-MS) considera boas as perspectivas para a aprovação do PLS 64/2018. A proposição modifica a progressão de regime, transformando uma decisão do STF – relativa à **mães e gestantes em prisão provisória** – em norma legal e estendendo-a a **gestantes ou mães já condenadas**, flexibilizando a regressão de pena a 1/8 (PROMUL 26, 01/03/2018).

A notícia resgata o interdiscurso do Projeto de Lei do Senado (PLS) 64/2018 da Senadora Simone Tebet (MDB/MS) que é uma emenda que modifica a Lei de Execução Penal e o Código de Processo Penal. Ela estabelece requisitos “mais flexíveis para progressão de regime e possibilidade de conversão da prisão preventiva em prisão domiciliar no caso de mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência” (SENADO, 2018)¹⁹⁰ e disciplina o cumprimento de pena privativa dessas mulheres. O PLS foi aprovado e se tornou a Lei nº 13.769,¹⁹¹ de 19 de dezembro de 2018.

O enunciado da PROMUL 26 recupera, novamente, o arquivo da relação direta entre mulheres e cuidados para com deficientes, crianças e idosos. Os discursos também se voltam para outra categoria de mulheres que também é vulnerável, as encarceradas. De acordo com o **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres**, estudo realizado pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública (2017), as prisões brasileiras possuem cerca de 42 mil mulheres presas, o que representa a quarta maior população carcerária feminina do mundo, e esse número tende a crescer.

Entre 2000 e 2016, a taxa de aprisionamento de mulheres aumentou em 525% no Brasil, passando de 6,5 mulheres encarceradas para cada grupo de 100 mil mulheres em 2000 para 40,6 mulheres encarceradas em 100 mil [...] (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA, 2017, p. 17).

É notório destacar também que as mulheres encarceradas possuem algumas características comuns de vulnerabilidade social. De acordo com Isacc e Campos, o perfil dessas mulheres tende a seguir um padrão em que a grande maioria “é negra ou parda, já fora

¹⁸⁹ Nas análises que seguem trabalharei a respeito do mês da mulher.

¹⁹⁰ Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132359>. Acesso em: 8 jan. 2020.

¹⁹¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13769.htm. Acesso em: 8 jan. 2020.

alvo de algum tipo de violência (física, sexual, psicológica), com baixo nível de escolaridade, fruto de uma família desestruturada e presa por tráfico de drogas” (ISACC; CAMPOS, 2019). Os autores também destacam que o encarceramento feminino tem uma questão crucial, as mulheres tendem a ser responsáveis por seus filhos, sejam eles paridos antes do cárcere ou aqueles que nasceram na prisão.

No primeiro caso, o encarceramento da mãe gera uma devastadora desestruturação familiar, uma vez que esses filhos, que não estão mais sobre a sua tutela, têm de transitar entre casas de familiares e abrigos de adoção. Já, no segundo caso, a gravidez durante o cárcere se mostra traumática. As mulheres não dispõem de auxílio adequado durante o período da gestação, assim como não usufruem de uma estrutura apropriada após o parto, pelo contrário, seus filhos nascem presos, como elas (ISACC; CAMPOS, 2019).¹⁹²

O interdiscurso resgatado pela ProMul sobre as condições vivenciadas pelas mulheres encarceradas demonstram indícios de uma perspectiva de atuação interseccional. Essas abordagens discursivas também estão presentes em outras temáticas, como veremos mais adiante.

6.1.3.2 As pautas de interesse comum: a manifestação da sororidade como ação política

Segundo Monte (2015), as organizações possuem identidades as quais expõem quem elas são, tais como os valores defendidos. Para a Federação Nacional dos Jornalistas, entre as funções de uma ACS está “colaborar para a compreensão da sociedade do papel da organização; estabelecer uma imagem comprometida com os seus públicos [...]” (FENAJ, 2007, p. 8). Como organizações de mulheres eleitas para atuarem no Congresso Nacional, compreendo que a Secretaria da Mulher da Câmara e a Procuradoria Especial da Mulher do Senado também possuem valores que compõem suas identidades. Como já evidenciei na exposição desses dois coletivos, entre esses valores descritos em suas páginas de apresentação, existe a defesa de uma pauta comum. Essa agenda compartilhada é trabalhada pelas integrantes dos espaços e é ligada diretamente aos direitos das mulheres.

O esforço das parlamentares para a defesa de uma pauta comum pôde ser observado nas seguintes matérias: “Deputadas pedem apoio do governo para **projetos de interesse das mulheres**” (SM 25, 16/10/2015, grifos meus); “**Bancada feminina define prioridades para Março**” (PROMUL 26, 01/03/2018, grifos meus). Os corpos dos textos em análise também

¹⁹² ISAAC, Por Fernanda Furlani; CAMPOS, Tales de Paula Roberto de. **O Encarceramento Feminino no Brasil**. CEE - Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz. Publicado 25 de junho de 2019. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=node/997>. Acesso em: 8 jan. 2020.

apresentam indícios de uma agenda compartilhada entre as parlamentares. Esse movimento é encontrado nas duas páginas analisadas em diferentes anos, com uso de termos que fazem essa indicação: “**pautas de interesse da Bancada Feminina**” (SM 25, 16/10/2015, grifos meus); “**projetos priorizados pela bancada feminina do Senado**” (PROMUL 26, 01/03/2018, grifos meus).

A construção de uma pauta comum evoca, outra vez, a sororidade suprapartidária. Essa ação não era esperada, visto que, há perfis ideológicos partidários distintos, no Congresso, como destaquei no quarto capítulo. Esses movimentos não são automáticos, visto que as disputas ideológicas em geral, são desagregadoras. Entretanto, os trechos das matérias dispostas abaixo demonstram o contrário:

Em fevereiro [a deputada Professora Dorinha] foi nomeada coordenadora da Secretaria da Mulher na Câmara dos Deputados e está à frente dos **trabalhos suprapartidários da bancada feminina** na defesa dos projetos que ampliem e fortaleçam os direitos das mulheres no Brasil (SM 73, 08/03/2019, grifos meus).

A senadora Vanessa Grazziotin apresentou a campanha Mais Mulheres na Política e falou sobre a importância da **união entre as mulheres**, “nós podemos ser de **outros partidos e lutar por causas diferentes**, mas quando o assunto é a situação das mulheres, **nós nos unimos**. E essa unidade tem feito toda a diferença” (PROMUL 08, 09/11/2015, grifos meus).

Marcela Lagarde y de los Rios (2006) ressalta a importância das mulheres estabelecerem pactos umas com as outras. Para a autora, isso é a sororidade como uma dimensão da política que busca a confluência e sintonia entre as mulheres, ligada à cidadania. A autora afirma ainda que os pactos estabelecidos em ambientes públicos caminham para construção de uma agenda em comum entre mulheres, baseada em uma vontade política de gênero. Lagarde y de los Rios argumenta que isso não se trata de amor incondicional umas às outras, apesar disso poder ser feito.

Não se trata de concordar baseadas por uma fé, nem de concordar em concepções fechadas e obrigatórias do mundo. Trata-se de acordar de maneira limitada e oportuna algumas coisas com mais e mais mulheres. Somar e criar vínculos. Suponha que cada um deles seja um elo de encontro com muitos outros e de maneira interminável. [...] A sororidade é um pacto político entre pares. [...] Os acordos entre nós são limitados no tempo e têm objetivos claros e concisos. Eles também incluem maneiras de concordar, renovar ou terminar com eles. Ao agir assim, as mulheres ampliam nossas coincidências e fortalecem nossa força para reivindicar nossos desejos no mundo¹⁹³ (LAGARDE Y DE LOS RIOS, 2006, p. 126).

¹⁹³ Tradução livre. Texto original: No se trata de que nos amemos, podemos hacerlo. No se trata de concordar embelesadas por una fe, ni de coincidir en concepciones del mundo cerradas y obligatorias. Se trata de acordar de manera limitada y puntual algunas cosas con cada vez más mujeres. Sumar y crear vínculos. Asumir que cada una es un eslabón de encuentro con muchas otras y así de manera sin fin. [...] La sororidad es un pacto político entre pares. [...] Los pactos entre nosotras son limitados en el tiempo y tienen objetivos claros y concisos;

O que Lagarde y de los Rios defende é que a soridade é estabelecida como acordos políticos e possui uma delimitação temporal e objetivos específicos. Dessa forma, compreendo que a sororidade apresentada pelas organizações observadas e suas respectivas integrantes também seguem essa lógica. Além disso, para Lagarde y de los Rios (2006) é preciso elucidar quais são as agendas compartilhadas dessas parlamentares, procurei observar quais são as pautas defendidas pelas organizações que analiso durante esses períodos de 2014, 2015, 2018 e 2019.

As evidências foram ressaltadas, novamente, nos títulos dos textos em análise dos dois veículos de comunicação, como demonstram os exemplos: “**Mulheres tem que ocupar mais espaços na política**’, defende Carmen Zanotto” (SM 11, 05/10/2015, grifos meus); “Senadora defende **maior presença feminina nos mandatos** eletivos” (PROMUL 04, 03/11/2015, grifos meus); “Mulheres estão vencendo o medo e expondo a gravidade do cenário de **violência** que vivem no Brasil”, afirma Dorinha (SM 73, 08/03/2019, grifos meus); ProMul debate **violência contra as mulheres** na Internet (PROMUL 41, 20/03/2018, grifos meus); “Dâmina participa de evento em defesa dos **direitos das mulheres** na Câmara Federal” (SM 31, 19/10/2015, grifos meus); “Exposição na Biblioteca mostra trajetória da mulher para ter o **direito de votar**” (PROMUL 53, 04/04/2019, grifos meus).

Ao analisar os textos dos dois coletivos de mulheres, essas agendas comuns ficam mais evidentes. Dois textos das organizações das parlamentares apresentam as temáticas dessas pautas em anos distintos. Vale ressaltar que as duas notícias foram publicadas nos meses de março, em que é comemorado o **Dia Internacional da Mulher (DIM)**. A notícia da SM da Câmara “CCJC aprova série de projetos de interesse da Bancada Feminina, em comemoração ao Mês da Mulher” (SM 02, 12/03/2014) destaca a violência perpetrada contra as mulheres como uma pauta central do debate das parlamentares.

O primeiro deles foi o Projeto de Lei 3888/12, da deputada Sandra Rosado (PSB-RN), que altera a **Lei Maria da Penha** (11.340/06) [...] ¹⁹⁴.

Outra aprovação nesta quarta-feira (12) foi do projeto que altera o Código Penal (Decreto-Lei 2848/40) para determinar que o consentimento e a ocorrência de relações sexuais anteriores não descaracterizam o crime de **estupro** e não abrandam a pena, caso a vítima seja menor de 14 anos (SM 02, 12/03/2014, grifos meus).

Já a notícia da ProMul do Senado, “Bancada feminina define prioridades para Março” (PROMUL, 26, 01/03/2018), ao contrário da SM 02, elenca vários assuntos como principais

incluyen, también, lãs maneras de acordarlos, renovarlos o darles fin. Al actuar así, las mujeres ampliamos nuestras coincidencias y potenciamos nuestra fuerza para vindicar nuestros deseos em el mundo (LAGARDE Y DE LOS RIOS, 2006, p. 126).

¹⁹⁴ Trabalharei a temática na FD de Violência.

para a agenda do coletivo: o combate à violência perpetrada contra mulheres e criação de mecanismos que colaborem com o aumento de mais mulheres na política.

Nesta quarta-feira, 1º de março, às 11h, as senadoras Lídice da Mata (PSB-BA) e Rose de Freitas (MDB-ES) entregaram ao presidente Eunício Oliveira (MDB-CE) a lista com os **projetos priorizados pela bancada feminina do Senado** para aprovação no março em consideração às comemorações pelo dia internacional da Mulher. [...]

A senadora Marta Suplicy sugeriu que o Observatório da Mulher contra a Violência do **Senado** faça a fiscalização da aplicação da lei que destina 5% do **fundo partidário às mulheres** (PROMUL, 26, 01/03/2018).

Como já abordei, esses textos focam em atuações no mês da mulher, em que é comemorado o **Dia Internacional da Mulher**, oito de março. De acordo com Eva Alterman Blay (2001), apesar de a data ser compreendida como propícia para flores e bombons, por alguns, para outras é um momento de luta em que são lembradas as raízes das reivindicações política e trabalhista permeadas por perseguições policiais. “É uma data que simboliza a busca por igualdade social entre homens e mulheres, em que as diferenças biológicas sejam respeitadas mas não sirvam de pretexto para subordinar e inferiorizar a mulher” (BLAY, 2001, p. 601). Dessa forma, observa-se o esforço das parlamentares para fazerem do março um mês de reivindicações. Esse movimento das organizações de ressaltar o **DIM** também será observado também na FD de Direitos Humanos, como trarei adiante.

Identifico que as práticas discursivas analisadas seguem três agendas centrais de lutas: direitos humanos ligados as mulheres (saúde, educação e trabalho); efetividade dos direitos civis, no que tange a representatividade política de mulheres; e o combate à violência contra as mulheres. A seguir exemplifico alguns dos trechos em que essas agendas são ressaltadas pelas duas organizações:

O objetivo do evento foi reafirmar a necessidade da **presença feminina no Parlamento brasileiro**, e juntar esforços pela aprovação de matérias relevantes que garanta os **direitos das mulheres nas áreas de saúde, trabalho, educação e especialmente na luta pelo enfrentamento à violência** (SM 31, 19/10/2015, grifos meus).

Sim, sou vice-procuradora da Secretaria da Mulher na Câmara [afirma a deputada Luana] e **trabalho pela inclusão social e política da mulher, por acesso à saúde de qualidade e à educação**. [...] Atuo também para combater o **feminicídio** (assassinato em função do gênero) [...]” (SM 70, 26/04/2018, grifos meus).

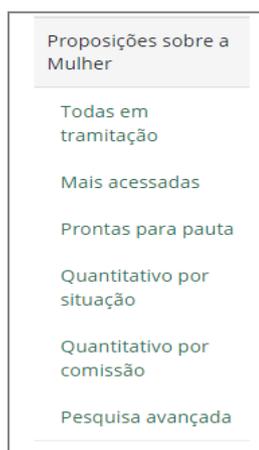
A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), procuradora Especial da Mulher, participou nessa terça-feira do painel “**Da denúncia às novas leis: o papel da esfera pública no combate à violência contra a mulher**” [...] (PROMUL 41, 20/03/2018, grifos meus).

O debate fez parte do painel sobre a participação da **mulher nos parlamentos** e no **mercado de trabalho** [...] (PROMUL 33, 13/03/2018, grifos meus).

Os enunciados acima resgatam arquivos de temáticas abordadas pelas críticas feministas, como: a problematização da ocupação da esfera pública, ao destacar a baixa representatividade de mulheres no espaço político e a atuação das mulheres no mercado de trabalho, bem como a violência contra as mulheres marcada pelo gênero. Como já abordei ao longo dessa Dissertação, esses assuntos estão no cerne do debates propostos pelas Teorias Feministas e de Gênero e Política Feminista.

É salutar evidenciar que existe, na página da Secretaria da Mulher da Câmara, uma aba denominada “Proposições sobre a mulher”¹⁹⁵. Nela, é possível encontrar informações a respeito de Projetos de Lei e Medidas Provisórias, por exemplo, que abordam tais temáticas e estão em tramitação na Casa. A abaixo expõe o menu da capa do site da SM da Câmara que ressalta o que pode ser encontrado na página em questão.

Figura 9: *Print* do menu que apresenta as Proposições sobre a Mulher na página da SM

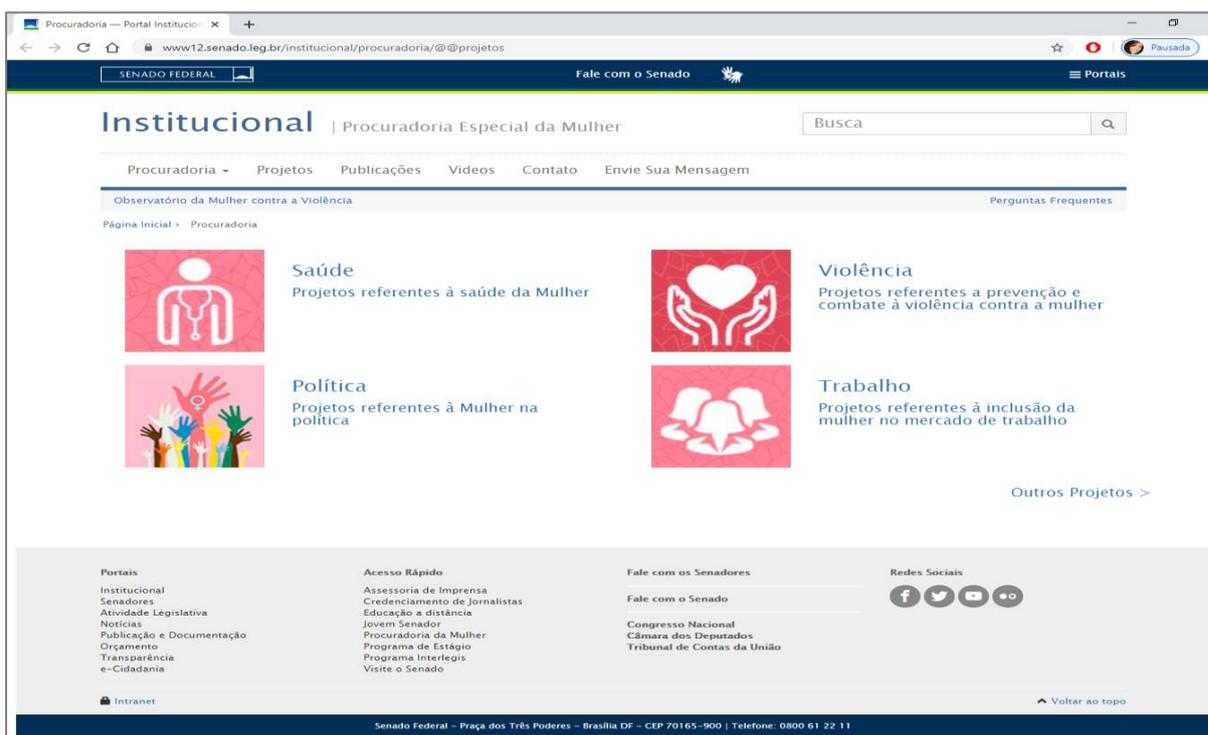


Fonte: Página da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados

O site da Procuradoria Especial da Mulher do Senado também possui uma página parecida em que expõe os projetos¹⁹⁶ que defende. A Figura 10 apresenta o *print* dela e demonstra ícones que evidenciam os tópicos de defesa desse coletivo de parlamentares.

¹⁹⁵ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/proposicoes-sobre-a-mulher/todas>. Acesso em: 5 jan. 2020.

¹⁹⁶ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/@@projetos>. Acesso em: 5 jan. 2020.

Figura 10: *Print* da página de “projetos” da ProMul do Senado

Fonte: Página da Procuradoria Especial da Mulher do Senado¹⁹⁷

Observe que as abas das duas instituições permitem verificar a preocupação das parlamentares em divulgar as discussões legislativas de interesse das mulheres, bem como o de acompanhar suas tramitações.

Destaco que essas pautas comuns de lutas defendidas pelas organizações e parlamentares não são compreendidas por elas como feministas, mas sim como femininas.¹⁹⁸ É válido ressaltar ainda que, apesar dos coletivos defenderem agendas comuns, isso não significa que todas as parlamentares que os compõem ou as compuseram também as assumem individualmente, dados os vários perfis ideológicos partidários que o Congresso acolhe. O que percebo é que a sororidade entre elas termina quando esses desacordos ocorrem.

Um exemplo dessa diferença de posicionamentos foi apresentado em uma pesquisa realizada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em dezembro de 2018, que teve como proposta observar posturas individuais das deputadas federais. O Jornal ouviu 48 das 77 parlamentares escolhidas para o mandato que entrou em vigor no início de 2019. As indagações foram a respeito de posicionamentos referentes a aborto, equiparação salarial, combate à violência

¹⁹⁷ Imagem com propósito ilustrativo.

¹⁹⁸ O mesmo ocorre ao utilizarem o nome **Pautas Femininas** e não **Pautas Feministas**. A análise do discurso permite observar os silenciamentos de enunciados. Acredito que essa ligação das organizações com o feminismo é um deles. Porém, para essa Dissertação, opto por não abordá-la.

contra as mulheres, ampliação da licença-paternidade, medidas para inclusão de mais mulheres na política, discussão de gênero nas escolas, a autoafirmação de ser feminista e o perfil ideológico. Foram elaboradas oito perguntas as quais deviam ser respondidas somente com “sim” ou “não”, exceção feita à questão sobre o perfil ideológico das futuras deputadas.¹⁹⁹ O Jornal revelou que as únicas pautas em que houve consenso total foram a igualdade salarial e o combate à violência contra mulheres.

Consenso só no que já é consenso. Em causas ligadas ao universo feminino, as próximas ocupantes da Câmara dos Deputados concordam apenas a respeito de leis já existentes: a de igualdade salarial entre homens e mulheres e as de combate à violência contra elas. Questões como a descriminalização do aborto e a discussão de gênero nas escolas dividem a futura bancada feminina, como aponta levantamento realizado pelo **Estado** com as eleitas para o próximo mandato (O ESTADO DE S. PAULO, 2018).

É oportuno ressaltar o posicionamento de Beard (2018), a qual diz que não podemos relacionar certas pautas somente ao que é compreendido como um universo feminino. Entretanto, ao fazê-lo, o jornalismo reafirma, no caso d’*O Estado de S. Paulo*, o lugar comum de que a contracepção e a educação escolar dizem respeito ou são de responsabilidade apenas das mulheres e não da sociedade de forma geral. Por outro lado, como observa Beard (2018), não temos sido honestas a respeito do que esperamos de mulheres que ocupam os parlamentos, pois esperamos que elas devessem atuar apenas em “questões femininas”, como igualdade salarial e violência doméstica, por exemplo. Apesar de reconhecer a importância dessas agendas, ela afirma que não é interessante que as mulheres estejam ligadas unicamente a essas pautas, mas que estejamos em todos os setores da vida pública, como a tecnologia, a economia e a política. “Se isso significa que menos homens entrem para o Legislativo, o que é provável – mudanças sociais sempre resultam em perdedores e vencedores –, fico feliz em encarar tais homens” (BEARD, 2018, p. 92-93).

Ressalto que analiso duas organizações de parlamentares que, como tais, precisam reafirmar certos preceitos que compartilham para atuar, e foram esses posicionamentos que pude compreender como pautas de interesses comuns. No que se refere à investigação dessa formação discursiva, meu objetivo de observar se haveria a abordagem de sororidade foi atingido. Além disso, também constatei minha pressuposição de haver uma pauta de interesses comuns defendidos pelos coletivos e pelas parlamentares. A identificação dessas agendas compartilhadas me permitiu interpretar que a abordagens da FD de Direitos Humanos são elencadas como assuntos que elas comungam.

¹⁹⁹ Mais informações em: <https://arte.estadao.com.br/focas/capitu/materia/entre-as-deputadas-federais-eleitas-consenso-so-no-que-ja-e-consenso>. Acesso em: 20 jun. 2019.

6.2 DIREITOS HUMANOS: DIVULGAÇÃO, AVANÇOS E RESISTÊNCIAS

A formação discursiva de Direitos Humanos contabilizou 131 publicações. Desse total, 67 são da ProMul do Senado e 64 são da SM da Câmara. Os resumos das informações desses textos estão disponíveis no Apêndice C. Cataloguei cinco temáticas relacionadas aos Direitos Humanos: educação, saúde, trabalho, violência contra as mulheres e representatividade política. Nesse sentido, reitero minha opção pelo desmembramento dessa FD devido à expressividade numérica dos temas de violência e representatividade. Dessa forma, nesse item, analisarei os direitos que tratam de saúde, educação e trabalho, um a um. Depois, analisarei as outras duas temáticas de forma independente.

6.2.1 Os direitos humanos e as mulheres

De acordo com Paulo Hamilton Siqueira Junior e Miguel Augusto Machado de Oliveira (2009), direitos humanos são “aqueles direitos mínimos para que o homem viva em sociedade. Cada membro da sociedade possui tal direito subjetivo” (SIQUEIRA JR.; OLIVEIRA, 2009, p. 20). Segundo esses autores, o desenvolvimento deles é observado através de quatro gerações. Apesar de não ser minha intenção realizar uma discussão extensa, julgo válido apresentar essas marcações de forma breve.

A primeira geração de direitos surgiu com as lutas da burguesia contra os Estados absolutistas, que tiveram como marcos normativos a **Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão** (França, 1789) e a **Assembleia Nacional Francesa**, também de 1789. Essas reivindicações foram materializadas em direitos civis e políticos, baseados na condição natural do homem.²⁰⁰

Essa categoria de direitos se caracteriza como uma limitação ao poderio estatal. [...] Em regra, são integrados pelos direitos civis e políticos, dos quais são exemplo o direito à vida, à intimidade, à inviolabilidade do domicílio, etc. São direitos que representavam uma ideologia de afastamento do Estado das relações individuais e sociais (SIQUEIRA JR.; OLIVEIRA, 2009, p. 47-48).

A segunda geração reivindicava os direitos sociais, que surgiram com os documentos decorrentes da Revolução Mexicana (1917), da Revolução Russa (1917) e da República de Weimar (1919). De acordo com essa geração, o Estado deve prestar benefícios às pessoas que necessitem de direitos tais como saúde, habitação e educação. Eles tratam da prestação

²⁰⁰ Observa-se, nesse caso, que os direitos reivindicados são relativos ao homem. Olympe de Gouge, em 1791, e Mary Woolstonecraft, em 1792, publicaram textos em resposta a uma exclusão das mulheres desse contexto.

positiva do Estado no que tange à redução de desigualdades entre minorias, conforme detalham Siqueira Junior e Oliveira:

Os direitos fundamentais de segunda geração são direitos econômicos, sociais e culturais, que exigem uma prestação positiva do Estado. São as liberdades positivas, reais ou concretas. Nessa esfera, não se exige do Estado uma abstenção que se verifica numa atitude negativa, mas a ação do Estado com o intuito de alcançar o bem comum (SIQUEIRA; OLIVEIRA, 2009, p. 48-49).

A terceira geração foi concretizada com o fim da Segunda Guerra Mundial. Essa dimensão apresentou a tomada de consciência pela necessidade de direitos da coletividade. Neste contexto, foi assinada a **Carta das Nações Unidas**, também conhecida como a **Carta de São Francisco**, um acordo internacional que deu origem à Organização das Nações Unidas (ONU), em substituição à Liga das Nações. Assim, a ONU passou a ser a entidade máxima da discussão do direito internacional e fórum de relações e entendimentos supranacionais. O Brasil promulgou a **Carta das Nações Unidas** através do Decreto nº 19.841, de 2 de outubro de 1945, assinado por Getúlio Vargas.

Nesse período, também foi assinado outro documento marcante para a conquista dos direitos, a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, texto adotado e proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Na ocasião, a ONU era composta por 58 Estados-membros, entre eles o Brasil. Em 30 artigos, o documento apresenta o que entende por direitos básicos do ser humano para a promoção de uma vida digna para todos os habitantes do mundo sem nenhum tipo de distinção, como destaca o primeiro parágrafo do artigo II, exposto a seguir.

1 – Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição (ONU, 1948).

Há ainda o entendimento de uma quarta geração de direitos, a qual, para Siqueira Junior e Oliveira (2009), trata da participação política de forma concreta, como os direitos à democracia, à liberdade de informação, à manifestação e ao pluralismo.

O Brasil é signatário dos principais tratados internacionais relacionados a direitos humanos. A Constituição da República Federativa do Brasil evidencia esses direitos no primeiro artigo.

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa

humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político (BRASIL, 1988, Art. 1º).

Apesar dessa série de tratados de que o Brasil é signatário, Rosiska Darcy de Oliveira (1998) faz uma crítica à universalização desses direitos. “O ponto cego dos direitos humanos era a ausência de reconhecimento de que a humanidade é feita de dois sexos, diferentes e iguais em direitos e deveres” (OLIVEIRA, 1998).²⁰¹ Nesse sentido, é interessante observar que há um realce aos direitos de mulheres em textos das páginas da ProMul do Senado e da SM da Câmara. Os dois enunciados que utilizo como exemplos destacam falas de parlamentares que resgatam interdiscursos desses direitos humanos voltados para as mulheres como bandeira defendida pelas organizações de parlamentares.

A deputada federal Professora Dorinha (Democratas/TO), [...] assumiu a **equidade de gêneros** como uma de suas bandeiras prioritárias no Congresso Nacional. Em fevereiro foi nomeada coordenadora da Secretaria da Mulher na Câmara dos Deputados e está à frente dos trabalhos suprapartidários da bancada feminina na defesa dos projetos que ampliem e fortaleçam os **direitos das mulheres no Brasil** (SM 73, 08/03/2019, grifos meus).

“Nossa parceria com o Instituto Avon é antiga, assim como com a ONU Mulheres. Essa luta contínua e esse apoio faz com que a bancada feminina do Congresso tenha ânimo renovado a cada dia, para dar destaque às pautas das mulheres, tanto nas questões de **violência** quanto nas de **direitos nas áreas de trabalho e inclusão financeira, saúde, educação e previdência social**”, afirmou [Vanessa Grazziotin] (PROMUL 31, 09/03/2018, grifos meus).

Os enunciados acima retomam o arquivo da perspectiva de diferenciação de direitos de homens e mulheres propostas por uma série de tratados internacionais. Além disso, Oliveira afirma que as transformações sociais do século XX, como o acesso ao trabalho assalariado, as descobertas de métodos contraceptivos, o “surgimento de novas aspirações e formas de conduta sócio-culturais transformaram a relação hierárquica entre os sexos, abrindo caminho à emergência de um sujeito político feminino, reivindicante de identidade própria” (OLIVEIRA, 1998). A autora afirma que essas mudanças permitiram que a cidadania feminina adquirisse legitimidade e visibilidade no cenário mundial.

O histórico de conquistas de direitos humanos de mulheres retoma uma série de Conferências Mundiais da Mulher. A primeira foi em 1975, considerado o **Ano Internacional da Mulher**, que teve como tema “Igualdade, Desenvolvimento e Paz”²⁰² e foi realizada no

²⁰¹ OLIVEIRA, Rosiska Darcy de. **As mulheres, os direitos humanos e a democracia**. Textos do Brasil: Cinquenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos [livro eletrônico]. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, Maio/Agosto 1998 Ano II – n. 6.

²⁰² Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/relatorio_conferencia_mexico.pdf. Acesso em: 20/01/2020.

México. Um dos textos em análise resgata materialmente o interdiscurso dessa Conferência, a notícia “Deputada em missão oficial no México” (SM 21, 09/10/2015).

Há 40 anos, o México sediou a primeira Conferência Mundial sobre a Mulher. Delegações de 133 países participaram, das quais 113 eram liderados por mulheres. A conferência definiu um Plano de Ação Mundial, incluindo orientações para o avanço das mulheres. Hoje, 39% dos assentos no Congresso mexicano são ocupados por mulheres, e 34,4% dos assentos no Senado (SM 21, 09/10/2015).

O documento gerado dessa mobilização apresentou um plano de ações que direcionaram governos e a comunidade internacional de 1976-1985. Entre os destaques apresentados pelo texto estavam “a igualdade plena de gênero e a eliminação da discriminação por razões de gênero, a plena participação das mulheres no desenvolvimento e maior contribuição das mulheres para a paz mundial” (ONU MULHERES BRASIL).²⁰³ De acordo com Oliveira (1998), essa foi a primeira grande iniciativa global a respeito da promoção de direitos de mais da metade da população mundial.

A **II Conferência Mundial da Mulher** teve como tema a “Educação, Emprego e Saúde”²⁰⁴ e foi realizada em Copenhague em 1980. Segundo a ONU Mulheres Brasil,²⁰⁵ a comunidade internacional adquiriu, entre outras pautas, mais entendimento sobre a necessidade de enfrentar as desigualdades de gênero e o número reduzido de mulheres em postos de decisões. A Conferência de Copenhague exigiu medidas dos Estados que garantissem direitos ao controle de propriedade dela por mulheres, melhorias nos direitos das mulheres no que tangia à herança, guarda de filhos e nacionalidade.

Em razão disso, foram apontadas medidas de caráter jurídico, para alcançar a igualdade na participação social e na participação política e nos lugares de tomada de decisões. Dentre os compromissos, destacam-se: a igualdade no acesso à educação, oportunidades no trabalho e atenção à saúde das mulheres (ONU MULHERES BRASIL).²⁰⁶

A **III Conferência Mundial sobre a Mulher** teve o tema “Estratégias Orientadas ao Futuro, para o Desenvolvimento da Mulher até o Ano 2000”. Foi realizada em Nairóbi, em 1985. Nela, medidas de caráter jurídico foram apontadas como forma de proporcionar a igualdade de participação social e política de mulheres em lugares de tomada de decisões. Entre os compromissos apontados estavam a igualdade de acesso à educação, oportunidades

²⁰³ ONU MULHERES BRASIL. Conferências Mundiais da Mulher. Sem data. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

²⁰⁴ Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/relatorio_conferencia_copenhagem.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.

²⁰⁵ Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

²⁰⁶ ONU MULHERES BRASIL. Conferências Mundiais da Mulher. Sem data. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

no trabalho e zelo à saúde das mulheres. Nessa Conferência, “a participação maciça de redes recém-criadas de organizações de mulheres já prenunciava o crescente protagonismo feminino nas grandes conferências sobre temas globais dos anos 90” (OLIVEIRA, 1988).

A **IV Conferência Mundial sobre a Mulher** teve o tema “Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz”. Foi realizada em Pequim em 1995. Durante o encontro, foi criada a **Declaração e Plataforma de Ação de Pequim**.²⁰⁷ Ao apresentar a versão brasileira do documento, Maria Luiza Ribeiro Viotti afirma que Plataforma permitiu três grandes inovações para a luta dos direitos da mulher: o conceito de gênero, a noção de empoderamento e o enfoque da transversalidade. Ainda de acordo com Viotti (1995), com essas inovações, se passou a compreender o tratamento da situação da mulher sob a perspectiva de direitos humanos. Isso significa “reconhecer que a desigualdade entre homens e mulheres é uma questão de direitos humanos, e não apenas uma situação decorrente de problemas econômicos e sociais a serem superados” (VIOTTI, 1995, p. 149).

Vale destacar que a **IV Conferência de Pequim** pontuou que os direitos da mulher são direitos humanos. Mas foi só na **II Conferência Internacional de Direitos Humanos**, que ocorreu em Viena, em 1993, através da **Declaração e Programa de Ação de Viena** (1993), que foram reconhecidos os direitos humanos das mulheres e meninas.

Os direitos humanos das mulheres e das meninas são inalienáveis e constituem parte integral e indivisível dos direitos humanos universais. A plena participação das mulheres, em condições de igualdade, na vida política, civil, econômica, social e cultural nos níveis nacional, regional e internacional e a erradicação de todas as formas de discriminação, com base no sexo, são objetivos prioritários da comunidade internacional (ONU, 1993, parágrafo 18).

O documento de Viena redefine as fronteiras entre o público e o privado ao demonstrar uma profunda preocupação com os vários cenários em que mulheres são vítimas de violência. “O ponto cego dos direitos humanos era a ausência de reconhecimento de que a humanidade é feita de dois sexos, diferentes e iguais em direitos e deveres” (OLIVEIRA, 1998). Segundo Oliveira (1998), foi com a Conferência de Viena que as mulheres entraram para a humanidade visível.

No Brasil, de acordo com Oliveira (1998), com o surgimento da Nova República, o diálogo entre sociedade civil e governo possibilitou, como já ressaltai, a criação do **Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**, em 1985. Além disso, na década de 1980, destaco o papel

²⁰⁷ Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao_pequim1.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.

fundamental das deputadas na formulação da Constituição Federal brasileira, interdiscurso que é resgatado em enunciados da ProMul do Senado, como no exemplo exposto abaixo:

As 26 deputadas que atuaram no processo constituinte entre 1987 e 1988 receberão na próxima quarta-feira (7) o Diploma Bertha Lutz. [...]
 A procuradora da Mulher no Senado, senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), ressaltou a importância da homenagem.
 — Era uma bancada significativa para a época. Lamentavelmente, nenhuma mulher senadora. Foram 26 mulheres que, amparadas com a organização dos movimentos sociais, conquistaram e ajudaram a escrever a Constituição até hoje conhecida como Constituição cidadã. E, no que diz respeito aos direitos e ao reconhecimento das mulheres, sem dúvida nenhuma, creio que a Constituição de 1988 foi a que deu passos mais largos no sentido de garantir esses direitos – afirmou (PROMUL 28, 05/03/2018).

Os enunciados da PROMUL 28 demonstram que as parlamentares reconhecem e valorizam o papel das deputadas no que se refere aos direitos de mulheres resguardados pela Constituição brasileira. Por este viés de garantia de direitos, a Constituição foi fundamental, visto que “assegura um reconhecimento sem precedentes dos direitos básicos da mulher brasileira” (OLIVEIRA, 1998). É preciso destacar que não foram encontrados discursos da Secretaria da Mulher que retomam a construção da Constituição brasileira no *corpus*. Contudo, esse reconhecimento é feito pelo órgão na página de apresentação do site da organização, ao tratar da Bancada Feminina: “Possui destacada relevância histórica por ter sido a responsável por grandes avanços na defesa dos direitos das mulheres, com forte atuação durante a última Assembleia Nacional Constituinte” [...] (SM CÂMARA DOS DEPUTADOS).

Adoto a perspectiva de Oliveira (1998) de que reconhecer os direitos humanos para as mulheres significa mais do que combater às “violências mais explícitas e truculentas. Direitos humanos para as mulheres significam o combate à violência sutil, diluída no cotidiano, sob os disfarces de uma suposta cultura arcaica” (OLIVEIRA, 1998). Além disso, destaco que as análises das práticas discursivas da SM da Câmara dos Deputados e da ProMul do Senado demonstraram que os órgãos valorizam as decisões tomadas nessas Conferências e nesses documentos, já que as reivindicações da SM e ad ProMul são por direitos de mulheres.

6.2.2 O direito à saúde

O tema do direito à saúde das mulheres foi abordado em 32 publicações, das quais 27 são da SM da Câmara e cinco da ProMul do Senado. O resumo das informações dos textos

que integram essa análise está disponível no Apêndice D. Os discursos da SM da Câmara dos Deputados retomam a perspectiva dos Direitos Humanos de que saúde é um direito.

Essa defesa é percebida, por exemplo, no artigo de opinião assinado por Ana Perugini: “HC da Unicamp: socorro ao corpo e à alma” (SM 67, 24/04/2018): “Isso porque o direito à saúde é um direito básico do cidadão, preconizado pela nossa Constituição, que diz que ‘Saúde é um direito de todos e dever do Estado’” (SM 67, 24/04/2018). O artigo da deputada faz interdiscurso com o disposto no artigo 196 da Constituição brasileira, que é o seguinte:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988, artigo 196).

Além de apresentar a saúde como um direito, a Constituição brasileira também criou o Sistema Único de Saúde (SUS). Relevante observar que tanto a ProMul do Senado como a SM da Câmara fazem referência direta a ele. Por isso, considero importante recuperar o artigo da Constituição que expõe o que SUS é:

As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; III - participação da comunidade (BRASIL, 1988, artigo 198).

O que constato é que os enunciados das organizações observadas valorizam o Sistema Único de Saúde. As notícias da Secretaria da Mulher que trazem essa temática são: “Especialista cobra atendimento digno em todo País a pacientes de câncer” (SM 05, 01/10/2015) e “**Outubro Rosa**: Carmen Zanotto pede que brasileiras lutem por acesso à prevenção” (SM 07, 01/10/2015). Nesse caso, um texto da ProMul do Senado também fez a abordagem: “Políticas públicas em favor de autistas serão votadas pela CDH em abril, anuncia Paim” (PROMUL 50, 02/04/2019). Os enunciados tendem a demonstrar que o atendimento pelo SUS é um direito de todo cidadão e cidadã, que deve ser garantido e ampliado.

A gerente da Divisão de Detecção Precoce e Organização de Rede do Instituto Nacional de Câncer, Maria Beatriz Kneipp Dias [...] declarou ainda que o **SUS precisa uniformizar o atendimento** [de câncer], principalmente nos municípios distantes e de difícil acesso (SM 05, 01/10/2015, grifos meus).

Para [Carmen Zanotto] ela, apesar das dificuldades de atendimento médico, sobretudo nas regiões mais distantes do país, é importante que todos se unam em

torno do cumprimento da lei²⁰⁸, de sua autoria, que **obriga o poder público a disponibilizar tratamento pelo SUS (Sistema Único de Saúde)** aos pacientes após a doença ser diagnosticada (SM 07, 01/10/2015, grifos meus).

Fernando Cotta também cobrou a agilidade na tramitação do PLS 169/2018²⁰⁹, que está na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). O texto **obriga o Sistema Único de Saúde (SUS)** a oferecer centros de assistência integral à pessoa com transtorno do espectro autista (PROMUL 50, 02/04/2019, grifos meus).

Neste sentido, vale destacar que a defesa do atendimento dos brasileiros pelo SUS está diretamente ligada aos recursos destinados a esse Sistema. Uma discussão por mais orçamento ganhou destaque no Congresso e também foi evidenciada pelos enunciados da Secretaria da Mulher da Câmara, foi a Proposta de Emenda Constitucional (PEC 01/2015) conhecida como PEC da Saúde. Ela é de iniciativa popular reivindicado pelo Movimento Saúde+Dez,²¹⁰ cujo projeto propõe à União a aplicação de 10% das receitas brutas no SUS. “O Saúde+Dez recebeu dois milhões de assinaturas e contou com o apoio de entidades como a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)” (SM 42, 23/10/2015).

Ela é pauta central das notícias “PEC da Saúde: Parecer de Carmen Zanotto é aprovado por unanimidade” (SM 42, 23/10/2015) e “Comissão votará hoje, parecer de Carmen à PEC da Saúde” (SM 38, 21/10/2015). Os textos tratam da tramitação da PEC na Câmara, além de explicitar o que é essa proposta e expor uma alteração nela. Essa discussão altera a Constituição brasileira para destinar recursos advindos do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) para estados e municípios.

A comissão especial da Câmara aprovou, ontem, por unanimidade, parecer da deputada federal Carmen Zanotto (PPS-SC) à proposta de emenda Constitucional (PEC 01/2015) que **amplia recursos para a saúde pública**. No relatório, Carmen alterou a base de cálculo de 18,7% para 19,4% das receitas líquidas no sexto ano de vigência da emenda constitucional para garantir investimentos na saúde. [...]

O texto original da PEC, dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União em ações e serviços de saúde de forma escalonada em cinco exercícios: 15%, 16%, 17%, 18% e 18,7%²¹¹ (SM 42, 23/10/2015, grifos meus).

²⁰⁸ A fala da deputada remete à Lei dos 60 dias. Ela será abordada a seguir.

²⁰⁹ Ele altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. O Projeto ainda está em tramitação no Congresso. Mais informações em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132870>. Acesso em: 20 jan. 2020.

²¹⁰ Mais informações em: **O GLOBO**. Projeto que obriga União a investir 10% da receita em saúde é protocolado na Câmara. Publicada em cinco de agosto de 2013. <https://oglobo.globo.com/brasil/projeto-que-obriga-uniao-investir-10-da-receita-em-saude-protocolado-na-camara-9362051>. Acesso em: 20 jan. 2020.

²¹¹ Até janeiro de 2020, a PEC não havia sido votada no Plenário do Senado, apesar das informações disponibilizadas pela casa afirmarem que ela está para a apreciação da Casa. Mais informações em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119624>. Acesso em: 20 jan. 2020.

Os enunciados da SM 42 evidenciam um discurso organizacional que valoriza as ações da deputada Carmen Zanotto referentes a esses recursos da saúde. Além disso, as publicações da organização da Câmara também revelaram uma defesa referente a recursos para o SUS.

No que tange aos recursos destinados à saúde, a ProMul do Senado demonstrou um movimento de resistência referente aos cortes orçamentários. A notícia “Procuradoras do Senado e da Câmara são homenageadas” (PROMUL 42, 21/03/2018) apresenta discursos de duas deputadas relativos à Emenda Constitucional 55, conhecida também como PEC 241.

Para a deputada Zenaide Maia, “o que nos falta é o respeito recíproco”. Ela disse, ainda, que “só vamos ter respeito se tivermos uma democracia plena. Hoje, há uma falta de respeito com jovens, homens e mulheres, materializada em medidas como a que congelou por 20 anos o investimento em saúde, educação e segurança pública”. Aprovada em 13 de dezembro de 2016, a Emenda Constitucional 55 também foi criticada pela deputada Janete Capiberibe (PSB-AP), que lembrou que proposta de emenda constitucional recebeu o apelido de PEC da Morte, durante sua tramitação (PROMUL 42, 21/03/2018).

Vale destacar o contexto dessa PEC. Ela foi uma das prioridades do governo de Michel Temer e previu o congelamento dos gastos públicos por até 20 anos. Apesar das críticas das legisladoras e por parte de especialistas e ativistas que a viam como ameaça para investimentos em saúde e educação, a PEC²¹² se tornou a Emenda Constitucional 95/2016.

Quanto aos recursos do SUS, uma temática adquiriu destaque, em 2015, a possível retomada da cobrança da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira).²¹³ O interdiscurso dessa possibilidade é retomado pela notícia “CPMF: O povo não pode ser culpado por crise na saúde, diz Carmen” (SM 10, 05/10/2015). A justificativa do governo federal para a retomada desse imposto era a de controlar as contas públicas,²¹⁴ porém, a notícia da SM demonstra um enfrentamento a esse discurso, conforme observamos abaixo:

A ideia de criação do imposto ganhou força nesta sexta-feira com a declaração do novo ministro da Saúde, Marcelo Castro,²¹⁵ defendendo que a CPMF seja permanente e cobrada “no crédito e no débito” para que o governo arrecade mais dos contribuintes.

²¹² EL PAÍS. **PEC 55 é aprovada no Senado em primeiro turno.** Publicada em 20 de novembro de 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/29/politica/1480437767_745207.html. Acesso em: 20 jan. 2020.

²¹³ A CPMF foi uma cobrança sobre “sobre todas as movimentações bancárias — exceto nas negociações de ações na Bolsa, saques de aposentadorias, seguro-desemprego, salários e transferências entre contas correntes de mesma titularidade — e vigorou no Brasil por 11 anos” (SENADO). Mais informações em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/cpmf>. Acesso em: 20 jan. 2020.

²¹⁴ Mais informações em: CAVALLINI, Marta; LAPORTA, Taís. **Entenda o que é a CPMF e como ela afeta sua vida.** G1. Publicada em 19 de setembro de 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/09/entenda-o-que-e-cpmf-e-como-ela-afeta-sua-vida.html>. Acesso em: 20 jan. 2020.

²¹⁵ Mais informações em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/10/novo-ministro-da-saude-quer-cpmf-eterna-e-com-repasse-para-o-setor.html>. Acesso em: 20 jan. 2020.

“A declaração é absurda e extemporânea. Representa mais uma tentativa de repassar para a população a crise da saúde. O governo tem de encontrar uma solução para o problema, que foi criado por ele mesmo, ao não repassar os recursos necessários para o SUS”, criticou, Carmen [Zanotto] [...] (SM 10, 05/10/2015).

Os enunciados acima demonstram, mais uma vez, a ação do discurso organizacional que destaca os posicionamentos da deputada Carmem Zanotto. Além disso, vale destacar que o partido da deputada é o PPS (atualmente, nomeado como Cidadania 23), que, na época da publicação, era apoiador do governo Temer. As críticas ao posicionamento do governo federal frente à tentativa de recriação da CPMF demonstram uma ação que seria efetivada, em 2018, a saída do partido da base aliada do chefe do Executivo federal.²¹⁶

Além da preocupação de uma forma geral com o SUS, as publicações analisadas fazem referências especificamente à saúde das mulheres. Um dos exemplos encontrados aponta para a importância de se pensar no câncer. Os enunciados que seguem são da notícia “Outubro é mês de conscientização contra o câncer de mama” (SM 12, 05/10/2015) e demonstram dados preocupantes:

Dados do Instituto Nacional de Câncer (Inca) indicam que, no Brasil, foram mais de 500 mil novos casos de câncer entre 2014 e 2015. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 2012, foram 8,2 milhões de mortes ocasionadas pela doença (SM 12, 05/10/2015).

Outra matéria aborda o câncer de mama e o de colo de útero. “O câncer de mama²¹⁷ é o segundo tipo de câncer que mais atinge as brasileiras, atrás do de útero [...]” [disse Carmen Zanotto] (SM 07, 01/10/2015). De acordo com dados do Instituto Nacional de Combate ao Câncer (INCA) (2019), os tipos de câncer que mais atingem mulheres são o de mama, colón e reto e colo do útero, como apresenta o quadro a seguir. No Brasil, o que mais afeta as mulheres é o de mama, e a estimativa de casos desse tipo foi de 59.700 em 2018. Ainda de acordo com o INCA (2019), os dados apontam para 16.927 mortes, das quais 16.724 de mulheres e 203 de homens em 2017.

²¹⁶ Mais informações em: <https://exame.abril.com.br/brasil/pps-e-ptn-anunciam-saida-da-base-aliada-do-governo-temer/>. Acesso em: 10 fev. 2020.

²¹⁷ Apesar de atingir preferencialmente mulheres, ele também atinge homens (INCA). Mais informações em: INSTITUTO NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER. INCA. **Câncer de mama**. Publicada em 23 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/tipos-de-cancer/cancer-de-mama>. Acesso em: 20 jan. 2020.

Quadro 4: Tipos de câncer em mulheres, Brasil, 2018²¹⁸

Localização Primária	Casos Novos	%
Mama feminina	59.700	29,5
Cólon e Reto	18.980	9,4
Colo do útero	16.370	8,1
Traqueia, Brônquio e Pulmão	12.530	6,2
Glândula Tireoide	8.040	4,0
Estômago	7.750	3,8
Corpo do útero	6.600	3,3
Ovário	6.150	3,0
Sistema Nervoso Central	5.510	2,7
Leucemias	4.860	2,4
Todas as Neoplasias, exceto pele não melanoma	202.040	100,0
Todas as Neoplasias	282.450	

Fonte: MS / INCA / Estimativa de Câncer no Brasil, 2018 / MS / INCA / Coordenação de Prevenção e Vigilância / Divisão de Vigilância e Análise de Situação.

Os enunciados em investigação ressaltam também o direito ao tratamento de câncer. A notícia “Senador Capi [João Capiberibe] e deputada Janete [Capiberibe] constataam avanço na obra do Hospital de Barretos em Macapá” (SM 66, 24/04/2018) informa a respeito das obras da unidade do Hospital de Câncer de Barretos²¹⁹, em Macapá, também chamado de Hospital de Amor.

“O objetivo da unidade é a realização dos exames de mamografia digital, papanicolau, além de todos os exames de elucidação diagnóstica necessários e de tratamento cirúrgico do câncer de mama e pele, além de estimular a educação em saúde especialmente no que diz respeito ao câncer” [afirma, Janete Capiberibe] (SM 66, 24/04/2018).

A notícia SM 12 destaca a fala da deputada Jandira Feghali de que os serviços de combate ao câncer avançaram, mas é preciso assegurar mais direitos.

“Ainda temos muito que trilhar, mas conseguimos dar o passo mais importante, que é garantir por lei a cirurgia reparadora para essas mulheres que já sofreram tanto com a doença. É inconcebível aceitar que alguém encare a reparação mamária como uma questão meramente estética. A dignidade corporal é o saber-se por inteiro”, enfatiza a deputada, autora da Lei que obriga os planos de saúde a custearem a reparação mamária para mulheres vítimas de câncer (SM 12, 05/10/2015).

A fala destacada de Jandira Feghali retoma o interdiscurso da tramitação da Lei nº 13.770, de 19 de dezembro de 2018. Ela alterou as Leis nos 9.656, de 3 de junho de 1998,

²¹⁸ Disponível em: <https://www.inca.gov.br/numeros-de-cancer>. Acesso em: 20 jan. 2020.

²¹⁹ O Hospital de Câncer de Barretos é referência em combate à doença no país. Mais informações em: <https://www.hcancerbarretos.com.br/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

e 9.797, de 6 de maio de 1999, para assegurar a cirurgia plástica reconstrutiva da mama em casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer. Essa legislação demonstra cuidado com a autoestima das mulheres atingidas pela doença que têm seus corpos desfigurados pelo tratamento. A Lei também é tema de outra notícia, a “Frente Parlamentar promove Fórum de Judicialização em Oncologia” (SM 41, 22/10/2015). A publicação apresenta uma discussão do recurso judicial como forma de assegurar o tratamento contra o câncer:

Para a Presidente da Frente Parlamentar de Prevenção, Diagnóstico e Enfrentamento do Câncer, deputada Carmen Zanotto (PPS-SC), a justiça já é um dos maiores caminhos de acesso da população ao tratamento de câncer. “As demandas judiciais são crescentes e têm se tornado a segunda porta de acesso ao sistema de saúde. Por isso, precisamos debater a revisão de protocolos e propor formas de garantir acesso rápido a diferentes tipos de tratamento, que são fundamentais para a vida desses pacientes” (SM 41, 22/10/2015).

Outra legislação que é recorrente para assegurar o tratamento contra o câncer é a Lei dos 60 dias, que também é retomada por Carmen Zanotto. Os títulos das duas notícias em que aparecem esse resgate já evidenciam essa abordagem de reivindicação de direitos: “Especialista cobra atendimento digno em todo País a pacientes de câncer” (SM 05, 01/10/2015); “**Outubro Rosa:** Carmen Zanotto pede que brasileiras lutem por acesso à prevenção” (SM 07, 01/10/2015). O enunciado da notícia SM 05 destaca o que é a Lei. Já a notícia SM 07 reivindica a aplicação dela.

“Nós precisamos tratar desse assunto com muita magnitude porque nós temos a lei dos 60 dias, a lei que trata da garantia dos pacientes terem o seu tratamento nesse prazo de 60 dias a partir do diagnóstico ou do seu laudo e a gente sabe que no País isso não está acontecendo ainda, nós temos regiões onde os pacientes já estão com o diagnóstico pronto e estão esperando há um ano a sua cirurgia, a sua radioterapia, a sua quimioterapia” [fala de Carmen Zanotto] (SM 05, 01/10/2015).

“É preciso que todos se mobilizem para que a lei seja cumprida em todos os estados. O acesso ao tratamento é fundamental para a preservação da vida de milhares de pacientes”, reforçou [Carmen Zanotto]. A deputada manifestou preocupação com a dificuldade de acesso ao exame de mamografia, principalmente entre as mulheres mais pobres (SM 07, 01/10/2015).

Os enunciados acima recuperam o interdiscurso com a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que assegura o primeiro tratamento de paciente de câncer e estabelece prazo para seu início.

O paciente com neoplasia maligna tem direito de se submeter ao primeiro tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS), no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir do dia em que for firmado o diagnóstico em laudo patológico ou em prazo

menor, conforme a necessidade terapêutica do caso registrada em prontuário único (BRASIL, 2012, artigo 2º).²²⁰

Além da garantia do tratamento, outra pauta recorrente nos enunciados em análise é a prevenção e o diagnóstico do câncer. Essa defesa é feita pelas notícias: “Deputada Federal Dulce Miranda participa da luta contra o câncer de mama” (SM 08, 01/10/2015) e “Deputada quer prioridade de exame contra câncer para mulheres com mais de 40 anos” (SM 27, 19/10/2015), como demonstram os enunciados abaixo:

“Precisamos incentivar as nossas mulheres para que façam a prevenção ao câncer de mama. Com o diagnóstico precoce, o sucesso do tratamento é maior”, destacou a deputada Dulce [Miranda, deputada federal]” (SM 08, 01/10/2015).

Carmen Zanotto defendeu que os exames se traduzem em menos estatísticas de mulheres com câncer. “Por essa razão, é mais prudente se investir em mamografias do que em cirurgias, quimioterapias e radioterapias afora a possibilidade de salvar vidas”, disse a deputada federal (SM 27, 19/10/2015).

Nesse mesmo sentido de realce para a importância do diagnóstico da doença, expostos pelas matérias SM 08 e SM 27, uma campanha de conscientização foi destaque nos enunciados em análise, o **Outubro Rosa**. O título da notícia SM 12 explica o que é esse mês: “Outubro é mês de conscientização contra o câncer de mama”. O corpo do texto também apresenta o que é essa campanha: “O Outubro Rosa é uma campanha internacional que chegou ao Brasil em 2008, por iniciativa da Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (Femama)” (SM 12, 05/10/2015). A explicação do que é essa campanha também é reforçada em outros enunciados do *corpus*, como demonstro a seguir:

Outubro é o mês de prevenção contra o câncer de mama. Nesse mês, várias entidades de saúde, do governo, entre outras, se mobilizam e fazem campanhas para conscientizar as mulheres e as famílias sobre a gravidade da doença, os meios para prevenir e suas consequências (SM 05, 01/10/2015).

A deputada federal Dulce Miranda (PMDB-TO) participou do lançamento da campanha “Outubro Rosa”, que alerta sobre os riscos do câncer de mama. [...] Durante todo este mês, as pessoas serão alertadas para a importância do diagnóstico precoce no sucesso do tratamento desse tipo de câncer (SM 08, 01/10/2015).

O **Outubro Rosa** é um movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama. Ele foi criado, no início da década de 1990, pela **Fundação Susan G. Komen for the Cure**. No Brasil, a data foi instituída pela Lei nº 13.733/2.018. Segundo o Ministério da Saúde, a “data é celebrada anualmente, com o objetivo de compartilhar informações e promover a conscientização sobre a doença, proporcionar maior acesso aos

²²⁰ A Lei dos 60 dias sofreu alteração pela Lei nº 13.896, de 30 de outubro de 2019, a qual determina que o prazo para os exames que tratam do diagnóstico de câncer sejam realizados em 30 dias, caso solicitados pelo médico responsável.

serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2019). O interdiscurso da data é apresentado também em ações de mobilização e discussão da temática em seminários e no **Pauta Feminina**:

Os prédios da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ficaram cor de rosa esta semana. A iluminação especial faz parte das ações do **Outubro Rosa** no Congresso, com programação temática para conscientizar a população sobre a importância de prevenir o **câncer de mama** (SM 12, 05/10/2015, grifos meus).

Maria Beatriz [representante do INCA] participou do seminário promovido pela Secretaria da Mulher da Câmara para discutir os principais **tipos de câncer entre as mulheres no Brasil**. O objetivo foi trazer informações sobre os desafios do **câncer de mama e dos cânceres ginecológicos**; e questões prioritárias para a garantia da qualidade de vida durante o tratamento (SM 05, 01/10/2015, grifos meus).

A Procuradora da Mulher do Senado Federal, Vanessa Grazziotin, a Coordenadora da Bancada Feminina da Câmara dos Deputados, Dâmina Pereira, e a Procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados, Elcione Barbalho, têm a honra de convidar para o encontro [Pauta Feminina: “**Câncer de mama** e Acolhimento familiar”] (SM 17, 08/10/2015, grifos meus).

É evidente a escassez de textos da ProMul do Senado que abordem o direito à saúde. Contudo, como o texto SM 17 evidencia, a parceria entre Procuradoria da Mulher do Senado e Secretaria da Mulher da Câmara também é referente a essa pauta. Além disso, uma das publicações que compõem essa formação discursiva também destaca uma ação que trata de saúde, “**Programação Março Mulheres**” (PROMUL 25,01/03/2018). Porém, ele apenas divulga a programação do mês da mulher no Congresso. Nele, apenas um dos eventos trata especificamente de saúde: “Oficina: Saúde da Mulher, autonomia no corpo e na vida”.

6.2.2.1 *Mulheres negras*

Além da atenção para a saúde das mulheres de uma forma geral, as práticas discursivas da organização de parlamentares da Câmara apresentaram também a interseccionalidade dos direitos à saúde e das questões de raça. A notícia “Carmen Zanotto preside subcomissão sobre saúde da população negra” (SM 19, 09/10/2015) expõe esse direcionamento. A matéria informa que um relatório da subcomissão especial de assistência e saúde da população negra da Câmara dos Deputados que trata de assistência e saúde da população negra seria divulgado.²²¹ Além disso, a deputada Carmen Zanotto destaca o

²²¹

Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1403518&filename=REL+4/2015. Acesso em: 22 jan. 2020.

racismo institucional associado ao atendimento de mulheres negras pelo serviço de saúde pública.

“Esse é assunto muito importante, pois há vários dados que demonstram a vigência de um **racismo institucional** que afeta e prejudica, sobretudo, as **mulheres negras** no acesso aos serviços de saúde no país”, comentou Carmen Zanotto (SM 19, 09/10/2015, grifos meus).

Esse enunciado recobra dados como os apresentados pelo Ministério da Saúde (2017) de que “do total de 1.583 mortes maternas em 2012, 60% eram de mulheres negras e 34% de brancas” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017, p. 15). A deputada Carmem Zanotto denuncia outro fator relacionado ao racismo: “De acordo com dados da pesquisa ‘SUS sem Racismo’, as mulheres negras costumam receber em média menos tempo de atendimento médico que mulheres brancas e que compõem 60% das vítimas da mortalidade materna no Brasil” (SM 19, 09/10/2015). O enunciado retoma a **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra** (PNSIPN), instituída pelo governo federal por meio da Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009. A Política reconhece a existência do racismo, das desigualdades étnico-raciais e do racismo institucional como fatores que determinam as condições de saúde e apresenta formas de combatê-la.

6.2.3 O direito à educação

A **Declaração Universal dos Direitos humanos** afirma que: “Toda a pessoa tem direito à educação” (ONU, 1948, artigo 26). Nessa lógica, é interessante observar a presença de textos que remetem à educação. Foram encontradas 19 publicações que abordaram a temática no *corpus*, das quais 15 são da SM da Câmara e quatro da Procuradoria Especial da Mulher do Senado. Os resumos das informações desses textos estão dispostos no Apêndice E.

As práticas discursivas analisadas defendem o direito à educação de várias formas, como a conquista de mais espaços de educação, reforço de leis e cobrança de suas aplicabilidades. É evidente a materialidade discursiva que faz a reafirmação do direito à educação, como nas notícias “Dorinha afirma que cortes orçamentários dificultam cumprimento do PNE nos próximos anos” (SM 20, 09/10/2015) e “Deputada Ana lança movimento +PNE para popularizar o Plano Nacional de Educação” (SM 22, 09/10/2015).

“[...] O nosso desafio no Brasil é o de aprender, de **garantir que cada brasileiro**, nascido no meu estado do Tocantins, em São Paulo ou Brasília tenha o mesmo **direito de ir para a escola e aprender** [...] [fala da deputada Professora Dorinha] (SM 20, 09/10/2015, grifos meus).

“Esta é uma maneira efetiva de assegurar o que nos garante a nossa Constituição Cidadã de 1988; **o direito básico à educação de qualidade e pública**”, disse a deputada [Ana Perugini] [...]. Porque, enfatiza Ana, “educar é amar; educar é libertar” (SM 22, 09/10/2015, grifos meus).

O enunciado da notícia SM 22 retoma o interdiscurso com a Constituição Brasileira que afirma que a educação é: “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, artigo 205). Garantir o direito à educação como uma forma de melhorar o Brasil também é uma prática encontrada nos discursos da Secretaria da Mulher da Câmara. Um exemplo disso é o artigo de opinião “Deputada Luana: “Só existe inclusão social com acesso a educação de qualidade” (SM 70, 26/04/2018).

Eu [deputada Luana Costa] digo e repito: Só existe inclusão social e produtiva se o cidadão tiver condições de ter uma boa educação. Com uma boa educação, você se desenvolve e tem condições de trabalhar e colocar comida na mesa do seu filho. Assim, você consegue melhorar os indicadores do país (SM 70, 26/04/2018).

Observe que o enunciado também tenta promover a deputada, na medida em que dá relevo às suas ações como parlamentar. Além disso, os discursos observados ainda apresentam a defesa mais incisiva para a educação da população mais pobre. A notícia “Com gestão da deputada Dorinha quase 50 escolas estão em processo de construção no Tocantins” (SM 80, 15/03/2019) ressalta a fala da deputada, que destaca a importância do acesso às escolas perto de casa como fator determinante para a eficiência da educação pública.

“As famílias, principalmente as mais carentes, precisam do máximo de facilidade para manter as crianças e jovens estudando. Uma boa escola, perto de casa, garante que o **direito a educação pública de qualidade** para todos seja cumprido, mostrando a essas famílias que elas estão incluídas no processo e podem acreditar na educação como uma forma de mudar a realidade em que vivem”, afirmou [Dorinha] (SM 80, 15/03/2019, grifos meus).

Novamente, o realce do enunciado é para a fala de uma deputada, o que evidencia as particularidades do discurso institucional de promoção dos órgãos e de suas integrantes. Por essa mesma acepção de defesa do direito à educação, a notícia da ProMul do Senado “CE aprova garantia de vaga na escola para filho de vítima de violência doméstica” (PROMUL 63, 23/04/2019) também defende que a educação pública seja garantida para aquelas crianças e adolescentes que são filhos ou dependentes de vítimas de violência doméstica, tendo vaga garantida em escolas de educação básica mais próximas de suas moradias. “Essa matrícula deverá ser garantida ainda que já não haja mais vagas na instituição” (PROMUL 63, 23/04/2019). A notícia se refere à discussão do Projeto de Lei nº 1.619/2019, que se

transformou na Lei Ordinária nº 13.882/2019. “O relator, senador Eduardo Gomes (MDB-TO), explicou que um dos objetivos é atender as mães que se vêem forçadas à mudança repentina de casa devido às agressões que sofrem” (PROMUL 63, 23/04/2019).

Esse enunciado recupera ainda o interdiscurso da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Ela “disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias” (BRASIL, 1996, artigo 1º, § 1º). Porém, a argumentação do Projeto de Lei defendido pela Comissão de Educação do Senado é de que, apesar de a LDB garantir que é dever do Estado assegurar a “garantia da vaga na escola pública mais próxima da residência, nem sempre essa é a realidade que se observa [...] — acrescentou o senador [Eduardo Gomes]” (PROMUL 63, 23/04/2019). Por isso, a Lei seria necessária para garantir vaga a filhos ou dependentes de vítimas de violência doméstica.

6.2.3.1 A desvalorização da educação

Apesar de ser assegurada pela Constituição, é evidente que a educação brasileira ainda tem muito que avançar. De acordo com o Pisa 2018, na avaliação mundial de educação, realizada pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) a cada três anos, o Brasil está entre os 20 piores em um ranking internacional da educação que observou 80 países.²²² A referência do país como detentor de índices ruins de educação é retomada pelos enunciados em análise através da fala da deputada Professora Dorinha Seabra em duas notícias diferentes: “Dorinha afirma que cortes orçamentários dificultam cumprimento do PNE nos próximos anos” (SM 20, 09/10/2015) e “Em sessão solene, Dorinha lamenta o fato da figura do professor não ser respeitada” (SM 33, 19/10/2015).

Ela [deputada Dorinha] disse ainda que não terá como o Brasil sair das piores posições internacionais em rankings educacionais [se não houver valorização da educação] (SM 20, 09/10/2015).

A parlamentar [Dorinha] lembrou ainda que há vários estudos que mostram que a qualidade da educação básica brasileira deixa a desejar. “Há vários números negativos em relação aos índices de educação, o péssimo resultado do ensino médio, jovens que terminam sem saber os conhecimentos básicos de português e matemática. Poucos adquirem os conhecimentos necessários” (SM 33, 19/10/2015).

Nesse sentido, os enunciados denunciaram a desvalorização da educação. Essa crítica foi evidenciada em discursos tanto da Secretaria da Mulher da Câmara como da Procuradoria

²²² Mais informações em: OCDE. **PISA 2018**. 2018. Disponível em: <https://www.oecd.org/pisa/publications/>. Acesso em: 22 jan. 2020.

Especial da Mulher. Nesse caso, o julgamento está na notícia SM 33 e na “Políticas públicas e experiências são discutidas no seminário Educação sem Preconceitos” (PROMUL 45, 23/03/2018).

A democrata [Dorinha] criticou o fato de que a educação só é lembrada em discursos vazios no período de campanha eleitoral. “Se o Brasil não acordar e entender que a educação é importante não somente em discurso político e nas grandes manchetes, se não for encarada com responsabilidade e como prioridade, não adianta. O assunto educação e a importância do professor precisam sair do papel e do discurso vazio para que seja possível construir uma nova realidade para a nossa sociedade” (SM 33, 19/10/2015).

Segundo a professora [Jaqueline Moll], a educação básica no Brasil é tardia, excludente, discriminatória, silenciosa e vertical. “Nossas escolas ainda estão no século 18 ou 19”, comparou. Lamentou que o sistema educacional é uma pirâmide, pois, quando mais se avança nas séries, menos alunos conseguem chegar. (PROMUL 45, 23/03/2018).

É interessante observar a fala da deputada Dorinha Seabra Rezende de defesa do direito à educação e as suas críticas aos discursos vazios a respeito do tema. Ela carrega no nome registrado como parlamentar o título de “Professora”.²²³ Contudo, não é possível ignorar que ela é membro do Democratas (DEM), partido que tem defendido, ao longo dos anos, cortes de recursos para a educação. Dessa forma, acredito que esse posicionamento da deputada de defesa ao direito à educação não condiz com as defesas de seu partido, ou seria uma performance vazia para atingir um eleitorado específico.

As práticas discursivas observadas afirmam que a valorização do professor é um fator preponderante para a garantia da qualidade da educação brasileira. Nos enunciados das notícias que seguem, a fala em destaque é mais uma vez da Professora Dorinha.

“Nosso país precisa fazer a sua diferença e isso só acontecerá de verdade quando tivermos uma realidade diferente, com tratamento diferenciado, de mais respeito em relação à pessoa do professor” [...] [afirma Dorinha] (SM 33, 19/10/2015).

“[...] sem valorizar o profissional da educação, sem garantir condições dignas de trabalho e continuação de programas estratégicos, estaremos longe de cumprir a nossa tarefa de garantia do direito à educação [...]” [defende Dorinha] (SM 20, 09/10/2015).

Essa valorização profissional recuperada nos discursos acima está prevista pela Lei nº 13.005/2014, que expõe o **Plano Nacional de Educação (PNE)**,²²⁴ uma lei que traça os caminhos para a educação brasileira de 2014-2024 com metas e estratégias específicas. A Meta 17 do PNE dispõe a respeito dessa valorização:

²²³ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/160639>. Acesso em: 22 jan. 2020.

²²⁴ Trarei a discussão a respeito do PNE a seguir.

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE (BRASIL, 2014, META 17).

De acordo com Luiz Fernandes Dourado, a Meta 17 do PNE, apesar de estar restrita aos docentes, “é de grande impacto e se constitui em uma reivindicação histórica do campo, com estratégias importantes na consecução de uma efetiva política de valorização profissional do magistério ao articular salário, carreira e condições de trabalho” (DOURADO, 2017, p. 146). Nesse sentido, é importante observar que os enunciados em investigação retomam o interdiscurso da data de 15 de outubro, o **Dia do Professor**, e a relacionam como significativa para a valorização dos professores. A notícia “Em sessão solene, Dorinha lamenta o fato da figura do professor não ser respeitada” (SM 33, 19/10/2015) destaca, no título, a referência ao dia dos professores e como há uma desvalorização deles. Essa mesma argumentação é reafirmada no corpo do texto.

Na sessão solene em homenagem ao Dia do Professor, nesta segunda-feira (19), a deputada Professora Dorinha (democratas/TO) lamentou o fato do evento estar esvaziado por autoridades convidadas. “**A sessão esvaziada mostra que não há respeito pela profissão do professor**” (SM 33, 19/10/2015, grifos meus).

O 15 de outubro foi escolhido como **Dia do Professor** por ser o dia da educadora Santa Teresa de Ávila, uma freira carmelita e santa católica do século XVI.²²⁵ Em 1963, o Decreto nº 52.682 estabeleceu a data como dedicada aos professores. Por esse ângulo, é válido resgatar os preceitos de Paulo Freire a respeito da importância de se valorizar o educador.

É o respeito à dignidade do professor, de uma pessoa sem a qual a educação não é prioridade. Valorizo algo ou alguém na medida em que o considero fundamental em relação aos meus objetivos e sonhos [...] valorizar o professor, no meu caso, não é só uma obrigação ética, mas sim uma obrigação política que se fundamenta na ética. Se nós não valorizarmos os educadores, teremos poucas possibilidades de fazer deste, um país melhor. Agora, a valorização não pode ficar na teoria, não se trata apenas do discurso sobre valorização, mas sim da prática deste discurso (FREIRE, 2001, p. 228).

Destaco que a Procuradoria Especial da Mulher também publicou uma notícia que trata dessa temática: “Leila Barros preside audiência sobre aposentadoria de professoras” (PROMUL 70, 29/04/2019). Contudo, o enfoque dela é a Reforma Trabalhista, assunto que tratarei no próximo item dessa FD.

²²⁵ MUNDO EDUCAÇÃO. **15 de outubro – Dia do Professor**. Disponível em: <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/datas-comemorativas/dia-professor.htm>. Acesso em: 22 jan. 2020.

6.2.3.2 Em defesa da educação

As práticas discursivas analisadas também revelam a defesa da educação em vários níveis da educação escolar.²²⁶ Uma pauta que teve destaque nas publicações analisadas foi a PEC 395/2014,²²⁷ que altera o artigo 206 da Constituição Federal e trata da gratuidade do ensino público. Se aprovada, ela permitiria a cobrança de cursos de pós-graduação *lato sensu*, de mestrado profissional e de cursos de extensão pelas universidades públicas. A PEC foi destaque de duas notícias da Secretaria da Mulher: “Emenda de Dorinha veda cobrança de cursos de formação do professor e residência médica em universidades públicas” (SM 43, 23/10/2015) e “PEC 395: a luta ainda não acabou!” (SM 46, 28/10/2015).

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (21), em primeiro turno, o texto-base da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 395/14 que permite às universidades públicas cobrar por cursos de extensão e pós-graduação *lato sensu* [...] (SM 43, 23/10/2015)

“A gratuidade é uma matéria substantiva, é algo fundamental para o acesso de milhões de brasileiros carentes que entraram nas universidades pelo sistema de cotas e que agora vão para a pós-graduação. Apostar que estes cursos sejam pagos significará que o graduado que quer fazer o mestrado acadêmico ou o mestrado profissional será obrigado a pagar, porque a cobrança é por aluno, não por patrocínio ou convênio”, bradou Alice na tribuna da Câmara durante a votação da PEC (SM 46, 28/10/2015).

Neste sentido, observo o realce que a matéria SM 46 dá para as críticas da deputada Alice Portugal à PEC. A Proposta foi rejeitada e arquivada pela Câmara em 2017. Além de defender a gratuidade do ensino superior em universidades públicas, existem enunciados que demonstram também a expansão da educação pública. Um deles é o apresentado pela notícia “Deputada Dorinha intermedia a instalação de cursos superiores em Palmeirópolis e Taguatinga” (SM 82, 29/03/2019). O texto trata da aplicação de recursos da educação para a interiorização do ensino técnico, tecnológico e superior no Tocantins. Esses enunciados retomam o interdiscurso da Meta 11 e 12 do **Plano Nacional de Educação**.

META 11 Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

META 12 Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e

²²⁶ De acordo com a LDB “A educação escolar compõe-se de: I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II - educação superior” (BRASIL, 1996, artigo 21).

²²⁷ CÂMARA DOS DEPUTADOS. PEC 395/2014. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=611966>. Acesso em: 22 jan. 2020.

expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (BRASIL, 2014, META 11 e 12).

Segundo Freire, não “há prioridade que não se expresse em verbas” (FREIRE, 2001, p. 245). Neste sentido, os enunciados analisados reforçam medidas que asseguram o investimento em educação. Um deles é da SM da Câmara: “Aprovado parecer de Dorinha de apoio às escolas comunitárias para garantir educação infantil” (SM 54, 29/10/2015). Ele destaca o PL 1.808/2015, que trata da continuidade dos repasses de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) “para as pré-escolas comunitárias, religiosas ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, que atendam crianças de quatro a cinco anos” (SM 54, 29/10/2015). Pela lei vigente, após 31 de dezembro de 2016, não seria mais obrigatório o repasse desse recurso. Esse Projeto ainda está em tramitação no Congresso.²²⁸

Outras duas matérias da SM da Câmara destacam a conquista de recursos para a educação. As notícias são: “Dorinha emplaca emenda de R\$ 1,2 bilhão para educação básica na LOA” (SM 37, 21/10/2015) e “Com gestão da deputada Dorinha quase 50 escolas estão em processo de construção no Tocantins” (SM 80, 15/03/2019). Os textos enfatizam ações da deputada Professora Dorinha.

A deputada Professora Dorinha (Democratas/TO) conseguiu a aprovação de uma emenda no valor de R\$ 1,2 bilhão pela Comissão de Educação na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA) para o ano de 2016. Essa emenda é para investimento na educação básica brasileira (SM 37, 21/10/2015).

[...] a deputada federal professora Dorinha (Democratas/TO) está acompanhando junto ao Governo federal e Municípios a liberação e aplicação de recursos para a construção de 52 escolas municipais no estado. As obras totalizam R\$ 86.684.962,00 e mais de 90% dos convênios estão empenhados ou pagos (SM 80, 15/03/2019).

Observe que as ações da deputada visam a sua autopromoção, o que é típico de uma figura política. Será que as ações que ela diz ter tomando são verdadeiras? Infelizmente, as Assessorias de Comunicação não checam dados e afirmações, seguindo, muitas vezes, as mesmas ações do jornalismo tradicional.

As práticas discursivas analisadas ainda revelam que há um movimento de resistência a cortes de recursos que seriam destinados à educação, como o exposto pelo título do texto “Dorinha afirma que cortes orçamentários dificultam cumprimento do PNE nos próximos anos” (SM 20, 09/10/2015). Outra notícia que enfatiza os recursos orçamentários é a “Jandira e

²²⁸

Mais informações em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1302254>. Acesso em: 22 jan. 2020.

bancada comunista barram na Câmara projeto que altera partilha do pré-sal” (SM 24, 13/10/2015). O texto aborda o PL 6726/13, que tratava da exploração e da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de concessão, em áreas do pré-sal. A publicação resgata o investimento dos royalties do petróleo para a educação.

Além de ser uma das principais responsáveis pelo desenvolvimento econômico do Brasil, a Petrobras também é protagonista em outras áreas. 75% dos royalties do petróleo, por exemplo, vão para a educação, e 50% do Fundo Social do pré-sal são direcionados ao setor.

A estimativa é de que só os royalties signifiquem um investimento de R\$ 112 bilhões na educação nos próximos 10 anos e R\$ 362 bilhões em 30 anos (SM 24, 13/10/2015).

O financiamento da educação tem sido um tema permanente para os teóricos da educação brasileira e para a elaboração de leis que assegurem formas de garantir esses recursos. No **Plano Nacional de Educação**, por exemplo, existe uma meta específica que trata de financiamento.²²⁹ É para esse Plano que me volto a seguir.

6.2.3.3 O Plano Nacional de Educação

Outro interdiscurso constante que é retomado pelos enunciados em análise é a aplicação das políticas públicas de educação e uma tem destaque, o **Plano Nacional de Educação** (PNE). Como já abordei, o PNE desenhou quais os caminhos que a educação brasileira deveria seguir por dez anos, 2014 a 2024.

O Plano Nacional de Educação, aprovado sem vetos, pela Lei n. 13.005/2014, tem importância política estratégica para o delineamento das políticas de Estado na educação. Aprovado em 2014, após vários tensionamentos, deve constituir o eixo das políticas educativas. Os principais desafios referem-se ao processo de materialização do PNE ao qual se articulam as condições objetivas, econômicas e políticas das concepções em disputa e a necessária regulamentação de algumas de suas metas e estratégias, bem como o esforço pela ampliação dos recursos para a educação (DOURADO, 2017, p. 41).

Os enunciados analisados destacam ainda a importância do PNE e a busca pela implementação dele evidenciada por Dourado (2017). Os textos são: SM 20, “Deputada Ana lança movimento +PNE para popularizar o Plano Nacional de Educação” (SM 22, 09/10/2015) e “Audiência discute a implementação do Sistema Nacional de Avaliação da

²²⁹ “META 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio” (BRASIL, 2014).

Educação Básica” (SM 29, 19/10/2015). Todos eles são de 2015, um ano após a aprovação da Lei.

Professora Dorinha disse que os próximos quatro anos mostram que não será possível cumprir o que foi estabelecido como prioridade no **Plano Nacional de Educação**. “O Governo diz que a educação é prioridade, tem o lema “Pátria Educadora²³⁰”, mas se não tiver uma atenção diferenciada, essa legislação que tem uma importância estratégica para o País, estados e municípios, não vai sair do papel”, afirmou (SM 20, 09/10/2015, grifos meus).

[...] a deputada federal Ana Perugini lançou nesta segunda-feira, 5 de outubro, em seminário na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, um movimento que visa popularizar o **Plano Nacional de Educação (PNE)**, por ela classificado como “**o maior instrumento de transformação da sociedade brasileira, como nação desenvolvida, justa e próspera**” (SM 22, 09/10/2015, grifos meus).

A deputada Alice Portugal, vice-presidenta da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, presidiu, na tarde desta terça-feira (13), audiência pública do Colegiado que discutiu a instituição do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, instrumento previsto no **Plano Nacional de Educação (PNE)** - Lei 13.005/14 - aprovado pelo Congresso, no ano passado (SM 29, 19/10/2015, grifos meus).

A construção do PNE tem origem popular. Durante a **I Conferência Nacional de Educação (CONAE)**²³¹, em 2010, delegados e delegadas do Brasil todo construíram um **Documento-Final**²³² de orientações para a elaboração do Plano. Esse texto se transformou no pilar da proposta apresentada pelo Executivo para o Congresso, que se tornou Lei em 2014.

6.2.4 O direito ao trabalho

Como a pauta defendida pelas duas organizações de mulheres que analiso se volta para os direitos humanos, era esperado que elas abordassem também os direitos trabalhistas. Vale destacar que, nesse assunto, há uma distribuição quantitativa mais homogênea entre os enunciados da Procuradoria Especial da Mulher do Senado e os da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. No total, 21 publicações do *corpus* tratam dessa temática, das quais nove são da SM da Câmara dos Deputados e 12 da ProMul do Senado. O resumo das informações referentes a esses textos está disponível no Apêndice F.

²³⁰ “Pátria Educadora” era o lema do governo Dilma Rousseff em seu segundo mandato.

²³¹ A Conferência Nacional de Educação é organizada pelo Fórum Nacional de Educação (FNE). Um órgão que congrega setor público e entidades da sociedade civil para discutir a educação de forma conjunta. Mais informações em: <http://fne.mec.gov.br/>. Acesso em: 22 jan. 2020.

²³² Disponível em: http://conae.mec.gov.br/images/2010/pdf/documentos/documento_final_sl.pdf. Acesso em: 22 jan. 2020.

As práticas discursivas analisadas apresentam uma defesa da necessidade de se pensar em direitos trabalhistas, em especial, os direitos vinculados às mulheres. Elas recobram o interdiscurso das recomendações da Conferência de Pequim de que é preciso: “Promover a independência econômica das mulheres, principalmente pelo trabalho [...]” (ONU, 1995, parágrafo 26). Os enunciados dos dois grupos de parlamentares apresentam essa argumentação, como demonstram as notícias “Dia Internacional da Mulher: Tereza Nelma debate Estatuto da Mulher em encontro da ONU” (SM 75, 11/03/2019) e “Procuradoria Especial da Mulher é inaugurada em Novo Hamburgo (RS)” (PROMUL 44, 23/03/2018).

A deputada federal Tereza Nelma integra a Comissão Brasileira que participará da 63ª Sessão da Comissão Sobre o Estatuto da Mulher (CSEM),²³³ na sede da ONU, em Nova York. [...]

Serão debatidas questões ligadas à valorização dos direitos, sistemas de proteção e promoção da igualdade de oportunidades às mulheres (SM 75, 11/03/2019).

“Temos de erradicar da sociedade essas discriminações”, apontou. “As mulheres representam mais da metade da população, mas ainda recebem 25% a menos do que os homens, mesmo exercendo a mesma função. A mulher possui uma jornada tripla de trabalho (trabalha fora, em casa e cuida dos filhos)” [...] [afirma a senadora Vanessa Grazziotin] (PROMUL 44, 23/03/2018).

O enunciado em destaque da notícia PROMUL 44 retoma a crítica feminista referente à divisão desigual de trabalho doméstico entre homens e mulheres, sobre a qual já tratei no segundo capítulo desta Dissertação. Neste sentido, é importante observar o contexto brasileiro. De acordo com o estudo **Estatísticas de Gênero: Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil**, do IBGE (2018), o tempo dedicado aos cuidados de pessoas ou a afazeres domésticos é maior entre as mulheres do que entre os homens. Enquanto elas dedicam cerca de 18,1 horas por semana aos cuidados e afazeres domésticos, eles destinam 10,5 horas por semana (IBGE, 2018). A questão do tempo das mulheres dedicado a essas tarefas é um dos pontos abordados pela **Declaração e Plataforma de Ação de Pequim – 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher** (1995). De acordo com o documento, para que haja o empoderamento da mulher é preciso eliminar todas as barreiras que impedem a participação ativa da mulher nas esferas da vida pública, entre elas está a divisão desigual das tarefas domésticas.

²³³ É uma Comissão da ONU que trata da situação das mulheres. Ela se reúne no mês de março, em Nova Iorque, há mais de 60 anos. “Essa é uma das principais instâncias de negociação e de monitoramento de compromissos internacionais sobre direitos humanos das mulheres. Participam dos encontros anuais, as autoridades dos mecanismos das mulheres, sociedade civil e especialistas”. ONU MULHERES BRASIL. Comissão da ONU sobre a Situação das Mulheres. Sem data. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/csw/>. Acesso em: 5 jan. 2020.

Isto supõe o estabelecimento do princípio de que mulheres e homens devem compartilhar o poder e as responsabilidades no lar, no local de trabalho e, em termos mais amplos, na comunidade nacional e internacional. A igualdade entre mulheres e homens é uma questão de direitos humanos e constitui uma condição para o êxito da justiça social, além de ser um requisito prévio necessário e fundamental para a igualdade, o desenvolvimento e a paz. Para se obter um desenvolvimento sustentável orientado para o ser humano, é indispensável uma relação transformada entre homens e mulheres, baseada na igualdade (ONU, 1995, p. 154).

Além de ressaltar a divisão desigual do trabalho doméstico, os enunciados em análise evidenciam a má remuneração de mulheres no ambiente de trabalho. As notícias “‘Mulheres estão vencendo o medo e expondo a gravidade do cenário de violência que vivem no Brasil’, afirma Dorinha” (SM 73, 08/03/2019) e “Procuradora da Mulher e diretora-geral debatem equidade de gênero em Embaixada” (PROMUL 33, 13/03/2018) apresentam essa argumentação através de números.

“O índice de mulheres com qualificação profissional é 6% maior que o de homens, nós estamos presentes em todas as esferas profissionais e contribuimos entre 30% a 70% no orçamento familiar. Esses são apenas alguns dos dados que mostram como as mulheres têm contribuição igual ou superior na sociedade enquanto pesquisas mostram que a realidade da mulher brasileira está permeada por rebaixamento salarial, assédio e violência”, afirmou [a deputada Dorinha Seabra] (SM 73, 08/03/2019).

A procuradora da Mulher no Senado, senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), também participou do debate. Ela confirmou que as mulheres têm, em geral, melhor formação, mas no mercado de trabalho são, muitas vezes, preteridas na escolha de chefias (PROMUL 33, 13/03/2018).

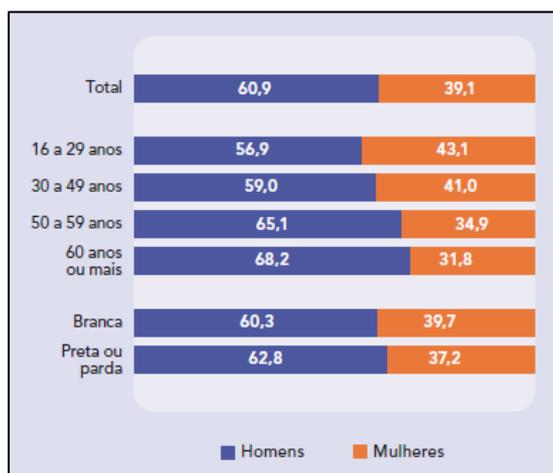
Essa defesa das parlamentares a respeito da desvalorização do trabalho das mulheres é evidenciada ao se comparar os rendimentos obtidos por um homem e uma mulher. O estudo do IBGE (2018) **Estatísticas de Gênero: Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil**, que observou o rendimento habitual médio mensal de todos os trabalhos em razão de rendimentos, por sexo, entre 2012 e 2016, demonstra essa diferença salarial. Segundo a análise, mulheres recebem, em média, 15% a menos do que os homens (IBGE, 2018).

Outro enunciado que faz uma crítica a essa diferença salarial entre homens e mulheres é a notícia “Avança projeto que pune discriminação salarial por sexo ou etnia” (PROMUL 35, 14/03/2018). O discurso em destaque é da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), que enfoca em dados do IBGE que apresentam essas desigualdades salariais e resgata o interdiscurso da Constituição brasileira.

— Já na Constituição da República nós tínhamos a determinação de que homens e mulheres deveriam ganhar os mesmos salários ao desempenharem as mesmas funções, mas, infelizmente, o preconceito, o machismo e a sociedade patriarcal ainda privam as mulheres de estar em igualdade de condições com os homens — afirmou [Gleisi Hoffmann] (PROMUL 35, 14/03/2018).

A fala da senadora relembra o artigo da Constituição de 1988, que proíbe a “diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil” (BRASIL, 1998, artigo 7º). Neste sentido, Rosiska Darcy de Oliveira (1998) afirma que, apesar de a igualdade de direitos entre homens e mulheres estar reconhecida pela Constituição, a efetividade dela ainda não ocorre, já que os sinais de discriminação são evidentes. Por essa perspectiva, resgato o enunciado da notícia “Procuradora da Mulher e diretora-geral debatem equidade de gênero em Embaixada”, em que a Senadora Vanessa Graziottin afirma que, apesar de as mulheres terem melhor formação profissional, “muitas vezes, são preteridas na escolha de chefias” (PROMUL 33, 13/03/2018). Os dados expostos pelo gráfico a seguir também demonstram essa realidade. De acordo com as informações do IBGE (2018), enquanto os homens estão em 60,9% dos cargos gerenciais, as mulheres ocupam 39,1%.

Gráfico 15: Cargos gerenciais, por sexo, segundo os grupos de idade e cor ou raça [%]



Fonte: IBGE, 2018.

Vale observar também as discrepâncias entre mulheres brancas e não brancas. As brancas tendem a ocupar 39,7% dos cargos de chefia quando comparadas a homens brancos. No caso das não brancas, esse número cai para 37,2%, se comparadas a homens não brancos. Essas desigualdades no ambiente de trabalho são retomadas pelo texto “Senado recebe Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça” (PROMUL 20, 25/11/2015). A notícia da Procuradoria Especial da Mulher do Senado informa que o Senado²³⁴ recebeu o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça. “O certificado é destinado a empresas que tenham compromisso com a

²³⁴ Mais informações em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/plano-de-equidade-de-genero-e-raca-2019-2021>. Acesso em: 20 jan. 2020.

igualdade entre mulheres e homens no mundo de trabalho e com a promoção da cidadania” (PROMUL 20, 25/11/2015).

O Selo faz parte do **Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça**, criado em 2005. Ele é uma iniciativa do governo em parceria com a ONU Mulheres e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). O Programa é voltado a empresas de médio e grande porte, públicas e privadas, e “incide na gestão de pessoas e na cultura organizacional de forma a alcançar a igualdade entre mulheres e homens no mundo do trabalho” (ONU MULHERES).²³⁵ A adesão ao programa é voluntária e o Selo é dado a algumas dessas empresas. O texto da ProMul afirma que os discursos dos participantes do evento demonstraram “as mudanças já notadas nas empresas participantes. As mais importantes foram o aumento de mulheres em cargos de direção e mudanças na propaganda institucional que incorporou a questão racial” (PROMUL 20, 25/11/2015). Apesar de a matéria reforçar a efetividade das ações das empresas, é questionável tal posicionamento, visto que esse é um discurso organizacional e, como instituição participante e ganhadora do prêmio, é de se esperar que a organização não teceria críticas a ele.

Em relação a essas desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho, percebo um maior realce por parte da ProMul do Senado em combatê-las. Isso é evidenciado, por exemplo, pela notícia “Avança projeto que pune discriminação salarial por sexo ou etnia” (PROMUL 35, 14/03/2018). O texto trata da tramitação do Projeto de Lei do Senado (PLS) 33/2018, de autoria do senador Lindbergh Farias (PT-RJ). O PLS “estabelece multa para os empregadores que praticarem discriminação salarial por motivo de sexo ou etnia [...]” (PROMUL 35, 14/03/2018)²³⁶. Vale destacar que a ProMul do Senado já apresentou essa pré-disposição à abordagem de raça. Durante a exposição da missão da organização, apresentada pelo **Relatório de Atividades 2018 – Procuradoria Especial da Mulher**, há essa evidência: “Zelar, fiscalizar, controlar e incentivar os direitos da mulher, criando mecanismos de empoderamento em situações de desigualdade de gênero e raça” (PROMUL, 2018). O que esses enunciados da ProMul elencam é uma série de verbos infinitivos, que demonstram a pré-disposição da Procuradoria em realizar ações que assegurem os direitos das mulheres também por um viés interseccional.

²³⁵ Mais informações em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/selo-pro-equidade-de-genero-e-raca-e-entregue-a-68-instituicoes/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

²³⁶ Em 20 de janeiro de 2020, o PLS estava em tramitação na Câmara dos Deputados. Mais informações em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2173857>. Acesso em: 20 jan. 2020.

6.2.4.1 Mulheres e a maternidade

As práticas discursivas das duas organizações em análise revelaram atenção para a associação entre mulheres, a maternidade e os direitos do trabalho. Nesse sentido, há a problematização dessa relação e uma busca por mais direitos de mães que trabalham fora de seus lares pela ProMul do Senado. A notícia “Em Manaus, Pauta Feminina discute raízes do assédio” (PROMUL 37, 16/03/2018) demonstra, por exemplo, os preconceitos que as mulheres enfrentam por serem mães.

“Nós vivemos num mundo capitalista. O capitalismo explora a mão de obra, não tenham dúvida. Mas não pode ser dessa forma desigual. Isso acontece porque o mundo capitalista é dominado pelo patriarcado. É isso que explica a dominação da mulher no capitalismo. **A mulher, no fundo, é penalizada pela função mais nobre da humanidade, que é a maternidade**”, disse Vanessa [Grazziottin] (PROMUL 37, 16/03/2018).

Os conceitos usados pela senadora fazem parte do ideário político do partido dela. Bonita fala, mas será que condiz com as ações dela no Congresso? Acredito que sim. Contudo, é preciso lembrar que o discurso é apresentado dentro de um contexto organizacional, em que as questões positivas das organizações e parlamentares são ressaltadas frente às negativas.

Essa mesma notícia da Procuradoria Especial da Mulher apresenta a fala da procuradora do Ministério Público do Trabalho, Fabíola Bessa, como um exemplo de exceção que confirma a regra no que diz respeito à discriminação que as mulheres sofrem por ter filhos.

Grávida de seis meses da quarta filha, que já se chama Sofia, ela lembrou os preconceitos que enfrentou quando aceitou trabalhar durante a semana em outra cidade, após dar à luz a trigêmeos.

“As pessoas me questionavam: – E seus filhos, quem vai cuidar deles? Eu lhes dizia: – Ora, o pai cuida. Ele sobreviverá!”, contou. “Tenho muitas amigas que acham que o pai não sabe fazer nada. Eles podem fazer tudo, do jeito deles, que a gente não precisa cobrar que seja igual ao nosso”, disse [Fabíola Bessa] (PROMUL 37, 16/03/2018).

O que as afirmações da procuradora do Ministério Público do Trabalho retomam é o interdiscurso exposto pelas teóricas feministas de que as mulheres são historicamente responsabilizadas pela gestão da vida doméstica e pelo cuidado com os mais vulneráveis, como já ressaltai no segundo capítulo desta Dissertação. Assim, é interessante observar uma figura pública que não é parlamentar também problematizando a relação das mulheres com a esfera privada. O que percebo, então, é que as temáticas feministas cada vez mais ultrapassam os debates de integrantes do movimento feminista e as teorizações feministas da academia.

A distribuição mais igualitária de oportunidades e de tratamento para homens e mulheres trabalhadoras com encargos de família é o tema central da **Convenção 156** da Organização Internacional do Trabalho, assinada em 1981 em Genebra.

A presente Convenção aplica-se a homens e mulheres com responsabilidades com relação a seus filhos e filhas dependentes, quando estas responsabilidades restringem a possibilidade de se prepararem para uma atividade econômica e nela ingressar, participar ou progredir (OIT, 1981).

Essa Convenção é abordada pela notícia “Parlamentares pedem ratificação da Convenção 156” (PROMUL 10, 12/11/2015). O texto trata da campanha em favor dela da qual deputadas e senadoras participam e a explica:

O movimento prevê igualdade de oportunidades e de tratamento para trabalhadoras e trabalhadores com responsabilidades familiares e registrou a passagem dos 20 anos da Conferência Mundial sobre a Mulher de Pequim (1995), situando o atual estágio dos acordos e convenções assinados pelo Governo Brasileiro que tratam sobre a igualdade de gênero nas relações de trabalho (PROMUL 10, 12/11/2015).

Além de resgatar a **Convenção 156** da Organização Internacional do Trabalho, o enunciado da ProMul do Senado também recupera o arquivo da **Conferência Mundial sobre a Mulher** de Pequim. As práticas discursivas em análise revelam ainda ações para conquistas por mais direitos de mães que trabalham para além da esfera doméstica por parte das duas organizações.

Um exemplo disso é exposto pela notícia “Bancada feminina define prioridades para Março” (PROMUL 26, 01/03/2018), em que mais uma vez o **Dia Internacional da Mulher** é marcado como uma data para reivindicações de direitos, entre eles o das trabalhadoras. A notícia revela que uma relação de projetos foi examinada e aprovada durante reunião de trabalho das parlamentares. Entre os destaques defendidos estão dois Projetos de Leis do Senado, que são:

[...] o PLS 228/2017,²³⁷ que altera a CLT para garantir proteção a gestantes e lactantes em relação a prestação de trabalho em local insalubre,²³⁸ [...] [E] o PLS 241/2017,²³⁹ que altera a CLT para, em caso de parto prematuro, o período de internação não ser descontado da licença maternidade [...] (PROMUL 26, 01/03/2018).

²³⁷ O projeto foi arquivado. Mais informações em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/130038>. Acesso em: 20 jan. 2020.

²³⁸ O trabalho de gestantes e lactantes em locais insalubres foi tema debatido durante a Reforma Trabalhista. Abordarei o caso a seguir.

²³⁹ Ainda em tramitação no Congresso. Mais informações em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/130185>. Acesso em: 20 jan. 2020.

Os enunciados acima resgatam o interdiscurso da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que foram criadas no governo de Getúlio Vargas e está em vigor desde 1943. É um texto que institui “as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho” (CLT, 2017, art. 1º). O Código aborda os direitos e deveres direcionados às mulheres, como, por exemplo, da não discriminação contra elas em ambiente de trabalho, bem como normas que tecem a respeito da maternidade.

Os enunciados da Secretaria da Mulher da Câmara apresentados pela notícia “Deputada Ana quer licença-maternidade para advogadas” (SM 23, 09/10/2015) também demonstram essa busca por mais direitos. O texto expõe a defesa do Projeto de Lei nº 2.959,²⁴⁰ de 2015, que propõe a alteração no Estatuto da Advocacia e no novo Código de Processo Civil. A autora do projeto, Ana Perugini, afirma que ele permite que advogadas tenham mais tempo para se dedicar ao filho recém-nascido ou adotado. “Não é justo que, em um país no qual a licença-maternidade é um direito constitucional garantido a todas as trabalhadoras, uma classe se veja privada de usufruir de tal benefício”, ela [Ana Perugini] enfatiza” (SM 23, 09/10/2015). Dessa forma, o texto retoma o interdiscurso da Constituição Federal que trata do direito à licença maternidade e a valoriza como um direito.

A ProMul do Senado também expõe um texto que faz a defesa de mais direitos de mulheres no âmbito do trabalho para além do lar. A notícia “CCJ aprova dois projetos nesta quarta-feira” (PROMUL 14, 18/11/2015) trata da tramitação da PEC 99/2015, que estende o período da licença-maternidade nos casos de nascimento prematuro. Ao compreendermos o contexto de que, de acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS)²⁴¹ e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), cerca de 30 milhões de bebês nascem prematuros ou com baixo peso ou adoecem logo nos primeiros dias de vida e considerarmos que o cuidado tem sido designado às mulheres, essa lei amplia não só o direito das crianças, mas também das mulheres mães. Em janeiro de 2020, a PEC ainda estava em tramitação no Congresso.²⁴²

²⁴⁰ O PL foi arquivado. Mais informações em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1715678>. Acesso em: 20 jan. de 2020.

²⁴¹ Mais informações em: <https://nacoesunidas.org/oms-cerca-de-30-milhoes-de-bebes-nascem-prematuros-por-ano-no-mundo/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

²⁴² Na Câmara, a PEC 99/2015 foi designada PEC 181/2015. Mais informações em: CÂMARA FEDERAL. **PEC 181/2015**. Altera o inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para dispor sobre a licença-maternidade em caso de parto prematuro. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2075449>. Acesso em: 20 jan. 2020. Além disso, vale destacar que a discussão dessa PEC altera diretamente a possibilidade de abortos já assegurados por lei, no Brasil.

6.2.4.2 Trabalho de mulheres reconhecidos

As práticas discursivas em investigação revelaram ainda que as organizações têm buscado reconhecimento de atividades profissionais atreladas às mulheres. É o caso do campo das marisqueiras e do artesanato. Acredito que esses enunciados demonstrem sororidade para com outras mulheres. Essa ação é evidenciada, por exemplo, pela fala da deputada Tereza Nelma (PSDB/AL) na notícia “Tereza Nelma na ONU: ‘É preciso coragem para romper barreiras’” (SM 79, 14/03/2019), em que destaca a visibilidade das mulheres trabalhadoras do campo. “São muitas as lutas que nós precisamos enfrentar. Uma delas é dar visibilidade à mulher do campo, a mulher rural. [...]” (SM 79, 14/03/2019, grifos meus). Essa perspectiva é retomada similarmente pela notícia “CCJC aprova série de projetos de interesse da Bancada Feminina, em comemoração ao Mês da Mulher” (SM 02, 12/03/2014), como demonstro a seguir:

A CCJC também aprovou a redação final do PL 4284/2012,²⁴³ que concede preferência às mulheres chefes de família no recebimento dos benefícios dos programas de Apoio à Conservação Ambiental e de Fomento às Atividades Rurais. Instituídos pela 12.512/11,²⁴⁴ esses programas destinam recursos a famílias em situação de extrema pobreza que atuem em atividades de conservação ambiental ou agricultura familiar (SM 02, 12/03/2014).

Assim como o enunciado acima, o artigo de opinião SM 70 assinado pela deputada federal Luana Costa também segue a proposição de que as mulheres no campo tendem a ser também as chefes de família. De acordo com a deputada, “a participação da mulher como mantenedora do lar é uma preocupação mundial, pois a mulher que tem mais dificuldade (economicamente falando) em assumir esse papel é a mulher do campo [...]” (SM 70 26/04/2018). Esses enunciados retomam o contexto brasileiro de que, apesar de valorizarem menos seu trabalho, as mulheres são responsáveis por chefiar 40% dos lares brasileiros, conforme aponta a pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça** (2018).

Outro enunciado que destaca os direitos das mulheres do campo é a notícia “Procuradoras do Senado e da Câmara são homenageadas” (PROMUL 42, 21/03/2018). A publicação evidencia a fala da deputada federal Gorete Pereira (PR-CE), ao participar do

²⁴³ O projeto se tornou a Lei Ordinária nº 13.014/2014. Mais informações em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13014.htm. Acesso em: 20 jan. 2020.

²⁴⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12512.htm. Acesso em: 20 jan. 2020.

Fórum Mundial da Água,²⁴⁵ em Brasília. Ela destacou que a maior prejudicada com a crise hídrica é a mulher, pois o tempo que ela “gasta para buscar água agrava sua situação de subordinação, pois a impede a se dedicar seu tempo a atividades que contribuiriam para sua autonomia, seja nos estudos seja no trabalho” (PROMUL 42, 21/03/2018).²⁴⁶

Outra atividade abordada pela ProMul do Senado que é vinculada às mulheres foi a de marisqueira. A notícia “Atividade marisqueira poderá ser atendida por políticas de desenvolvimento da pesca” (PROMUL 65, 25/04/2019) informa a respeito da tramitação do substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) 47/2017 que dá acesso às marisqueiras às políticas públicas disponíveis para a atividade pesqueira no Brasil.

Ao defender o PLC 47/2017, sua autora, a deputada federal Tia Eron (PRB-BA), observou que grande parte da coleta de mariscos é feita, de forma autônoma, por mulheres alijadas das políticas públicas de proteção à saúde. Ainda segundo a parlamentar, a proposta buscaria livrar as marisqueiras de condições insalubres de trabalho, valorizando e conferindo dignidade ao seu ofício e permitindo-lhes sair da situação de pobreza em que vivem (PROMUL 65, 25/04/2019).

Durante tramitação do Projeto no Congresso, a notícia “Marisqueiras integrarão setor da pesca, prevê texto aprovado em comissão”²⁴⁷ de origem da Agência Senado e replicada pela ProMul do Senado definiu o que o Projeto de Lei relatado na notícia entende como “marisqueiras”, uma atividade ligada às mulheres.

A proposta define como mulher marisqueira aquela que realiza, de forma artesanal, a atividade de captura ou apanho de mariscos em manguezais de maneira contínua, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, para sustento próprio ou comercialização de parte da produção (PROMUL DO SENADO, 2017).

Os enunciados acima fazem eco ao estudo realizado pelo Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC) da Bacia Sergipe/Alagoas. Segundo a pesquisa, a mariscagem integra a cadeia produtiva da pesca, contudo, ela obedece a condições e relações mais precárias do que as encontradas em outras especificações da pesca artesanal (PEAC, 2010). Segundo a pesquisa, a pesca é um território dos homens. “As marisqueiras encontram-se restritas ao trabalho com espécies de menor valor no mercado, que necessitam

²⁴⁵ O Fórum Mundial da Água é realizado em evento que discute o uso consciente da água. A primeira edição do Fórum Mundial ocorreu em 1997, em Marraquexe, em Marrocos. Disponível em: <http://8.worldwaterforum.org/pt-br>. Acesso em: 20 jan. 2020.

²⁴⁶ Os enunciados retomam a crise hídrica em que o Brasil passou nos últimos anos. O caso que adquiriu maior repercussão foi o de São Paulo. Brasília também passou por situação parecida, em que houve racionamento de água para a população.

²⁴⁷ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/marisqueiras-integrarao-setor-da-pesca-preve-texto-aprovado-em-comissao>. Acesso em: 20 jan. 2020

de beneficiamento, fator decisivo para a extensão da sua jornada de trabalho” (PEAC, 2010, p. 4).

Outra atividade evidenciada pelos enunciados em observação é a do artesão. A notícia “Deputada comemora publicação da Lei do artesão” (SM 48, 28/10/2015) destaca a publicação da Lei nº 13.180/15, que dispõe sobre a profissão de artesão. A autora do projeto, a deputada federal Gorete Pereira, afirma que foram “35 anos de luta da categoria para esta realização histórica. Não poderíamos fechar os olhos para mais de 10 milhões de artesãos” [...] (SM 48, 28/10/2015).²⁴⁸ Vale destacar que, conforme dados do IBGE (2007), existe a prevalência de mulheres nesse tipo de ofício, em que elas representam 87% do total de artesãos. Nesse sentido, Vera Lucia Barbosa e Maria Inácia D’Ávila (2014) destacam a relação entre mulheres, artesanato e renda familiar.

No caso do artesanato a questão da divisão sexual do trabalho se apresenta na característica do ofício, sendo ele “feminino” uma vez que está atrelado a “delicadeza” do fazer minucioso, o princípio da separação, e sendo um complemento ao orçamento, o princípio hierárquico (BARBOSA; D’ÁVILA, 2014, p. 142).

Ações de valorização de atividades de mulheres como as que expus demonstram a tentativa de reverter um cenário apontado pela **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher**.

Muitas mulheres entram no mercado de trabalho aceitando empregos extremamente mal remunerados e sub valorizados para aumentarem suas receitas familiares, e outras decidem emigrar pelos mesmos motivos. A carga total do trabalho da mulher tem aumentado, sem que nenhuma de suas demais responsabilidades se tenha reduzido (ONU, 1995, p. 157).

Noto que os assuntos abordados pelas parlamentares são uma tentativa de valorização de mulheres em situações como as apontadas pelo documento da ONU. Acredito que é uma forma de sororidade como ação política. Percebi também que os textos, em sua grande maioria, dialogam com projetos de lei em tramitação e com outras tramitações realizadas nas casas legislativas. Além disso, destacam legislações que estão sendo desrespeitadas. Também ficou evidente que as deputadas e senadoras estão atentas às pautas feministas, às Conferências, Convenções e Tratados já firmados nesse sentido. Entretanto, é preciso lembrar que suas assessorias parlamentares estão a postos para isso e que elas nem sempre materializam em suas práticas os seus discursos que proferem publicamente.

²⁴⁸ A Lei define o artesão como: “toda pessoa física que desempenha suas atividades profissionais de forma individual, associada ou cooperativada” (BRASIL, 2015, artigo 1º). Além de regulamentar a profissão, ela estabelece diretrizes para as políticas públicas dirigidas à categoria e também define parâmetros para o exercício da atividade.

6.2.4.3 Resistências

Siqueira Jr. e Oliveira (2009) afirmam que os direitos humanos tendem a modificar de acordo com o contexto sócio-histórico. Há também a possibilidade de que os já conquistados sejam retirados. A senadora Vanessa Graziottin chama atenção para os ataques aos direitos trabalhistas no Brasil contemporâneo:

[...] [a] senadora considera que mulheres têm grandes desafios políticos na conjuntura brasileira. “Infelizmente, nós mulheres não estamos num momento de **‘lutar por’**, mas de **‘lutar contra’**. Não estamos lutando por conquistar, mas para não perder conquistas, lamentou” (PROMUL 37, 16/03/2018, grifos meus).

A defesa dos direitos das mulheres também é ressaltada pela notícia intitulada “Parlamentares pedem ratificação da Convenção 156” (PROMUL 10, 12/11/2015). O texto traz informações de uma campanha em favor da **Convenção 156** da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual deputadas e senadoras “participaram e protestaram contra as ameaças de retrocesso aos direitos garantidos pela bancada feminina” (PROMUL 10, 12/11/2015). O interdiscurso contido nessa fala da senadora faz referências a duas perdas desses direitos já conquistados, a Reforma da Previdência e a Reforma Trabalhista.

A Reforma da Previdência foi destacada em enunciados da ProMul do Senado e na SM da Câmara em 2019. Essa Reforma já havia sido proposta pelo governo Temer, sem sucesso. A PEC 6/2019, que a efetivou, teve origem no Executivo do governo de Jair Bolsonaro. A proposta tornou-se a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e estabeleceu novas regras para aposentadoria para trabalhadores dos setores privado e público federal. A notícia “Reforma da Previdência: veja o que pode mudar para o trabalhador, em série da TV Senado” (PROMUL 71, 30/04/2019) divulga o que é a Reforma da Previdência e vídeos que a **TV Senado** elaborou para explicar o que as mudanças trazem. O texto aponta algumas dessas mudanças.

A PEC [6/2019, que tratou da Reforma] define, por exemplo, idades mínimas para homens (65 anos) e mulheres (62 anos) se aposentarem. [...].

A reforma quer unificar as alíquotas de contribuição e torná-las iguais para quem é servidor público e quem trabalha no setor privado [...] (PROMUL 71, 30/04/2019).

As notícias que abordam o interdiscurso da Reforma da Previdência produzidas pela SM da Câmara são: “Dia Internacional da Mulher: Tereza Nelma debate Estatuto da Mulher em encontro da ONU” (SM 75, 11/03/2019) e “Tereza Nelma na ONU: ‘É preciso coragem para romper barreiras’” (SM 79, 14/03/2019). Os dois textos trazem falas críticas da deputada Tereza Nelma à proposta de reforma.

“A reforma da previdência é um desmonte dos direitos já conquistados. O aumento na idade e no tempo de contribuição para as mulheres da cidade e do campo, por exemplo, são desumanos. Não podemos aceitar”, disse a deputada (SM 75, 11/03/2019).

[...] Tereza pede uma atenção especial para as mulheres do campo e também mobilização para que a reforma da previdência não seja aprovada (SM 79, 14/03/2019).

Os enunciados destacados da Secretaria da Mulher da Câmara apontam para a possível mudança referente à contribuição de trabalhadoras do campo.²⁴⁹ A proposta inicial previa aumento de contribuição de cinco anos para as mulheres, mas a proposição não foi aceita.

A Reforma também atingiu outra classe de forma diferenciada, a dos professores. O governo Federal propôs que não houvesse diferenciação de tempo de contribuição entre homens e mulheres dessa classe. Essa alteração foi destaque em debate do Senado, episódio retratado pelo texto “Leila Barros preside audiência sobre aposentadoria de professoras” (PROMUL 70, 29/04/2019). A fala que segue é a defesa do Executivo exposta pelo secretário de Previdência do Ministério da Economia, Leonardo Guimarães, que participou do evento:

A maioria das experiências internacionais estudadas pelo governo não faz diferenciação na aposentadoria do magistério e dos demais trabalhadores e somente o Brasil e a Croácia aposentam professoras antes dos professores. [...] Os professores que ingressarem no sistema, se a reforma for aprovada como enviada pelo Executivo ao Congresso, só poderão se aposentar aos 60 anos, após 30 anos de contribuição, sem diferenciação de gênero, explicou o secretário (PROMUL 70, 29/04/2019).

Na antiga legislação, não havia idade mínima para aposentadoria de professores e professoras, apenas a exigência, na regra geral, de tempo de contribuição de 30 anos para homens e 25 anos para mulheres. Porém, os representantes da classe trabalhadora presentes na audiência do Senado rebateram as justificativas do Executivo, como demonstro a seguir:

Para os representantes dos professores, é injusto comparar o Brasil às regras de outros países se as condições de trabalho no país são piores, já que não se consegue cumprir nem mesmo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que prevê autonomia e participação social na construção de um currículo coletivo para as escolas, por exemplo. Há um ambiente autoritário que adoce o docente, disseram, e o governo não estudou esse ponto em suas análises da legislação estrangeira (PROMUL 70, 29/04/2019).

²⁴⁹ Mais informações em: G1. **Saiba o que muda com a reforma da Previdência**. Publicada em 12 de novembro de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/11/12/saiba-o-que-muda-com-a-reforma-da-previdencia.ghtml>. Acesso em: 22 jan. 2020.

Além disso, outro destaque dos representantes da classe trabalhadora foi a questão de gênero da profissão. A fala em destaque é do presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Heleno Araújo Filho.

As mulheres, frisou, serão especialmente penalizadas, porque do total de professores do país, 80% é do sexo feminino, o gênero que precisará trabalhar mais tempo para conquistar sua aposentadoria e que já enfrenta dupla ou até mesmo tripla jornada em casa (PROMUL 70, 29/04/2019).

A argumentação do presidente da CNTE retoma a crítica feminista de que as mulheres, para além do lar, possuem uma carga de trabalho em seus lares. Além disso, o discurso resgata ainda o interdiscurso com dados do IBGE (2019), de que as mulheres correspondem a 84% dos professores do ensino fundamental. A regra anterior assegurava aos professores do ensino público um regime próprio na esfera municipal e estadual, em que homens contribuíram com 30 anos e precisavam ter pelo menos 55 anos de idade mínima para aposentar-se. Já as mulheres deviam ter 50 anos de idade mínima e 25 anos de contribuição. No caso de professores de escolas particulares, não havia idade mínima, contudo, mulheres precisariam ter 25 anos de atuação e homens, 30 anos. Após a Reforma da Previdência, o regime mudou para:

Ensino público - A idade mínima para mulheres passou de 50 para 57 anos e para homens, de 55 para 60 anos. Ambos precisam estar lecionando no serviço público durante 10 anos, sendo cinco deles no mesmo cargo.

Ensino particular - Os professores da rede particular também precisam cumprir idade mínima de 57 anos (mulher) e 60 anos (homens). Antes não havia esta exigência (RODRIGUES, 2019).

Além da Reforma da Previdência, outra Reforma modificou direitos sociais, nos últimos anos, caso da Trabalhista, que entrou em vigor em 2017. Ela mudou vários pontos da CLT e alterou direitos e deveres de trabalhadores e de empresas privadas. Como já tratado anteriormente, a notícia PROMUL 26 elencou o PLS 228/2017, que altera a CLT para garantir proteção a gestantes e lactantes em relação à prestação de trabalho em local insalubre, como um dos prioritários para a bancada feminina do Congresso. Isso ocorre, pois uma das mudanças da Reforma Trabalhista foi a da permissão para mulheres grávidas e lactantes trabalharem em locais insalubres,²⁵⁰ desde que a insalubridade seja de grau mínimo ou médio. Para poder trabalhar nessas condições, é necessário que as mulheres apresentem, por vontade própria, um atestado médico que afirma que elas podem continuar no local. Caso contrário, de acordo com a CLT (2017), serão transferidas para outra área durante a gravidez e, neste

²⁵⁰ De acordo com a CLT (2017), locais insalubres são aqueles que podem afetar negativamente a saúde, como barulho, calor, frio ou radiação em excesso. Para quem trabalha nesses locais é previsto um adicional salarial.

período, não receberão adicional de insalubridade. Antes da Reforma, não era permitido de maneira alguma que grávidas trabalhassem em locais insalubres. Em casos de insalubridade de grau máximo, segundo a nova CLT (2017), não é autorizado que a mulher grávida trabalhe no local. Já mulheres que estejam amamentando não têm nenhuma restrição quanto a trabalhar nesses ambientes, nesse caso, a exceção também deve ser atestada por um médico.

As práticas discursivas da ProMul do Senado e da SM da Câmara dos Deputados apresentam a defesa de direitos à educação, saúde e trabalho. Identifico sororidade por parte das parlamentares em relação às outras mulheres, principalmente às mais pobres. As pautas trabalhistas e da saúde obtiveram mais destaque do que a de educação. É preciso destacar ainda que os discursos observados tendem a vincular mulheres a algumas atividades, como artesãs e marisqueiras. Porém, esses enunciados reivindicam valorização de direitos trabalhistas e reconhecimento profissional, ressaltando a necessidade da divisão do trabalho doméstico. Dessa forma, observo a problematização da esfera privada, na medida em que os enunciados realçam a importância do reconhecimento do trabalho doméstico bem como a necessidade da divisão dessa atividade com os homens.

No que tange à SM da Câmara, é necessário evidenciar que as falas de destaque dessas temáticas tendem a ser de parlamentares de forma individual. É preciso ressaltar ainda a ênfase para duas deputadas: a Professora Dorinha Seabra, que, como já relatei, é relacionada à área da educação, e Carmem Zanotto, que é ligada à área da saúde. Isso, outra vez, demonstra a tendência da SM da Câmara em privilegiar ações e posicionamentos individuais das parlamentares.

6.3 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: TIPIIFICAÇÕES E AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO

Valéria Scarance (2019) afirma que, apesar de o Brasil ter elaborado leis que são compreendidas como uma das melhores do mundo quanto à defesa das mulheres, o país ainda continua como um dos maiores recordistas em índices de violência contra elas. “Apesar dos esforços e da maior conscientização da sociedade, a violência se mantém estável e crônica” (SCARANCE, 2019, p. 25). A pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Instituto de Pesquisa Datafolha (2019), **Visível e Invisível: A vitimização de Mulheres do Brasil**, evidencia que cerca de 16 milhões de brasileiras acima de 16 anos passaram por algum tipo de violência em 2018.

A terceira temática de Direitos Humanos aborda a violência contra as mulheres e inclui 55 textos, dos quais 16 são da SM da Câmara e 39 da ProMul do Senado. Os resumos das informações relativos a tais textos estão disponíveis no Apêndice G. Dividi essa análise em três itens: tipos de violências; destaques e conceituações de violências; e outras formas de enfrentar a violência que não estão ligadas à elaboração de leis.

6.3.1 Tipos de violências contra as mulheres

Início a análise desse item observando a nomeação das violências, evidenciadas pelos títulos que seguem: “Dorinha convida sociedade a participar do concurso de música **Lei Maria da Penha**” (SM 06, 01/10/2015, grifos meus), “Senado aprova inclusão do **feminicídio** no Código Penal” (PROMUL 03, 16/12/2014, grifo meu). Nesse sentido, as práticas discursivas das duas organizações do Congresso reforçam materialmente a existência de violências específicas que são perpetradas contra as mulheres. Esse mesmo movimento é percebido no corpo da notícia “Em primeiro discurso na Câmara, Margarete destaca pautas para as mulheres”: “Outra pauta feminina [da deputada Margarete Coelho] tratada no discurso foi a questão do feminicídio” (SM 76, 13/03/2019). Isso também é notado no texto “Leis e políticas ainda precisam sair do papel”: “Professora de sociologia da Universidade de Brasília, Lourdes Bandeira, salientou a necessidade de alterar um sistema que naturaliza e tolera **a violência contra as mulheres**” (PROMUL 27, 05/03/2018, grifos meus). Observa-se o interdiscurso sobre a violência de gênero entre as parlamentares e as teóricas feministas.

Vera Lúcia Puga define essa violência como “aquela praticada por homens contra mulheres que se utilizam de força física ou de ameaças, provoca sofrimentos psicológicos, intelectuais, físicos, sexuais e morais com o objetivo de coagir, humilhar, castigar, submeter, punir” (PUGA, 2019, p. 717). Compreendo que o reforço da agenda dessas organizações demonstra, novamente, uma sororidade para com todas as mulheres, sejam elas parlamentares ou não, visto que qualquer mulher está sujeita a esse tipo de violência.

De acordo com Jaqueline Zarbato, essa violência possui um histórico “em torno da dominação masculina e dos padrões culturais patriarcais” (ZARBATTO, 2019, p. 246). Para Lia Zanotta Machado, esse tipo de violência transfere o simbolismo cultural da inferioridade das mulheres como causa para que elas sejam “vítimas preferenciais e crônicas da força física ou da violação sexual” (MACHADO, 2010).²⁵¹ Constatei que a ProMul do Senado estabelece

²⁵¹ MACHADO, Lia Zanotta. **Feminismo em Movimento** [livro eletrônico]. 2ª. ed. São Paulo: Francis, 2010.

o interdiscurso com as teóricas feministas. Como os enunciados exemplificados abaixo demonstram, a raiz dessa violência é a cultura patriarcal. Os textos que evidenciam isso são: PROMUL 27 e “Pauta Feminina: “Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha” (PROMUL 23, 27/11/2015), como se observam nos trechos dispostos abaixo:

O promotor de Justiça Thiago Pierobom, coordenador do Núcleo de Gênero do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), lembrou que “a **cultura brasileira é muito machista** e os homens são criados de forma a entender a **mulher como objeto**” (PROMUL 23, 27/11/2015, grifos meus).

A raiz do problema, para a senadora Vanessa [Grazziotin], está no **patriarcado**, que explica também porque as mulheres têm mais escolaridade que os homens, mas ganham menos no geral; porque são preteridas ou têm dificuldades de ascender na carreira; e porque precisam de criar uma legislação – a Lei 13.104/2015, Lei do Femicídio – para **punir a morte de mulher pelo fato de ser mulher** (PROMUL 37, 16/03/2018, grifos meus).

Nesse sentido, vale atentar para o uso dos termos machista e patriarcado. O machismo é o lugar comum do que as feministas nomeiam como patriarcado. Além de destacar o que causa a violência direcionada às mulheres, as duas organizações, também enumeram a potencial vítima, qualquer mulher. O texto informativo “**Qualquer mulher pode sofrer violência doméstica**’, afirma promotora” (PROMUL 47, 01/04/2019, grifos meus) destaca essa afirmação no título, alegação que é enfatizada também no corpo da notícia.

Todas as mulheres podem sofrer violência doméstica: não importa a cor, a idade, o emprego, a classe social, o grau de instrução ou o nível de empoderamento. Por conta de uma sociedade machista, **qualquer uma** pode estar na mira de um agressor. “A mulher em situação de violência doméstica **não tem um perfil, não é necessariamente a vítima típica**, que chega machucada, fragilizada. Precisamos desconstruir essa imagem. Cada uma lida com a violência de forma diferente”, diz a promotora de Justiça e coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Mariana Távora (PROMUL 47, 01/04/2019, grifos meus).

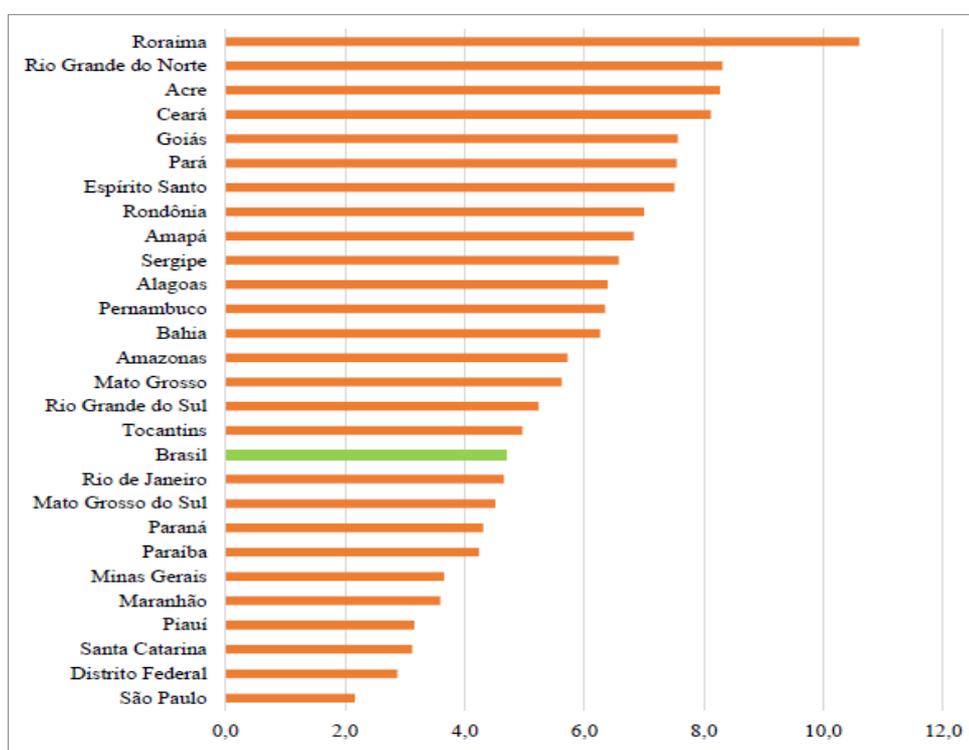
É evidente que o enunciado da ProMul 47 evidencia, em vários trechos, o fato de que qualquer mulher é uma vítima em potencial. Outra notícia da SM Câmara também chama atenção para o fato de que a violência contra as mulheres não está restrita à classe social, cor ou região do país. O enunciado que ressalta essa afirmação é exposto pela fala de uma deputada: “Precisamos urgentemente combater a violência, reduzir esses assustadores índices de violência que **vitimizam as mulheres em todas as regiões deste país**’, defendeu [a deputada] Carmen Zanotto” (SM 72, 08/03/2019, grifos meus).

Os enunciados resgatam o interdiscurso da história da farmacêutica bioquímica Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de violência doméstica por 23 anos. O marido tentou assassiná-la duas vezes, uma com tiro de arma de fogo, que a deixou paraplégica, e outra por eletrocussão e afogamento. Após a última tentativa de homicídio, ela o denunciou, mas só

depois de 19 anos ele foi punido. A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que carrega o nome de Maria da Penha, criou mecanismos importantes para o enfrentamento diante dessas agressões, pois possibilitou coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Além disso, os enunciados resgatam o contexto exposto por estudos como o **Atlas da violência 2019**,²⁵² realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FSB). A pesquisa revelou que houve aumento, entre 2007 e 2017, de feminicídios em 17 Unidades da Federação. O gráfico abaixo demonstra que esses assassinatos estão presentes, em graus diferentes, em todos os estados brasileiros.

Gráfico 16: Taxa de homicídios por 100 mil mulheres nas UFs (2017)



Fonte: Ipea; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019, p. 38.

Apesar de a violência contra as mulheres atingir potencialmente todas nós, é preciso evidenciar que, além do gênero, segundo Vilma Piedade (2017), ela também tem raça e cor. Porém, apenas os textos publicados pela Procuradoria Especial da Mulher enfatizaram que as mulheres negras são as mais atingidas, como os exemplos a seguir demonstram.

A respeito da **morte de mulheres negras**, ela [a Secretária Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos Eleonora Menicucci] pontua ser uma **discriminação de mão dupla, de raça e**

²⁵² Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/06/Atlas-da-Violencia-2019_05jun_vers%C3%A3o-coletiva.pdf. Acesso em: 10 jan. 2020.

gênero, e trata-se de um “contraponto da negação, que se deve ao protagonismo assumido pelas mulheres negras” (PROMUL 07, 09/11/2015, grifos meus).

“Nosso problema não é de políticas e legislação. Nosso problema está na aplicação e na eficácia das leis. Nosso foco maior é mudar essa **cultura patriarcal baseada no racismo**”, finalizou Jacobo [pesquisador do Mapa da Violência 2015 – Homicídio de mulheres no Brasil] (PROMUL 22, 27/11/2015, grifos meus).

O promotor de justiça [Thiago Pierobom] assinalou que é preciso considerar que as **mulheres negras são vítimas de violência doméstica e familiar em proporção muito maior** (66,7%) à sua presença na população (51%)” (PROMUL 27, 05/03/2018, grifos meus).

É preciso ressaltar que os enunciados acima fazem a retomada interdiscursiva de que as mulheres negras são as mais atingidas por esse tipo de violência, contudo, esse destaque está em falas de outras pessoas que não estão diretamente ligadas às organizações que analiso. Além disso, observo que para sustentar essa relação de violência contra as mulheres e raça, vários textos da ProMul do Senado se ancoram em dados de pesquisas que apresentam tais análises.

A pesquisa também revela que os **feminicídios de mulheres negras aumentaram** 54% em dez anos no país, passando de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013. Por sua vez, no mesmo período, o número de homicídios de **mulheres brancas teve queda** de 9,8%, passando de 1.747 em 2003 para 1.576 em 2013 (PROMUL 07, 09/11/2015, grifos meus).

Os últimos dados do que demonstraram um **aumento de 53% no número de mulheres negras assassinadas** de 2003 a 2013 foram destaque no discurso da ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, Nilma Lino Gomes[...] (PROMUL 12, 17/11/2015, grifos meus).

Julio Jacobo Waiselfisz (Flacso) pesquisador do Mapa da Violência 2015 – Homicídio de mulheres no Brasil, lançado no dia 09/11, apresentou os resultados da pesquisa. Segundo o mapa 55,3% desses crimes aconteceram no **ambiente doméstico**, sendo 33,2% cometidos pelos parceiros ou ex-parceiros das vítimas. A pesquisa também revela que os **feminicídios de mulheres negras** aumentaram 54% em dez anos no país, passando de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013 (PROMUL 22, 27/11/2015, grifos meus).

Dessa forma, a ProMul do Senado retoma o contexto brasileiro, em que a violência perpetrada contra mulheres atinge sobretudo as negras. Isso pode ser constatado, por exemplo, ao observarmos os números de feminicídios de mulheres brancas e não brancas. De acordo com o **Atlas da Violência 2019** (IPEA; FBSP), enquanto o número de homicídios de mulheres não negras aumentou 4,7%, o de negras cresceu 29,9% entre 2007 e 2017.

Ao observar que a temática das mulheres negras como as mais atingidas pelas violências de gênero não foi encontrada nos textos da SM da Câmara, relembro o perfil predominantemente branco das parlamentares nos anos investigados. Essa ausência de debate pelo coletivo da Câmara demonstra, mais uma vez, a baixa representatividade de mulheres

negras no Congresso e evidencia a importância de outras minorias, para além do gênero, estarem presentes nas casas parlamentares

6.3.2 Violências: realces e conceituações dos tipos

Observei também que o item referente aos tipos de violências contra as mulheres inclui publicações que classificam os tipos de violência contra as mulheres: doméstica e familiar, sexual, assédios, feminicídios e em ambiente virtual. Vale destacar que, para além desses tipos, outras formas de violência ainda são exercidas sobre as mulheres e têm sido atualizadas de acordo com os avanços comunicacionais, por exemplo, como a internet.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) classifica a violência contra mulheres como qualquer conduta que ocorra em espaço físico ou privado, que pode ser ação ou omissão, de discriminação, agressão ou coerção, produzida pelo “simples fato de a vítima ser mulher e que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial” (CNJ, [200-?]).²⁵³

6.3.2.1 Violência doméstica e familiar

A violência doméstica, também de acordo com conceituação do Conselho Nacional de Justiça [200-?], é aquela que ocorre no âmbito do lar ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou convívio. Já a violência familiar, ocorre dentro da família, entre pessoas com vínculos de parentesco natural (como pai, mãe e filha) “ou civil (como marido, sogra e padrasto), por afinidade (por exemplo, o primo ou tio do marido) ou afetividade (amigo ou amiga que more na mesma casa)” (CNJ, [200-?]). Os realces a esses tipos de violências foram encontrados nos discursos midiáticos das duas organizações investigadas. Os exemplos dessas abordagens estão nas notícias: “6ª Edição do Concurso de Ilustrações sobre a Lei Maria da Penha” (SM 59, 17/04/2018) e “Vai a sanção a proposta que facilita medidas de proteção às mulheres” (PROMUL 57, 10/04/2019).

A opção pela ilustração tem o intuito de levar o conteúdo da Lei [Maria da Penha], que é o maior mecanismo de proteção às mulheres, a uma sociedade cada vez mais afastada do âmbito político e jurídico que a cerca, mostrando caminhos trilhados por

²⁵³ Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/violencia-contra-a-mulher/formas-de-violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em: 10 jan. 2020.

mulheres rumo à saída do ciclo de **violência doméstica e familiar** (SM 59, 17/04/2018, grifos meus).²⁵⁴

O Plenário do Senado aprovou nesta terça-feira (9), em votação simbólica, o projeto que altera a Lei Maria da Penha para facilitar a aplicação de medidas protetivas de urgência para mulheres ou a seus dependentes, em casos de **violência doméstica ou familiar** (PROMUL 57, 10/04/2019, grifos meus).

Os enunciados analisados retomam o interdiscurso de que o agressor tende a estar no lugar onde as mulheres deveriam se sentir mais seguras, o lar. Ao analisar os dados a respeito de violências contra as mulheres, coletados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Instituto Datafolha (2019) e apresentado no estudo **Visível e invisível: A vitimização de mulheres no Brasil**,²⁵⁵ Valéria Scarance ressalta que: “O autor da violência contra a mulher é normalmente alguém próximo da vítima: 76,4% dos agressores são conhecidos, sendo 39% parceiros e ex-parceiros e 14,6% parentes” (SCARANCE, 2019, p. 26).

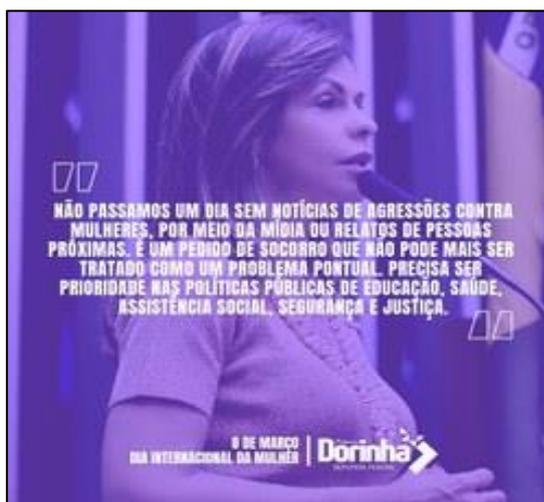
O Instituto de Pesquisa DataSenado e o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV) fizeram uma pesquisa de opinião, a **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**,²⁵⁶ para ouvir as brasileiras acerca de agressões. A pesquisa é realizada bianualmente, desde 2005, e, em dezembro de 2019, foi divulgada mais uma edição do levantamento. O estudo revelou mais uma questão preocupante em relação a esse tipo de violência, a de que as agressões cometidas por “ex” aumentaram quase três vezes em oito anos. O índice de mulheres agredidas por ex-companheiros subiu de 13% para 37% entre 2011 e 2019. Esses números simbolizam um acréscimo de 284% desses casos.

Os enunciados observados das organizações de parlamentares também recuperam essa relação de que o agressor de mulheres tende a ser alguém próximo à vítima. O destaque do discurso exposto em ilustração da notícia “‘Mulheres estão vencendo o medo e expondo a gravidade do cenário de violência que vivem no Brasil’, afirma Dorinha” (SM 73, 08/03/2019) é um exemplo disso. Como demonstra a figura que segue, a fala é da deputada Dorinha: “Não passamos um dia sem notícias de agressões contra mulheres, por meio da mídia ou relatos de pessoas próximas” (SM 73, 08/03/2019).

²⁵⁴ O texto é um edital de um concurso realizado pelos dois coletivos de mulheres do Congresso que analiso para tratar da Lei Maria da Penha. Abordarei esse concurso nessa FD.

²⁵⁵ Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

²⁵⁶ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/violencia-contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-quase-3-vezes-em-8-anos-1>. Acesso em: 13 jan. 2020.

Figura 11: Ilustração da notícia SM 73²⁵⁷

Fonte: Página de notícias da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

Vale destacar o reforço do discurso institucional da organização ao evidenciar não apenas a fala da deputada, que causa impacto, mas também a foto dela que a marca publicamente como a autora daquele enunciado. Infelizmente, como ressaltou a deputada, as violências perpetradas contra as mulheres são recorrentes nos noticiários brasileiros. Porém, a impunidade referente a um desses casos ganhou repercussão nas redes sociais em janeiro de 2020.

O envolvido é um cantor de visibilidade nacional, Victor Chaves, que fez dupla sertaneja com o irmão Leo Chaves até 2018. Em 2017, ele se tornou réu e depois foi indiciado por vias de fato²⁵⁸ contra a esposa, Poliana Bagatini Chaves. Imagens da câmera de segurança do prédio²⁵⁹ em que o casal morava mostram-no chutando a barriga dela. Poliana estava grávida de quatro meses do segundo filho do casal. Victor Chaves foi condenado em primeira instância. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) o puniu com 18 dias de prisão em regime aberto.²⁶⁰

²⁵⁷ Fala em destaque da figura: “Não passamos um dia sem notícias de agressões contra mulheres, por meio da mídia ou relatos de pessoas próximas. É um pedido de socorro que não pode ser mais tratado como um problema pontual. Precisa ser prioridade nas políticas públicas de educação, saúde, assistência social, segurança e justiça”.

²⁵⁸ As vias de fato são as agressões físicas que não deixam marcas. Nesse caso, existe pena privativa de liberdade, que pode ser entre 15 dias a três meses em regime aberto ou semiaberto. Frequentemente essa pena é convertida em prestação de serviços à comunidade. Mais informações em: EMILIANA, Cecília. **Por que Victor Chaves foi condenado a só 18 dias? Especialistas explicam.** Correio Braziliense. Publicada em: 15 de jan. de 2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2020/01/15/interna-brasil.820628/por-que-victor-chaves-foi-condenado-so-18-dias-especialistas-explicam.shtml>. Acesso em: 6 jan. 2020.

²⁵⁹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pyOFVO5jMAY>. Acesso em: 13 jan. 2020.

²⁶⁰ No ano da agressão, o cantor satirizou a acusação em um vídeo publicado em uma rede social. As imagens apresentam Vitor entrevistando a si mesmo. No “diálogo”, o cantor pergunta se ele “teria desferido 15 chutes na

As práticas discursivas da Procuradoria Especial da Mulher do Senado também retomam a gravidade dos casos de violência doméstica e familiar no Brasil. A tendência é, outra vez, ressaltar os dados de pesquisas que trazem isso em números.

O levantamento²⁶¹ revelou, ainda, que 8 em cada 10 mulheres sofreram violência por algum conhecido. Namorados, companheiros ou maridos representam 23,9% dos casos, ex-namorados ou ex-companheiros foram 15,2%, irmãos, 4,9%, amigos, 6,3%, e pai ou mãe, 7,2% (PROMUL 27, 05/03/2018).

No Brasil, o direito do homem em relação aos corpos das mulheres tem uma construção simbólica através das legislações. A “vitimização das mulheres fez parte de um quadro presente não somente na memória social e cultural, mas na materialidade do sistema jurídico dos seus códigos civis e penais e da sua jurisprudência” (MACHADO, 2010). De acordo com Machado (2010), a diferença de tratamento entre homens e mulheres no espaço privado está nas bases institucionais e legais da história colonial, imperial e republicana do país.

“Matar a mulher que traísse” era legalmente admitido, assim como castigar fisicamente a mulher que não obedecesse em tudo que “fosse justo e honesto” ao marido, durante a longa vigência das Ordenações Manuelinas e Filipinas. Na República, a defesa da honra ou a passionalidade e emocionalidade do crime de feminicídio representaram argumentos para a absolvição. Obedecer aos maridos, e não vice-versa, estava presente do Império até a República com o Código Civil de 1916. As mulheres casadas somente puderam escolher onde morar e ter o direito de decidir trabalhar depois do Estatuto da Mulher Casada em 1962 (MACHADO, 2010, grifos da autora).

Essa retomada histórica demonstra que a questão da violência contra as mulheres é grave e não é nova. Ao ser inserida como pauta dos dois órgãos de notícias, essa temática é revalorizada e atualizada. Dessa forma, compreendo também que há uma problematização da esfera privada.

6.3.2.1 *Femicídio*

As práticas discursivas dos dois coletivos de parlamentares que analiso retomam, em diferentes anos, a questão do feminicídio. É interessante ressaltar que a notícia da organização das senadoras, “Senado aprova inclusão do feminicídio no Código Penal” (PROMUL 03,

barriga de uma grávida”. “A pergunta é: o senhor joga futebol?”. Ele mesmo responde: “Jogo de vez em quando, mas nunca consegui acertar um chute”.

²⁶¹O texto faz referência ao estudo **Visível e invisível: A vitimização de mulheres no Brasil**. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

16/12/2014), trata da votação do feminicídio na Casa em 2014. O texto da SM da Câmara, de 2018, “Deputada Luana: ‘Só existe inclusão social com acesso a educação de qualidade’” (SM 70, 26/04/2018), já utiliza o termo em seus discursos. Ambos reforçam a conceituação do que é feminicídio. No caso da Secretaria da Mulher da Câmara, é válido destacar que esse realce do significado do termo é feito mesmo a lei tendo sido sancionada três anos antes das publicações.

Em sua última sessão deliberativa, parlamentares acataram em Plenário nesta quinta-feira (18) proposta que inclui no Código Penal o **femicídio** como circunstância qualificadora de homicídio.[...]

Para Vanessa, trata-se do justo reconhecimento de que o **óbito é a expressão maior da violência contra as mulheres** e, normalmente, é resultado de uma escalada de agressões que envolvem **abusos físicos, emocionais e até coações sexuais** (PROMUL 03, 16/12/2014, grifos meus).

Atuo também para combater o **feminicídio (assassinato em função do gênero)**, pois não dá pra fechar os olhos para dados assustadores como os de uma mulher morta a cada 1h ou uma mulher vítima de violência física a cada 7/8 segundos, a gente ainda tem muito pelo que brigar em um país com essas estatísticas [artigo de opinião da Deputada Luana Costa] (SM 70, 26/04/2018, grifos meus).

A Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015) não introduziu um “crime novo” no Código Penal, mas o alterou para prever “o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos” (BRASIL, 2015b, artigo 1º). Assim, o feminicídio passou a ser um agravante do crime de homicídio, uma circunstância específica que transforma o ato em homicídio qualificado. “A Lei do Feminicídio faz referência expressa à vítima ‘mulher’, o que também ocorre no âmbito da Lei Maria da Penha (LMP – Lei 11.340/2006)”.²⁶² De acordo com Lourdes Bandeira e Ana Paula Antunes Martins (2019), na América Latina, o país foi o 16º a aprovar uma lei como essa. Porém, para as autoras é preciso ressaltar que nem todos os assassinatos de mulheres podem ser enquadrados como tais.

Diante da nomeação jurídica explícita de feminicídio e importa dizer que nem todos os assassinatos ou mortes de mulheres podem ser tipificadas como crimes de feminicídio, não apenas da perspectiva jurídico-legal, mas sociológica, pois o crime de feminicídio pode ser considerado uma forma extrema de misoginia, ou seja, de ódio e repulsa às mulheres ou contra tudo o que seja ligado ao feminino (BANDEIRA; MARTINS, 2019).

A legislação penal considera que há razões para essa categorização de homicídio quando o crime envolve: violência doméstica e familiar; menosprezo ou discriminação à

²⁶² BANDEIRA, Lourdes Maria; MARTINS, Ana Paula Antunes. A violência contra as mulheres: crimes de feminicídio e seu enquadramento midiático. In: BELISÁRIO, Kátia Maria; MOURA, Dione; GUAZINA, Liziane Soares (Org.). **Gênero em pauta: desconstruindo violências, construindo novos caminhos** [livro eletrônico]. 1ed. Curitiba: Appris, 2019.

condição de mulher.²⁶³ Assim como Bandeira e Martins (2019), Zarbonato (2019) defende que o feminicídio pode ser compreendido como uma forma extrema da violência de gênero. Para a autora, ele:

[...] configura-se como o ápice da trajetória de perseguição à mulher, com diferentes formas de abuso verbal e físico: como estupro, tortura, incesto e abuso sexual infantil, maltrato físico e emocional, perseguição sexual, escravidão sexual, heterossexualidade forçada, esterilização forçada, maternidade forçada, psicocirurgia, entre outros, que culminam com a morte de muitas mulheres (ZARBATTO, 2019, p. 246).

Nesse caso, contextualizo os homicídios em razão de gênero no país. O **Atlas da violência 2019** revelou que houve um aumento expressivo desse tipo de violência. “Verificamos crescimento expressivo de 30,7% no número de homicídios de mulheres no país durante a década em análise (2007-2017), assim como no último ano da série, que registrou aumento de 6,3% em relação ao anterior” (IPEA; FSBP, 2019, p. 35). A notícia “Vai a sanção a proposta que facilita medidas de proteção às mulheres” (PROMUL 57) retoma esses dados alarmantes referentes ao feminicídio.

De acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Acnudh), **o Brasil é o 5º país onde mais há casos de feminicídio no mundo**. Perde apenas para El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia Vai a sanção a proposta que facilita medidas de proteção às mulheres (PROMUL 57, 10/04/2019).

Um caso de feminicídio que marcou o Brasil foi o de Eliza Samudio. Embora esteja desaparecida desde 2010, o goleiro Bruno Fernandes de Souza, pai do filho dela, é suspeito de ser o mandante da morte dela.²⁶⁴ Mesmo sem ter o corpo de Eliza, após determinação da Justiça, uma certidão de óbito foi emitida em janeiro de 2013. A causa da morte descrita no documento é uso de violência aplicada na forma de asfixia mecânica.²⁶⁵ “Bruno Fernandes de Souza [foi condenado] a 22 anos e 3 meses pelo assassinato e ocultação de cadáver de Eliza

²⁶³ A pena para quem comete o crime é de 12 a 30 anos de reclusão. Mas pode ser elevada em até 50%, caso o crime seja praticado na presença de familiares da vítima, durante uma gestação ou nos três meses imediatamente pós-parto, contra menor de 14 anos, maior de 60 anos ou pessoa com deficiência.

²⁶⁴ De acordo com investigações, ela e o filho (Bruninho) estiveram no sítio de Bruno, em Esmeraldas (MG). “Segundo o inquérito policial, Eliza foi levada à força do Rio de Janeiro para Minas Gerais, mantida em cativeiro, executada e esquartejada a mando do Bruno, um plano que teria sido traçado meses antes. O ex-policial Marcos Aparecido dos Santos, o Bola, é apontado como homem que matou Eliza enforcada, cortou o corpo e jogou partes aos cães” (TERRA, 2013). Entre os envolvidos no caso, Marcos Aparecido dos Santos, o Bola, foi condenado a 22 anos de prisão e Macarrão foi condenado a 15 anos de prisão. Mais informações em: TERRA. **Eliza Samudio:** veja detalhes do crime. 2013. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/infograficos/caso-bruno/>. Acesso em: 15 jan. 2020.

²⁶⁵ Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/infograficos/caso-bruno/>. Acesso em: 15 jan. 2020.

Samudio e também pelo sequestro e cárcere privado do filho Bruninho” (G1, 2013).²⁶⁶ Apesar de preso, Bruno voltou a atuar como jogador de futebol.²⁶⁷

6.3.2.2 Estupro

Uma violência em particular aterroriza mulheres desde que nos entendemos como tais: a sexual. “O quê mais ignominioso do que um estupro? O estupro é definido pelo senso comum, como um ato desumano, inumano, inconcebível e indizível” (MACHADO, 2010). A existência desse tipo de violência foi explicitada pelos discursos das duas organizações parlamentares que analiso, em diferentes anos, como os enunciados dispostos a seguir evidenciam:

De acordo com o 8^a Anuário Brasileiro de Segurança Pública, **só em 2013 o Brasil registrou 50.320 estupros**, uma média de quase seis a cada hora. Esse mesmo documento também indica que apenas 35% das vítimas de estupro costumam relatar tais episódios, o que aumentaria o índice do delito para mais de **140.000 ocorrências ao ano** (SM 50, 28/10/2015, grifos meus).

Em 12 minutos, acontece um estupro de uma menina ou de mulher no país (SM 72, 08/03/2019, grifos meus).

[...] dados da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres segundo os quais **uma mulher é vítima de estupro a cada 12 segundos no País** (PROMUL 09, 11/11/2015, grifos meus).

Uma análise conduzida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) junto à London School of, baseada em dados de 80 países, aponta que, em todo o mundo, quase um terço (30%) de todas as mulheres que estiveram em um relacionamento sofreram **violência física e/ou sexual** ou por parte de seu parceiro (PROMUL 57, 10/04/2019, grifos meus).

Mais uma vez, os destaques dos enunciados acima são para dados que demonstram essa violência. Seria essa ação uma tentativa de escancarar a realidade brasileira? Acredito que sim, pois, infelizmente, a argumentação do senso comum de que tipificar a violência contra mulheres seja algo desnecessário ainda é presente nos discursos de parcela da população do país. A violência sexual é aquela que invade o corpo feminino, que faz com que as vítimas se sintam sujas.

²⁶⁶ Mais informações em: D’AGOSTINO, ROSANNE; ARAÚJO, Glauco. Goleiro Bruno é condenado a 22 anos e 3 meses; ex-mulher é absolvida. **G1**. Publicado em oito de março de 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/minas-gerais/julgamento-do-caso-eliza-samudio/noticia/2013/03/bruno-e-condenado-prisao-por-morte-de-eliza-ex-mulher-e-absolvida.html>. Acesso em: 15 jan. 2020.

²⁶⁷ Mais informações em: PIRES, Breiller. O retorno do goleiro Bruno, entre a ressocialização e o cinismo. **El País**. Publicado em: 31 de agosto de 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/29/deportes/1567100612_158091.html. Acesso em: 15 jan. 2020.

São as mulheres vítimas, as que recorrem a rituais de purificação: lavam-se e esfregam seus corpos como se pudessem retirar a marca da impureza. Amigos e familiares tendem a querer esconder ou negar que sua amiga ou familiar foi estuprada, em função da desonra. Os estupradores, ao contrário, mal se distanciam da cena, voltam às atividades cotidianas, sem recorrerem a nenhum ritual de purificação ou de reintegração. O estupro pode ser preparado ou não, mas parece não ser percebido como um momento extraordinário e uma cena fora do ordinário [pelos agressores] (MACHADO, 2010).

Os enunciados que analiso retomam os interdiscursos das práticas criminosas tipificadas pelo Código Penal como estupro. Maíra Zapater explica que, até 2009, a previsão legal desse crime abarcava somente a relação sexual vaginal entre homem e mulher, forçada por violência ou grave ameaça, sendo as demais modalidades de atos sexuais, praticadas com violência ou ameaça, tipificadas “como atentado violento ao pudor pelo antigo artigo 214 do Código Penal (ZAPATER, 2019, p. 31). Em 2009, a Lei nº 12.015 passou a caracterizar o estupro como um crime hediondo²⁶⁸ e, entre outras determinações, alterou o Código Penal a respeito desse tipo de violência. Dessa forma, a legislação brasileira entende e pune a violação sexual da seguinte forma:

Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos. § 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos. § 2º Se da conduta resulta morte. Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) (BRASIL, 2009, artigo 213).²⁶⁹

Em 2018, período que integra minha análise, mais uma legislação importante referente à violência sexual foi conquistada, a Lei nº 13.718, que também altera o Código Penal. Entre as novas tipificações que a legislação propõe estão os crimes sexuais contra vulnerável, que afirmam que esse tipo de crime deve ser punido mesmo se a relação sexual tiver sido com “consentimento da vítima ou do fato de ela ter mantido relações sexuais anteriormente ao crime” (BRASIL, 2018a). A tramitação dessa lei foi apresentada pela notícia “Estupro de Vulnerável: Carmen destaca aprovação de parecer contra crime” (SM 53, 29/10/ 2015). A lei,

²⁶⁸ Os crimes hediondos estão definidos pela Lei nº 8.072, de 1990. São os impassíveis de anistia, graça, indulto ou fiança, como: homicídio qualificado, latrocínio, extorsão qualificada pela morte, estupro, estupro de vulnerável, genocídio, entre outros. BRASIL, 1990. Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8072.htm. Acesso em: 17 jan. 2020.

²⁶⁹ Essa Lei de 2009 também tipificou outras formas de violência sexual, como o estupro de vulnerável. Dessa forma o Código Penal brasileiro passou a compreender esse tipo de crime como: “Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos. Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos. § 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência. § 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave. Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos. § 4º Se da conduta resulta morte: Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos” (BRASIL, 2009, artigo 217-A).

que era o PL 8.043/14 foi destacada, após aprovação da legislação pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara, pela deputada Carmen Zanotto. A notícia “CCJC aprova série de projetos de interesse da Bancada Feminina, em comemoração ao Mês da Mulher” (SM 02, 12/03/ 2014), também retoma a tramitação dessas legislações.

Outra aprovação nesta quarta-feira (12) foi do projeto que altera o Código Penal (Decreto-Lei 2848/40) para determinar que o consentimento e a ocorrência de relações sexuais anteriores não descaracterizam o crime de **estupro** e não abrandam a pena, caso a **vítima seja menor de 14 anos**.

A autora do projeto, deputada Erika Kokay (PT-DF), argumenta que a comissão parlamentar mista de inquérito (CPMI) que investigou a **exploração sexual de crianças e adolescentes** entre 2003 e 2004 encontrou diversas decisões judiciais que afastavam o crime de estupro de vulnerável sob a alegação de que a vítima consentiu ou até seduziu o agressor. Outro argumento usado por juízes para não acatar o crime de **estupro** era o fato de a adolescente menor de 14 anos já ter mantido relações sexuais anteriores com outros parceiros (SM 02, 12/03/2014, grifos meus).

A notícia SM 02 resgata uma permissão do Código Penal que só foi revogada em 2005. Até então, a lei compreendia que o crime de estupro era “apagado” caso o agressor “arrumasse” um marido para a vítima. Assim, a violência sexual era vista como problema apenas por tirar a virgindade da vítima, o que impossibilitaria um casamento. Então, caso o agressor arrumasse um marido para ela ou se ele mesmo se casasse com a vítima, a justiça entendia que ele não precisaria ser punido. Essa prática é destaca pela notícia da SM:

Outro caso semelhante lembrado pela então presidente da CPMI, ex-senadora Patrícia Saboya, é o de um juiz da cidade de Goiás (GO) que, após ser acusado pelo **estupro de sete meninas virgens, arranjou um marido para cada uma delas** e terminou sendo inocentado dos crimes porque a Justiça entendeu que **os casamentos “apagavam” os crimes** (SM 02, 12/03/2014, grifos meus).

O enunciado da notícia SM 02 evidencia a gravidade da impunidade que era assegurada pelo Código Penal brasileiro. O Código Penal compreendia que havia extinção da punibilidade do estupro em alguns casos que apresento abaixo. Esses parágrafos do Código Penal foram revogados pela Lei nº 11.106, de 2005.

Extingue-se a punibilidade: [...] VII – pelo casamento do agente com a vítima, nos crimes contra os costumes, definidos nos Capítulos I, II e III do Título VI da Parte Especial deste Código; VIII – pelo casamento da vítima com terceiro, nos crimes referidos no inciso anterior, se cometidos sem violência real ou grave ameaça e desde que a ofendida não requeira o prosseguimento do inquérito policial ou da ação penal no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da celebração (BRASIL, 2005, artigo 107).

O caso do juiz de Goiás recupera os interdiscursos dessa não penalização e a importância de atualização das legislações do país, elaboradas nas casas legislativas que observo. A Lei nº 13.718 também apresentou possibilidades de aumento de penas para crimes de estupro

coletivo e o estupro corretivo. Essas duas tipificações também são retomadas em enunciados do meu *corpus* de análise. A notícia da ProMul do Senado “Câmara aprova crime de importunação sexual e aumenta pena para estupro coletivo” (PROMUL 30) traz o relato da tramitação do projeto que originou a Lei.

Em uma **sessão presidida por deputadas mulheres**, a Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (7), o Projeto de Lei 5452/16, da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), que aumenta a pena para o crime de estupro quando ele for cometido por duas ou mais pessoas, o chamado **estupro coletivo**. [...]

A nova redação também estabelece a pena para os crimes de **estupro “corretivo”**, quando há a intenção de controlar o comportamento social ou sexual da vítima (PROMUL 30, 08/03/2018, grifos meus).²⁷⁰

Os enunciados do texto da ProMul demonstram a relação entre a tramitação desse tipo de projeto com a atuação parlamentar da Bancada Feminina, ao ressaltar que a sessão foi presidida por mulheres. Além disso, o trecho da ProMul 30 reforça a perspectiva do discurso organizacional de divulgar as ações das integrantes da SM, no caso, da senadora Vanessa Graziottin.

Apesar dessas tipificações, Zapater alerta que a “transformação do estupro em crime hediondo e os sucessivos aumentos nas penas previstas não reduziram sua prática [...]” (ZAPATER, 2019, p. 36). O **Anuário Brasileiro de Segurança Pública** de 2019 demonstra essa realidade em números. “De acordo com os registros de estupro e estupro de vulnerável dos anos de 2017 e 2018, 81,8% das vítimas eram do sexo feminino, o que evidencia a desigualdade de gênero como uma das raízes da violência sexual” (FBSP, 2019, p. 118). O que percebo por parte dos coletivos de parlamentares e pelos enunciados individuais delas é que esse tipo de crime, em suas várias formas, tem sido problematizado cada vez mais dentro do Congresso. Mesmo que a incredulidade referente à atuação parlamentar deva estar presente em minhas investigações ao observar discursos organizacionais, é preciso assumir que a atuação de mulheres tem sido fundamental no que tange às pautas de direitos de mulheres, como já relatei, por exemplo, no caso da elaboração da Constituição brasileira.

²⁷⁰ Esses dois casos de estupro, o corretivo e o coletivo, são compreendidos pela n° 13.718 da seguinte forma: “IV - de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se o crime é praticado: Estupro coletivo - a) mediante concurso de 2 (dois) ou mais agentes; Estupro corretivo - b) para controlar o comportamento social ou sexual da vítima” (BRASIL, 2018a, artigo 226).

6.3.2.3 Importunação sexual

Outro tipo de violência contra mulheres evidenciada pelos enunciados é o assédio sexual.²⁷¹ Apesar de serem raras essas abordagens, as duas páginas de notícias trazem essa referência em seus discursos. A discussão é evidenciada por dados e também por meio de debate para além dos muros do Congresso, como demonstro a seguir:

“[...] pesquisas mostram que a realidade da mulher brasileira está permeada por rebaixamento salarial, **assédio** e **violência**”, afirmou [a deputada Professora Dorinha] (SM 73, 08/03/2019, grifo meu).

A discussão sobre “**Assédio Moral e Assédio Sexual: suas consequências na vida mulher**”, no auditório do Ministério Público do Trabalho, levou ao Amazonas uma edição especial do Projeto **Pauta Feminina**, realizado mensalmente pela Procuradoria Especial da Mulher do Senado (PROMUL 37, 16/03/2018, grifos meus).

Os enunciados retomam a perspectiva de assédio sexual que atinge, sobretudo, a vida de mulheres, o que é evidenciado pelo estudo **Visível e invisível: A vitimização de mulheres no Brasil** (FBSP, DATAFOLHA, 2019). Ao apresentar uma série de questionamentos para que mulheres indicassem, entre uma lista de modalidades de violências, qual (ou quais) elas haviam sofrido, nos últimos 12 meses, a pesquisa revelou que, do total de mulheres entrevistadas, 37,1% afirmou ter sofrido assédio em alguma das modalidades.

6.3.2.3 Violências em ambiente virtual

As novas configurações comunicacionais também trouxeram outras formas de violências contra as mulheres. As práticas discursivas em investigação demonstraram que as organizações de parlamentares também têm discutido temáticas a respeito desses crimes. Os enunciados que exemplificam essa percepção vão em duas direções complementares. O da ProMul do Senado ressalta que os crimes em ambiente online seguem a mesma linha dos que ocorrem fora dele. O texto “ProMul debate violência contra as mulheres na Internet” (PROMUL 41, 20/03/2018) relata que a procuradora Especial da Mulher do Senado, Vanessa Grazziotin, participou de um evento organizado pelo Facebook e pela ONG Olga com apoio da ONU Mulheres, o “Conexões que Salvam”. O painel que a senadora compôs foi o de “**Da denúncia às novas leis: o papel da esfera pública no combate à violência contra a mulher**”.

²⁷¹ Opto por não abordar o assédio moral, visto que ele não é compreendido como uma violência ligada ao gênero.

O objetivo foi debater, de maneira dialógica, como a **violência no ambiente online** se assemelha ao que acontece fora da internet; as iniciativas legislativas; e ações das instituições participantes no combate às **agressões por motivo de gênero nas redes sociais** (PROMUL 41, 20/03/2018, grifos meus).

O texto da ProMul demonstra uma relação direta entre as agressões virtuais e as que ocorrem no mundo material e ressalta a importância de parlamentares também atuarem na formulação de leis que as combatam. Já o texto da SM da Câmara, “Marco Civil da Internet prevê responsabilização por publicação de imagens íntimas” (SM 04, 25/03/2014), expõe a busca por uma nova tipificação de crimes virtuais, a vingança pornográfica.²⁷²

Após negociações com deputadas da **Bancada Feminina da Câmara dos Deputados**, o relator do Marco Civil da Internet, deputado Alessandro Molon (PT-RJ), alterou a redação da matéria para explicitar que os provedores de aplicações de internet, como sites de vídeos, também serão responsabilizados caso não retirem vídeos que violem a intimidade das pessoas.

De acordo com o relator, a preocupação da **Bancada Feminina** estava na utilização da Internet para **vingança pornográfica** ou **pornografia de vingança**, ou seja, a difusão de materiais que contenham cenas íntimas de pessoas que não tenham autorizado a divulgação dessas imagens (SM 04, 25/03/2014, grifos meus).

Os enunciados da Secretaria da Mulher tentaram conceituar o que era uma vingança pornográfica, mas a legislação que de fato alterou o Código Penal e a classificou como crime foi a Lei nº 13.718, de 2018, promulgada quatro anos após a divulgação do texto²⁷³. A matéria SM 04 retoma o debate em torno do Marco Civil da internet, a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabeleceu princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no país. Compreendo que os assuntos levantados pelos órgãos das parlamentares podem ter resultados efetivos e a observação de leis como a do Marco Civil da Internet é uma delas, visto que a medida discutida no texto acima evidencia a tentativa de diminuir os impactos da vingança pornográfica para a vítima, ao punir os provedores que não retirassem as imagens do ar. As reivindicações trabalhadas no texto da SM da Câmara foram acrescidas na lei da seguinte forma:

O provedor de aplicações de internet que disponibilize conteúdo gerado por terceiros será responsabilizado subsidiariamente pela violação da intimidade decorrente da

²⁷² A vingança pornográfica se dá quando alguém, geralmente um homem, ex-parceiro, compartilha imagens íntimas de uma mulher sem que ela tenha permitido essa ação. O que se percebe nesses casos é uma exposição da mulher, a qual sofrerá repressões sociais. Ela pode desenvolver doenças psicológicas e até mesmo cometer suicídio.

²⁷³ A legislação trata esse tipo de violência da seguinte forma: “Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio - inclusive por meio de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática -, fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o fato não constitui crime mais grave” (BRASIL, 2018, artigo 218-C).

divulgação, sem autorização de seus participantes, de imagens, de vídeos ou de outros materiais contendo cenas de nudez ou de atos sexuais de caráter privado quando, após o recebimento de notificação pelo participante ou seu representante legal, deixar de promover, de forma diligente, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço, a indisponibilização desse conteúdo [...] (BRASIL, 2014, artigo 21).²⁷⁴

Dessa forma, percebo um reforço prático e discursivo das lutas apresentadas como pautas comuns das parlamentares. Nesse sentido, foi interessante encontrar não só o realce de legislações existentes, mas também perceber que o debate em torno dos avanços das leis já existentes, aplicabilidade delas e tipificações de outras legislações também estão presentes na atuação parlamentar das integrantes e das organizações de parlamentares que analiso.

6.3.3 Outras formas de enfrentamento a violência

A atuação em uma casa parlamentar implica, necessariamente, em formulações de leis. Porém, as práticas discursivas das duas organizações que analiso revelaram que, para além dessas funções legislativas, elas também fazem movimentos que buscam combater a violência de outras formas, as quais destaco neste item.

6.3.3.1 A pauta em datas vinculadas aos direitos das mulheres

A análise dos discursos midiáticos da SM da Câmara e da ProMul do Senado me permitiu observar também que essas organizações se movimentam, de forma mais enfática, em torno de duas datas específicas, o **Dia Internacional das Mulheres** e os **16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres**. O DIM é observado nas seguintes matérias: “**Dia Internacional da Mulher**: Tereza Nelma debate Estatuto da Mulher em encontro da ONU (SM 75, 11/03/2019, grifos meus); “Exposição sobre fluxo migratório abre celebração do **Mês da Mulher no Congresso Nacional**” (SM 78, 13/03/2019, grifos meus); “Bancada feminina define prioridades para **Março**” (PROMUL 26, 01/03/2018, grifos meus); **Mulheres** aprovam primeiros projetos em **Março** (PROMUL 29, 07/03/2018, grifos meus). Como já abordei, a data é relacionada à luta por direitos de mulheres e fica evidente que a

²⁷⁴ Outra conquista importante relacionada à exposição íntima não autorizada pelas mídias sociais é a Lei Carolina Dieckmann. A atriz Carolina Dieckmann teve seu e-mail invadido em maio de 2011. O infrator teve acesso a fotos pessoais de cunho íntimo. Segundo denúncia realizada, ele exigiu dinheiro para não publicar as fotos, mas a atriz recusou. As fotos foram divulgadas e isso acendeu uma discussão a respeito da criminalização desse tipo de prática. Um projeto foi criado e aprovado, o que originou a Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. Ela dispõe “sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei no 2.848, de sete de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências” (BRASIL, 2012).

violência é um tema recorrente a ser tratado nesse mês, pois todas essas notícias exemplificadas apresentam tal temática como prioritária para o **DIM**.

Outro período que marca maiores discussões em torno do tema é a campanha **16 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência contra as Mulheres**. É uma campanha mundial que tem início em 25 de novembro, **Dia Internacional pela Eliminação da Violência** contra as Mulheres, e segue até 10 de dezembro, **Dia Internacional dos Direitos Humanos**. Os enunciados em torno dessa mobilização foram encontrados apenas na página de notícias da ProMul do Senado. As notícias “Bancada Feminina do Congresso Nacional discute programação da campanha 16 de ativismo” (PROMUL 11, 12/11/2015) e “Confira a programação da campanha ‘16 Dias de Ativismos pelo Fim da Violência contra as Mulheres’” (PROMUL 13, 18/11/2015) tratam do assunto. A primeira informa a respeito dos preparativos para a campanha.

Senadoras e deputadas, juntamente com a ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Nilma Lino Gomes, e da secretária da Secretaria Especial de Política para as Mulheres, Eleonora Menicucci, reuniram-se nesta terça-feira, 10/11, para discutir a programação da campanha “**16 Dias de Ativismos pelo Fim da Violência contra as Mulheres**”, a “Marcha das Mulheres Negras”, que chaga a Brasília na próxima quarta-feira, 18/11 e projetos que tramitam no Congresso e sejam relevantes para as mulheres (PROMUL 11, 12/11/2015, grifos meus).

Já a segunda publicação que ressaltou expõe a programação final do evento. Naquele ano, o destaque era para a violência em ambiente virtual. Apesar de não ter encontrado enunciados da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados que tratem dessa campanha, isso não significa que elas não se mobilizem em torno dela. Como demonstra a notícia PROMUL 11, as deputadas também participam das ações. Nesse sentido, é importante lembrar que o recorte temporal da SM é diferente do da ProMul do Senado, ele não abarcou nem novembro nem dezembro. Essa atuação do coletivo da Câmara é ressaltada também pela notícia publicada pela página da SM da Câmara, “Esplanada será tomada por cruces no Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher”. O *lead* do texto evidencia essa afirmação:

Na próxima segunda-feira (25) o gramado da esplanada dos ministérios vai amanhecer tomado por cruces em homenagem às vítimas de feminicídio. A data foi instituída pela ONU, em 1999 como, Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher e, além do ato em frente ao Congresso, será realizada uma Sessão

Solene na Câmara dos Deputados (SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019).²⁷⁵

Considero assim que os enunciados analisados retomam a campanha mundial de combate à violência contra mulheres e, por isso, faço um resgate do que é essa mobilização. Em 1991, mulheres de diferentes países, reunidas pelo Centro de Liderança Global de Mulheres (CWGL), iniciaram uma campanha com o objetivo de promover o debate e denunciar as várias formas de violência contra as mulheres no mundo. “A data é uma homenagem às irmãs Pátria, Minerva e Maria Teresa, que se posicionaram contrárias ao ditador Trujillo, ficando conhecidas como ‘Las Mariposas’ e sendo assassinadas em 1960, na República Dominicana (ONU MULHERES, 2015). No Brasil, segundo a ONU Mulheres (2015), a campanha ocorre, desde 2003, com ações de mobilização e esclarecimento sobre o tema. A movimentação tem início em 20 de novembro (o **Dia da Consciência Negra**) e termina em 10 de Dezembro (**Dia Internacional dos Direitos Humanos**).

É importante observar que a última data de publicação sobre a questão foi em 2015. Posso inferir que a temática pode ter perdido visibilidade, após o desmonte da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres em 2015. A instância era fundamental em relação à garantia de direitos de mulheres, mas, como já evidenciei, perdeu o status de Ministério no governo Temer.²⁷⁶ Atualmente, ela é mais uma pasta do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e tem à frente uma ministra que tem a ideologizado com discursos que relacionam mulheres a determinadas funções e papéis sociais que vão na contramão das conquistas feministas das últimas décadas.

6.3.4.2 Popularização das leis e debates culturais

Os enunciados em investigação demonstraram ainda que existe uma constante busca em torno da popularização das leis que tratam de violência, bem como discussões que abrangem a temática. Esses debates ocorrem dentro e fora do Congresso e os textos que seguem demonstram isso.

²⁷⁵ SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Esplanada será tomada por cruzeiros no Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher**. Publicada em 22 de novembro de 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/esplanada-sera-tomada-por-cruzeiros-no-dia-internacional-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 16 jan. 2020.

²⁷⁶ Mais informações em: <https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres>. Acesso em: 29 out. 2019.

Foi **discutido** ontem, 10/11, na Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher do Senado Federal, a situação da **violência sexual** contra as mulheres nas universidades do País (PROMUL 09, 11/11/2015, grifos meus).

Cerca de 40 pessoas participaram, nesta 5ª feira, de atividade que a **Procuradoria Especial da Mulher do Senado** realizou, em **Ceilândia** [Distrito Federal], para discutir e ouvir “**A Voz das Mulheres no Combate à Violência Doméstica**”, em atividade do projeto **Pauta Feminina** (PROMUL 43, 22/03/2018, grifos meus).

Apesar de perceber essa evidência de movimentação maior por parte da ProMul do Senado, vale ressaltar que o **Pautas Femininas**, recuperado pela PROMUL 43, é realizado também em parceria com a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. Os enunciados analisados ainda evidenciaram outra forma de popularização das leis, por meio de concursos. Dois textos da SM da Câmara fazem esse chamamento, ambos tratam da Lei Maria da Penha: “Dorinha convida sociedade a participar do **concurso** de música **Lei Maria da Penha**” (SM 06, 01/10/2015, grifos meus) e “6ª Edição do **Concurso** de Ilustrações sobre a **Lei Maria da Penha**” (SM 59, 17/04/2018, grifos meus). O primeiro é uma notícia e o segundo é o edital do concurso. Os textos tratam do **Concurso Cultural sobre a Lei Maria da Penha**.²⁷⁷ Ele é realizado, desde 2012, pela Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados, que compõe a SM da Câmara, e pela Procuradoria Especial da Mulher do Senado, em convênio com o Banco Mundial. O concurso já “premiou criações artísticas em diversos formatos, como filmes, canções e fotografias” (SM 59, 17/04/2018).

Tanto as discussões em torno das leis como a promoção de concursos que tratem delas são formas de popularização dessas legislações. O edital exposto pela SM 59 demonstra isso: “Além do aspecto sociopolítico, a ilustração carrega em si o lúdico e pode ser aplicada e replicada em gibis, quadros, publicações e vídeos” (SM 59, 17/04/2018). Assim, compreendo que a popularização das leis é uma forma de combate à violência contra as mulheres. Uma tentativa de empoderar as mulheres está no edital apresentado pelo texto SM 59, que tem o empoderamento como tema.

1.1.1. Entende-se por “**empoderamento feminino como mecanismo de superação da violência**” as situações em que a mulher assume o **protagonismo de sua vida**, rompendo com **obstáculos morais, sociais e econômicos que a impedem de ter plena autonomia e liberdade** e a colocam em posição de vulnerabilidade e exposição à violência em todas as suas formas (SM 59, 17/04/2018, grifos meus).

Além de conhecer as leis, o empoderamento feminino também deve ser econômico, visto que, como evidencia a SM 59, o ciclo de violência doméstica contra as mulheres

²⁷⁷ Mais informações: <https://www.concursomariadapenha.com.br/>. Acesso em: 16 jan. 2020.

perpassa questões como dependência econômica do agressor. Essa associação também é evidenciada pela ProMul do Senado:

A deputada Dâmina Pereira (PMN-MG), coordenadora da Bancada Feminina da Câmara dos Deputados, lamentou a impossibilidade da mulher sair do ciclo de agressão. **“Às vezes a mulher não tem condições financeiras para sair da situação de violência”**, afirmou (PROMUL 23, 27/11/2015, grifos meus).

A notícia da “DataSenado: Mulheres têm mais consciência de agressões, mas procuram menos o Estado” (PROMUL 32, 12/03/2018) também retoma a perspectiva de que, apesar de as mulheres aparentarem ter mais conhecimento das leis, a violência doméstica ainda continua devido a fatores como a dependência econômica do agressor.

Ao mesmo tempo em que as mulheres demonstram ter mais consciência da violência doméstica, uma parcela menor de vítimas tem procurado delegacias e centros de referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. É o que aponta pesquisa qualitativa inédita Aprofundando o Olhar sobre o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres realizada pelo Observatório da Mulher contra a Violência (OMV) em conjunto com o Instituto de Pesquisa DataSenado (PROMUL 32, 12/03/2018).

A notícia recupera o interdiscurso da pesquisa da DataSenado e do Observatório da Mulher contra a Violência (OMV),²⁷⁸ que entrevistou 19 autoridades ligadas a órgãos que atuam no enfrentamento à violência contra as mulheres em algumas nas cidades do Brasil. Apesar de ter mais consciência de seus direitos e redes de apoio, o estudo constatou que apenas uma mulher em cada três busca a intervenção do Estado para enfrentar a violência. A pesquisa afirma que elas deixam de denunciar a agressão, principalmente por terem medo de sofrerem mais violência (do agressor ou pelo Estado) e do agressor ser alvo de violência pelo Estado. Além disso, os discursos da ProMul do Senado também defendem que outra forma de enfrentamento a esse tipo de violência é modificar a cultura patriarcal pela educação.

O promotor de Justiça Thiago Pierobom, coordenador do Núcleo de Gênero do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), lembrou que **“a cultura brasileira é muito machista e os homens são criados de forma a entender a mulher como objeto”**. Segundo Thiago É preciso **“desconstruir esses padrões preconceituosos da sociedade”** que acabam desencadeando comportamentos agressivos (PROMUL 23, 27/11/2015, grifos meus).

“Precisamos tratar do tema na raiz, trabalhar desde cedo a questão da violência de gênero com crianças e adolescentes. **O machismo traz prejuízos para todos nós**. Ao enfrentarmos esse tema, a vida pode ficar mais amorosa”, aposta [a promotora Mariana Távora] (PROMUL 47, 01/04/2019, grifos meus).

²⁷⁸ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/conhecer-direitos-e-ter-rede-de-apoio-sao-pontos-de-partida-para-denunciar-agressao-e-interromper-ciclo-de-violencia>. Acesso em: 16 jan. 2020.

Os enunciados destacados da PROMUL23 retomam interdiscursos de que, no Brasil, 30% dos homens e mulheres concordavam com a afirmação: “A mulher que usa roupas provocantes não pode reclamar se for estuprada” (DATAFOLHA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2016). Argumentos misóginos como esses ainda estão presentes na sociedade brasileira e precisam ser combatidos. É curioso notar que duas notícias da ProMul do Senado evidenciam a fala do mesmo juiz, Ben-Hur Ferreira, que criticou essa cultura patriarcal ao participar de duas edições do **Pauta Feminina**. Os relatos dessas atividades estão nas notícias: “Leis e políticas ainda precisam sair do papel” (PROMUL 27, 05/03/2018)²⁷⁹ e em “Em Manaus, Pauta Feminina discute raízes do assédio”²⁸⁰ (PROMUL 37, 16/03/2018). Nos dois textos, há destaque para as falas do juiz, que reforçam a necessidade de combater estereótipos de gênero.

[...]O juiz do TJDFT Ben-Hur Ferreira] destacou que é preciso **desconstruir estereótipos culturais** muito arraigados, presentes não só na música mas inculcados desde as fábulas infantis.

“O beijo do príncipe na Bela Adormecida hoje poderia ser plenamente enquadrado como estupro de vulnerável”, disse o juiz Ben-Hur, lembrando vários aspectos das fábulas que, em sua opinião, ensinam as mulheres a sofrer, a ser submetidas e a violentar-se, “para fazer seu pé se encaixar no sapatinho de cristal” (PROMUL 27, 05/03/2018).

“Quando nós vamos num aniversário, o que levamos? Bonequinha (para a menina aprender a lidar com neném), panelinha (para a aprender a cozinhar para o marido), ferrinho de passar roupa, vassourinha (para ela aprender a cuidar de casa)”, disse o Juiz.

Para ele, tudo isso contribui para uma socialização baseada em gênero que leva a educar as meninas para assimilar que seu espaço é “em casa” e que dá aos meninos a noção de que “são do mundo” (PROMUL 37, 16/03/2018).

No primeiro texto destacado, a fala do juiz recupera o interdiscurso que apresentei da relação direta entre formas de representações midiáticas e construções de realidades. A argumentação do enunciado é que a desconstrução desses estereótipos é uma forma de reduzir à violência contra as mulheres. Já na notícia PROMUL 37, a fala dele é de que, ao reproduzirmos esses estereótipos, imputamos locais de pertencimento a meninos e meninas, abordagem que também realizei nesta Dissertação. Essas discussões para além do âmbito do parlamento demonstram ações e debates que problematizam a violência contra as mulheres e divulgam movimentações para que ela seja combatida não apenas através das legislações.

A análise dessa temática de Direitos Humanos me possibilitou compreender que as duas organizações que observo abordam a violência perpetrada contra mulheres, o que

²⁷⁹ O tema dessa edição do **Pautas Femininas** tratada na notícia foi: “Ações do Serviço Público para Enfrentar Violências e Femicídio: o atendimento de autores de violência”.

²⁸⁰ A temática dessa edição do **Pautas Femininas** abordada pela notícia foi “Assédio Moral e Assédio Sexual: suas consequências na vida mulher”.

reafirma a sororidade para com todas as mulheres, já que qualquer mulher está sujeita a esse tipo de violência. As evidências dessa discussão me permitem sustentar ainda que a divisão da esfera privada e pública é questionada nesses enunciados, pois existe uma politização do âmbito privado. A investigação discursiva também revelou o debate das violências abordadas como crimes, seja ao discutirem as já tipificadas como tais, como também a tentativa de criar novas legislações. Apesar disso, é preciso destacar a maior tendência por parte da ProMul do Senado em abordar a temática, o que se deve à pré-disposição da organização por esse tipo de ação, como já tratei em outros momentos desta Dissertação. Além disso, é preciso ressaltar também que apenas a Procuradoria Especial da Mulher do Senado apresenta um olhar interseccionado das violências para as questões de raça.

6.4 MULHERES E ATUAÇÃO NA POLÍTICA: REPRESENTATIVIDADE E A CULTURA POLÍTICA PATRIARCAL

A crítica feminista tem argumentado que, apesar da expansão da cidadania feminina e de termos garantido legalmente o direito de votar e de sermos votadas, na prática, os direitos políticos mais amplos não têm se efetivado. O Brasil permanece com pequenas condições de acesso, participação e permanência das mulheres em cargos políticos. Por analisar duas organizações de parlamentares, uma de minhas hipóteses de pesquisa era de que essa abordagem da baixa representatividade das mulheres na política seria realizada. Encontrei 46 textos que tratam dessa relação, dos quais 19 são da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados e 25 da Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal. O resumo das informações referentes a esses textos está disponível no Apêndice H. Essa é a quinta temática relacionada à FD de Direitos Humanos, e tratam de três abordagens principais: realce sobre a baixa representação de mulheres na política brasileira; divulgação de legislações; e discussão do patriarcado (nomeado pelas parlamentares como machismo) como fator dificultador para o ingresso e a atuação de mulheres na política.

6.4.1 Mais mulheres na política: a representatividade como pauta de luta comum

De acordo com Paulo Hamilton Siqueira Junior e Miguel Augusto Machado de Oliveira (2009), a primeira geração de direitos humanos reivindicou direitos civis e políticos. Porém, a quarta geração de direitos, ainda segundo os autores, tratou da participação política de forma concreta. Os títulos de alguns textos dessa temática dos direitos humanos

evidenciam a discussão da pauta: “TSE promoverá campanhas para incentivar a igualdade de gênero nas próximas eleições” (SM 03, 10/03/2014); “‘Mulheres tem que ocupar mais espaços na política’, defende Carmen Zanotto” (SM 11, 05/10/2015); “Senadora defende maior presença feminina nos mandatos eletivos” (PROMUL 04, 03/11/2015); “Senado analisa projeto que reserva vagas parlamentares para mulheres e homens” (PROMUL 60, 15/04/2019).

As práticas discursivas observadas defendem que a ocupação dos espaços de poder e tomadas de decisão é um direito das mulheres e também um ato de empoderamento. As notícias “Dorinha defende ampliação do número de mulheres ocupando cargos políticos” (SM 71, 01/03/2019) e “Alerj realiza audiência pelo empoderamento da mulher no esporte e na política” (PROMUL 24, 30/11/2015) exemplificam essa defesa. A primeira enfoca a fala da deputada professora Dorinha, de que é preciso que mulheres ocupem cargos de liderança, como de vereadoras, prefeitas e deputadas, pois isso significa se apoderar de um lugar de direito delas. A segunda notícia exposta trata da primeira audiência pública da Comissão Especial para o Empoderamento da Mulher no Esporte e na Política, da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj).

“Nos mulheres somos a maioria em nível de formação profissional e na hora de escolher autoridades o espaço é ocupado por homens. A luta pelo **empoderamento** deve ocorrer nos espaços educativos, preparando cada mulher desse país que queira ser uma líder, vereadora, prefeita, deputada e qualquer outro cargo de autoridade na iniciativa privada, executivo, legislativo ou judiciário ocupe esse espaço. **Não por disputa com homens, mas porque ele é nosso por direito**”, defende Dorinha (SM 71, 01/03/2019, grifos meus).

“A comissão é um projeto de todas nós, da bancada feminina da Alerj, para que 2016 seja o ano do **empoderamento feminino no esporte e na política**. É **suprapartidário**, uma questão para hoje, para ontem e pensando no futuro”, disse a deputada Martha Rocha (PROMUL 24, 30/11/2015, grifos meus).

Os enunciados acima resgatam interdiscursos de discussões internacionais a respeito desse empoderamento. A reivindicação para que mais mulheres ocupem espaços de poder e tomadas de decisão é abordada por tratados internacionais, tais como a **Conferência Mundial sobre Direitos Humanos** de Viena (1993) e a **Conferência Mundial sobre a Mulher** de Pequim (1995). A Conferência de Viena recomenda ações por parte de organizações e governos para que garantam maior participação de mulheres nesses espaços.

A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos insta os governos e organizações regionais e internacionais a facilitarem o acesso das mulheres a cargos decisórios e a promoverem uma participação maior das mesmas no processo decisório [...] (ONU, 1993, parágrafo 43).

Três anos após a realização da **Conferência Mundial sobre Direitos Humanos** de Viena foi realizada a **Conferência Mundial sobre a Mulher** de Pequim. Como já mencionei, o documento gerado nesse encontro tinha como objetivo eliminar todas as barreiras que dificultassem a participação efetiva de mulheres em todas as esferas. Nesse sentido, destaco dois parágrafos que tratam de empoderamento de mulheres em todas as áreas:

19. É essencial elaborar, implementar e monitorar a plena participação das mulheres em políticas e programas eficientes e eficazes de reforço mútuo com a perspectiva de gênero, inclusive políticas e programas de desenvolvimento em todos os níveis, que poderão fomentar o empoderamento e o avanço das mulheres; [...]

24. Tomar todas as medidas necessárias para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e meninas, e remover todos os obstáculos à igualdade de gênero e ao empoderamento e avanço da mulher; [...] (ONU, 1995, parágrafos 19 e 24).

O que percebo nos enunciados das duas organizações que analiso é um resgate dessas perspectivas de empoderamento de mulheres e da luta por mais representatividade delas na política. Porém, como já tratei nesta Dissertação, os dados de empoderamento político das mulheres ainda colocam o Brasil como um dos últimos colocados em rankings mundiais, como o **Women in Politics: 2019**. Dados como esses são utilizados em discursos para reforçar a importância de mais mulheres na política e demonstram, dessa forma, a atuação dos espaços que analiso a favor dessa pauta. As notícias “‘Mulheres estão vencendo o medo e expondo a gravidade do cenário de violência que vivem no Brasil’, afirma Dorinha” (SM 73, 08/03/2019) e “ProMul debate violência contra as mulheres na Internet” (PROMUL 41,20/03/2018) trazem em seus corpos essas discussões.

“O Brasil está em último lugar na América Latina em igualdade na política e na 152ª posição entre 190 países, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)” (SM 73, 08/03/2019).

A procuradora da Mulher [Vanessa Graziottin] [...] afirmou que a participação política das mulheres é inversamente proporcional ao índice de violência contra as mulheres no país.

“Enquanto no ranking da violência estamos no 5º lugar, no ranking mundial da participação política o Brasil ocupa a 152ª posição”, disse Vanessa (PROMUL 41, 20/03/2018).

Mais uma vez, percebo usos constantes de dados para reafirmar defesas das parlamentares e das organizações. Essas estatísticas evidenciam a perspectiva feminista, já abordada, de que é preciso ter mais mulheres na política. Acredito que a utilização desses números é uma forma de evidenciar a importância da pauta, já que esses dados são difíceis de serem contestados.

6.4.1.1 *Os fatores tempo e cuidados*

Entre os fatores que interferem na construção de carreiras políticas de mulheres apresentados pelas práticas discursivas analisadas, um obstáculo está diretamente ligado à questão do tempo e a relação com as várias jornadas de trabalho que as mulheres enfrentam. Esse imbricamento está exposto nos discursos da deputada Luana Costa (PSC/MA) que enfatiza, em artigo de opinião assinado por ela, a necessidade da criação de creches para que mais mulheres pobres participem da vida política.

Precisamos estimular a participação feminina [na política] de diversas formas, seja com reservas de vagas, seja com a abertura de novas creches, pois as mulheres só saem de casa quando têm um local seguro para deixar seus filhos. **A criação de creches é uma bandeira obrigatória para quem luta pela inclusão social da mulher** (SM 70, 26/04/2018 grifos meus).

O texto da deputada retoma a perspectiva abordada, no segundo capítulo dessa Dissertação, de que há uma conexão direta entre a sub-representação feminina nos espaços políticos e os cuidados de crianças, idosos e doentes. É a concepção de que mulheres exercem um trabalho invisível, de que cumprem jornadas duplas, até mesmo triplas, e que isso dificulta a atuação delas na esfera pública. O enunciado da SM 70 recupera a defesa feminista de que é preciso que políticas públicas voltadas para criação de creches sejam feitas, para que as mulheres ocupem outros espaços para além do lar. Esse mesmo discurso resgata também a noção de um feminismo interseccional que atenta para as questões de classe e raça, visto que a maioria das mulheres mais pobres é negra. Além da questão do tempo, outros fatores influenciam diretamente no acesso e permanência de mulheres em espaços políticos, como o financiamento de campanha e o patriarcado. Assuntos que também abordarei nessa discussão.

6.4.1.2 *Outras mulheres na política*

As práticas discursivas da ProMul do Senado demonstram outra preocupação, a da ocupação da política por outros sujeitos que não correspondam apenas a um perfil de mulheres brancas. A notícia “Parlamento deve se aproximar da população, dizem debatedores na CDH” (PROMUL 62, 17/04/2019) é um exemplo disso. O texto aborda uma discussão da Comissão de Direitos Humanos da Câmara que focou na necessidade de aproximar o parlamento da população. Um dos destaques dados pelo texto é a fala da deputada federal

Áurea Carolina (Psol-MG), que afirma que o Congresso é distante da maioria da população. Para ela, existem muitos grupos a serem reconhecidos nesse espaço.

Representar mais e melhor não é qualquer coisa. Não é apenas trazer mais mulheres, **mais pessoas negras**, mais **indígenas** para as instituições, mas qualificar as agendas políticas de acordo com as necessidades dessas populações [fala da deputada federal Áurea Carolina] (PROMUL 42, 21/03/2018, grifos meus).

Apesar do enunciado da ProMul do Senado destacar a necessidade da presença de indígenas no Parlamento, é preciso destacar que a abordagem principal dos textos em observação é para a presença da população negra nos espaços, mulheres e também homens. O enunciado da PROMUL 42 e outros que analiso a seguir retomam interdiscursos de dados como os expostos pelo estudo da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV/SP), **Democracia e representação nas eleições de 2018: campanhas eleitorais, financiamento e diversidade de gênero**.²⁸¹ O estudo revela que mulheres tendem a receber menos recursos para campanhas políticas do que homens, contudo, se observarmos essa divisão entre mulheres brancas e negras, as brancas são mais financiadas.

Verificamos que os homens brancos, por exemplo, representam 43,1% de todos os candidatos, mas concentram cerca de 60% das receitas de campanha. Homens negros, mulheres brancas e mulheres negras são proporcionalmente subfinanciados²⁸². A receita total média entre os homens brancos também é maior do que a dos demais grupos. Sob esse aspecto, a raça/cor das candidaturas parece ser preponderante, pois os homens negros apresentaram uma receita total média menor do que as mulheres brancas (FGV DIREITO SP, 2019, p. 74).

O estudo revelou que mulheres brancas e negras foram subfinanciadas nas eleições de 2014, contudo, em 2018, conseguiram mais recursos, e as brancas alcançaram excesso de financiamento. A pesquisa da FGV Direito SP (2019) faz uma divisão entre os candidatos competitivos e não competitivos. No caso de candidatos para a Câmara dos Deputados, segundo o estudo, para que ele ou ela seja considerada competitiva, é preciso alcançar votação igual ou a superior a 15% do quociente eleitoral no estado em que se candidatou. Entre as mulheres, apenas 18% das negras conseguem ter mais que R\$ 100 mil para financiar sua campanha.

Outro exemplo que segue a perspectiva de crítica à busca por representatividade política voltada apenas para o gênero é a notícia “Procuradoras do Senado e da Câmara são

²⁸¹ FGV DIREITO SÃO PAULO. Democracia e representação nas eleições de 2018: campanhas eleitorais, financiamento e diversidade de gênero: relatório final (2018-2019). São Paulo: FGV Direito SP, 2019. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/27646/RELAT%C3%93RIO%20FINAL%202018-2019.pdf?sequence=5&isAllowed=y>. Acesso em: 5 jan. 2020.

²⁸² Abordarei a questão do financiamento de campanha nessa análise.

homenageadas” (PROMUL 42, 21/03/2018). A publicação evidencia a necessidade de outras minorias políticas também estarem presentes na política. Mais uma vez, a sororidade para com outras mulheres e a solidariedade para com outras minorias são evidenciadas.

[A deputada federal] Benedita [da Silva, (PT/RJ)] disse que é preciso que a **presença da mulher negra** aconteça em todos os espaços e não só naqueles em que a **população negra** foi historicamente confinada, sofrendo com a ação do Estado mais do que se beneficiando dela (PROMUL 42, 21/03/2018).

O texto da ProMul alude à sororidade discutida no âmbito do movimento feminista negro. De acordo com hooks (2018), a sororidade não foi elaborada pelo movimento feminista como uma conquista revolucionária pela qual as mulheres fossem trabalhar e lutar, mas como uma ideia de libertação baseada em uma “opressão comum”. Segundo ela, essa perspectiva foi baseada em um feminismo branco e burguês, um programa que ela caracteriza ser “falso e corrupto” e que mascara e confunde a realidade diversa e complexa das mulheres. “Se não demonstrarmos que é possível eliminar as barreiras que separam as mulheres e que pode existir solidariedade, não podemos esperar que ocorra uma mudança ou uma transformação na sociedade como um todo” (HOOKS, 2018, p. 44). Por essa abordagem, destaco a criação do conceito de “dororidade”, por Vilma Piedade, que demarca que as mulheres negras têm algo que as unem, a dor.

Dororidade carrega no seu significado a dor provocada em todas as Mulheres pelo Machismo. Contudo, quando se trata de Nós, Mulheres Pretas, tem um agravo nessa dor. A Pele Preta nos marca na escala inferior da sociedade. E a Carne Preta ainda continua sendo a mais barata do mercado. É só verificar os dados... (PIEADADE, 2017, p. 17).

Para além da sororidade/dororidade como prática política, a notícia “Comissão geral da Câmara dos Deputados discute a presença da mulher negra na sociedade brasileira” (PROMUL 12, 17/11/2015), destaca também a representatividade da população negra nesses espaços de poder.

[...] [a fala da ministra das] Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, Nilma Lino Gomes, “é de importância crucial destacar que, simbolicamente, nós precisamos não só de **mais mulheres na política**, mas também de **mais mulheres negras na política**. Nós precisamos de **mais negros na política de um modo geral**, do ponto de vista simbólico, do ponto de vista político” (PROMUL 12, 17/11/2015, grifos meus).

Os enunciados da notícia PROMUL 12 retomam informações como as divulgadas pelo estudo **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça**, do IBGE, publicado em novembro de

2019.²⁸³ De acordo com a investigação do IBGE (2019), apesar de mais da metade (55,8%) da população brasileira ser preta ou parda, no pleito de 2018, apenas 24,4% dos deputados federais eleitos se auto afirmaram como pretos ou pardos.²⁸⁴

O que percebo com a análise dos discursos da ProMul do Senado é que existe uma tendência de defesa de que outros sujeitos, para além da marcação de mulheres, também ocupem esses espaços de poder. Contudo, ao resgatar o perfil de raça/classe/etnia que apresentei sobre as deputadas e senadoras, durante esse período em que analiso, e os discursos das organizações de parlamentares, fica evidente a predominância de mulheres brancas nas duas casas. Nesse sentido, é preciso destacar que os enunciados que fizeram a defesa das negras são todos autoras negras: as deputadas federais Áurea Carolina e Benedita da Silva e a ex-ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, Nilma Lino Gomes. Vale destaque também à ausência de enunciados em torno da temática por parte da SM da Câmara dos Deputados. O que, mais uma vez, demonstra a necessidade de mulheres e homens não brancos ocuparem esses espaços.

6.4.1.3 Movimentações, parcerias e leis

Em busca de mudanças nesse cenário de sub-representação de mulheres, percebo que as duas organizações de parlamentares realizam parcerias, campanhas, eventos e buscam assegurar essa maior participação ao criarem leis e reivindicarem a aplicação de legislações já existentes.

As ações das organizações com o propósito de que mais mulheres ocupem o espaço político são percebidas por meio da divulgação de instituições públicas e internacionais. Tanto os discursos da SM da Câmara como os da ProMul do Senado revelam essas práticas. Uma dessas parcerias é com o Tribunal Superior Eleitoral, que é abordada em três notícias dos coletivos: “TSE promoverá campanhas para incentivar a igualdade de gênero nas próximas eleições” (SM 03, 10/03/2014), “Bancada feminina define prioridades para Março” (PROMUL 26, 01/03/2018); “Parlamentares consultam TSE sobre cota do fundo eleitoral para candidaturas femininas” (PROMUL 40, 21/03/2018).

²⁸³ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html>. Acesso em: 8 jan. 2020.

²⁸⁴ Pesquisa da FGV Direito SP (2019) também tratou dessa sub-representação. O estudo observou que o grupo de homens negros (pretos e pardos) foi subfinanciado nas eleições de 2014 e 2018. Além disso, entre os candidatos competitivos, 36% dos homens brancos e 25% dos negros receberam mais do que R\$ 100 mil, fator que determinaria, segundo a pesquisa, a capacidade ou não de eleição de um candidato.

O texto SM 03 relata uma reunião da Bancada Feminina da Câmara dos Deputados com o presidente do TSE, Ministro Marco Aurélio,²⁸⁵ para tratar de uma campanha que incentivaria a participação de mais mulheres na política. Já a PROMUL 26, afirma que uma das prioridades da Bancada Feminina do Congresso era, para o mês de março, solicitar audiência de deputadas e senadoras com o ministro Luiz Fux, presidente do TSE, para debater a participação das mulheres na política. A publicação PROMUL 40, por sua vez, informa a realização desse encontro: “Fux afirmou que a ação das parlamentares representa o aprimoramento do sistema democrático e que a intenção do TSE é instrumentalizar os espaços de forma igualitária entre mulheres e homens” (PROMUL 40, 21/03/2018).

A notícia “Deputadas pedem apoio do governo para projetos de interesse das mulheres” (SM 25, 16/10/2015) também apresenta essa mesma ação, dessa vez a reunião das deputadas foi com a ministra dos Direitos Humanos, Políticas para as Mulheres e Igualdade Racial, Nilma Lino Gomes, e com a Secretária Especial da Mulher, Eleonora Menicucci. Mais uma vez, a pauta era estabelecer apoio do governo às pautas de interesse da Bancada Feminina, entre elas a Proposta de Emenda à Constituição que prevê a reserva de vagas para mulheres nas eleições proporcionais.²⁸⁶

Novamente, percebo por parte das organizações analisadas parceria estratégica com a ONU-Mulheres, como exemplifica a notícia: “Carmen Zanotto debate representação feminina com ONU-Mulheres” (SM 34, 21/10/2015). “Na reunião dirigida pela representante da **ONU-Mulheres para o Brasil**, Nadine Gasman, foi debatida a elaboração de um planejamento estratégico para enfrentar a **sub-representação feminina na política**” (SM 34, 21/10/2015, grifos meus).

A divulgação da participação das parlamentares em eventos que abordam essa representatividade e o realce para seus discursos são práticas constantes no *corpus*. Como os trechos das notícias que seguem demonstram:

Em seminário promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Bahia, a senadora Lídice da Mata (PSB-BA) defendeu maior equiparação nas condições de disputas entre homens e mulheres nas eleições [...] (PROMUL 04, 03/11/2015).

Representando a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, a deputada Gorete Pereira viajou ao México, em missão oficial, para participar do Fórum Global Mulheres nos Paramentos (WIP México Summit 2015). O WIP México Summit²⁸⁷

²⁸⁵ Marco Aurélio Mello foi ministro do TSE entre 19/11/2013 e 13/5/2014. Mais informações em: <http://www.tse.jus.br/o-tse/ministros/origem/por-origem/ministros-presidentes-do-tse-ministros-do-stj-e-ministros-juristas>. Acesso em: 3 jan. 2020.

²⁸⁶ O texto se refere à PEC 134/2015, que abordarei a seguir.

²⁸⁷ A *Women in Parliaments Global Forum* (WIP) é uma ação realizada pelo *Women Political Leaders* (WPL) uma rede global de líderes políticas que reúne parlamentares mulheres de todos o mundo para debater medidas

2015 reunirá parlamentares do sexo feminino de todos os cantos do mundo para discutir medidas concretas para aumentar o número de mulheres na tomada de decisão (SM 21, 09/10/2015).

Além de participarem de eventos que tratam de representatividade política de mulheres, as organizações de parlamentares que observo também realizam eventos com esse propósito. Dois textos que são do gênero que classifiquei como Programação trazem eventos que a SM da Câmara e a ProMul do Senado organizaram e tratam dessa agenda: “Mês da Mulher será comemorado no Congresso Nacional” (SM 01, 07/03/2014) e “Programação Março Mulheres” (PROMUL 25, 01/03/2018). Ambos tratam de programações do mês de março, o que, mais uma vez, demonstra a importância do mês de março.

Como já evidenciei nessa análise, os coletivos de parlamentares observados realizaram uma campanha denominada “Mais Mulheres na Política”, que é “da Bancada Feminina no Congresso é organizada pela ProMul em parceria com a Secretaria de Mulheres e a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara dos Deputados” (PROMUL, 2018, p. 56). A campanha é retomada nos textos em análise, como nos que seguem:

Aconteceu na última sexta-feira, 6, no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Paraná, o lançamento da campanha Mais Mulheres na Política, uma iniciativa da Procuradoria Especial da Mulher do Senado, da Secretaria de Mulheres da Câmara dos Deputados[...] (PROMUL 08, 10/11/2015).

No mesmo local, às 14h30, ocorrerá o evento Pauta Feminina “Mais Mulheres na Política”. [...] A edição de março de 2019 debaterá “O resultado eleitoral de 2018 e as estratégias para ampliação das candidaturas de mulheres em 2020” (SM 78, 13/03/2019).

Lançada pela ProMul do Senado, em parceria com a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, em março de 2015, a campanha produziu materiais gráficos e ações localizadas em estados e municípios com o objetivo de aumentar a participação de mulheres na política. Além disso, a campanha também teve um *jingle*,²⁸⁸ que reflete os preceitos defendidos pela mobilização.

Toda mulher nasceu pra brilhar
Em todo canto, em todo lugar
E traz nas mãos a força pra fazer acontecer
Só precisa de oportunidade
Pois tem garra e coragem
Pra fazer o Brasil crescer
Vem com a gente, tome seu lugar
Pois mulher nasceu pra brilhar
É o Brasil que precisa da mulher na política (MARINHO, [2014?]).

concretas para aumentar o número de mulheres nos espaços de poder e tomadas de decisão. Mais informações em: <https://www.womenpoliticalleaders.org/>. Acesso em: 4 jan. 2020.

²⁸⁸ O *jingle* está disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/imagens/jingle-mais-mulheres-na-politica>. Acesso em: 6 jan. 2020.

A letra da música demonstra a importância de as mulheres reivindicarem o espaço público, e que o país precisa que ocupemos esses locais de poder e tomadas de decisão. Percebo que essas movimentações visam também sanar dúvidas de mulheres que desejam se candidatar, respondendo questões como o que são cotas partidárias, o que é financiamento e até mesmo detalhando os sistemas eleitorais. O Livroto + **Mulheres na Política Mulher, Tome Partido!**,²⁸⁹ realizado pelas duas organizações que observo, incluem essas ações:

O presente trabalho tem o objetivo de contribuir para que sejam disseminadas informações sobre a participação da mulher na política, especialmente nos parlamentos. Desejamos provocar reflexões por meio da comparação de nossa situação com a de outros países. Esse tem sido um tema muito debatido e estudado em todo o mundo, inclusive no Brasil. Procuramos aqui, portanto, juntar informações e dados estatísticos como forma de contribuir com a luta pela superação das desigualdades de gênero na política (SM DA CÂMARA, PROMUL DO SENADO, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO SENADO, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO CÂMARA, 2013, p. 7).

Como o texto acima evidencia, as organizações que analiso buscam constantemente aumentar o número de mulheres nas casas parlamentares e em outros locais em que a política esteja presente. Nesse sentido, elas também fazem uso das ferramentas legislativas que possuem, como a elaboração de leis e a reivindicação da aplicação delas.

6.4.2 Legislações para mais mulheres na política

Segundo a Constituição Brasileira, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal compõem o Poder Legislativo federal, e cabe a essas casas “dispor sobre todas as matérias de competência da União” (BRASIL, 1988, artigo 48). Dessa forma, a atuação das organizações que observo em busca de matérias que tratem da representatividade de mulheres na política era esperada. Algumas dessas legislações adquiriram destaque considerável pelo *corpus* em investigação, as quais atingem diretamente a possibilidade de acesso a esses cargos: reserva de vagas para mulheres em eleições proporcionais e financiamento de campanha.

6.4.2.1 Cotas

Segundo Danusa Marques (2018), a Conferência de Pequim fez com que países da América Latina se comprometessem a adotar as cotas como uma medida para possibilitar a igualdade de gênero no campo político. As práticas discursivas em observação demonstraram

²⁸⁹ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/livreto-mais-mulheres-na-politica>. Acesso em: 3 jan. 2020.

tal preocupação. Porém, é preciso frisar que elas são abordadas, prioritariamente, pela ProMul do Senado. Nesse sentido, destaco a pré-disposição dessa organização para debater essa representatividade, como evidencio com o seguinte trecho: “A equidade de gênero na política é questão vital posta na sociedade e debatida no Poder Legislativo, onde a representatividade das mulheres é ainda menor que o devido” (PROMUL, 2016, p. 20).

Marques (2018) afirma que as cotas para mulheres são ferramentas pensadas para expandir o número de mulheres eleitas para cargos públicos eletivos. Para a autora, “podemos pensar nas cotas de gênero na política como medidas afirmativas de reserva de espaços ou recursos para a promoção da eleição de mulheres” (MARQUES, 2018). A Procuradoria Especial da Mulher do Senado também conceitua o que são cotas:

As cotas são utilizadas quando a sociedade decide que, para seu próprio bem, um segmento social deve ocupar determinado espaço. Chama-se a isso de política afirmativa. E essa medida é comum em muitos países do mundo e em diversos campos sociais. Quando uma parte da sociedade enfrenta constantes obstáculos na conquista de sua igualdade, a adoção de políticas afirmativas é uma opção. É um tipo de “discriminação positiva”, com objetivo de resolver problemas sérios, que ao longo do tempo não foram resolvidos e se tornam cada vez mais difíceis de resolver (PROMUL DO SENADO, 2015).

A notícia “Senadora defende maior presença feminina nos mandatos eletivos” (PROMUL 04, 03/11/2015) destaca a defesa da senadora Lídice da Mata (PSB-BA), no que tange às cotas no Brasil. “Ela lembra que ainda são poucas as mulheres de trajetória individual com mandatos e defende o estabelecimento de cotas, sobretudo nas eleições proporcionais, onde, segundo ela, o cenário é ainda mais desfavorável” (PROMUL 04, 03/11/2015). A argumentação da senadora faz eco aos baixos números de representatividade de mulheres na Câmara dos Deputados e no Senado.

Como já abordei no segundo capítulo, no Brasil, a Lei que regulamentou as eleições de 1996, a Lei nº 9.100/1995, definiu que no mínimo, 20% “das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres” (BRASIL, 1995, artigo 11). Outra Lei que tratou da temática é a Lei nº 9.504/1997, que prevê a reserva de 30% das candidaturas dos partidos ou coligações para cada sexo em eleições proporcionais. Atualmente, tramitam no Congresso outras propostas, Projetos de Leis e PECs que tratam de medidas afirmativas. Os que seguem, são alguns dos destacados pela ProMul do Senado, na página²⁹⁰ que expõe a defesa de projetos relacionados à política.

PL 2913/2019 - Reserva de Cadeiras por Gênero - Autoria: Senadora Eliziane Gama - Acrescenta art. 83-A à Lei nº 4.737, de julho de 1965 (Código Eleitoral),

²⁹⁰ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/politica>. Acesso em: 3 jan. 2020.

para estabelecer reserva de cadeiras por gênero, quando da renovação de dois terços do Senado Federal, restando uma cadeira para candidatas e outra cadeira para candidatos.

PL 1541/2019 - Respeito à Cota de Gênero - Autoria: Senadora Mailza Gomes - Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), com o fim de aperfeiçoar a legislação eleitoral no combate à fraude à cota de gênero.

PEC 81/2019 - Paridade de Gêneros - Autoria: Senadora Rose de Freitas - Altera os arts. 27, 29, 45 e 49 da Constituição Federal, para determinar a paridade de gêneros nos assentos da Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais (PROMUL).

Outra proposta ganhou destaque nos enunciados que analiso, a PEC 98/2015, conhecida como a PEC da Mulher. O texto é de autoria da Comissão da Reforma Política do Senado Federal e prevê reserva de vagas para homens e mulheres na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, por três legislaturas subsequentes. Atualmente, ela transita na Câmara e recebeu o nome de PEC 134/2015.²⁹¹ A notícia “Mulheres tem que ocupar mais espaços na política”, defende Carmen Zanotto” (SM 11,05/10/2015), trata dessa tramitação. “Carmen Zanotto relatou sobre a luta que travou para garantir reserva de vagas para mulheres na Câmara dos Deputados, medida que emperrou no Senado Federal, lamentou” (SM 11, 05/10/2015). O enunciado da SM 11 evidencia o discurso organizacional e, novamente, deve nos aguçar a crítica de que a deputada pode não ter “travado” essa luta que ela relata. O texto informativo “Mais Mulheres na Política chega ao Paraná” (PROMUL 08, 10/11/2015) também aborda a Proposta:

Gleisi Hoffmann, a única senadora do estado do Paraná destacou a **PEC 134**, que reserva cotas para as mulheres no parlamento, “se precisar continuar com a política de cotas para que mais mulheres sejam eleitas, nós vamos continuar” [...] (PROMUL 08, 10/11/2015, grifos meus).

É interessante observar como o enunciado da PROMUL 08 reforça a informação de que Hoffmann era a única senadora do seu estado. Mais uma vez, a argumentação da importância de se tratar dessa sub-representação se volta para as estatísticas.

Outro projeto que foi destaque nos enunciados em investigação foi o PL 2235/2019, que igualmente está em tramitação no Congresso. Ele trata da reserva 30% das vagas parlamentares de cada partido para candidatas mulheres e outros 30% para homens e também estabelece a reserva de um assento do Senado, por estado, para homens e mulheres. A notícia “Senado analisa projeto que reserva vagas parlamentares para mulheres e homens”

²⁹¹

(PROMUL 60, 15/04/2019) informa a tramitação desse PL e traz a fala do autor do Projeto, que detalha o objetivo da proposta:

Luiz do Carmo [autor do PL] explica que o objetivo do seu projeto é dar um passo adiante no incentivo à participação feminina na política. Ele observa que a regra atual que exige um mínimo de candidaturas de mulheres foi um progresso limitado, e o Brasil permanece entre os países com menos mulheres em cargos políticos.

“Verifica-se, na prática, a displicência dos partidos na arregimentação de candidatas femininas viáveis e o preenchimento da reserva com nomes sem viabilidade eleitoral”, escreve o senador na sua justificativa para o projeto (PROMUL 60, 15/04/2019).

Assim como a fala do senador expõe, apesar do cenário brasileiro demonstrar a necessidade de aplicação de medidas afirmativas que garantam a participação política efetiva de mulheres com índices condizentes a nossa proporção populacional, ainda é comum ouvirmos que as cotas não funcionam no Brasil. Um texto me chamou atenção por evidenciar, justamente, o caminho oposto a essas propostas. O caso foi abordado pela notícia “CCJ rejeita fim da cota mínima de 30% para candidaturas de cada sexo” (PROMUL 64, 25/04/2019) que informa a tramitação do PL 1.256/2019, que buscava revogar o percentual mínimo de 30% de vagas para candidaturas de cada sexo. As críticas ao projeto o impediram de ser aprovado, como a da senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA), demonstrada a seguir:

— Quando recebi esse projeto de lei, não acreditei. Como pode alguém apresentar um projeto dessa natureza? Fiquei sem entender. Li e reli para ver se realmente era verdade. É um retrocesso. Só conseguimos ter direito a voto nos anos 1930. Lutamos muito para chegar aqui [afirmou Eliziane Gama] (PROMUL 64, 25/04/2019).

A argumentação exposta pelo enunciado da PROMUL 64 resgata interdiscursos do direito ao voto e da necessidade de que a efetividade da cidadania política exige que mais mulheres estejam nesses espaços de poder e tomadas de decisão. De acordo com o autor do projeto, o senador Angelo Coronel (PSD-BA), a intenção não era retirar o percentual mínimo de candidaturas asseguradas em 2009. Ele retoma a ideia de que as cotas são ineficientes.

— Não sou contra nenhuma candidatura feminina. Mas a medida não tem alcançado efeito prático: a participação de mulheres nas últimas eleições não se mostrou diferente do patamar histórico. O quadro se mostra ainda menos positivo quando se constata que mulheres têm sido compelidas a participar do processo eleitoral apenas para assegurar o percentual exigido, numa prática que se convencionou denominar candidaturas ‘laranjas’²⁹² — afirmou (PROMUL 64, 25/04/2019).

²⁹² Candidatas laranjas “são mulheres utilizadas com o intuito de cumprir a cota de candidatura feminina, como determinado pela Legislação Brasileira. Muitas vezes, isso ocorre sem o conhecimento dessas candidatas” (INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS –IBRAPP; PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL).

As candidaturas de fachada também são ressaltadas na notícia “Em primeiro discurso na Câmara, Margarete destaca pautas para as mulheres” (SM 76, 13/03/2019). A fala em destaque é da deputada Margarete Coelho.

“As mulheres têm visto suas vagas reservadas nas chapas dos partidos políticos serem solapadas por candidaturas fictícias. O que nós temos acompanhado é um ‘degrau quebrado’ na lei, ou seja, quando as mulheres percebem que o seu lugar de destaque, de protagonismo no partido político vem sendo ocupado por candidatura fictícia, isso acaba tratando - se de um degrau que não sustenta a representação das mulheres”, enfatizou (SM 76, 13/03/2019).

Os discursos ressaltados nas notícias PROMUL 64 e SM 76 se referem às denúncias de candidaturas laranjas usadas pelo PSL, partido pelo qual o atual presidente Jair Bolsonaro foi eleito em 2018.²⁹³ O caso começou ainda nos primeiros meses de 2019. As primeiras denúncias estavam relacionadas às candidatas de Minas Gerais, Pernambuco e Ceará e eram diretamente ligadas a questão dos recursos para financiamento de campanha.²⁹⁴

Em abril de 2019, a Polícia Federal (PF) cumpriu mandados de busca e apreensão em cinco cidades mineiras, a ação ficou conhecida como **Operação Sufrágio Ostentação**. “Os casos sobre os quais se debruçam os agentes envolvem candidaturas femininas que teriam sido utilizadas para desviar recursos dos fundos eleitoral e partidário nas eleições do ano passado” (O GLOBO, 2019). Em junho de 2019, a PF realizou mais uma fase da operação. De acordo com as investigações, na esfera nacional, o esquema era comandado por Gustavo Bebianno, ex-ministro da Secretaria Geral da Presidência. Após as denúncias, ele foi demitido do cargo.

Apesar das denúncias sobre candidaturas de fachada, as legisladoras defendem a manutenção desse tipo de ação afirmativa. Um exemplo disso é a fala da senadora Rose de Freitas (Pode-ES), que se contrapõe ao PL de Angelo Coronel. De acordo com a senadora, o exemplo das candidaturas de fachada não é justificativa para acabar com as cotas: “Nossa luta é para ter mais mulheres na política, fazendo jus aos 51% que representamos na sociedade brasileira [...]— afirmou” (PROMUL 64, 25/04/2019). Outra senadora que segue a mesma argumentação é Leila Barros (PSB-DF): ““Desde o voto de 1932, a maior conquista que tivemos na política foi essa cota de 30%. Nunca fomos tão competitivas em uma eleição como fomos no último pleito’ — argumentou” (PROMUL 64, 25/04/2019).

O argumento de Leila Barros retoma o interdiscurso de dados como os expostos pelo documento **Democracia e representação nas eleições de 2018: campanhas eleitorais,**

²⁹³ Mais informações em: **O GLOBO**. Entenda as suspeitas de candidaturas laranjas do PSL, investigadas em ação da Polícia Federal. Publicado em 27 de junho de 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/entenda-as-suspeitas-de-candidaturas-laranjas-do-psl-investigadas-em-acao-da-policia-federal-1-23767312>. Acesso em: 3 jan. 2020.

²⁹⁴ Tratarei desses recursos a seguir.

financiamento e diversidade de gênero. O estudo demonstrou que, desde a redemocratização, as mulheres nunca foram tão competitivas como na eleição passada. “Em 2018, foi atingido o ápice da representação de mulheres na política, com a eleição de 77 deputadas federais eleitas, totalizando 15% de cadeiras na Câmara” (FGV DIREITO SP, 2019, p. 22).

É interessante observar também manifestações a favor das cotas, em dois textos diferentes do senador Fabiano Contarato (REDE-ES). Elas estão expostas na notícia “Contarato propõe 50% de candidaturas por gênero nas eleições legislativas” (PROMUL 54, 04/04/2019) e no artigo de opinião “Querem dar mais um duro golpe nas mulheres, afirma Fabiano Contarato” (PROMUL 49, 02/04/2019). Nas publicações, o senador defende a manutenção e até mesmo a ampliação dessas ações afirmativas:

A justificativa do projeto [PL 1.256/2019] que ataca o direito das mulheres baseia-se em duas falsas premissas. A primeira diz que “a medida (política de cotas) não tem alcançado efeito prático: a participação de mulheres nas últimas eleições não se mostrou diferente do patamar histórico”. A segunda: “mulheres têm sido compelidas a participar do processo eleitoral apenas para assegurar o percentual exigido, numa prática que se convencionou denominar candidaturas “laranjas””.

Contudo, nas últimas eleições, a Câmara dos Deputados teve a representação feminina elevada de 10% para 15%. E não só as mulheres, mas homens são usados como laranjas. O que se propõe é que a vítima, a mulher, pague pelo crime do outro (PROMUL 49, 02/04/2019).

Contarato esclarece que não se trata de incentivar candidaturas falsas, que servem para desviar recursos do financiamento público de campanhas, como apontam denúncias nas eleições de 2018, mas de cumprir a lei e trazer mais representatividade aos espaços deliberativos. [...] (PROMUL 54, 04/04/2019).

Por esse mesmo ângulo ressaltado por Contarato, de que não se pode penalizar as mulheres pelas candidaturas laranjas, Marques (2018) afirma que, apesar das cotas não estarem atuando como uma medida efetiva, é preciso levar em consideração outros fatores.

Quando saímos da análise da “letra da lei” e partimos para uma reflexão sobre os agentes que operam as regras, conseguimos ter mais respostas. Afinal, leis não se operam sozinhas. No caso das decisões políticas, o processo de tomada de decisões é organizado pelos partidos políticos, que são entidades que “organizam o trabalho político”. E os partidos brasileiros são majoritariamente controlados por figuras tradicionais que não abrirão mão dos seus domínios. Essas pessoas são, como não nos surpreende, homens (majoritariamente brancos e ricos) (MARQUES, 2018).

A estrutura dos partidos como fator que impede as candidaturas de mulheres tem sido alvo de críticas feministas. Ela também é ressaltada como uma barreira a mais que mulheres enfrentam ao entrar na política, questão que será aprofundada adiante.

6.4.2.2 Financiamento de campanha

De acordo com Biroli (2018), existem barreiras diferenciadas para que homens e mulheres consigam apoio às suas candidaturas. Essa mesma perspectiva é abordada pelos enunciados que investigo. A notícia “Tereza Nelma na ONU: **‘É preciso coragem para romper barreiras’**”, já traz no título a ideia de que para que uma mulher esteja na política é preciso que tenha coragem para atravessar obstáculos, o que também é reforçado no corpo do texto. “A deputada disse às congressistas que os **desafios referentes a estrutura e acesso a recursos** não devem inibir a vontade de atuar na política” (SM 79, 05/10/2015, grifos meus).

Os enunciados da notícia da ProMul do Senado “Senadora defende maior presença feminina nos mandatos eletivos” (PROMUL 04, 03/11/2015) também seguem essa direção, como o exposto a seguir: “Segundo Lídice [da Mata], as mulheres enfrentam diversos obstáculos no **processo eleitoral** que vão desde a **dificuldade para obter financiamento ao machismo**” (PROMUL 04, 03/11/2015, grifos meus). O que o enunciado da ProMul do Senado ressalta é que o financiamento de campanha interfere diretamente na atuação de mulheres na política. Essa mesma argumentação é estabelecida pela notícia “‘Mulheres tem que ocupar mais espaços na política’, defende Carmen Zanotto” (SM 11, 05/10/2015). A matéria destaca, através do relato da deputada Carmem Zanotto, como o orçamento influencia as campanhas de mulheres.

Carmem Zanotto relatou que devido ao pouco dinheiro que dispunha, a caminhada que a levou ao atual mandato foi feita de forma modesta, por meio de **“uma campanha de casa em casa, semelhante a uma campanha de vereador”**, comparou (SM 11, 05/10/2015, grifos meus).

Como já abordei ao relatar o caso das candidaturas laranjas do PSL, na eleição de 2018, houve mudança no repasse de financiamentos para campanhas de mulheres. Em maio daquele ano, o TSE²⁹⁵ decidiu destinar 30% do Fundo Eleitoral²⁹⁶ para candidaturas de mulheres, a começar com a eleição de 2018. A resolução foi baseada em uma decisão do STF²⁹⁷, que determinou 30% do Fundo Partidário²⁹⁸ para mulheres.

²⁹⁵ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Resolução nº 23.568, de 24 de maio de 2018. **Estabelece diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)**. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2018/RES235682018.html>. Acesso em: 4 jan. 2020.

²⁹⁶ “Fundo Eleitoral é o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), utilizado em ano eleitoral. Conforme a Lei, ele é constituído por dotações orçamentárias da União, ou seja, proveniente de recursos públicos” (IBRAPP; PROMUL DO SENADO; MPF; TSE, 2018). Esse fundo foi criado pela Lei n. 13.487/2017.

²⁹⁷ Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 5617. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5080398>. Acesso em: 3 jan. 2020.

Esse valor não pode ser repassado, nem doado para outros candidatos. Caso o partido tenha mais de 30% de mulheres candidatas, o fundo deve ser distribuído proporcionalmente. A parcela de 30% também vale para propaganda eleitoral em rádio e televisão (IBRAPP; PROMUL DO SENADO; MPF; TSE, 2018).

A ProMul do Senado abordou a temática na notícia “Vanessa Graziottin **aplaude decisão do STF** que garante financiamento de candidaturas femininas” (PROMUL 39, 19/03/2018, grifos meus), que evidencia, no título, a manifestação da Procuradora da Mulher do Senado e reafirma o posicionamento da organização frente a essa pauta afirmativa.²⁹⁹ O texto ainda resgatou o interdiscurso da minirreforma eleitoral, exposta pela Lei nº 13.165 de 29 de setembro de 2015. Entre as agendas levantadas por ela, havia a discussão da destinação de 5% a 15% dos recursos de campanha para as candidatas. A fala da senadora destacada retoma essa discussão: “Ela [Graziottin] afirmou que, na época da votação da minirreforma, as senadoras tiveram que aceitar este percentual menor, pois tinham poucos votos [...]” (PROMUL 39, 19/03/2018). O relato da senadora demonstra a dificuldade em aprovar, nas casas parlamentares, certas pautas consideradas de mulheres, questão de abordarei adiante.

A minirreforma eleitoral também proibiu a possibilidade de doações de pessoas jurídicas para as campanhas eleitorais. Com isso, o “papel dos partidos políticos no financiamento das candidaturas tornou-se ainda mais relevante com a alteração das regras eleitorais” (FGV DIREITO SP, 2018, p. 61), visto que caberia ao partido a distribuição dos recursos oriundos do Fundo Eleitoral. Os partidos também são redutos machistas, e, se caberiam apenas a eles essa distribuição de recursos, as mulheres poderiam ser prejudicadas nesse processo, e as mudanças do STF e do TSE são ações afirmativas nesse sentido.³⁰⁰

Para além de valorizar a mudança no financiamento de campanhas de mulheres, também encontrei discursos que demonstraram ações das parlamentares para refletir a respeito da utilização desses recursos. A notícia “Parlamentares consultam TSE sobre cota do fundo eleitoral para candidaturas femininas” (PROMUL 40, 21/03/2018) relatou uma reunião da

²⁹⁸ “Fundo Partidário é o nome popular dado ao Fundo de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, entregue mensalmente aos partidos” (IBRAPP; PROMUL DO SENADO; MPF; TSE, 2018).

²⁹⁹ O STF “decidiu que o valor destinado ao financiamento das campanhas eleitorais direcionadas às mulheres deve ser na exata proporção do número de candidaturas de ambos os sexos, respeitado o patamar mínimo de 30%, cota esta prevista no artigo 10, §32, da Lei nº 9.504/1997 (Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 5617). Ou seja, do valor economizado do Fundo Partidário para campanhas eleitorais, o partido deverá destinar 30% para as candidaturas de mulheres” (PROMUL, 2018).

³⁰⁰ De acordo com o estudo da FGV Direito SP (2019), essas modificações de financiamentos de campanha ocasionaram efeitos significativos no jogo eleitoral de 2018. Segundo a análise, a diferença entre os recursos destinados aos homens e as mulheres teve uma redução nas eleições de 2018 comparada a de 2014. “Tanto em valores absolutos como relativos, as mulheres conseguiram diminuir a desvantagem no financiamento eleitoral” (FGV, 2019, p. 81). Contudo, há de se destacar que as mulheres brancas ainda conseguem mais financiamentos que as negras, como revelam dados também desse estudo e que já abordei anteriormente. “As mulheres brancas melhoraram sua condição de financiamento e, sob recortes de competitividade, se igualam e até superaram os homens brancos na proporcionalidade de recursos auferidos (FGV, 2019, p. 82).

Bancada Feminina do Congresso com o então presidente do TSE, Luiz Fux, para apresentar uma consulta³⁰¹ sobre a aplicação do Fundo Eleitoral.

A Consulta das parlamentares foi motivada por recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5617, que regulou a distribuição de recursos do Fundo Partidário destinado ao financiamento das campanhas eleitorais para candidaturas de mulheres. Na ocasião, decidiu-se que a distribuição deve ser feita na exata proporção das candidaturas de ambos (PROMUL 40, 21/03/2018).

A explicação do STF as parlamentares a respeito dessa aplicabilidade gerou um material informativo para que mulheres fossem munidas de informações a respeito desse financiamento. A cartilha **Eleições 2018: Mulheres a caminho das urnas**,³⁰² da ProMul do Senado, é uma explicação do que são esses recursos e como eles podem ser utilizados.

6.4.3 A reafirmação do direito de serem eleitas e exercerem mandatos

Uma das minhas curiosidades em observar as práticas discursivas das duas organizações era visualizar se as parlamentares abordariam a cultura patriarcal. Minha investigação constatou que a abordagem desse tema é feita pelas duas organizações. Os discursos da SM da Câmara e da ProMul do Senado apresentam a alegação de que o patriarcado, noção criada pelas teóricas feministas e que já evidenciei nessa Dissertação, está no meio político e que interfere na representatividade de mulheres nesses espaços. As análises que seguem se subdividem em duas ocasiões em ele opera: na entrada delas na política e na atuação parlamentar delas. Além disso, trago um tipo específico de violência que atinge essas mulheres, a violência política de gênero.

6.4.3.1 A ocupação do espaço político: os percalços pelo caminho

Apesar de compreender que ocupar cargos políticos é um direito das mulheres, uma forma de empoderamento, o machismo como empecilho que atua diretamente nas estruturas políticas e dificulta o acesso de mais mulheres à política é ressaltado em diversos enunciados dos dois veículos analisados. A notícia “Dorinha defende ampliação do número de mulheres

³⁰¹ “Por determinação legal, compete ao TSE responder consultas sobre matéria eleitoral feitas por autoridades com jurisdição federal ou órgão nacional de partido político. A previsão está expressa no artigo 23, inciso XII, do Código Eleitoral. Essas consultas não têm caráter vinculante, mas podem servir de suporte para as razões do julgador” (PROMUL 40, 21/03/2018).

³⁰² Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/eleicoes-2018-mulheres-a-caminho-das-urnas>. Acesso em: 3 jan. 2020.

ocupando cargos políticos” (SM 71, 01/03/2019) alude à questão: “Dorinha afirma que o **preconceito** ainda é grande no meio no político” (SM 71, 01/03/2019, grifo meu).

“É comum na nossa luta pelo aumento da participação da mulher na política ouvir que **mulher não gosta de política e que mulher não quer ser candidata**”. Isso não é verdade. O que ocorre é o **preconceito** que retira mulheres de posições de lideranças e dificulta o caminho em direção a cargos políticos [...]” [Afirmou, Dorinha] (SM 71, 01/03/2019, grifos meus).

O texto ainda recupera o interdiscurso do estereótipo de que mulher não gosta de política, e se contrapõe a ele através dos discursos da deputada, que associa essa concepção ao patriarcado e as barreiras que ele cria para a participação de mulheres em espaços de poder e tomadas de decisão. As práticas discursivas expostas pela notícia SM 71 associam também a sororidade a uma forma de combater o machismo institucional, considerado como um obstáculo que mulheres enfrentam em suas carreiras políticas, e, por isso, é necessário criar mecanismos assegurados por lei para que outras mulheres usufruam da diminuição de barreiras. “Esse é o desafio de nós mulheres que chegamos até aqui. Lutar por políticas públicas [que] **ajudem outras mulheres** a driblarem esses obstáculos”, a afirmou [Dorinha] (SM 71, 01/03/2019, grifos meus).

A perspectiva de que lugar de mulher não é na política também é ressaltada em um relato da primeira mulher a tomar posse como titular do Senado, Eunice Michilles,³⁰³ retratada na notícia “Exposição na Biblioteca mostra trajetória da mulher para ter o direito de votar” (PROMUL 53, 04/04/2019). Na fala que segue, Eunice descreve como foi a recepção que teve ao chegar ao Congresso.

Cheguei aqui [a Brasília] me sentindo muito pequena, de um estado pobre e enfrentando verdadeiros ícones da política brasileira. Fui introduzida [no Plenário] pelos senadores Jarbas Passarinho e Amaral Peixoto. **Me receberam com flores e poesia**. Eu recebi uma recepção muito agradável, mas **discriminatória** de qualquer forma, porque **nenhum homem é recebido com flores**. Apesar da recepção calorosa, disse, era tudo muito difícil e foi preciso “descobrir os caminhos” (PROMUL 53, 04/04/2019, grifos meus).

O relato da senadora recobra a discussão de Mary Beard (2018) de que a fraqueza tem sido relacionada às mulheres, essa imagem estereotipada faz com que, ao chegarmos ao poder, sejamos consideradas como intrusas. Nesse mesmo sentido, é interessante resgatar a entrevista do presidente nacional do PSL, Luciano Bivar à Folha de S. Paulo,³⁰⁴ em fevereiro

³⁰³ Fiz o relato da posse dela no segundo capítulo.

³⁰⁴ MATTOSO, Camila; BRAGON, Ranier. 'Política não é muito da mulher', diz presidente nacional do PSL. **Folha de São Paulo**. Publicado em 10 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/02/politica-nao-e-muito-da-mulher-diz-presidente-nacional-do-psl.shtml>. Acesso em: 3 jan. 2020.

de 2019, na qual falou a respeito da denúncia das candidaturas laranjas de mulheres. Na ocasião, ele se posicionou contra as cotas para as mulheres, pois, acredita que não possuímos vocação para a política. “[A política] não é muito da mulher. Eu não sou psicólogo, não. Mas sei isso”, disse [Bivar]”.

Em contraposição a essa perspectiva, retomo a abordagem de Biroli (2018) e Reis Prá (2011) de que o estereótipo de que mulheres não gostam do debate público é refutado ao observarmos espaços em que as barreiras para a participação delas é menor, como movimentos sociais e sindicatos. Além disso, a respeito do baixo número de mulheres candidatas, resgato a discussão de Biroli (2018) que traça duas hipóteses para esse cenário. A primeira é a de que partidos têm buscado mulheres que não necessariamente desejam concorrer aos cargos. A segunda é de que, mesmo com essa intenção, os partidos as limitam ao que é exigido por lei.

Em oposição a essas argumentações que limitam a ocupação de mulheres no debate público, encontrei um folder assinado pela ProMul do Senado e por outras instituições com o seguinte nome: **Política também é coisa de mulher**³⁰⁵, que apresenta a importância da representatividade de mulheres. Frases como a do título do folder, têm se espalhado pelas redes sociais e pelos corpos de mulheres em todo o país, tais como “Lute como uma garota” e “Lugar de mulher é onde ela quiser”, demonstrando rupturas discursivas aos discursos patriarcais.

A cultura patriarcal dentro dos partidos também é evidenciada pelos discursos que relacionam a distribuição do tempo das propagandas eleitorais entre homens e mulheres. Essa abordagem é feita pela notícia “Procuradoria Especial da Mulher é inaugurada em Novo Hamburgo (RS)” (PROMUL 44, 23/03/2018), que destaca a fala da senadora Vanessa Grazziotin.

“A nossa luta não é em vão. Recentemente tivemos uma importante vitória: 30% dos fundos partidários terão de ser destinados às mulheres. Agora, queremos uma mudança de **cultura dentro dos partidos**, queremos voz, o **mesmo tempo nas propagandas eleitorais**”, disse [a senadora Vanessa Grazziotin] (PROMUL 44, 23/03/2018).

O enunciado da PROMUL 44 recobra o interdiscurso da Lei Eleitoral de 1997, atualizada pela Lei nº 13.165 de 2015. Essas legislações tratam do tempo de televisão e rádio para partidos e coligações, como está disposto a seguir:

³⁰⁵ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/politica-e-coisa-de-mulher>. Acesso em: 3 jan. 2020.

I - 90% (noventa por cento) distribuídos proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerados, no caso de coligação para eleições majoritárias, o resultado da soma do número de representantes dos seis maiores partidos que a integrem e, nos casos de coligações para eleições proporcionais, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integrem; II - 10% (dez por cento) distribuídos igualmente (BRASIL, 1997, artigo 47, §2º).

Em 2018, o TSE afirmou que, no mínimo 30% do tempo de propaganda de rádio e TV deveria ser destinado às candidatas, ação em resposta à consulta nº 0600252-18.2018.6.00.0000³⁰⁶ da Bancada Feminina do Congresso já relatada pela notícia PROMUL 40. O Tribunal Superior Eleitoral passou a compreender que o tempo de propaganda gratuita eleitoral deve seguir o mesmo percentual mínimo das candidaturas por gênero, ou seja, 30%.

6.4.3.2 *As dificuldades da atuação política: desvalorização da parlamentar*

As práticas discursivas dos dois coletivos reafirmam a presença do preconceito institucional enfrentado por mulheres. As publicações tendem a salientar as falas das parlamentares ao tratarem da temática, como evidenciam as notícias: “Deputadas pedem apoio do governo para projetos de interesse das mulheres” (SM 25, 16/10/2015) e “Procuradoria Especial da Mulher é inaugurada em Novo Hamburgo (RS)” (PROMUL 44, 23/03/2018).

Para a coordenadora da Bancada Feminina, deputada Dâmina Pereira (PMN-MG), o apoio do governo é estratégico, pois há muita **dificuldade em se aprovar projetos que promovam a cidadania feminina** e até mesmo aqueles que melhorem a saúde da mulher. “**Há um machismo no Congresso Nacional que nos impede de colocar pautas importantes em debate**”, afirmou (SM 25, 16/10/2015, grifos meus).

[...] Segundo a senadora [Vanessa Grazziotin], os projetos que tratam do **combate à violência contra as mulheres sempre são aprovados**. Mas os que buscam a **igualdade de trabalho e remuneração, por uma educação inclusiva, não**. “Por isso, as **Procuradorias da Mulher** têm um importante papel: além de ser um local de referência e acolhimento, devem propor ações que discutam o protagonismo da mulher nas mais diferentes frentes”, concluiu (PROMUL 44, 23/03/2018, grifos meus).

O enunciado acima da SM da Câmara recupera o interdiscurso da importância de alianças com outros espaços para que as pautas sejam aprovadas. Além disso, o texto da ProMul do Senado evidencia o discurso organizacional que reforça a importância das Procuradorias das Mulheres na defesa dessas pautas. Os enunciados demonstram ainda a denúncia das parlamentares de que os homens das casas legislativas tendem a minimizar as

³⁰⁶ Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/voto-rosa-weber-consulta-publica.pdf>. Acesso em: 3 jan. 2020.

pautas comuns de defesa de direitos de mulheres. Isso também está evidenciado nos trechos a seguir:

“Temos avanços institucionais, mas quando precisamos do voto [de homens para aprovação de pautas defendidas por elas], **o compromisso não vem**” [destaca, a deputada Benedita da Silva] (SM 25, 16/10/2015, grifos meus).

“Quando colocamos em pauta nos diversos espaços de debate as situações vivenciadas pelas mulheres é comum ouvirmos **piadas, minimização dos fatos e negligência sobre a situação das mulheres no país**” [afirma, a deputada Dorinha Seabra] (SM 73, 08/03/2019, grifos meus).

Outros enunciados em análise também ressaltam as ações destacadas pela Professora Dorinha Seabra. Uma delas é a fala da senadora Vanessa Grazziotin, que chama atenção para um caso em que os homens tentaram barrar e dificultaram a votação de propostas que garantiriam a possibilidade de mais mulheres nos espaços políticos, a cota para o Fundo Eleitoral. Ela destaca atitudes que homens teriam tido durante a votação da distribuição do recursos.

[...] Os homens foram vítimas da ganância deles, na reforma de 2015, pois não satisfeitos em estabelecer um piso de 5% de aplicação do fundo partidário, tiveram a ousadia de estabelecer um teto de 15%. Ou seja, na pior hipótese, eles ficavam com 85% do fundo e, na melhor - melhor para eles, claro -, eles ficavam com 95% do fundo! [...]” (PROMUL 40, 21/03/2018, grifos meus).

Outro episódio que também demonstra a tramitação de projetos de interesse das mulheres e que teve votação dificultada pelos homens foi ressaltado pelos discursos do artigo de opinião da deputada Luana Costa.

Sentimos na pele aqui como é sermos representada [representas] por uma maioria masculina. A PEC 134 (que reserva 10% das cadeiras do Legislativo federal, estadual e municipal para as mulheres) estava pronta para ser votada em plenário, mas houve todo um trabalho para impedir que a matéria entrasse em pauta (SM 70, 26/04/2018, grifos meus).

Nessa mesma direção de crítica ao patriarcado e da relação com a atuação parlamentar das mulheres, vale observar o seguinte trecho da notícia “Câmara aprova crime de importunação sexual e aumenta pena para estupro coletivo” (PROMUL 39, 19/03/2018) que resgata um episódio que adquiriu repercussão.

A senadora criticou ainda os deputados federais por não terem votado a PEC que daria cotas para mulheres no Legislativo.

— Os líderes chegaram dizendo: não dá pra colocar a PEC em votação porque vai perder, os deputados não apoiam a PEC. Então o que é preciso nós fazermos? **Será que eles estão esperando que nós ocupemos a Mesa novamente? Porque parece que só assim nós somos vistas** — afirmou Vanessa Grazziotin (PROMUL 39, 19/03/2018, grifos meus).

No enunciado da PROMUL 39, a senadora Vanessa Graziottin faz alusão a uma situação que protagonizou, ao lado de outras parlamentares da casa, em julho de 2017, durante sessão que analisava a Reforma Trabalhista no Senado³⁰⁷. Como já relatei, a Reforma atingia diretamente direitos de mulheres. As parlamentares tentavam impedir a votação que estava sendo feita às pressas e sem discussão. As senadoras Gleisi Hoffmann (PT-PR), Lídice da Mata (PSB-BA), Vanessa Graziottin (PCdoB-AM), Fátima Bezerra (PT-RN), Regina Sousa (PT-PI) e, posteriormente, Kátia Abreu (PMDB-TO), ocuparam a mesa do plenário, onde fica a cadeira do presidente, e se recusaram a sair. O então presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB/CE) não estava no local, porém, o painel eletrônico, segundo Garcia (2017), marcava a presença de 49 dos 81 senadores no plenário. De acordo com as regras da Casa, qualquer senador ou senadora pode abrir uma sessão, desde que haja quórum. Foi o que elas fizeram em uma tentativa de aprofundar a discussão em torno da Reforma. “Contrárias à reforma trabalhista, as senadoras aproveitaram a primeira hora da sessão para passar a palavra para outros parlamentares que discursavam contra a proposta enviada pelo governo” (GARCIA, 2017).

Figura 12: Foto que representa a ocupação da mesa do plenário em 11/07/2017



Fonte: Foto Antonio Cruz/Agência Brasil.

Uma hora após do início da sessão, o presidente do Senado chegou ao plenário e quis ocupar a cadeira da presidência, mas, de acordo com Garcia (2017), a senadora Fátima

³⁰⁷ Mais informações em: GARCIA, Gustavo. **Senadoras ocupam cadeira do presidente do Senado; Eunício suspende sessão.** G1 Política. Publicada em 11 de julho de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/eunicio-suspende-sessao-apos-senadoras-da-oposicao-ocuparem-mesa-do-plenario.ghtml>. Acesso em: 9 jan. 2020.

Bezerra que estava sentada nela não saiu.³⁰⁸ Eunício suspendeu a sessão e, logo após, as luzes do local foram apagadas. “Cerca de 3 horas após a sessão ter sido suspensa, as senadoras permaneciam na mesa”, à luz de telas de celulares como demonstra a foto acima.

A fala de Vanessa Grazziotin na qual afirma que só serão vistas se ocuparem a mesa do plenário, exposta na PROMUL 39, retoma a repercussão do caso que permitiu que as senadoras adquirissem visibilidade para a pauta por elas defendida. O episódio foi notícia em vários jornais do país. Uma das falas destacadas pela mídia aponta a tendência dos comentários dos senadores a respeito da ocupação.

“Isso é um verdadeiro **vexame** para o Senado, eu diria até uma **vergonha**. **Nunca aconteceu isso aqui**. Eu só posso dizer que estou **chocado**. Diante disso que aconteceu acho que o presidente está certo. O que nós queremos é votar, tudo se resolve aqui no voto e não dessa maneira”, disse o senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (AGÊNCIA BRASIL, 2017, grifos meus).³⁰⁹

O argumento de Garibaldi Alves Filho recupera o estereótipo de mulheres sentimentais e que “fazem drama por qualquer coisa”, atitude que teria sido assumida pelas senadoras. Discursos que retomam a crítica de Beard (2018) de que, quando ocupamos espaços políticos, somos vistas como intrusas e estereótipos relacionados à fraqueza são recuperados.

6.4.4.4 *Violência política de gênero: a violência nas casas parlamentares*

A violência perpetrada contra mulheres também está presente nos espaços políticos. De acordo com Flávia Biroli (2018), o assédio e outras maneiras de violência simbólica e física que elas sofrem ao entrarem no debate político são fatores que dificultam a participação de mais mulheres no espaço político. Esse tipo de violência também coíbe a ação de mulheres, como as que integram os coletivos que analiso, e estimula a saída da esfera pública. Para Marlise Matos (2018), esse tipo de violência é uma forma de controlar os corpos políticos e a atuação política das mulheres. Segundo a autora, conforme as mulheres ocupam o espaço político crescem as dinâmicas às “quais elas estão submetidas desde a desqualificação moral,

³⁰⁸ Uma ação contendo 15 assinaturas de senadores foi protocolada no Conselho de Ética da Casa por quebra de decoro contra as senadoras. Mais informações em: **AGÊNCIA BRASIL; R7**. Governistas vão ao Conselho de Ética contra senadoras que impediram votação da reforma trabalhista. Publicado em 11 de julho de 2017. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/governistas-vao-ao-conselho-de-etica-contra-senadoras-que-impediram-votacao-da-reforma-trabalhista-11072017>. Acesso em: 4 jan. 2020.

³⁰⁹ **AGÊNCIA BRASIL**. Governistas irão ao Conselho de Ética contra senadoras que impediram votação. Publicado em 11 de julho de 2017. Disponível em: <http://agenciabrasil.etc.com.br/politica/noticia/2017-07/governistas-irao-ao-conselho-de-etica-contra-senadoras-que-impediram>. Acesso em: 4 jan. 2020.

estereotipação, formas de brincadeira e piadinha. São formas veladas e sutis e, muitas vezes, violentas” (MATOS, 2018).

Durante as análises da sororidade na prática política, ressaltei que havia encontrado vários enunciados da ProMul do Senado e um da SM da Câmara dos Deputados que retomavam esse tipo de violência. Dos quatro textos opinativos da ProMul do Senado observados no *corpus* total, dois deles abordam especificamente essa temática: “Nota de **solidariedade** à deputada estadual do Amazonas, Alessandra Campelo” (PROMUL 06, PCdoB, 4/11/2015); “Nota de **Solidariedade**” (PROMUL 72, 30/04/2019). São cartas assinadas pela Procuradoria Especial da Mulher do Senado e estão presentes em dois anos de observação, 2015 e 2019. Já na SM da Câmara, a notícia que trata do assunto é: “Tereza Nelma na ONU: ‘É preciso coragem para romper barreiras’” (SM 79, 14/03/2019).

Os discursos dos textos opinativos PROMUL 06 e PROMUL 72 abordam a violência de forma enfática. “Este tipo de violência, já tipificado em outros países, coíbe a entrada das mulheres no mundo da política, dificulta sua permanência nos espaços de poder e acelera ou estimula sua saída da vida pública” (PROMUL 72, 30/04/2019). O texto PROMUL 06 é uma carta de apoio a uma deputada estadual do Amazonas, Alessandra Campelo (PCdoB), única mulher na bancada estadual naquela legislatura, que foi agredida verbalmente por um colega parlamentar, Abdala Fraxe (PTN). Durante sessão na Assembleia Legislativa do Estado, ela foi xingada pelo deputado enquanto apresentava “reivindicações dos servidores da polícia civil, categoria composta em grande parte por mulheres” (PROMUL 06, 04/11/2015). A carta da Procuradoria Especial da Mulher do Senado compreende a fala do parlamentar como “inaceitável ofensa” e a classifica como machista.

Tal atitude merece firme e veemente repúdio, pois ao agredir a deputada com palavra **machista** e de baixo calão o parlamentar atenta contra a civilidade, desrespeita o estado democrático de direito e atinge todas as mulheres (PROMUL 06, 04/11/2015, grifo meu).

O texto tipifica o ato como violência política de gênero e detalha que é uma atitude inaceitável. “Ofensa verbal é um tipo de violência psicológica e não pode ser tolerada, principalmente no Parlamento, que é a casa do povo e o lugar de excelência para o necessário debate de ideias em elevado nível” (PROMUL 06, 04/11/2015). Além de solicitar providências por parte da presidência da Assembleia Legislativa do Amazonas, os enunciados evidenciam a solidariedade do coletivo analisado à deputada agredida.

Assim como os homens, as mulheres têm sido legitimamente eleitas para integrarem os espaços políticos. Nesse sentido, recupero as argumentações de Foucault (1999) de

autorização discursiva, trabalhadas no decorrer desta Dissertação, que afirma que nem todos têm a possibilidade de proferir discursos como bem querem. O que a violência política de gênero recupera é o discurso patriarcal de que “lugar de mulher não é na política” e, por essa aceção, elas não teriam direito de estar nesses locais e muito menos de falar neles.

O texto PROMUL 72 é mais um exemplo notório de violência política de gênero. Ela é uma carta de apoio a uma vereadora procuradora da Mulher da Câmara de Pederneiras (SP), Regina Barrach (MDB), que foi hostilizada pelo vereador Marildo Antônio Ruiz (PSL) durante sessão da Câmara de Vereadores.

No dia 12 de abril, a vereadora Regina foi vítima de **agressão e intimidação machista de vereador** que, indignado pelo fato de a parlamentar ter sido indicada para presidir uma comissão de investigação na Casa, instou-a a sair com ele, para ela ver como ele era “**mais macho que o marido dela**” (PROMUL 72, 30/04/2019, grifos meus).

A vereadora registrou boletim de ocorrência na Delegacia Policial da cidade. Ao falar da agressão,³¹⁰ a vereadora relata que, após ser indicada para a presidência de uma Comissão,

[...] o vereador começou um discurso intimidador, insinuando que eu não teria a firmeza e a transparência para desempenhar a função [...]. Salientei como força de expressão: “todos nós precisamos ter muita firmeza e sermos muito machos para enfrentar as dificuldades que virão”. [...] A minha fala foi uma forma de linguagem figurada, pois, não se trata de gênero o fato de uma pessoa ter firmeza e retidão de caráter. Mas muitos, infelizmente, acreditam ser uma característica masculina (BARRACH, 2019).

A ProMul do Senado, também caracterizou esse fato como uma violência política de gênero. Novamente, as práticas discursivas analisadas dessa organização ressaltaram que atitudes como essas são inaceitáveis:

É **inadmissível** o uso de violência, verbal, física, psicológica, moral ou simbólica como ferramenta de submissão, constrangimento, humilhação, opressão, exclusão, menoscabo ou **perseguição política e social da mulher**. [...] A ofensa à vereadora **atinge principalmente a mulher política e alcança todas as mulheres brasileiras** (PROMUL 72, 30/04/2019, grifos meus).

Além disso, os enunciados também afirmaram que a ProMul do Senado acompanhará o caso e reforçaram a sororidade para com a parlamentar.

A **Procuradoria Especial da Mulher do Senado** (ProMul) vem dar **apoio** público e prestar **solidariedade** à vereadora Regina Barrach, do município de Pederneiras (SP), Procuradora Municipal da Mulher, que denunciou a **agressão machista**

³¹⁰ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/videos/regina-barrach-vereadora-e-procuradora-da-mulher-da-camara-de-pederneiras-sp-discursa-em-plenario-e-fala-sobre-agressao-que-sofreu-no-dia-12-de-abril-em-pleno-exercicio-do-mandato>. Acesso em: 8 jan. 2020. Durante a fala, a parlamentar informou que se encontrou com os coletivos analisados para tratar do caso.

sofrida no exercício de sua atividade parlamentar (PROMUL 72, 30/04/2019, grifos meus).

A violência política de gênero já está tipificada legalmente em outros países como Bolívia, México e Peru. No Brasil, o processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff desencadeou debates em torno do tema. Pois “houve clara banalização da violência política de gênero, fruto da discordância e dos discursos de ódio” (PELLEGRINO, 2019), como exemplifica a figura a seguir.

Figura 13: Imagem de adesivos colados em carros em que Dilma era penetrada pela bomba de gasolina



Fonte: TERRA. Governo faz denúncia ao MP de adesivo com ofensa a Dilma. Publicado em 2 de julho de 2015.³¹¹

Para Heloísa Buarque de Almeida (2016), a questão de gênero não foi o gatilho para o início do processo de deposição, mas ele o influenciou. A ênfase ao debate em torno dessa violência sofrida por Dilma e outras mulheres foi tratada durante o Festival #Agora, realizado pela plataforma #AgoraÉQueSãoElas. A violência política de gênero foi discutida em oito mesas de debate em São Paulo em setembro de 2019. Uma das idealizadoras do encontro, Antonia Pellegrino tipifica o que compreende como esse tipo de violência: “Interferir no exercício do mandato para constranger, punir, desestimular — com o objetivo de encurtar ou abreviar a carreira política de uma mulher— é violência política de gênero” (PELLEGRINO, 2019).³¹²

³¹¹ Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/governo-denuncia-adesivo-com-ofensa-sexual-a-dilma,33f5fa7ff225c4a3d42f654bee769de9s9gleRCRD.html>. Acesso em: 4 jan. 2020.

³¹² Outro caso que ganhou repercussão nacional, recentemente, envolveu o PSL. Após desentendimento partidário, a deputada federal Joice Hasselmann (PSL-SP) foi destituída do cargo de líder do governo no Congresso Nacional e passou a ser vítima de episódios desse tipo de violência. Um desses episódios foi protagonizado pelo também deputado Eduardo Bolsonaro (SP), até então filiado do PSL, filho do presidente. Ele realizou e incentivou ataques gordofóbios à deputada nas redes sociais, ao divulgar a #DeixeDeSeguirAPepa, que se tornou um dos temas mais comentados do Twitter no Brasil em 20 out. 2019. A hashtag se refere à Pepa Pig, uma porquinha de desenho animado que é popular no Brasil. “Além da imagem da porquinha do desenho

Em todos os textos analisados da página de notícias da SM da Câmara dos Deputados, apenas um deles aborda de forma enfática esse tipo de violência: “Tereza Nelma na ONU: ‘É preciso coragem para romper barreiras’” (SM 79, 14/03/2019). A notícia relata a participação da deputada Tereza Nelma, PSDB-AL, em encontro de parlamentares de vários países, promovido pela ONU em Nova York. Na ocasião, a deputada participou de um debate que tratou de sexismo, assédio e violência contra mulheres parlamentares. O texto ainda ressalta a fala da deputada, que destaca a prisão de dois suspeitos de matarem a vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco,³¹³ e o motorista, Anderson Gomes. Ela associa a morte de Marielle ao machismo presente na política.

“As mulheres merecem vez e voz, principalmente na política. Mas ainda somos oprimidas pelos **machistas** que acreditam que não deveríamos ter poder na tomada de decisões. É o caso da vereadora **Marielle Franco**. Uma parlamentar negra, defensora dos direitos humanos, e que foi **morta** por dizer a verdade. O principal aprendizado de hoje é ‘coragem’. Coragem para romper essas barreiras e mostrar, dia após dia, que somos fortes e que **estamos unidas contra qualquer tipo de violência, dentro e fora do parlamento**”, afirma Tereza (SM 79, 14/03/2019, grifos meus).

Apesar da escassez de textos analisados da SM que abordam a violência política de gênero e/ou o tipifica, é válido destacar que a Secretaria da Mulher da Câmara lançou, em dezembro de 2019, em parceria com outras instâncias da casa legislativa, a campanha **Uma letra muda todo o contexto**, que visa combater a violência perpetrada contra mulheres que atuam na política. Em notícia assinada pela Agência Câmara e republicada pela SM, o objetivo da campanha é explicado: “discutir mecanismos que estimulem a participação das mulheres nos espaços e processos políticos e combatam a violência política de gênero” (SM DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18/12/2019).³¹⁴

infantil, apoiadores de Eduardo Bolsonaro postaram imagens gordofóbicas em que ironizam a forma física da deputada” (UNIVERSA UOL, 2019). Em entrevista ao programa da TV Cultura, Roda Viva, a deputada disse que: “São ataques muito baixos, muito sujos, fazendo montagem minha com imagem de bicho, com corpo de porco” (HASSELMANN, 2019). Apesar de se afirmar antifeminista, Hasselmann ressaltou que a forma de ataque está ligada ao seu gênero. “Pelo fato de ser mulher [...] eles atacam em relação a peso, em relação à imagem, em relação à aparência” (HASSELMANN, 2019). A entrevista da deputada está disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QP1dWztvRVQ>. Acesso em: 9 jan. 2020.

³¹³ A notícia “Comissão que acompanha investigação do assassinato da vereadora Marielle ouvirá CNBB e coronel da PM do Rio” (SM 69, 24/04/2018), abordou o caso. Porém, a ênfase não é para falar e/ou atuações da SM ou das deputadas, mas sim para a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, mas não como um enfoque de sororidade ou de violência política de gênero.

³¹⁴ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/camara-lanca-campanha-contr-a-violencia-de-genero-na-politica>. Acesso em: 6 jan. 2020.

O termo “violência política de gênero” é ressaltado em vários momentos da imagem que a ilustra, como apresenta a Figura 14. A campanha também divulgou um vídeo³¹⁵ nas redes sociais que segue essa mesma perspectiva. O texto da notícia que apresenta a campanha também destaca a terminologia e explica o que compreende por violência política de gênero: “Esse tipo de violência repete situações vividas historicamente por mulheres como a desqualificação moral, depreciação, uso de estereótipos, piadas e a falta de igualdade de oportunidades” (SM DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019). A imagem ilustrativa da campanha também demonstra que esse tipo de violência é associada a não ocupação de cargos de liderança por mulheres, não apenas na política.

Figura 14: Imagem da campanha da Câmara dos Deputados contra a violência política de gênero

DEPUTAD_

Uma letra muda todo o contexto.

PRETERID_ Deixar de indicar **mulheres** para funções e cargos dentro da estrutura dos legislativos é uma das formas pelas quais a **violência política de gênero** se manifesta. As vítimas são mulheres que, capacitadas e competentes, são **preteridas** unicamente por serem mulheres. Isso acontece dentro e fora dos parlamentos.

VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO. A MAIOR VÍTIMA É A DEMOCRACIA.

Já foi vítima dessa violência ou presenciou algum caso?
A Câmara quer saber. bit.ly/ViolenciaDeGeneroCD

Liderança da
Minoria Secretaria da
Mulher Primeira-
Secretaria CÂMARA DOS
DEPUTADOS

Fonte: Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

É interessante observar o uso das cores da figura que ilustra a campanha, o contraste do preto e do amarelo chama atenção para os textos. Em especial, há destaque para a falta da vogal que complementaria a palavra deputada ou deputado. Isso recupera o fato de que um parlamentar ser homem ou mulher faz diferença na atuação política dentro da Câmara dos

³¹⁵ Disponível em: https://www.facebook.com/camaradeputados/videos/1027501717584156/?tn-str=k*F. Acesso em: 6 jan. 2020.

Deputados.³¹⁶ Dessa forma, compreendo que, mesmo que os enunciados da SM da Câmara não abordem o tema com mais ênfase, quando comparados com os da ProMul do Senado, a campanha **Uma letra muda todo o contexto** aponta para uma ruptura de discursos.

As análises me permitiram confirmar uma de minhas hipóteses de pesquisa, a de que a abordagem da baixa representatividade das mulheres na política seria feita pelas organizações que analiso. Vale destacar que essa pauta foi considerada comum e suprapartidária por esses espaços. Nesse sentido, observei três abordagens: a baixa representação de mulheres na política brasileira, a ênfase em legislações que garantam a participação e a exposição do patriarcado como fator que dificulta o ingresso e a atuação de mulheres na política. É válido ressaltar ainda que os enunciados da ProMul do Senado apresentaram a importância de outras minorias políticas também estarem nesses espaços de poder e tomadas de decisão, como as mulheres negras.

Ademais, as práticas discursivas investigadas também confirmaram outra hipótese de pesquisa, a de que o machismo na cultura política seria ressaltado. Os discursos destacaram a argumentação de que ele atua nessa baixa representatividade de mulheres, pois, barra a entrada delas na política ao criar mecanismos que dificultam a concorrência delas aos cargos. Os enunciados também abordam que o patriarcado colabora com a manutenção de estereótipo de que mulher não gosta de política e, dessa forma, dificulta a entrada delas nesses espaços ao reafirmar que são locais que não pertencem a elas. Além disso, a ProMul do Senado ressaltou um tipo específico de violência que atinge as mulheres, a violência política de gênero.

³¹⁶ Como parte da campanha, o sistema de atendimento ao cidadão da Câmara passou a receber “denúncias a respeito de situações de violência política contra mulheres em órgãos públicos nas esferas federal, estadual e municipal. A denúncia poderá ser feita anonimamente” (SM DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019). As denúncias podem ser feitas pelo link: https://camara.custhelp.com/app/utils/login_form/redirect/home?fbclid=IwAR1z7aFf1n5674aKzbMQZ6UhbMPVtkaSI97Jrcq5_dEwRFegPhzQpSawKM. Acesso em: 6 jan. 2020.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desta pesquisa foi identificar os discursos das páginas de notícias da Procuradoria Especial da Mulher do Senado e da Secretaria da Mulher da Câmara, em 2014, 2015, 2018 e 2019, que possuíam os mesmos núcleos de sentidos (formações discursivas), em um movimento de puxar os fios discursivos (os interdiscursos) para compreender o que é materialmente expresso, bem como perceber quais são os sentidos expostos nesses discursos. Por isso, considero válido retomar meus objetivos específicos para apresentar minhas considerações finais. São eles: a) catalogar quais são as principais formações discursivas dos textos do *corpus*; b) analisar se os enunciados fazem uso de estereótipos convencionais de gênero; c) compreender se há um olhar interseccional das legisladoras para outras formas de opressão de mulheres; d) investigar se há uma pauta feminista, e se a categorizam como tal, e) observar se há uma diferença de abordagem a respeito dos direitos, durante os anos, de acordo com os perfis ideológicos partidários das parlamentares.

Identifiquei duas grandes formações discursivas: (1) Sororidade e (2) Direitos Humanos. A primeira revelou a união como prática política e demonstrou a existência de uma pauta de luta suprapartidária, que é compartilhada tanto pelas parlamentares como pelas organizações em investigação. São elas: reivindicação por direitos humanos, com enfoque para os de mulheres; combate à violência perpetrada contra mulheres; e busca por maior representatividade política de mulheres. Apesar de compreender que as pautas de violência e representatividade política também são direitos humanos, devido à expressividade dessas duas temáticas, optei analisá-las de forma independente. Dessa forma, a observação foi dividida em: (1) Sororidade; (2) Direitos Humanos (educação, saúde e trabalho); (3) Violência contra as mulheres; e (4) Mulheres e atuação política (representatividade).

A investigação ainda desvelou que as duas organizações não fazem uso de estereótipos convencionais de gênero em suas práticas discursivas, pelo contrário. Os enunciados refutam esses estereótipos, por exemplo, ao demonstrarem que a política também é um espaço de mulheres e ao argumentarem que a violência contra as mulheres também está relacionada a imagens pré-concebidas.

A investigação ainda permitiu compreender que as duas organizações se mostraram atentas para questões que envolvem direitos de mulheres mais pobres, o que fica evidente ao observarmos as discussões em torno da defesa de direitos à saúde e à educação. Contudo, apenas a Procuradoria Especial da Mulher do Senado demonstrou uma aproximação

intersseccional para questões além do gênero, abrangendo também raça e etnia. Essa observação explícita, novamente, a necessidade de outros sujeitos políticos estarem presentes nas casas parlamentares.

A análise me permitiu ainda observar que não há uma defesa material da pauta feminista. Há uma recusa do uso desse termo, o que é demonstrado, por exemplo, no nome do programa/audiência **Pautas Femininas** e não **Pautas Feministas**. Contudo, percebo que as agendas de lutas são caracterizadas como tais, e os enunciados recorrem, constantemente, a interdiscursos do movimento feminista. Dessa forma, compreendo que essa identificação das organizações com o feminismo é uma abordagem silenciada pelos discursos, entretanto, devido ao tempo limitado para a realização desta pesquisa e à complexidade que essa análise exigiria, não foi possível empreender uma discussão a respeito dos porquês desses posicionamentos.

A partir da investigação também foi possível compreender que não há uma diferenciação drástica de abordagem de direitos humanos no decorrer das mudanças de perfis ideológicos partidários das parlamentares. Percebo que as organizações que analisei possuem uma agenda de lutas que defende expressamente esses direitos e, mesmo que os perfis das senadoras e deputadas federais sofram alterações, essa agenda continuou sendo defendida.

Recuperando, então, minhas hipóteses de pesquisa – a) a relação entre mulheres e política, bem como a sub-representação delas na política, será abordada; b) haverá uma defesa de pautas comuns e os direitos de mulheres serão ressaltados; c) sororidade e empoderamento de mulheres serão temas ressaltados; d) a cultura patriarcal da política será discutida –, entendo, como demonstrado durante a análise, que todas foram confirmadas.

A relação das mulheres e a política, a sub-representação delas nesse espaço, bem como a cultura política patriarcal foram evidenciadas pelos discursos. A defesa de uma agenda comum também foi encontrada, e ela está ligada, diretamente, aos direitos humanos. Além disso, a sororidade foi materializada em uma formação discursiva presente em todo o *corpus*. A busca pelo empoderamento de mulheres também ficou evidente, principalmente, ao relacioná-lo à violência contra mulheres e à atuação de mulheres na política.

Também foi notório identificar a valorização de certas datas como marcadores temporais de lutas, como a do **Dia Internacional da Mulher**, o **Outubro Rosa** e os **16 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência contra as Mulheres**. A argumentação em torno de dados estatísticos, como o de baixa representatividade de mulheres na política e os dos altos

índices de violência contra as mulheres, também foi algo que saltou aos olhos. Entendo que essa ação seja uma tentativa de demarcação da importância das agendas defendidas.

É preciso destacar, ainda, que as práticas discursivas analisadas problematizaram a esfera pública e privada ao questionarem os espaços de pertencimento das mulheres. Esse questionamento também foi evidenciado pela tentativa de politizar o âmbito do lar, principalmente ao se pensar em formas de combate à violência contra as mulheres e em questões que envolvem a divisão de tarefas na esfera privada.

Além do mais, o discurso organizacional evidenciou o movimento esperado da SM da Câmara dos Deputados e da ProMul do Senado, bem como de suas integrantes, de atuação em torno da elaboração e da cobrança de efetividade das legislações, visto que a atuação delas é em uma casa parlamentar. Isso foi ressaltado ao longo de toda a análise. Apesar de tecer críticas a essa mediação não transparente dos atos das deputadas federais e senadoras, por parte das Assessorias de Comunicação, é evidente que a união das parlamentares tem criado e fortalecido agendas de lutas voltadas aos direitos de mulheres. Compreendo que ainda é preciso que haja essa defesa específica de direitos e, nesse sentido, as organizações que observei têm demonstrado efetividade em suas ações, pois as legislações que asseguram esses direitos, apesar de muitas barreiras, têm sido pautadas no Congresso.

Acredito ser válido enfatizar, ainda, que os caminhos que trilhei para esta pesquisa continuam. Como já evidenciei, a análise demonstrou a ausência da identificação das organizações com o movimento feminista, além disso, o debate do aborto também não foi encontrado. Compreendo que uma análise a respeito dessas duas temáticas não abordadas é algo que pode ser feito como uma forma de continuação desta Dissertação. Por fim, reafirmo que esta pesquisa não tem um ponto final, mas reticências...

FONTES

BANCO CENTRAL. **Calculadora do Cidadão**. Disponível em: BANCO CENTRAL. **Calculadora do Cidadão**. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>. Acesso em: 5 dez. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Institucional**. 2019. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/transparencia/aceso-a-informacao/copy_of_perguntas-frequentes/Institucional#a5. Acesso em: 5 jul. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Quem são os deputados**. 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa>. Acesso em: 5 jul. 2019.

MARINHO, Paulo. **Jingle Mais Mulheres na Política**. [2014?]. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/mulheres-na-politica>. Acesso em: 3 jan. 2020.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO - PROMUL. + **Mulheres na Política: Retrato da sub-representação feminina no poder**. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/mais-mulheres-na-politica-retrato-da-subrepresentacao-feminina-no-poder>. Acessado em: 1 ago. 2017.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO - PROMUL. **Institucional**. Publicado em 27 de setembro de 2013. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/textoinicial/procuradoria-especial-da-mulher>. Acessado em: 1 ago. 2017.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO - PROMUL. **Jornal Senado Mulher**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/jornal-senado-mulher>. Acesso em: 1 ago. 2017.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO - PROMUL. **Notícias**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/noticiasprocuradoria>. Acesso em: 5 de ago. 2016.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO - PROMUL. **Seminário Mulheres no Poder abre com troca de experiências sobre combate ao feminicídio**. 15 de dezembro de 2016. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/seminario-mulheres-no-poder-abre-com-troca-de-experiencias-sobre-combate-ao-femicidio>. Acesso em: 7 set. 2017.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO FEDERAL. **Bancada Feminina do Senado conquista direito a banheiro feminino no Plenário**. Publicado em 6 de janeiro de 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/bancada-feminina-do-senado-conquista-direito-a-banheiro-feminino-no-plenario>. Acesso em: 9 jan. 2020.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO FEDERAL. **Relatório de Atividades 2018 – Procuradoria Especial da Mulher**, <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/relatorio-de-atividades-2018>. Acesso em: 3 jan. 2020.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **‘Livro dos Heróis’ terá Ulysses Guimarães, Dandara dos Palmares e Luiza Mahin**. Publicada em 25 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/2018livro-dos-herois2019-tera-ulysses-guimaraes-dandara-dos-palmares-e-luiza-mahin>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **“Qualquer mulher pode sofrer violência doméstica”, afirma promotora.** Publicada em 1 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/201cqqualquer-mulher-pode-sofrer-violencia-domestica201d-afirma-promotora>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Alerj realiza audiência pelo empoderamento da mulher no esporte e na política.** Publicada em 30 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/alerj-realiza-audiencia-pelo-empoderamento-da-mulher-no-esporte-e-na-politica>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Aprovada proposta que substitui prisão preventiva por domiciliar para mãe que amamenta.** Publicada em 25 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/aprovada-proposta-que-substitui-prisao-preventiva-por-domiciliar-para-mae-que-amamenta>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Atividade marisqueira poderá ser atendida por políticas de desenvolvimento da pesca.** Publicada em 25 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/atividade-marisqueira-podera-ser-atendida-por-politicas-de-desenvolvimento-da-pesca>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Autorização para policial aplicar medida protetiva tem urgência aprovada.** Publicada em 2 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/autorizacao-para-policial-aplicar-medida-protetiva-tem-urgencia-aprovada>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Avança exigência de laudo psicológico para revogar prisão de agressor de mulher.** Publicada em 4 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/avanca-exigencia-de-laudo-psicologico-para-revogar-prisao-de-agressor-de-mulher>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Avança projeto que pune discriminação salarial por sexo ou etnia.** Publicada em 14 de março de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/avanca-projeto-que-pune-discriminacao-salarial-por-sexo-ou-etnia>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Bancada feminina define prioridades para Março.** Publicada em 1 de março de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/bancada-feminina-define-prioridades-para-marco>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Bancada Feminina do Congresso Nacional discute programação da campanha 16 de ativismo.** Publicada em 12 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/bancada-feminina-do-congresso-nacional-discute-programacao-da-campanha-16-de-ativismo>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Boletins de ocorrência poderão conter dados sobre a condição de deficiência de vítimas.** Publicada em 5 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/boletins-de-ocorrencia-poderao-conter-dados-sobre-a-condicao-de-deficiencia-de-vitimas>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Câmara aprova crime de importunação sexual e aumenta pena para estupro coletivo.** Publicada em 8 de março de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/camara-aprova-crime-de-importunacao-sexual-e-aumenta-pena-para-estupro-coletivo>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **CCJ aprova dois projetos nesta quarta-feira.** Publicada em 18 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/ccj-aprova-dois-projetos-nesta-quarta-feira>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **CCJ rejeita fim da cota mínima de 30% para candidaturas de cada sexo.** Publicada em 25 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/ccj-rejeita-fim-da-cota-minima-de-30-para-candidaturas-de-cada-sexo>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **CDH aprova mais proteção às mulheres em ambientes esportivos.** Publicada em 25 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/cdh-aprova-mais-protecao-as-mulheres-em-ambientes-esportivos>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **CDH aprova registro de deficiência de vítima de violência doméstica pela polícia.** Publicada em 11 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/cdh-aprova-registro-de-deficiencia-de-vitima-de-violencia-domestica-pela-policia>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **CE aprova garantia de vaga na escola para filho de vítima de violência doméstica.** Publicada em 23 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/ce-aprova-garantia-de-vaga-na-escola-para-filho-de-vitima-de-violencia-domestica-1>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **CE vai discutir importância da educação para combater violência contra a mulher.** Publicada em 26 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/ce-vai-discutir-importancia-da-educacao-para-combater-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Comissão de Direitos Humanos do Senado realiza audiência pública sobre a situação da mulher negra.** Publicada em 19 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/comissao-de-direitos-humanos-do-senado-realiza-audiencia-publica-sobre-a-situacao-da-mulher-negra>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Comissão de Direitos Humanos promove Audiência Pública sobre a “Não à violência contra a Mulher.** Publicada em 25 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/comissao-de-direitos-humanos-promove-audiencia-publica-sobre-a-201cnao-a-violencia-contra-a-mulher201d>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Comissão debate medidas protetivas para mulheres vítimas de violência.** Publicada em 24 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/comissao-debate-medidas-protetivas-para-mulheres-vitimas-de-violencia>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Comissão discute a violência sexual contra as mulheres nas universidades do país.** Publicada em 11 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/comissao-discute-a-violencia-sexual-contra-as-mulheres-nas-universidades-do-pais>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Comissão geral da Câmara dos Deputados discute a presença da mulher negra na sociedade brasileira.** Publicada em 17 de novembro de 2015. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/comissao-geral-da-camara-dos-deputados-discute-a-presenca-da-mulher-negra-na-sociedade-brasileira>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Condenados por violência doméstica podem ser proibidos de assumir cargos públicos até cumprirem a pena**. Publicada em 11 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/condenados-por-violencia-domestica-podem-ser-proibidos-de-assumir-cargos-publicos-ate-cumprirem-a-pena>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Confira a programação da campanha “16 Dias de Ativismos pelo Fim da Violência contra as Mulheres”**. Publicada em 18 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/confira-a-programacao-da-campanha-201c16-dias-de-ativismos-pelo-fim-da-violencia-contra-as-mulheres201d>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Congresso Nacional pelo Fim da Violência contra a Mulher**. Publicada em 27 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/congresso-nacional-pelo-fim-da-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Conselho divulga nomes de ganhadoras do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz**. Publicada em 13 de dezembro de 2014. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/conselho-divulga-nomes-de-ganhadoras-do-diploma-mulher-cidada-bertha-lutz>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Contrato propõe 50% de candidaturas por gênero nas eleições legislativas**. Publicada em 4 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/contrato-propoe-50-de-candidaturas-por-genero-nas-eleicoes-legislativas>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **CRE pode votar direito ao serviço militar para mulheres**. Publicada em 16 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/cre-pode-votar-direito-ao-servico-militar-para-mulheres>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **DataSenado: Mulheres têm mais consciência de agressões, mas procuram menos o Estado**. Publicada em 12 de março de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/datasenado-mulheres-tem-mais-consciencia-de-agressoes-mas-procuram-menos-o-estado>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Deputadas constituintes de 88 receberão Diploma Bertha Lutz**. Publicada em 5 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/deputadas-constituientes-de-88-receberao-diploma-bertha-lutz>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Direitos das mulheres e a Constituição de 1988 são tema de audiência na CCJ**. Publicada em 19 de março de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/direitos-das-mulheres-e-a-constituicao-de-1988-sao-tema-de-audiencia-na-ccj>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Educação e apoio são meios de superação para mulher agredida, dizem debatedoras**. Publicada em 30 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/edu-apoio-sao-meios-de-superacao-para-mulher-agredida-dizem-debatedoras-2>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Eleições 2018: Mulheres a caminho das urnas**. Brasília: 2018. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/eleicoes-2018-mulheres-a-caminho-das-urnas>. Acesso em: 3 jan. 2020.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Em Manaus, Pauta Feminina discute raízes do assédio**. Publicada em 16 de março de 2018. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/em-manau-pauta-feminina-discute-raizes-do-assedio-2>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Entidades divulgam Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil**. Publicada em 9 de novembro de 2015.

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/entidades-divulgam-mapa-da-violencia-2015-homicidio-de-mulheres-no-brasil>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Exposição na Biblioteca mostra trajetória da mulher para ter o direito de votar**. Publicada em 4 de março de 2019. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/exposicao-na-biblioteca-mostra-trajetoria-da-mulher-para-ter-o-direito-de-votar>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Fale sem Medo: a voz das redes sociais**. Publicada em 9 de março de 2018. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/fale-sem-medo-a-voz-das-redes-sociais>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Homens poderão ser agraciados com o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz**. Publicada em 16 de dezembro de 2014. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/homens-poderao-ser-agraciados-com-o-diploma-mulher-cidada-bertha-lutz>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Lançamento das diretrizes e protocolo de atendimento da Casa da Mulher Brasileira**. Publicada em três de novembro de 2015.

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/lancamento-das-diretrizes-e-protocolo-de-atendimento-da-casa-da-mulher-brasileira>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Leila Barros preside audiência sobre aposentadoria de professoras**. Publicada em 29 de março de 2019. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/maioria-dos-paises-nao-aposenta-professoras-mais-cedo-afirma-secretario>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Leis e políticas ainda precisam sair do papel**. Publicada em 5 de março de 2018. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/leis-e-politicas-ainda-precisam-sair-do-papel>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Mais Mulheres na Política chega ao Paraná**. Publicada em 10 de novembro de 2015. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/mais-mulheres-na-politica-chega-ao-parana-1>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Maria do Carmo afasta-se do Senado e assume Secretaria em Aracaju**. Publicada em 19 de novembro de 2015. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/maria-do-carmo-afasta-se-do-senado-e-assume-secretaria-em-aracaju>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Marielle, presente!** Publicada em 15 de março de 2018. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/solidariedade-a-familia-de-marielle>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Marisqueiras integrarão setor da pesca, prevê texto aprovado em comissão.** Publicada em 13 de novembro de 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/marisqueiras-integrarao-setor-da-pesca-preve-texto-aprovado-em-comissao>. Acesso em: 20 jan. 2020.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Mulheres aprovam primeiros projetos em Março.** Publicada em 7 de março de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/mulheres-aprovam-primeiros-projetos-em-marco>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Mulheres Negras marcham pelo fim do racismo e contra violência.** Publicada em 18 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/mulheres-negras-marcham-pelo-fim-do-racismo-e-contra-violencia>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Nomes de Dandara dos Palmares e Luiza Mahin vão para Livro dos Heróis da Pátria.** Publicada em 1 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/nomes-de-dandara-dos-palmares-e-luiza-mahin-va-para-livro-dos-herois-da-patria>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Nota de solidariedade à deputada estadual do Amazonas, Alessandra Campelo (PCdoB).** Publicada em 4 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/procuradoria-manifesta-apoio-a-deputada-estadual-do-amazonas-alessandra-campelo-pcdob-que-foi-xingada-quando-discursava-na-tribuna-do-plenario-de-seu-estado>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Nota de Solidariedade.** Publicada em 30 de março de 2019. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/copy2_of_notade-solidariedade. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Notícias da Procuradoria.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/noticiasprocuradoria>. Acessado em 7 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Parlamentares consultam TSE sobre cota do fundo eleitoral para candidaturas femininas.** Publicada em 21 de março de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/parlamentares-consultam-tse-sobre-cota-do-fundo-eleitoral-para-candidaturas-femininas>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Parlamentares pedem ratificação da Convenção 156.** Publicada em 12 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/parlamentares-pedem-ratificacao-da-convencao-156>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Parlamento deve se aproximar da população, dizem debatedores na CDH.** Publicada em 17 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/parlamento-deve-se-aproximar-da-populacao-dizem-debatedores-na-cdh>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Pauta Feminina: “Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha”.** Publicada em 27 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/pauta-feminina-201cdescumprimento-de-medidas-protetivas-de-urgencia-da-lei-maria-da-penha201d>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Plenário amplia hipóteses para aumento de pena do feminicídio.** Publicada em 14 de março de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/plenario-amplia-hipoteses-para-aumento-de-pena-do-feminicidio>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Políticas públicas e experiências são discutidas no seminário Educação sem Preconceitos.** Publicada em 23 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/politicas-publicas-e-experiencias-sao-discutidas-no-seminario-educacao-sem-preconceitos-1>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Políticas públicas em favor de autistas serão votadas pela CDH em abril, anuncia Paim.** Publicada em 2 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/politicas-publicas-em-favor-de-autistas-serao-votadas-pela-cdh-em-abril-anuncia-paim>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Procuradora da Mulher e diretora-geral debatem equidade de gênero em Embaixada.** Publicada em 13 de março de 2018. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/copy_of_embaixada-britanica-promove-debate-sobre-empoderamento-politico-e-igualdade-de-genero. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Procuradoras do Senado e da Câmara são homenageadas.** Publicada em 21 de março de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/procuradoras-do-senado-e-da-camara-sao-homenageadas>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Procuradoria Especial da Mulher é inaugurada em Novo Hamburgo (RS).** Publicada em 23 de março de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/procuradoria-especial-da-mulher-e-inaugurada-em-novo-hamburgo-rs>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Programação Março Mulheres.** Publicada em 1 de março de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/programacao-marco-mulheres>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **ProMul debate violência contra as mulheres na Internet.** Publicada em 20 de março de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/promul-debate-violencia-contra-as-mulheres-na-internet>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Querem dar mais um duro golpe nas mulheres, afirma Fabiano Contarato.** Publicada em 2 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/querem-dar-mais-um-duro-golpe-nas-mulheres-afirma-fabiano-contrato>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Reforma da Previdência: veja o que pode mudar para o trabalhador, em série da TV Senado.** Publicada em 30 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/reforma-da-previdencia-veja-o-que-muda-para-o-trabalhador-em-serie-da-tv-senado>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Renilde Bulhões toma posse como senadora.** Publicada em 3 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/renilde-bulhoes-toma-posse-como-senadora>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Senado analisa projeto que reserva vagas parlamentares para mulheres e homens.** Publicada em 11 de março de 2019. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/senado-analisa-projeto-que-reserva-vagas-parlamentares-para-mulheres-e-homens>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Senado aprova inclusão do feminicídio no Código Penal**. Publicada em 16 de dezembro de 2014. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/senado-aprova-inclusao-do-femicidio-no-codigo-penal>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Senado leva Pauta Feminina a Ceilândia**. Publicada em 22 de março de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/senado-leva-pauta-feminina-a-ceilandia>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Senado recebe Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça**. Publicada em 25 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/senado-recebe-selo-pro-equidade-de-genero-e-raca>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Senadora defende maior presença feminina nos mandatos eletivos**. Publicada em três de novembro de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/senadora-defende-maior-presenca-feminina-nos-mandatos-eletivos>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Sessão Solene homenageia Dia Nacional da Consciência Negra**. Publicada em 19 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/sessao-solene-homenageia-dia-nacional-da-consciencia-negra>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Três anos depois de aprovada, Lei do Feminicídio tem avanços e desafios**. Publicada em 28 de março de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/tres-anos-depois-de-aprovada-lei-do-femicidio-tem-avancos-e-desafios>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Vai a sanção a proposta que facilita medidas de proteção às mulheres**. Publicada em 10 de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/vai-a-sancao-a-proposta-que-facilita-medidas-de-protecao-as-mulheres>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. **Vanessa Grazziotin aplaude decisão do STF que garante financiamento de candidaturas femininas**. Publicada em 19 de março de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/vanessa-grazziotin-aplaude-decisao-do-stf-que-garante-financiamento-de-candidaturas-femininas>. Acesso em: 4 ago. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO; SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA; SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO SENADO; SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. + **Mulheres na Política Mulher, Tome Partido!** 2013. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/livreto-mais-mulheres-na-politica>. Acesso em: 3 jan. 2020.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO; SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA; SENADO FEDERAL. **Mais mulheres na Política** [folder]. Brasília: 2015. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/folder-mais-mulheres-na-politica>. Acesso em: 3 jan. 2020.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO; SENADO FEDERAL. **Respeito ao direito de ser mulher**. [2014?] Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/procuradoria-especial-da-mulher-do-senado>. Acesso em: 3 jan. 2020.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER; INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS IBRAPP; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF; TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL –TSE. **Fundo Partidário e Eleitoral para Mulheres Sim**. [folder]. 2018. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/folder_fundo-partidario-e-eleitoral. Acesso em: 10 jan. 2020.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER; INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS IBRAPP. **Política também é coisa de Mulher**. [folder]. <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/politica-e-coisa-de-mulher>. Acesso em: 10 jan. 2020.

RÁDIO SENADO. **Pautas Femininas**. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/radio/1/pautas-femininas>. Acessado em: 07 de set. de 2017.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **“Mulheres estão vencendo o medo e expondo a gravidade do cenário de violência que vivem no Brasil”, afirma Dorinha**. Publicado em 08 de março de 2019. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/201cmulheres-estao-vencendo-o-medo-e-expondo-a-gravidade-do-cenario-de-violencia-que-vivem-no-brasil201d-afirma-dorinha>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **“Mulheres tem que ocupar mais espaços na política”, defende Carmen Zanotto**. Publicado em 5 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/201cmulheres-tem-que-ocupar-mais-espacos-na-politica201d-defende-carmen-zanotto>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **6ª Edição do Concurso de Ilustrações sobre a Lei Maria da Penha**. Publicado em 17 de abril de 2018. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/6a-edicao-do-concurso-de-ilustracoes-sobre-a-lei-maria-da-penha>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Alice afirma que objeto da CPI dos Crimes Cibernéticos está sob risco**. Publicado em 28 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/alice-afirma-que-objeto-da-cpi-dos-crimes-ciberneticos-esta-sob-risco>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Ana Perugini defende reitoria e 2º campus do Instituto Federal em Campinas**. Publicado em 17 de abril de 2018. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/ana-perugini-defende-reitoria-e-2o-campus-do-instituto-federal-em-campinas>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Aprovado parecer de Dorinha de apoio às escolas comunitárias para garantir educação infantil**. Publicado em 29 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/aprovador-parecer-de-dorinha-de-apoio-as-escolas-comunitarias-para-garantir-educacao-infantil>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Aprovado substitutivo de Dorinha que reserva recursos para as culturas negra e indígena**. Publicado em 23 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da>

[mulher/noticias/aprovado-substitutivo-de-dorinha-que-reserva-recursos-para-as-culturas-negra-e-indigena](#). Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Arquivos e Documentos**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/coordenadoria-dos-direitos-da-mulher/arquivos-e-documentos>. Acesso em: 5 jan. 2020.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Audiência discute a implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica**. Publicado em 19 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/audiencia-discute-a-implementacao-do-sistema-nacional-de-avaliacao-da-educacao-basica>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Audiência discute projeto que trata da exibição de filmes brasileiros nos canais fechados**. Publicado em 21 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/audiencia-discute-projeto-que-trata-da-exibicao-de-filmes-brasileiros-nos-canais-fechados>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Audiência pública debate a inclusão por cotas para pessoas com deficiência**. Publicado em 21 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/audiencia-publica-debate-a-inclusao-por-cotas-para-pessoas-com-deficiencia>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Câmara lança campanha contra a violência de gênero na política**. Publicado em 18 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/camara-lanca-campanha-contr-a-violencia-de-genero-na-politica>. Acesso em: 0 de jan. 2020.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Carmen Zanotto apresentará emenda incluindo feminicídio no pacote anticrime**. Publicado em 08 de março de 2019. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/carmen-zanotto-apresentara-emenda-incluindo-feminicidio-no-pacote-anticrime>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Carmen Zanotto debate representação feminina com ONU-Mulheres**. Publicado em 21 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/carmen-zanotto-debate-representacao-feminina-com-onu-mulheres>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Carmen Zanotto defende comprometimento de gestores públicos com a primeira infância**. Publicado em 13 de março de 2019. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/carmen-zanotto-defende-comprometimento-de-gestores-publicos-com-a-primeira-infancia>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Carmen Zanotto destaca papel das micros e pequenas empresas**. Publicado em 7 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/carmen-zanotto-destaca-papel-das-micros-e-pequenas-empresas>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Carmen Zanotto na abertura da exposição Sempre Mulher**. Publicado em 7 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/carmen-zanotto-na-abertura-da-exposicao-sempre-mulher>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Carmen Zanotto preside subcomissão sobre saúde da população negra.** Publicado em 9 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/carmen-zanotto-preside-subcomissao-sobre-saude-da-populacao-negra>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Carmen Zanotto quer celeridade na apreciação de marco legal para a primeira infância.** Publicado em 21 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/carmen-zanotto-quer-celeridade-na-apreciacao-de-marco-legal-para-a-primeira-infancia>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **CCJC aprova série de projetos de interesse da Bancada Feminina, em comemoração ao Mês da Mulher.** Publicado em 12 de março de 2014. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/ccjc-aprova-serie-de-projetos-de-interesse-da-bancada-feminina-em-comemoracao-ao-mes-da-mulher>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Cefor promove ações em homenagem às mulheres.** Publicado em 28 de março de 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/cefor-promove-acoes-em-homenagem-as-mulheres>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Com apoio da deputada Gorete Pereira, Brejo Santo conquista rádio comunitária.** Publicado em 28 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/com-apoio-da-deputada-gorete-pereira-brejo-santo-conquista-radio-comunitaria>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Com gestão da deputada Dorinha quase 50 escolas estão em processo de construção no Tocantins.** Publicado em 15 de março de 2019. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/com-gestao-da-deputada-dorinha-quase-50-escolas-estao-em-processo-de-construcao-no-tocantins>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Comissão aprova projeto de Carmen Zanotto que alerta sobre risco de agrotóxicos.** Publicado em 23 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/comissao-aprova-projeto-de-carmen-zanotto-que-alerta-sobre-risco-de-agrotoxicos>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Comissão aprova teste de DNA em parente no caso de o suposto pai estar desaparecido.** Publicado em 28 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/comissao-aprova-teste-de-dna-em-parente-no-caso-de-o-suposto-pai-estar-desaparecido>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Comissão de Agricultura: Aprovada a proposta que determina a identificação dos veículos de fiscalização agropecuária.** Publicado em 24 de abril de 2018. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/comissao-de-agricultura-aprovada-a-proposta-que-determina-a-identificacao-dos-veiculos-de-fiscalizacao-agropecuaria>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Comissão destina verbas para Farmácia Popular e procedimentos de média e alta complexidade.** Publicado em 19 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da->

[mulher/noticias/comissao-destina-verbas-para-farmacia-popular-e-procedimentos-de-media-e-alta-complexidade](#). Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Comissão que acompanha investigação do assassinato da vereadora Marielle ouvirá CNBB e coronel da PM do Rio.**

Publicado em 24 de abril de 2018. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/comissao-que-acompanha-investigacao-do-assassinato-da-vereadora-marielle-ouvira-cnbb-e-coronel-da-pm-do-rio>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Comissão votará hoje, parecer de Carmen à PEC da Saúde.** Publicado em 21 de outubro de 2015. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/comissao-votara-hoje-parecer-de-carmen-a-pec-da-saude>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Concessionária atende a pedido de Ana Perugini e vai trocar abrigo na SP-101.** Publicado em 9 de abril de 2018. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/concessionaria-atende-a-pedido-de-ana-perugini-e-vai-trocar-abrigo-na-sp-101>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Cortes nas verbas da saúde foram muito duros, critica Carmen Zanotto.** Publicado em 2 de outubro de 2015. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/cortes-nas-verbas-da-saude-foram-muito-duros-critica-carmen-zanotto>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. CPMF: **O povo não pode ser culpada por crise na saúde, diz Carmen.** Publicado em 5 de outubro de 2015. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/cpmf-o-povo-nao-pode-ser-culpada-por-crise-na-saude-diz-carmen>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Dâmina participa de evento em defesa dos direitos das mulheres na Câmara Federal.** Publicado em 19 de outubro de 2015.

Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/damina-participa-de-evento-em-defesa-dos-direitos-das-mulheres-na-camara-federal>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Deficiência: A pedido de Carmen, comissão aprova debate sobre mercado de trabalho.** Publicado em 8 de outubro de 2015.

Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deficiencia-a-pedido-de-carmen-comissao-aprova-debate-sobre-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Deputada Ana lança movimento +PNE para popularizar o Plano Nacional de Educação.** Publicado em 9 de outubro de 2015.

Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-ana-lanca-movimento-pne-para-popularizar-o-plano-nacional-de-educacao-1>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Deputada Ana quer licença-maternidade para advogadas.** Publicado em 9 de outubro de 2015. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-ana-quer-licenca-maternidade-para-advogadas>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Deputada comemora publicação da Lei do artesão. Publicado em 28 de outubro de 2015.** Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-comemora-publicacao-da-lei-do-artesao>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Deputada Dorinha indica a Federação das Apaes do TO para o prêmio Brasil Mais Inclusão.** Publicado em 20 de abril de 2018. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-dorinha-indica-a-federacao-das-apaes-do-to-para-o-premio-brasil-mais-inclusao>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Deputada Dorinha intermedia a instalação de cursos superiores em Palmeirópolis e Taguatinga.** Publicado em 29 de março de 2019. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-dorinha-intermedia-a-instalacao-de-cursos-superiores-em-palmeiropolis-e-taguatinga>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Deputada Dorinha prestigia entrega de tratores adquiridos com recursos destinados pela bancada federal.** Publicado em 17 de abril de 2018. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-dorinha-prestigia-entrega-de-tratores-adquiridos-com-recursos-destinados-pela-bancada-federal>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Deputada Dorinha vota pela criação do Sistema Único de Segurança Pública.** Publicado em 13 de abril de 2018. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-dorinha-vota-pela-criacao-do-sistema-unico-de-seguranca-publica>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Deputada em missão oficial no México.** Publicado em 9 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-em-missao-oficial-no-mexico>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Deputada Federal Dulce Miranda participa da luta contra o câncer de mama.** Publicado em 1 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-federal-dulce-miranda-participa-da-luta-contra-o-cancer-de-mama>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Deputada Luana: “Só existe inclusão social com acesso a educação de qualidade”.** Publicado em 26 de abril de 2018. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-luana-2018-so-existe-inclusao-social-com-acesso-a-educacao-de-qualidade2018>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Deputada parabeniza Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais.** Publicado em 19 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-parabeniza-fisioterapeutas-e-terapeutas-ocupacionais>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Deputada quer prioridade de exame contra câncer para mulheres com mais de 40 anos.** Publicado em 19 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-quer-prioridade-de-exame-contra-cancer-para-mulheres-com-mais-de-40-anos>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Deputada realiza sessão solene para comemorar Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.** Publicado em 8 de outubro

de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-realiza-sessao-solene-para-comemorar-dia-do-fisioterapeuta-e-do-terapeuta-ocupacional>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Deputadas pedem apoio do governo para projetos de interesse das mulheres.** Publicado em 16 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputadas-pedem-apoio-do-governo-para-projetos-de-interesse-das-mulheres>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Dia Internacional da Mulher: Tereza Nelma debate Estatuto da Mulher em encontro da ONU.** Publicado em 11 de março de 2019. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/dia-internacional-da-mulher-tereza-nelma-debate-estatuto-da-mulher-em-encontro-da-onu>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Dorinha afirma que cortes orçamentários dificultam cumprimento do PNE nos próximos anos.** Publicado em 09 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/dorinha-afirma-que-cortes-orcamentarios-dificultam-cumprimento-do-pne-nos-proximos-anos>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Dorinha consegue a liberação de recursos para o HGPP, hospital infantil e municípios do TO.** Publicado em 28 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/dorinha-consegue-a-liberacao-de-recursos-para-o-hgpp-hospital-infantil-e-municipios-do-to>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Dorinha convida sociedade a participar do concurso de música Lei Maria da Penha.** Publicado em 1 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/dorinha-convida-sociedade-a-participar-do-concurso-de-musica-lei-maria-da-penha>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Dorinha defende ampliação do número de mulheres ocupando cargos políticos.** Publicado em 1 de março de 2019. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/dorinha-defende-ampliacao-do-numero-de-mulheres-ocupando-cargos-politicos>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Dorinha emplaca emenda de R\$ 1,2 bilhão para educação básica na LOA.** Publicado em 21 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/dorinha-emplaca-emenda-de-r-1-2-bilhao-para-educacao-basica-na-loa>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Dulce Miranda vai reunir especialistas na Câmara para discutir o aleitamento materno.** Publicado em 19 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/dulce-miranda-vai-reunir-especialistas-na-camara-para-discutir-o-aleitamento-materno>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Em primeiro discurso na Câmara, Margarete destaca pautas para as mulheres.** Publicado em 13 de março de 2019. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/em-primeiro-discurso-na-camara-margarete-destaca-pautas-para-as-mulheres>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Em sessão solene, Dorinha lamenta o fato da figura do professor não ser respeitada.** Publicado em 19 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/em-sessao-solene-dorinha-lamenta-o-fato-da-figura-do-professor-nao-ser-respeitada>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Emenda de Conceição Sampaio amplia atendimento da Defensoria Itinerante.** Publicado em 20 de abril de 2018. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/emenda-de-conceicao-sampaio-amplia-atendimento-da-defensoria-itinerante>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Emenda de Dorinha veda cobrança de cursos de formação do professor e residência médica em universidades públicas.** Publicado em 23 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/emenda-de-dorinha-veda-cobranca-de-cursos-de-formacao-do-professor-e-residencia-medica-em-universidades-publicas>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Erika promove audiência e ato públicos na tarde de hoje.** Publicado em 29 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/erika-promove-audiencia-e-ato-publicos-na-tarde-de-hoje-1>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Especialista cobra atendimento digno em todo País a pacientes de câncer.** Publicado em 1 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/especialista-cobra-atendimento-digno-em-todo-pais-a-pacientes-de-cancer>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Esplanada será tomada por cruzeiros no Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher.** Publicada em 22 de novembro de 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/esplanada-sera-tomada-por-cruzeiros-no-dia-internacional-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 16 jan. 2020.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Estupro de Vulnerável: Carmen destaca aprovação de parecer contra crime.** Publicado em 29 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/estupro-de-vulneravel-carmen-destaca-aprovacao-de-parecer-contra-crime-1>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Exposição sobre fluxo migratório abre celebração do Mês da Mulher no Congresso Nacional.** Publicado em 13 de março de 2019. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/exposicao-sobre-fluxo-migratorio-abre-celebracao-do-mes-da-mulher-no-congresso-nacional>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Frente Parlamentar promove Fórum de Judicialização em Oncologia.** Publicado em 22 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/frente-parlamentar-promove-forum-de-judicializacao-em-oncologia>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **HC da Unicamp: socorro ao corpo e à alma. Publicado em 24 de abril de 2018.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/hc-da-unicamp-socorro-ao-corpo-e-a-alma>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Jandira e bancada comunista barram na Câmara projeto que altera partilha do pré-sal.** Publicado em 13 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/jandira-e-bancada-comunista-barram-na-camara-projeto-que-altera-partilha-do-pre-sal>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Jandira pede novas fontes de financiamento em reunião de líderes da Base.** Publicado em 19 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/jandira-pede-novas-fontes-de-financiamento-em-reuniao-de-lideres-da-base>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Jandira repudia aprovação de projeto que restringe atendimento de saúde de vítimas de violência sexual.** Publicado em 28 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/jandira-repudia-aprovacao-de-projeto-que-restringe-atendimento-de-saude-de-vitimas-de-violencia-sexual-1>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Jandira se solidariza com famílias vítimas de desabamento em São Cristóvão.** Publicado em 21 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/jandira-se-solidariza-com-familias-vitimas-de-desabamento-em-sao-cristovao>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Josi Nunes garante Kit de Tratores a 14 municípios do Tocantins.** Publicado em 17 de abril de 2018. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/josi-nunes-garante-kit-de-tratores-a-14-municipios-do-tocantins>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Mais de mil mulheres recebem certificado de conclusão de curso de qualificação em Nova Iguaçu.** Publicado em 9 de abril de 2018. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/mais-de-mil-mulheres-recebem-certificado-de-conclusao-de-curso-de-qualificacao-em-nova-iguacu>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Marco Civil da Internet prevê responsabilização por publicação de imagens íntimas.** Publicado em 25 de março de 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/marco-civil-da-internet-preve-responsabilizacao-por-publicacao-de-imagens-intimas>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Mês da Mulher será comemorado no Congresso Nacional.** Publicado em 7 de março de 2014. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/mes-da-mulher-sera-comemorado-no-congresso-nacional>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Mulher não é trampolim de candidatura", defende Coordenadora dos Direitos da Mulher.** Publicado em 18 de maio de 2017. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/mulher-nao-e-trampolim-de-candidatura-defende-coordenadora-dos-direitos-da-mulher>. Acesso em: 7 set. 2017.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notícias.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias>. Acesso em: 4 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **O que é a Secretaria da Mulher.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/o-que-e-a-secretaria-da-mulher>. Acesso em: 6 jan. 2020.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Outubro é mês de conscientização contra o câncer de mama.** Publicado em 5 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/outubro-e-mes-de-conscientizacao-contr-o-cancer-de-mama>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Outubro Rosa: Carmen Zanotto pede que brasileiras lutem por acesso à prevenção.** Publicado em 1 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/outubro-rosa-carmen-zanotto-pede-que-brasileiras-lutem-por-acesso-a-prevencao>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Pauta Feminina, edição de Outubro de 2015.** Publicado em 8 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/pauta-feminina-edicao-de-outubro-de-2015>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PEC 395: a luta ainda não acabou!** Publicado em 28 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/pec-395-a-luta-ainda-nao-acabou>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PEC da Saúde: Parecer de Carmen Zanotto é aprovado por unanimidade.** Publicado em 23 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/pec-da-saude-parecer-de-carmen-zanotto-e-aprovado-por-unanimidade>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PL de Ana Perugini que valoriza trabalho de dona de casa avança na Câmara Federal.** Publicado em 17 de novembro de 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/pl-de-ana-perugini-que-valoriza-trabalho-de-dona-de-casa-avanca-na-camara-federal>. Acesso em: 20 jan. 2020.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PL de Carmen Zanotto presta homenagem a Renatinho.** Publicado em 9 de outubro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/pl-de-carmen-zanotto-presta-homenagem-a-renatinho>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Programação – Março Mulher 2019 – Câmara e Senado.** Publicado em 8 de março de 2019. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/programacao-2013-marco-mulher-2019-2013-camara-e-senado>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Senador Capi e deputada Janete constata avanço na obra do Hospital de Barretos em Macapá.** Publicado em 24 de abril de 2018. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/senador-capi-e-deputada-janete-constata-avanco-na-obra-do-hospital-de-barretos-em-macapa>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Tereza Nelma na ONU: “É preciso coragem para romper barreiras”.** Publicado em 14 de março de 2019. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/terezanelma-na-onu-201ce-preciso-coragem-para-romper-barreiras201d>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **TSE promoverá campanhas para incentivar a igualdade gênero nas próximas eleições**. Publicado em 10 de março de 2014. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/tse-promovera-campanhas-para-promover-a-igualdade-de-genero-nas-proximas-eleicoes>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SENADO FEDERAL. **Senadores**. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores>. Acesso em: 20 nov. 2019.

SUISSE, Credit. **Global wealth report 2019**. Disponível em: <https://www.credit-suisse.com/about-us/en/reports-research/global-wealth-report.html>. Acesso em: 5 dez. 2019.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. TSE. **Repositório de Dados Eleitorais**. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais>. Acesso em: 5 dez. 2019.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Metrô de Brasília já tem vagão exclusivo para mulheres. Publicada em 6 de abril de 2014. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/es/geral/foto/2014-04/metro-de-brasilia-ja-tem-vagao-exclusivo-para-mulheres>. Acesso em: 16 jan. 2020.

AGÊNCIA BRASIL; R7. Governistas vão ao Conselho de Ética contra senadoras que impediram votação da reforma trabalhista. Publicado em 11 de julho de 2017. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/governistas-vaao-conselho-de-etica-contra-senadoras-que-impediram-votacao-da-reforma-trabalhista-11072017>. Acesso em: 4 jan. 2020.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Dia da Parteira Tradicional é incluído no calendário nacional. 28 de janeiro de 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SAUDE/480880-DIA-DA-PARTEIRA-TRADICIONAL-E-INCLUIDO-NO-CALENDARIO-NACIONAL.html>. Acesso em: 4 nov. 2018.

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. PNAD Contínua 2017: realização de afazeres domésticos e cuidados de pessoas cresce entre os homens, mas mulheres ainda dedicam quase o dobro do tempo. 18 de abril de 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/20911-pnad-continua-2017-realizacao-de-afazeres-domesticos-e-cuidados-de-pessoas-cresce-entre-os-homens-mas-mulheres-ainda-dedicam-quase-o-dobro-do-tempo>. Acesso em: 4 nov. 2018.

AGÊNCIA SENADO. Campanha do TSE para incentivar mulher a participar da política será lançada no Congresso. Publicado em 18 de março de 2014. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/03/18/campanha-do-tse-para-incentivar-mulher-a-participar-da-politica-sera-lancada-no-congresso>. Acesso em: 15 jan. 2020.

AGÊNCIA SENADO. Criminalização da prática de 'vingança pornográfica' é aprovada em Plenário. 7 de março de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/03/07/criminalizacao-da-pratica-de-vinganca-pornografica-e-aprovada-em-plenario>. Acesso em: 1 nov. 2018.

ALMEIDA, H. B. In: GERALDES, Elen Cristina et al. **Mídia, Misoginia e Golpe**. Entrevista concedida à Marcelle Cristine de Souza [livro eletrônico]. Brasília: FAC-UnB, 2016.

ALVES, Ataulfo; LAGO, Mário. **Ai Que Saudades Da Amélia**. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/roberto-carlos/87939/>. Acesso em: 1 out. 2018.

ANZALDÚA, Gloria. La conciencia de la mestiza: rumbo a una nova consciência. **Revista de Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 704-719, dezembro de 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2005000300015. Acesso em: 6 mar. 2018.

ANZALDÚA, Gloria. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 229, jan. 2000. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9880>>. Acesso em: 1 fev. 2018.

ARENDDT, Hanna. As Esferas Pública e Privada. In: **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

AVELAR, Lúcia. **Mulheres na elite política brasileira**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora da Unesp, 2001.

BANDEIRA, Lourdes Maria; MARTINS, ANA PAULA ANTUNES. A violência contra as mulheres: crimes de feminicídio e seu enquadramento midiático. In: Kátia Maria Belisário; Dione Moura; Liziane Soares Guazina. (Org.). **Gênero em pauta: desconstruindo violências, construindo novos caminhos** [livro eletrônico]. 1ed. Curitiba: Appris, 2019.

BANDEIRA, Lourdes. A contribuição da crítica feminista à ciência. **Revista de Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 207-228, jan./abr. 2008. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n1/a20v16n1.pdf>>. Acesso em: 1 mai. 2018.

BARBOSA, Vera Lucia; D'ÁVILA, Maria Inácia. Mulheres e Artesanato: Um 'ofício feminino' no povoado do Bichinho/Prados-MG. **Revista Ártemis**, Vol. XVII nº 1; jan-jun, 2014. p. 141-152. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/18122>. Acesso em: 20 jan. 2020.

BARRACH, Regina. **Discurso**. In: PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO. Regina Barrach, vereadora e procuradora da Mulher da Câmara de Pederneiras (SP), discursa em plenário e fala sobre agressão que sofreu no dia 12 de abril, em pleno exercício do mandato. Publicado em 12 de maio de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/videos/regina-barrach-vereadora-e-procuradora-da-mulher-da-camara-de-pederneiras-sp-discursa-em-plenario-e-fala-sobre-agressao-que-sofreu-no-dia-12-de-abril-em-pleno-exercicio-do-mandato>. Acesso em: 8 jan. 2020.

BEARD, Mary. **Mulheres e Poder – Um manifesto**. Tradução: Clenia Portocarrero. São Paulo: Planeta do Brasil, 2018.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 2. Ed. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 2009.

BELÉM, Euler de França. A história da criação da música “Amélia” por Mário Lago e Ataulfo Alves. **Jornal Opção**. Edição 2075. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/colunas-e-blogs/imprensa/a-historia-da-criacao-da-musica-amelia-por-mario-lago-e-ataulfo-alves-33004/>. Acesso em: 1 out. 2018.

BELTRÃO, Tânia. Campanha do TSE para incentivar mulher a participar da política será lançada no Congresso. Publicada em 18 de março de 2014. **Agência Senado**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/03/18/campanha-do-tse-para-incentivar-mulher-a-participar-da-politica-sera-lancada-no-congresso>. Acesso em: 3 jan. 2020.

BENETTI, Marcia. Análise do Discurso em Jornalismo: estudos de vozes e sentidos. In: LAGO, Cláudia; BENETTI, Márcia (Orgs). **Metodologia de Pesquisa em Jornalismo**. 3ª Ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2010.

BENITES, Afonso. **Entenda a nova proposta de reforma da Previdência de Temer**. 28 de novembro de 2017. El País. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/23/politica/1511462959_394417.html. Acesso em: 3 nov. 2018.

BILENKY, Thais. Bancada feminina na Câmara tenta isolar PSL em eleição interna. **Folha de S. Paulo**. Publicada em 23 de março de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/03/bancada-feminina-na-camara-tenta-isolar-psl-em-eleicao-interna.shtml?cmpid=assmob&origin=folha>. Acesso em: 10 fev. 2020.

BIROLI, Flávia Por que é importante ampliar o número de mulheres na política? **Gênero e Número**. Publicado em 19 de setembro de 2018. Disponível em: <http://www.generonumero.media/a-politica-de-cotas-para-as-mulheres-no-brasil-importancia-e-desafios-para-avancar-2/>. Acesso em: 18 jun. 2019.

BIROLI, Flávia. **Redefinições do público e do privado no debate feminista: identidades, desigualdades e democracia.** In: MIGUEL, L. F. (Org.) *Desigualdades e Democracia*. Editora Unesp, São Paulo, 2016.

BIROLI, Flávia. O público e o privado. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução** [livro eletrônico]. São Paulo: Boitempo, 2014.

BIROLI, Flávia. É assim, que assim seja: mídia, estereótipos e exercício de poder. In: **Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política** (Compolítica), 4, 2011, Rio de Janeiro, RJ, 25 p.

BIROLI, Flávia. Gênero e Política no noticiário das revistas semanais brasileira: ausências e estereótipos. **Cadernos Pagu** (34), janeiro-junho de 2010: 269-299.

BLAY, Eva Alterman. Como as mulheres se constituíram como agentes políticas e democráticas: o caso brasileiro. In: BLAY, Eva Alterman; AVELAR, Lúcia (orgs.). **50 anos de feminismo – Argentina, Brasil e Chile: A construção das Mulheres como atores políticos e democráticos**. 1ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 2017.

BLAY, Eva Alterman. 8 de março: conquistas e controvérsias. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 601-607, 2. sem. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n2/8643>. Acesso em: 10 out. 2019.

BOLDRINI, Angela. Marina Silva investe em consultoria de moda. In: **Folha de São Paulo**. Publicado em 12 de agosto de 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/08/marina-silva-investe-em-consultoria-de-moda.shtml>. Acesso em: 10 out. 2018.

BRAGA, José Luiz. Perspectivas para um conhecimento comunicacional. In: **Epistemologia da comunicação no Brasil: trajetórias autorreflexivas / Maria Immacolata Vassallo de Lopes** (organizadora) – São Paulo: ECA-USP, 2016. 248 p.

BRANDÃO, Helena Nagamine. Conceitos e Fundamentos. Enunciação e construção do sentido. In: FÍGARO, Roseli (Org). **Comunicação e Análise do Discurso**. São Paulo: Contexto, 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA. DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO PARTICIPATIVA E AO CONTROLE SOCIAL. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra uma política para o SUS**. 3. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf. Acesso em: 5 jan. 2020.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003. 236 p.

CALCAGNO, Victor (2018). 'Feche as pernas': o que pregam os participantes do 1º Congresso Antifeminista do Brasil - Em cinco horas, a 'desconstrução moral da mulher' foi surrada em diversas versões. **Revista Época**. Publicado em 12 de agosto de 2018. Disponível em: <https://epoca.globo.com/feche-as-pernas-que-pregam-os-participantes-do-1-congresso-antifeminista-do-brasil-22964525>. Acesso em: 26 dez. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Subcomissão Especial destinada a avaliar as políticas de assistência social e saúde da população Negra. Relatório**. Outubro de 2015. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1403518&filename=REL+4/2015. Acesso em: 22 jan. 2020.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o Feminismo**: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Geledés. (s/d). Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 5 nov. 2018.

CAVALLINI, Marta; LAPORTA, Taís. **Entenda o que é a CPMF e como ela afeta sua vida**. G1. Publicada em 19 de setembro de 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/09/entenda-o-que-e-cpmf-e-como-ela-afeta-sua-vida.html>. Acesso em: 22 jan. 2020.

CHARAUDEAU, Patrick. MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de análise do discurso**. Coordenação da tradução, Fabiana Komesu. 3ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2018.

CODATO, Adriano; BERLATTO, Fábila; BOLOGNESI, Bruno. Tipologia dos políticos de direita no Brasil: uma classificação empírica. In: **Análise Social**, n.º 229. Portugal, 2018. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0003-25732018000400002. Acesso em: 10 out. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. **Formas de violência contra a mulher**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/violencia-contra-a-mulher/formas-de-violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em: 10 jan. 2020.

COOK, Timothy E. O jornalismo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n.º 6. Brasília, julho - dezembro de 2011, p. 203-247. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext & pid=S 0103 – 33522011000200009. Acesso em: 10 ago. 2017.

CRAIG, Robert T., The Constitutive Metamodel: A 16-Year Review. **Communication Theory**. 2015. doi: 10.1111/comt.12076.

CRAIG, Robert T. Communication Theory as a Field. In: **Communication Theory**, Nine, Two, May 1999, p. 119-161.

CURVELLO, João José Azevedo. **Comunicação interna e cultura organizacional**. 2. ed. rev. e atual. Brasília: Casa das Musas, 2012.

D'AGOSTINO, ROSANNE; ARAÚJO, Glauco. Goleiro Bruno é condenado a 22 anos e 3 meses; ex-mulher é absolvida. **G1**. Publicado em oito de março de 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/minas-gerais/julgamento-do-caso-eliza-samudio/noticia/2013/03/bruno-e-condenado-prisao-por-morte-de-eliza-ex-mulher-e-absolvida.html>. Acesso em: 15 jan. 2020.

D'ALIMONTE, Roberto. Espaço Político. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; Pasquino, Gianfranco (orgs). **Dicionário de política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998.

DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. **Ciênc. saúde coletiva** [online]. 2017, vol.22, n.2. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232017000200653&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 09 jan. 2020.

DIREITOS BRASIL. **Lei Carolina Dieckmann: o que ela diz?** Disponível em: <https://direitosbrasil.com/lei-carolina-dieckmann/>. Acesso em: 30 out. 2018.

DOURADO, Laila Carolline Silva de Melo. A construção dos estudos culturais feministas britânicos: A perspectiva do feminismo para a comunicação. In: **42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, 2019, Belém. 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2019. Disponível

em: <http://portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-2186-1.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2019.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Plano Nacional de Educação**: o epicentro das políticas de estado para educação brasileira. Goiânia: Editora Imprensa Universitária, ANPAE, 2017.

EL PAÍS. PEC 55 é aprovada no Senado em primeiro turno. Publicada em 20 de novembro de 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/29/politica/1480437767_745207.html. Acesso em: 20 jan. 2020.

ELIAS, Maria Ligia G. Granado Rodrigues. Democracia e aborto: uma reivindicação feminista em contexto de guinada conservadora no Brasil - Uma análise das audiências Públicas da ADPF 442 no STF. In: **42º Encontro da ANPOCS**, 2018, Caxambu. 42º Encontro da ANPOCS, 2018. Disponível em: <https://sxpolitics.org/ptbr/wp-content/uploads/sites/2/2018/09/Capa-ligia-merged.pdf>. Acesso em: 7 jan. 2020.

ELIAS, Maria Ligia G. Granado Rodrigues. O uso estratégico da categoria mulheres: é possível construir pautas coletivas sem obliterar as diferenças e desigualdades?. In: **9 Nono Congresso Latino Americano de Ciência Política**, 2017, Montevideo. 9 Nono Congresso Latino Americano de Ciência Política, 2017.

EMILIANA, Cecília. Por que Victor Chaves foi condenado a só 18 dias? Especialistas explicam. **Correio Braziliense**. Publicada em 15 jan. 2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2020/01/15/interna-brasil.820628/por-que-victor-chaves-foi-condenado-so-18-dias-especialistas-explicam.shtml>. Acesso em: 16 jan. 2020.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina. Estudos Culturais e Feminismo ou Estudos Culturais Feministas? **XXVII Encontro Anual da Compós**. Belo Horizonte, 2018.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina. A contribuição do olhar feminista. **Revista In Texto**, 1998a, p. 1-11.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina. Uma introdução aos Estudos Culturais. **Revista FAMECOS**. nº 9. Porto Alegre, 1998b.

EXAME. Após 55 anos, Plenário do Senado terá banheiro para mulheres. Publicado em: 5 de janeiro de 2016. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/apos-55-anos-plenario-do-senado-tera-banheiro-para-mulheres/>. Acesso em: 9 jan. 2020.

EXAME. PPS e PTN anunciam saída da base aliada do governo Temer. Publicada em 7 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/pps-e-ptn-anunciam-saida-da-base-aliada-do-governo-temer/>. Acesso em: 10 fev. 2020.

EXAME. Taxa de feminicídios no Brasil é a quinta maior do mundo. 7 de agosto de 2018. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/taxa-de-femicidios-no-brasil-e-a-quinta-maior-do-mundo/>. Acesso em: 9 jan. 2020.

FALUDI, Susan. **Backlash** – O contra-ataque na guerra não declarada contra as mulheres. Tradução Mario Fondelli. Rocco. Rio de Janeiro, 2001.

FARIAS, Luiz Alberto de. O campo acadêmico do ensino e da pesquisa em comunicação organizacional e relações públicas no Brasil. In: KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Comunicação Organizacional** - VOL.1 [livro eletrônico]. Editora Saraiva, 2009.

FARIAS, Victor. “Toda mulher gosta de ser ‘assediada’”, diz deputado estadual do PSL. **Congresso em foco**. Publicada em 13 de janeiro de 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/violencia-contra-a-mulher/formas-de-violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em: 16 jan. 2020.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS, FENAJ. **Manual de Assessoria de Comunicação/Imprensa**. 4ª Edição Revista e Ampliada. Brasília, 2007.

FERRARETTO, Elisa Kopplin e FERRARETTO, Luiz Artur. **Assessoria de Imprensa Teoria e Prática**. [livro eletrônico]. 5ª ed. São Paulo: Summus, 2009.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. Análise do Discurso e suas interfaces - o lugar do sujeito na trama do discurso. In: **Organon - Revista do Instituto de Letras da UFRGS**. v. 24, n. 48, 2010. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/organon/article/view/28636/17316>. Acesso em: 16 jan. 2018.

FGV DIREITO SÃO PAULO. **Democracia e representação nas eleições de 2018**: campanhas eleitorais, financiamento e diversidade de gênero: relatório final (2018-2019). São Paulo: FGV Direito SP, 2019. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/27646/RELAT%C3%93RIO%20FINAL%202018-2019.pdf?sequence=5&isAllowed=y>. Acesso em: 5 jan. 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. Cara típica do evangélico brasileiro é feminina e negra, aponta Datafolha. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/01/cara-tipica-do-evangelico-brasileiro-e-feminina-e-negra-aponta-datafolha.shtml>. Acesso em: 15 jan. 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. Contrários a qualquer tipo de aborto no Brasil atingem 41%. Publicado em 10 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/01/ainda-minoria-contrarios-a-qualquer-tipo-de-aborto-no-brasil-atingem-41.shtml>.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016**. Ano 10. São Paulo, 2016. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018**. 2018. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-2018/>. Acesso em: 30 out. 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO DATAFOLHA. **Visível e invisível: A vitimização de mulheres no Brasil**. 2ª Ed. 2019. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Documento-Final da CONAE 2010**. Disponível em: http://conae.mec.gov.br/images/2010/pdf/documentos/documento_final_sl.pdf. Acesso em: 10 jan. 2020.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 5ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**: Editora UNESP, São Paulo, 2001.

G1 Minas. Cantor Victor Chaves, ex-dupla com Léo, é condenado por agredir a mulher em BH. Publicado em 13 de janeiro de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/01/13/cantor-victor-chaves-ex-dupla-com-leo-e-condenado-por-agredir-a-mulher-em-bh.ghtml>. Acesso em: 10 jan. 2020.

G1. Saiba o que muda com a reforma da Previdência. Publicada em 12 de novembro de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/11/12/saiba-o-que-muda-com-a-reforma-da-previdencia.ghtml>. Acesso em: 22 jan. 2020.

GANDRA, Alana. IBGE: mulheres ganham menos que homens mesmo sendo maioria com ensino superior. In: **Agência Brasil**. Publicada em sete de março de 2018. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-03/ibge-mulheres-ganham-menos-que-homens-mesmo-sendo-maioria-com-ensino-superior>. Acesso em: 01 nov. 2018.

GARCIA, Gustavo. **G1 Política.** Senadoras ocupam cadeira do presidente do Senado; Eunício suspende sessão. Publicada em 11 de julho de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/eunicio-suspende-sessao-apos-senadoras-da-oposicao-ocuparem-mesa-do-plenario.ghtml>. Acesso em: 9 jan. 2020.

GÓMES, Guillermo Orozco. **Educomunicação** - Recepção midiática, aprendizagens e cidadania. Tradução Paulo F. Valério. São Paulo. Paulias. Coleção Educomunicação, 2014.

GRAF, Norma Blaquez. Epistemologia feminista: temas centrais. In: GRAF, N. B; F.F; Everardo, M. R. **Investigación feminista: epistemología, metodología y representaciones sociales**. Mexico: UNAN, Centro de Investigaciones Interdisciplinarias em Ciencias y Humanidades: Centro Regional de Investigaciones Multidisplinares: Faculdade de Psicología, 2012.

GRILLO, Cristina et al. A Primavera das Mulheres - Uma nova geração de ativistas toma as ruas e as redes sociais – e cria o movimento político mais importante do Brasil na atualidade. **Revista Época**. Publicado em: 7 de novembro de 2015. Disponível em: <https://epoca.globo.com/vida/noticia/2015/11/primavera-das-mulheres.html>. Acesso em: 20 out. 2018.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Organização e revisão técnica: Arthur Ituassu; Tradução: Daniel Miranda e William Oliveira. Rio de Janeiro: PUC-Rio; Apicuri, 2016. 269 p.

HALL, Stuart. Estudos Culturais e seu legado teórico. In. HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Ed UFMG, 2003, p. 199-218.

HALL, Stuart; CHRISTCHER, Chas; JEFFERSON, Tony; CLARKE, John; ROBERTS, Brian. A produção social das notícias: o mugging nos media. IN: TRAQUINA, Nelson (org). **Jornalismo: Questões, Teorias e “Estórias**. Florianópolis: Insular, 2016.

HARDING, S. Existe un método feminista? In: BARTRA, Eli. **Debates en torno a una metodología feminista**. 2. ed. México: Universidad Autonomia Metropolitana, 2002.

HARDING, S. **Ciência y feminismo**. Madrid: Morata, 1996.

HASSELMANN, Joice. **Entrevista ao programa Roda Viva da TV Cultura**. Publicada em 21 de outubro de 2019 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QP1dWzvtRVQ>. Acesso em: 9 jan. 2020.

HOOKS, Bell. Sororidade: solidariedade política entre mulheres. **Teoria Feminista: da margem ao centro**. In: SILVEIRA, Helena Isabel Barbosa. Dissertação de Mestrado. Reflexão sobre questões de tradução da obra *Feminist theory from margin to center*, de Bell Hooks. Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça**. 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 5 jan. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?&t=o-que-e>. Acesso em: 01 nov. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Os indígenas no Censo Demográfico 2010 primeiras considerações com base no quesito cor ou raça**. Rio de Janeiro: 2012. Disponível em: https://indigenas.ibge.gov.br/images/indigenas/estudos/indigena_censo2010.pdf. Acesso em: 19 jan. 2020.

INSTITUTO DATASENADO DE PESQUISA; OBSERVATÓRIO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA. **Violência doméstica e familiar contra a mulher** – Pesquisa DataSenado. Junho de 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>. Acesso em: 30 out. 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA DATAFOLHA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **#A Polícia Precisa Falar Sobre Estupro** - Percepção sobre violência sexual e atendimento a mulheres vítimas nas instituições policiais. Setembro de 2016. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/01/FBSP_Policia_precisa_falar_estupro_2016.pdf. Acesso em: 10 mai. 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA DATASENADO; OBSERVATÓRIO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA; SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA. **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher** – Pesquisa DataSenado. Dezembro de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/violencia-contr-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-quase-3-vezes-em-8-anos-1>. Acesso em: 15 jan. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA DATASENADO; OBSERVATÓRIO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA; SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA. **Aprofundando o olhar sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres** – Pesquisa OMV/DataSenado. Brasília: Senado Federal, Observatório da Mulher Contra a Violência, março de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/conhecer-direitos-e-ter-rede-de-apoio-sao-pontos-de-partida-para-denunciar-agressao-e-interromper-ciclo-de-violencia>. Acesso em: 5 jan. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA; SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ONU MULHERES – ENTIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES. **Retrato das desigualdades- Gênero e Raça**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/>. Acesso em: 10 nov. 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER. INCA. **Câncer de mama**. Publicada em 23 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/tipos-de-cancer/cancer-de-mama>. Acesso em: 20 jan. 2020.

IRIGARAY, Luce. A questão do outro. **Labrys – Estudos Feministas**. Nº 1-2, julho, dezembro 2002. Tradução: Tânia Navarro-Swain.

ISAAC, Fernanda Furlani; CAMPOS, Tales de Paula Roberto de. O Encarceramento Feminino no Brasil. CEE - **Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz**. Publicado 25 de junho de 2019. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=node/997>. Acesso em: 8 jan. 2020.

ISTO É. Confira o que se sabe sobre o assassinato de Marielle Franco. Publicada em: 31 de outubro de 2019. Disponível em: <https://istoe.com.br/confira-o-que-se-sabe-sobre-o-assassinato-de-marielle-franco/>. Acesso em: 7 jan. 2020

ITUASSU, Arthur. Apresentação. IN: HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Organização e revisão técnica: Arthur Ituassu; Tradução: Daniel Miranda e William Oliveira. Rio de Janeiro: PUC-Rio; Apicuri, 2016. 269 p.

JODELET, Denise. **Representações Sociais**: um domínio em expansão. In: JODELET, Denise (organizadora). As representações sociais. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001, p. 17-44.

JOHNSON, Allan G. Misoginia. **Dicionário de Sociologia**: Guia prático da Linguagem sociológica. Tradução: Ruy Jungmann. Consultoria: Renato Lessa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia** – Estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru: EDUSC, 2001.

KRITSCH, Raquel. O gênero do público, In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras** [livro eletrônico]. Vinhedo, Editora Horizonte, 2012.

KUNSCH, Margarida M. Kröhling. **Planejamento de relações públicas na comunicação integrada**. 4 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Summus, 2003.

KUNSCH, Margarida M. Kröhling. Comunicação organizacional na era digital: contextos, percursos e possibilidades. **Signo y Pensamiento** 51. Volume XXV. Julho – dezembro 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/860/86005105.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2019.

LAGARDE Y DE LOS RIOS, Marcela. **Pacto entre mujeres sororidad**. Aportes para el Debate: México, 2006. p. 123-135.

LAURETIS, Tereza de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, H. B. de. **Tendências e impasses**. O feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LE GOFF, Jacques. A História Nova. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

LINHARES, Juliana. Marcela Temer: bela, recatada e “do lar”. **Revista Veja**. Publicada em 18 de abril de 2016. Disponível em <https://veja.abril.com.br/brasil/marcela-temer-bela-recatada-e-do-lar/>. Acesso em: 30 jun. 2016.

LOURO, Guacira Lopes. Currículo, gênero e sexualidade – refletindo sobre o “normal”, o “diferente” e o “excêntrico”. **Labrys – Estudos Feministas**. Nº 1-2, julho, dezembro 2002.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, jan. 2015. ISSN 1806-9584. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755>. Acesso em: 1 fev. 2018

MACHADO, Lia Zanotta. **Feminismo em Movimento** [livro eletrônico]. 2ª. ed. São Paulo: Francis, 2010.

MAINGUENEAU, Dominique. **Análise de textos de comunicação**. 6ª Ed. Ampliada. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

MAINGUENEAU, Dominique. **Novas Tendências em Análise do Discurso**. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 1997.

MARCONDES FILHO, Ciro. Comunicação. In: FILHO, Ciro Marcondes. **Dicionário da comunicação**. [livro eletrônico]. Paulus Editora, 2014.

MARQUES DE MELO, José; ASSIS, Francisco. Gêneros e Formatos Jornalísticos: um modelo classificatório. **Intercom** – RBCC. São Paulo, v.39, n.1, p. 39-56, jan./abr. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/interc/v39n1/1809-5844-interc-39-1-0039.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2018.

MARQUES DE MELO, José. **Jornalismo: compreensão e reinvenção**. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARQUES DE MELO, José. **Jornalismo Opinativo: gêneros opinativos no jornalismo brasileiro**. 3ª ed. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2003.

MARQUES, Danusa. O que são as cotas para mulheres na política e qual é sua importância? **Gênero e Número**. Publicado em 13 de setembro de 2018. Disponível em: <http://www.generonumero.media/o-que-sao-as-cotas-para-mulheres-na-politica-e-qual-e-sua-importancia/>. Acesso em: 20 out. 2019.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **O voto feminino no Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.

MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria das mídias digitais: Linguagens, ambientes e redes** [livro eletrônico]. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MARTINO, Luís Mauro. Teoria da Comunicação. In: FILHO, Ciro Marcondes. **Dicionário da comunicação**. [livro eletrônico]. Paulus Editora, 2014.

MARTINO, Luiz C. In: LOPES, As epistemologias contemporâneas e o lugar da Comunicação. In: LOPES, Maria Immacolata Vassalo de. **Epistemologias da Comunicação**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

MASTROPAOLO, Alfio. Centrismo. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; Pasquino, Gianfranco (orgs). **Dicionário de política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998.

MATOS, Marlise. Violência política atinge mulheres candidatas e eleitas e vulnerabiliza a democracia, dizem pesquisadoras. **ONU Mulheres**. Publicada em 10 de setembro de 2018. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-politica-atinge-mulheres-candidatas-e-eleitas-e-vulnerabiliza-a-democracia-dizem-pesquisadoras/>. Acesso em: 10 jan. 2020.

MATTOSO, Camila; BRAGON, Ranier. 'Política não é muito da mulher', diz presidente nacional do PSL. **Folha de São Paulo**. Publicado em 10 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/02/politica-nao-e-muito-da-mulher-diz-presidente-nacional-do-psl.shtml>. Acesso em: 3 jan. 2020.

MENDOZA, Breny. **Coloniality of Gender and Power: From Postcoloniality to Decoloniality**. Oxford Handbooks Online. Oxford University Press, 2015. Disponível em: <https://www.oxfordhandbooks.com/view/10.1093/oxfordhb/9780199328581.001.0001/oxfordhb-9780199328581-e-6>.

MESSA, M. R. Estudos Culturais e o Feminismo: o diálogo estreito. In: **Comunicação & Gênero: A aventura da pesquisa**. Ana Carolina D. Escosteguy (Org.) – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução** [livro eletrônico]. São Paulo: Boitempo, 2014.

MIGUEL, Luis Felipe (org). **Desigualdades e Democracia**. 1ª ed. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

MIGUEL, Luis Felipe; MARQUES, Danusa; MACHADO, Carlos. Capital Familiar e Carreira Política no Brasil: Gênero, Partido e Região nas Trajetórias para a Câmara dos Deputados. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 58, nº 3, 2015, p. 721 a 747.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, ONU MULHERES; SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/retrato/beijing_20.html. Acesso em: 5 jan. 2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA; DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres**. 2ª Edição. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, 2017. http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf. Acesso em: 15 dez. 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Outubro Rosa – Mês de conscientização sobre o câncer de mama**. Publicado em 30 de Setembro de 2019. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/ultimas-noticias/3041-outubro-rosa-mes-de-conscientizacao-sobre-o-cancer-de-mama>. Acesso em: 15 jan. 2020.

MONTE, Ana Luiza Almeida do. **Assessorias de comunicação na web: uma análise sobre como essas organizações comunicam a sua identidade** [livro eletrônico]. Brasília: Editora Kiron, 2015.

MONTORO, T. Protagonismos de gênero nos estudos de cinema e televisão no País. **Revista Lumina**, n. 2, v.3, p. 1-18, 2009.

MORENO, Ana Carolina; OLIVEIRA, Elida. Brasil cai em ranking mundial de educação em matemática e ciências; e fica estagnado em leitura. **G1**. Publicado em três de dezembro de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/12/03/brasil-cai-em-ranking-mundial-de-educacao-em-matematica-e-ciencias-e-fica-estagnado-em-leitura.ghtml>. Acesso em: 22 jan. 2020.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand, Brasil, 2005.

MOTA, Célia Maria Ladeira. Jornalismo: discurso, narrativa e cultura. In: PEREIRA, Fábio; ADGHIRNI, Zélia Leal; MOURA, Dione (orgs). **Jornalismo e Sociedade: Teorias e Metodologias**. Florianópolis: Insular, 2012.

MOTTA, Luiz Gonzaga. Narrativas jornalísticas e conhecimento de mundo: Representação, apresentação ou experimentação da realidade? In: PEREIRA, Fábio; ADGHIRNI, Zélia Leal; MOURA, Dione (orgs). **Jornalismo e Sociedade: Teorias e Metodologias**. Florianópolis: Insular, 2012.

MOURA, Cláudia Peixoto de. A pesquisa em Relações Públicas: Uma prática no espaço digital. In: DORNELLES, Souvier Maria Graczyk. **Relações Públicas: Quem sabe, faz e explica**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

MUNDO EDUCAÇÃO. **15 de outubro – Dia do Professor**. Disponível em: <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/datas-comemorativas/dia-professor.htm>. Acesso em: 22 jan. 2020.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Metodologias feministas e estudos de gênero: articulando pesquisa, clínica e política. **Psicologia em Estudo**. 2006, vol.11, n.3, p. 647-654. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722006000300021>>. Acesso em: 4 mar. 2018.

NAVARRO-SWAIN, Tânia. Por falar em liberdade... In: STEVES, Cristina; OLIVEIRA, Susase Rodrigues; ZANELLO, Valeska (Orgs). **Estudos feministas e de gênero: articulações e perspectivas**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2014.

NAVARRO-SWAIN, Tânia. Meu corpo é um útero? In: STEVES, Cristina. (org.). **Maternidade e Feminismo – Diálogos Interdisciplinares**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2007.

O ESTADO DE S. PAULO. Entre as deputadas federais eleitas, consenso só no que já é consenso. Publicada em 11 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://arte.estadao.com.br/focas/capitu/materia/entre-as-deputadas-federais-eleitas-consenso-so-no-que-ja-e-consenso>. Acesso em: 20 jun. 2019.

O GLOBO. Entenda as suspeitas de candidaturas laranjas do PSL, investigadas em ação da Polícia Federal. Publicado em 27 de junho de 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/entenda-as-suspeitas-de-candidaturas-laranjas-do-psl-investigadas-em-acao-da-policia-federal-1-23767312>. Acesso em: 3 jan. 2020.

O GLOBO. Projeto que obriga União a investir 10% da receita em saúde é protocolado na Câmara. Publicada em 5 de agosto de 2013. <https://oglobo.globo.com/brasil/projeto-que-obriga-uniao-investir-10-da-receita-em-saude-protocolado-na-camara-9362051>. Acesso em: 3 jan. 2020.

OBSERVATÓRIO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA. **Panorama da violência contra as mulheres no Brasil: indicadores nacionais e estaduais** [recurso eletrônico]. – n. 1. Brasília: Senado Federal, 2016.

OBSERVATÓRIO DE GÊNERO DO GOVERNO FEDERAL. **Mini-reforma eleitoral aprova pontos para ampliar participação das mulheres na política**. [1997?]. Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/mini-reforma-eleitoral-aprova-pontos-para-ampliar-participacao-das-mulheres-na-politica/>. Acesso em: 5 jan. 2020.

OCDE. **PISA 2018**. 2018. Disponível em: <https://www.oecd.org/pisa/publications/>. Acesso em: 3 jan. 2020.

OLIVEIRA, Guilherme; OLIVEIRA, Nelson. Três anos depois de aprovada, Lei do Feminicídio tem avanços e desafios. **Agência Senado**. Publicada em 27 de março de 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/tres-anos-depois-de-aprovada-lei-do-feminicidio-tem-avancos-e-desafios>. Acesso em: 12 de jan. de 2020.

OLIVEIRA, Rosiska Darcy de. **As mulheres, os direitos humanos e a democracia. Textos do Brasil: Cinquenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos** [livro eletrônico]. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 1998.

ONU MULHERES BRASIL. **Conferências Mundiais da Mulher**. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

ONU MULHERES. **ONU lança rede latino-americana para promover participação das mulheres na política**. Publicado em 30 de janeiro de 2019. (2019a). Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-lanca-rede-latino-americana-para-promover-participacao-das-mulheres-na-politica/>. Acesso em: 18 jun. 2019.

ONU MULHERES; INTER-PARLIAMENTARY UNION. **Mapa - Women in Politics: 2019**. 2019b. Disponível em: https://ateneaesparidad.com/wp-content/uploads/2019/04/ipu_femmesenpolitique_2019_en.pdf. Acesso em: 18 jun. 2019.

ONU MULHERES et al. **Nota do UNFPA, ONU Mulheres, OPAS/OMS e ACNUDH sobre a PEC 181/15**. 19 de novembro de 2017. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/novo/index.php/noticias/ultimas/1725-nota-do-unfpa-onu-mulheres-opas-oms-e-acnudh-sobre-a-pec-181-15>. Acesso em: 01 nov. 2018.

ONU MULHERES BRASIL. **Seminário propõe pauta de interesse das mulheres ao Congresso Nacional em 2017**. Publicado em 5 de dezembro de 2016. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/seminario-propoe-pauta-de-interesse-das-mulheres-ao-congresso-nacional-em-2017/>. Acesso em: 6 de jan. 2020.

ONU MULHERES. **Em ação dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência, ONU projeta dados sobre feminicídio no Museu Nacional**. 18 de novembro de 2015. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/em-acao-dos-16-dias-de-ativismo-pelo-fim-da-violencia-onu-projeta-dados-sobre-feminicidio-no-museu-nacional/>. Acessado em: 30 out. 2018.

ONU MULHERES BRASIL. **Declaração e Plataforma de Ação de Pequim 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher**. Pequim, 1995. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao_pequim1.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.

ONU MULHERES BRASIL **Relatório da 3ª Conferência Mundial sobre a Mulher**. Nairóbi, 1985. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/relatorio_conferencia_nairobi.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.

ONU MULHERES BRASIL. **Relatório da 1ª Conferência Mundial sobre Mulher**. México, 1975. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/relatorio_conferencia_mexico.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **OMS: cerca de 30 milhões de bebês nascem prematuros por ano no mundo**. Publicado em 14 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/oms-cerca-de-30-milhoes-de-bebes-nascem-prematuros-por-ano-no-mundo/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - BRASIL. **Agências da ONU divulgam nota sobre PEC 181/15**. 20 de novembro de 2017. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencias-da-onu-manifestam-preocupacao-com-pec/>. Acesso em: 30 out. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração e Programa de Ação de Viena**. Viena, 1993. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_viena.pdf. Acesso em: 21 dez. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório da 2ª Conferência Mundial sobre a Mulher**. Copenhague, 1980. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/relatorio_conferencia_copenhagem.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm. Acesso em: 2 nov. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **A Carta das Nações Unidas**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/carta/>. Acesso em: 30 nov. 2018.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção 156 - Sobre a Igualdade de Oportunidades e de Tratamento para Trabalhadores e Trabalhadoras com Responsabilidades Familiares**. Genebra: 1981. Disponível em: https://assets-institucional-ipc.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2009/08/conv_oit_156.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.

ORLANDI, Eni Puccinelli **Análise de Discursos – Princípios & Procedimentos**. 12ª Edição. Campinas: Pontes Editores, 2015.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio – Movimentos dos sentidos**. 6ª Ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

ORLANDI, Eni Puccinelli. A Análise de Discurso em suas diferentes tradições intelectuais: o Brasil. In: **Anais do 1º Seminário de Estudos em Análise de Discurso**, 2003, nov. 10-13; Porto Alegre, Brasil [CD-ROM]. Porto Alegre (RS): UFRGS; 2003. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead/1SEAD/Conferencias/EniOrlandi.pdf>. Acessado em: 10 out. 2017.

PASSARINHO, Nathalia; MATOSO, Filipe; ALEGRETTI, Laís. Novo ministro quer CPMF permanente e com repasse para a Saúde. **G1**. Publicada em dois de outubro de 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/10/novo-ministro-da-saude-quer-cpmf-eterna-e-com-repasse-para-o-setor.html>. Acesso em: 20 jan. 2020.

PATEMAN, Carole. Críticas feministas à dicotomia público/ privado. In: **Teoria política feminista-textos centrais**. Org. Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli. Vinhedo, Belo Horizonte. 2013.

PELLEGRINO, Antonia. Violência política de gênero afasta mulheres da vida pública. **Folha de São Paulo**. Publicada em 14 de setembro de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2019/09/violencia-politica-de-genero-afasta-mulheres-da-vida-publica.shtml>. Acesso em: 9 jan. 2020.

PENA, Felipe. **Teorias do Jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2005.

PEREIRA, Marina Santos. O trabalho da parteira: um saber iniciado e compartilhado entre as mulheres. **V Jornada Internacional de Políticas Públicas**. Universidade Federal do Maranhão. 2011. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/QUESTOES_DE_GENERO_ETNIA_E_GERACAO/O_TRABALHO_DA PARTEIRA UM SABER INICIADO E COMPARTILHADO ENTRE AS MULHERES.pdf. Acesso em: 4 nov. 2018.

PIEDADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Editora Nós, 2017.

PIMENTEL, Silvia. Apresentação. In: **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher- Cedaw 1979**. Disponível em: http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/11/SPM2006_CEDAW_portugues.pdf. Acesso em: 5 nov. 2018.

PIRES, Breiller. O retorno do goleiro Bruno, entre a ressocialização e o cinismo. **El País**. Publicado em 31 de agosto de 2019. https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/29/deportes/1567100612_158091.html. Acesso em: 15 jan. 2020.

POLITIZE. **Bancadas Temáticas no Congresso Nacional**. Publicado em 15 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/bancadas-tematicas/>. Acesso em: 7 jan. 2020.

PRÁ, Jussara Reis. Reflexões sobre gênero, mulheres e política. In: PAIVA, Denise. **Mulheres, política e poder**. Goiânia: Cãnone Editorial, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás, 2011.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES COSTEIRAS DA BACIA SERGIPE/ALAGOAS – PEAC. **O trabalho das mulheres marisqueiras e o processo de valorização na sociedade brasileira: caminhos à percorrer**. 2010. Disponível em: <http://programapeac.com.br/wp-content/uploads/2010/11/O-PROCESSO-DE-TRABALHO-DAMARISCAGEM.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2018.

PUGA, Vera Lúcia. Violência de Gênero/ Intolerância. In: COLLING, Ana Maria, TEDESCHI Losandro Antônio (org). **Dicionário crítico de gênero**. 2.ed. Dourados: Universidade Federal da Grande Dourados, 2019.

REVISTA COMUNICAR. Prosumidores mediáticos - Cultura participativa de las audiencias y responsabilidad de losmedios. v. XXII nº 43, jul de 2014.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

RIOT-SARCEY, Michèle. Michel Foucault para pensar o gênero: sujeito e poder. In: CHABAUD-RYCHTER, Danielle; DESCOUTURES, Virgine; DEVREUX, Anne-Marie; VARIKAS, Eleni. **Gênero nas ciências sociais – Releituras críticas de Max Weber a Bruno Latour**. Tradução: Lineimar Pereira Martins. 1ª ed. São Paulo: Editora Unesp; Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2014.

RODRIGUES, Arthur. Em ato em SP, mensagem de Bolsonaro projeta vitória no 1º turno e diz 'PT não, PT nunca'. **Folha de São Paulo**. Publicado em 30 de setembro de 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/09/vai-ser-igual-trump-nos-estados-unidos-diz-filho-de-bolsonaro-em-ato-na-paulista.shtml>. Acesso em: 20 jun. 2019.

RODRIGUES, Márcia. Previdência: confira a aposentadoria dos professores com as novas regras. **R7**. Publicada em 24 de novembro de 2019. Disponível em: <https://noticias.r7.com/economia/previdencia-confira-a-aposentadoria-dos-professores-com-as-novas-regras-25112019>. Acesso em: 22 jan. 2020.

RODRIGUES, Victor Cezar. Estudos sobre a classificação partidária no Brasil. In: **Anais do 9º Congresso Latino-americano de Ciência Política**. Montevideu, 2017. Disponível em: <http://www.congresoalacip2017.org/arquivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czoZNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSUZPIjtzOjQ6IjI1MDMiO3oiO3M6MToiiaCI7czoZMjoiOGUyYzk3YzJkYjVmM2FiNWJmGEzYTAyNmU0OTI1Y2QiO30%3D>. Acesso em: 29 nov. 2019.

SAAD, Elizabeth; TRINDADE, Eneus; FÍGARO, Roseli. Os olhares do Outro sobre as trajetórias e autorreflexões em comunicação. In: LOPES, Maria Immacolata Vassallo de (org). **Epistemologia da comunicação no Brasil: trajetórias autorreflexivas**. São Paulo: ECA-USP, 2016. 248 p.

SANTAELLA, Lúcia. Por uma epistemologia antidualista. In: LOPES, Maria Immacolata Vassallo de (org). **Epistemologia da comunicação no Brasil: trajetórias autorreflexivas**. São Paulo: ECA-USP, 2016. 248 p.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as Ciências na transição para uma ciência pós-moderna. Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna. **Estudos Avançados**, 1988. 2(2), 46-71. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v2n2/v2n2a07.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2018.

SCARANCA, Valéria. Violência contra a mulher: um desafio para o Brasil. IN: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO DATAFOLHA. **Visível e invisível: A vitimização de mulheres no Brasil**. 2ª Ed. 2019. Disponível em:

<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

SCHUMAHER, Schuma; CEVA, Antonia. **Mulheres no poder: trajetórias políticas a partir da luta das sufragistas no Brasil**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Edições de Janeiro, 2015.

SCOTT, Joan. **Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica**. Tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Texto original: Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history. New York: Columbia University Press, 1989.

SENADO FEDERAL. **Plano de equidade de gênero e raça: 2019-2021**. Brasília: Senado Federal, Secretaria de Editoração e Publicações, 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/plano-de-equidade-de-genero-e-raca-2019-2021>. Acesso em: 20 jan. 2020.

SENADO FEDERAL. **CPMF**. <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/cpmf>. Acesso em: 20 jan. 2020.

SIQUEIRA JUNIOR, Paulo Hamilton, OLIVEIRA, Miguel Augusto Machado de. **Direitos Humanos e cidadania**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

SOARES, Cristiane. A distribuição do tempo dedicado aos afazeres domésticos entre homens e mulheres no âmbito da família. **Gênero**. Niterói, v. 9, n. 1, p. 9-29, 2008.

SOUSA, Jorge Pedro. **Elementos de jornalismo Impresso**. Porto, 2001. Disponível em: www.bocc.ubi.pt/pag/sousa-jorge-pedro-elementos-de-jornalismo-impresso.pdf&usq=AOvVaw0BXOPef081esLWKn7qlVeQ. Acesso em: 1 dez. 2017.

SOUZA, Mércia Cardoso de, et al. A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) e a Lei Maria da Penha. **Âmbito Jurídico**. Publicada em 1 de junho de 2010. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7874. Acesso em: 01 nov. 2018.

TAIAR, Estevão. Número de lares chefiados por mulheres sobe de 23% para 40% em 20 anos. In: **Valor Econômico**. Publicada em 6 de março de 2017. Disponível em: <https://www.valor.com.br/brasil/4889492/numero-de-lares-chefiados-por-mulheres-sobe-de-23-para-40-em-20-anos>. Acesso em: 4 nov. 2018.

TERRA. Eliza Samudio: veja detalhes do crime. 2013. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/infograficos/caso-bruno/>. Acesso em: 15 jan. 2020.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo – Vol 1: Por que as notícias são como são**. Florianópolis: Insular, 2004.

TRAQUINA, Nelson. **Estudos do jornalismo no século XX**. São Leopoldo: Unisinos, 2001.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. **Divulgação dos resultados das Eleições 2018**. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/votacao-e-resultados/resultados-eleicoes-2018>. Acesso em: 01 nov. 2018.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. **O que é sufrágio universal?** Disponível em: <https://www.eleicoes2018.com/sufragio-universal/>. Acesso em: 01 nov. 2018.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. **Brasil tem 147,3 milhões de eleitores aptos a votar nas Eleições 2018.** 01 de agosto de 2018. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Agosto/brasil-tem-147-3-milhoes-de-eleitores-aptos-a-votar-nas-eleicoes-2018>. Acesso em: 01 nov. 2018.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. **Eleições 2014: eleitorado feminino cresce 5,81% em quatro anos.** 31 de julho de 2017. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2014/Julho/eleicoes-2014-eleitorado-feminino-cresce-5-81-em-quatro-anos>. Acesso em: 01 nov. 2018.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Participação feminina na política brasileira é defendida e incentivada pela Justiça Eleitoral.** Publicada em sete de março de 2017. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2017/Marco/participacao-feminina-na-politica-brasileira-e-defendida-e-incentivada-pela-justica-eleitoral>. Acesso em: 5 jan. 2020.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. **Eleições 2014: número de deputadas federais cresce 13,33% em relação a 2010.** Publicado em 13 de outubro de 2014. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2014/Outubro/eleicoes-2014-numero-de-deputadas-federais-cresce-13-33-em-relacao-a-2010>. Acesso em: 01 nov. 2018.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. **Presidente Dilma Rousseff sanciona lei da Minirreforma Eleitoral.** Publicada em 13 de dezembro de 2013. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2013/Dezembro/presidente-dilma-rousseff-sanciona-lei-da-minirreforma-eleitoral>. Acesso em: 5 jan. 2020.

UNIVERSA UOL. Joice é vítima de gordofobia no Twitter e dá resposta homofóbica. Publicada em 20 outubro de 2019. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/10/20/joice-sofre-ataca-gordofobico-nas-redes-e-comparada-a-peppa-pig.htm>. Acesso em: 5 jan. 2020.

UOL. Guia de Economia. Publicada em 17 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/guia-de-economia/entenda-o-que-e-o-igp-m.htm>. Acesso em: 10 dez. 2019.

UOL. Reforma trabalhista: mudanças que afetam o trabalho das mulheres. Publicada em 9 de novembro de 2017. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2017/11/09/reforma-trabalhista-mulheres.htm>. Acesso em: 5 nov. 2018.

VEJA. Juiz determina a prisão preventiva de acusado de estupro. Publicada em 3 de setembro de 2017. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/juiz-determina-a-prisao-preventiva-de-suspeito-de-estupro/>. Acesso em: 10 dez. 2019.

VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. Apresentação. In: ONU MULHERES BRASIL. **Declaração e Plataforma de Ação de Pequim 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher.** Pequim, 1995. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao_pequim1.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.

WOOLF, Virginia. **O status intelectual da mulher - um toque feminino na ficção profissão para mulheres.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1997.

ZAPATER, Maíra. Pode a lei penal impedir que mulheres sejam sexualmente assediadas?. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO DATAFOLHA. **Visível e invisível: A vitimização de mulheres no Brasil.** 2ª Ed. 2019. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

ZARBATTO, Jaqueline. Feminicídio. In: COLLING, Ana Maria, TEDESCHI Losandro Antônio (org). **Dicionário crítico de gênero**. 2.ed. Dourados: Universidade Federal da Grande Dourados, 2019.

DOCUMENTOS JURÍDICOS

BRASIL. **Consolidação das leis do trabalho** – CLT e normas correlatas. – Brasília: Senado Federal, 2017. 189 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 01 nov. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm. Acesso em: 01 nov. 2018.

BRASIL. Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945. **Promulga a Carta das Nações Unidas, da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça, assinada em São Francisco, a 26 de junho de 1945, por ocasião da Conferência de Organização Internacional das Nações Unidas**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19841.htm. Acesso em: 01 nov. 2018.

BRASIL. Decreto nº 52.682, de 14 de outubro de 1963. **Declara feriado escolar o dia do professor**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-52682-14-outubro-1963-458043-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 jan. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 4 jan. 2020.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. **Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 22 jan. 2020.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013. **Altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc72.htm. Acesso em: 01 nov. 2018.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. **Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. Lei complementar nº 150, de 1º de junho de 2015. **Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março**

de 1990, o art. 36 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências. 2015 a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm. Acesso em: 1 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.106, de 28 de março de 2005. **Altera os arts. 148, 215, 216, 226, 227, 231 e acrescenta o art. 231-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11106.htm#art5. Acesso em: 4 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 1 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. **Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm#art2. Acesso em: 4 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. **Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm#art3. Acesso em: 3 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. **Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12512.htm. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012. **Dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12732.htm. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. Lei Nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. **Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm. Acesso em: 01 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. **Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2013/lei-12845-1-agosto-2013-776663-publicacaooriginal-140646-pl.html>. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.891, de 11 de dezembro de 2013. **Altera as Leis nºs 4.737, de 15 de julho de 1965, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais, e revoga dispositivos das Leis nºs 4.737, de 15 de julho de 1965, e**

9.504, de 30 de setembro de 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12891.htm. Acesso em: 4 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. **Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm. Acesso em: 16 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 16 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. **Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.** 2015 b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em: 01 nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015. **Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113165.htm. Acesso em: 9 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015. **Dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113180.htm. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.487, de 6 de outubro de 2017. **Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113487.htm. Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018. **Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm. Acesso em: 4 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.721, de 2 de outubro de 2018. **Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer que será dada prioridade à realização do exame de corpo de delito quando se tratar de crime que envolva violência doméstica e familiar contra mulher ou violência contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.** 2018 c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13721.htm. Acesso em: 4 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.733, de 16 de novembro de 2018. **Dispõe sobre atividades da campanha Outubro Rosa.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13733.htm. Acesso em: 14 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.769, de 19 de dezembro de 2018. **Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), as Leis nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução**

Penal), e 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para estabelecer a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar da mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência e para disciplinar o regime de cumprimento de pena privativa de liberdade de condenadas na mesma situação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13769.htm. Acesso em: 8 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.770, de 19 de dezembro de 2018. **Altera as Leis nos 9.656, de 3 de junho de 1998, e 9.797, de 6 de maio de 1999, para dispor sobre a cirurgia plástica reconstrutiva da mama em casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer.** Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/56129614. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.771, de 19 de dezembro de 2018. **Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). 2018 d.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13771.htm. Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.772, de 19 de dezembro de 2018. **Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para reconhecer que a violação da intimidade da mulher configura violência doméstica e familiar e para criminalizar o registro não autorizado de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13772.htm#art2. Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.882, de 8 de outubro de 2019. **Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13882.htm. Acesso em: 22 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.896, de 30 de outubro de 2019. **Altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias, no caso em que especifica.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13896.htm. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. Lei Nº 8.072, de 25 de julho de 1990. **Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8072.htm. Acesso em: 17 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. **Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8313cons.htm. Acesso em: 19 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995. **Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9100.htm. Acesso em: 3 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. **Estabelece normas para as eleições.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm. Acesso em: 3 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. **Estabelece normas para as eleições**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9504.htm. Acesso em: 5 jan. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009. **Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra**. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992_13_05_2009.html. Acesso em: 22 jan. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. PEC 181/2015. **Altera o inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para dispor sobre a licença-maternidade em caso de parto prematuro**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2075449>. Acesso em: 20 jan. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. PEC 134/2015. **Acrescenta art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reservar vagas para cada gênero na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, nas 3 (três) legislaturas subsequentes**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1724716>. Acesso em: 3 jan. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. PEC 395/2014. **Altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=611966>. Acesso em: 3 jan. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. PL 1.808/2015. **Altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, de forma a alterar o § 3º do art. 8º**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1302254>. Acesso em: 3 jan. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. PL 10158/2018. **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para impor multa administrativa ao empregador que incorrer em discriminação salarial por motivo de sexo ou etnia e para criar lista de empregadores que praticarem a referida discriminação**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2173857>. Acesso em: 20 jan. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. PL 2559/2015. **Acrescenta § 9º ao art. 4º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 - Lei Rouanet -, para dispor que pelo menos 40% (quarenta por cento) do Fundo Nacional de Cultura deverão ser empregados em projetos vinculados à cultura e à arte negras**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1598847>. Acesso em: 19 jan. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. PL 6726/2013. **Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de concessão, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=600101>. Acesso em: 19 jan. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. PL 7815/2017. **Dispõe sobre a inclusão da economia do cuidado no sistema de contas nacionais, usado para aferição do desenvolvimento econômico e social do país para a definição e implementação de políticas públicas**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2140432>. Acesso em: 22 jan. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei 5069/2013. **Acrescenta o art. 127-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.** Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=565882>. Acesso em: 20 jan. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2017. **Dispõe sobre a política de desenvolvimento e apoio às atividades das mulheres marisqueiras.** Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/129356>. Acesso em: 20 jan. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Resolução da Câmara dos Deputados nº 31, de 2013. **Altera o Capítulo II-A do Título II e o art. 243 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, para dispor sobre a Secretaria da Mulher, a Procuradoria da Mulher e a Coordenadoria dos Direitos da Mulher; altera a Resolução nº 1 de 2007; e dá outras providências.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/2013/resolucaodacamaradosdeputados-31-10-julho-2013-776515-publicacaooriginal-140479-pl.html>. Acesso em: 5 jul. 2019.

SENADO FEDERAL BRASILEIRO. Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2018. **Disciplina o regime de cumprimento de pena privativa de liberdade da mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência, bem como sobre a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar das mulheres na mesma situação.** Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132359>. Acesso em: 8 jan. 2020.

SENADO FEDERAL. PEC 134/2015. **Acrescenta art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reservar vagas para cada gênero na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, nas 3 (três) legislaturas subsequentes.** Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1724716>. Acesso em: 3 jan. 2020.

SENADO FEDERAL. PEC 98/2015. **Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Transitórias da Constituição para reservar vagas para cada gênero na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, nas três legislaturas subsequentes.** Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122308>. Acesso em: 3 jan. 2020.

SENADO FEDERAL. Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2017. **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 para garantir proteção a gestantes ou lactantes em relação a prestação de trabalho em local insalubre.** Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/130038>. Acesso em: 20 jan. 2020.

SENADO FEDERAL. Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2017. **Altera os arts. 392 § 3o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para que em caso de parto prematuro o período de internação não seja descontado do período da licença maternidade.** Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/130185>. Acesso em: 20 jan. 2020.

SENADO FEDERAL. Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2018. **Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a imposição de multa administrativa ao empregador que incorrer na discriminação salarial por motivo de sexo ou etnia e cria o cadastro de empregadores que praticarem a referida discriminação.** Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132165>. Acesso em: 20 jan. 2020.

SENADO FEDERAL. Proposta de Emenda à Constituição nº 98, de 2015. **Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Transitórias da Constituição para reservar vagas para cada gênero na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, nas três legislaturas subsequentes.** Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122308>. Acesso em: 3 jan. 2020.

SENADO FEDERAL. Proposta de Emenda à Constituição nº 99, de 2015. **Altera o inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, para dispor sobre a licença-maternidade em caso de parto prematuro.** Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122324>. Acesso em: 20 jan. 2020.

SENADO FEDERAL. Resolução nº 9, de 2013. **Cria a Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal.** Disponível em: <https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=EA588FBB70899DDAE9C070AA8BC60479?0&idNorma=216441>. Acesso em: 14 jan. 2020.

SENADO. Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2013. **Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, e dá outras providências.** Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/113734>. Acesso em: 4 jan. 2020.

SENADO. Projeto de Lei nº 1256, de 2019. **Revoga o § 3º do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que prevê percentual de preenchimento mínimo de vagas para candidaturas de cada sexo.** Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/135505>. Acesso em: 3 jan. 2020.

SENADO. Projeto de Lei nº 2235, de 2019. **Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para estabelecer a reserva de ao menos trinta por cento das cadeiras de Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador para cada um dos sexos e reservar, quando da renovação de dois terços do Senado Federal, uma vaga para candidaturas masculinas e outra vaga para candidaturas femininas.** Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/136302>. Acesso em: 3 jan. 2020.

SENADO. Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2015. **Altera o inciso III da letra "d" do art. 159 da Constituição Federal e suprime o § 4º do mesmo artigo, para destinar, de forma mais coerente e equânime, recursos oriundos do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) para estados e municípios.** Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119624>. Acesso em: 20 jan. 2020.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **CONSULTA Nº 0600252-18.2018.6.00.0000 (PJe) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.** Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/voto-rosa-weber-consulta-publica.pdf>. Acesso em: 3 jan. 2020.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Resolução nº 23.568, de 24 de maio de 2018. **Estabelece diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).** Disponível em: <http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2018/RES235682018.html>. Acesso em: 4 jan. 2020.

APÊNDICES

APÊNDICE A – QUADROS DEMONSTRATIVOS DOS TEXTOS QUE COMPÕEM O *CORPUS* EM ANÁLISE

Quadro 5: Textos da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados que compõem o *corpus* em análise com categorizações

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura	Resumo da notícia	Link	Formações Discursivas					
							Sororidade	Direitos Humanos ³¹⁷				
								1	2	3	4	5
SM 01	Mês da Mulher será comemorado no Congresso Nacional	07/03/2014	Programação	Sem informação	Traz a publicação da agenda de comemoração do mês da mulher no Congresso.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/mes-da-mulher-sera-comemorado-no-congresso-nacional	x			x	x	x
SM 02	CCJC aprova série de projetos de interesse da Bancada Feminina, em comemoração ao Mês da Mulher	12/03/2014	Informativo	Sem informação	Elenca os projetos aprovados que são interessa da SM em março.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/ccjc-aprova-serie-de-projetos-de-interesse-da-bancada-feminina-em-comemoracao-ao-mes-da-mulher	x			x	x	
SM 03	TSE promoverá campanhas para incentivar a igualdade gênero nas próximas eleições	10/03/2014	Informativo	Sem informação	Trata da informação que o TSE garante realizar mais ações que promovam mais igualdade de gênero na política	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/tse-promovera-campanhas-para-promover-a-igualdade-de-genero-nas-proximas-eleicoes	x	x				x
SM 04	Marco Civil da Internet prevê responsabilização por publicação de imagens íntimas	25/03/2014	Informativo	Sem informação	Após uma negociação com o relator do Marco Civil da Internet, as deputadas conseguiram que ele alterasse a responsabilização de provedores de internet em caso de exposição íntima de mulheres sem que elas autorizassem.	https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/marco-civil-da-internet-preve-responsabilizacao-por-publicacao-de-imagens-intimas	x				x	
SM 05	Especialista cobra atendimento digno em todo País a pacientes de câncer	01/10/2015	Informativo	Agência Câmara de Notícias	Divulgação pós-evento promovido pela SM que trata do combate ao câncer. Especialista cobra melhoria no atendimento a pacientes.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/especialista-cobra-atendimento-digno-em-todo-pais-a-pacientes-de-cancer	x	x				
SM 06	Dorinha convida sociedade a participar do concurso de música Lei Maria da Penha	01/10/2015	Informativo	Sem informação	Divulgação de concurso artístico que populariza Lei Maria da Penha.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/dorinha-convida-sociedade-a-participar-do-concurso-de-musica-lei-maria-da-penha	x				x	
SM 07	Outubro Rosa: Carmen Zanotto pede que brasileiras lutem por acesso à prevenção	01/10/2015	Informativo	Assessoria Partido	Deputada ressalta a importância de divulgação do combate ao câncer de mama. Cobra melhoria de atendimento tanto em exames de prevenção, como durante o tratamento a doença diagnosticada. Foca nas mulheres mais pobres e atendimento pelo SUS.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/outubro-rosa-carmen-zanotto-pede-que-brasileiras-lutem-por-acesso-a-prevencao	x	x				

³¹⁷ (1) Saúde; (2) Educação; (3) Trabalho; (4) Violência; (5) Representatividade.

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura	Resumo da notícia	Link	Formações Discursivas						
							Sororidade	Direitos Humanos ³¹⁷					
								1	2	3	4	5	
SM 08	Deputada Federal Dulce Miranda participa da luta contra o câncer de mama	01/10/2015	Informativo	Ascom	Divulgação de pós-evento da Câmara. Traz o apelo da deputada Dulce Miranda para a importância da divulgação do combate ao câncer de mama e ação dela para que a Lei do Aleitamento Materno seja aprovada.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-federal-dulce-miranda-participa-da-luta-contra-o-cancer-de-mama	x	x					
SM 09	Cortes nas verbas da saúde foram muito duros, critica Carmen Zanotto	02/10/2015	Informativo	Ascom	Aborda o encontro de deputadas com o então ministro do Planejamento. Duas pautas são abordadas; o contingenciamento de verbas para a saúde pública, e; a crise econômica que poderia afetar na atuação do Sistema Nacional de Auditoria do SUS.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/cortes-nas-verbas-da-saude-foram-muito-duros-critica-carmen-zanotto	x	x					
SM 10	CPMF: O povo não pode ser culpada por crise na saúde, diz Carmen	05/10/2015	Informativo	Assessoria Partido	Deputada critica a possível retomada do CPMF para suprir contingenciamentos da saúde pública.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/cpmf-o-povo-nao-pode-ser-culpada-por-crise-na-saude-diz-carmen	x	x					
SM 11	“Mulheres tem que ocupar mais espaços na política”, defende Carmen Zanotto	05/10/2015	Informativo	Assessoria Partido	Evidencia a importância de ter mais mulheres na política. Ressaltar os caminhos que a deputada em destaque traçou para chegar ao Congresso, bem como o que ela tem feito para que outras mulheres também entrem para a política.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/201cmulheres-tem-que-ocupar-mais-espacos-na-politica201d-defende-carmen-zanotto	x	x			x	x	
SM 12	Outubro é mês de conscientização contra o câncer de mama	05/10/2015	Informativo	Ascom	Aborda a criação do Outubro Rosa. Reconhece os avanços dos serviços públicos no combate ao câncer de mama, mas, ao mesmo tempo cobra mais direitos relacionados à pessoas atingidas pela doença.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/outubro-e-mes-de-conscientizacao-contra-o-cancer-de-mama	x	x					
SM 13	Carmen Zanotto na abertura da exposição Sempre Mulher	07/10/2015	Informativo	Assessoria Partido	Deputada ressalta a importância da divulgação de informações de combate ao câncer, bem como, cobra avanços em direitos para pessoas em diagnósticos e tratamentos de câncer.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/carmen-zanotto-na-abertura-da-exposicao-sempre-mulher	x	x					
SM 14	Carmen Zanotto destaca papel das micros e pequenas empresas	07/10/2015	Informativo	Assessoria Partido	Deputada Carmem Zanotto aborda a importância das micro e pequenas empresas para o país e critica a possível recriação da CPMF.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/carmen-zanotto-destaca-papel-das-micros-e-pequenas-empresas	x	x					
SM 15	Deputada realiza sessão solene para comemorar Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional	08/10/2015	Informativo	Sem informação	Divulgação de sessão em homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-realiza-sessao-solene-para-comemorar-dia-do-fisioterapeuta-e-do-terapeuta-ocupacional	x						

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura	Resumo da notícia	Link	Formações Discursivas					
							Sororidade	Direitos Humanos ³¹⁷				
								1	2	3	4	5
SM 16	Deficiência: A pedido de Carmen, comissão aprova debate sobre mercado de trabalho	08/10/2015	Informativo	Assessoria Partido	Deputada critica exclusão de direitos de pessoas com deficiência. Além disso, destaca a importância da inserção delas ao mercado de trabalho.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deficiencia-a-pedido-de-carmen-comissao-aprova-debate-sobre-mercado-de-trabalho	x			x		
SM 17	Pauta Feminina, edição de Outubro de 2015	08/10/2015	Programação	Sem informação	Divulgação da audiência/programa Pauta Feminina. Tema: Câncer de mama.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/pauta-feminina-edicao-de-outubro-de-2015	x	x				
SM 18	PL de Carmen Zanotto presta homenagem a Renatinho	09/10/2015	Informativo	Assessoria Partido	Apresenta projeto de lei de co-autoria de deputada que visa oferecer homenagem ao ex-prefeito de Lages (SC).	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/pl-de-carmen-zanotto-presta-homenagem-a-renatinho	x					
SM 19	Carmen Zanotto preside subcomissão sobre saúde da população negra	09/10/2015	Informativo	Assessoria Partido	Informa que relatório que trata de assistência e saúde da população negra será divulgado. Além disso, deputada destaca racismo institucional associado ao atendimento de mulheres negras pelo serviço de saúde pública.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/carmen-zanotto-preside-subcomissao-sobre-saude-da-populacao-negra	x	x				
SM 20	Dorinha afirma que cortes orçamentários dificultam cumprimento do PNE nos próximos anos	09/10/2015	Informativo	Sem informação	Deputada ressalta a importância do cumprimento do Plano Nacional de Educação e critica cortes orçamentários para a educação.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/dorinha-afirma-que-cortes-orcamentarios-dificultam-cumprimento-do-pne-nos-proximos-anos	x		x			x
SM 21	Deputada em missão oficial no México	09/10/2015	Informativo	Sem informação	Aborda um encontro que ocorrerá no México e trata de direitos de mulheres. Ressalta a importância de mais mulheres em espaços de poder e tomadas de decisão.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-em-missao-oficial-no-mexico	x					x
SM 22	Deputada Ana lança movimento +PNE para popularizar o Plano Nacional de Educação	09/10/2015	Informativo	Ascom	Deputada cobra implantação do Plano Nacional de Educação como forma de garantir o direito à educação e empoderar a população.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-ana-lanca-movimento-pne-para-popularizar-o-plano-nacional-de-educacao-1	x		x			
SM 23	Deputada Ana quer licença-maternidade para advogadas	09/10/2015	Informativo	Sem informação	Informa que a deputada Ana Perugini propõe alteração no Estatuto da Advocacia e do novo Código Civil em favor de assegurar direitos para advogadas que optem pela maternidade.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-ana-quer-licenca-maternidade-para-advogadas	x			x		
SM 24	Jandira e bancada comunista barram na Câmara projeto que altera partilha do pré-sal	13/10/2015	Informativo	Ascom	Deputados conseguem projeto que trata da exploração do pré-sal unicamente pela Petrobrás.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/jandira-e-bancada-comunista-barram-na-camara-projeto-que-altera-partilha-do-pre-sal	x		x			x

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura	Resumo da notícia	Link	Formações Discursivas					
							Sororidade	Direitos Humanos ³¹⁷				
								1	2	3	4	5
SM 25	Deputadas pedem apoio do governo para projetos de interesse das mulheres	16/10/2015	Informativo	Sem informação	Encontro com Secretária de Políticas para as Mulheres e Igualdade Racial, ressalta a resistência à perdas de direitos no Congresso, além de reivindicar pautas de mulheres frente ao governo federal.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputadas-pedem-apoio-do-governo-para-projetos-de-interesse-das-mulheres	x				x	x
SM 26	Dulce Miranda vai reunir especialistas na Câmara para discutir o aleitamento materno	19/10/2015	Informativo	Sem informação	Divulgação pré-evento da Câmara que tratará do aleitamento materno.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/dulce-miranda-vai-reunir-especialistas-na-camara-para-discutir-o-aleitamento-materno	x					
SM 27	Deputada quer prioridade de exame contra câncer para mulheres com mais de 40 anos	19/10/2015	Informativo	Sem informação	Deputada reivindica que mulheres a partir dos 40 anos tenham direito a fazerem mamografia de forma gratuita pelo sistema de saúde pública. A discussão ocorreu durante o Pauta Feminina.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-quer-prioridade-de-exame-contra-cancer-para-mulheres-com-mais-de-40-anos	x	x				
SM 28	Jandira pede novas fontes de financiamento em reunião de líderes da Base	19/10/2015	Informativo	Sem informação	O texto aborda o debate em torno da economia do país.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/jandira-pede-novas-fontes-de-financiamento-em-reuniao-de-lideres-da-base	x					
SM 29	Audiência discute a implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica	19/10/2015	Informativo	Sem informação	Relata uma audiência da Comissão de Educação que tratou do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, prevista pelo PNE.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/audiencia-discute-a-implementacao-do-sistema-nacional-de-avaliacao-da-educacao-basica	x		x			x
SM 30	Comissão destina verbas para Farmácia Popular e procedimentos de média e alta complexidade	19/10/2015	Informativo	Sem informação	Comissão determina destinação de verbas pra programa do SUS. Deputada frisa a necessidade de destinação de mamógrafos para exames preventivos em mulheres que residem em regiões afastadas.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/comissao-destina-verbas-para-farmacia-popular-e-procedimentos-de-media-e-alta-complexidade	x	x				
SM 31	Dâmira participa de evento em defesa dos direitos das mulheres na Câmara Federal	19/10/2015	Informativo	Sem informação	Deputada ressalta importância do Pacto Federativo no que tange ao fortalecimento de mulheres na política e garantia de direitos.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/damina-participa-de-evento-em-defesa-dos-direitos-das-mulheres-na-camara-federal	x		x		x	x
SM 32	Deputada parabeniza Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais	19/10/2015	Informativo	Sem informação	Deputada destaca importância dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. Ainda critica o descaso da rede pública de saúde referente a esses profissionais.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-parabeniza-fisioterapeutas-e-terapeutas-ocupacionais	x					
SM 33	Em sessão solene, Dorinha lamenta o fato da figura do professor não ser respeitada	19/10/2015 1	Informativo	Ascom	Deputada destaca importância dos professores e critica os governos estaduais e federais que não o valorizam de forma satisfatória.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/em-sessao-solene-dorinha-lamenta-o-fato-da-figura-do-professor-nao-ser-respeitada	x		x			

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura	Resumo da notícia	Link	Formações Discursivas						
							Sororidade	Direitos Humanos ³¹⁷					
								1	2	3	4	5	
SM 34	Carmen Zanotto debate representação feminina com ONU-Mulheres	21/10/2015	Informativo	Sem informação	Deputada se encontra com a Onu Mulheres para ressaltar importância de mulheres na política. Além disso, o texto destaca a resistência a perda de direitos de mulheres, bem como a luta pela conquista de outros direitos.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/carmen-zanotto-debate-representacao-feminina-com-onu-mulheres	x						x
SM 35	Audiência pública debate a inclusão por cotas para pessoas com deficiência	21/10/2015	Informativo	Agência Câmara de Notícias	Comissão debaterá exclusão de pessoas com deficiência em cotas de trabalho para empresas de segurança.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/audiencia-publica-debate-a-inclusao-por-cotas-para-pessoas-com-deficiencia	x			x			
SM 36	Audiência discute projeto que trata da exibição de filmes brasileiros nos canais fechados	21/10/2015	Informativo	Assessoria de Comunicação – Deputada Alice Portugal	Divulga audiência que tratará da exibição de filmes nacionais em canais fechados. O debate é pela obrigatoriedade de que, pelo menos a metade dos filmes exibidos nesses canais, deve ter sido produzida sete anos antes à veiculação.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/audiencia-discute-projeto-que-trata-da-exibicao-de-filmes-brasileiros-nos-canais-fechados	x						
SM 37	Dorinha emplaca emenda de R\$ 1,2 bilhão para educação básica na LOA	21/10/2015	Informativo	Ascom	Deputada consegue recursos da Lei de Diretrizes Orçamentárias que serão destinadas à educação.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/dorinha-emplaca-emenda-de-r-1-2-bilhao-para-educacao-basica-na-loa	x		x				
SM 38	Comissão votará hoje, parecer de Carmen à PEC da Saúde	21/10/2015	Informativo	Assessoria Partido	Comissão votará valor mínimo a ser aplicado no SUS pela União.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/comissao-votara-hoje-parecer-de-carmen-a-pec-da-saude	x	x					
SM 39	Carmen Zanotto quer celeridade na apreciação de marco legal para a primeira infância	21/10/2015	Informativo	Ascom	Deputada defende que Projeto que trata da lei da primeira infância, a qual estabelece princípios e diretrizes para formular e implantar de políticas públicas para essa faixa etária tenha tramitação mais ágil.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/carmen-zanotto-quer-celeridade-na-apreciacao-de-marco-legal-para-a-primeira-infancia	x						
SM 40	Jandira se solidariza com famílias vítimas de desabamento em São Cristóvão	21/10/2015	Informativo	Ascom	Deputada se manifesta em solidariedade a famílias que tiveram suas casas destruídas após explosão de gás no Rio de Janeiro.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/jandira-se-solidariza-com-familias-vitimas-de-desabamento-em-sao-cristovao	x						
SM 41	Frente Parlamentar promove Fórum de Judicialização em Oncologia	22/10/2015	Informativo	Sem informação	Divulga ação que prevê maneiras de facilitar o acesso da população ao tratamento de câncer.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/frente-parlamentar-promove-forum-de-judicializacao-em-oncologia	x	x					
SM 42	PEC da Saúde: Parecer de Carmen Zanotto é aprovado por unanimidade	23/10/2015	Informativo	Sem informação	Retoma a notícia SM38. A PEC da saúde foi aprovada.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/pec-da-saude-parecer-de-carmen-zanotto-e-aprovado-por-unanimidade	x	x					

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura	Resumo da notícia	Link	Formações Discursivas					
							Sororidade	Direitos Humanos ³¹⁷				
								1	2	3	4	5
SM 43	Emenda de Dorinha veda cobrança de cursos de formação do professor e residência médica em universidades públicas	23/10/2015	Informativo	Sem informação	Emenda de deputada trata da cobrança de cursos de formação de professor, residência e mestrado profissional em universidades públicas. Ela veda essa autorização, nesses casos, que estava sendo discutida no Congresso, a PEC 395/2014.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/emenda-de-dorinha-veda-cobranca-de-cursos-de-formacao-do-professor-e-residencia-medica-em-universidades-publicas	x	x				
SM 44	Aprovado substitutivo de Dorinha que reserva recursos para as culturas negra e indígena	23/10/2015	Informativo	Ascom	Substitutivo à PL garante que recursos da Lei Rouanet sejam destinados à cultura negra e indígena.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/aprovado-substitutivo-de-dorinha-que-reserva-recursos-para-as-culturas-negra-e-indigena	x					
SM 45	Comissão aprova projeto de Carmen Zanotto que alerta sobre risco de agrotóxicos	23/10/2015	Informativo	Ascom	Deputada consegue aprovação de projeto que trata do risco do uso de agrotóxicos.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/comissao-aprova-projeto-de-carmen-zanotto-que-alerta-sobre-risco-de-agrotoxicos	x	x				
SM 46	PEC 395: a luta ainda não acabou!	28/10/2015	Informativo	Sem informação	A matéria retoma a discussão da PEC 395/2014 que trata da cobrança de alunos que desejem cursar mestrados profissionais e pós-graduação em universidades públicas. Alice Portugal alerta para que isso pode significar para a educação pública superior.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/pec-395-a-luta-ainda-nao-acabou	x	x				
SM 47	Com apoio da deputada Gorete Pereira, Brejo Santo conquista rádio comunitária	28/10/2015	Informativo	Ascom	Deputada comemora a conquista da autorização para criação de uma rádio comunitária.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/com-apoio-da-deputada-gorete-pereira-brejo-santo-conquista-radio-comunitaria	x					
SM 48	Deputada comemora publicação da Lei do artesão	28/10/2015	Informativo	Sem informação	Deputada comemora publicação da Lei do artesão.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-comemora-publicacao-da-lei-do-artesao	x					
SM 49	Alice afirma que objeto da CPI dos Crimes Cibernéticos está sob risco	28/10/2015	Informativo	Com informações da Agência Câmara de Notícias	Apesar da notícia tratar da CPI dos crimes cibernéticos, o enfoque é para a disputa política entre direita (Bolsonaro) e esquerda (Jean Wyllys) e o processo de impeachment de Dilma Rousseff.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/alice-afirma-que-objeto-da-cpi-dos-crimes-ciberneticos-esta-sob-risco	x					x
SM 50	Jandira repudia aprovação de projeto que restringe atendimento de saúde de vítimas de violência sexual	28/10/2015	Informativo	Ascom	Deputada ressalta andamento da "pauta regressista" no Congresso no que tange ao aborto permitido em caso de violência sexual.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/jandira-repudia-aprovacao-de-projeto-que-restringe-atendimento-de-saude-de-vitimas-de-violencia-sexual-1	x	x				x
SM 51	Comissão aprova teste de DNA em parente no caso de o suposto pai estar desaparecido	28/10/2015	Informativo	Agência Câmara de Notícias	Comissão aprova teste de DNA em parente caso o suposto pai esteja desaparecido.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/comissao-aprova-teste-de-dna-em-parente-no-caso-de-o-suposto-pai-estar-desaparecido	x	x				

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura	Resumo da notícia	Link	Formações Discursivas						
							Sororidade	Direitos Humanos ³¹⁷					
								1	2	3	4	5	
SM 52	Dorinha consegue a liberação de recursos para o HGPP, hospital infantil e municípios do TO	28/10/2015	Informativo	Sem informação	Deputada do Tocantins consegue recursos para a saúde do estado.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/dorinha-consegue-a-liberacao-de-recursos-para-o-hgpp-hospital-infantil-e-municipios-do-to	x	x					
SM 53	Estupro de Vulnerável: Carmen destaca aprovação de parecer contra crime	29/10/2015	Informativo	Assessoria Partido	Deputada destaca aprovação de parecer que trata de estupro de vulnerável. O destaque é para o ganho de direitos.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/estupro-de-vulneravel-carmen-destaca-aprovacao-de-parecer-contra-crime-1	x					x	
SM 54	Aprovador parecer de Dorinha de apoio às escolas comunitárias para garantir educação infantil	29/10/2015	Informativo	Ascom	Deputada destaca a importância de governo não cortar recursos destinados a convênios com escolas comunitárias, religiosas ou filantrópicas para garantir acesso de crianças de 4 e 5 anos à educação.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/aprovador-parecer-de-dorinha-de-apoio-as-escolas-comunitarias-para-garantir-educacao-infantil	x		x				
SM 55	Erika promove audiência e ato públicos na tarde de hoje	29/10/2015	Informativo	Ascom	Anuncia dois atos distintos. Um trata da privatização de serviços das Loterias da Caixa. O outro trata de um ato que trata de uma doença congênita, Epidermólise Bolhosa.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/erika-promove-audiencia-e-ato-publicos-na-tarde-de-hoje-1	x	x					x
SM 56	Concessionária atende a pedido de Ana Perugini e vai trocar abrigo na SP-101	09/04/2018	Informativo	Ascom Deputada	Foca em melhorias do transporte público de São Paulo. Bem como interferências no trânsito para melhorar a fluidez dos carros.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/concessionaria-atende-a-pedido-de-ana-perugini-e-vai-trocar-abrigo-na-sp-101	x						
SM 57	Mais de mil mulheres recebem certificado de conclusão de curso de qualificação em Nova Iguaçu	09/04/2018	Informativo	Ascom Deputada	Foca na formatura de curso de qualificação focado na autonomia de mulheres no Rio de Janeiro.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/mais-de-mil-mulheres-recebem-certificado-de-conclusao-de-curso-de-qualificacao-em-nova-iguacu	x		x				
SM 58	Deputada Dorinha vota pela criação do Sistema Único de Segurança Pública	13/04/2018	Informativo	Com informações da Agência Câmara de Notícias	Foca no apoio de deputada a criação do Sistema Único de Segurança Pública.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-dorinha-vota-pela-criacao-do-sistema-unico-de-seguranca-publica	x						
SM 59	6ª Edição do Concurso de Ilustrações sobre a Lei Maria da Penha	17/04/2018	Informativo	Sem informação	Apresenta edital de concurso que trata da Lei Maria da Penha.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/6a-edicao-do-concurso-de-ilustracoes-sobre-a-lei-maria-da-penha	x					x	
SM 60	Deputada Dorinha prestigia entrega de tratores adquiridos com recursos destinados pela bancada federal	17/04/2018	Informativo	Ascom	Deputada participa de entrega de tratores que colaborarão com agricultura familiar.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-dorinha-prestigia-entrega-de-tratores-adquiridos-com-recursos-destinados-pela-bancada-federal	x						
SM 61	Josi Nunes garante Kit de Tratores a 14 municípios do Tocantins	17/04/2018	Informativo	Sem informação	Correlata da SM 60. Também trata da entrega de tratores em Tocantins.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/josi-nunes-garante-kit-de-tratores-a-14-municipios-do-tocantins	x						

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura	Resumo da notícia	Link	Formações Discursivas						
							Sororidade	Direitos Humanos ³¹⁷					
								1	2	3	4	5	
SM 62	Ana Perugini defende reitoria e 2º campus do Instituto Federal em Campinas	17/04/2018	Informativo	Ascom	Deputada defende manutenção de campi de Instituto Federal em Campinas. Além disso, relembra abandono em obras do campi.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/ana-perugini-defende-reitoria-e-2o-campus-do-instituto-federal-em-campinas	x		x				x
SM 63	Deputada Dorinha indica a Federação das Apaes do TO para o prêmio Brasil Mais Inclusão	20/04/2018	Informativo	Ascom	Deputada indica Apaes de Tocantins para prêmio de inclusão.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-dorinha-indica-a-federacao-das-apaes-do-to-para-o-premio-brasil-mais-inclusao	x			x			
SM 64	Emenda de Conceição Sampaio amplia atendimento da Defensoria Itinerante	20/04/2018	Informativo	Ascom	Deputada proporá emenda parlamentar que trata de um projeto de "Defensoria itinerante" para fazer serviços jurídicos para as comunidades ribeirinhas do Amazonas.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/emenda-de-conceicao-sampaio-amplia-atendimento-da-defensoria-itinerante	x	x					
SM 66	Senador Capi e deputada Janete constata avanço na obra do Hospital de Barretos em Macapá	24/04/2018	Informativo	Ascom	Após parlamentares unirem forças para construir unidade de hospital referência em tratamento do câncer em Macapá, visitam obra.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/senador-capi-e-deputada-janete-constata-avanco-na-obra-do-hospital-de-barretos-em-macapá	x	x					
SM 67	HC da Unicamp: socorro ao corpo e à alma	24/04/2018	Opinativo	Ascom	É um artigo de opinião assinado por Ana Perugini. Ela dá destaque a importância do Hospital das Clínicas de Campinas para o atendimento à população.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/hc-da-unicamp-socorro-ao-corpo-e-a-alma	x	x					
SM 68	Comissão de Agricultura: Aprovada a proposta que determina a identificação dos veículos de fiscalização agropecuária	24/04/2018	Informativo	Ascom	Destaca PL que trata da identificação de veículos de fiscalização agropecuária.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/comissao-de-agricultura-aprovada-a-proposta-que-determina-a-identificacao-dos-veiculos-de-fiscalizacao-agropecuaria	x						
SM 69	Comissão que acompanha investigação do assassinato da vereadora Marielle ouvirá CNBB e coronel da PM do Rio	24/04/2018	Informativo	Ascom	Aborda o assassinato de Marielle de ações de Comissão que acompanha a investigação do caso.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/comissao-que-acompanha-investigacao-do-assassinato-da-vereadora-marielle-ouvira-cnbb-e-coronel-da-pm-do-rio	x						
SM 70	Deputada Luana: “Só existe inclusão social com acesso a educação de qualidade”	26/04/2018	Opinativo	Ascom	Deputada destaca importância da educação para diminuição da pobreza. Ela ainda enfoca o empoderamento da mulher através da educação e a necessidade de mais mulheres na política.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-luana-2018-so-existe-inclusao-social-com-acesso-a-educacao-de-qualidade2018	x		x	x	x	x	x

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura	Resumo da notícia	Link	Formações Discursivas					
							Sororidade	Direitos Humanos ³¹⁷				
								1	2	3	4	5
SM 71	Dorinha defende ampliação do número de mulheres ocupando cargos políticos	01/03/2019	Informativo	Ascom Deputada	Deputada ressalta a importância de mais mulheres ocuparem cargos políticos. O realce é para o empoderamento da mulher e a quebra de estereótipos de que lugar delas não seria na política.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/dorinha-defende-ampliacao-do-numero-de-mulheres-ocupando-cargos-politicos	x					x
SM 72	Carmen Zanotto apresentará emenda incluindo feminicídio no pacote anticrime	08/03/2019	Informativo	Ascom	Deputada defende que pacote anticrime inclua emenda que trata do feminicídio.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/carmen-zanotto-apresenta-emenda-incluindo-femicidio-no-pacote-anticrime	x					x
SM 73	“Mulheres estão vencendo o medo e expõem a gravidade do cenário de violência que vivem no Brasil”, afirma Dorinha	08/03/2019	Informativo	Sem informação	Deputada ressalta importância da equidade de gênero no Congresso. Além disso, ela compreende que o empoderamento é uma forma de combater a violência.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/201cmulheres-estao-vencendo-o-medo-e-expoem-a-gravidade-do-cenario-de-violencia-que-vivem-no-brasil201d-afirma-dorinha	x	x		x	x	x
SM 74	Programação – Março Mulher 2019 – Câmara e Senado	08/03/2019	Programação	Sem informação	Programação do mês da mulher na Câmara e no Senado.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/programacao-2013-marco-mulher-2019-2013-camara-e-senado	x					x
SM 75	Dia Internacional da Mulher: Tereza Nelma debate Estatuto da Mulher em encontro da ONU	11/03/2019	Informativo	Ascom	Informa que deputadas participarão de encontro internacional que trata do Estatuto da Mulher.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/dia-internacional-da-mulher-tereza-nelma-debate-estatuto-da-mulher-em-encontro-da-onu	x					x
SM 76	Em primeiro discurso na Câmara, Margarete destaca pautas para as mulheres	13/03/2019	Informativo	Ascom	Deputada critica candidatura fictícia de mulheres e ressalta os altos índices de violência perpetrada contra as mulheres.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/em-primeiro-discurso-na-camara-margarete-destaca-pautas-para-as-mulheres	x					x
SM 77	Carmen Zanotto defende comprometimento de gestores públicos com a primeira infância	13/03/2019	Informativo	Ascom	Deputada defende que gestores e primeiras-damas se envolvam com pautas voltadas ao atendimento a primeira infância.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/carmen-zanotto-defende-comprometimento-de-gestores-publicos-com-a-primeira-infancia	x					
SM 78	Exposição sobre fluxo migratório abre celebração do Mês da Mulher no Congresso Nacional	13/03/2019	Informativo	Sem informação	Divulga ações inseridas dentro da programação do mês da mulher no Congresso.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/exposicao-sobre-fluxo-migratorio-abre-celebracao-do-mes-da-mulher-no-congresso-nacional	x					x
SM 79	Tereza Nelma na ONU: “É preciso coragem para romper barreiras”	14/03/2019	Informativo	Ascom	Em encontro da Onu, deputada destaca sexismo, assédio e violência contra as parlamentares. Além disso, ressalta perda de direitos das mulheres do campo.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/tereza-nelma-na-onu-201ce-preciso-coragem-para-romper-barreiras201d	x			x		x
SM 80	Com gestão da deputada Dorinha quase 50 escolas estão em processo de construção no Tocantins	15/03/2019	Informativo	Ascom	Divulgação de recursos da educação angariados por deputada para o estado de origem dela.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/com-gestao-da-deputada-dorinha-quase-50-escolas-estao-em-processo-de-construcao-no-tocantins	x	x				

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura	Resumo da notícia	Link	Formações Discursivas					
							Sororidade	Direitos Humanos ³¹⁷				
								1	2	3	4	5
SM 81	Cefor promove ações em homenagem às mulheres	28/03/2019	Programação	Sem informação	Divulgação de ações do mês da mulher.	https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/cefor-promove-acoes-em-homenagem-as-mulheres	x	x			x	
SM 82	Deputada Dorinha intermedia a instalação de cursos superiores em Palmeirópolis e Taguatinga	29/03/2019	Informativo	Ascom Deputada	Divulgação de recursos da educação angariados por uma deputada para o estado de origem dela.	http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/deputada-dorinha-intermedia-a-instalacao-de-cursos-superiores-em-palmeiropolis-e-taguatinga	x		x			

Fonte: Elaboração da autora baseada na página de notícias da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

Quadro 6: Textos da Procuradoria Especial da Mulher do Senado que compõem o *corpus* em análise com categorizações

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura	Resumo da notícia	Link	Formação Discursiva					
							Sororidade	Direitos Humanos ³¹⁸				
								1	2	3	4	5
PROMUL 01	Conselho divulga nomes de ganhadoras do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz	13/12/2014	Informativo	Sem informação	Informa a ganhadora do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. Ele é um prêmio concedido à mulheres que lutam pelo direito das mulheres.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/conselho-divulga-nomes-de-ganhadoras-do-diploma-mulher-cidada-bertha-lutz	x					
PROMUL 02	Homens poderão ser agraciados com o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz	16/12/2014	Informativo	Sem informação	Retoma a ProMul 01 e informa que homens também poderão receber Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/homens-poderao-ser-agraciados-com-o-diploma-mulher-cidada-bertha-lutz	x					
PROMUL 03	Senado aprova inclusão do feminicídio no Código Penal	16/12/2014	Informativo	Sem informação	Traz da aprovação, em plenário, da Lei do Feminicídio que passou a ser incluída no Código Penal.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/senado-aprova-inclusao-do-femicidio-no-codigo-penal	x				x	
PROMUL 04	Senadora defende maior presença feminina nos mandatos eletivos	03/11/2015	Informativo	Sem informação	Senadora ressalta importância de mulheres ocuparem mais cargos eletivos no Congresso.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/senadora-defende-maior-presenca-feminina-nos-mandatos-eletivos	x					x
PROMUL 05	Lançamento das diretrizes e protocolo de atendimento da Casa da Mulher Brasileira	03/11/2015	Informativo	Sem informação	Relata o lançamento de um documento que determina os passos para o atendimento das mulheres vítimas de violência.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/lançamento-das-diretrizes-e-protocolo-de-atendimento-da-casa-da-mulher-brasileira	x				x	

³¹⁸ (1) Saúde; (2) Educação; (3) Trabalho; (4) Violência; (5) Representatividade.

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura	Resumo da notícia	Link	Formação Discursiva						
							Sororidade	Direitos Humanos ³¹⁸					
								1	2	3	4	5	
PROMUL 06	Nota de solidariedade à deputada estadual do Amazonas, Alessandra Campelo (PCdoB)	04/11/2015	Opinativo	ProMul do Senado	É uma carta de apoio a uma deputada estadual do Amazonas que foi xingada por um deputado durante sessão parlamentar.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/procuradoria-manifesta-apoio-a-deputada-estadual-do-amazonas-alessandra-campelo-pcdob-que-foi-xingada-quando-discursava-na-tribuna-do-plenario-de-seu-estado	X						X
PROMUL 07	Entidades divulgam Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil	09/11/2015	Informativo	Sem informação	Destaca a divulgação do Mapa da Violência e ressalta o número de feminicídios no país é evidente. O destaque também é para morte de mulheres negras.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/entidades-divulgam-mapa-da-violencia-2015-homicidio-de-mulheres-no-brasil	X					X	
PROMUL 08	Mais Mulheres na Política chega ao Paraná	10/11/2015	Informativo	Sem informação	Detalha a participação da ProMul e da SM da Câmara em UM evento que lançou uma campanha de incentivo para que mais mulheres participem da política.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/mais-mulheres-na-politica-chega-ao-parana-1	X						X
PROMUL 09	Comissão discute a violência sexual contra as mulheres nas universidades do país	11/11/2015	Informativo	Sem informação	Informa a respeito da discussão em torno da violência perpetrada contra universitárias em Comissão do Senado.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/comissao-discute-a-violencia-sexual-contra-as-mulheres-nas-universidades-do-pais	X					X	
PROMUL 10	Parlamentares pedem ratificação da Convenção 156	12/11/2015	Informativo	Sem informação	Senadoras e deputadas se mobilizam a favor de campanha que trata da igualdade de oportunidades e tratamento de homens e mulheres em relações de trabalho.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/parlamentares-pedem-ratificacao-da-convencao-156	X			X			X
PROMUL 11	Bancada Feminina do Congresso Nacional discute programação da campanha 16 de ativismo	12/11/2015	Informativo	Sem informação	Encontro discute ações durante a campanha de combate à violência contra as mulheres, "16 dias de ativismo".	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/bancada-feminina-do-congresso-nacional-discute-programacao-da-campanha-16-de-ativismo	X					X	
PROMUL 12	Comissão geral da Câmara dos Deputados discute a presença da mulher negra na sociedade brasileira	17/11/2015	Informativo	Sem informação	Informa que Comissão da Câmara realizou um evento que abriu a semana da Consciência Negra no Brasil e destacou a importância da representatividade negra nesses espaços de poder.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/comissao-geral-da-camara-dos-deputados-discute-a-presenca-da-mulher-negra-na-sociedade-brasileira	X	X			X	X	
PROMUL 13	Confira a programação da campanha "16 Dias de Ativismos pelo Fim da Violência contra as Mulheres"	18/11/2015	Informativo	Sem informação	Detalha a programação da campanha de combate à violência contra as mulheres.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/confira-a-programacao-da-campanha-201c16-dias-de-ativismos-pelo-fim-da-violencia-contra-as-mulheres201d	X					X	
PROMUL 14	CCJ aprova dois projetos nesta quarta-feira	18/11/2015	Informativo	Sem informação	Relata a aprovação de projetos que tratam do fim da revista vexatória em pessoas que visitarem menores em unidades infracionais e também do aumento da licença-maternidade em casos de nascimentos de prematuros.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/ccj-aprova-dois-projetos-nesta-quarta-feira	X			X			

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura	Resumo da notícia	Link	Formação Discursiva					
							Sororidade	Direitos Humanos ³¹⁸				
								1	2	3	4	5
PROMUL 15	Mulheres Negras marcham pelo fim do racismo e contra violência	18/11/2015	Informativo	Sem informação	Relata como foi a Marcha das Mulheres Negras em Brasília.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/mulheres-negras-marcham-pelo-fim-do-racismo-e-contra-violencia	X				X	
PROMUL 16	Maria do Carmo afasta-se do Senado e assume Secretaria em Aracaju	19/11/2015	Informativo	Sem informação	Informa que senadora se afastou do cargo para assumir Secretaria do município de origem dela.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/maria-do-carmo-afasta-se-do-senado-e-assume-secretaria-em-aracaju	X					
PROMUL 17	Comissão de Direitos Humanos do Senado realiza audiência pública sobre a situação da mulher negra	19/11/2015	Informativo	Sem informação	Relata audiência pública da Comissão de Direitos Humanos do Senado que abordou a situação da mulher negra brasileira.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/comissao-de-direitos-humanos-do-senado-realiza-audiencia-publica-sobre-a-situacao-da-mulher-negra	X				X	X
PROMUL 18	Sessão Solene homenageia Dia Nacional da Consciência Negra	19/11/2015	Informativo	Sem informação	Sessão trata do Dia Nacional da Consciência Negra e ressalta racismo no país.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/sessao-solene-homenageia-dia-nacional-da-consciencia-negra	X					
PROMUL 19	Comissão debate medidas protetivas para mulheres vítimas de violência	24/11/2015	Informativo	Sem informação	Comissão de Combate à Violência contra a mulher debateu medidas protetivas para reduzir violência contra a mulher.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/comissao-debate-medidas-protetivas-para-mulheres-vitimas-de-violencia	X				X	
PROMUL 20	Senado recebe Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça	25/11/2015	Informativo	Sem informação	Senado recebeu um selo que trata da equidade de gênero e raça na Casa. O prêmio é concedido pelo governo federal.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/senado-recebe-selo-pro-equidade-de-genero-e-raca	X			X		
PROMUL 21	Comissão de Direitos Humanos promove Audiência Pública sobre a “Não à violência contra a Mulher”	25/11/2015	Informativo	Sem informação	Comissão promove audiência que trata de combate à violência contra as mulheres.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/comissao-de-direitos-humanos-promove-audiencia-publica-sobre-a-201cnao-a-violencia-contra-a-mulher201d	X				X	
PROMUL 22	Congresso Nacional pelo Fim da Violência contra a Mulher	27/11/2015	Informativo	Sem informação	Informa sobre o lançamento da campanha de combate à violência contra as mulheres.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/congresso-nacional-pelo-fim-da-violencia-contra-a-mulher	X				X	
PROMUL 23	Pauta Feminina: “Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha”	27/11/2015	Informativo	Sem informação	Detalha a audiência/programa Pauta Feminina que teve como enfoque a violência contra a mulher.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/pauta-feminina-201cdescumprimento-de-medidas-protetivas-de-urgencia-da-lei-maria-da-penha201d	X				X	X
PROMUL 24	Alerj realiza audiência pelo empoderamento da mulher no esporte e na política	30/11/2015	Informativo	Outra (ALERJ)	Audiência realizada pela ALERJ destaca importância do empoderamento feminino no esporte e na política.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/alerj-realiza-audiencia-pelo-empoderamento-da-mulher-no-esporte-e-na-politica	X					X
PROMUL 25	Programação Março Mulheres	01/03/2018	Programação	Sem informação	Divulgação da programação do mês da mulher no Congresso.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/programacao-marco-mulheres	X	X			X	X
PROMUL 26	Bancada feminina define prioridades para Março	01/03/2018	Informativo	Ascom da ProMul	Apresenta as principais pautas defendidas pela ProMul durante o mês de março.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/bancada-feminina-define-prioridades-para-marco	X			X	X	X

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura	Resumo da notícia	Link	Formação Discursiva						
							Sororidade	Direitos Humanos ³¹⁸					
								1	2	3	4	5	
PROMUL 27	Leis e políticas ainda precisam sair do papel	05/03/2018	Informativo	Sem informação	Relata como foi a Pauta Feminina que teve como tema as violências contra as mulheres o feminicídio.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/leis-e-politicas-ainda-precisam-sair-do-papel	X					X	
PROMUL 28	Deputadas constituintes de 88 receberão Diploma Bertha Lutz	05/03/2018	Informativo	Agência Senado	Relato de que mulheres parlamentares que atuaram no processo da Constituinte receberão Diploma Bertha Lutz.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/deputadas-constituintes-de-88-receberao-diploma-bertha-lutz	X						X
PROMUL 29	Mulheres aprovam primeiros projetos em Março	07/03/2018	Informativo	Sem informação	Relata os projetos que são de interesse da ProMul e que foram aprovados. Todos tratam de violências perpetradas contra as mulheres.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/mulheres-aprovam-primeiros-projetos-em-marco	X					X	
PROMUL 30	Câmara aprova crime de importunação sexual e aumenta pena para estupro coletivo	08/03/2018	Informativo	Sem informação	Informa as pautas aprovadas pela Câmara que tangem a violência sexual contra a mulher.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/camara-aprova-crime-de-importunacao-sexual-e-aumenta-pena-para-estupro-coletivo	X					X	
PROMUL 31	Fale sem Medo: a voz das redes sociais	09/03/2018	Informativo	Sem informação	Relata a participação da procuradora da Mulher em evento que tratava da violência contra as mulheres em ambiente virtual. O enfoque dela foi o de apresentar pautas aprovadas no Congresso que tangiam a esse assunto.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/fale-sem-medo-a-voz-das-redes-sociais	X	X				X	
PROMUL 32	DataSenado: Mulheres têm mais consciência de agressões, mas procuram menos o Estado	12/03/2018	Informativo	Agência Senado	Apresenta a pesquisa DataSenado que trata de um estudo qualitativo que observa o enfrentamento à violência contra as mulheres	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/datasenado-mulheres-tem-mais-consciencia-de-agressoes-mas-procuram-menos-o-estado	X					X	
PROMUL 33	Procuradora da Mulher e diretora-geral debatem equidade de gênero em Embaixada	13/03/2018	Informativo	Outra (Com informações de Marília Serra e Nilo Bairros, da Assessoria Geral de Comunicação da Diretoria)	Relata participação da procuradora da Mulher em debate realizado pela embaixada do Reino Unido. O enfoque foi a busca pela equidade de gênero no ambiente de trabalho.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/copy_of_embaixada-britanica-promove-debate-sobre-empoderamento-politico-e-igualdade-de-genero	X					X	X
PROMUL 34	Plenário amplia hipóteses para aumento de pena do feminicídio	14/03/2018	Informativo	Agência Senado	Relata discussão em torno da Lei do Feminicídio para prever agravo de pena em alguns casos.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/plenario-amplia-hipoteses-para-aumento-de-pena-do-femicidio	X					X	
PROMUL 35	Avança projeto que pune discriminação salarial por sexo ou etnia	14/03/2018	Informativo	Com informações da Rádio Senado	Informa a discussão em torno de projeto que prevê punição em casos de discriminações salariais devido a sexo ou etnia.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/avanca-projeto-que-pune-discriminacao-salarial-por-sexo-ou-etnia	X					X	

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura	Resumo da notícia	Link	Formação Discursiva						
							Sororidade	Direitos Humanos ³¹⁸					
								1	2	3	4	5	
PROMUL 36	Marielle, presente!	15/03/2018	Opinativo	Sem informação	É uma carta em que a Procuradoria se posiciona a respeito da morte de Marielle Franco. O enfoque é a solidariedade as famílias dos assassinados, a importância da vereadora e a ações que a ProMul terá em relação aos homicídios.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/solidariedade-a-familia-de-marielle	X						X
PROMUL 37	Em Manaus, Pauta Feminina discute raízes do assédio	16/03/2018	Informativo	Sem informação	Relata uma edição especial do Pauta Feminina realizado em Manaus. O debate foi em torno do assédio moral e sexual.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/em-manau-pauta-feminina-discute-raizes-do-assedio-2	X			X	X		
PROMUL 38	Direitos das mulheres e a Constituição de 1988 são tema de audiência na CCJ	19/03/2018	Informativo	Agência Senado	Evento da ProMul debaterá direitos da mulher e a Constituição de 1988. Ação compõe a pauta do mês das mulheres.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/direitos-das-mulheres-e-a-constituicao-de-1988-sao-tema-de-audiencia-na-cdj	X						
PROMUL 39	Vanessa Grazziotin aplaude decisão do STF que garante financiamento de candidaturas femininas	19/03/2018	Informativo	Agência Senado	Senadora comemora ação do STF que destina verbas para candidaturas de mulheres.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/vanessa-grazziotin-aplaude-decisao-do-stf-que-garante-financiamento-de-candidaturas-femininas	X						X
PROMUL 40	Parlamentares consultam TSE sobre cota do fundo eleitoral para candidaturas femininas	21/03/2018	Informativo	Ascom da ProMul (+TSE)	Informa que representantes da bancada feminina no Congresso se encontraram com presidente do TSE para apresentarem a ele uma consulta realizada pelas parlamentares e que tratam do financiamento de campanha de mulheres.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/parlamentares-consultam-tse-sobre-cota-do-fundo-eleitoral-para-candidaturas-femininas	X						X
PROMUL 41	ProMul debate violência contra as mulheres na Internet	20/03/2018	Informativo	Ascom da ProMul	Relata participação da ProMul em evento que debateu violência contra as mulheres em ambiente virtual. Ainda houve destaque para o assassinato de Marielle e a importância de maior participação de mulheres na política.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/promul-debate-violencia-contra-as-mulheres-na-internet	X					X	X
PROMUL 42	Procuradoras do Senado e da Câmara são homenageadas	21/03/2018	Informativo	Sem informação	Relata recebimento de placa de honra ao mérito pela ProMul do Senado e da Câmara.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/procuradoras-do-senado-e-da-camara-sao-homenageadas	X	X		X	X	X	X
PROMUL 43	Senado leva Pauta Feminina a Ceilândia	22/03/2018	Informativo	Sem informação	Relata o Pauta Feminina que discutiu violência doméstica em um Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Brasília.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/senado-leva-pauta-feminina-a-ceilandia	X				X		
PROMUL 44	Procuradoria Especial da Mulher é inaugurada em Novo Hamburgo (RS)	23/03/2018	Informativo	Outra (Câmara Municipal de Novo Hamburgo)	Informa a abertura de mais uma ProMul pelo Brasil. A ênfase é na importância da atuação das mulheres na política.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/procuradoria-especial-da-mulher-e-inaugurada-em-novo-hamburgo-rs	X			X	X	X	X

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura	Resumo da notícia	Link	Formação Discursiva					
							Sororidade	Direitos Humanos ³¹⁸				
								1	2	3	4	5
PROMUL 45	Políticas públicas e experiências são discutidas no seminário Educação sem Preconceitos	23/03/2018	Informativo	Outra (Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul)	Relata como foi o seminário que discutiu a educação sem preconceitos. O enfoque é para a crítica ao sistema educacional que tende a ser racista, machista e homofóbico.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/politicas-publicas-e-experiencias-sao-discutidas-no-seminario-educacao-sem-preconceitos-1	X		X	X		
PROMUL 46	Três anos depois de aprovada, Lei do Femicídio tem avanços e desafios	28/03/2018	Informativo	Agência Senado	Divulga um balanço da atuação da Lei do Femicídio, bem como os avanços que ainda são previstos.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/tres-anos-depois-de-aprovada-lei-do-femicidio-tem-avancos-e-desafios	X			X		
PROMUL 47	“Qualquer mulher pode sofrer violência doméstica”, afirma promotora	01/04/2019	Informativo	Outra (Metrópole)	Ressalta a fala de promotora que visa conscientizar que a violência contra a mulher não opera em um perfil de mulher específico.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/201cqualquer-mulher-pode-sofrer-violencia-domestica201d-afirma-promotora	X				X	
PROMUL 48	Nomes de Dandara dos Palmares e Luiza Mahin vão para Livro dos Heróis da Pátria	01/04/2019	Informativo	Agência Senado	Informa a respeito do reconhecimento da importância de duas mulheres negras para a história brasileira.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/nomes-de-dandara-dos-palmares-e-luiza-mahin-vaio-para-livro-dos-herois-da-patria	X					
PROMUL 49	Querem dar mais um duro golpe nas mulheres, afirma Fabiano Contarato	02/04/2019	Opinativo	Outra (Poder 360)	Artigo de opinião assinado por parlamentar que critica projeto que atinge negativamente as ações em torno da paridade de gênero na política.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/querem-dar-mais-um-duro-golpe-nas-mulheres-afirma-fabiano-contarato	X					X
PROMUL 50	Políticas públicas em favor de autistas serão votadas pela CDH em abril, anuncia Paim	02/04/2019	Informativo	Agência Senado	Aborda tramitações de PLs que tratam de pautas direcionadas aos autistas, tanto na educação pública como na saúde.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/politicas-publicas-em-favor-de-autistas-serao-votadas-pela-cdh-em-abril-anuncia-paim	X	X	X			
PROMUL 51	Autorização para policial aplicar medida protetiva tem urgência aprovada	02/04/2019	Informativo	Agência Senado	Informa a aprovação de PL que estabelece urgência para que justiça ou policial devem afastar agressor, caso seja comprovado risco de vida ou integridade física da mulher em situação de violência doméstica.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/autorizacao-para-policial-aplicar-medida-protetiva-tem-urgencia-aprovada	X				X	
PROMUL 52	Renilde Bulhões toma posse como senadora	03/04/2019	Informativo	Agência Senado	Senadora alagoana toma posse na Casa.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/renilde-bulhoes-toma-posse-como-senadora	X					
PROMUL 53	Exposição na Biblioteca mostra trajetória da mulher para ter o direito de votar	04/04/2019	Informativo	Sem informação	Divulga exposição que traz a trajetória do sufrágio da mulher. O enfoque é para a atuação das primeiras parlamentares da Casa.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/exposicao-na-biblioteca-mostra-trajetoria-da-mulher-para-ter-o-direito-de-votar	X					X
PROMUL 54	Contarato propõe 50% de candidaturas por gênero nas eleições legislativas	04/04/2019	Informativo	Agência Senado	Enfoca um PL que trata de candidaturas paritárias entre homens e mulheres para eleições legislativas.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/contarato-propoe-50-de-candidaturas-por-genero-nas-eleicoes-legislativas	X					X

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura	Resumo da notícia	Link	Formação Discursiva						
							Sororidade	Direitos Humanos ³¹⁸					
								1	2	3	4	5	
PROMUL 55	Avança exigência de laudo psicológico para revogar prisão de agressor de mulher	04/04/2019	Informativo	Agência Senado	Apresenta tramitação de PL que impede que prisão de agressor de mulheres seja revogada sem laudo psicológico.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/avanca-exigencia-de-laudo-psicologico-para-revogar-prisao-de-agressor-de-mulher	X					X	
PROMUL 56	Boletins de ocorrência poderão conter dados sobre a condição de deficiência de vítimas	05/04/2019	Informativo	Agência Senado	Apresenta tramitações de Pls que tratam de violência contra a mulher, proibição de venda de narguilés para adolescentes e crianças, além de proposta de aumento de punição para menores infratores.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/boletins-de-ocorrencia-poderao-conter-dados-sobre-a-condicao-de-deficiencia-de-vitimas	X					X	
PROMUL 57	Vai a sanção a proposta que facilita medidas de proteção às mulheres	10/04/2019	Informativo	Agência Senado	Divulga a sanção de PL que altera a Lei Maria da Penha ao facilitar medidas de proteção de mulheres vítimas de violência.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/vai-a-sancao-a-proposta-que-facilita-medidas-de-protecao-as-mulheres	X					X	
PROMUL 58	CDH aprova registro de deficiência de vítima de violência doméstica pela polícia	11/04/2019	Informativo	Agência Senado	Divulgação a discussão em torno do registro de deficiência de vítima de violência doméstica no Boletim de Ocorrência. Relata também o debate de recursos para a justiça reparativa de crianças e adolescentes.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/cdh-aprova-registro-de-deficiencia-de-vitima-de-violencia-domestica-pela-policia	X					X	
PROMUL 59	Condenados por violência doméstica podem ser proibidos de assumir cargos públicos até cumprirem a pena	11/04/2019	Informativo	Agência Senado	Divulga tramitação de PL que determina que agressores de mulheres sejam proibidos de assumir cargos públicos.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/condenados-por-violencia-domestica-podem-ser-proibidos-de-assumir-cargos-publicos-ate-cumprirem-a-pena	X					X	
PROMUL 60	Senado analisa projeto que reserva vagas parlamentares para mulheres e homens	15/04/2019	Informativo	Agência Senado	Relata PL que trata de reserva de vagas para homens e mulheres durante eleições para Assembleia Legislativa, Câmara dos Deputados e Vereadores.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/senado-analisa-projeto-que-reserva-vagas-parlamentares-para-mulheres-e-homens	X						X
PROMUL 61	CRE pode votar direito ao serviço militar para mulheres	16/04/2019	Informativo	Agência Senado	Trata de tramitação de PL que garantiria o direito de prestação voluntária do serviço militar por mulheres. Ainda traz outros Projetos e decisões em torno da economia e política do país.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/cre-pode-votar-direito-ao-servico-militar-para-mulheres	X						
PROMUL 62	Parlamento deve se aproximar da população, dizem debatedores na CDH	17/04/2019	Informativo	Agência Senado	Aborda uma discussão da Comissão de Direitos Humanos que focou na necessidade de aproximar o parlamento da população.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/parlamento-deve-se-aproximar-da-populacao-dizem-debatedores-na-cdh	X						X
PROMUL 63	CE aprova garantia de vaga na escola para filho de vítima de violência doméstica	23/04/2019	Informativo	Agência Senado	Traz a discussão de Comissão de PL que trata de garantia de vaga em escolas para crianças que as mães sejam vítimas de violência doméstica	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/ce-aprova-garantia-de-vaga-na-escola-para-filho-de-vitima-de-violencia-domestica-1	X		X			X	

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura	Resumo da notícia	Link	Formação Discursiva						
							Sororidade	Direitos Humanos ³¹⁸					
								1	2	3	4	5	
PROMUL 64	CCJ rejeita fim da cota mínima de 30% para candidaturas de cada sexo	25/04/2019	Informativo	Agência Senado	Aborda tramitação de PL que determinava fim da cota mínima de 30% para candidaturas de cada sexo foi rejeitado	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/ccj-rejeita-fim-da-cota-minima-de-30-para-candidaturas-de-cada-sexo	X						X
PROMUL 65	Atividade marisqueira poderá ser atendida por políticas de desenvolvimento da pesca	25/04/2019	Informativo	Agência Senado	Trata da tramitação de PL que garante as marisqueiras atividade relacionada à pesca.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/atividade-marisqueira-podera-ser-atendida-por-politicas-de-desenvolvimento-da-pesca	X			X			
PROMUL 66	'Livro dos Heróis' terá Ulysses Guimarães, Dandara dos Palmares e Luiza Mahin	25/04/2019	Informativo	Agência Senado	Retoma notícia que informou a respeito da inserção de Dandara e Luiza Mahin no Livro dos Heróis.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/2018livro-dos-herois2019-tera-ulysses-guimaraes-dandara-dos-palmares-e-luiza-mahin	X						
PROMUL 67	Aprovada proposta que substitui prisão preventiva por domiciliar para mãe que amamenta	25/04/2019	Informativo	Agência Senado	Informa a tramitação de PL que trata de substituição de prisão preventiva por domiciliar em casos em que as mulheres sejam lactantes.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/aprovada-proposta-que-substitui-prisao-preventiva-por-domiciliar-para-mae-que-amamenta	X						
PROMUL 68	CDH aprova mais proteção às mulheres em ambientes esportivos	25/04/2019	Informativo	Agência Senado	Aborda tramitação de PL que garante mais proteção às mulheres em ambientes esportivos, sejam elas torcedoras, atletas ou profissionais, como jornalistas.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/cdh-aprova-mais-protECAo-as-mulheres-em-ambientes-esportivos	X					X	
PROMUL 69	CE vai discutir importância da educação para combater violência contra a mulher	26/04/2019	Informativo	Agência Senado	Divulga audiência da Comissão de Educação que focará na educação como forma de combater a violência contra a mulher.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/ce-vai-discutir-importancia-da-educacao-para-combater-violencia-contra-a-mulher	X					X	
PROMUL 70	Leila Barros preside audiência sobre aposentadoria de professoras	29/04/2019	Informativo	Agência Senado	Aborda discussão realizada pela Comissão de Educação em torno da reforma da Previdência e os professores e professoras.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/maioria-dos-paises-nao-aposenta-professoras-mais-cedo-afirma-secretario	X		X	X			
PROMUL 71	Reforma da Previdência: veja o que pode mudar para o trabalhador, em série da TV Senado	30/04/2019	Informativo	Agência Senado	Divulga série de vídeos da TV Senado que tratam das mudanças da Previdência.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/reforma-da-previdencia-veja-o-que-muda-para-o-trabalhador-em-serie-da-tv-senado	X			X			
PROMUL 72	Nota de Solidariedade	30/04/2019	Opinativo	ProMul do Senado	É uma carta de apoio a uma vereadora de município paulista que foi hostilizada de forma machista durante sessão da Câmara de Vereadores.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/copy2_of_notade-solideriedade	X						X
PROMUL 73	Educação e apoio são meios de superação para mulher agredida, dizem debatedoras	30/04/2019	Informativo	Agência Senado	Informa a respeito de reunião da Comissão de Educação que debateu a superação de mulheres vítimas de violência doméstica.	https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/edu-apoio-sao-meios-de-superacao-para-mulher-agredida-dizem-debatedoras-2	X					X	

Fonte: Elaboração da autora baseada na página de notícias da Procuradoria Especial da Mulher do Senado.

APÊNDICE B – TEXTOS ANALISADOS EM: SORORIDADE NA PRÁTICA POLÍTICA - ALIANÇAS E A PAUTA DE LUTAS COMUM

Quadro 7: Textos publicados pela página de notícias da SM da Câmara dos Deputados referentes à sororidade

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
SM 02	CCJC aprova série de projetos de interesse da Bancada Feminina, em comemoração ao Mês da Mulher	12/03/2014	Informativo	Sem informação
SM 03	TSE promoverá campanhas para incentivar a igualdade gênero nas próximas eleições	10/mar	Informativo	Sem informação
SM 11	“Mulheres tem que ocupar mais espaços na política”, defende Carmen Zanotto	05/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 17	Pauta Feminina, edição de Outubro de 2015	08/10/2015	Programação	Sem informação
SM 24	Jandira e bancada comunista barram na Câmara projeto que altera partilha do pré-sal	13/10/2015	Informativo	Ascom
SM 25	Deputadas pedem apoio do governo para projetos de interesse das mulheres	16/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 31	Dâmina participa de evento em defesa dos direitos das mulheres na Câmara Federal	19/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 32	Deputada parabeniza Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais	19/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 33	Em sessão solene, Dorinha lamenta o fato da figura do professor não ser respeitada	19/10/2015 1	Informativo	Ascom
SM 34	Carmen Zanotto debate representação feminina com ONU-Mulheres	21/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 56	Concessionária atende a pedido de Ana Perugini e vai trocar abrigo na SP-101	09/04/2018	Informativo	Ascom Deputada
SM 61	Josi Nunes garante Kit de Tratores a 14 municípios do Tocantins	17/04/2018	Informativo	Sem informação
SM 66	Senador Capi e deputada Janete constatam avanço na obra do Hospital de Barretos em Macapá	24/04/2018	Informativo	Ascom
SM 69	Comissão que acompanha investigação do assassinato da vereadora Marielle ouvirá CNBB e coronel da PM do Rio	24/04/2018	Informativo	Ascom
SM 70	Deputada Luana: “Só existe inclusão social com acesso a educação de qualidade”	26/04/2018	Opinativo	Ascom
SM 71	Dorinha defende ampliação do número de mulheres ocupando cargos políticos	01/03/2019	Informativo	Ascom Deputada
SM 73	“Mulheres estão vencendo o medo e expondo a gravidade do cenário de violência que vivem no Brasil”, afirma Dorinha	08/03/2019	Informativo	Sem informação
SM 74	Programação – Março Mulher 2019 – Câmara e Senado	08/03/2019	Programação	Sem informação
SM 75	Dia Internacional da Mulher: Tereza Nelma debate Estatuto da Mulher em encontro da ONU	11/03/2019	Informativo	Ascom
SM 76	Em primeiro discurso na Câmara, Margarete destaca pautas para as mulheres	13/03/2019	Informativo	Ascom
SM 78	Exposição sobre fluxo migratório abre celebração do Mês da Mulher no Congresso Nacional	13/03/2019	Informativo	Sem informação
SM 79	Tereza Nelma na ONU: “É preciso coragem para romper barreiras”	14/03/2019	Informativo	Ascom

Fonte: Elaboração da autora baseada na página de notícias da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

Quadro 8: Textos publicados pela página de notícias da ProMul do Senado referentes à sororidade

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
Promul 04	Senadora defende maior presença feminina nos mandatos eletivos	03/11/2015	Informativo	Sem informação
Promul 06	Nota de solidariedade à deputada estadual do Amazonas, Alessandra Campelo (PCdoB)	04/11/2015	Opinativo	ProMul do Senado
Promul 08	Mais Mulheres na Política chega ao Paraná	10/11/2015	Informativo	Sem informação
Promul 10	Parlamentares pedem ratificação da Convenção 156	12/11/2015	Informativo	Sem informação
Promul 11	Bancada Feminina do Congresso Nacional discute programação da campanha 16 de ativismo	12/11/2015	Informativo	Sem informação
Promul 16	Maria do Carmo afasta-se do Senado e assume Secretaria em Aracaju	19/11/2015	Informativo	Sem informação
Promul 23	Pauta Feminina: “Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha”	27/11/2015	Informativo	Sem informação
Promul 25	Programação Março Mulheres	01/03/2018	Programação	Sem informação
Promul 26	Bancada feminina define prioridades para Março	01/03/2018	Informativo	Ascom da ProMul
Promul 29	Mulheres aprovam primeiros projetos em Março	07/03/2018	Informativo	Sem informação
Promul 33	Procuradora da Mulher e diretora-geral debatem equidade de gênero em Embaixada	13/03/2018	Informativo	Outra (Com informações de Marília Serra e Nilo Bairros, da Assessoria Geral de Comunicação da Diretoria)
Promul 36	Marielle, presente!	15/03/2018	Opinativo	Sem informação
Promul 37	Em Manaus, Pauta Feminina discute raízes do assédio	16/03/2018	Informativo	Sem informação
Promul 39	Vanessa Grazziotin aplaude decisão do STF que garante financiamento de candidaturas femininas	19/03/2018	Informativo	Agência Senado
Promul 40	Parlamentares consultam TSE sobre cota do fundo eleitoral para candidaturas femininas	21/03/2018	Informativo	Ascom da ProMul (+TSE)
Promul 41	ProMul debate violência contra as mulheres na Internet	20/03/2018	Informativo	Ascom da ProMul
Promul 42	Procuradoras do Senado e da Câmara são homenageadas	21/03/2018	Informativo	Sem informação
Promul 43	Senado leva Pauta Feminina a Ceilândia	22/03/2018	Informativo	Sem informação
Promul 44	Procuradoria Especial da Mulher é inaugurada em Novo Hamburgo (RS)	23/03/2018	Informativo	Outra (Câmara Municipal de Novo Hamburgo)
Promul 45	Políticas públicas e experiências são discutidas no seminário Educação sem Preconceitos	23/03/2018	Informativo	Outra (Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul)
Promul 52	Renilde Bulhões toma posse como senadora	03/04/2019	Informativo	Agência Senado
Promul 53	Exposição na Biblioteca mostra trajetória da mulher para ter o direito de votar	04/04/2019	Informativo	Sem informação
Promul 70	Leila Barros preside audiência sobre aposentadoria de professoras	29/04/2019	Informativo	Agência Senado
Promul 72	Nota de Solidariedade	30/04/2019	Opinativo	ProMul do Senado

Fonte: Elaboração da autora baseada na página de notícias da Procuradoria Especial da Mulher do Senado.

APÊNDICE C – TEXTOS ANALISADOS EM: DIREITOS HUMANOS: DIVULGAÇÃO, AVANÇOS E RESISTÊNCIAS

Quadro 9: Textos publicados pela página de notícias da SM da Câmara dos Deputados referentes aos Direitos Humanos

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
SM 01	Mês da Mulher será comemorado no Congresso Nacional	07/03/2014	Programação	Sem Informação
SM 02	CCJC aprova série de projetos de interesse da Bancada Feminina, em comemoração ao Mês da Mulher	12/03/2014	Informativo	Sem Informação
SM 03	TSE promoverá campanhas para incentivar a igualdade gênero nas próximas eleições	10/03/2014	Informativo	Sem Informação
SM 04	Marco Civil da Internet prevê responsabilização por publicação de imagens íntimas	25/03/2014	Informativo	Sem Informação
SM 05	Especialista cobra atendimento digno em todo País a pacientes de câncer	01/10/2015	Informativo	Agência Câmara de Notícias
SM 06	Dorinha convida sociedade a participar do concurso de música Lei Maria da Penha	01/10/2015	Informativo	Sem Informação
SM 07	Outubro Rosa: Carmen Zanotto pede que brasileiras lutem por acesso à prevenção	01/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 08	Deputada Federal Dulce Miranda participa da luta contra o câncer de mama	01/10/2015	Informativo	Ascom
SM 09	Cortes nas verbas da saúde foram muito duros, critica Carmen Zanotto	02/10/2015	Informativo	Ascom
SM 10	CPMF: O povo não pode ser culpada por crise na saúde, diz Carmen	05/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 11	“Mulheres tem que ocupar mais espaços na política”, defende Carmen Zanotto	05/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 12	Outubro é mês de conscientização contra o câncer de mama	05/10/2015	Informativo	Ascom
SM 13	Carmen Zanotto na abertura da exposição Sempre Mulher	07/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 14	Carmen Zanotto destaca papel das micros e pequenas empresas	07/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 16	Deficiência: A pedido de Carmen, comissão aprova debate sobre mercado de trabalho	08/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 17	Pauta Feminina, edição de Outubro de 2015	08/10/2015	Programação	Sem Informação
SM 19	Carmen Zanotto preside subcomissão sobre saúde da população negra	09/10/2015	Informativo	Assessoria Partido

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
SM 20	Dorinha afirma que cortes orçamentários dificultam cumprimento do PNE nos próximos anos	09/10/2015	Informativo	Sem Informação
SM 21	Deputada em missão oficial no México	09/10/2015	Informativo	Sem Informação
SM 22	Deputada Ana lança movimento +PNE para popularizar o Plano Nacional de Educação	09/10/2015	Informativo	Ascom
SM 23	Deputada Ana quer licença-maternidade para advogadas	09/10/2015	Informativo	Sem Informação
SM 24	Jandira e bancada comunista barram na Câmara projeto que altera partilha do pré-sal	13/10/2015	Informativo	Ascom
SM 25	Deputadas pedem apoio do governo para projetos de interesse das mulheres	16/10/2015	Informativo	Sem Informação
SM 27	Deputada quer prioridade de exame contra câncer para mulheres com mais de 40 anos	19/10/2015	Informativo	Sem Informação
SM 29	Audiência discute a implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica	19/10/2015	Informativo	Sem Informação
SM 30	Comissão destina verbas para Farmácia Popular e procedimentos de média e alta complexidade	19/10/2015	Informativo	Sem Informação
SM 31	Dâmina participa de evento em defesa dos direitos das mulheres na Câmara Federal	19/10/2015	Informativo	Sem Informação
SM 33	Em sessão solene, Dorinha lamenta o fato da figura do professor não ser respeitada	19/10/2015	Informativo	Ascom
SM 34	Carmen Zanotto debate representação feminina com ONU-Mulheres	21/10/2015	Informativo	Sem Informação
SM 35	Audiência pública debate a inclusão por cotas para pessoas com deficiência	21/10/2015	Informativo	Agência Câmara de Notícias
SM 37	Dorinha emplaca emenda de R\$ 1,2 bilhão para educação básica na LOA	21/10/2015	Informativo	Ascom
SM 38	Comissão votará hoje, parecer de Carmen à PEC da Saúde	21/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 41	Frente Parlamentar promove Fórum de Judicialização em Oncologia	22/10/2015	Informativo	Sem Informação
SM 42	PEC da Saúde: Parecer de Carmen Zanotto é aprovado por unanimidade	23/10/2015	Informativo	Sem Informação
SM 43	Emenda de Dorinha veda cobrança de cursos de formação do professor e residência médica em universidades públicas	23/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 45	Comissão aprova projeto de Carmen Zanotto que alerta sobre risco de agrotóxicos	23/10/2015	Informativo	Ascom
SM 46	PEC 395: a luta ainda não acabou!	28/10/2015	Informativo	Sem Informação
SM 48	Deputada comemora publicação da Lei do artesanato	28/10/2015	Informativo	Sem Informação

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
SM 49	Alice afirma que objeto da CPI dos Crimes Cibernéticos está sob risco	28/10/2015	Informativo	Com informações da Agência Câmara Notícias
SM 50	Jandira repudia aprovação de projeto que restringe atendimento de saúde de vítimas de violência sexual	28/10/2015	Informativo	Ascom
SM 51	Comissão aprova teste de DNA em parente no caso de o suposto pai estar desaparecido	28/10/2015	Informativo	Agência Câmara de Notícias
SM 52	Dorinha consegue a liberação de recursos para o HGPP, hospital infantil e municípios do TO	28/10/2015	Informativo	Sem Informação
SM 53	Estupro de Vulnerável: Carmen destaca aprovação de parecer contra crime	29/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 54	Aprovador parecer de Dorinha de apoio às escolas comunitárias para garantir educação infantil	29/10/2015	Informativo	Ascom
SM 55	Erika promove audiência e ato públicos na tarde de hoje	29/10/2015	Informativo	Ascom
SM 57	Mais de mil mulheres recebem certificado de conclusão de curso de qualificação em Nova Iguaçu	09/04/2018	Informativo	Ascom Deputada
SM 59	6ª Edição do Concurso de Ilustrações sobre a Lei Maria da Penha	17/04/2018	Informativo	Sem informação
SM 62	Ana Perugini defende reitoria e 2º campus do Instituto Federal em Campinas	17/04/2018	Informativo	Ascom
SM 63	Deputada Dorinha indica a Federação das Apaes do TO para o prêmio Brasil Mais Inclusão	20/04/2018	Informativo	Ascom
SM 64	Emenda de Conceição Sampaio amplia atendimento da Defensoria Itinerante	20/04/2018	Informativo	Ascom
SM 66	Senador Capi e deputada Janete constatam avanço na obra do Hospital de Barretos em Macapá	24/04/2018	Informativo	Ascom
SM 67	HC da Unicamp: socorro ao corpo e à alma	24/04/2018	Opinativo	Ascom
SM 70	Deputada Luana: “Só existe inclusão social com acesso a educação de qualidade”	26/04/2018	Opinativo	Ascom
SM 71	Dorinha defende ampliação do número de mulheres ocupando cargos políticos	01/03/2019	Informativo	Ascom Deputada
SM 72	Carmen Zanotto apresentará emenda incluindo feminicídio no pacote anticrime	08/03/2019	Informativo	Ascom
SM 73	“Mulheres estão vencendo o medo e expõem a gravidade do cenário de violência que vivem no Brasil”, afirma Dorinha	08/03/2019	Informativo	Sem Informação
SM 74	Programação – Março Mulher 2019 – Câmara e Senado	08/03/2019	Programação	Sem informação
SM 75	Dia Internacional da Mulher: Tereza Nelma debate Estatuto da Mulher em encontro da ONU	11/03/2019	Informativo	Ascom
SM 76	Em primeiro discurso na Câmara, Margarete destaca pautas para as mulheres	13/03/2019	Informativo	Ascom

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
SM 78	Exposição sobre fluxo migratório abre celebração do Mês da Mulher no Congresso Nacional	13/03/2019	Informativo	SI
SM 79	Tereza Nelma na ONU: “É preciso coragem para romper barreiras”	14/03/2019	Informativo	Ascom
SM 80	Com gestão da deputada Dorinha quase 50 escolas estão em processo de construção no Tocantins	15/03/2019	Informativo	Ascom
SM 81	Cefor promove ações em homenagem às mulheres	28/03/2019	Programação	Sem Informação
SM 82	Deputada Dorinha intermedia a instalação de cursos superiores em Palmeirópolis e Taguatinga	29/03/2019	Informativo	Ascom Deputada

Fonte: Elaboração da autora baseada na página de notícias da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

Quadro 10: Textos publicados pela página de notícias da ProMul do Senado referentes aos Direitos Humanos

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
PROMUL 03	Senado aprova inclusão do feminicídio no Código Penal	16/12/2014	Informativo	Sem informação
PROMUL 04	Senadora defende maior presença feminina nos mandatos eletivos	03/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 05	Lançamento das diretrizes e protocolo de atendimento da Casa da Mulher Brasileira	03/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 07	Entidades divulgam Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil	09/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 08	Mais Mulheres na Política chega ao Paraná	10/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 09	Comissão discute a violência sexual contra as mulheres nas universidades do país	11/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 10	Parlamentares pedem ratificação da Convenção 156	12/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 11	Bancada Feminina do Congresso Nacional discute programação da campanha 16 de ativismo	12/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 12	Comissão geral da Câmara dos Deputados discute a presença da mulher negra na sociedade brasileira	17/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 13	Confira a programação da campanha “16 Dias de Ativismos pelo Fim da Violência contra as Mulheres”	18/11/2015	Informativo	Sem informação

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
PROMUL 14	CCJ aprova dois projetos nesta quarta-feira	18/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 15	Mulheres Negras marcham pelo fim do racismo e contra violência	18/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 17	Comissão de Direitos Humanos do Senado realiza audiência pública sobre a situação da mulher negra	19/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 18	Sessão Solene homenageia Dia Nacional da Consciência Negra	19/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 19	Comissão debate medidas protetivas para mulheres vítimas de violência	24/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 20	Senado recebe Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça	25/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 21	Comissão de Direitos Humanos promove Audiência Pública sobre a “Não à violência contra a Mulher”	25/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 22	Congresso Nacional pelo Fim da Violência contra a Mulher	27/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 23	Pauta Feminina: “Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha”	27/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 25	Programação Março Mulheres	01/03/2018	Programação	Sem informação
PROMUL 26	Bancada feminina define prioridades para Março	01/03/2018	Informativo	Ascom da ProMul
PROMUL 27	Leis e políticas ainda precisam sair do papel	05/03/2018	Informativo	Sem informação
PROMUL 28	Deputadas constituintes de 88 receberão Diploma Bertha Lutz	05/03/2018	Informativo	Agência Senado
PROMUL 29	Mulheres aprovam primeiros projetos em Março	07/03/2018	Informativo	Sem informação
PROMUL 30	Câmara aprova crime de importunação sexual e aumenta pena para estupro coletivo	08/03/2018	Informativo	Sem informação
PROMUL 31	Fale sem Medo: a voz das redes sociais	09/03/2018	Informativo	Sem informação
PROMUL 32	DataSenado: Mulheres têm mais consciência de agressões, mas procuram menos o Estado	12/03/2018	Informativo	Agência Senado
PROMUL 33	Procuradora da Mulher e diretora-geral debatem equidade de gênero em Embaixada	13/03/2018	Informativo	Outra (Com informações da Assessoria Geral de Comunicação da Diretoria)
PROMUL 34	Plenário amplia hipóteses para aumento de pena do feminicídio	14/03/2018	Informativo	Agência Senado
PROMUL 35	Avança projeto que pune discriminação salarial por sexo ou etnia	14/03/2018	Informativo	Com informações da Rádio Senado

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
PROMUL 36	Marielle, presente!	15/03/2018	Opinativo	Sem informação
PROMUL 37	Em Manaus, Pauta Feminina discute raízes do assédio	16/03/2018	Informativo	Sem informação
PROMUL 38	Direitos das mulheres e a Constituição de 1988 são tema de audiência na CCJ	19/03/2018	Informativo	Agência Senado
PROMUL 39	Vanessa Grazziotin aplaude decisão do STF que garante financiamento de candidaturas femininas	19/03/2018	Informativo	Agência Senado
PROMUL 40	Parlamentares consultam TSE sobre cota do fundo eleitoral para candidaturas femininas	21/03/2018	Informativo	Ascom da ProMul (+TSE)
PROMUL 42	Procuradoras do Senado e da Câmara são homenageadas	21/03/2018	Informativo	Sem informação
PROMUL 43	Senado leva Pauta Feminina a Ceilândia	22/03/2018	Informativo	Sem informação
PROMUL 44	Procuradoria Especial da Mulher é inaugurada em Novo Hamburgo (RS)	23/03/2018	Informativo	Outra (Câmara Municipal de Novo Hamburgo)
PROMUL 45	Políticas públicas e experiências são discutidas no seminário Educação sem Preconceitos	23/03/2018	Informativo	Outra (Assembleia do Rio Grande do Sul)
PROMUL 46	Três anos depois de aprovada, Lei do Feminicídio tem avanços e desafios	28/03/2018	Informativo	Agência Senado
PROMUL 47	“Qualquer mulher pode sofrer violência doméstica”, afirma promotora	01/04/2019	Informativo	Outra (Metrópole)
PROMUL 49	Querem dar mais um duro golpe nas mulheres, afirma Fabiano Contarato	02/04/2019	Opinativo	Outra (Poder 360)
PROMUL 50	Políticas públicas em favor de autistas serão votadas pela CDH em abril, anuncia Paim	02/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 51	Autorização para policial aplicar medida protetiva tem urgência aprovada	02/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 53	Exposição na Biblioteca mostra trajetória da mulher para ter o direito de votar	04/04/2019	Informativo	Sem informação
PROMUL 54	Contarato propõe 50% de candidaturas por gênero nas eleições legislativas	04/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 55	Avança exigência de laudo psicológico para revogar prisão de agressor de mulher	04/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 56	Boletins de ocorrência poderão conter dados sobre a condição de deficiência de vítimas	05/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 57	Vai a sanção a proposta que facilita medidas de proteção às mulheres	10/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 58	CDH aprova registro de deficiência de vítima de violência doméstica pela polícia	11/04/2019	Informativo	Agência Senado

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
PROMUL 59	Condenados por violência doméstica podem ser proibidos de assumir cargos públicos até cumprirem a pena	11/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 60	Senado analisa projeto que reserva vagas parlamentares para mulheres e homens	15/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 61	CRE pode votar direito ao serviço militar para mulheres	16/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 62	Parlamento deve se aproximar da população, dizem debatedores na CDH	17/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 63	CE aprova garantia de vaga na escola para filho de vítima de violência doméstica	23/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 64	CCJ rejeita fim da cota mínima de 30% para candidaturas de cada sexo	25/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 65	Atividade marisqueira poderá ser atendida por políticas de desenvolvimento da pesca	25/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 67	Aprovada proposta que substitui prisão preventiva por domiciliar para mãe que amamenta	25/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 68	CDH aprova mais proteção às mulheres em ambientes esportivos	25/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 69	CE vai discutir importância da educação para combater violência contra a mulher	26/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 70	Leila Barros preside audiência sobre aposentadoria de professoras	29/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 71	Reforma da Previdência: veja o que pode mudar para o trabalhador, em série da TV Senado	30/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 73	Educação e apoio são meios de superação para mulher agredida, dizem debatedoras	30/04/2019	Informativo	Agência Senado

Fonte: Elaboração da autora baseada na página de notícias da Procuradoria Especial da Mulher do Senado.

APÊNDICE D – TEXTOS ANALISADOS EM: DIREITOS HUMANOS – SAÚDE

Quadro 11: Textos publicados pela página de notícias da SM da Câmara dos Deputados referentes aos Direitos Humanos - Saúde

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
SM 03	TSE promoverá campanhas para incentivar a igualdade gênero nas próximas eleições	10/03/2014	Informativo	Sem informação
SM 05	Especialista cobra atendimento digno em todo País a pacientes de câncer	01/10/2015	Informativo	Agência Câmara de Notícias
SM 07	Outubro Rosa: Carmen Zanotto pede que brasileiras lutem por acesso à prevenção	01/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 08	Deputada Federal Dulce Miranda participa da luta contra o câncer de mama	01/10/2015	Informativo	Ascom
SM 09	Cortes nas verbas da saúde foram muito duros, critica Carmen Zanotto	02/10/2015	Informativo	Ascom
SM 10	CPMF: O povo não pode ser culpada por crise na saúde, diz Carmen	05/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 11	“Mulheres tem que ocupar mais espaços na política”, defende Carmen Zanotto	05/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 12	Outubro é mês de conscientização contra o câncer de mama	05/10/2015	Informativo	Ascom
SM 13	Carmen Zanotto na abertura da exposição Sempre Mulher	07/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 14	Carmen Zanotto destaca papel das micros e pequenas empresas	07/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 17	Pauta Feminina, edição de Outubro de 2015	08/10/2015	Programação	Sem informação
SM 19	Carmen Zanotto preside subcomissão sobre saúde da população negra	09/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 27	Deputada quer prioridade de exame contra câncer para mulheres com mais de 40 anos	19/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 30	Comissão destina verbas para Farmácia Popular e procedimentos de média e alta complexidade	19/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 38	Comissão votará hoje, parecer de Carmen à PEC da Saúde	21/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 41	Frente Parlamentar promove Fórum de Judicialização em Oncologia	22/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 42	PEC da Saúde: Parecer de Carmen Zanotto é aprovado por unanimidade	23/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 45	Comissão aprova projeto de Carmen Zanotto que alerta sobre risco de agrotóxicos	23/10/2015	Informativo	Ascom
SM 50	Jandira repudia aprovação de projeto que restringe atendimento de saúde de vítimas de violência sexual	28/10/2015	Informativo	Ascom
SM 51	Comissão aprova teste de DNA em parente no caso de o suposto pai estar desaparecido	28/10/2015	Informativo	Agência Câmara de Notícias
SM 52	Dorinha consegue a liberação de recursos para o HGPP, hospital infantil e municípios do TO	28/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 55	Erika promove audiência e ato públicos na tarde de hoje	29/10/2015	Informativo	Ascom
SM 64	Emenda de Conceição Sampaio amplia atendimento da Defensoria Itinerante	20/04/2018	Informativo	Ascom
SM 66	Senador Capi e deputada Janete constata avanço na obra do Hospital de Barretos em Macapá	24/04/2018	Informativo	Ascom
SM 67	HC da Unicamp: socorro ao corpo e à alma	24/04/2018	Opinativo	Ascom
SM 73	“Mulheres estão vencendo o medo e expõem a gravidade do cenário de violência que vivem no Brasil”, afirma Dorinha	08/03/2019	Informativo	Sem informação
SM 81	Cefor promove ações em homenagem às mulheres	28/03/2019	Programação	Sem informação

Fonte: Elaboração da autora baseada na página de notícias da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

Quadro 12: Textos publicados pela página de notícias da ProMul do Senado referentes aos Direitos Humanos - Saúde

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
PROMUL 12	Comissão geral da Câmara dos Deputados discute a presença da mulher negra na sociedade brasileira	17/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 25	Programação Março Mulheres	01/03/2018	Programação	Sem informação
PROMUL 31	Fale sem Medo: a voz das redes sociais	09/03/2018	Informativo	Sem informação
PROMUL 42	Procuradoras do Senado e da Câmara são homenageadas	21/03/2018	Informativo	Sem informação
PROMUL 50	Políticas públicas em favor de autistas serão votadas pela CDH em abril, anuncia Paim	02/04/2019	Informativo	Agência Senado

Fonte: Elaboração da autora baseada na página de notícias da Procuradoria Especial da Mulher do Senado.

APÊNDICE E – TEXTOS ANALISADOS EM: DIREITOS HUMANOS – EDUCAÇÃO

Quadro 13: Textos publicados pela página de notícias da SM da Câmara referentes aos Direitos Humanos - Educação

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
SM 20	Dorinha afirma que cortes orçamentários dificultam cumprimento do PNE nos próximos anos	09/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 22	Deputada Ana lança movimento +PNE para popularizar o Plano Nacional de Educação	09/10/2015	Informativo	Ascom
SM 24	Jandira e bancada comunista barram na Câmara projeto que altera partilha do pré-sal	13/10/2015	Informativo	Ascom
SM 29	Audiência discute a implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica	19/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 31	Dâmina participa de evento em defesa dos direitos das mulheres na Câmara Federal	19/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 33	Em sessão solene, Dorinha lamenta o fato da figura do professor não ser respeitada	19/10/2015 1	Informativo	Ascom
SM 37	Dorinha emplaca emenda de R\$ 1,2 bilhão para educação básica na LOA	21/10/2015	Informativo	Ascom
SM 43	Emenda de Dorinha veda cobrança de cursos de formação do professor e residência médica em universidades públicas	23/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 46	PEC 395: a luta ainda não acabou!	28/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 54	Aprovador parecer de Dorinha de apoio às escolas comunitárias para garantir educação infantil	29/10/2015	Informativo	Ascom
SM 57	Mais de mil mulheres recebem certificado de conclusão de curso de qualificação em Nova Iguaçu	09/04/2018	Informativo	Ascom Deputada
SM 62	Ana Perugini defende reitoria e 2º campus do Instituto Federal em Campinas	17/04/2018	Informativo	Ascom
SM 70	Deputada Luana: “Só existe inclusão social com acesso a educação de qualidade”	26/04/2018	Opinativo	Ascom
SM 80	Com gestão da deputada Dorinha quase 50 escolas estão em processo de construção no Tocantins	15/03/2019	Informativo	Ascom
SM 82	Deputada Dorinha intermedia a instalação de cursos superiores em Palmeirópolis e Taguatinga	29/03/2019	Informativo	Ascom Deputada

Fonte: Elaboração da autora baseada na página de notícias da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

Quadro 14: Textos publicados pela página de notícias da ProMul do Senado referentes aos Direitos Humanos - Educação

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
Promul 45	Políticas públicas e experiências são discutidas no seminário Educação sem Preconceitos	23/03/2018	Informativo	Outra (Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul)
Promul 50	Políticas públicas em favor de autistas serão votadas pela CDH em abril, anuncia Paim	02/04/2019	Informativo	Agência Senado
Promul 63	CE aprova garantia de vaga na escola para filho de vítima de violência doméstica	23/04/2019	Informativo	Agência Senado
Promul 70	Leila Barros preside audiência sobre aposentadoria de professoras	29/04/2019	Informativo	Agência Senado

Fonte: Elaboração da autora baseada na página de notícias da Procuradoria Especial da Mulher do Senado.

APÊNDICE F – TEXTOS ANALISADOS EM: DIREITOS HUMANOS – TRABALHO

Quadro 15: Textos publicados pela página de notícias da SM da Câmara dos Deputados referentes aos Direitos Humanos - Trabalho

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
SM 01	Mês da Mulher será comemorado no Congresso Nacional	07/03/2014	Programação	Sem informação
SM 02	CCJC aprova série de projetos de interesse da Bancada Feminina, em comemoração ao Mês da Mulher	12/03/2014	Informativo	Sem informação
SM 16	Deficiência: A pedido de Carmen, comissão aprova debate sobre mercado de trabalho	08/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 23	Deputada Ana quer licença-maternidade para advogadas	09/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 35	Audiência pública debate a inclusão por cotas para pessoas com deficiência	21/10/2015	Informativo	Agência Câmara de Notícias
SM 63	Deputada Dorinha indica a Federação das Apaes do TO para o prêmio Brasil Mais Inclusão	20/04/2018	Informativo	Ascom
SM 70	Deputada Luana: “Só existe inclusão social com acesso a educação de qualidade”	26/04/2018	Opinativo	Ascom
SM 73	“Mulheres estão vencendo o medo e expondo a gravidade do cenário de violência que vivem no Brasil”, afirma Dorinha	08/03/2019	Informativo	Sem informação
SM 79	Tereza Nelma na ONU: “É preciso coragem para romper barreiras”	14/03/2019	Informativo	Ascom

Fonte: Elaboração da autora baseada na página de notícias da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

Quadro 16: Textos publicados pela página de notícias da ProMul do Senado referentes aos Direitos Humanos - Trabalho

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
Promul 10	Parlamentares pedem ratificação da Convenção 156	12/11/2015	Informativo	Sem informação
Promul 14	CCJ aprova dois projetos nesta quarta-feira	18/11/2015	Informativo	Sem informação
Promul 20	Senado recebe Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça	25/11/2015	Informativo	Sem informação
Promul 26	Bancada feminina define prioridades para Março	01/03/2018	Informativo	Ascom da ProMul
Promul 33	Procuradora da Mulher e diretora-geral debatem equidade de gênero em Embaixada	13/03/2018	Informativo	Outra (Com informações de Marília Serra e Nilo Bairros, da Assessoria Geral de Comunicação da Diretoria)
Promul 35	Avança projeto que pune discriminação salarial por sexo ou etnia	14/03/2018	Informativo	Com informações da Rádio Senado
Promul 37	Em Manaus, Pauta Feminina discute raízes do assédio	16/03/2018	Informativo	Sem informação
Promul 42	Procuradoras do Senado e da Câmara são homenageadas	21/03/2018	Informativo	Sem informação
Promul 44	Procuradoria Especial da Mulher é inaugurada em Novo Hamburgo (RS)	23/03/2018	Informativo	Outra (Câmara Municipal de Novo Hamburgo)
Promul 65	Atividade marisqueira poderá ser atendida por políticas de desenvolvimento da pesca	25/04/2019	Informativo	Agência Senado
Promul 70	Leila Barros preside audiência sobre aposentadoria de professoras	29/04/2019	Informativo	Agência Senado
Promul 71	Reforma da Previdência: veja o que pode mudar para o trabalhador, em série da TV Senado	30/04/2019	Informativo	Agência Senado

Fonte: Elaboração da autora baseada na página de notícias da Procuradoria Especial da Mulher do Senado.

APÊNDICE G – TEXTOS ANALISADOS EM: VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - TIPIFICAÇÕES E AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO

Quadro 17: Textos publicados pela página de notícias da SM da Câmara dos Deputados referentes à Violência contra as mulheres

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
SM 01	Mês da Mulher será comemorado no Congresso Nacional	07/03/2014	Programação	Sem informação
SM 02	CCJC aprova série de projetos de interesse da Bancada Feminina, em comemoração ao Mês da Mulher	12/03/2014	Informativo	Sem informação
SM 04	Marco Civil da Internet prevê responsabilização por publicação de imagens íntimas	25/03/2014	Informativo	Sem informação
SM 06	Dorinha convida sociedade a participar do concurso de música Lei Maria da Penha	01/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 11	“Mulheres tem que ocupar mais espaços na política”, defende Carmen Zanotto	05/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 25	Deputadas pedem apoio do governo para projetos de interesse das mulheres	16/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 31	Dâmina participa de evento em defesa dos direitos das mulheres na Câmara Federal	19/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 50	Jandira repudia aprovação de projeto que restringe atendimento de saúde de vítimas de violência sexual	28/10/2015	Informativo	Ascom
SM 53	Estupro de Vulnerável: Carmen destaca aprovação de parecer contra crime	29/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 59	6ª Edição do Concurso de Ilustrações sobre a Lei Maria da Penha	17/04/2018	Informativo	Sem informação
SM 70	Deputada Luana: “Só existe inclusão social com acesso a educação de qualidade”	26/04/2018	Opinativo	Ascom
SM 72	Carmen Zanotto apresentará emenda incluindo feminicídio no pacote anticrime	08/03/2019	Informativo	Ascom
SM 73	“Mulheres estão vencendo o medo e expondo a gravidade do cenário de violência que vivem no Brasil”, afirma Dorinha	08/03/2019	Informativo	Sem informação
SM 74	Programação – Março Mulher 2019 – Câmara e Senado	08/03/2019	Programação	Sem informação
SM 75	Dia Internacional da Mulher: Tereza Nelma debate Estatuto da Mulher em encontro da ONU	11/03/2019	Informativo	Ascom
SM 81	Cefor promove ações em homenagem às mulheres	28/03/2019	Programação	Sem informação

Fonte: Elaboração da autora baseada na página de notícias da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

Quadro 18: Textos publicados pela página de notícias da ProMul do Senado referentes à Violência contra as mulheres

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
PROMUL 03	Senado aprova inclusão do feminicídio no Código Penal	16/12/2014	Informativo	Sem informação
PROMUL 05	Lançamento das diretrizes e protocolo de atendimento da Casa da Mulher Brasileira	03/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 07	Entidades divulgam Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil	09/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 09	Comissão discute a violência sexual contra as mulheres nas universidades do país	11/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 11	Bancada Feminina do Congresso Nacional discute programação da campanha 16 de ativismo	12/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 12	Comissão geral da Câmara dos Deputados discute a presença da mulher negra na sociedade brasileira	17/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 13	Confira a programação da campanha “16 Dias de Ativismos pelo Fim da Violência contra as Mulheres”	18/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 15	Mulheres Negras marcham pelo fim do racismo e contra violência	18/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 17	Comissão de Direitos Humanos do Senado realiza audiência pública sobre a situação da mulher negra	19/11/2015	Informativo	Sem informação

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
PROMUL 19	Comissão debate medidas protetivas para mulheres vítimas de violência	24/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 21	Comissão de Direitos Humanos promove Audiência Pública sobre a “Não à violência contra a Mulher”	25/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 22	Congresso Nacional pelo Fim da Violência contra a Mulher	27/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 23	Pauta Feminina: “Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha”	27/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 25	Programação Março Mulheres	01/03/2018	Programação	Sem informação
PROMUL 26	Bancada feminina define prioridades para Março	01/03/2018	Informativo	Ascom da ProMul
PROMUL 27	Leis e políticas ainda precisam sair do papel	05/03/2018	Informativo	Sem informação
PROMUL 29	Mulheres aprovam primeiros projetos em Março	07/03/2018	Informativo	Sem informação
PROMUL 30	Câmara aprova crime de importunação sexual e aumenta pena para estupro coletivo	08/03/2018	Informativo	Sem informação
PROMUL 31	Fale sem Medo: a voz das redes sociais	09/03/2018	Informativo	Sem informação
PROMUL 32	DataSenado: Mulheres têm mais consciência de agressões, mas procuram menos o Estado	12/03/2018	Informativo	Agência Senado
PROMUL 34	Plenário amplia hipóteses para aumento de pena do feminicídio	14/03/2018	Informativo	Agência Senado
PROMUL 37	Em Manaus, Pauta Feminina discute raízes do assédio	16/03/2018	Informativo	Sem informação
PROMUL 41	ProMul debate violência contra as mulheres na Internet	20/03/2018	Informativo	Ascom da ProMul
PROMUL 42	Procuradoras do Senado e da Câmara são homenageadas	21/03/2018	Informativo	Sem informação
PROMUL 43	Senado leva Pauta Feminina a Ceilândia	22/03/2018	Informativo	Sem informação
PROMUL 44	Procuradoria Especial da Mulher é inaugurada em Novo Hamburgo (RS)	23/03/2018	Informativo	Outra (Câmara Municipal de Novo Hamburgo)
PROMUL 45	Políticas públicas e experiências são discutidas no seminário Educação sem Preconceitos	23/03/2018	Informativo	Outra (Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul)
PROMUL 46	Três anos depois de aprovada, Lei do Feminicídio tem avanços e desafios	28/03/2018	Informativo	Agência Senado
PROMUL 47	“Qualquer mulher pode sofrer violência doméstica”, afirma promotora	01/04/2019	Informativo	Outra (Metrópole)
PROMUL 51	Autorização para policial aplicar medida protetiva tem urgência aprovada	02/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 55	Avança exigência de laudo psicológico para revogar prisão de agressor de mulher	04/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 56	Boletins de ocorrência poderão conter dados sobre a condição de deficiência de vítimas	05/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 57	Vai a sanção a proposta que facilita medidas de proteção às mulheres	10/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 58	CDH aprova registro de deficiência de vítima de violência doméstica pela polícia	11/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 59	Condenados por violência doméstica podem ser proibidos de assumir cargos públicos até cumprirem a pena	11/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 63	CE aprova garantia de vaga na escola para filho de vítima de violência doméstica	23/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 68	CDH aprova mais proteção às mulheres em ambientes esportivos	25/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 69	CE vai discutir importância da educação para combater violência contra a mulher	26/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 73	Educação e apoio são meios de superação para mulher agredida, dizem debatedoras	30/04/2019	Informativo	Agência Senado

Fonte: Elaboração da autora baseada na página de notícias da Procuradoria Especial da Mulher do Senado.

APÊNDICE H – TEXTOS ANALISADOS EM: MULHERES E ATUAÇÃO NA POLÍTICA - REPRESENTATIVIDADE E CULTURA POLÍTICA PATRIARCAL

Quadro 19: Textos publicados pela página de notícias da SM da Câmara dos Deputados referentes à Mulheres e atuação na política: representatividade e cultura política patriarcal

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
SM 01	Mês da Mulher será comemorado no Congresso Nacional	07/03/2014	Programação	Sem informação
SM 03	TSE promoverá campanhas para incentivar a igualdade gênero nas próximas eleições	10/mar	Informativo	Sem informação
SM 11	“Mulheres tem que ocupar mais espaços na política”, defende Carmen Zanotto	05/10/2015	Informativo	Assessoria Partido
SM 20	Dorinha afirma que cortes orçamentários dificultam cumprimento do PNE nos próximos anos	09/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 21	Deputada em missão oficial no México	09/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 24	Jandira e bancada comunista barram na Câmara projeto que altera partilha do pré-sal	13/10/2015	Informativo	Ascom
SM 25	Deputadas pedem apoio do governo para projetos de interesse das mulheres	16/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 29	Audiência discute a implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica	19/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 31	Dâmina participa de evento em defesa dos direitos das mulheres na Câmara Federal	19/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 34	Carmen Zanotto debate representação feminina com ONU-Mulheres	21/10/2015	Informativo	Sem informação
SM 49	Alice afirma que objeto da CPI dos Crimes Cibernéticos está sob risco	28/10/2015	Informativo	Com informações da Agência Câmara de Notícias
SM 55	Erika promove audiência e ato públicos na tarde de hoje	29/10/2015	Informativo	Ascom
SM 62	Ana Perugini defende reitoria e 2º campus do Instituto Federal em Campinas	17/04/2018	Informativo	Ascom
SM 70	Deputada Luana: “Só existe inclusão social com acesso a educação de qualidade”	26/04/2018	Opinativo	Ascom
SM 71	Dorinha defende ampliação do número de mulheres ocupando cargos políticos	01/03/2019	Informativo	Ascom Deputada
SM 73	“Mulheres estão vencendo o medo e expondo a gravidade do cenário de violência que vivem no Brasil”, afirma Dorinha	08/03/2019	Informativo	Sem informação
SM 76	Em primeiro discurso na Câmara, Margarette destaca pautas para as mulheres	13/03/2019	Informativo	Ascom
SM 78	Exposição sobre fluxo migratório abre celebração do Mês da Mulher no Congresso Nacional	13/03/2019	Informativo	Sem informação
SM 79	Tereza Nelma na ONU: “É preciso coragem para romper barreiras”	14/03/2019	Informativo	Ascom

Fonte: Elaboração da autora baseada na página de notícias da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

Quadro 20: Textos publicados pela página de notícias da ProMul do Senado referentes à Mulheres e atuação na política: representatividade e cultura política patriarcal

Referência	Título	Data de publicação	Gênero jornalístico	Assinatura
PROMUL 04	Senadora defende maior presença feminina nos mandatos eletivos	03/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 06	Nota de solidariedade à deputada estadual do Amazonas, Alessandra Campelo (PCdoB)	04/11/2015	Opinativo	ProMul do Senado
PROMUL 08	Mais Mulheres na Política chega ao Paraná	10/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 10	Parlamentares pedem ratificação da Convenção 156	12/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 12	Comissão geral da Câmara dos Deputados discute a presença da mulher negra na sociedade brasileira	17/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 17	Comissão de Direitos Humanos do Senado realiza audiência pública sobre a situação da mulher negra	19/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 23	Pauta Feminina: “Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha”	27/11/2015	Informativo	Sem informação
PROMUL 24	Alerj realiza audiência pelo empoderamento da mulher no esporte e na política	30/11/2015	Informativo	Outra (ALERJ)
PROMUL 25	Programação Março Mulheres	01/03/2018	Programação	Sem informação
PROMUL 26	Bancada feminina define prioridades para Março	01/03/2018	Informativo	Ascom da ProMul
PROMUL 28	Deputadas constituintes de 88 receberão Diploma Bertha Lutz	05/03/2018	Informativo	Agência Senado
PROMUL 33	Procuradora da Mulher e diretora-geral debatem equidade de gênero em Embaixada	13/03/2018	Informativo	Outra (Com informações de Marília Serra e Nilo Bairros, da Assessoria Geral de Comunicação da Diretoria)
PROMUL 36	Marielle, presente!	15/03/2018	Opinativo	Sem informação
PROMUL 39	Vanessa Grazziotin aplaude decisão do STF que garante financiamento de candidaturas femininas	19/03/2018	Informativo	Agência Senado
PROMUL 40	Parlamentares consultam TSE sobre cota do fundo eleitoral para candidaturas femininas	21/03/2018	Informativo	Ascom da ProMul (+TSE)
PROMUL 41	ProMul debate violência contra as mulheres na Internet	20/03/2018	Informativo	Ascom da ProMul
PROMUL 42	Procuradoras do Senado e da Câmara são homenageadas	21/03/2018	Informativo	Sem informação
PROMUL 44	Procuradoria Especial da Mulher é inaugurada em Novo Hamburgo (RS)	23/03/2018	Informativo	Outra (Câmara Municipal de Novo Hamburgo)
PROMUL 49	Querem dar mais um duro golpe nas mulheres, afirma Fabiano Contarato	02/04/2019	Opinativo	Outra (Poder 360)
PROMUL 53	Exposição na Biblioteca mostra trajetória da mulher para ter o direito de votar	04/04/2019	Informativo	Sem informação
PROMUL 54	Contarato propõe 50% de candidaturas por gênero nas eleições legislativas	04/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 60	Senado analisa projeto que reserva vagas parlamentares para mulheres e homens	15/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 62	Parlamento deve se aproximar da população, dizem debatedores na CDH	17/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 64	CCJ rejeita fim da cota mínima de 30% para candidaturas de cada sexo	25/04/2019	Informativo	Agência Senado
PROMUL 72	Nota de Solidariedade	30/04/2019	Opinativo	ProMul do Senado

Fonte: Elaboração da autora baseada na página de notícias da Procuradoria Especial da Mulher do Senado.

ANEXOS

ANEXO A - REPOSITÓRIO DE DADOS DAS DEPUTADAS FEDERAIS E SENADORAS QUE ASSUMIRAM MANDATOS DURANTE O PERÍODO DE ANÁLISES DE DISCURSOS

Tabela 6: Repositório de dados eleitorais de deputadas federais que assumiram mandatos durante o período de análises de discursos

Eleição	Nome	Idade [anos]	Cor/Raça/Etnia	Partido	Patrimônio Declarado	Patrimônio Reajustado	Classificação do Patrimônio Declarado
2010	Alice Portugal	51	-	PC do B	R\$ 269.648,40	R\$ 467.758,76	B
2010	Aline Correa	37	-	PP	R\$ 2.241.726,72	R\$ 3.888.720,65	B
2010	Ana Arraes	63	-	PSB	R\$ 926.180,93	R\$ 1.606.644,95	B
2010	Andreia Zito	36	-	PSDB	R\$ 1.232.177,24	R\$ 2.137.456,38	B
2010	Antonia Lucia	40	-	PSC	R\$ 1.442.000,00	R\$ 2.501.435,67	B
2010	Benedita	68	-	PT	R\$ 617.064,00	R\$ 1.070.420,18	B
2010	Bruna Furlan	27	-	PSDB	R\$ -	R\$ -	-
2010	Carmen Zanotto	48	-	PPS	R\$ 486.302,23	R\$ 843.587,89	B
2010	Celia Rocha	58	-	PTB	R\$ 260.000,00	R\$ 451.021,69	C
2010	Cida Borghetti	45	-	PP	R\$ 610.560,15	R\$ 1.059.137,96	B
2010	Professora Dalva	49	-	PT	R\$ 320.512,96	R\$ 555.993,45	C
2010	Dra. Elaine	54	-	PSB	R\$ -	R\$ -	-
2010	Elcione	66	-	PMDB	R\$ 4.519.084,88	R\$ 7.839.251,12	A
2010	Eliane Rolim	46	-	PT	R\$ 425.208,00	R\$ 737.607,81	B
2010	Erika Kokay	53	-	PT	R\$ 145.817,00	R\$ 252.948,57	C
2010	Fatima	55	-	PT	R\$ 482.361,58	R\$ 836.752,05	B
2010	Fatima Pelaes	51	-	PMDB	R\$ 323.364,33	R\$ 560.939,72	C
2010	Flávia Morais	41	-	PDT	R\$ 37.353,00	R\$ 64.796,20	D
2010	Goiaciara Cruz	56	-	PR	R\$ 250.000,00	R\$ 433.674,70	C
2010	Gorete Pereira	58	-	PR	R\$ 1.694.976,52	R\$ 2.940.273,74	B
2010	Iara Bernardi	58	-	PT	R\$ 202.226,85	R\$ 350.802,67	C
2010	Iracema Portela	44	-	PP	R\$ 2.115.997,82	R\$ 3.670.618,88	B
2010	Iriny Lopes	54	-	PT	R\$ 80.993,19	R\$ 140.498,79	C

Eleição	Nome	Idade [anos]	Cor/Raça/Etnia	Partido	Patrimônio Declarado	Patrimônio Reajustado	Classificação do Patrimônio Declarado
2010	Dona Iris	67	-	PMDB	R\$ 14.173.468,69	R\$ 24.586.699,13	A
2010	Jandira Feghali	53	-	PC do B	R\$ 318.470,00	R\$ 552.449,53	C
2010	Janete Capiberibe	61	-	PSB	R\$ 264.286,85	R\$ 458.458,08	C
2010	Janete Pietá	63	-	PT	R\$ 188.700,72	R\$ 327.338,91	C
2010	Jaqueline Roriz	48	-	PMN	R\$ 2.846.951,47	R\$ 4.938.603,30	B
2010	Jô Moraes	64	-	PC do B	R\$ 92.833,00	R\$ 161.037,29	C
2010	Ota	54	-	PSB	R\$ 76.672,07	R\$ 133.002,95	C
2010	Lauriete	40	-	PSC	R\$ 75.000,00	R\$ 130.102,41	C
2010	Liliam Sa	50	-	PR	R\$ 180.000,00	R\$ 312.245,78	C
2010	Luci	56	-	PT	R\$ 92.522,00	R\$ 160.497,80	C
2010	Luciana Santos	44	-	PC do B	R\$ 374.679,76	R\$ 649.956,53	C
2010	Luiza Erundina	75	-	PSB	R\$ 360.682,13	R\$ 625.674,86	C
2010	Magda Mofatto	62	-	PTB	R\$ 12.773.221,57	R\$ 22.157.692,13	A
2010	Manuela D Avila	29	-	PC do B	R\$ 13.749,79	R\$ 23.851,74	D
2010	Mara Gabrielli	43	-	PSDB	R\$ 1.951.772,09	R\$ 3.385.736,70	B
2010	Margarida Salomão	60	-	PT	R\$ 203.800,00	R\$ 353.531,62	C
2010	Maria Do Rosário	43	-	PT	R\$ 341.584,93	R\$ 592.546,97	C
2010	Maria Lucia Prandi	65	-	PT	R\$ 370.274,00	R\$ 642.313,86	C
2010	Marina Santanna	52	-	PT	R\$ 149.434,00	R\$ 259.222,98	C
2010	Marinha Raupp	49	-	PMDB	R\$ 1.979.751,88	R\$ 3.434.273,21	B
2010	Nice Lobão	74	-	DEM	R\$ 2.209.719,78	R\$ 3.833.198,25	B
2010	Nilda Gondim	64	-	PMDB	R\$ 243.937,66	R\$ 423.158,37	C
2010	Nilmar	54	-	PR	R\$ 710.515,31	R\$ 1.232.530,06	B
2010	Perpétua Almeida	45	-	PC do B	R\$ 498.012,00	R\$ 863.900,82	B
2010	Professora Dorinha	46	-	DEM	R\$ 122.867,23	R\$ 213.137,64	C
2010	ProfMarcivania	37	-	PT	R\$ 100.000,00	R\$ 173.469,88	C
2010	Rebecca Garcia	37	-	PP	R\$ 2.249.959,48	R\$ 3.903.002,01	B
2010	RomannaRemor	35	-	DEM	R\$ 369.660,00	R\$ 641.248,76	C
2010	Rosane Ferreira	47	-	PV	R\$ 74.250,00	R\$ 128.801,39	C

Eleição	Nome	Idade [anos]	Cor/Raça/Etnia	Partido	Patrimônio Declarado	Patrimônio Reajustado	Classificação do Patrimônio Declarado
2010	Rose De Freitas	61	-	PMDB	R\$ 972.964,84	R\$ 1.687.800,94	B
2010	Rosinha Da Adefal	37	-	PT do B	R\$ 419.970,00	R\$ 728.521,46	B
2010	Rosy De Sousa	37	-	PV	R\$ 172.957,95	R\$ 300.029,95	C
2010	Sandra Rosado	59	-	PSB	R\$ 495.000,00	R\$ 858.675,91	B
2010	Solange Almeida	49	-	PMDB	R\$ 326.000,00	R\$ 565.511,81	C
2010	Sueli Vidigal	45	-	PDT	R\$ 645.659,27	R\$ 1.120.024,36	B
2010	Telma Pinheiro	58	-	PSDB	R\$ 1.695.945,23	R\$ 2.941.954,16	B
2010	Teresa Jucá	54	-	PMDB	R\$ 303.356,08	R\$ 526.231,43	C
2014	Alice Portugal	55	PARDA	PC do B	R\$ 1.148.071,03	R\$ 1.554.118,61	B
2014	Ana Perugini	51	BRANCA	PT	R\$ 294.673,68	R\$ 398.893,31	C
2014	Andreia Zito	40	PRETA	PSDB	R\$ 1.717.897,92	R\$ 2.325.480,79	B
2014	Angela	45	BRANCA	PC do B	R\$ 487.980,00	R\$ 660.567,84	B
2014	Benedita Da Silva	72	PRETA	PT	R\$ 911.594,33	R\$ 1.234.005,28	B
2014	Bruna Furlan	31	BRANCA	PSDB	R\$ 727.200,00	R\$ 984.394,71	B
2014	Brunny	25	BRANCA	PTC	R\$ 430.000,00	R\$ 582.081,58	B
2014	Carla Stephanini	50	BRANCA	PMDB	R\$ 312.965,94	R\$ 423.655,14	B
2014	Carmen Zanotto	52	BRANCA	PPS	R\$ 443.209,31	R\$ 599.962,74	B
2014	Christiane Yared	54	BRANCA	PTN	R\$ 120.697,00	R\$ 163.384,89	C
2014	Clarissa Garotinho	32	BRANCA	PR	R\$ 46.585,95	R\$ 63.062,38	C
2014	Conceição Sampaio	49	BRANCA	PP	R\$ 252.000,00	R\$ 341.126,88	C
2014	Creuza Pereira	78	PARDA	PSB	R\$ 256.743,59	R\$ 347.548,18	C
2014	Cristiane Brasil	41	BRANCA	PTB	R\$ 245.854,70	R\$ 332.808,12	C
2014	Dâmina Pereira	62	BRANCA	PMN	R\$ 38.827.718,16	R\$ 52.560.231,75	A
2014	Dulce Miranda	51	BRANCA	PMDB	R\$ 2.263.550,97	R\$ 3.064.119,38	B
2014	Elcione	70	BRANCA	PMDB	R\$ 5.173.997,99	R\$ 7.003.927,77	A
2014	Eliziane Gama	37	BRANCA	PPS	R\$ 780.000,00	R\$ 1.055.868,92	B
2014	Érika Kokay	57	BRANCA	PT	R\$ 137.967,62	R\$ 186.763,75	C
2014	Euricelia Cardoso	38	BRANCA	PP	R\$ 190.000,00	R\$ 257.198,84	C
2014	Flavia Morais	45	BRANCA	PDT	R\$ 216.000,00	R\$ 292.394,47	C

Eleição	Nome	Idade [anos]	Cor/Raça/Etnia	Partido	Patrimônio Declarado	Patrimônio Reajustado	Classificação do Patrimônio Declarado
2014	Geovania De Sá	42	BRANCA	PSDB	R\$ 391.576,15	R\$ 530.068,06	B
2014	Gorete Pereira	62	BRANCA	PR	R\$ 884.097,10	R\$ 1.196.782,88	B
2014	Iracema Portella	48	BRANCA	PP	R\$ 1.466.088,78	R\$ 1.984.612,27	B
2014	Jandira Feghali	57	BRANCA	PC do B	R\$ 762.734,22	R\$ 1.032.496,61	B
2014	Janete	65	PARDA	PSB	R\$ 175.956,03	R\$ 238.187,82	C
2014	Jéssica Sales	34	BRANCA	PMDB	R\$ 150.000,00	R\$ 203.051,72	C
2014	Jô Moraes	68	PARDA	PC do B	R\$ 125.143,21	R\$ 169.403,62	C
2014	Josi Nunes	52	BRANCA	PMDB	R\$ 749.954,42	R\$ 1.015.196,87	B
2014	Jozi Rocha	35	BRANCA	PTB	R\$ -	R\$ -	-
2014	Julia Marinho	54	BRANCA	PSC	R\$ 9.500,00	R\$ 12.859,94	D
2014	Ota	58	BRANCA	PSB	R\$ 484.195,83	R\$ 655.445,29	B
2014	Laura Carneiro	51	BRANCA	PTB	R\$ 624.805,88	R\$ 845.786,04	B
2014	Leandre	39	BRANCA	PV	R\$ 99.609,87	R\$ 134.839,70	C
2014	Luana Alves	45	PARDA	PSB	R\$ 787.180,00	R\$ 1.065.588,33	B
2014	Luciana Santos	49	PARDA	PC do B	R\$ 499.363,45	R\$ 675.977,37	B
2014	Luiza Erundina	80	BRANCA	PSB	R\$ 897.323,15	R\$ 1.214.686,70	B
2014	Luizianne Lins	46	BRANCA	PT	R\$ 264.893,30	R\$ 358.580,26	C
2014	Luzia Ferreira	63	BRANCA	PPS	R\$ 1.271.193,17	R\$ 1.720.786,36	B
2014	Magda Mofatto	66	BRANCA	PR	R\$ 20.972.443,86	R\$ 28.389.937,96	A
2014	Mara Gabrilli	47	BRANCA	PSDB	R\$ 3.556.883,21	R\$ 4.814.874,91	A
2014	Marfisa	35	BRANCA	PSD	R\$ 18.000,00	R\$ 24.366,21	D
2014	Margarida Salomão	64	BRANCA	PT	R\$ 227.300,00	R\$ 307.691,03	C
2014	Maria Do Rosário	48	BRANCA	PT	R\$ 401.061,16	R\$ 542.907,71	B
2014	Maria Helena	65	BRANCA	PSB	R\$ 2.275.212,85	R\$ 3.079.905,81	B
2014	Mariana Carvalho	28	BRANCA	PSDB	R\$ 497.883,84	R\$ 673.974,45	B
2014	Marinha Raupp	54	BRANCA	PMDB	R\$ 2.271.194,02	R\$ 3.074.465,61	B
2014	Moema Gramacho	56	PARDA	PT	R\$ 290.000,00	R\$ 392.566,65	C
2014	Norma Ayub	55	BRANCA	DEM	R\$ 1.649.034,34	R\$ 2.232.261,67	B
2014	Pollyana Gama	39	BRANCA	PPS	R\$ 356.607,03	R\$ 482.731,13	B

Eleição	Nome	Idade [anos]	Cor/Raça/Etnia	Partido	Patrimônio Declarado	Patrimônio Reajustado	Classificação do Patrimônio Declarado
2014	Professora Dorinha	50	BRANCA	DEM	R\$ 24.413,69	R\$ 33.048,28	D
2014	Professora Marcivânia	41	PARDA	PT	R\$ 133.000,00	R\$ 180.039,19	C
2014	Raquel Muniz	51	BRANCA	PSC	R\$ 716.829,48	R\$ 970.356,37	B
2014	Rejane Dias	42	PARDA	PT	R\$ 425.923,58	R\$ 576.563,42	B
2014	Renata Abreu	32	BRANCA	PTN	R\$ 685.970,35	R\$ 928.583,04	B
2014	Rosângela Curado	48	PARDA	PDT	R\$ 420.000,00	R\$ 568.544,80	B
2014	Rosangela Gomes	48	PRETA	PRB	R\$ 89.841,57	R\$ 121.616,57	C
2014	Rosinha Da Adefal	41	BRANCA	PT do B	R\$ 940.000,00	R\$ 1.272.457,41	B
2014	Shéridan	30	BRANCA	PSDB	R\$ 2.041.673,01	R\$ 2.763.768,04	B
2014	Simone Morgado	47	BRANCA	PMDB	R\$ 1.356.773,25	R\$ 1.836.634,24	B
2014	Soraya Santos	56	BRANCA	PMDB	R\$ 96.818,38	R\$ 131.060,92	C
2014	Tereza Cristina	60	BRANCA	PSB	R\$ 10.360,98	R\$ 14.025,43	D
2014	Tia Eron	42	PRETA	PRB	R\$ 270.601,66	R\$ 366.307,54	C
2014	Yeda Crusius	70	BRANCA	PSDB	R\$ 449.591,60	R\$ 608.602,30	B
2014	Dra Zenaide Maia	60	BRANCA	PR	R\$ 1.455.381,34	R\$ 1.970.117,85	B
2018	Adriana Ventura	49	BRANCA	NOVO	R\$ 1.074.617,35	R\$ 1.118.512,57	B
2018	Alê Silva	44	BRANCA	PSL	R\$ 224.954,00	R\$ 234.142,76	C
2018	Alice Portugal	59	BRANCA	PC do B	R\$ 1.207.562,08	R\$ 1.256.887,73	B
2018	Aline Gurgel	38	BRANCA	PRB	R\$ -	R\$ -	-
2018	Aline Sleutjes	39	BRANCA	PSL	R\$ 132.498,54	R\$ 137.910,75	C
2018	Angela Amin	65	BRANCA	PP	R\$ 3.215.477,91	R\$ 3.346.821,50	B
2018	Áurea Carolina	35	PARDA	PSOL	R\$ 25.669,15	R\$ 26.717,67	D
2018	Benedita Da Silva	76	PRETA	PT	R\$ 1.106.944,58	R\$ 1.152.160,28	B
2018	Bia Cavassa	50	BRANCA	PSDB	R\$ 560.830,71	R\$ 583.739,13	B
2018	Bia Kicis	57	BRANCA	PRP	R\$ 1.538.893,32	R\$ 1.601.752,96	B
2018	Bruna Furlan	35	BRANCA	PSDB	R\$ 1.890.088,01	R\$ 1.967.293,00	B
2018	Carla Zambelli	38	BRANCA	PSL	R\$ 35.737,34	R\$ 37.197,11	D
2018	Carmen Zanotto	56	BRANCA	PPS	R\$ 589.682,07	R\$ 613.768,99	B
2018	Caroline De Toni	32	BRANCA	PSL	R\$ 312.210,14	R\$ 324.963,08	C

Eleição	Nome	Idade [anos]	Cor/Raça/Etnia	Partido	Patrimônio Declarado	Patrimônio Reajustado	Classificação do Patrimônio Declarado
2018	Celina Leão	41	BRANCA	PP	R\$ 651.965,44	R\$ 678.596,47	B
2018	Chris Tonietto	27	PARDA	PSL	R\$ 334.631,19	R\$ 348.299,97	C
2018	Christiane De Souza Yared	58	BRANCA	PR	R\$ 285.954,79	R\$ 297.635,27	C
2018	Clarissa Garotinho	36	BRANCA	PROS	R\$ 190.978,51	R\$ 198.779,47	C
2018	Daniela Do Waguinho	42	BRANCA	MDB	R\$ 450.817,66	R\$ 469.232,34	B
2018	Dra. Soraya Manato	57	BRANCA	PSL	R\$ 5.220.686,54	R\$ 5.433.937,49	A
2018	Dra. Vanda Milani	65	BRANCA	SOLIDARIEDADE	R\$ 938.299,29	R\$ 976.626,28	B
2018	Dulce Miranda	55	BRANCA	MDB	R\$ 1.385.855,82	R\$ 1.442.464,29	B
2018	Edna Henrique	60	BRANCA	PSDB	R\$ 968.184,31	R\$ 1.007.732,02	B
2018	Elcione Barbalho	74	BRANCA	MDB	R\$ 3.613.643,30	R\$ 3.761.250,87	B
2018	Erika Kokay	61	BRANCA	PT	R\$ 417.234,34	R\$ 434.277,24	B
2018	Fernanda Melchionna	34	BRANCA	PSOL	R\$ 96.319,25	R\$ 100.253,63	C
2018	Flávia Arruda	39	PARDA	PR	R\$ 774.926,00	R\$ 806.579,63	B
2018	Flávia Morais	49	BRANCA	PDT	R\$ 765.716,24	R\$ 796.993,68	B
2018	Flordelis	57	BRANCA	PSD	R\$ 40.000,00	R\$ 41.633,89	C
2018	Geovania De Sá	46	BRANCA	PSDB	R\$ 387.619,96	R\$ 403.453,19	C
2018	Gleisi Hoffmann	53	BRANCA	PT	R\$ 1.452.097,99	R\$ 1.511.412,27	B
2018	Greyce Elias	37	BRANCA	AVANTE	R\$ 451.993,58	R\$ 470.456,30	B
2018	Iracema Portella	52	BRANCA	PP	R\$ 1.546.316,67	R\$ 1.609.479,53	B
2018	Jandira Feghali	61	BRANCA	PC do B	R\$ 424.092,11	R\$ 441.415,13	B
2018	Jaqueline Cassol	44	BRANCA	PP	R\$ 10.015.845,53	R\$ 10.424.965,78	A
2018	Jéssica Sales	38	PARDA	MDB	R\$ 163.131,58	R\$ 169.795,06	C
2018	Joenia Wapichana	45	INDÍGENA	REDE	R\$ 30.000,00	R\$ 31.225,42	D
2018	Joice Hasselmann	41	BRANCA	PSL	R\$ -	R\$ -	-
2018	Lauriete	48	BRANCA	PR	R\$ 2.335.310,44	R\$ 2.430.701,57	B
2018	Leandre	43	BRANCA	PV	R\$ 517.982,62	R\$ 539.140,81	B
2018	Leda Sadala	52	PARDA	AVANTE	R\$ 60.000,00	R\$ 62.450,84	C
2018	Lídice Da Mata	62	PARDA	PSB	R\$ 1.075.345,26	R\$ 1.119.270,21	B
2018	Liziane Bayer	38	BRANCA	PSB	R\$ 212.200,35	R\$ 220.868,16	C

Eleição	Nome	Idade [anos]	Cor/Raça/Etnia	Partido	Patrimônio Declarado	Patrimônio Reajustado	Classificação do Patrimônio Declarado
2018	LuisaCanziani	22	BRANCA	PTB	R\$ 46.000,00	R\$ 47.878,98	C
2018	Luiza Erundina	84	BRANCA	PSOL	R\$ 1.293.077,73	R\$ 1.345.896,46	B
2018	Luizianne Lins	50	BRANCA	PT	R\$ 260.624,52	R\$ 271.270,33	C
2018	Magda Mofatto	70	BRANCA	PR	R\$ 28.192.320,76	R\$ 29.343.900,94	A
2018	Major Fabiana	39	BRANCA	PSL	R\$ 58.000,00	R\$ 60.369,14	C
2018	Mara Rocha	45	BRANCA	PSDB	R\$ 125.000,00	R\$ 130.105,91	C
2018	Margarete Coelho	57	BRANCA	PP	R\$ 422.260,44	R\$ 439.508,64	B
2018	Margarida Salomão	68	BRANCA	PT	R\$ 252.466,00	R\$ 262.778,55	C
2018	Maria Do Rosário	52	BRANCA	PT	R\$ 547.137,40	R\$ 569.486,49	B
2018	Maria Rosas	53	BRANCA	PRB	R\$ 915,55	R\$ 952,95	D
2018	Mariana Carvalho	32	PARDA	PSDB	R\$ 2.718.054,52	R\$ 2.829.079,71	B
2018	Marília Arraes	34	BRANCA	PT	R\$ 1.298.221,66	R\$ 1.351.250,51	B
2018	Marina Santos	38	BRANCA	PTC	R\$ 547.673,72	R\$ 570.044,71	B
2018	Natália Bonavides	30	BRANCA	PT	R\$ 163.112,22	R\$ 169.774,91	C
2018	Norma Ayub	59	BRANCA	DEM	R\$ 1.413.501,58	R\$ 1.471.239,30	B
2018	Paula Belmonte	45	BRANCA	PPS	R\$ 5.658.598,64	R\$ 5.889.737,12	A
2018	Perpétua Almeida	54	BRANCA	PC do B	R\$ 780.800,00	R\$ 812.693,57	B
2018	Policial Katia Sastre	42	BRANCA	PR	R\$ 239.020,00	R\$ 248.783,32	C
2018	Professora Dayane Pimentel	33	BRANCA	PSL	R\$ -	R\$ -	-
2018	Professora Dorinha Seabra Rezende	54	BRANCA	DEM	R\$ 73.432,03	R\$ 76.431,53	C
2018	Professora Marcivania	45	PARDA	PC do B	R\$ 115.000,00	R\$ 119.697,44	C
2018	Professora Rosa Neide	55	BRANCA	PT	R\$ 212.178,73	R\$ 220.845,66	C
2018	Rejane Dias	46	BRANCA	PT	R\$ 624.258,48	R\$ 649.757,75	B
2018	Renata Abreu	36	BRANCA	PODE	R\$ 1.328.283,61	R\$ 1.382.540,41	B
2018	Rosana Valle	49	BRANCA	PSB	R\$ 840.000,00	R\$ 874.311,73	B
2018	Rosângela Gomes	52	PRETA	PRB	R\$ 75.873,28	R\$ 78.972,50	C
2018	Rose Modesto	40	PARDA	PSDB	R\$ 283.563,76	R\$ 295.146,57	C
2018	Sâmia Bomfim	29	BRANCA	PSOL	R\$ 103.079,34	R\$ 107.289,85	C
2018	Shéridan	34	BRANCA	PSDB	R\$ 3.297.106,94	R\$ 3.431.784,86	B

Eleição	Nome	Idade [anos]	Cor/Raça/Etnia	Partido	Patrimônio Declarado	Patrimônio Reajustado	Classificação do Patrimônio Declarado
2018	Silvia Cristina	45	PRETA	PDT	R\$ 293.762,30	R\$ 305.761,70	C
2018	Soraya Santos	60	BRANCA	PR	R\$ 11.377,88	R\$ 11.842,64	D
2018	Tabata Amaral	25	BRANCA	PDT	R\$ 122.942,98	R\$ 127.964,87	C
2018	Talíria Petrone	33	PRETA	PSOL	R\$ 6.000,00	R\$ 6.245,08	D
2018	Tereza Nelma	61	BRANCA	PSDB	R\$ 473.453,35	R\$ 492.792,64	B

Fonte: Base de dados elaborada pela autora com base em informações do Repositório de Dados Eleitorais do TSE e informações da Câmara dos Deputados.

Tabela 7: Repositório de dados eleitorais de senadoras que assumiram mandatos durante o período de análises de discursos

Eleição	Nome	Idade [anos]	Cor/Raça/etnia	Partido	Patrimônio Declarado	Patrimônio Reajustado	Classificação do Patrimônio Declarado
2006	Kátia Regina De Abreu	44	-	PFL	R\$ 437.182,19	R\$ 946.479,24	B
2006	Maria Do Carmo Do Nascimento Alves	65	-	PFL	R\$ 726.971,10	R\$ 1.573.858,85	B
2006	Marisa Joaquina Monteiro Serrano	59	-	PSDB	R\$ 398.744,38	R\$ 863.263,16	B
2006	RosalbaCiarlini Rosado	54	-	PFL	R\$ 41.980,00	R\$ 90.884,76	C
2010	Ana Amélia	65	-	PP	R\$ 1.262.198,42	R\$ 2.189.534,08	B
2010	Ângela Portela	48	-	PT	R\$ 583.939,00	R\$ 1.012.958,28	B
2010	Gleisi Hoffmann	45	-	PT	R\$ 659.846,00	R\$ 1.144.634,06	B
2010	LídiceDa Mata	54	-	PSB	R\$ 519.465,55	R\$ 901.116,27	B
2010	Lúcia Vânia	66	-	PSDB	R\$ 2.802.214,86	R\$ 4.860.998,75	A
2010	Marinor Brito	51	-	PSOL	R\$ 31.500,00	R\$ 54.643,01	C
2010	Marta Suplicy	65	-	PT	R\$ 11.992.636,40	R\$ 20.803.611,97	A
2010	Vanessa Grazziotin	49	-	PC do B	R\$ 330.501,42	R\$ 573.320,42	B
2014	Rosilda De Freitas	66	BRANCA	PT	R\$ 988.566,00	R\$ 1.338.200,14	B
2014	Simone Nassar Tebet	44	BRANCA	PMDB	R\$ 1.575.566,39	R\$ 2.132.809,72	B
2014	Maria Do Carmo Do Nascimento Alves	73	BRANCA	DEM	R\$ 2.434.303,97	R\$ 3.295.263,97	B

Eleição	Nome	Idade [anos]	Cor/Raça/etnia	Partido	Patrimônio Declarado	Patrimônio Reajustado	Classificação do Patrimônio Declarado
2014	Maria De Fátima Bezerra	59	PARDA	PMDB	R\$ 558.000,00	R\$ 755.352,38	B
2014	Katia Regina De Abreu	52	BRANCA	PMDB	R\$ 4.131.891,79	R\$ 5.593.251,43	A
2014	Mailza Gomes	38	BRANCA	PSDB	R\$ -	R\$ -	-
2014	Renilde Silva Bulhões Barros	67	BRANCA	PTB	R\$ 782.239,65	R\$ 1.058.900,68	B
2018	Daniella Ribeiro	46	BRANCA	PP	R\$ 138.407,47	R\$ 144.061,04	C
2018	Eliziane Gama	41	PARDA	PPS	R\$ 690.000,00	R\$ 718.184,64	B
2018	Juíza Selma	56	BRANCA	PSL	R\$ 1.427.163,13	R\$ 1.485.458,89	B
2018	Leila Barros	47	BRANCA	PSB	R\$ 606.529,23	R\$ 631.304,31	B
2018	Mara Gabrilli	51	BRANCA	PSDB	R\$ 4.321.242,48	R\$ 4.497.753,57	A
2018	Soraya Thronicke	45	BRANCA	PSL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.408,47	D
2018	Zenaide Maia	64	BRANCA	PHS	R\$ 2.026.287,67	R\$ 2.109.056,05	B

Fonte: Base de dados elaborada pela autora com base em informações do Repositório de Dados Eleitorais do TSE e informações da Câmara dos Deputados.

ANEXO B - DISTRIBUIÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS BRASILEIROS POR GRANDES GRUPOS IDEOLÓGICOS

Quadro 21: Quadro de distribuição dos partidos políticos brasileiros por grandes grupos ideológicos

QUADRO 1 Distribuição dos partidos políticos brasileiros por grandes grupos ideológicos		
ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
PC do B, PCB, PCO, PDT, PPL, PSB, PSOL, PSTU, PT	(P)MDB ¹ , PMN, PPS, PROS, PSDB, PV, PHS, PPS	PAN, PEN ² , PFL/DEM, PGT, PL, PR, PPB/PP ³ , PRB, PRN, PRONA, PRP, PRTB, PSC, PSD*, PSD**, PSDC ⁴ , PSL, PSN, PST, PT do B ⁵ , PTB, PTC, PTN ⁶ , SD
<p>1 O "Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB" retirou o "Partido" da sua nomenclatura e passou a utilizar apenas "MDB" como sigla ao final de 2017, como já fazia no regime da ditadura militar. A exigência do uso no nome de "Partido" e, por conseguinte, a presença do "P" nas siglas partidárias, esteve vigente por força legal no Brasil de 1979 (LOPP 6 767, art. 5º, § 1.º) à sua revogação em 1995 (LPP 9 096, art.º 15, item I). Segundo a legislação de 1979 o objetivo era evitar que os eleitores confundissem os partidos políticos com outras organizações e movimentos que utilizam siglas.</p> <p>2 O "Partido Ecológico Nacional – PEN", que esteve sempre ligado à denominação neopentecostal Assembleia de Deus utiliza o nome de "Patriota" desde o final de 2017, quando pretendia ter como candidato presidencial às eleições de 2018 o deputado federal Jair Bolsonaro.</p> <p>3 O "Partido Progressista – PP" mudou recentemente o seu nome para "Progressistas" no primeiro semestre de 2018.</p> <p>4 O "Partido Social Democrata Cristão – PSDC" alterou o seu nome para "Democracia Cristã" no primeiro semestre de 2018.</p> <p>5 O "Partido Trabalhista do Brasil – PT do B", dissidência do PTB nos anos 1990 é um amontoado de outros pequenos partidos como o PNT (Partido Nacionalista dos Trabalhadores), incorporado em 1989, o PSU (Partido Socialista Unido), incorporado em 1990, o PASART (Partido Socialista Agrário e Renovador Trabalhista), incorporado em 1992, o PNTB (Partido Nacionalista dos Trabalhadores Brasileiros), incorporado em 1992. Modificou o nome da legenda para "Avante" ao final de 2017.</p> <p>6 O "Partido Trabalhista Nacional – PTN" alterou o seu nome para "Podemos" para abrigar a candidatura do senador Álvaro Dias em meados de 2017.</p> <p>Obs.: * extinto em 2003; ** criado em 2011</p> <p>Fonte: Elaboração dos autores.</p>		

Fonte: Codato, Berlatto e Bolognesi (2018).

ANEXO C - DISTRIBUIÇÃO DOS PARTIDOS POR LEGISLATURA E CLASSIFICAÇÃO IDEOLÓGICA

Quadro 22: Distribuição dos partidos de deputadas federais que assumiram mandatos por legislatura e classificação ideológica

2011 a 2015			2015 a 2019			2019 a 2023		
Partidos	Quantidade	Ideologia	Partidos	Quantidade	Ideologia	Partidos	Quantidade	Ideologia
PCdoB	6	Esquerda	PCdoB	5	Esquerda	NOVO	1	Não Definido
PP	4	Direita	PT	9	Esquerda	PSL	9	Direita
PSB	6	Esquerda	PSDB	7	Centro	PCdoB	4	Esquerda
PSDB	4	Centro	PTC	1	Não Definido	PRB	3	Direita
PSC	2	Direita	PMDB	8	Centro	PP	5	Direita
PT	14	Esquerda	PPS	4	Centro	PSOL	5	Esquerda
PPS	1	Centro	PTN	2	Não Definido	PT	10	Esquerda
PTB	2	Direita	PR	4	Direita	PSDB	9	Centro
PROS	0	Centro	PP	3	Direita	PRP	1	Não Definido
PMDB	8	Centro	PSB	7	Esquerda	PPS	2	Centro
PDT	2	Esquerda	PTB	3	Direita	PR	6	Direita
PR	4	Direita	PMN	1	Não Definido	PROS	1	Centro
PMN	1	Não Definido	PDT	2	Esquerda	MDB	4	Centro
PEN	0	Não Definido	PSC	2	Direita	Solidariedade	1	Direita
DEM	3	Direita	PV	1	Centro	PDT	3	Esquerda
PV	2	Centro	PSD	1	Direita	PSD	1	Direita
PTdoB	1	Direita	DEM	2	Direita	AVANTE	2	Não Definido
-	-	-	PRB	2	Direita	REDE	1	Não Definido
-	-	-	PTdoB	1	Direita	PV	1	Centro
-	-	-	-	-	-	PSB	3	Esquerda
-	-	-	-	-	-	PTB	1	Direita
-	-	-	-	-	-	PTC	1	Não Definido
-	-	-	-	-	-	DEM	2	Direita
-	-	-	-	-	-	PODE	1	Não Definido

Fonte: Elaboração da autora com informações do TSE, Câmara dos Deputados e classificação baseada em Codato, Berlatto e Bolognesi (2018).

Quadro 23: Distribuição dos partidos de senadoras que assumiram mandatos por legislatura e classificação ideológica

2007 - 2015			2011 - 2019			2015 - 2023			2019 - 2027		
Partidos	Quantidade	Ideologia									
PFL	3	Direita	PP	1	Direita	PT	1	Esquerda	PP	1	Direita
PSDB	1	Centro	PT	3	Esquerda	PMDB	3	Centro	PPS	1	Centro
			PSB	1	Esquerda	DEM	1	Direita	PSL	2	Direita
			PSDB	1	Centro	PSDB	1	Centro	PSB	1	Esquerda
			PSOL	1	Esquerda	PTB	1	Direita	PSDB	1	Centro
			PCdoB	1	Esquerda				PHS	1	Centro

Fonte: Elaboração da autora com informações do TSE, Câmara dos Deputados e classificação baseada em Codato, Berlatto e Bolognesi (2018).